



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Ciências Sociais

Laura Squillace

Praia para quem?

Segurança e usos do espaço público na Operação Verão no Rio de Janeiro

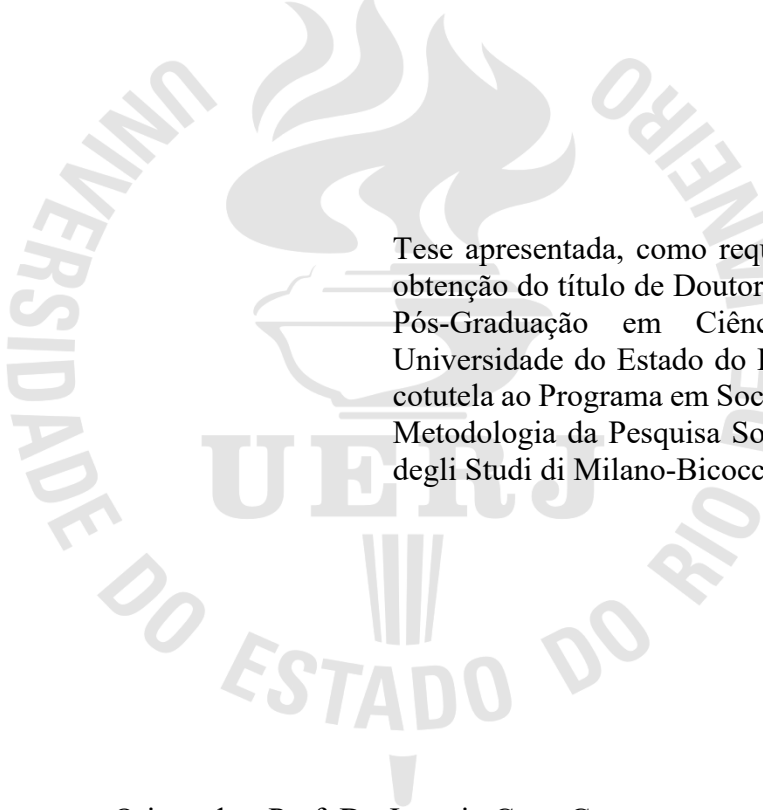
Rio de Janeiro

2020

Laura Squillace

Praia para quem?

Segurança e usos do espaço público na Operação Verão no Rio de Janeiro



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro em cotutela ao Programa em Sociologia Aplicada e Metodologia da Pesquisa Social na Università degli Studi di Milano-Bicocca.

Orientador: Prof. Dr. Ignacio Cano Gestoso

Co-orientadora: Prof^a. Dr^a. Carmen Leccardi

Rio de Janeiro

2020

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

S773 Squillace, Laura.
Praia para quem? Segurança e usos do espaço público na Operação Verão no
Rio de Janeiro / Laura Squillace. – 2020.
363 f.

Orientador: Ignacio Cano Gestoso
Co-orientadora: Carmen Leccardi
Tese (Doutorado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de
Ciências Sociais.

1. Ciências Sociais – Teses. 2. Segurança pública – Teses. 3. Praias – Rio de
Janeiro – Teses. 4. Controle social – Teses. 5. Jovens – Teses. I. Gestoso, Ignacio
Cano. II. Leccardi, Carmen. III. Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
Instituto de Ciências Sociais. IV. Título.

es CDU 3(815.3)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta
tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Laura Squillace

Praia para quem?

Segurança e usos do espaço público na Operação Verão no Rio de Janeiro

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro em cotutela em Sociologia Aplicada e Metodologia da Pesquisa Social na Università degli Studi di Milano Bicocca na Itália..

Aprovada em 19 de dezembro de 2020.

Banca Examinadora:

Ignacio Cano Gestoso (orientador)
Instituto de Ciências Sociais – UERJ

Carmen Leccardi (co-orientadora)
Università degli Studi di Milano-Bicocca

Julia Galli O'Donnell
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – UFRJ

Doriam Luis Borges de Melo
Instituto de Ciências Sociais – UERJ

João Trajano de Lima Sento-Sé
Instituto de Ciências Sociais – UERJ

Roberto Cornelli
Università degli Studi di Milano-Bicocca

Rio de Janeiro

2020

DEDICATÓRIA

A Piombo,

Minha ausência mais presente no Rio de Janeiro.

A você, Lidia,

A surpresa mais linda que acompanhou os últimos dias deste trabalho.

Que você possa ser sempre livre para ser quem quiser e que possa realizar seus sonhos.

Con tutto il mio amore.

AGRADECIMENTOS

São muitas as pessoas que me acompanharam durante esses quatro anos e que compartilharam comigo esse percurso de doutorado. Vai ser impossível agradecer a cada uma, contudo não posso deixar de exprimir minha gratidão pelas pessoas a seguir:

Primeiramente à minha família, especialmente minha mãe e meu pai, pelo amor e apoio incondicional que sempre me deram. Obrigada por sempre terem aceito as minhas escolhas, mesmo se elas implicavam estar longe por muito tempo, pelo suporte emocional e econômico, e por acreditarem sempre em mim. A meu irmão Marco, agradeço por seu entusiasmo em minha mudança para o outro lado do oceano e pelo orgulho que sempre demonstrou do caminho que escolhi.

Ao meu companheiro, Andrea Piombo, simplesmente pela pessoa que ele é e por ter me acompanhado em cada momento desse longo processo. Por ter acreditado em nós, apesar dos milhares de quilômetros que nos separavam e por nunca ter julgado e criticado minhas escolhas, apenas tê-las aceitado, apesar não serem a solução mais simples para nós. Obrigada pelo seu amor, sua generosidade, pela paciência infinita e pela linda família que estamos construindo a cada dia, cheia de amor e respeito. Não poderia esperar parceiro melhor para começar nossa nova aventura.

Ao meu orientador, o professor Ignacio Cano, porque sem ele simplesmente este trabalho não existiria. Obrigada pelo apoio, pelo estímulo, pelas contínuas provocações que enriqueceram este trabalho e pelas impecáveis correções, desde o conteúdo, até o português. Pela liberdade que me concedeu e de que eu necessitava para produzir esta tese, e por ter me ajudado a reler as experiências vividas durante o trabalho de campo com um outro olhar, mais distanciado, que eu nem sempre fui capaz de ter. Obrigada por ter estado sempre disponível e presente, apesar das diferenças de fuso horário, de países e de continentes. Obrigada por ter me ensinado a desenvolver uma pesquisa.

À minha corientadora, a professora Carmen Leccardi, por ter me dado a possibilidade de realizar este trabalho em cotutela.

Ao professor Roberto Cornelli, que desde a minha dissertação de Mestrado me acompanha neste percurso de pesquisa e está sempre presente e disponível.

Aos professores e professoras que fizeram parte da minha banca de qualificação: Ignacio Cano, Julia O'Donnell, Patricia Silveira de Farias, João Trajano Sento-Sé. Obrigada pelas preciosas observações e indicações que deram um rumo à pesquisa.

À Capes, que me garantiu a bolsa de Doutorado por quatro anos, detalhe não pouco relevante nestes últimos tempos. Ao Departamento de Sociologia e Pesquisa Social da Università degli Studi di Milano Bicocca, pelo apoio financeiro para os congressos internacionais.

À Universidade do Estado do Rio de Janeiro, porque não poderia esperar lugar melhor onde realizar o meu Doutorado e ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, por ter me acolhido e oferecido aulas estimulantes. Sou grata, porque apesar dos momentos difíceis que a UERJ e o PPCIS tiveram que enfrentar, estes sempre garantiram um ensino impecável, na luta e na resistência.

Ao Wagner, literalmente meu anjo da guarda do Doutorado: sem ele provavelmente ainda estaria matriculada no primeiro ano do curso. Obrigada pelo seu auxílio, sempre presente também a distância, por ter me ajudado com a burocracia para meus vistos brasileiros e pelo seu carinho. Você faz a diferença no Programa.

Aos meus colegas e às minhas colegas de Doutorado que alegraram este percurso. Obrigada em particular a Marcele, pelo seu carinho e pela imensa ajuda e disponibilidade que demonstrou desde a preparação para as provas do Doutorado, quando ainda nem me conhecia. Ao Robson, por ter me ajudado a ler as experiências de campo e pelos seus preciosos conselhos. Obrigada também a Izabelle, Eduardo, Marcus e Carlos. Agradeço também a Isadora, Clara e Eduardo.

Cabe agora agradecer à família que escolhi, que apesar de espalhada por diversos cantos do mundo, sempre demonstra sua presença, apoio e carinho.

A Bea, que desde os tempos de Lisboa acompanha meu cotidiano, me dá suporte e me apoiou durante todo esse percurso, nos momentos de alegria, mas também de fraqueza e de dúvida. Você e a sua linda família são para mim uma grande inspiração.

A Sofia, com quem compartilhei meus momentos no Brasil desde os primeiros dias em que cheguei na Baixada Fluminense. Obrigada pela mulher que você é e pela sua preciosa amizade, que me enriquece a cada dia.

A Jordanna, mineira forte e corajosa que a cada dia me ensina a nunca desistir dos meus sonhos. Obrigada por ter me acolhido no seu lar, pelo seu amor e força.

A Ana, companheira de casa e irmã de vida. Nossa casinha, Lampi e Sere foram parte integrante deste trabalho.

A Vinícius, que de Lisboa até o Rio de Janeiro acompanhou minha trajetória. Obrigada pela sua amizade, suas dicas e por ter sido uma presença fundamental no meu trabalho de campo.

A Justine, com quem compartilhei festas, jantares ítalo-franceses e toda esta pesquisa. Obrigada pela sua força, generosidade e pela sua amizade.

Obrigada ao Freggi, que desde que nos conhecemos sempre esteve ao meu lado, apesar da distância. Obrigada pela sua amizade e pelas dicas acadêmicas.

A Valentina, minha amiga com quem compartilho lembranças, carinhos e conversas infinitas desde criança. Obrigada por estar sempre ao meu lado, especialmente nesse último período.

A Noemi, irmã de coração, por sempre estar presente e por mais uma nova viagem que vamos enfrentar juntas.

A Franceschina, que sempre acompanhou e me apoiou neste percurso. Um dia vamos fazer uma viagem ao Brasil juntas.

A Francesca, pelo seu carinho, disponibilidade e entusiasmo. Fico feliz que conheceu um pedaço de mim no Rio.

A Federica, por nossa amizade, que vai desde a Baixada Fluminense até a Calábria. Obrigada por ter compartilhado tanto comigo.

Um agradecimento genérico, mas não menos importante vai a: Rachele, Juliana, Luana, Érica, Angela, Marco, Valeria, Alessandra. Deco, e Elaine e toda sua linda família, que desde o primeiro dia me acolheu no Brasil. A Jana e Zeca. A Pizza e Erika. A Leti, Elisa, Laura, Ste, Lara e Vale. A Chiara e Marianna, “biscoitinhas” do coração. A Luna. A Sara e Laura, companheiras de coração do Mestrado. A Izaque, pela pessoa genial que você é.

Finalmente um agradecimento especial vai a todas as pessoas que me permitiram escrever este texto, graças a seus preciosos depoimentos. Obrigada a cada um/a pela disponibilidade, confiança e por ter aberto seus pensamentos e experiências comigo. Este trabalho foi escrito respeitando cada um de seus relatos.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001”.

É um dia de real grandeza, tudo azul
Um mar turquesa à la Istambul enchendo os olhos
Um sol de torrar os miolos
Quando pinta em Copacabana
A caravana do Arará, do Caxangá, da Chatuba

A caravana do Irajá, o comboio da Penha
Não há barreira que retenha esses estranhos
Suburbanos tipo muçulmanos do Jacarezinho
A caminho do Jardim de Alá
É o bicho, é o buchicho, é a charanga

Diz que malocam seus facões e adagas
Em sungas estufadas e calções disformes
É, diz que eles têm picas enormes
E seus sacos são granadas
Lá das quebradas da Maré

Com negros torsos nus deixam em polvorosa
A gente ordeira e virtuosa que apela
Pra polícia despachar de volta
O populacho pra favela
Ou pra Benguela, ou pra Guiné

Sol, a culpa deve ser do sol
Que bate na moleira, o sol
Que estoura as veias, o suor
Que embaça os olhos e a razão

E essa zoeira dentro da prisão
Crioulos empilhados no porão
De caravelas no alto mar

Tem que bater, tem que matar, engrossa a gritaria
Filha do medo, a raiva é mãe da covardia
Ou doido sou eu que escuto vozes
Não há gente tão insana
Nem caravana do Arará
Não há, não há

Sol, a culpa deve ser do sol
Que bate na moleira, o sol
Que estoura as veias, o suor
Que embaça os olhos e a razão

E essa zoeira dentro da prisão
Crioulos empilhados no porão
De caravelas no alto mar

Ah, tem que bater, tem que matar, engrossa a
gritaria
Filha do medo, a raiva é mãe da covardia
Ou doido sou eu que escuto vozes
Não há gente tão insana
Nem caravana
Nem caravana
Nem caravana do Arará

Chico Buarque – As Caravanas

RESUMO

SQUILLACE, Laura. *Praia para quem?* Segurança e usos do espaço público na Operação Verão no Rio de Janeiro. 2020. 363 f. Tese. (Doutorado em Ciências Sociais), Instituto de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

As praias do Rio de Janeiro são consideradas um dos espaços de lazer mais democráticos da cidade, pelo acesso gratuito e por serem frequentadas por um público heterogêneo, proveniente de diversos bairros e pertencente a diferentes camadas sociais. Contudo, a Operação Verão, uma política de segurança executada nas praias pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e pela Guarda Municipal, pode questionar os limites desta democracia. Entre seus objetivos, a Operação Verão visa prevenir os chamados arrastões, uma modalidade coletiva de furtos e roubos, supostamente cometida por grupos de jovens e adolescentes provenientes dos subúrbios. Consequentemente, essa categoria se torna um dos alvos principais da Operação Verão. Esta tese busca compreender os mecanismos de controle social e espacial no âmbito de lazer praiano no Rio de Janeiro, através da Operação Verão e por meio de uma observação etnográfica conduzida a partir do acompanhamento do policiamento da Guarda Municipal e da Polícia Militar na área litoral. Além disso, esta pesquisa se baseia em outras entrevistas realizadas com diversos atores que interagem nesse espaço público: a juventude proveniente das periferias, submetida a uma vigilância contínua; o público praiano, que gera a demanda de segurança na área litoral; além de algumas pessoas que trabalham na faixa de areia. As entrevistas realizadas e o estudo etnográfico do acompanhamento das forças de segurança durante a Operação Verão guiam a leitura do convívio nesse espaço público e mostram as limitações que essa medida proporciona no acesso à praia aos grupos de jovens e adolescentes das periferias considerados uma ameaça à segurança pública. O objetivo da tese é apresentar a Operação Verão através de uma análise qualitativa e demonstrar como a demanda de uma praia mais segura pode gerar um mecanismo de discriminação e comprometer o acesso livre à praia para um segmento de população já historicamente criminalizado e excluído no Rio de Janeiro: a juventude suburbana.

Palavras-chave: Política de segurança. Forças de segurança. Juventude e adolescência. Praias. Controle social. Criminalização. Rio de Janeiro (Brasil).

ABSTRACT

SQUILLACE, Laura. *Beach for whom? Security and use of public space in the Operação Verão* in Rio de Janeiro. 2020. 363 f. Tese. (Doutorado em Ciências Sociais), Instituto de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

The beaches of Rio de Janeiro are considered one of the most democratic areas of leisure in the city, with free access and a heterogeneous public coming from different neighborhoods and belonging to different social classes. Despite this, the *Operação Verão* (Operation Summer), a security policy executed on the beaches by the Military Police and the Municipal Guard of Rio de Janeiro, may question the limits of this democracy. Among its objectives, the *Operação Verão* aims to prevent the so-called *arrastões*, a collective form of theft and robbery, supposedly committed by groups of young people and adolescents from the suburbs. Consequently, this category becomes one of the main targets of the *Operação Verão*. Through an ethnographic observation of the *Operação Verão*, carried out by accompanying law enforcement agents in their work, this thesis seeks to understand the mechanisms of social and spatial control in the context of beach leisure in Rio de Janeiro. In addition, this research is based on the result of interviewing other actors who interact in this public space: youth from the suburbs, subjected to a continuous surveillance; the public of the beach, which generates the demand for security in the coastal area and other people who work over there. The interviews conducted and the ethnographic study of the monitoring of the security forces during the *Operação Verão* guide the reading of the interaction in this public space. All this also shows the limitations that this measure provides in regards of the access to the beach to groups of youths and adolescents from the suburbs, considered a threat to public security. The goal of the thesis is to present the *Operação Verão* through a qualitative analysis and to demonstrate how the demand for a safer beach could generate a mechanism of discrimination and could compromise free access to the beach for a segment of population already historically criminalized and excluded in Rio de Janeiro: the youth from the suburbs.

Keywords: Security policies. Security forces. Youth and adolescence. Beaches. Social control. Criminalization. Rio de Janeiro (Brazil).

RIASSUNTO

SQUILLACE, Laura. *Una spiaggia per tutti/e?* Sicurezza e usi dello spazio pubblico nell'*Operação Verão* a Rio de Janeiro. 2020. 363 f. Tese. (Doutorado em Ciências Sociais), Instituto de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

Le spiagge di Rio de Janeiro sono considerate uno degli spazi di svago più democratici della città, per il loro accesso libero e per essere frequentate da un pubblico eterogeneo, proveniente da diversi quartieri e appartenente a diverse classi sociali. Tuttavia, l'*Operação Verão* (Operazione Estate), una politica di sicurezza realizzata nelle spiagge dalla Polizia Militare dello Stato di Rio de Janeiro e dalla Guardia Municipale, rischia di mostrare i limiti di questa democrazia. Tra gli obiettivi dell'*Operação Verão* vi sono quelli di prevenire i cosiddetti “*arrastões*”, una modalità collettiva di furti e assalti, presumibilmente commessa da gruppi di giovani e adolescenti delle periferie. Di conseguenza, questa categoria risulta essere uno dei principali bersagli dell'*Operação Verão*. Questa tesi cerca di comprendere i meccanismi di controllo sociale e spaziale nel contesto del tempo libero in spiaggia a Rio de Janeiro, attraverso l'*Operação Verão* e dall'osservazione etnografica condotta a partire dall'accompagnamento della Guardia Municipale e della Polizia Militare nell'area litorale durante le loro operazioni di pattugliamento. Inoltre, questa ricerca si basa sul risultato di altre interviste realizzate con diversi attori che interagiscono in questo spazio pubblico: giovani delle periferie, sottoposti/e a una sorveglianza continua; il pubblico che usufruisce della spiaggia, che genera la domanda di sicurezza nella zona costiera, e altre persone che in essa vi lavorano. Le interviste condotte e lo studio etnografico dell'accompagnamento delle forze dell'ordine durante l'*Operação Verão* guidano la lettura della convivenza e dell'interazione in questo spazio pubblico. Mostrano inoltre le restrizioni imposte da questa misura relativamente all'accesso alla spiaggia ai gruppi di giovani e adolescenti delle periferie considerati una minaccia per la sicurezza pubblica. L'obiettivo della tesi è quello di presentare l'*Operação Verão* attraverso un'analisi qualitativa e dimostrare come la domanda di una spiaggia più sicura possa generare un meccanismo di discriminazione e ostacolare il libero accesso alla spiaggia a una parte della popolazione già storicamente criminalizzata ed esclusa a Rio de Janeiro: la gioventù suburbana.

Parole chiave: Politica di sicurezza. Forze dell'ordine. Gioventù e adolescenza. Spiagge. Controllo sociale. Criminalizzazione. Rio de Janeiro (Brasile).

LISTA DE IMAGENS

Figura 1 –	Praia do Arpoador, Ipanema	85
Figura 2 –	Mapa das praias da cidade do Rio de Janeiro (da praia do Flamengo até a praia do Leblon).....	87
Figura 3 –	Artigos de jornal sobre arrastões.....	94
Figura 4 –	Imagens do arrastão dos anos 1990 na praia de Ipanema	95
Figura 5 –	Justiceiros das praias, 1986.....	101
Figura 6 –	Centro Integrado de Comando e Controle móvel na praia do Arpoador	152
Figura 7 –	Tenda operacional da Guarda Municipal na areia, posto 7, Ipanema.....	155
Figura 8 –	Guarda Municipal trabalhando no COR-Rio	156
Figura 9 –	Câmeras do COR-Rio	157
Figura 10 –	A Operação Verão na Zona Sul	160
Figura 11 –	Trajeto do ônibus 474	161
Figura 12 –	Grupos de jovens e adolescentes detidos/as no ônibus durante a Operação Verão.....	164
Figura 13 –	Grupos de jovens e adolescentes detidos/as no ônibus durante a Operação Verão.....	164

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Faixa etária dos/das jovens e adolescentes entrevistados/as.....	219
Gráfico 2 –Área de residência dos/das jovens e adolescentes entrevistados/as.....	220
Gráfico 3 – Bairros de residência dos/das jovens e adolescentes entrevistados/as.....	220
Gráfico 4 – Faixa etária dos/das banhistas entrevistados/as	257
Gráfico 5 – Zona de residência dos/das banhistas entrevistados/as.....	258
Gráfico 6 – Percepção de segurança na praia	263
Gráfico 7 – Incrementar o policiamento na praia	267

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Resumo das entrevistas totais realizadas	113
Tabela 2 –	Hierarquia dos/das oficiais da PMERJ	143
Tabela 3 –	Hierarquia dos/das praças da PMERJ	143
Tabela 4 –	Divisão da GM-Rio.....	147
Tabela 5 –	Resumo das revistas nos ônibus segundo o gênero e o bairro de residência...	232
Tabela 6 –	Resumo das abordagens na praia e na orla segundo o gênero e o bairro de residência	236
Tabela 7 –	Conhecimento da Operação Verão segundo o gênero e o bairro de residência dos/das entrevistados	238
Tabela 8 –	Bairros de residência dos/das banhistas entrevistados/as.....	258

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BAC	Batalhão de Ações com Cães
<i>BAC</i>	<i>Brigade anti-criminalité</i>
BCHq	Batalhão de Polícia de Choque
BOPE	Batalhão Operações Policiais Especiais
BPGE	Batalhão de Policiamento em Grandes Eventos
BPM	Batalhão da Polícia Militar
BPRv	Batalhão de Polícia Rodoviária
BPTur	Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas
BPVE	Batalhão de Policiamento em Vias Expressas
BRT	<i>Bus Rapid Transit</i>
CAES	Coordenadoria de Assuntos Estratégicos
CBMERJ	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro
CDEDICA	Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
CESEC	Centro de Estudos de Segurança e Cidadania
CFAP	Centro de Formação e Aperfeiçoamento das Praças
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFSd	Curso de Formação de Soldados
CIACA	Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente
CICC	Centro Integrado de Comando e Controle
COR-Rio	Centro Operações Rio
CPA	Comando de Policiamento da Área
CPAM	Comando de Policiamento Ambiental
CPE	Comando de Policiamento Especializado
CPP	Comando de Polícia Pacificadora
CT	Conselho Tutelar
DOP	Diretoria de Operações
DP	Defensoria Pública
DP	Delegacia de Polícia
DPRJ	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
ECA	Estatuto de Criança e Adolescente
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
GAM	Grupamento Aeromóvel

GAT	Grupamento de Apoio ao Turista
GBM	Grupamentos de Bombeiro Militar
GCG	Grupamento de Cães de Guarda
GDA	Grupamento de Defesa Ambiental
GEP	Grupamento Especial de Praia
GEPE	Grupamento Especiais de Policiamento em Estádios
GGM	Grupamento de Guardas Motociclistas
GM-Rio	Guarda Municipal do Rio de Janeiro
GM	Guarda Municipal
GOE	Grupamento de Operações Especiais
GPFer	Grupamento de Policiamento Ferroviário ()
GPTOU	Grupamento de Policiamento Transportado em Ônibus Urbano
GRE	Grupamento de Ronda Escolar
GTM	Grupamento Tático Móvel
GTM	Grupamento Tático Móvel
IPTU	Impostos Prediais e Territoriais Urbanos
ONG	Organização Não Governamental
OPM	Organização Policiais Militares
OV	Operação Verão
PC	Polícia Civil
PCERJ	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
PM	Polícia Militar
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
PMER	Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro
PT	Partido dos Trabalhadores
RPMont	Regimento De Polícia Montada
SEOP	Secretária Municipal de Ordem Pública
SESEG	Secretaria de Estado de Segurança
SINAJUVE	Sistema Nacional de Juventude
SMASDH	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
SMDS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SMTR	Secretaria Municipal dos Transportes
UOP	Unidades de Ordem Pública
UPP	Unidade de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	20
1	ESPAÇO PÚBLICO, MEDO E POLÍTICAS DE CONTROLE NAS SOCIEDADES CONTEMPORÂNEAS	35
1.1	Risco e Insegurança	38
1.2	A construção da categoria “Outro/a”	44
1.3	Medo do/da “Outro/a” e <i>fear of crime</i>	49
1.4	Controle do espaço público	53
1.5	Racismo.....	56
1.6	As interações no espaço público	61
2	AS PRAIAS DO RIO DE JANEIRO COMO ESPAÇO PÚBLICO.....	69
2.1	Espaço público, medo e violência: um olhar sobre o Rio de Janeiro	70
2.2	Duas cidades, dois lazers	75
2.3	História da praia no Rio de Janeiro	77
2.4	Divisões, hierarquias e turmas da praia	83
2.5	A “invasão” do espaço praia: o pobre vai à praia	88
2.6	Arrastões nas praias	92
2.7	Defender o “próprio” bairro.....	99
2.8	Os limites da democracia praiana	101
3	CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS.....	106
3.1	Agentes de segurança, instituições e banhistas	106
3.2	Em busca dos informantes: dificuldades e desentendimentos	114
3.3	Trabalho de campo e violência	115
3.4	Se fosse homem, teria sido mais simples	126
3.5	Uma italiana estudando a Operação Verão.....	133
3.6	O papel do/da pesquisador/a no trabalho de campo	137
4	A OPERAÇÃO VERÃO NO RIO DE JANEIRO	140
4.1	Os órgãos de segurança na Operação Verão.....	141
4.2	Ordem na praia.....	147
4.3	O papel da Polícia Militar na Operação Verão.....	150
4.4	O papel da Guarda Municipal na Operação Verão	153
4.5	Os outros órgãos na Operação Verão	157
4.6	O lugar de atuação da Operação Verão e as blitzes nos ônibus	160

4.7	A atuação da Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro	163
5	A OPERAÇÃO VERÃO SOB O OLHAR DOS AGENTES DE SEGURANÇA E DAS OUTRAS INSTITUIÇÕES.....	167
5.1	Arrastões e pânico na praia	170
5.2	O efetivo dos agentes de segurança e os desafios da Operação Verão	175
5.3	A situação de risco social e o problema do <i>menor</i>	184
5.4	A nova atuação da Guarda Municipal na Operação Verão	195
5.5	O ponto problemático da praia	204
5.6	Poder Judiciário, Defensoria Pública e Conselhos Tutelares	207
6	JOVENS E ADOLESCENTES DO SUBÚRBIO NAS PRAIAS DA ZONA SUL: DIVERSÃO, VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO	216
6.1	A praia	221
6.2	Ida à praia	224
6.3	Blitzes nos ônibus.....	227
6.4	Abordagens na praia e na orla	234
6.5	Abordagens violentas e relação entre juventude e polícia	239
6.6	Racismo institucional.....	243
6.7	Suspeitos	248
6.8	Estratégias e desistências	251
7	A SEGURANÇA NA PRAIA ATRAVÉS DO OLHAR DOS OUTROS ATORES.....	256
7.1	Banhistas na praia	257
7.2	Tumultos e arrastões na praia	259
7.3	Sensação de (in)segurança	263
7.4	Cadê a polícia?	267
7.5	Elementos da insegurança.....	275
7.6	Estratégias de proteção	279
7.7	As barracas nas praias	283
7.8	Guarda-vidas na praia	287
7.9	Motoristas da “linha do inferno”	294
	CONCLUSÕES.....	301
	REFERÊNCIAS.....	317
	ANEXO A - Roteiro de entrevista - Secretaria De Estado De Segurança Pública (SESEG)	345

ANEXO B - Roteiro de entrevista - Polícia militar (PM)	347
ANEXO C - Roteiro de entrevista - Guarda Municipal (GM)	349
ANEXO D - Roteiro de entrevista - Polícia Civil (PC)	351
ANEXO E - Roteiro de entrevista - Defensoria Pública (DP)	353
ANEXO F - Roteiro de entrevista - Vara da infância, da juventude e do idoso	355
ANEXO G - Roteiro de entrevista - Conselho Tutelar (CT)	357
ANEXO H - Roteiro de entrevista - Jovens e adolescentes	359
ANEXO I - Roteiro de entrevista - banhistas	360
ANEXO J - Roteiro de entrevista - Barraqueiros/as	361
ANEXO K - Roteiro de entrevista - Salva-vidas	362
ANEXO L - Roteiro de entrevista - Motoristas	363

INTRODUÇÃO

Um mapa de Esmeraldina deveria conter, assinalados com tintas de diferentes cores, todos esses trajetos, sólidos e líquidos, evidentes e escondidos. Mais difícil é fixar no papel os caminhos das andorinhas, que cortam o ar acima dos telhados...¹

Como bem nos lembra Ítalo Calvino na sua descrição de Esmeraldina, uma das cidades invisíveis, não é uma tarefa simples mapear e traçar os movimentos e a mobilidade dos/das habitantes de uma cidade. Nem é a pretensão desta tese cumprir essa incumbência. Todavia, cabe considerar que de diversas maneiras e nuances, diariamente cada sociedade controla o seu espaço público e nele os comportamentos e os movimentos da população, assegurando que sejam respeitadas as regras do convívio e do padrão social.

A circulação dos indivíduos, sua experiência cotidiana na vida urbana e o uso dos espaços públicos da cidade constituem a complexa teia de redes de trajetos e percursos que se ramificam nas ruas das urbes modernas. As pessoas se deslocam continuamente no espaço e esse movimento constante sempre suscitou o interesse dos estudos antropológicos, sociológicos, urbanos e políticos.

Mas, através de quais instrumentos e práticas cotidianas uma cidade consegue controlar a circulação dos/das habitantes? E, ainda, quais grupos de uma determinada sociedade são mais controlados e por quê? Refletir sobre estes questionamentos é essencial para entender os mecanismos de controle social que são exercidos e em quais lugares da cidade a fruição do espaço público urbano é experimentada de forma mais regulada.

Ao considerar essas perguntas, o objetivo desta tese é estudar a regulamentação de um espaço público específico, a praia, a partir da visão de diversos atores sociais que interagem nesse cenário. Mais especificamente, este trabalho analisa o controle social e a segurança exercidos nas praias do Rio de Janeiro através da Operação Verão (OV).

A Operação Verão é uma política de segurança realizada pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e pela Guarda Municipal (GM) nas praias da cidade. Essa estratégia tem como objetivo preservar a segurança na orla marítima e, entre outros, prevenir os chamados “arrastões”², uma modalidade de assalto coletivo cometida por um grupo de indivíduos, que

¹ CALVINO, Ítalo. *As Cidades Invisíveis*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 38.

² A expressão “arrastão” é um termo proveniente da pesca e utilizado para indicar a rede que, *arrastando* pelo fundo do mar, recolhe os peixes. Popularmente, o termo adquiriu o significado acima explicado. Em relação

furta e rouba indiscriminadamente as pessoas por onde passa. Quem é frequentemente acusado/a de cometer esses atos nas praias são os grupos de adolescentes e jovens provenientes das áreas periféricas da Zona Norte, da Zona Oeste e dos municípios limítrofes da capital fluminense, situados na Região Metropolitana do Rio de Janeiro³. Em consequência, essa categoria acaba sendo a que está mais sujeita aos controles efetuados na área balneável.

Vale destacar que, atualmente, as praias do município do Rio de Janeiro são rotuladas como um dos espaços *mais democráticos* da cidade, porque são frequentadas por um público heterogêneo e originário de diferentes bairros – incluindo aqueles mais distantes e considerados mais pobres.

É importante mencionar que a cidade do Rio de Janeiro é dividida em quatro macroáreas⁴: a Zona Norte, a Zona Sul, o Centro e a Zona Oeste. O Centro e a Zona Sul constituem o principal núcleo comercial e turístico da cidade. A Zona Sul e dois bairros da Zona Oeste, a Barra da Tijuca e o Recreio dos Bandeirantes, são as regiões mais ricas e as áreas mais residenciais da capital fluminense, onde estão localizadas as praias mais frequentadas da cidade. Nestes lugares e no Centro, concentram-se mais serviços e são implementadas a maioria das políticas urbanas e de segurança da cidade. Ao contrário, na Zona Norte e na Zona Oeste, estão concentradas as classes mais carentes, assim como existe menos disponibilidade de acesso a serviços públicos e urbanos. Apesar de ter índices de violência mais altos que nas áreas mais nobres, nestes locais são realizadas menos políticas de segurança (CANO; RIBEIRO, 2014).

ao contexto praiano, essa palavra é largamente utilizada pela população e pela mídia para denunciar essa tática de furtos e roubos atribuídos aos grupos de jovens provenientes da periferia e do subúrbio. No entanto, não existe, no ordenamento jurídico brasileiro, nem nas categorias usadas oficialmente pela polícia, uma modalidade criminosa que seja tipificada como “arrastão”.

³ Segundo a Lei Complementar n. 184 de 2018 do Rio de Janeiro, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro é uma “unidade regional constituída por agrupamento de municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum” (RIO DE JANEIRO, 2018, art. 2 § 3). Esta vasta área é distribuída ao redor da capital fluminense e é composta por 22 municípios. Alguns deles, como São Gonçalo e os 13 municípios que compõem a Baixada Fluminense são considerados como “bairros dormitórios”, visto que uma significativa parcela da sua população se desloca diariamente para a cidade do Rio de Janeiro para fins de trabalho. De forma geral, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro representa uma área onde se concentram prevalentemente camadas e bairros mais pobres, se comparados com as áreas mais abastadas da cidade. Para um elenco completo dos municípios que compõem a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, acessar:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/f25edae7e64db53b032564fe005262ef/1865e2c565e1e547832583d1005da99f?OpenDocument&Highlight=0,Plano,Estrat%C3%A9gico,de,Desenvolvimento,Urbano,Integrado,da,Regi%C3%A3o,Metropolitana,do,Rio,de,Janeiro%20>.

⁴ Oficialmente, a cidade do Rio de Janeiro é composta por 5 Áreas de Planejamento (AP), 16 Regiões de Planejamento (RP) e 33 Regiões Administrativas (RA). Nos seus 120.414,68 hectares de área territorial estão presentes 162 bairros e uma população de 6.320.446 habitantes (esse último dado é de 2010) (DATA RIO, 2018). Todavia, a divisão mais conhecida e utilizada pela maioria dos/das habitantes é a das zonas acima mencionadas: Centro, Oeste, Norte e Sul. Apesar de não serem as divisões oficiais e por serem aquelas mais utilizadas normalmente, ao longo da tese será empregada essa última classificação. Para as divisões oficiais da cidade, acessar: <http://www.data.rio/>.

Nesse cenário, os municípios periféricos que contornam o Rio de Janeiro, como os que compõem a área da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, isto é, o chamado subúrbio, são considerados lugares às margens (DAS; POOLE, 2004; VALLADARES, 2005), violentos e desprovidos em termos de serviços básicos.

Conhecida como *cidade maravilhosa*⁵ por suas belezas naturais e vistas deslumbrantes, um outro apelido do Rio de Janeiro é o de *cidade partida* (VENTURA, 1994), expressão que ressalta a oposição existente entre algumas áreas da metrópole: a rica e nobre Zona Sul *versus* as mais desabastecidas Zona Norte e Zona Oeste. A polarização existente não está presente somente entre as diversas zonas da cidade, mas também dentro das mesmas, através do forte contraste que caracteriza a paisagem carioca: favela *versus* asfalto⁶.

Devido à conformação geográfica do Rio de Janeiro, esses dois lugares antinômicos coexistem no mesmo espaço, compartilham as mesmas áreas, apresentando, dessa maneira, uma proximidade física e, ao mesmo tempo, uma distância social. Nas palavras do geógrafo brasileiro Mauricio de Almeida Abreu, o Rio de Janeiro apresenta um “modelo espacial dicotômico, no qual um núcleo hipertrofiado e rico (em termos de renda e de oferta de meios de consumo coletivo) é cercado por periferias cada vez mais pobres e carentes desses serviços, à medida que se distanciam dele” (ABREU, 2013, p. 11).

Além disso, a população de cada uma das duas áreas experimenta a cidade de maneira diferente, em termos de habitação, mobilidade, lazer, cultura, políticas urbanas, sociais e de segurança.

Nessa divisão espacial e simbólica da cidade (CECCHETTO; FARIAS, 2009), muitas das opções de lazer são desiguais entre as áreas mais ricas e as mais pobres da cidade. Contudo, há algumas exceções, dentro das quais podemos encontrar a praia como espaço público inclusivo por excelência, porque, como mencionado, agrega um público heterogêneo e proveniente de diversos bairros. Por esses motivos, na opinião pública, as praias do município do Rio de Janeiro são descritas como *locus* de lazer democrático, porque apesar de estarem

⁵ A origem da autoria do apelido “cidade maravilhosa” é ainda discutida e não estabelecida. Entre 1908 e 1910, os jornais *O Paiz* e *A Notícia* apresentavam manchetes de artigos com esse epíteto. Em 1912, a francesa Jane Catulle batizou a cidade como *Ville Merveilleuse*. Para aprofundar essa discussão, ver Xavier (2016). Esse apelido começou a ser empregado e, em 1935, foi cantada pela primeira vez a marchinha “Cidade Maravilhosa” no carnaval carioca, que, ao longo dos anos, se tornou uma das marchinhas mais cantadas durante o carnaval da cidade.

⁶ É importante lembrar que não existe uma definição única de “favela”. Contudo, a favela pode ser considerada como um conjunto de habitações precárias, muitas vezes autoconstruídas e/ou irregulares, com uma escassez de serviços e onde não há propriedade do solo onde as casas surgem. Oposto a esse termo, o *asfalto* pode ser considerado como uma área de moradias regularizadas, frequentemente compostas por prédios e por uma vasta gama de oferta de serviços (ZALUAR; ALVITO, 2006).

localizadas na Zona Sul da cidade, onde é marcante a desigualdade social, com a presença tanto de prédios luxuosos quanto de favelas no seu entorno, a praia é um dos poucos espaços de diversão públicos e gratuitos, representando um dos lugares favoritos onde os/as cariocas compartilham os momentos de lazer e o tempo livre⁷.

Diferentemente de outros lugares de diversão popular, como podem ser o Sambódromo da Marquês de Sapucaí e o Estádio Jornalista Mário Filho, o “Maracanã”, nos quais há camarotes que dividem os/as mais privilegiados/as do restante dos/das frequentadores/as, e nos quais é preciso ter um ingresso ou convite para entrar, a praia é um dos lugares mais frequentados — e mais atrativos — da cidade, onde o lazer é de graça e para todos e todas. Assim, a praia é considerada como um verdadeiro “espaço do povo” e, por essa razão, o termo democrático costuma ser associado com frequência à praia. Desse modo, o termo “democracia”, e seu adjetivo derivado, deve ser entendido como uma categoria nativa, amplamente utilizada pela opinião pública e pelo discurso nativo que ressalta o *mito da praia democrática* (HUGUENIN, 2011).

Além disso, ao contrário de algumas cidades, em outros países, que dispõem de praias privativas com estabelecimentos praianos particulares e onde os/as banhistas precisam pagar para entrar, as praias da capital fluminense (e do Brasil) são ainda “bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse de segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica”, assim como dispõe o artigo 10 da Lei nº 7.661/1988 (BRASIL, 1988).

Todavia, isso não significa que nas praias haja um convívio harmônico, nem que esse lugar seja igualitário e não segregado. Pelo contrário, a praia é um local que apresenta demarcações informais bem nítidas, devido às representações e aos comportamentos dos/das seus/suas frequentadores/as, que acabam segmentando esse espaço. Além disso, as divisões territoriais e simbólicas da cidade acabam se processando também na praia (CECCHETTO; FARIAS, 2009; FARIAS, 2006). A areia tem sua própria diversidade. O código praiano do Rio de Janeiro é diferente, de acordo com a própria localização na faixa de areia e em cada posto⁸

⁷ Com isso não se pretende naturalizar a ideia de que a maioria dos/das moradores/as do Rio de Janeiro frequentam a praia habitualmente. É importante considerar que dependendo do lugar onde uma pessoa reside, a ida à praia pode resultar muito dispendiosa em termos de tempo de deslocamento e custos dos meios de transporte.

⁸ As praias do Rio de Janeiro dispõem de Postos Salva-vidas do Corpo de Bombeiros, distribuídos ao longo da orla, que se distanciam em cerca de um quilômetro um do outro. Os postos, assim como as barracas colocadas ao longo da areia, se tornaram pontos de referências e são utilizados, na linguagem popular, para indicar os setores específicos da praia.

ao longo da orla. No senso comum, os vários postos que demarcam a praia são descritos com características específicas. Como a antropóloga Fernanda Huguenin escreve,

há várias praias dentro da praia, porquanto a faixa de areia esteja absolutamente territorializada por diferentes grupos sociais e segmentada quanto aos usos e às representações dos seus frequentadores. Através da fabricação de estigmas na sociabilidade e socialidade nativa, fronteiras simbólicas, traçadas a partir do corpo e do comportamento, são estabelecidas entre a “praia da farofa”, “a praia dos gays”, “a praia dos maconheiros” e “a praia da elite”. Esses estigmas, utilizados como categorias de acusação, servem para separar os grupos (HUGUENIN, 2011, p. 14).

Porém, apesar das divisões existentes, o acesso é irrestrito e diferentes indivíduos, de diversas camadas sociais, se encontram e compartilham o mesmo espaço público. Contudo, algumas políticas de segurança urbana, implementadas nesse lugar, podem ameaçar esta concepção democrática.

A tese tem como finalidade investigar este aspecto, tendo como foco a análise do controle social e da regulação do espaço aplicados pela Operação Verão, mais especificamente, sobre as restrições de uso do espaço público que ela pode implicar e em relação aos grupos sociais que podem ser mais atingidos. Nesse sentido, o foco analítico é no controle exercido sobre a juventude das periferias e dos subúrbios da cidade, a partir da análise da Operação Verão, para “decifrar de que maneira os fenômenos da insegurança, da criminalidade e da violência concorrem para determinar a experiência urbana. Com impacto não só nos discursos, mas também nas práticas urbanas” (RÊGO; FERNANDES, 2012, p. 52).

Em outras palavras, a pesquisa pretende explorar como esse espaço é habitado e concebido pela população carioca e quanto os direitos à mobilidade e ao lazer de alguns grupos sociais nesse lugar público podem ser restringidos, em nome de uma salvaguarda da segurança da população praiana. Assim sendo, este estudo propõe lançar luz sobre os sujeitos mais afetados por essa estratégia: os/as jovens e adolescentes suburbanos/as, explorando as práticas de controle direcionadas a essa categoria.

Existe uma rica produção acadêmica que evidencia a existência de uma criminalização da juventude suburbana brasileira e que resalta um perfil específico dentro dessa categoria: jovem, entre 15 e 29 anos, de gênero masculino, afrodescendente, morador das periferias e das favelas. A ampla literatura disponível conta com estudos tanto brasileiros (MISSE, 1999; 2007; SOARES, 2000; 2004; ZALUAR, 2004; entre outros) quanto internacionais (BARATTA, 2003; SABORIO, 2014; 2016; WACQUANT, 2008), que salientam como essa categoria é alvo das principais políticas de segurança do país.

Além disso, jovens com esse perfil estão entre as principais vítimas de homicídios no país, sendo esta a causa predominante de mortalidade desse grupo (ADORNO, 1999; 2002;

BRASIL, 2017; BORGES; CANO, 2014; 2017; CANO, 1997; IPEA; FBSP, 2017; 2018; 2019; MINAYO *et al.*, 1999; MISSE, 2007; RIBEIRO, 2017). As mesmas acusações são levantadas também pelas principais instituições internacionais de salvaguarda e garantia de direitos humanos, como a Anistia Internacional, o Unicef e as Nações Unidas⁹. Como enfatiza Djamila Ribeiro, isso “mostra que indivíduos negros compartilham experiências de violência estatal pelo fato de pertencerem ao grupo negro (*locus social*)” (RIBEIRO, 2017, p. 79).

Esse perfil corresponde também à categoria que acaba sendo o principal alvo da Operação Verão. Dessa forma, a tese pretende contribuir para o debate atual sobre a criminalização da juventude vulnerável e suburbana no Rio de Janeiro, especificamente demonstrando como esta ocorre também nas “praias democráticas”, através da realização da Operação Verão.

Embora o termo “juventude” venha aparecer nas páginas desta tese em sua forma singular, ele deve ser entendido em toda sua pluralidade. Como ressaltam José Machado Pais (1990), Pierre Bourdieu (1984) e Carles Feixa (1999), a juventude deve ser compreendida como um grupo social heterogêneo e é importante considerar as características culturais e sociais que cada sociedade atribui a essa categoria, entre as quais está a definição baseada tanto na idade biológica como em seu contexto social.

Nesse texto, os termos “jovem” e “juventude” se referem às pessoas com uma faixa etária compreendida entre os 15 e os 29 anos de idade, assim como declarado no Estatuto da Juventude (BRASIL, 2013). No que concerne aos termos “adolescência” e “adolescente”, eles indicam um segmento específico da juventude, isto é, as pessoas com uma faixa etária delimitada entre os 12 e os 18 anos, como enunciado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹⁰.

Adolescentes e jovens ocupam um papel predominante nesta pesquisa. De fato, os grandes protagonistas desta tese são as três principais categorias de sujeitos que se relacionam

⁹ Em 2014, a Anistia Internacional lançou a campanha “Jovem Negro Vivo”, com a finalidade de mobilizar e sensibilizar a sociedade, a agenda pública nacional e a comunidade internacional sobre esse assunto. Ver: <https://anistia.org.br/campanhas/jovemnegrovivo/>. A Unicef denunciou como no Brasil o número de adolescentes e jovens do sexo masculino mortos é maior se comparado com países que são afetados por conflitos armados, como a Síria. Para mais informações, acessar: <https://www.unicef.org/brazil/homicidios-de-criancas-e-adolescentes>. Similarmente, as Nações Unidas denunciaram que a cada 23 minutos um jovem negro é assassinado no Brasil. Ver: <https://nacoesunidas.org/onu-mulheres-chama-de-escandalo-morte-de-23-mil-jovens-negros-por-ano-no-brasil/>.

¹⁰ O Estatuto da Criança e do Adolescente foi instituído através da lei n.º 8.069 de 1990 e visa a garantir a proteção integral das crianças e adolescentes, superando, dessa maneira, a divisão histórica da infância e adolescência brasileira, que separava a “criança/adolescente” do/da “menor” (ARANTES, 1995; FALEIROS, 1995). Como disposto no artigo 2, o ECA considera “criança” os indivíduos até 11 anos de idade e “adolescente” as pessoas entre 12 e 18 anos de idade.

na praia: as forças de segurança estaduais e municipais que patrulham a orla para garantir ordem e segurança na área balneável, isto é a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Guarda Municipal do Rio de Janeiro; os/as adolescentes e jovens do subúrbio, frequentadores/as da praia e vistos/as como os sujeitos principais que provocam desordem nesse espaço; e, por último, o resto dos/das banhistas presentes na praia que não são considerados/as como uma ameaça à ordem pública, mas sim como sujeitos aos quais têm que ser garantidas a segurança nesse espaço público e o seu direito ao lazer.

Assim sendo, durante os quatro anos em que se desenvolveu essa pesquisa, procurei escutar as vozes desses três grupos sociais que compõem a paisagem praiana.

O interesse pela temática surgiu durante uma antiga pesquisa de campo, realizada de setembro de 2014 até janeiro de 2015, no Rio de Janeiro, e a partir da qual desenvolvi minha dissertação de Mestrado¹¹. Naquele momento, estava pesquisando sobre crianças e adolescentes em situação de rua, com foco nas principais políticas de segurança urbana que podiam atingi-los/las.

Durante uma entrevista, uma integrante de uma Organização Não Governamental (ONG) mencionou a Operação Verão e descobri a existência dessa antiga medida de prevenção realizada na área litoral da cidade pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, da qual participava também a Guarda Municipal. Além de se tratar de um patrulhamento ostensivo das praias, a pessoa entrevistada explicou que a Polícia Militar (PM) estava efetuando blitzes, isto é, revistas inesperadas nos ônibus que circulavam da Zona Norte para as praias da Zona Sul e vice-versa. Nessas operações, caso a Polícia encontrasse crianças, adolescentes ou jovens suspeitos/as, e/ou sem dinheiro, sem documentos, desacompanhados/as de uma pessoa adulta se menor de idade, ele ou ela era levado/a à delegacia para que pudesse ser verificada a sua situação.

Nesse momento, começaram a surgir minhas primeiras interrogações, mais genéricas, sobre a Operação Verão, a fim de entender como se configurava essa política de segurança,

¹¹ A pesquisa de campo foi desenvolvida de setembro de 2014 até janeiro de 2015. O título original da dissertação é “Bambini e adolescenti in situazione di strada a Rio de Janeiro: politiche sociali, politiche di sicurezza urbana e terzo settore” (“Crianças e adolescentes em situação de rua no Rio de Janeiro: políticas sociais, políticas de segurança urbana e terceiro setor”). Ela foi defendida em março de 2015, na Università degli Studi di Milano-Bicocca. Na dissertação, analisei a então Resolução 20, implementada no Município do Rio de Janeiro. Trata-se de uma antiga resolução que criou o Protocolo de Serviço Especializado em Abordagem Social, cuja função seria providenciar proteção à população de rua, através de uma série de procedimentos de recolhimento compulsório de crianças e adolescentes em situação de rua. Esses recolhimentos eram realizados em cooperação com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, desenvolvi uma observação participante com duas associações do terceiro setor que assistiam crianças e adolescentes em situação de rua. Para mais informações ver: Squillace (2015).

como eram efetuados os controles na areia e nos coletivos e como os diversos grupos sociais interagiam entre si no mesmo espaço público de diversão, que é a praia. Em outras palavras, como os diversos atores sociais representavam e organizavam esse espaço (VELHO, 1989), considerado como lazer para alguns grupos e como trabalho por outros.

Dessa forma, nesta tese procurei analisar uma prática realizada na cidade do Rio de Janeiro por instituições estaduais e municipais, que conhecia superficialmente e indiretamente, pois a questão dos “arrastões”, estritamente ligada à Operação Verão, é um assunto em destaque no Rio de Janeiro, que qualquer morador/a da cidade já presenciou ou ouviu falar. No verão de 1992, numa das praias mais famosas do Rio de Janeiro, a de Ipanema, os/as banhistas experimentaram um dos primeiros arrastões que marcaram profundamente a cidade e feriram sua “capacidade coletiva de convívio com os riscos da incerteza. A praia, espaço democrático por excelência, ainda que não alheio a diferenciações entre territórios, atitudes e grupos, foi palco de um drama inesperado, que marcou a percepção da população brasileira e carioca” (BORGES, 2011, p. 43). Nesse sentido, assuntos relacionados aos arrastões, como é o caso da Operação Verão, são bastante conhecidos no Rio de Janeiro¹².

Em outras palavras, o arrastão permanece até hoje na *memória coletiva* da cidade, para utilizar uma expressão de Maurice Halbwachs (1925; 1959)¹³, e, assim sendo, os jornais e as notícias midiáticas em geral produzem continuamente matérias sobre segurança na praia, arrastões e a Operação Verão.

Nesse sentido, a tese procura observar esses argumentos atuais no Rio de Janeiro, a fim de entender como eles se desenvolvem no território, e por meio de quais interpretações polissêmicas. Como ressalta o antropólogo italiano Ugo Fabietti, o propósito foi entender “através de uma argumentação coerente, o significado dos outros em relação ao nosso significado, e de tornar explícita esta relação num discurso que leva em conta os diferentes pontos de vista” (FABIETTI, 2003, p. 59, tradução minha), considerando que

em qualquer sociedade e/ou cultura é possível distinguir áreas ou domínios com um certo grau de especificidade. É possível, no entanto, [...] verificar como os [...] indivíduos do universo investigado percebem e definem tais domínios para não

¹² Ainda que as palavras “arrastão” e “Operação Verão” apareçam muitas vezes juntas nas notícias midiáticas, cabe apontar que a população carioca identifica perfeitamente o primeiro termo, enquanto o segundo é mais desconhecido.

¹³ O sociólogo francês Maurice Halbwachs é uma das principais referências sobre os estudos de memória coletiva, diferenciando-a daquela individual. Nos seus estudos principais, *Os quadros sociais da memória* (1925) e *A memória coletiva* (1950), o autor ressalta o caráter coletivo da memória, resgatando como as lembranças não dependem somente das experiências individuais, mas também daquelas coletivas, através da cultura e das tradições de uma determinada sociedade. Em outras palavras, a memória individual é constantemente influenciada e alimentada pela memória coletiva da estrutura social na qual o indivíduo está inserido.

cairmos na armadilha muito comum de impormos nossas classificações [...] (VELHO, 1997, p. 18).

Para tanto, esta pesquisa pode se dividir em três fases distintas, que correspondem às três principais categorias de objetos desse estudo e acima mencionadas.

Durante a primeira fase — de agosto de 2016 até abril de 2017 —, dialoguei com as *instituições* que, direta ou indiretamente, estão relacionadas à Operação Verão. Além de desenvolver uma investigação etnográfica com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Guarda Municipal, acompanhando as forças de segurança durante o seu trabalho na praia durante 7 meses, foram realizadas entrevistas nas seguintes instituições: Secretária de Estado de Segurança (SESEG); Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ); Vara da Infância, da Juventude e do Idoso; Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ); e Conselhos Tutelares.

Na segunda fase desta pesquisa, compreendida entre maio de 2017 e outubro do mesmo ano, conversei com quem acaba sendo o principal alvo da Operação Verão: *jovens e adolescentes do subúrbio*.

Como já antecipado, os/as jovens e adolescentes considerados/as mais problemáticos/as na praia, tanto pela mídia quanto pelos agentes de segurança entrevistados¹⁴, são os/as que vêm dos municípios limítrofes ao Rio de Janeiro e/ou das comunidades mais carentes da Zona Norte e Oeste da cidade, e que utilizam os ônibus da linha 474, que liga Jacaré (Zona Norte) a Copacabana (Zona Sul). Em 2016 e 2017, esta linha se tornou notícia frequente em jornais e reportagens televisivas, exatamente por registrar ocorrências envolvendo jovens e adolescentes que fazem uso dessa linha. Por esse motivo, o 474 ficou relativamente famoso no Rio de Janeiro e bastante temido por uma parte da população, por causa de assaltos, depredações de meios de transporte e ameaças aos/as passageiros/as, e motoristas denunciados e reportados nas notícias. Devido a isso, a PM efetua diversas blitzes nos coletivos e, como mencionado, os sujeitos mais revistados são os/as jovens e adolescentes acusados/as de cometer esses atos ilícitos nos ônibus e/ou nas praias.

Assim sendo, procurei entrevistar dois grupos de jovens e adolescentes que utilizam esse meio de transporte e que, em geral, moram em áreas consideradas periféricas da cidade.

¹⁴ Optei por utilizar ao longo do texto uma escrita inclusiva, destacando sempre ambos os gêneros. No entanto, no que concerne a categoria de entrevistados — policiais militares, guardas municipais, salva-vidas e motoristas de ônibus —, optei por utilizar propositadamente apenas o gênero masculino, uma vez que dialoguei e conduzi as observações somente com homens.

Mesmo conseguindo obter uma certa confiança com esses grupos e minha presença no decorrer dos encontros ter se tornado “algo normal” ou “mais familiar” —, no sentido de que os membros de ambos os grupos não desconfiavam nem estranhavam a assiduidade das minhas visitas, não se pode afirmar que nessa segunda fase da pesquisa realizei uma etnografia com os grupos de jovens e adolescentes. Tirei proveito das técnicas de investigação etnográficas, bem como das observações diretas e das entrevistas informais, mas não cheguei a acompanhar esses grupos como fiz com os agentes das forças de segurança. Minha ida a campo era, basicamente, limitada às realizações das entrevistas. Contudo, consegui investigar as representações e as práticas sociais desses grupos em relação aos assuntos pesquisados, isto é, a própria experiência na praia e os aspectos daí resultantes.

No que tange à terceira e última fase da pesquisa, de novembro de 2018 até abril de 2019, procurei conversar com as pessoas para as quais a Operação Verão é endereçada *in primis*: quem frequenta as praias do Rio de Janeiro, isto é, *os/as banhistas*.

De novembro 2018 até janeiro de 2019, gravei entrevistas com banhistas escolhidos/as aleatoriamente nas praias de Copacabana e Ipanema, durante os dias em que a Operação Verão estava sendo realizada, isto é, durante os feriados e os finais de semanas do verão.

Além disso, identifiquei outras testemunhas privilegiadas, cujos depoimentos poderiam enriquecer o quadro complexo da Operação Verão: as pessoas que trabalham nas barracas nas praias alugando cadeiras, guarda-sóis e vendendo bebidas; guarda-vidas que trabalham nos Postos Salva-vidas dos Corpos de Bombeiros; e motoristas da linha 474, que liga as comunidades da Zona Norte às praias da Zona Sul.

A tese está organizada em sete capítulos.

No primeiro, “Espaço público, medo e políticas de controle nas sociedades contemporâneas”, discuto como esses conceitos interagem entre si na vida social cotidiana. Após ter delineado as noções de *violência estrutural* (GALTUNG, 1969), *violência simbólica* (BOURDIEU, 1989) e *continuum da violência* (BOURGOIS; SCHERPER-HUGHES, 2004), identifico os eixos temáticos que nortearam as minhas interrogações sobre o estudo e a compreensão da Operação Verão. Nesse capítulo teórico, busco um diálogo frutífero e produtivo entre várias disciplinas. Assim sendo, ao longo dos parágrafos, abordo brevemente a noção de *risco* sob três principais perspectivas: uma macrossociológica, cujos máximos expoentes são Anthony Giddens (1991a) e Ulrich Beck (1992); a da governamentalidade teorizada por Michel Foucault (1979; 1999; 2004; 2008); e, por fim, a contribuição que os estudos de Mary Douglas (1991; 2003) trouxeram à abordagem sociocultural sobre o risco. A seguir, exploro a construção da categoria do/da “Outro/a” do/da qual a sociedade tenta se

defender e contra o/a qual são constantemente canalizados os medos de cada comunidade, assim como endereçados estereótipos e preconceitos. Dessa forma, ilustro o quadro teórico de referimento sobre os estudos de desvio, etiquetamento e controle social — que constituem a base teórica da tese —, analisando as contribuições sociológicas e criminológicas de Howard Becker (2008), Nils Christie (1986), Stanley Cohen (2002), Erving Goffman (2008), Michel Misse (1999) e Norbert Elias e John Scotson (2000). Continuo a análise sobre o/a Outro/a, examinando a principal reação provocada, isto é, o medo. Para tal, exploro os estudos sobre o *pânico moral* (COHEN, 2002), as *falas do crime* (CALDEIRA, 2003) e *fear of crime* (GAROFALO, 1981; FERRARO; GRANGE, 1987). Em seguida, ilustro algumas formas de controle exercidas no espaço urbano, destacando a questão do racismo institucional e estrutural (ALMEIDA, 2018; CARMICHAEL; HAMILTON, 1967; KILOMBA, 2010; WIEVIORKA, 2009) como controle sobre um determinado grupo social. Concluo o primeiro capítulo explorando o convívio da diversidade na cidade, a disputa pela apropriação dos espaços públicos urbanos, examinando como os conceitos anteriormente analisados reverberam nas cidades contemporâneas. Cabe salientar que a abordagem teórica ao longo desta tese é caracterizada por uma forte interdisciplinaridade, que se coloca na interseção entre os estudos de sociologia e antropologia urbana, e os de segurança. Essa perspectiva interdisciplinar me permitiu transitar nas diversas tramas sociais que a tese apresenta, possibilitando leituras e olhares diferentes.

No segundo capítulo, “As praias do Rio de Janeiro como espaço público”, antes de mergulhar nas praias mais famosas da cidade, desenvolvo uma breve introdução sobre o Rio de Janeiro, para analisar como as temáticas enfrentadas ao longo do primeiro capítulo se articulam no contexto carioca. Em particular, concentro-me em duas palavras que frequentemente são utilizadas para descrever a capital fluminense: medo e violência. Analiso as divisões territoriais e simbólicas da cidade (CECCHETTO; FARIAS, 2009; CANO; RIBEIRO, 2014; VALLADARES, 2005; VENTURA, 1994), para então observar como o modelo de estratificação social do Rio de Janeiro se reflete nas opções de lazer e na vitrine da metrópole: a praia. Em seguida, mergulho brevemente na história da praia, para entender sua concepção hodierna, em termos de códigos, regras e policiamento. Na tentativa de oferecer ao/a leitor/a um “tour panorâmico” dos postos da praia, suas divisões e hierarquias simbólicas, discuto a popularização desse espaço, caracterizado por um público heterogêneo. Investigo o fenômeno do arrastão que marcou, e continua a marcar, os/as habitantes do Rio de Janeiro, criando divisões e intolerância contra um determinado perfil: do/da jovem suburbano/a que vem de

longe (CUNHA, 2002). Concluo o capítulo ilustrando os limites do “mito da praia democrática”, constantemente reivindicado pelo discurso nativo (HUGUENIN, 2011).

O terceiro capítulo, “Considerações Metodológicas”, é dedicado à introdução e às reflexões sobre a metodologia e a investigação do meu trabalho de campo. Além de descrever minha imersão na pesquisa com as categorias dos sujeitos entrevistados, reflito sobre como a minha subjetividade entrou em campo e, em consequência, como ela pode ter influenciado o presente estudo. Relato também os impedimentos e as dificuldades encontradas, especialmente em relação à violência — potencial e real — e ao medo percebido nos lugares onde foi feita uma parte da investigação, e em referência a dois dos marcadores pessoais: meu gênero e minha nacionalidade. Mais especificadamente, questioneei-me sobre os potenciais obstáculos e benefícios de ser mulher num campo prevalentemente masculino, com um alto grau de masculinidade (CECCHETTO; CORRÊA; FARIAS, 2016; ZALUAR, 1994) e com sujeitos que tinham, não raro, atitudes machistas¹⁵ (MUNIZ, 1999; ZALUAR, 1994). Além disso, reflito como a questão de ser estrangeira pode ter influenciado e beneficiado a pesquisa, tanto durante a etnografia com as forças de segurança, quanto nas demais partes, em que realizei as outras entrevistas. Assim sendo, parto do pressuposto de que é preciso considerar o/a pesquisador/a na investigação, pois ele ou ela, além de ser uma parte integrante da cena que está sendo estudada, também se torna objeto de observação (LÉVI-STRAUSS, 1974).

No quarto capítulo, “A Operação Verão no Rio de Janeiro”, descrevo detalhadamente essa política de segurança realizada nas praias. Além disso, apresento brevemente as duas instituições que a realizam, a PMERJ e a GM-Rio, mostrando as estruturas e configurações existentes nos dois órgãos, para depois explicar o aporte e a função de cada um na OV. A seguir, apresento brevemente as outras instituições que estão envolvidas na Operação Verão, isto é: a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), a Defensoria Pública e o Conselho Tutelar. Exploro o lugar da atuação principal da Operação Verão, isto é, a área do Arpoador, na praia de Ipanema, os trajetos das linhas de ônibus que vão da Zona Norte às praias da Zona Sul, onde são denunciados mais assaltos e depredações e, finalmente, descrevo a atuação apresentada pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, para denunciar as abordagens policiais que prendiam os/as jovens e adolescentes sem que estivessem em flagrante de um ato infracional, impedindo, assim, que eles/elas chegassem até as praias.

¹⁵ Não me refiro somente ao trabalho de campo com as forças de segurança, mas também com os grupos de adolescentes e jovens.

Partindo das discussões teóricas desenvolvidas no primeiro capítulo e das argumentações tratadas nos outros quatro que o precedem, o quinto capítulo, “A Operação Verão sob o olhar dos agentes de segurança e das outras instituições”, propõe compreender como é realizada a OV, a partir do estudo etnográfico realizado com os agentes que a implementam. Destaquei os principais eixos temáticos surgidos das entrevistas, enfrentando a questão do arrastão e o consequente pânico que se manifesta na praia, trazendo à tona como os agentes problematizam o fenômeno dos arrastões denunciados na orla. A seguir, relato as dificuldades de organização, atuação e gestão da OV, para depois expor duas das problemáticas principais destacadas pelos agentes nessa política de segurança: a categoria do/da “menor” e o conceito de “risco social”. Assim sendo, lanço luz sobre outras duas categorias presentes: a *prevenção*, ligada à proteção dos/das habitantes, e a *moralidade* que os agentes esperam que cada cidadão e cidadã “de bem” tenha, e como esses discursos são legitimados pelas duas instituições. Ilustro a contribuição que a nova atuação da Guarda Municipal trouxe na OV, para depois concluir o capítulo mostrando as entrevistas realizadas na Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, na Defensoria Pública e num Conselho Tutelar da cidade.

No capítulo 6, “Jovens e adolescentes do subúrbio nas praias da Zona Sul: diversão, violência e discriminação”, exploro as narrativas de quem é rotulado como o principal *folk devil* (COHEN, 2002) na praia: os/as adolescentes e jovens que vêm de longe, isto é, da periferia e dos municípios limítrofes da capital fluminense. Após ter apresentado brevemente o perfil dos/das entrevistados/as, neste capítulo também identifiquei e desenvolvi as principais questões que surgiram durante as entrevistas. Assim sendo, discorro acerca dos principais postos e praias frequentadas pelos/as entrevistados/as, para depois escutar os depoimentos deles/delas sobre as abordagens que acontecem tanto nos ônibus, quanto na orla e na areia. A seguir, exploro a relação/tensão entre a polícia e os/as jovens e adolescentes, colocando em destaque as principais temáticas que emergiram: as abordagens violentas, a questão do racismo institucional e da atitude suspeita. Finalmente, tento procurar as práticas e estratégias que os/as adolescentes e jovens põem em prática para desfrutar da praia e garantir a própria segurança nesse espaço e durante o trajeto casa-praia.

Finalmente, no sétimo e último capítulo, “A segurança na praia através do olhar dos outros atores”, abordo a demanda de segurança e a sensação de (in)segurança dos/das banhistas na praia, graças às entrevistas coletadas na faixa de areia. Primeiramente, apresento o perfil da amostra e a seguir relato as principais experiências de tumultos e arrastões vivenciados (ou percebidos) na praia. Assim sendo, analiso quanto os/as usuários/as da praia se sentem seguros/as nesse espaço, suas percepções sobre segurança e em relação ao policiamento na orla

e na areia. A seguir, destaco os principais elementos e as principais pessoas que contribuem para aumentar o medo dos/das banhistas, isto é, quem é considerado o perigo na praia e como ele é constituído, apresentando as estratégias mais relevantes postas em prática pelos/pelas frequentadores/as da praia, a fim de garantir para si uma segurança nesse lugar. Além disso, esse capítulo expõe as narrativas de outros atores sociais que identifico serem testemunhas privilegiadas, por estarem direta ou indiretamente envolvidos com a Operação Verão. Assim sendo, relato as conversas que tive com pessoas que trabalham nas barracas das praias, com os guarda-vidas que trabalham nos postos da praia e com os motoristas da linha de ônibus denunciada como uma das mais problemáticas da cidade.

A escolha foi por considerar, nesta pesquisa, os principais atores sociais que compõem o cenário amplo da Operação Verão. Esta escolha se justifica pela necessidade de criar um quadro mais completo dos conflitos que se desenvolvem em torno do direito à praia, ao lazer e ao espaço público.

Assim, o meu propósito é ter uma visão mais ampla sobre a fruição do espaço praia no Rio de Janeiro, tentando escutar as diversas vozes que integram a representação da própria praia: tanto as partes institucionais quanto os/as banhistas, os/as mais criminalizados/as bem como o restante de seus frequentadores. Trata-se de entender como cada narrativa é representada e constituída.

Como explica Gilberto Velho,

o processo de estranhar o *familiar* torna-se possível quando somos capazes de confrontar intelectualmente, e mesmo emocionalmente, diferentes versões e interpretações existentes a respeito de factos, situações. O estudo de conflitos, disputas, acusações, momentos de descontinuidade em geral é particularmente útil, pois, ao se focalizarem situações de drama social, podem-se registrar os contornos de diferentes grupos, ideologias, interesses, subculturas, etc., permitindo remapeamentos da sociedade. (VELHO, 1980, p. 131-132, grifo do autor).

Além disso, o propósito é investigar a ideia da praia como um dos espaços mais democráticos no Rio de Janeiro, a fim de problematizar esse senso comum¹⁶ (BOURDIEU, 2008) presente na sociedade carioca, mostrando seus limites. Como incentiva Pierre Bourdieu, uma das tarefas dos/das cientistas sociais é desconstruir esse senso comum, frequentemente invisível, porque incorporado nas estruturas da sociedade, tentando contrastar as diversas formas de cegueira do conhecimento que a violência simbólica provoca. Cumprindo esse papel,

¹⁶ Segundo Pierre Bourdieu, a *doxa* deve ser considerada como “o conjunto do que é considerado como óbvio, e particularmente os sistemas de classificação que determinam o que é interessante e sem interesse, o que se acha que não merece ser contado, porque não tem *demanda*” (BOURDIEU, 1984, p. 83, grifo do autor, tradução minha).

o/a pesquisador/a precisa considerar, ao mesmo tempo, que “o Estado contribui de maneira determinante na produção e reprodução dos instrumentos de construção da realidade social” (BOURDIEU, 2008, p. 116).

A escrita de uma tese representa sempre uma mediação entre a realidade do/da pesquisador/a e a realidade observada. Nesse caso, essa tese representa mais uma mediação entre dois mundos e duas culturas que sempre me acompanharam durante esse percurso: a italiana, minha cultura de origem, e a brasileira, minha cultura “de adoção”, com a qual convivo e aprendo há mais de nove anos. Esta tese, em cotutela entre esses dois mundos, é uma tentativa de apresentar o resultado de um trabalho permeado por diversas influências, contrastes e mediações. Espero que os leitores e as leitoras brasileiras compreendam a necessidade de explicações que podem ser consideradas prescindíveis para um público já familiar com a história e a cultura brasileiras, mas que são ao mesmo tempo indispensáveis para quem não tem proximidade com esse mundo.

Por isso, antes de adentrarmos na leitura do corpo da tese, cabe uma última e importante consideração a ser ressaltada, e que não pode ser subestimada e desconsiderada para poder melhor compreender os mecanismos contemporâneos de controle social realizados no Brasil. É preciso lembrar que além de ter sido colonizado por mais de 300 anos, o Brasil foi um dos últimos países ocidentais a abolir a escravidão, no ano de 1888, além de ter sofrido dois períodos de ditadura: o Estado Novo (1937-1945) e a Ditadura Militar (1964-1985).

Os legados desses acontecimentos são encontrados em vários aspectos das desigualdades presentes no país, assim como em diversas práticas e fenômenos sociais cotidianos, entre os quais o medo, a violência e o controle social (CALDEIRA, 2003; LECHNER, 1992). Tanto o uso da violência, quanto o desrespeito aos direitos civis são elementos constitutivos do que James Holston e Teresa Caldeira (1998) definem como “democracia disjuntiva”. Segundo estes autores, no Brasil, a transição democrática e a expansão dos direitos políticos ocorreram simultaneamente a uma diminuição dos direitos civis. Essa contradição está associada também à constituição de um espaço urbano desigual, fragmentado e segregado (CALDEIRA, 2003).

1 ESPAÇO PÚBLICO, MEDO E POLÍTICAS DE CONTROLE NAS SOCIEDADES CONTEMPORÂNEAS

O medo e a percepção da insegurança podem orientar os comportamentos e as escolhas cotidianas dos cidadãos e das cidadãs das metrópoles contemporâneas, especialmente no que concerne ao medo do crime e da violência. Os discursos sobre a sensação de (in)segurança e medo do crime têm assumido uma centralidade relevante nos debates políticos, ocupando uma das primeiras pautas nas agendas dos governos locais e nacionais, e prometendo mais ordem nas cidades (BORGES, 2011; CALDEIRA, 2003; CERETTI; CORNELLI, 2013; WIEVIORKA, 2006; 2009a). O debate político é alimentado também por uma opinião pública ativa, que demanda mais segurança para acalmar a sensação de medo nas próprias cidades.

Essa contínua e crescente *fala do crime*, assim definida por Teresa Caldeira (2003), fortalece os estereótipos e os preconceitos, e gera intervenções na arquitetura das cidades, na sua decoração urbana e nos movimentos das pessoas. Nesse cenário, os *mass media* podem se caracterizar como a arena pública predominante, ou os principais contatos das pessoas com seu entorno, onde esses riscos e perigos encontram uma vasta visibilidade, além de serem discutidos e negociados continuamente. Assim sendo, o discurso público sobre a (in)segurança invade a vida social e política cotidiana.

Nem sempre as motivações e as reações a esse medo refletem uma imagem efetiva da criminalidade, no sentido que a preocupação com o crime e a violência, frequentemente, pode ser superior às taxas de criminalidade em si¹⁷. Apesar disso, essas inquietações não podem ser ignoradas, porque são reais, afetam a rotina das pessoas, suas socializações e suas maneiras de se deslocar na cidade. Como bem ressalta Michel Wieviorka (1997), é importante evidenciar essas representações e percepções sobre a violência, a fim de entender melhor o fenômeno. Em vista disso, os/as cientistas sociais destacam a importância de desconstruir esse medo e contextualizá-lo nos discursos da vida cotidiana, para poder compreender, entre outras questões, a construção social da demanda de segurança, sua construção subjetiva e suas respostas, diferentes em cada contexto.

Similarmente, no que concerne à violência, é preciso distinguir as suas várias componentes e as dimensões culturais e sociais, não somente aquelas físicas. Assim como é

¹⁷ Entre os/as autores/as que discutem o paradoxo entre medo do crime e da criminalidade ver: Beck (1992), Borges (2011), Caldeira (2003), Castel (2001), Cornelli (2008), Douglas (2003), Evans e Fletcher (2000), Garland (2001) e Lupton (1999).

necessário perceber os valores que estão por trás da própria violência e seus usos sociais, que a fazem desenvolver e proliferar.

A violência, nas suas diversas formas, ocupa um dos papéis centrais na vida social dos indivíduos. Diariamente, somos bombardeados por informações que concernem à violência, sofrida e perpetrada, direta e indireta (CALDEIRA, 2003).

Como muitos/as autores/as já destacaram (BOURDIEU, 1989; BOURGOIS; SCHERPER-HUGHES, 2004; NORDSTROM; ROBBEN, 2012; TAUSSIG, 1987), a violência é um conceito difícil de ser definido, porque é evasivo, ou, como bem exprime o adjetivo em inglês, “*slippery*” (BOURGOIS; SCHERPER-HUGHES, 2004, p. 1). Maria Cecília Minayo e Edinilsa Souza (1997) evidenciam o caráter polissêmico e controverso das violências, destacando sua pluralidade, manifestada em vários aspectos (moral, mental, físico e espiritual) que podem afetar os seres humanos. Por isso, as autoras utilizam o termo no plural, “violências”.

Nessa perspectiva, Johan Galtung (1969) elenca diversas distinções da violência, entre as quais: física e psicológica; se existe ou não um objeto (físico ou biológico) ferido; se tem ou não um sujeito que atua; distingue entre violência intencional ou não intencional; manifestada ou latente. Na base dessas distinções, Galtung evidencia dois tipos de violência: *pessoal* e *estrutural*. O autor entende por *violência estrutural*¹⁸ um tipo de violência incorporada e que se identifica na própria estrutura. É um dispositivo social de opressão que se verifica independentemente da existência ou não de uma relação explícita entre sujeito, ação e objeto. Normalmente é um tipo de violência invisível, porque está instituída no cotidiano. Por esse motivo, como afirma Mo Hume (2008), é necessário explorar tanto o uso em si da violência, quanto a sua própria legitimação.

Similarmente, Pierre Bourdieu (1989) aponta que a violência está onipresente na prática social e é dificilmente reconhecível, porque a sua cotidianidade a torna invisível. A *violência simbólica* é, portanto, uma forma de violência quase imperceptível, mas que exerce um papel eminente nas situações e relações humanas. É um instrumento que implica a imposição de um arbítrio cultural, de comunicação e de conhecimento, de dominação de um grupo sobre outro. Está presente em cada campo e é exercida pelo *poder simbólico*, um poder oculto que constrói

¹⁸ O antropólogo Paul Farmer (2004; 2006) também utilizou o conceito de “violência estrutural” em seus trabalhos, identificando como esse tipo de violência é produzido por uma ordem social e pode ser identificado em diversas circunstâncias, como genocídio, doenças endêmicas e violações de direitos humanos. Sucessivamente ao conceito de “violência estrutural”, Galtung (1990) tem formulado o conceito de “violência cultural”, indicando como a violência (estrutural e direta) é legitimada e aceita numa determinada sociedade.

a realidade social e o conhecimento, agindo sobre sua representação e fazendo com que os/as dominados/as participem ativamente em seu domínio (BOURDIEU; WACQUANT, 1995).

Complementarmente a essas definições, Nancy Scherper-Hugues e Philippe Bourgois (2004)¹⁹ utilizam a expressão *continuum da violência*²⁰ para entender todas aquelas violências estruturais cotidianas, escondidas e, ao mesmo tempo, autorizadas, que se perpetram constantemente. Os autores partem do pressuposto que a violência não pode ser entendida somente em termos físicos, através da agressão, da força ou da dor. Propõem, portanto, esse conceito que deve ser assim entendido:

[...] estamos postulando um *continuum* de violência composto por uma infinidade de “pequenas guerras e genocídios invisíveis”, conduzidas nos espaços sociais normativos [...]. O *continuum* da violência também se refere à facilidade com que os seres humanos são capazes de reduzir os socialmente vulneráveis a não-pessoas dispensáveis e a assumir a licença — e até o dever — de matar, mutilar ou matar a alma.

Percebemos que, ao nos referirmos a um *continuum* de violência e de genocídio, estamos enfrentando uma tradição de estudos sobre genocídio que defende [...] [o] uso purista restrito do próprio termo genocídio.

Mas [...] é absolutamente necessário dar esses saltos existenciais ao ligar propositadamente atos violentos em tempos normais àqueles de tempos anormais. [...] existe um risco moral em estender demais o conceito de “genocídio” aos espaços e cantos da vida cotidiana, onde normalmente não pensamos em encontrá-lo [...], [mas] existe um risco ainda maior de não nos sensibilizarmos, de não reconhecermos as práticas *protogenocidas* e sentimentos cotidianos encenados como comportamento normativo por cidadãos “comuns” suficientemente bons (BOURGOIS; SCHERPER-HUGHES, 2004, p. 19-20, tradução minha).

O sociólogo francês Michel Wieviorka adiciona que a violência contemporânea

situa-se no cruzamento do social, do político e do cultural do qual ela exprime correntemente as transformações e a eventual desestruturação. Ela pode circular de um registro a outro, ser, por exemplo, a princípio, social, antes de se elevar ao nível político, ou, ao contrário, constituir uma privatização onde problemas políticos tornam-se puramente econômicos, ou mais ainda, passar de frustrações sociais a um esforço para mobilizar recursos culturais sob uma forma metapolítica (WIEVIORKA, 1997, p. 36).

¹⁹ Os trabalhos de Nancy Scherper-Hugues na Irlanda (2000) e no Nordeste do Brasil (1993) são relevantes para demonstrar uma continuidade entre os chamados “crimes de paz” (BASAGLIA; BASAGLIA, 1975) e os crimes de guerra, evidenciando as várias violências cotidianas. Pela expressão “crimes de paz” Franco Basaglia e Franca Ongaro Basaglia (1975) entendem todos os tipos de violências institucionalizadas no cotidiano. São todos os crimes, mais sutis, cometidos em tempo de paz. Os trabalhos de Philippe Bourgois em East Harlem (2005) e em El Salvador (2001) relatam o conjunto da violência interpessoal e cotidiana presente nesses lugares.

²⁰ Como os autores especificam (SCHERPER-HUGUES; BOURGOIS, 2004, p. 5), essa definição está inserida numa mais ampla tradição literária de outros/as autores/as, entre os quais Bourdieu com “violência simbólica”, Taussig com “cultura do terror”, Arendt com “banalidade do mal”, Primo Levi com “zona cinzenta”, Franco e Franca Ongaro Basaglia com “crimes da paz”, Foucault com “biopoder”, Scherper-Hughes com “violência cotidiana” e “genocídios invisíveis”.

Refletindo sobre a política de segurança que se pretende analisar ao longo desta tese, a Operação Verão (OV), é interessante observar como o assunto da violência, nas suas diversas formas e níveis, se desdobra. Além disso, podemos identificar alguns eixos temáticos que direta ou indiretamente orbitam em torno da implementação da OV e que, particularmente, nortearam as minhas primeiras interrogações sobre essa política, sua estrutura, sua realização e sobre como ela é percebida e avaliada socialmente, através de quais filtros e interpretações culturais e sociais.

1.1 Risco e Insegurança

O sociólogo polonês Zygmunt Bauman (2000; 2018) utiliza o conceito alemão de segurança, “*Sicherheit*”, para descrever o que em outras línguas seria traduzível através de três dimensões:

- *Security* (segurança existencial);
- *Certainty* (certeza);
- *Safety* (segurança pessoal, a integridade da pessoa e da propriedade).

A falta de *Sicherheit*, “*Unsicherheit*”, exprime a ausência dessas três dimensões que, segundo Bauman, simbolizam por sua vez as inquietações contemporâneas. Citando Freud, o sociólogo polonês afirma que se na modernidade “o homem civilizado trocou uma parcela de suas possibilidades de felicidade por uma parcela de segurança” (FREUD, 1996, p. 119), na pós-modernidade o homem sacrificou um pouco de segurança pela sua liberdade individual. O cenário de fundo onde essas inquietações se desenvolvem e se reproduzem está caracterizado por um crescente individualismo. Isso comporta um sentimento de incerteza generalizado, inscrito na condição humana, e percebido nas três formas acima mencionadas.

Nesse contexto, um outro conceito significativo é representado pelo risco, que tem ocupado uma relevância cada vez maior na nossa sociedade, pois muitas situações são analisadas e avaliadas através dessa lente, a ponto de esse conceito se tornar algo crucial na vida dos indivíduos. Nessa perspectiva, como afirma Niklas Luhmann (1996), a questão do risco precisa ser investigada através da sua dimensão social e não material.

No quadro teórico acerca do risco, podemos destacar três teorias chave relacionadas ao construtivismo social: a abordagem macrosociológica dos trabalhos de Anthony Giddens (1991a) e de Ulrich Beck (1992), que examinam o risco em vista das mudanças sociais, econômicas e políticas que a modernidade trouxe; a perspectiva da governamentalidade, cujo

teórico referencial é Michel Foucault; e finalmente a perspectiva sociocultural proposta por Mary Douglas (LUPTON, 1999; MYTHEN, 2008)²¹.

Ulrich Beck (1992) define a sociedade moderna como uma *sociedade de risco*, em que a incerteza representa sua dimensão principal, a condição intrínseca e inevitável do ser humano moderno, pois os riscos acompanham constantemente nossas escolhas e decisões. A socialização na sociedade do risco baseia-se nas ameaças constantes e nas crises que acompanham os seres humanos e cada vez menos se funda nos valores compartilhados. Em outras palavras, o vínculo social está centrado no risco. Entretanto, lidar com essa insegurança generalizada e os imprevistos cotidianos gera uma ansiedade e preocupação nos indivíduos, a ponto de a questão de segurança ser vista como um dos valores sociais mais importantes hoje em dia. Entre outros autores, Robert Castel (2011) e Zygmunt Bauman e David Lyon (2014) salientam que um dos aspectos peculiares das sociedades contemporâneas reside numa busca incessante por segurança em frente à consciência, por um lado, da impotência em relação às novas ameaças que a modernidade trouxe e, por outro, de uma progressiva redução das proteções clássicas contra a insegurança.

Nos respectivos trabalhos, Anthony Giddens (1991a) e Ulrich Beck (1992) destacam o caráter crítico da pós-modernidade e sua propensão à *reflexividade*. Escreve Giddens:

A reflexividade da vida social moderna consiste no fato de que as práticas sociais são constantemente examinadas e reformadas à luz de informação renovada sobre estas próprias práticas, alterando assim constitutivamente seu caráter. [...] Mas somente na era da modernidade a revisão da convenção é radicalizada para se aplicar (em princípio) a todos os aspectos da vida humana, inclusive à intervenção tecnológica no mundo material (GIDDENS, 1991a, p. 39).

Em outras palavras, os cidadãos e as cidadãs contemporâneas são sempre mais cientes dos riscos e de seus efeitos ameaçadores à vida cotidiana, tanto é que vivem numa *cultura do risco* (GIDDENS, 1991b). Esse ininterrupto conhecimento é dado, entre outros fatores, pela contínua difusão dos riscos na esfera pública, bem como através das mídias e do nível de informação ao qual os indivíduos estão submetidos e são sempre atualizados. Isto, inevitavelmente, aumenta a consciência do conjunto de danos, perigos, ameaças e riscos potenciais e/ou reais.

Mas, de que riscos estamos falando?

²¹ Entre esses autores, é importante mencionar também uma relevante contribuição sociológica nos estudos sobre o risco com o trabalho de Niklas Luhmann (1996). O autor mostra como esse conceito se tornou relevante na sociedade moderna, como mudou a sua percepção ao longo do tempo e, assim como Beck e Giddens, destaca a propensão à reflexividade da pós-modernidade.

Segundo Giddens, os riscos que caracterizam modernidade tardia são os assim chamados *manufactured risks*, isto é, riscos gerados pelo progresso tecnológico e científico, “fabricados” pelos seres humanos, ou melhor, constituem os êxitos das decisões e comportamentos dos homens modernos, que afetam também diretamente a esfera social e da segurança. De acordo com Beck, a incapacidade das instituições de lidar com esses *manufactured risks* cria, por sua vez, *incertezas fabricadas*²²: mais do que as consequências das decisões humanas, é a crescente consciência de que vivemos num mundo cheio de riscos fora do nosso controle, que caracteriza a sociedade contemporânea.

Paralelamente a essas leituras, Michel Foucault (1979; 1999; 2004; 2008) destaca a centralidade da análise do discurso e do saber do poder governamental²³. Nessa perspectiva, o discurso é entendido como algo culturalmente construído; como o conjunto dos saberes e crenças que constrói o conhecimento e a interpretação da realidade.

Portanto, alguns tipos de discursos alcançam atenção e credibilidade, em detrimento de outros. A análise do discurso sobre o risco permite entender como se constituem as normas sociais e os processos de autocontrole dos indivíduos. Por exemplo, diversas restrições e formas de controle anteriormente consideradas inadequadas a um estilo de vida livre e independente são agora aceitas e incorporadas nas práticas cotidianas dos seres humanos²⁴. Essas práticas nem sempre são respeitadas para com todos os indivíduos, entretanto, são consideradas necessárias em nome de uma garantia generalizada da ordem, de um afastamento do perigo e de uma prevenção do risco. Os riscos são identificados e estimados e, ao mesmo tempo, há mecanismos e estratégias elaboradas e utilizadas pelos indivíduos para afastar esses riscos dentro uma lógica dos discursos de saberes. Assim, recorrer à análise foucaultiana da governamentalidade em relação à perspectiva do risco, ajuda a entender como as medidas coercitivas de controlar o risco e o perigo ampliam uma vigilância e o controle, e a quem essas medidas são destinadas e por quê. Além disso, através dessa abordagem podemos entender como os discursos sobre os riscos e os perigos alcançam a atenção na nossa sociedade, e são operacionalizados na prática a nível institucional para reduzir a ameaça. É importante lembrar

²² Ver “An Interview with Ulrich Beck on Fear and Risk Society” (YATES, 2003).

²³ A governamentalidade se refere àquela forma de governo que surgiu ao longo dos séculos XV e XVI, tornando-se dominante a partir do século XVIII, e que encontra seu ápice com o neoliberalismo. Trata-se do conjunto das instituições, análises, procedimentos, táticas, controle social e gestão do poder político que controlam as vidas e os comportamentos da população (FOUCAULT, 1979).

²⁴ Basta pensarmos, por exemplo, nos múltiplos processos de controle nos quais estamos sempre mais submetidos hoje em dia, como o escaneamento do corpo e dos nossos objetos pessoais antes de entrar num avião e/ou em determinados lugares públicos.

que, segundo essa perspectiva, os discursos, assim como sua circulação, são constituídos por diversos atores que incluem o Estado, os especialistas em segurança, a mídia e os políticos.

Em consequência, essa abordagem possibilita identificar como acontece a construção das assim chamadas classes perigosas, cuja categoria também inclui as pessoas que têm as mesmas características físicas e sociais (de raça, gênero, idade e classe) de quem é etiquetado/a como desviante e, conseqüentemente, são ora marginalizados/as ora criminalizados/as. A divulgação dos discursos dominantes é vista, portanto, como estratégia do controle disciplinar, onde o risco constitui uma estratégia governamental de poder para controlar os indivíduos. Por isso, torna-se importante entender como é construída a imagem do/da desviante e qual é a estratégia governamental para controlar essa categoria.

A terceira abordagem ressalta a importância sociocultural atribuída ao conceito de risco. De acordo com Mary Douglas (2003), é necessário destacar a dimensão da construção social do risco, da ameaça e do perigo, assim como suas questões morais e políticas, para entender o quanto a consciência sobre os riscos invade e plasma a sociedade, seus indivíduos e suas relações com as instituições. Uma reflexão sobre o risco não pode prescindir de uma ulterior análise sobre os níveis de solidariedade e de organização social e cultural de cada contexto, pois cada indivíduo está inserido num determinado sistema de crenças, símbolos e culturas específicas que o influencia e que repercute sobre suas ações.

Nesse contexto, a percepção do risco, entendida como “a probabilidade de ocorrência de um evento, combinada com a magnitude das perdas ou ganhos que seriam implicados” (DOUGLAS, 2003, p. 23, tradução minha), depende do *frame* cultural de cada sociedade e deve ser analisada como um processo social (DOUGLAS; WILDAVSKY, 1982). Em consequência, certas situações são consideradas como perigosas em algumas sociedades e em outras não, tanto é que essas perdas e ganhos são avaliados diferentemente em cada cultura e por cada comunidade, com base em seus diferentes valores. Existem, portanto, diversos medos de vários riscos e diversos preconceitos constituídos culturalmente.

A consequência das ameaças da sociedade reside na ação de *blaming*, isto é, de *atribuição das culpas*. São erguidas barreiras simbólicas baseadas na divisão entre *pureza* e *perigo*²⁵, cujos limites são definidos e mantidos segundo cada cultura. Definir o que é o perigo

²⁵ Neste trabalho, Mary Douglas (1991) realiza um estudo de diferentes rituais de diversas culturas, relativos à contaminação e pureza, para demonstrar como, apesar das diferenças no que é considerado como poluição e pureza em cada cultura, existe uma mesma estrutura de defesa, isto é a marginalização, a criação de um/a “Outro/a” comum a todas as sociedades, o que se faz através do uso de tabus para se proteger de quem desestabiliza um tipo de cultura. Os rituais de pureza e impureza são feitos para limitar a desordem e reforçar, ao mesmo tempo, a estrutura social.

é funcional para proteger o bem público e, ao mesmo tempo, a atribuição da culpa serve para lembrar os valores dos membros de uma determinada sociedade. Ter um perigo comum claramente definido faz com que um controle possa ser exercido, e a ameaça à contaminação da comunidade se torna uma ferramenta para uma coerção hipotética. Esse perigo comum pode ser definido como *outsider*, inimigo interno, classe perigosa, ou mais genericamente através da categoria “Outro/a”²⁶. Culpar alguém cria um consentimento coletivo, porque se “as preocupações sociais das pessoas, crianças ou adultos, são como um portão através do qual as informações devem passar [,] a atribuição da culpa é ao mesmo tempo uma maneira para colocar homens guardando esse portão e para armar esses homens” (DOUGLAS, 2003, p. 19, tradução minha).

O que vale ressaltar é que na visão da antropóloga isso impacta no sistema de justiça e motivaria as ações sociais expiatórias, efetuadas através de rituais de purificação.

As ideias de pureza e impureza remetem aos conceitos de ordem e desordem. Segundo a autora, cada cultura elabora um sistema classificatório para definir (e alcançar) a pureza, estabelecendo, portanto, o que seria a *contaminação* (DOUGLAS, 1991), que deve ser mantida à distância. As pessoas que contaminam são vistas negativamente por que, por um lado, desviam-se das normas e, por outro, porque através das próprias ações colocam em risco outros membros da comunidade. O que cada cultura classifica como impuro e, portanto, visto como tabu, serve para autoproteção a comportamentos considerados ameaçadores e que comprometem a estrutura social existente. Em consequência, é criada uma contraposição entre um/a Outro/a — no qual são canalizadas todas as preocupações sociais — e o resto da sociedade — que se distingue das pessoas impuras e reforça, ao mesmo tempo, sua coesão social. Nesse cenário, podem existir impuros/as que causam medo e/ou insegurança, porque são vistos/as como ameaçadores/as²⁷.

Um dos pontos relevantes na análise de Mary Douglas sobre os processos de atribuição da culpa pode ser encontrado no uso político do perigo e da contaminação, que se tornam dois recursos importantes, visto que ameaças hipotéticas fortalecem, ao mesmo tempo, as instituições sociais.

²⁶ Utilizo no texto a categoria genérica “Outro/a”, escrita de propósito com letra maiúscula, para me referir a um Outro/a estigmatizado/a; ao *outsider*; o inimigo interno definido como classe perigosa. Com isso não se pretende afirmar automaticamente que todos os sujeitos definidos como “outros/as” numa sociedade são automaticamente estigmatizados.

²⁷ É importante especificar que existem *impuros/as* que não necessariamente provocam medo e insegurança, mas que causam apenas “nojo” e, por essa razão, também são excluídos/as da sociedade.

Citando Goffman, a antropóloga inglesa mostra como as pessoas interiorizam a consciência da estrutura social, controlando as próprias ações através de hierarquias presentes na sociedade, às quais são atribuídas um significado simbólico. Seus estudos nos mostram uma correspondência com a nossa sociedade contemporânea, em que são explicadas como as diversas formas de marginalização provocam em todos os lugares as mesmas reações, representadas intencionalmente através dos próprios ritos de marginalização:

Quando o indivíduo não tem lugar no sistema social, quando é, numa palavra, marginal, cabe aos outros, ao que parece, tomarem as devidas precauções; precaverem-se contra o perigo. O indivíduo marginal nada pode fazer para mudar a sua situação. Na nossa própria sociedade, observamos uma atitude análoga em relação aos seres marginais. Os nossos assistentes sociais veem-se e desejam-se para encontrar um emprego estável para os ex-reclusos, e esta dificuldade deriva da atitude da sociedade no seu conjunto. Qualquer pessoa que tenha estado “dentro” vê-se excluída, posta “fora” do sistema social. Sem um rito de agregação que lhe permita ocupar de uma vez por todas um determinado lugar, ficará à margem, na companhia de outros associiais ou pretensos associiais com os quais, diz-se, não se pode contar, não se pode aprender nada, etc. (DOUGLAS, 1991, p. 74).

Nesse contexto, o risco representa a transgressão de um tabu que pode enfraquecer a unidade de uma determinada comunidade, e a atribuição de culpa é vista como uma tentativa de defesa em relação à proteção de uma comunidade. É criada, portanto, uma ordem moral e um sistema de classificação em cada sociedade, em que ultrapassar e violar os limites significa contaminar a ordem cultural e social constituída.

Acrescenta Nils Christie que

os problemas sociais são o que as pessoas veem como problemas sociais. Mas existem tantas condições indesejadas na sociedade. É impossível declarar guerra contra todas elas. Uma escolha tem que ser feita. [...] A indignação, seguida da mobilização necessária, não pode ocorrer se houver uma exposição excessiva ao mesmo tempo. Uma escolha tem que ser feita (CHRISTIE, 1986, p. 42, tradução minha).

Novamente, essa seleção depende de cada dimensão cultural. Além desse aspecto, segundo Mary Douglas, é importante entender também “qual é o grau de segurança que cada cultura demanda?” (DOUGLAS, 2003, p. 41, tradução minha).

Como escreve Deborah Lupton, apesar de essas perspectivas serem diferentes entre si, elas compartilham a tese de que nas sociedades ocidentais contemporâneas o conceito de risco teria assumido novas características:

Elas veem o risco como um conceito cultural e político central pelo qual indivíduos, grupos sociais e instituições são organizados, monitorados e regulados. [A experiência do risco] [...] [é] centra[l] para as três principais perspectivas: o risco se tornou um conceito cada vez mais difundido da existência humana nas sociedades ocidentais; o risco é um aspecto central da subjetividade humana; o risco é visto como algo que pode ser gerenciado através da intervenção humana; e o risco está associado a noções de escolha, responsabilidade e culpa (LUPTON, 1999, p. 26, tradução minha).

1.2 A construção da categoria “Outro/a”

Como foi visto, os medos e as ansiedades que os riscos e os perigos produzem tendem a ser projetados numa categoria que reúne determinados grupos sociais, frequentemente rotulados como a fonte de risco por excelência e, por isso, marginalizados e estigmatizados: o/a Outro/a. Estereótipos e preconceitos redefinem constantemente essa categoria, alimentando, por conseguinte, prejuízos sociais contra esse grupo.

Como evidencia Macgill (1989, *apud* LUPTON, 1999), uma das funções da interação social é que as pessoas possam comparar suas visões sobre um determinado assunto, assim como adequá-las e, em alguns casos, descobri-las e formulá-las pela primeira vez. Os argumentos e pensamentos que obtêm um certo sucesso entre as pessoas são repetidos, e isso comporta tanto um maior fortalecimento das convicções racionais de cada indivíduo quanto uma maior coesão dentro dos grupos sociais. Ao mesmo tempo, as opiniões diferentes são recusadas e/ou interpretadas como ameaçadoras. Nessas circunstâncias, os preconceitos se desenvolvem e não podem ser ignorados e/ou vistos como “caprichos irracionais [...]”. Pelo contrário, são forças que atuam como filtros para a abertura das pessoas ao mundo e fazem parte de seu próprio ser” (MACGILL, 1989, p. 57 *apud* LUPTON, 1999, p. 114, tradução minha).

Como visto com os trabalhos de Mary Douglas (1991; 2003), a produção desse/a *outsider* — e os estereótipos que traz consigo — pode ser encontrada em cada sociedade e em cada contexto cultural. Segundo os diversos parâmetros de definição, o/a Outro/a é sempre visto/a como alguém perigoso/a, porque subverte a ordem vigente e tem um impacto sobre o controle social exercido, pois ultrapassa os limites construídos, tanto físicos quanto simbólicos.

Além de Mary Douglas, diversos sociólogos, antropólogos e criminologistas têm se dedicado ao estudo da categoria social do/da Outro/a, chamando-o/a de *Outsider* (BECK, 2009) *Suitable Enemy* (CHRISTIE, 1986), *Folk Devil* (COHEN, 2002), *Non-personne* (DAL LAGO, 2012) ou *Bárbaro/a* (TODOROV, 2010). Ou seja, diferentes nomenclaturas para indicar ora a figura do/da criminoso/a, ora a do/da desviante; daquele que é diferente em comparação ao resto da sociedade, porque acusado/a de não respeitar as normas e/ou os hábitos vigentes. Trata-se de quem carrega um *estigma*, para utilizar as palavras de Erving Goffman (2008), ou de alguém que incorpora uma *sujeição criminal*, como descreveu Michel Misse (1999; 2010).

Para Howard Becker (2008), um/a *outsider* é quem se desvia das regras adotadas por um grupo. O legado mais importante de seu estudo sobre os/as *outsiders*, publicado pela primeira vez em 1962, é a inversão de perspectiva que o autor faz em relação ao desvio e à

criminalização. O desvio não é algo que existe *a priori*, mas um conceito socialmente construído e definido por um grupo social específico. Uma ação é considerada como errada, desviante e, a partir daí, a sociedade elabora algumas medidas para prevenir essa conduta e punir o responsável pelo ato desviante.

Desse ponto de vista, o desvio *não* é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um “infrator”. O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal (BECKER, 2008, p. 22, grifo do autor).

De maneira oposta, pode acontecer de alguém que desrespeita uma regra não ser etiquetado/a como desviante, pois não ocorre nenhuma reação social sobre aquele comportamento. Isso depende também das campanhas morais que surgem em torno de uma questão específica. Como Becker explicita, em alguns momentos pode ser constituída uma ação, uma *cruzada moral* contra um comportamento, uma atitude ou uma atividade (como o jogo de azar, a homossexualidade, a toxicodependência), que pode ser classificada como desvio. Quem conduz uma cruzada moral é definido/a por Becker como *empreendedor/a moral*, ou seja, os/as *reformadores cruzados/as*: as pessoas que defendem uma determinada causa, como se fosse uma “missão sagrada” e, ao mesmo tempo, têm o poder para influenciar a campanha moral levada a cabo para perseguir suas convicções.

Como resume Gilberto Velho, a partir do momento em que o poder está distribuído diferentemente em qualquer esfera social e, por consequência, entre seus atores, é possível compreender a imposição das categorias acusatórias e classificatórias do desvio. Nesse sentido, “a desigualdade inicial vai marcar os limites e as possibilidades da acusação e de seu sucesso” (VELHO, 1978, p. 6).

A abordagem de Howard Becker se insere na corrente da teoria do etiquetamento (*labelling approach theory*), que vê a construção (e a consequente rotulação) da figura do/da criminoso/a como algo que é assimilado num processo interativo, no qual o indivíduo aprende o papel do/da desviante tanto através das instituições formais do controle social quanto através da imagem que as pessoas têm dele/a (LEMERT, 1967)²⁸. Essa ideia de controle social se

²⁸ Edward Lemert (1967) faz uma diferenciação entre *desvio primário* e *secundário*. O primeiro consiste num comportamento que pode se desviar das normas, mas que não é necessariamente reconhecido como um comportamento antissocial. O desvio secundário é o resultado de um processo de criminalização, efetuado pelos aparatos do controle social, pelos indivíduos e pelos grupos sociais. Segundo Lemert, o/a próprio/a desviante acaba desempenhando um papel fundamental nesse processo de criminalização, pois a partir da definição imposta pela sociedade, o/a etiquetado/a entra em conformidade com essa imagem que lhe é atribuída, reconhece-se nela e a assume plenamente.

articula com o interacionismo simbólico de George Herbert Mead. Pela perspectiva do autor, o controle social é ativo, constrói definições e significados que influenciam e criam opiniões.

Os estudos de Nils Christie (1986) nos ajudam a complementar a definição do/da Outro/a, ou, como ele denomina, do *suitable enemy*. Para que uma pessoa seja definida como tal, segundo o sociólogo e criminologista norueguês, ela deve apresentar pelo menos cinco características.

A primeira tem a ver com a questão do *poder de definir o/a inimigo/a*, pois, as definições têm um peso diferente dependendo de quem as cria e divulga, e o/a potencial inimigo/a não dispõe nem dos instrumentos, nem do poder suficiente para se opor a essa rotulação. O segundo ponto ressaltado pelo autor é que um bom inimigo, ou uma boa inimiga, deve ser exageradamente representado/a como perigoso/a e desumano/a, para que o medo e a indignação se enraízem facilmente numa comunidade. Outra característica de um/a *suitable enemy*, escreve Christie, é que a sua derrota é tão importante para a sociedade que podem ser permitidos poderes extraordinários e exceções às regras. O quarto aspecto do/da *suitable enemy* é que ele/a nunca desaparece e, ao contrário, deve sempre existir e ser mantido/a. Além disso, a sua inclusão/exclusão da sociedade pode mudar de acordo com as necessidades do momento. Finalmente, o valor simbólico do/da inimigo/a deve representar o valor contrário compartilhado pelo conjunto da comunidade.

A descrição do estrangeiro elaborada por Georg Simmel (1983) pode ser complementar à definição do *suitable enemy* proposta por Christie. Como o/a estrangeiro/a, o/a inimigo/a pode fazer parte do grupo na qualidade de membro, ainda que inferior aos/às outros/as; deve, portanto, ser identificável e, ao mesmo tempo, destacar-se do grupo. Ele/a representa, portanto, uma figura limiar, que está simultaneamente dentro e fora de uma determinada sociedade.

Similarmente, Stanley Cohen (2002) define os/as inimigos/as públicos/as de cada sociedade como *folk devils*, isto é, um tipo de indivíduos identificáveis em sua diversidade, dos/das quais é preciso manter a distância, porque agrupam uma série de características que não respeitam os valores sociais. Em seu livro, *Folks Devil and Moral Panic: The creations of the Mods and Rockers*²⁹, o autor dialoga com as noções de desvio, controle social e o papel dos

²⁹ O caso por ele analisado refere-se a algumas brigas que ocorreram entre 1964 e 1967 em praias da Inglaterra entre dois grupos de jovens, conhecidos como *Mods* e *Rockers*, e que criaram um verdadeiro pânico entre a população. Consequentemente, houve uma demanda por intervenção sobre a situação e foi implementado um maior controle sobre esses/as jovens. Cohen confere às mídias britânicas um papel fundamental na proliferação desse pânico entre os habitantes. O foco nos meios de comunicação para o autor é essencial para entender a reação pública ao desvio, assim como para explorar como uma informação é divulgada. O estudo de Cohen representa um marco nos estudos de rotulação social da população juvenil.

mass media nesse cenário. Cohen mostra como as sociedades, graças à ajuda das mídias, ciclicamente constroem os/as próprios/as *folks devils*, os/as quais depois de um tempo podem desaparecer por falta de interesse ou porque um/a novo/a *folk devil* é criado/a.

Esses sujeitos sofrem um processo de desumanização, a ponto de tornarem-se “não-pessoas” (DAL LAGO, 2012), sem qualquer valor social. Suas imagens são representadas através de estereótipos e preconceitos que se enraízam fortemente na sociedade e, como visto com Christie, inverter a lógica de tais definições é de difícil realização para o grupo social etiquetado como “errado”.

Utilizar o conceito de *barbárie*, escreve Todorov, é útil para legitimar em cada época e circunstância, as ações — nem sempre respeitadas — que quem considera os/as Outros/as não civilizados/as vai perpetrando. Para chegar a essa definição, o filósofo e linguista búlgaro reconstrói as características atribuídas aos/às bárbaros/as na antiga Grécia, representando os/as não civilizados/as como pessoas que transgridem as leis mais importantes do convívio social, e que estão sempre ao lado do caos, desconhecendo a noção de ordem social. Em suma, “aqueles que negam a plena humanidade dos outros” (TODOROV, 2010, p. 27).

Apesar das várias nomenclaturas que o/a Outro/a pode ter, é preciso destacar os pontos em comum que o/a caracterizam. Como visto, ele/ela é alguém excluído/a da sociedade, ou que deve ser excluído/a, porque é visto/a como um/a invasor/a e suas diferenças são percebidas como uma ameaça à ordem e à integridade sociais. Frequentemente é criada uma polarização bem nítida entre um “Nós”, que tem que ser defendido, e um/a “Outro/a”, contra o/a qual é preciso se proteger, se afastar e se diferenciar. Além disso, é importante lembrar que etiquetador/a e etiquetado/a podem fazer parte do mesmo grupo social.

O/a Outro/a carrega o que Goffman define como *estigma*, isto é, um atributo negativo que o/a torna diferente dos demais indivíduos, e por esse motivo, ele/ela é excluído/a e socialmente desacreditado/a. Segundo o autor, na categorização cotidiana implementada pelos indivíduos de cada sociedade, as concepções prévias que temos sobre as pessoas se tornam *expectativas normativas* que, quando não são cumpridas, são vistas como uma ausência e, por isso, como algo de errado no/a Outro/a. Nas palavras do sociólogo,

Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser incluído, sendo até de uma espécie menos desejável — num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim, deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande [...] e constitui uma discrepância específica entre a identidade social virtual e

a identidade social real³⁰. [...] Observe-se [...] que nem todos os atributos indesejáveis estão em questão, mas somente os que são incongruentes com o estereótipo que criamos para um determinado tipo de indivíduo.

O termo estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo [...] (GOFFMAN, 2008, p. 12, 13).

Outros autores que teorizam sobre a noção de estigmatização social são Norbert Elias e John Scotson (2000), em *Estabelecidos e Outsiders*. Os autores interrogam-se como, e através de quais instrumentos, desenvolve-se o processo no qual o grupo estabelecido consegue manter a condição de superioridade social e humana, desacreditando e estigmatizando o grupo de *outsiders*. Como mostram os autores, nessa circunstância, as razões que geram a estigmatização social devem ser encontradas no pertencimento a um determinado grupo social e não nas características individuais. Nesse cenário, os aspectos que devem ser considerados centrais são as relações de poder e as posições que os indivíduos ocupam na sociedade.

Baseando-se nos conceitos de “rótulo”, de Becker (2008), de “desvio secundário”, de Lemert (1967), e de “estigma”, de Goffman (2008), Michel Misse elabora o conceito de “sujeição criminal” para indicar uma categoria de indivíduos reconhecida como (potenciais) criminosos por possuir atributos semelhantes ao perfil social dos/das suspeitos/as. Como o sociólogo brasileiro indica,

Na sujeição criminal encontramos esses mesmos processos, mas potencializados por um ambiente de profunda desigualdade social, forte privação relativa de recursos de resistência (ou ocultação social) à estigmatização e pela dominação (mais que apenas pelo predomínio) da identidade degradada sobre todos os demais papéis sociais do indivíduo. [...] Assim, o conceito de sujeição criminal engloba processos de rotulação, estigmatização e tipificação numa única identidade social, especificamente ligada ao processo de incriminação e não como um caso particular de desvio (MISSE, 2010, p. 23).

Trata-se de uma rotulação arbitrária e acusatória, construída de maneira social e histórica, que incrimina preventivamente os indivíduos considerados como criminosos em potencial, transformando-os em *tipos sociais*, isto é, suspeitos/as habituais e preferenciais dos/das agentes de segurança. Um dos efeitos que essa estigmatização perpetrada provoca é o aumento da sensação de insegurança em relação a essa categoria de indivíduos. O autor salienta como essa incriminação pode acontecer diante de uma quebra de expectativas esperadas.

Como visto anteriormente com Goffman (2008), a quebra das expectativas pode ser vista como uma ausência, que se traduz automaticamente numa característica negativa que o/a Outro/a possui, isto é, um estigma. Na sujeição criminal, a atribuição de uma etiqueta se estende

³⁰ Goffman diferencia entre *identidade social virtual* e *a identidade social real*. A primeira é a identidade potencial que atribuímos a um indivíduo, com as expectativas que esperamos encontrar. A segunda constitui os atributos e as características que o indivíduo realmente possui.

aos indivíduos que possuem atributos parecidos com o perfil social acusado. Criam-se, como vimos, tipos sociais na representação do/da desviante. Resumindo com as palavras do autor:

Evidentemente, a produção não é apenas um rótulo arbitrário, ou uma luta por significações morais disputáveis, mas um processo social que condensa determinadas práticas com seus agentes sob uma classificação social relativamente estável, recorrente e, enquanto tal, legítima. Há estruturação na produção social da sujeição criminal, mas cada evento só é capturado nessa estruturação se “fizer sentido” para muitos indivíduos, inclusive para o próprio acusado (MISSE, 1999, p. 72).

Obviamente, como visto, os instrumentos que cada um possui para escapar das definições atribuídas são bem diferentes e influem no processo de manter o rótulo.

Todas essas definições do/da Outro/a compartilham a ideia de que essa categoria é considerada como uma ameaça física para os valores sociais e morais do grupo estabelecido, para utilizar uma expressão de Elias e Scotson (2000). As pessoas que compõem o grupo de *outsiders* são vistas como anômicas, sob um ponto de vista individual e coletivo: não têm regras nem restrições e por isso é preciso se proteger da possível poluição (DOUGLAS, 1991) ou da “infecção anômica” (ELIAS; SCOTSON, 2000, p. 26).

Por isso, o/a Outro/a que a cultura urbana etiqueta como *Inimigos, Estrangeiros, Classes perigosas* constitui a figura da qual as sociedades querem se defender, pois esses sujeitos transgridem os valores da comunidade e, conseqüentemente, o senso comum e os estereótipos prevalecem, e a ameaça se constitui (BAUMAN, 2000). Como bem resume Dorian Borges, é elaborado um sistema de crenças consolidado e culturalmente construído, formado por “representações cognitivas que têm uma influência fundamental sobre a forma como as pessoas percebem, constroem e interpretam o mundo social” (BORGES, 2011, p. 57) e também seus inimigos e suas inimigas. Ao mesmo tempo, como afirma Nils Christie, “os inimigos não são sempre somente uma ameaça, eles também podem ser úteis” para uma determinada sociedade (CHRISTIE, 1986, p. 42, tradução minha). Ou seja, se necessário eles/elas podem representar um importante canal contra o qual concentram-se as atenções.

Nesse sentido, é necessário explorar as diversas reações que esse/a Outro/a provoca, frequentemente resumidas num único sentimento: o medo.

1.3 Medo do/da “Outro/a” e *fear of crime*

Diante da Alteridade, o medo torna-se frequentemente um dos sentimentos dominantes e uma das poucas chaves de interpretação das reações que os/as Outros/as provocam. Como alerta Tzvetan Todorov (2010), o medo da própria incolumidade, no seu sentido mais amplo,

pode justificar também ações desumanas, afinal, “o medo dos bárbaros é o que ameaça de converter-nos em bárbaros. E o sofrimento que vamos infligir irá superar aquele que havia provocado nosso receio. A história nos ensina: o remédio pode ser pior que a enfermidade” (TODOROV, 2010, p. 15).

Quanto ao que foi analisado até agora, o/a Outro/a é frequentemente descrito/a com preconceitos e estereótipos, e periodicamente a essa categoria é alvo de campanhas de pânico moral. Stanley Cohen, em seu estudo pioneiro sobre *moral panic*, o define da seguinte maneira:

uma situação, um episódio, uma pessoa ou um grupo de pessoas começa a ser definido como uma ameaça para os valores e interesses da sociedade; a natureza deles é apresentada de uma forma estilizada e estereotipada pelos meios de comunicação de massa; barricadas morais são erguidas por jornalistas, religiosos, políticos [...]. Especialistas socialmente acreditados pronunciam seus diagnósticos e soluções; [...] a situação depois desaparece, submerge ou deteriora-se e torna-se mais visível. Às vezes o objeto de pânico é uma novidade e outras vezes existe há muito tempo [...]. Às vezes o pânico passa e é esquecido, exceto no folclore e na memória coletiva; outras vezes tem repercussões mais graves e duradouras, e pode produzir mudanças como as da política jurídica e social ou mesmo na forma como a sociedade se concebe (COHEN, 2002, p. 1, tradução minha).

De acordo com o autor, o pânico não decorre de uma avaliação racional da ameaça hipotética, mas devido a preocupações reais que estão na base de um determinado acontecimento, ou de “boatos”³¹ que se tornam pânico moral quando interceptam fortes estereótipos enraizados numa determinada comunidade. Além disso, é importante refletir sobre como essas informações e suas imagens se cristalizam no sistema de crenças generalizado e criam uma opinião pública sobre o assunto. De acordo com Cohen, as mídias contribuem para institucionalizar uma ameaça já existente, no sentido de que os comportamentos relatados alcançam notoriedade e, devido a essa razão, o alarme entre as pessoas se torna mais formalizado. Nessa perspectiva, o medo é visto como o resultado de uma instrumentalização dos/das *empreendedores/as morais*, que são, como visto, a mídia, os políticos, os/as especialistas em segurança e as elites dominantes, capazes de chamar a atenção sobre algumas preocupações em detrimento de outras, através do recurso do discurso do medo.

O sociólogo italiano Alessandro Dal Lago também evidencia como os/as empreendedores/as morais conseguem canalizar alguns medos e não outros, trazendo o exemplo da “emergência imigração” na Itália. O autor mostra como esse aspecto constitui o fio

³¹ Em *Estabelecidos e Outsiders*, Elias e Scotson (2000) evidenciam como os boatos e as fofocas ocupam um papel central para o êxito em afastar e excluir o grupo social considerado como *outsider*. Os autores colocam a atenção sobre como a imagem desenhada pelo grupo estabelecido justifica a aversão e os preconceitos ligados ao grupo *outsider*, sendo então difícil cancelar a imagem desvalorizada e estigmatizada que se disseminou.

condutor da narração das notícias midiáticas no que concerne ao fomento do alarme. Dal Lago define esse mecanismo geral como tautológico, enquanto “a simples enunciação do alarme [...] demonstra a realidade que ele denuncia.” (DAL LAGO, 2012, p. 73, tradução minha). Ou seja, as notícias se tornam uma verdade inatacável, ainda que nem sempre empírica. Além disso, o autor destaca seu caráter autopoietico e como os fatos simbólicos (representados pelas notícias e pelas enunciações dos/das acusadores/as legitimados/as) são transformados num “*frame*”³² moral e dominante” (DAL LAGO, 2012, p. 76). Dessa maneira é criada a tautologia do medo.

Neste cenário, os meios de comunicação de massa ajudam a reproduzir o discurso do desvio — que já existe e é central na opinião pública — especificamente na construção da “emergência da segurança” entre os cidadãos e as cidadãs³³. Dessa forma, as mídias colaboram para enfatizar o binômio “pobreza-delinquência”. Como evidencia Teresa Caldeira (2003), essas narrativas sobre o crime, reproduzidas de uma maneira reducionista tanto pela mídia quanto pelos/as cidadãos/ãs, mantêm o debate sobre a violência sempre em pauta. Trata-se da assim chamada “fala do crime”, que muda nos diversos contextos sociais, mas em cada circunstância continua a produzir preconceitos e generalizações simplistas: “as narrativas cotidianas, comentários, conversas e até mesmo brincadeiras e piadas que têm o crime como tema contrapõem-se ao medo e à experiência de ser uma vítima do crime e, ao mesmo tempo, fazem o medo proliferar” (CALDEIRA, 2003, p. 9). Essas conversas do dia a dia exacerbam a imagem negativa do/da Outro/a, pois

a ordem simbólica engendrada na fala do crime não apenas discrimina alguns grupos, promove sua criminalização e os transforma em vítimas da violência, mas também faz o medo circular através de histórias e ajuda a deslegitimar as instituições da ordem e legitimar a privatização da justiça e uso de meios violentos e ilegais (CALDEIRA, 2003, p. 43).

Além do papel do/da Outro/a e das representações que lhe são atribuídas, uma das outras causas principais que contribui ao incremento do medo e do sentimento de insegurança é a própria violência. Nesse contexto, o medo do crime, embora possa ser mais difundido que a criminalidade em si, não pode ser subestimado, porque o medo pode influenciar os hábitos cotidianos e individuais e, quando possível, as escolhas do local de residência entre outras decisões inerentes ao estilo de vida.

³² Deve-se entender o *frame* no sentido proposto por Goffman, isto é, como “um quadro simbólico que dá sentido a um fato social” (DAL LAGO, 2012, p. 106, tradução minha), ou seja, o princípio de organização da experiência.

³³ Como bem lembra Daniel Innerarity (2008a), o consumo midiático tende a ser adaptado às expectativas dos/das seus/suas consumidores/as. Nesse sentido, ele colabora para institucionalizar determinados tópicos e percepções coletivas sobre certos assuntos.

David Garland destaca como as altas taxas de criminalidade constituem uma das preocupações mais relevantes na agenda política das sociedades modernas, passando a ser consideradas como uma *criminologia da vida cotidiana* (GARLAND, 2001, p. 185). O criminologista escocês ressalta o medo que os/as cidadãos/ãs contemporâneos/as sentem e traz à tona como a ameaça dos crimes é interiorizada nas consciências dos/das habitantes de qualquer cidade, transformando-se num fato social normal. A delinquência passou a ser avaliada como um *risco cotidiano* que acaba sendo considerado como quaisquer outras atividades com as quais os indivíduos lidam diariamente, assim, o crime pode ser considerado como um elemento onipresente e inevitável da modernização, “*taken-for-granted*” (GARLAND, 2001, p. 107).

James Garofalo (1981) define o medo do crime (*fear of crime*) como a ação de conectar um alarme percebido no ambiente, isto é, uma ameaça potencial de um dano físico a uma reação emotiva de ansiedade e perigo. Na análise há que se considerar também todos os medos suscitados por eventos que não são classificados como crimes, mas que geram ansiedade. Nesse sentido, é útil distinguir entre o medo real e o “medo potencial” (MAXFIELD, 1984), ou seja, um medo antecipado de uma possível situação de risco. As pesquisas sobre *fear of crime* consideram vários aspectos, como a questão da qualidade e quantidade das informações divulgadas sobre a criminalidade, a coesão social, a confiança nas instituições, a vulnerabilidade, a desordem urbana, a avaliação do risco e a percepção de insegurança (GAROFALO, 1981; FERRARO; GRANGE, 1987).

Como já observado anteriormente, sob o ponto de vista sociológico, o medo do crime está inserido num conjunto mais amplo de sentimentos de insegurança que abrangem todos os cidadãos e cidadãs da sociedade hodierna. A perspectiva antropológica destaca a dimensão cultural dos sentimentos de medo e como estes fortalecem os valores morais presentes em cada comunidade. Nesse sentido, é importante sublinhar a dimensão coletiva do medo do crime e não aquela individual. Como ressalta Roberto Cornelli (2008), a preocupação com o crime deve ser vista como um problema social. O criminologista italiano se questiona por que, dentre todas as inseguranças presentes, o medo da criminalidade é o ponto que mais emerge entre outras preocupações possíveis. O autor destaca a *circularidade da produção social do medo*, definida da seguinte maneira:

o medo da criminalidade não é simplesmente um instrumento nas mãos dos grupos que detêm o poder para manter estável as próprias posições de domínio, mas é um produto e, ao mesmo tempo, um elemento caracterizante de uma “mentalidade coletiva”, transversal e difusa, de um “universo simbólico” que dá as coordenadas

para perceber, “sentir” e agir, e que tem fortes relações com a ordem institucional (CORNELLI, 2008, p. 210, tradução minha).

E ainda:

o que reconhecemos hoje como “medo da violência” não é apenas uma emoção individual, mas um sentimento moral que, entrando nas mentalidades e nas sensibilidades coletivas, sustenta uma certa ideia de ordem, modela os sistemas de sanções e motiva as demandas punitivas (CORNELLI, 2019, p. 80, tradução minha).

Tudo isso incide diretamente na socialização entre as pessoas, no sentido em que é possível haver um aumento da desconfiança entre os indivíduos, assim como sua intolerância em compartilhar o mesmo espaço social. Em outras palavras,

O sentimento de insegurança é uma ressonância afetiva, vivida internamente, mas que espelha as transformações sociais, criando uma inquietação que se ancora no medo do crime, que revela a cidade como palco da crise. À medida que a insegurança – ou sua impressão – se agrava, ela vai minando o vínculo social [...] O sentimento de insegurança gera fraturas no tecido social e legitima estratégias de controle mais rígidas. (RÊGO; FERNANDES, 2012, p. 62).

As estratégias de controle implementadas assumem diversas nuances. Podem ser mais ou menos rígidas e restritivas e ter diferentes impactos no espaço público onde são realizadas, como será aprofundado na próxima seção.

1.4 Controle do espaço público

Como visto, os assuntos analisados até agora têm uma repercussão nas preocupações da população, a qual, se sentindo insegura e ameaçada por diversos/as Outros/as da sociedade, demanda um aumento de segurança. Não é necessário que as representações criadas de um determinado grupo sejam verdadeiras, o que conta é a sua difusão e o peso que ecoa entre as pessoas. Observa-se, portanto, uma busca incessante por mais segurança e proteção por parte da população, para a qual o Estado tenta fornecer uma resposta. Uma consequência desse alarme geral percebido entre os/as cidadãos/ãs é uma maior preocupação com essa ameaça por parte dos/das agentes de controle social — como a polícia —, que começam a monitorar com frequência o hipotético grupo desviante. Cria-se uma legitimação de ações para prevenir e identificar o ato desviante e, como visto, acontece uma separação mais nítida entre os/as desviantes, ou *outsiders*, e o resto da comunidade (CASTEL, 2011; COHEN, 2002).

Roberto Cornelli também destaca como na nossa época o medo da violência representa

a experiência afetiva fundamental na relação entre os cidadãos e as instituições: essa emoção constitui o terreno simbólico sobre o qual as instituições modernas, afetadas por uma espécie de “medo sagrado” de perder a própria capacidade de criar ordem,

tentam se legitimar e sobre o qual, em qualquer caso, constroem-se novas formas de cidadania (CORNELLI, 2008, p. 255-256, tradução minha).

À grande demanda de mais segurança dos/das cidadãos/ãs, o Estado responde com a implantação de políticas de segurança de diferentes matrizes.

Algumas delas conferem mais atenção às incivildades presentes no território. Esse conjunto de “desordem urbana” abrange questões físicas e sociais, como prédios abandonados ou espaço públicos estragados e jovens que fazem baderna, embriagados/as ou toxicodependentes. Essa abordagem associa a incivildade como a causa principal do crime e se traduz nas “políticas de tolerância zero” baseadas na teoria das janelas quebradas (*broken windows*³⁴). Essas políticas visam combater a microcriminalidade urbana (*soft crimes*³⁵) e a desencorajar pequenas infrações cometidas no espaço coletivo, através da repressão e da colocação nas ruas da cidade de um grande número de agentes e, paralelamente, através de políticas de requalificação urbana e social para combater a degradação urbana. São realizadas ações voltadas para a recuperação de áreas rotuladas como problemáticas, sob um ponto de vista tanto de configuração estética do bairro em si quanto social. É, portanto, criado um jogo de tensão na relação entre a ordem e a desordem urbana.

Como visto, a sensação de insegurança tem uma repercussão direta nos governos, no próprio sistema de justiça criminal e nas principais agências de controle social, como a polícia. Quando as taxas de criminalidade aumentam, ou o medo da delinquência cresce, essas instituições são automaticamente questionadas. Como já vimos com Teresa Caldeira (2003), o medo ajuda a deslegitimar as instituições sociais. Garland salienta como esses aspectos — explorados midiaticamente — criam um sentimento de impotência por parte do Estado, considerado culpado por não conseguir controlar o crime. Além disso,

a percepção de altas taxas de criminalidade como um fato social normal, juntamente com as limitações amplamente reconhecidas do sistema de justiça criminal, teve o efeito de erodir um dos mitos fundamentais da sociedade moderna: o mito de que o

³⁴ Essa teoria se baseia no pressuposto de que os vários sinais de incivildade, se não forem imediatamente removidos, criam condições para a proliferação de atividades ilegais e, por consequência, aumentam a sensação de insegurança. Segundo Wilson e Kelling, os autores dessa teoria, “uma janela quebrada e não reparada é um sinal de que ninguém se importa” (WILSON; KELLING, 1982, tradução minha) e, em virtude disso, podem causar mais janelas quebradas. Ou seja, um comportamento negligenciado pode culminar num circuito infinito de outras incivildades. Em 1994, o prefeito de Nova Iorque Rudolph Giuliani e o então chefe da polícia William Bratton adotaram a política de tolerância zero na cidade estadunidense. Segundo vários estudos, os sucessos das políticas na luta contra o crime adotadas nos Estados Unidos foi devido a diversos fatores, dentre os quais a confiança restabelecida dos cidadãos nas instituições, que fez com que tanto em Nova Iorque quanto em outras cidades dos Estados Unidos em que não foi aplicada a “tolerância zero”, foi registrada uma diminuição das taxas de criminalidade (DE GIORGI, 2000; SELMINI, 2008).

³⁵ Essa categoria abrange tudo que pode ser interpretado como caos social: os grafites, a mendicância, a prostituição, os grupos juvenis, as pessoas em situação de rua, o comércio de rua ambulante, o consumo público de álcool e drogas, etc.

Estado soberano é capaz de aprovisionar lei e ordem e controlar o crime dentro seus limites territoriais (GARLAND, 2001, p. 109, tradução minha).

Ou seja, é posta em questão a capacidade do Estado de proteger os/as habitantes dos/das inimigos/as internos/as e externos/as da sociedade e de garantir a segurança. Se por um lado, o Estado soberano nega este aspecto, reforçando o seu poder de punir e ampliando o seu *prisonfare*³⁶ (WACQUANT, 1999), por outro, a resposta do Estado diante destas preocupações e julgamentos é a de agir por meio de medidas que David Garland, utilizando uma metáfora psicanalítica, define como *acting out*, isto é, “um modo que não se preocupa tanto com o controle do crime quanto com a expressão da raiva e da indignação que o crime provoca” (GARLAND, 2001, p. 110, tradução minha). Além do aspecto do endurecimento penal, o autor destaca também a normalização e a naturalização do crime na sociedade contemporânea.

Como destacam os criminologistas italianos Adolfo Ceretti e Roberto Cornelli, “a substituição da ação pelo pensamento (*acting-out*) significa recorrer às medidas legislativas que dão às pessoas a ilusão de que algo está sendo implementado contra a propagação do crime” (CERETTI; CORNELLI, 2013, p. 15, tradução minha). Em suma, pode-se enfatizar medidas impulsivas, que conseguem demonstrar que algumas disposições estão sendo realizadas.

As políticas que seguem esse raciocínio podem ser implementadas em face de uma enorme indignação pública, e o objetivo principal é mostrar a disposição do Estado em agir firmemente contra a insegurança. Neste sentido, “o ato de reagir é uma forma de alívio e satisfação” (GARLAND, 2001, p. 133, tradução minha), embora sejam fornecidas respostas imediatas que não consideram o longo prazo, mas que, pelo contrário, priorizam medidas mais populistas “que acalmam um público que está com medo [...] [e se] evita a percepção de que o Estado não é capaz de conter o crime” (GARLAND, 2001 p. 134, tradução minha).

Outro fator importante a ser considerado e evidenciado por Garland, é que as decisões sobre a segurança, que visam diminuir a sensação de medo dos/das cidadãos/ãs, são fortemente influenciadas pela necessidade de obter um consenso político. Isso às vezes resulta na escolha de medidas populares que, por um lado mostram a presença maciça do Estado e, por outro, traduzem-se no controle de uma população específica: normalmente indivíduos das camadas populares já inseridos em alguns programas assistenciais do governo e/ou marginalizados.

³⁶ Segundo Loïc Wacquant (1999), hoje em dia o neoliberalismo revela um grande paradoxo: por um lado a presença de mercados sempre mais livres e permissivos e, por outro, programas sociais mais restritivos em detrimento de ações mais punitivas. Ao mesmo tempo, não se verifica somente uma passagem do *welfare* ao *workfare*, mas também assiste-se a uma combinação entre um *workfare* cada vez mais restritivo para um *prisonfare* cada vez mais amplo, onde um menor investimento na área social corresponde diretamente a um maior investimento na área penal. Esse aspecto do deslocamento de um Estado Social para um Estado Securitário é analisado amplamente também por Robert Castel (2011).

Como o autor escreve, “[...] os grupos mais afetados não possuem poder político e são amplamente considerados perigosos e poucos valorizados³⁷ [...] os grupos menos afetados podem ter a certeza de que algo está sendo implementado e que a ilegalidade não será tolerada” (GARLAND, 2001, p. 132, tradução minha). Como salienta o autor, não raro os grupos subalternos podem ser compostos por jovens das classes populares e/ou grupos considerados e classificados como minoritários, sob um ponto de vista étnico e racial.

1.5 Racismo

Antes de adentrarmos o argumento, é preciso fazer um esclarecimento sobre o uso do termo *raça*.

Como é sabido, a raça não é um conceito biológico (ALMEIDA, 2018; CANO, 2010; QUIJANO, 2000; 2005; TELLES, 2004). É simplesmente uma construção social baseada em elementos biológicos, ou nas palavras de Aníbal Quijano, “uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial” (QUIJANO, 2005, p. 107). Segundo a leitura do sociólogo peruano, a ideia de raça deve ser considerada como um instrumento básico para classificar socialmente e universalmente a população mundial. Cria-se, em consequência, um binarismo “inferior” *versus* “superior” em relação à raça³⁸.

Como sugerem Pierre Bourdieu e Loïc Wacquant (1999), esse conceito não deve ser utilizado como um termo neutro, sem considerar o contexto social e histórico no qual está sendo empregado. É preciso, portanto, problematizar esse termo, tendo em consideração que através do uso da palavra “raça” corremos continuamente o risco de reificar “distinções sociais que não têm valor biológico, mas a raça continua a ser imensamente importante na interação sociológica e, portanto, a análise sociológica deve levá-la em conta” (TELLES, 2004, p. 48, tradução minha). Nesse sentido, devemos considerar a raça como uma construção social e não podemos ignorar os efeitos que a ideologia da raça produz nas suas práticas discriminatórias.

Como enfatiza Sérgio Almeida, a noção de raça deve ser considerada “um fator político importante, utilizado para naturalizar desigualdades, justificar a segregação e o genocídio de

³⁷ Em inglês, *underserving*.

³⁸ Não é interesse desta tese adentrarmos o debate de Aníbal Quijano como respeito à *colonialidade do poder* na América Latina (QUIJANO, 1992; 2000; 2005). Contudo, os conceitos de raça e racismo não podem ser dissociados do colonialismo, assim como Stokely Carmichael e Charles Hamilton também apontam (ver nota 41). A colonialidade do poder deve ser considerada um instrumento fundamental para manter as opressões existentes causadas pelo colonialismo.

grupos sociologicamente considerados minoritários (ALMEIDA, 2018, p. 24, grifo do autor). Almeida nos ilustra três outras definições que aqui merecem ser compartilhadas.

Primeiramente, devemos entender o *racismo* como “*uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagem ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencem*” (ALMEIDA, 2018, p. 25, grifo do autor). Nesse sentido, o racismo é um fenômeno estruturalmente reproduzido, ligado às práticas políticas, institucionais e históricas. Em segundo lugar, o *preconceito racial* se baseia em estereótipos do grupo racializado e que pode ter ou não consequências discriminatórias (ALMEIDA, 2018, p. 25). Finalmente, a *discriminação racial* é a “*atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados*. Portanto, a discriminação tem como requisito fundamental o poder³⁹” (ALMEIDA, 2018, p. 25, grifo do autor).

Nessa circunstância, a categoria do/da Outro/a (*other*), amplamente analisada, torna-se *otherness*, a Alteridade principal do sujeito branco, o qual detém o poder de definir as características, neste caso baseadas principalmente na cor da pele, de quem deve encarnar a diferença. Como visto, essa categoria não é simplesmente etiquetada como diferente, mas também rebaixada nos valores hierárquicos e naturalizados da sociedade (KILOMBA, 2010).

Com base nestas definições, vamos observar algumas questões fundamentais para nossa análise.

Em geral, a questão do *racial profiling* pode ser considerada como um problema que tange muitas sociedades contemporâneas (FREDRICKSON; SILJANDER, 2002; FASSIN, 2013; NEWBERRY, 2017; UN, 2001). Quando os/as agentes de segurança se baseiam na raça, na etnia ou na cor da pele para presumir que uma pessoa possa estar envolvida em algum crime estamos diante de preconceitos e estereótipos que influenciam e interferem nas decisões investigativas dos/das agentes de segurança. Existem diversas modalidades em que essa discriminação pode ser implementada: nas várias operações de fiscalização — muitas vezes desproporcionais e arbitrárias — de apenas alguns grupos e não de outros. Em outras palavras, o termo *racial profiling* é utilizado para designar a pressuposição da existência de um viés racial durante as abordagens às quais os/as cidadãos/ãs podem estar submetidos/as sem, aparentemente, nenhuma infração cometida.

É o que, por exemplo, foi implementado em Nova Iorque durante a administração de Michael Bloomberg, prefeito da cidade de 2002 até 2013. Durante este período, os controles

³⁹ Grada Kilomba (2010) especifica como se trata de um poder histórico, político, social e econômico.

praticados pela polícia, mais conhecidos como *Stop-and-Frisk*, previam que os/as agentes pudessem abordar e/ou deter uma pessoa, mesmo sem ter um mandado e conferindo-lhes uma grande discriminação, que muitas vezes se traduzia em abordagens de suspeitos/as pertencentes a determinados grupos étnicos, principalmente negros e latinos⁴⁰.

Contudo, é importante não analisar esse tipo de abordagem somente como uma mera discriminação racial implementada pela própria polícia. Elas devem se inseridas num sistema mais complexo, que Stokely Carmichael e Charles Hamilton (1967) definiram como *racismo institucional*⁴¹, isto é, um racismo distinto do racismo individual, uma forma discriminatória mais sutil que permeia toda a sociedade, nas suas diversas instituições e em todas as suas rotinas, nem sempre reconhecida e declarada, porém constantemente reproduzida (de maneira intencional ou não). Os autores relatam como esse tipo de racismo, nos Estados Unidos, consegue manter numa posição de inferioridade as pessoas negras, através de mecanismos invisíveis para a sociedade. Michel Wieviorka⁴² adiciona que o racismo institucional deve ser entendido como um “sistema generalizado de discriminação” (WIEVIORKA, 2009, p. 37, tradução minha), que se alimenta constantemente e produz seus efeitos em diversas esferas, como a profissional, a educacional e a social. Em outras palavras, ele deve ser entendido como um fenômeno institucionalizado nas nossas sociedades (KILOMBA, 2010).

Sílvio Almeida acrescenta (2018) que não é suficiente considerar o racismo presente nas sociedades contemporâneas somente sob um ponto de vista institucional. Para ser reconhecido e entendido plenamente, ele deve ser enxergado como parte integrante da ordem social e precisa ser considerada sua dimensão estrutural. O racismo é estrutural enquanto permeia todas as relações (econômicas, políticas, jurídicas e pessoais) existentes na sociedade. Grada Kilomba (2010) utiliza a expressão “racismo de todos os dias” (*everyday racism*) para se referir a todos os discursos, gestos, ações, imagens e experiências que diariamente colocam as pessoas afrodescendentes no lugar do/da Outro/a.

⁴⁰ Em 2019 o ex-prefeito Michael Bloomberg pediu desculpas às comunidades negras e latinas, por não ter compreendido os impactos que os controles de *Stop-and-Frisk* tinham causado a esse segmento de população. Para uma ideia dos dados relativos aos *Stop-and-Frisk*, acessar: <https://www.nyclu.org/en/stop-and-frisk-data>.

⁴¹ Stokely Carmichael e Charles Hamilton foram os primeiros a utilizar esse termo. Além disso, é importante destacar que, para os autores, o *racismo institucional* é sinônimo de *colonialismo* (CARMICHAEL; HAMILTON, 1967, p. 21).

⁴² O autor esclarece que “o racismo é sempre uma violência, na medida em que constitui uma negação da vítima, isto é, uma alteração da parte de humanidade de que cada um é portador. Essa violência é, acima de tudo, simbólica, quando afeta a integridade moral de uma pessoa sem, no entanto, alterar diretamente sua participação na vida social, política ou econômica; quando essa violência é da ordem do desprezo, do preconceito ou da simples expressão de ódio, sem consequências para sua integridade física” (WIEVIORKA, 2009, p. 87, tradução minha).

Nesse sentido, as abordagens baseadas no *racial profiling* da polícia devem ser também entendidas e estudadas considerando o aspecto do racismo institucional e estrutural presente na sociedade. Não considerá-lo significaria não levar em conta uma determinada especificidade que existe *a priori*, difícil de ser derrotada justamente pelo seu não reconhecimento e pelo fato de ser uma ação (às vezes) sutil e menos identificável nas diversas práticas (sociais, institucionais, econômicas, culturais e políticas) de uma determinada sociedade. Com isso, não se pretende subestimar a tendência das polícias em pararem pessoas não-brancas e/ou pertencentes ao que é socialmente classificado como “minorias étnicas”, ou entender os controles policiais somente sob a lógica do racismo institucional e estrutural. É preciso considerá-lo na análise, sendo que se trata de um pano de fundo existente nas sociedades contemporâneas. Mas o fato de que as diversas instituições estaduais continuam a agir com base no *racial profiling* para escolher seus suspeitos não justifica suas ações, pois isso mostra como não existe uma reflexão adequada sobre essa temática, visto que ela é naturalizada.

Como escreve Jacqueline Muniz:

Inescapável ao trabalho policial, a elaboração de estereótipos sobre indivíduos “suspeitos” tem sido, não sem fundamento, objeto de críticas sistemáticas por parte da comunidade científica e das representações das chamadas minorias sociais e políticas. Consiste em uma espécie de lugar comum acadêmico, demonstrar que as categorias policiais acionadas para identificar atores em “atividade suspeita” ou com “comportamentos duvidosos e ameaçadores” refletem, em boa medida, as estruturas de poder e as desigualdades sociais existentes na sociedade mais ampla. Sob esse recorte, os mecanismos cognitivos da suspeição policial trariam uma motivação implícita voltada para a discriminação daqueles atores que não se encontram bem posicionados no mercado da cidadania. Segue que, aqueles que se situam na “periferia” da vida social ou que se encontram inscritos ora na fronteira da informalidade, ora no limiar da clandestinidade, tendem a ser elevados à condição de alvos principais da vigilância policial (MUNIZ, 1999, p. 219).

Vale destacar que o racismo muitas vezes não se limita às simples abordagens. Infelizmente, são muitos os exemplos em que o abuso das forças de segurança chega ao máximo da sua representação, isto é, com a morte do sujeito racialmente discriminado, morte esta que é vista como uma “condição de aceitabilidade” (FOUCAULT, 2005, p. 306) e em nome de uma suposta “civilização” (MBEMBE, 2016, p. 133).

Didier Fassin (2013) ressalta como qualquer discriminação pressupõe sempre uma homologação no tratamento de uma determinada categoria. Isto significa, por exemplo, considerar todos/as os/as jovens afrodescendentes e moradores/as do subúrbio como um grupo que possui as mesmas características, tanto culturais quanto morais. Nesse sentido, o reconhecimento racial é um alibi para escolher como agir e para identificar o suspeito e inseri-lo diretamente numa determinada categoria.

Esses tipos de ações têm uma repercussão nas sociedades, pois a atuação da polícia influencia diretamente as atitudes das pessoas, aumentando e reforçando os estereótipos já presentes sobre um determinado grupo ou sobre uma determinada categoria de indivíduos. Por isso, assim como salientado no relatório da Conferência Mundial sobre o Racismo que ocorreu em Durban, na África do Sul, em 2001, considerou-se prioritário que os Estados projetem e implementem medidas voltadas à eliminação do fenômeno do *racial profiling*, estreitamente ligado com as ações das forças de segurança (UN, 2001, ponto 72). Além das disposições internacionais, esses princípios estariam garantidos também nas constituições de cada país.

Tomo por empréstimo as palavras de Robert Castel (2011), que resumem perfeitamente os conceitos analisados até agora em relação às políticas como as de “tolerância zero”:

É verdade que essas estratégias apresentam algumas vantagens. Evitam de ter que levar em consideração o conjunto dos fatores que estão na origem do senso de insegurança e que dependem tanto da insegurança social quanto da delinquência. [...] A repressão dos crimes, a punição dos culpados, o prosseguimento de uma política de “tolerância zero”, nem que se tenha que aumentar o número de juízes e policiais, são certamente curtos-circuitos simplistas em relação à complexidade do conjunto dos problemas colocados pela insegurança. Mas essas estratégias, sobretudo se bem encenadas e perseguidas com determinação, têm pelo menos o mérito de demonstrar que se faz algo (e que não se é permissivo) sem ter que assumir questões delicadas, dentre as quais, por exemplo, o desemprego, as desigualdades sociais, o racismo: fatores que estão na origem do sentimento de insegurança (CASTEL, 2011, p. 48-49, tradução minha).

Tudo isso comporta uma série de especulações, pressuposições e representações coletivas de ameaças que são dificilmente removíveis. A crescente insegurança e o desconhecido, isto é o/a Outro/a, irrompem na vida cotidiana, quebrando os equilíbrios sociais e coletivos. O senso comum e os estereótipos prevalecem e a ameaça se constitui. Surge aí o desafio principal das cidades contemporâneas: reconstruir o cotidiano da vida urbana, suas relações sociais e sua solidariedade (BAUMAN, 2000).

Ao mesmo tempo, como visto, os políticos são eleitos com promessas de controlar essa parcela da população,

mas os riscos são grandes de que aqueles vistos como membros centrais da população perigosa possam ser confinados, armazenados, separados e forçados a viver seus anos mais ativos como consumidores de controle. Isso pode ser feito democraticamente e sob o estrito controle das instituições legais (CHRISTIE, 2000, p. 189, tradução minha).

E é essa tentativa de confinamento, entendido como uma forma de contenção, e as diversas geografias da marginalidade (SASSEN, 2000), que serão discutidas na próxima seção.

1.6 As interações no espaço público

À luz de tudo que já foi considerado até agora, é importante observar quanto e como os assuntos explorados interferem e impactam nos espaços públicos das cidades contemporâneas. Saskia Sassen (2000) lança luz sobre os vários processos sociais, econômicos e políticos contemporâneos que se desenvolvem nas cidades: da globalização econômica e migração internacional aos novos tipos de desigualdades emergentes; das questões relativas à identidade cultural às políticas do espaço e suas reivindicações.

Em primeiro lugar, é importante esclarecer que nesta tese, o uso do termo “espaço(s) público(s)” deve ser entendido meramente como o espaço urbano destinado ao uso público. Nesse sentido, utilizo o conceito geográfico e urbanístico de “espaço(s) público(s)”. Porém, estou ciente de que há abordagens sociológicas que adotam conceitos diferentes de “espaço público”, como, por exemplo, a noção de *ágora* ou o conceito de *Öffentlichkeit*, de Jürgen Habermas.

Devemos considerar as cidades como centros econômicos e sedes de poder que produzem conglomerados densos de pessoas caracterizadas pela proximidade, mas também pelas diversas formas de segregação social e espacial. Representam um espaço econômico, político, cultural e social. Esse último é definido assim por Pierre Bourdieu:

O espaço social reificado (isto é, fisicamente realizado ou objetivado) se apresenta, assim, como a distribuição no espaço físico de diferentes espécies de bens ou de serviços, e também de agentes individuais e de grupos fisicamente localizados [...] e dotados de oportunidades de apropriação desses bens e desses serviços mais ou menos importantes (em função de seu capital e também da distância física desses bens, que depende também de seu capital). É na relação entre a distribuição dos agentes e a distribuição dos bens no espaço que se define o valor das diferentes regiões do espaço social reificado (BOURDIEU, 2008, p. 161).

Os espaços das cidades são caracterizados por suas *diversidades*, refletidas nas culturas e nas identidades, frequentemente rotuladas como Alteridade, Outros/as (BOURDIEU, 2008; JACOBS, 2014; SASSEN, 2000).

Como anteriormente analisado, a centralidade do medo pode influenciar a concepção e a requalificação do ambiente urbano e suas preferências estéticas. Isso pode comportar a construção de barreiras simbólicas e/ou artificiais que limitam as possibilidades de interação e os movimentos dos cidadãos. Como nos mostra Mike Davis (1999), essa concepção de ambiente circunscreve os espaços sociais dos indivíduos e pode criar cidades fortificadas e segregadas, pensadas em função da vigilância, como é o caso das *gated communities* de Los Angeles descritas pelo autor estadunidense.

Sob essa perspectiva, o conceito de *limite* ilustrado por George Simmel (2013), auxilia a compreender melhor a tendência e a escolha urbanística de algumas cidades. Estabelecer limites e criar fronteiras remetem às dimensões ofensivas e defensivas, às suas tensões, e mostram o tipo de poder presente no vínculo social.

Escreve Simmel:

O limite não é um fato espacial com efeitos sociológicos, mas um fato sociológico que assume sua forma espacialmente. [...] Evidentemente, uma vez que o limite tenha se tornado uma formação espacial-sensorial que inscrevemos na natureza, independentemente de seu sentido sociológico-prático, isso exerce um forte efeito retroativo sobre a consciência da relação entre as partes. Enquanto essa linha apenas marca a diversidade de ambas as relações [...] ela se torna uma energia viva que [...] coloca uns contra os outros e não os deixa sair de sua unidade, e que se intercala entre ambos como uma força física que irradia repulsões para ambos os lados (SIMMEL, 2013, p. 81).

Da mesma forma, o autor faz um paralelo entre o significado da moldura de uma obra de arte e aquela de um determinado grupo social, em cujo interior existem as próprias normas, que não abrangem as dinâmicas do mundo exterior, mas que reforçam a própria realidade.

Essas fronteiras, simbólicas ou materiais, têm uma repercussão no comportamento humano e fazem parte da complexa teia de relações entre o espaço e a forma social. A visão do espaço para Simmel é constituída pelas ações de socialização recíprocas. Por isso, as fronteiras têm que ser entendidas como limites construídos e negociados socialmente e cotidianamente.

Nesse sentido, os limites traçados das *gated communities* e de espaços públicos reeditados como lugares privados, redesenham a convivência cidadina e as áreas onde ela acontece (INNERARITY, 2008). As câmeras de vigilância, se tornaram uma parte integrante da decoração urbana nas urbes modernas — e não somente dos enclaves fechados⁴³. Ao mesmo tempo, os diversos dispositivos de controle (câmeras, policiais, guardas e vigilantes privados) ressaltam a distribuição desigual da segurança, diretamente proporcional aos centros de interesse e de riqueza da cidade.

Os conceitos de *beleza*, *convívio*, *funcionalidade*, *eficiência* e *segurança* ocupam um lugar preponderante no ordenamento urbano, e se tornaram um dos requisitos indispensáveis na classificação de cada cidade e de sua qualidade de vida, entendida no sentido mais amplo do termo. Nasce novas formas e estratégias de reinventar e requalificar a paisagem urbana, de oferecer serviços cada vez mais diversificados, para melhorar a sua imagem e o seu uso. Ao

⁴³ É importante especificar que pelo termo “enclave fechado” entende-se espaços privados, fechados e vigiados designados para moradia, trabalho, lazer e consumo, como podem ser os condomínios, os shopping centers ou os edifícios empresariais (CALDEIRA, 2003).

mesmo tempo, cria-se uma forte concorrência entre as metrópoles contemporâneas para atrair mais capital, negócios e visitantes, e ocupar um lugar preponderante em nível internacional.

Assim sendo, um dos aspectos peculiares da cidade contemporânea é a atenção com a própria imagem, sua promoção e a impressão que ela provoca nas pessoas, a ponto de modificar sua geografia urbana para adaptá-la às exigências turísticas e do mercado. Sob essa perspectiva, as cidades podem ser vistas como “cidades-empresas” (VAINER, 2002; 2002a; VAINER *et al.*, 2016), desenhadas como mercadorias colocadas num mercado competitivo, sempre mais exigente e global. A transformação de áreas da cidade em novos centros requalificados de lazer, como frequentemente acontece nos processos interligados à *gentrification*⁴⁴, mostra uma “apropriação quase privada do espaço público” (LEITE, 2004, p. 20) que, inquestionavelmente, redesenha os equilíbrios, ora da cidade, ora dos seus habitantes. De fato, o “embelezamento estratégico” (BENJAMIN, 1985, p. 42) realizado através de uma combinação de iniciativas estaduais e privadas, redefine a sua sociabilidade e, não raro, esses processos reforçam os privilégios de alguns grupos sobre outros.

Nesse sentido, o risco das metrópoles é de que elas se tornem cada vez menos um bem de todos seus cidadãos e cidadãs, por isso seu grande desafio é garantir um equilíbrio entre o crescimento, a qualidade e a equidade.

Esse novo protagonismo das urbes modernas pode ser observado também na promoção de eventos importantes, os assim chamados “megaeventos”⁴⁵, isto é, grandes acontecimentos com uma vasta gama de oferta de serviços e com um grande envolvimento de usuários.

Tudo isso tem uma repercussão no equilíbrio entre espaço público e privado, em detrimento do primeiro, pois o espaço público se configura cada vez menos como um local de encontro e se torna sempre mais um lugar de trânsito (JACOBS, 2014; INNERARITY, 2008; SENNETT, 2001)⁴⁶.

⁴⁴ Como aponta a socióloga francesa Catherine Bidou-Zachariasen, o termo *gentrification* (em português traduzido como gentrificação) foi utilizado pela primeira vez na primeira metade dos anos 1960, por Ruth Glass, para descrever “a substituição de camadas populares por camadas médias assalariadas” (BIDOU-ZACHARIASEN, 2006, p. 22) nos antigos bairros desvalorizados de Londres.

⁴⁵ Não é interesse desta tese explorar os aspectos da “cidade empresa”, “cidade dos megaeventos” e “gentrificação”. Contudo, é preciso mencionar essas temáticas, porque constituem assuntos estreitamente relacionados ao Rio de Janeiro, visto que a cidade hospedou de 2006 até 2016 grandes eventos internacionais. Além disso, é importante citá-los porque, em termos gerais, esses fenômenos têm uma repercussão direta nas políticas de segurança implementadas nos espaços urbanos de qualquer cidade.

⁴⁶ No livro *Carne e pedra*, Richard Sennett (2001) evidencia a ligação entre o comportamento dos indivíduos com a materialidade e a “arquitetura”, seja dos objetos, seja dos espaços por eles utilizados, e como estas influenciaram a mudança nos hábitos das pessoas. Utilizando o exemplo dos assentos e dos bares, o autor relata a promoção de uma ordem pública que incentiva cada vez mais o isolamento entre as pessoas. Isso produziu uma nova orientação nos hábitos dos indivíduos e, ao mesmo tempo, um disciplinamento dos corpos em relação ao espaço urbano e social vivido.

Marc Augé (2012) contrapõe ao conceito do lugar antropológico, o *não lugar* como característica distintiva de viver o espaço na sociedade contemporânea. Ou seja, um lugar que não se pode definir como relacional, identitário e histórico, no sentido que as pessoas transitam nos lugares, mas não os habitam. Portanto, os “não lugares” são espaços de excelência da incerteza, da precariedade e da solidão do cidadão global.

Analogamente, Michel De Certeau (2011) aponta uma diferença entre o *espaço* e o *lugar*:

o espaço estaria para o lugar como a palavra quando falada [...] *o espaço é um lugar praticado*. Assim, a rua geometricamente definida pelo urbanismo é transformada em espaço pelo pedestre. Do mesmo modo, a leitura é o espaço produzido pela prática do lugar constituído por um sistema de signos — um escrito (DE CERTEAU, 2011, p. 184, grifo do autor).

Também Leite (2004) assinala uma diferenciação entre o *espaço público* e o *espaço urbano*, a fim de compreender a relação entre o espaço e a sociabilidade que nele ocorre. O primeiro se diferencia do segundo pelos mecanismos interativos e recíprocos e pela construção social do próprio espaço, através das práticas sociais. Ao contrário, o *espaço urbano* não contempla essas características.

Essas diversas distinções apontadas pelos autores demarcam a restrição do uso dos lugares em que a vida pública cotidiana se desenvolve. Além disso, elas trazem à tona a dimensão social desses lugares, através de suas atividades e atitudes cotidianas.

Nesse sentido, como um espaço pode ser considerado como “público”, se existe uma tendência (explícita ou não) a privatizá-lo⁴⁷?

Como afirma Daniel Innerarity (2008), uma possível resposta não se encontra em nenhuma das duas polarizações, isto é, os espaços das cidades contemporâneas não seriam nem privados nem públicos. Nas palavras do filósofo espanhol, “os espaços são públicos no sentido de que não são privados, mas não são de todo públicos em referência ao desenvolvimento de um modo de vida coletivo”⁴⁸ (INNERARITY, 2008, p. 23, tradução minha). Com isso, o autor não pretende negar uma inclinação à privatização dos espaços da cidade, pelo contrário, ele ressalta uma privatização do público (INNERARITY, 2008a) e evidencia como a propensão para tornar privados certos serviços, a segurança primordialmente, corrobora com o progressivo

⁴⁷ Uso aqui o termo “privatização” para entender as diversas formas que estão relacionadas, direta ou indiretamente, à ação de privatizar. Por isso, não me refiro somente às intervenções mais explícitas e evidentes, como pode ser o fechamento de uma rua, mas também às condutas mais sutis que têm o mesmo propósito, mas que estão mais ocultas.

⁴⁸ Temos que entender o espaço público como “o espaço cívico do bem comum em oposição ao espaço privado de interesses privados” (INNERARITY, 2008, p. 1, tradução minha).

aumento do controle privado dos lugares da cidade, o qual contribui para limitar o espírito de cidadania, no sentido amplo do termo.

Hoje, explica Bauman (2000), sob a lógica de agir pelo “interesse público”, o espaço considerado público representa algo em que os interesses e as propriedades privadas ocupam um papel predominante.

Além disso,

Quando as identidades urbanas operam recortes no espaço e delimitam seus próprios territórios, elas estão, de fato, criando fronteiras e estabelecendo critérios de pertencimento, o que implica restrições reais de acesso e uso. Seria uma ingenuidade política imaginar que a cidade pode manter-se aberta para qualquer uso: ela é o resultado de práticas sociais e ações simbólicas que politizam seu cotidiano e cartografam seus usos. Essa geopolítica da vida urbana é parte constitutiva das sociabilidades públicas [...] (LEITE, 2004, p. 299).

Nesse sentido, torna-se crucial entender a possibilidade de acesso aos espaços públicos da cidade. Teresa Caldeira (2003) aponta como muitas cidades contemporâneas são marcadas por desigualdades sociais e segregação espacial e, portanto, seus espaços são experimentados diferentemente por seus habitantes. Segundo a autora, a apropriação do espaço também depende do poder e da posição social que as pessoas possuem⁴⁹. De fato, os espaços da cidade se apresentam como lugares complexos, onde transitam diversas pessoas que possuem, utilizando os termos de Pierre Bourdieu (2008), um *capital social* e *simbólico* diferente entre si. Disso resulta uma disputa na apropriação do espaço urbano, cujo sucesso depende do capital acumulado. A possibilidade de desfrutar de um espaço depende, entre outros fatores, também da posse do capital simbólico, poder este que algumas pessoas e algumas instituições acumulam, (pre)determinando a representação sobre um determinado lugar. Como Bourdieu escreve

a capacidade de dominar o espaço, sobretudo apropriando-se (material ou simbolicamente) de bens raros (públicos ou privados) que se encontram distribuídos, depende do capital que se possui. O capital permite manter à distância as pessoas e as coisas indesejáveis, ao mesmo tempo que aproximar-se de pessoas e coisas desejáveis [...]. Inversamente, os que não possuem capital são mantidos à distância, seja física, seja simbolicamente, dos bens socialmente mais raros e condenados a estar ao lado das pessoas ou dos bens mais indesejáveis e menos raros” (BOURDIEU, 2008, p. 163-164).

Por essa perspectiva, a desigualdade, reproduzida pela disputa dos diversos capitais, pode se expressar em termos de renda e de lugar de moradia, e se reflete também nos graus de mobilidade social e espacial dos indivíduos. A segurança urbana também pode influir nos vários

⁴⁹ É importante mencionar também a análise sobre o espaço desenvolvida por Michel de Certeau (2011). Como visto, o autor ressalta como as enunciações e as narrativas criam determinados espaços, delimitações e demarcações. Seus estudos apontam as formas de articulação da cidade e se concentram nas práticas do espaço, na maneira de viver, habitar e percorrer um lugar por parte dos seus habitantes.

processos de exclusão da cidade e da privatização de seus espaços, como os bairros residenciais fechados ao acesso público (CALDEIRA, 1997; 2003; DAVIS, 1999), ou quando alguns serviços públicos são privatizados.

Acrescenta Rogerio Proença Leite que

as disputas, que incidem sobre as demarcações socioespaciais urbanas [...], podem resultar tanto em um enfrentamento político mais elaborado quanto na mera contraposição de estilos de vida, marcadas pelas formas cotidianas de ritualizar códigos de conduta. Em ambos os casos, são estabelecidas as bases políticas dos usos públicos dos espaços da cidade (LEITE, 2004, p. 306).

De acordo com Bourdieu (2008a), a construção do espaço social organiza as práticas e as representações dos agentes, na medida em que eles são agrupados em categorias mais parecidas ou mais diversas entre si. Contudo, como já foi dito, o que caracteriza o espaço social é a *diferença*, nos termos da posição social que cada um ocupa, que depende da posse dos diversos capitais e, em consequência, determina a representação desse mesmo espaço.

A concentração dos diversos tipos de capital - social, econômico, cultural, simbólico e global (BOURDIEU, 2007) — constitui-se ao redor da oposição entre dominantes e dominados/as, assim como da escolha do conjunto de disposições, estratégias e comportamentos, definidos por Bourdieu como *habitus*⁵⁰, que podem ser implementados em cada campo. Nesse sentido, dispor de todos os tipos de capital (social — de relações ou ligações —, linguístico, cultural e econômico) são fatores que influenciam a ocupação legítima de um determinado lugar e sua reivindicação. Esses elementos influem na apropriação e no direito à cidade, assim como em suas hierarquias.

Em 1967, Henri Lefebvre afirmou que entre os direitos fundamentais dos cidadãos, tinha que ser reivindicado também o *Direito à Cidade*, isto é, o direito à vida urbana, seu uso e seu acesso aos recursos, para além do direito à propriedade de cada pessoa. O direito à participação social, à reivindicação da própria presença na cidade, ao acesso a seus espaços sem discriminação, o direito à apropriação dos tempos e espaços da vida urbana. Isso implica que as pessoas têm o direito de encontrar nas cidades as condições para se realizarem política, econômica, cultural e socialmente.

Esse direito, como sabemos, ainda não é garantido a todos os habitantes, e hoje em dia parece representar mais uma utopia, no sentido de que não há espaços em que não existam

⁵⁰ O conceito de *habitus* é definido como uma “estrutura estruturante que organiza as práticas e a percepção das práticas, o *habitus* é também estrutura estruturada: o princípio de divisão em classes lógicas que organiza a percepção do mundo social é, por sua vez, o produto da incorporação da divisão em classes sociais” (BOURDIEU, 2007, p. 196).

diversas hierarquias, diferentes formas de poder e capital possuídos, e em que não esteja presente a contínua oposição entre dominados e dominantes (BOURDIEU, 2008; 2007; FOUCAULT, 1979; 2000).

Com isso, não se pretende afirmar que é preciso desistir de continuar a perseguir (e alcançar) esse direito, mas encontrar outras saídas para garantir um espaço mais igualitário e respeitoso, dentro das diversas posições sociais e do poder de cada um(a). Em suma, tomando de empréstimo as palavras de Rogério Proença Leite, “estou reconhecendo que o ‘igual’ direito de manifestação das diferenças está circunscrito a contextos socioespaciais também marcados por desigualdades e assimetrias advindas das relações de poder” (LEITE, 2004, p. 24). E ainda, como afirma o autor, a diferenciação social contemporânea e

[suas] variadas formas de inserção e exclusão social se têm traduzido, também, sob as formas de disputa pelo espaço da cidade. Nesse sentido, as fronteiras dos *lugares* seriam não apenas socialmente legítimas como politicamente necessárias. O que não é legítimo, embora seja compreensível e explicável do ponto de vista político, é o Estado participar preferencialmente de qualquer demarcação prática e simbólica do espaço urbano. [...] O fato de o Estado ausentar-se dessa demarcação não asseguraria a inexistência desta, mas garantiria a necessária imparcialidade das ações públicas de uma instituição política que deveria estar voltada igualmente para toda a população (LEITE, 2004, p. 299-300).

Mas, o quanto é possível alcançar uma “imparcialidade”?

Considerando as diversas hierarquias presentes num espaço e os diversos capitais possuídos por cada um(a), conseguir uma imparcialidade é impossível. Como nos lembram Michel Foucault (1979; 2000) e Pierre Bourdieu (2008; 2008a; 2007), todos os seres humanos constituem uma parte integrante de um sistema de poder, assim como a violência simbólica, em todas suas representações e formas, está sempre presente. Contudo, não é interesse desta tese desenvolver com mais profundidade esses assuntos, ainda que seja preciso considerar as diversas posições que cada um/a — pesquisador/a incluído/a — ocupa no espaço social e considerá-las na análise.

Nesse sentido, o grande desafio para cada metrópole é ter a capacidade de garantir um espaço público urbano e social que permita a expressão da diferença, do pluralismo num contexto onde seja garantida uma segurança para todos e todas. Por essa razão, é preciso ultrapassar a lógica de uma cidadania limitada a quem é considerado/a “incluído/a”, definida com base em suas componentes étnicas, econômicas e de gênero. As diversas formas de marginalidade (geográficas, econômicas, sociais e culturais), apesar de sua fraqueza econômica, têm chegado a bater às portas dos espaços centrais e estratégicos da cidade, e isso não pode ser ignorado, muito menos negado. Deve-se encontrar uma outra forma, além da resposta securitária, para abordar os problemas inerentes à diversidade do espaço público e das

consequências que esse convívio provoca. Como garantir um espaço da cidade em que coexistem diversos grupos, frequentemente vistos e representados como antagônicos?

Como visto, muitas vezes a resposta, mais simplista, destaca a construção de “barreiras que devem manter separadas duas classes de indivíduos: de uma parte quem produz o risco, de outra quem o consome (principalmente na forma de policiamento privado [e] sistemas de segurança [...])” (DE GIORGI, 2000, p. 47, tradução minha).

Após esse quadro teórico, cabe agora analisar como as temáticas até aqui enfrentadas se articulam com o nosso assunto no contexto carioca, questão que será desenvolvida ao longo dos próximos capítulos.

2 AS PRAIAS DO RIO DE JANEIRO COMO ESPAÇO PÚBLICO

Semioticamente, a praia pode ser lida como um texto, ou seja, como uma construção significativa de potenciais significados que operam a vários níveis (...) Como nos outros textos, esses significados são, em parte, determinados pela estrutura do próprio texto, em parte pelas características sociais e práticas discursivas do leitor.⁵¹

A praia representa a alma dos cariocas, um verdadeiro “templo sagrado do lazer” (CANO, 2015), ocupando um lugar central na construção simbólica da cidade.

No Brasil existem muitas cidades litorâneas, mas em nenhuma delas a praia tem um peso tão importante e acentuado como no Rio de Janeiro: tanto em nível nacional quanto internacional Copacabana e Ipanema representam dois símbolos culturais e identitários da cidade. Pode-se afirmar que existe uma construção de uma ordem conceitual e simbólica da metrópole baseada na natureza e, em particular, na praia.

Permanecer na capital fluminense e não curtir uma tarde numa das praias da Zona Sul dá a sensação de não se ter vivenciado e aproveitado por completo uma verdadeira experiência carioca. As praias são as vitrines e os palcos da cidade, ditam as modas e as suas famas e reputações as precedem, tanto é que “a chegada a uma praia carioca é sempre a concretização de uma experiência já vivida e construída no nível simbólico, uma espécie de reiteração de um ritual conhecido e reconhecido nacional e internacionalmente” (FARIAS, 2006, p. 21).

Terra de ninguém, porém de todos/as, as praias são os espaços de lazer prediletos por excelência dos/das cariocas: gratuitos, livres e sem restrições de acesso. Lugares onde parece que a segregação tão marcante e presente na cidade é ali nivelada e quase desaparece. Contudo, uma análise mais profunda e atenta mostra outro cenário. Existem várias praias dentro da praia, fronteiras invisíveis, porém bem nítidas para os/as seus/suas frequentadores/as, que etiquetam cada trecho com determinadas características, mas também preconceitos, estereótipos e recomendações de condutas a serem evitadas.

Antes de aprofundar o espaço praia e explorar essas divisões, é preciso fazer uma breve reflexão sobre o espaço urbano e a distribuição do lazer na cidade de Rio de Janeiro, suas segregações e suas representações, para observar como estas se refletem também na praia.

⁵¹ FISKE, John. *Apud* MACHADO, Helena Cristina F. A. A Construção Social da Praia. In: *Sociedade e cultura I. Cadernos do Noroeste, Série Sociologia*, 13(1), 2000, p. 202.

Posteriormente, será possível mergulhar brevemente na história da praia carioca, a fim de entender a sua construção simbólica e social atual, para depois analisar mais detalhadamente que tipo de socialização e acontecimentos ocorrem na praia, bem como a sua tão citada índole democrática.

2.1 Espaço público, medo e violência: um olhar sobre o Rio de Janeiro

Em termos gerais, podemos afirmar que no Rio de Janeiro, e em todo o Brasil também, o tópico da violência ocupa um lugar preponderante, que caracteriza a imagem da cidade e do país e influencia os comportamentos dos/das seus/suas habitantes. No exterior, o Rio de Janeiro, além de ser retratado como uma terra famosa pelas suas praias, pelo futebol, pelo samba e pelo carnaval, é frequentemente representado como uma das cidades mais violentas do Brasil. Os dados, porém, não a colocam nos primeiros lugares do ranking das cidades brasileiras mais perigosas (BORGES, 2011, p. 24). Contudo, como visto até agora, a sensação de insegurança e o medo da violência não acompanham exatamente as taxas da criminalidade e, mesmo assim, têm uma repercussão direta na vida das pessoas, minando o convívio e o vínculo social.

Sérgio Adorno (2002) destaca quatro tendências que alimentam a insegurança percebida no Brasil: o incremento da criminalidade urbana; o surgimento da criminalidade organizada associada especialmente ao tráfico de drogas; as contínuas violações de direitos humanos que prejudicam diretamente a democracia do país e finalmente os conflitos entre os indivíduos, com uma ênfase nos conflitos de vizinhança.

Segundo Luiz Antonio Machado da Silva (1993; 2004), a violência urbana e a sua representação como problemática social rompem as rotinas cotidianas dos/das habitantes, enquanto ameaças à sua integridade física e sua garantia patrimonial. Trata-se de uma “sociabilidade violenta”, elemento comum em todas as cidades brasileiras, que vê no recurso universal à força o princípio organizador das relações sociais. Assim, a violência urbana deve ser entendida como uma representação social e uma “categoria de senso comum constitutiva de uma ‘forma de vida’ [...] [que] seleciona e indica um complexo de práticas que são consideradas ameaças” (MACHADO DA SILVA, 2004, p. 57).

Michel Misse (1999; 2008), ao utilizar a expressão “acumulação social da violência”, identifica um processo social que, a partir dos anos 1950 até hoje, ocorre no Rio de Janeiro e em outras cidades brasileiras. A acumulação social da violência consiste num conjunto de fatores que representam a violência urbana como um “poderoso fantasma social” (MISSE, 1999, p. 46) que influencia a sociabilidade dos/das seus/suas habitantes. Em consequência,

um dos efeitos perversos do que é percebido como uma acumulação social da violência é a generalização de autoconcepções de vitimização, a partir das quais nos sentimos vítimas potenciais de uma violência difusa, de um mal-estar geral, de uma sensação de desordem e caos. A sua contraparte preventiva é a ativação dos mecanismos acusatoriais, o crescimento das demandas de incriminação e de autoridade, o aumento da desconfiança nas transações sociais, econômicas e políticas, nas relações amorosas e de amizade, enfim, no conjunto da sociabilidade, reproduzindo ampliamente uma lógica da violência que se pretendia isolar (MISSE, 1999, p. 41-42).

Essa reprodução da violência é destacada também por Teresa Caldeira, que a define como um “ciclo da violência” (CALDEIRA, 2003, p.13), que se alimenta constantemente.

Como ressaltam muitos/as autores/as (ADORNO, 2002; BORGES, 2011; CANO *et al.*, 2004; MISSE, 1999; 2003; SOARES, 2000; VALLADARES, 2005; ZALUAR, 1985; ZALUAR; ALVITO, 2006), no final dos anos 1970 e começo dos anos 1980, a criminalidade na capital fluminense cresceu e se tornou mais visível, com a expansão do comércio ilegal de armas de fogo e de drogas, especialmente da cocaína, e com a consequente formação de facções criminosas, localizadas principalmente nas favelas, que começaram a controlar o mercado varejista de drogas e a disputar os territórios dos morros.

Além disso, o aumento da criminalidade no Rio de Janeiro não trouxe somente o assunto da violência ao meio do debate político. Essa expansão e essa visibilidade do comércio ilegal de armas e de drogas, bem como surgimento de facções criminosas, também favoreceram e reforçaram a proliferação de preconceitos já previamente existentes sobre as favelas e seus/suas habitantes.

O crime e a violência se tornaram, portanto, dois assuntos generalizados entre os/as cariocas, alimentando o que Teresa Caldeira (2003) tem definido como *fala do crime*, conforme anteriormente analisado. Como a autora aponta, os medos e as ansiedades são expressos sobretudo através de estereótipos que ajudam a separar mais nitidamente o “Nós” *versus* a categoria “Outros/as”. No Rio de Janeiro, dentro da grande categoria “Outro/a”, encontramos o jovem suburbano, mais especificamente de gênero masculino, afrodescendente e morador das favelas e/ou das periferias (ADORNO, 2002; MISSE, 1999; RAMOS; MUSUMECI, 2005; SOARES, 2004; 2005; ZALUAR, 2004).

Frequentemente, a questão racial ocupa um papel predominante na criminalização do grupo *outsider* (ELIAS; SCOTSON, 2000). Como explica Alba Zaluar, o Brasil pode ser considerado “um país que rejeita teoricamente o racismo, embora na prática apresente sinais de discriminação dos negros e dos mestiços provenientes da mistura entre os vários negros e ‘brancos’ que aqui aportaram e os indígenas que aqui já estavam” (ZALUAR, 1997, p. 31). Continua a antropóloga que, quando as discriminações raciais se combinam com a pobreza, a

exclusão cultural, social e simbólica do grupo criminalizado torna-se ainda mais evidente. Ademais, há algumas pesquisas (ADORNO, 1995; RIBEIRO, 1995) que exploram a possibilidade do viés racial nas principais instituições que lidam com o controle social formal, isto é, forças policiais e agentes penitenciários, promotores de justiça e juízes. A pesquisa de Ignacio Cano, de 2010, mostra, por exemplo, que existe um viés racial no uso da força letal pela polícia. Em outras palavras, em relação ao uso da força letal, pessoas com o mesmo perfil pessoal e as mesmas condições sociais são tratadas diferentemente em virtude da cor da pele. Nesse sentido, é preciso considerar o preconceito racial no uso da força letal pela polícia brasileira, para além das acusações sobre o uso excessivo da força.

Como visto, cada sociedade cria suas formas de defesa com relação ao que e a quem é definido/a como ameaça e risco. Baseando-se nos próprios valores morais preservados por cada comunidade, as sociedades tentam se proteger, através das leis e das políticas de segurança, contra os diversos riscos. Alguns deles podem ser classificados como riscos fabricados (GIDDENS, 1991b), inevitáveis e incontroláveis. Trata-se de riscos antropogênicos que representam os efeitos colaterais do desenvolvimento da ação humana⁵².

O Rio de Janeiro se apresenta como uma *cidade partida* (VENTURA, 1994), em que existe uma oposição bem nítida entre os subúrbios da Zona Norte e da Zona Oeste *versus* a Zona Sul⁵³. Outra polarização claramente presente na capital fluminense é aquela entre *favela* e *asfalto*. Portanto, podemos afirmar que existe no Rio de Janeiro uma “*macrossegregação*” entre o centro e a periferia, e uma “*microssegregação*” entre a favela e o asfalto (CANO; RIBEIRO, 2014). Um dos fatores principais que marca essas oposições tem a ver com a questão da segurança e da violência.

Como escreve Lícia Valladares:

A associação, quase sistemática, entre a pobreza e a criminalidade violenta fez da favela sinônimo de espaço fora da lei, onde bandidos e policiais estão constantemente em luta. [...] Dentro de uma metrópole em que o espaço geográfico é tão particular (mar e morros), a presença das favelas em meios aos bairros de classe média-alta oferece um violento contraste entre o modo de vida dos pobres e o modo de vida dos ricos. Tanto mais que o aumento da violência reforça o medo dos habitantes da cidade formal frente à população dos morros, rapidamente reduzida a formulações lapidares, tais como “cidade partida” (VENTURA, 1994), ou à metáfora da “guerra” (LEITE,

⁵² Como analisado no capítulo precedente, Anthony Giddens discute o conceito de “risco fabricado” no âmbito estreitamente interligado ao progresso da ciência e da tecnologia. Contudo, afirma como esses tipos de riscos são globais e invadem cada vez mais várias dimensões da vida humana e social.

⁵³ A polarização mais célebre é aquela entre a Zona Norte e a Zona Sul. Contudo, fora dos bairros residenciais da Barra da Tijuca e do Recreio, a Zona Oeste pode ser adicionada dentro desta oposição, por ser uma área onde moram as camadas mais populares e onde os serviços são mais precários em comparação à Zona Sul.

2000)⁵⁴. As favelas passam então a ser percebidas como a “outra metade da cidade”, aparecendo, antes de tudo, como o território da violência e da pobreza, da ilegalidade frente à cidade “legal” (VALLADARES, 2005, p. 20).

Cabe salientar como esse discurso pode ser estendido também ao subúrbio, e não somente confinado ao ambiente da favela.

Nesse cenário de fundo, a territorialidade assume um valor classificatório preponderante, em relação ao lugar de moradia e à construção da subjetividade, tanto é que, como destacam Fátima Cecchetto e Patrícia Farias (2009), a pergunta dominante entre os/as cariocas é “tu mora aonde?”, mesmo porque a resposta permite enquadrar uma pessoa dentro de uma escala de valores, uma hierarquia baseada no território. Além disso, dentro de cada lugar existe uma outra hierarquia interna, pois um/a morador/a de Ipanema e outro/a do Vidigal compartilham o mesmo território, mas se diferenciam por uma grande distância social (e de serviços) que o próprio bairro disponibiliza. Da mesma maneira, existe uma classificação entre os/as moradores/as do subúrbio, em relação à proximidade do centro da cidade do Rio de Janeiro. Como bem resumem as autoras: “[...] dependendo do local em que se mora, é daí deduzida uma certa inserção na estrutura socioeconômica; assim há uma conexão implícita entre a Zona Sul e riqueza e a Zona Norte e pobreza. Além disso, porém, é feita também uma ligação entre local de moradia e moralidade” (CECCHETTO; FARIAS, 2009, p. 221).

O local de moradia tem uma repercussão concreta no direito de ir e vir e na possibilidade de locomoção dos/das cariocas, sobretudo na população juvenil. Como aponta, entre outros autores, Alba Zaluar (2004), há uma conexão implícita entre a violência e alguns lugares e pessoas da cidade, em particular nas favelas e nos subúrbios, o que comporta um aumento da percepção do medo e da insegurança. Se por um lado esse medo se propaga rapidamente, graças também às mídias, que divulgam frequentemente as imagens violentas desses lugares, a antropóloga alerta como, em relação ao Brasil e ao Rio de Janeiro, o medo não pode ser considerado como uma mera invenção e insinuação do imaginário coletivo ou uma assimilação passiva das imagens veiculadas dos meios de comunicação. Pelo contrário, baseando-se nas taxas de criminalidade, Zaluar (2006) afirma que o medo percebido no Brasil é, de um certo ponto de vista, real e fundado.

⁵⁴ Marcia Leite (2000) ressalta como a partir dos anos 1990, com o aumento de episódios violentos no Rio de Janeiro, a cidade começa a ser representada através da “metáfora da guerra” e da “cidade partida” (VENTURA, 1994). Essas duas construções simbólicas opõem nitidamente o morro *versus* o asfalto, assim como os seus e as suas habitantes, cristalizando duas imagens opostas: os cidadãos e as cidadãs de bem e os/as favelados/as.

No entanto, não podemos subestimar como os discursos sobre o medo por um lado justificam a autoss segregação nos enclaves fortificados e, por outro, ajudam a reproduzi-lo, devido aos crimes cometidos e aos estereótipos e preconceitos sobre os/as “excluídos/as”⁵⁵. Como visto antes com Michel De Certeau, é importante lembrar como as narrativas podem criar ou redesenhar os espaços da cidade e suas delimitações.

A criminalidade, o medo da violência e o desrespeito aos direitos básicos da cidadania constituem a base sobre a qual proliferam o controle social e a transformação urbana, e dentro dela, a segregação espacial e a desigualdade. No caso brasileiro, a desigualdade e a ordem hierárquica constituem os pontos marcantes do desenvolvimento do país e da organização de sua vida social (CALDEIRA, 2003; DA MATTA, 1983).

Teresa Caldeira aponta como, em linhas gerais, as contínuas violações dos direitos básicos de cidadania são parte integrante da consolidação democrática e do Estado de direito brasileiro. Nesse sentido, o conceito de *democracia disjuntiva*, proposto por ela e James Holston (1998), é útil para perceber o desenvolvimento contraditório e paradoxal que marca o Brasil: se por um lado se assiste a um crescimento da cidadania política, por outro observa-se uma diminuição da cidadania civil, num cenário de difusão da violência e de formas de injustiça contra os/as cidadãos/ãs. Segundo os autores, é fundamental que todas as esferas da cidadania (políticas, culturais, socioeconômicas, legais e civis) sejam garantidas e, no caso do Brasil⁵⁶, estamos diante de uma disjunção significativa: apesar da existência de uma Constituição baseada no estado de direito e em valores democráticos, os/as cidadãos/ãs sofrem violações contínuas dos seus direitos civis. Nesse sentido, essa parte da cidadania está prejudicada, por isso é disjuntiva.

Analogamente, Roberto Kant de Lima (1995; 2004) afirma que na sociedade brasileira está presente um paradoxo, pois, por um lado existe uma igualdade dos indivíduos garantida pela Constituição Federal de 1988 e, por outro, uma desigualdade presente em todas as esferas da sociedade (no mercado, na justiça e no segmento social).

Como bem resume Katia Sento Sé Mello

o paradoxo reside justamente no fato de a sociedade brasileira se caracterizar por um mercado que produz desigualdades econômicas em permanente tensão com o princípio de igualdade formal perante a lei. Sendo assim, as situações que expressam

⁵⁵ Robert Castel sinaliza a tendência de tratar os/as “excluídos/as” como pessoas que possuem as mesmas características, ignorando suas exigências peculiares, seu passado e seu futuro diferente. Segundo o autor, os/as “excluídos/as” são uma “coleção de indivíduos” que compartilham somente “a mesma [condição de] falta” (CASTEL, 2011, p. 40, tradução minha). Similarmente, Alba Zaluar (1997) lança luz sobre as trajetórias e os processos que os diferentes grupos que compõem a macrocategoria “excluído/a” têm.

⁵⁶ Como se sabe, esse aspecto abrange muitos países contemporâneos e não somente o Brasil.

as desigualdades são percebidas como *naturais*, devendo ser ainda reproduzidas no campo do direito de modo que este, por meio dos seus profissionais, distribua desigualmente o acesso à Justiça e aos procedimentos da administração dos conflitos (MELLO, 2011, p. 44, grifo da autora).

Em outras palavras, no Brasil existe uma grande lacuna entre a legislação vigente e os direitos proclamados, e suas efetivas fruições.

A desigualdade tão marcante e caracterizante da capital fluminense se reflete em diversos aspectos da vida cotidiana dos/das seus/suas habitantes e nas suas práticas sociais. Um desses aspectos refere-se à questão das políticas públicas e sociais realizadas nos diversos espaços da cidade, dentro das quais se encontram as ações direcionadas à cultura e ao lazer do território, tópico explorado na seção a seguir.

2.2 Duas cidades, dois lazers

As duas cidades gêmeas não são iguais, porque nada do que acontece em Valdrada é simétrico: para cada face ou gesto, há uma face ou gesto correspondente invertido ponto por ponto no espelho. As duas Valdradas vivem uma para a outra, olhando-se nos olhos continuamente, mas sem se amar⁵⁷

As observações e reflexões de Park — feitas em 1916, mas pertinentes até hoje — ilustram a cidade e sua vida social como um mosaico constituído por vários territórios morais que se encostam, mas não necessariamente se misturam (PARK, 1967).

No caso do Rio de Janeiro, como acabamos de observar, existe uma nítida oposição em termos de desigualdade social, econômica, em relação às políticas de segurança, sociais e culturais entre as áreas mais ricas da cidade e as áreas mais carentes. Nesse cenário, os territórios morais que compõem o grande mosaico da cidade são marcados por profundas desigualdades existentes que se refletem também nas opções de cultura e de diversão nos diversos espaços da cidade.

Frequentemente, os espaços da cidade mais desprovidos, situados às margens (DAS; POOLE, 2004), são representados a partir de uma lógica de ameaça e carência, como territórios vazios.

⁵⁷ CALVINO, Ítalo. *As Cidades Invisíveis*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 25.

Contudo, é evidente que existem diferentes tipos de lazer. E, se por um lado, é inegável afirmar que as opções de diversão existentes nas áreas mais ricas da cidade não são as mesmas nas áreas mais carentes, por outro lado é importante tentar nos afastar do conceito de “vazio cultural”, que ocorre frequentemente nas representações dos lugares às margens.

Como nos lembra Alba Zaluar (1997), as políticas públicas e sociais em áreas consideradas periféricas devem ser realizadas e executadas não somente pelo fato de que é preciso encontrar uma alternativa para as classes perigosas, vistas como uma ameaça permanente à segurança, mas porque qualquer país que se define democrático não pode prescindir dessas políticas. Além disso, “idealmente, as políticas públicas deveriam se ocupar de prevenir a exclusão mais do que de reinserir os excluídos; de criar uma sociabilidade positiva mais do que de remediar a negativa” (ZALUAR, 1997, p. 32).

No que concerne à diversão, é importante refletir sobre as várias escolhas de diversão presentes no espaço público, bem como em que medida as diversas categorias sociais acessam as opções de lazer distribuídas de maneira heterogênea sobre o território, a partir do pressuposto de que esse lazer é experimentado diversamente pelos indivíduos.

O cenário carioca, em relação ao lazer, é excludente, pois oferta diferentes conteúdos culturais e de diversão, proporcionando fruições diferentes para os/as seus/suas habitantes. Nesse sentido, exercer o direito ao lazer depende das condições pessoais, territoriais, de tempo e espaço que cada ator social tem à sua disposição.

No caso dos/das jovens e adolescentes é importante entender suas sociabilidades também através das práticas culturais e de diversão que se desenvolvem na cidade, como acontecem suas circulações, as apropriações do espaço urbano, seus usos dos equipamentos urbanos (MAGNANI, 2005).

Como apontam Carles Feixa, Carmen Leccardi e Pam Nilan (2016), jovens de diferentes origens participam de modos e formas diversas nos espaços urbanos das cidades contemporâneas, produzindo uma pluralidade de práticas culturais e identitárias. Nessa perspectiva,

não devemos perder de vista as restrições materiais e estruturais que os jovens nas cidades do mundo enfrentam, não apenas por causa de sua idade, mas também por causa de gênero, raça, etnia, religião e, por último, mas não menos importante, sua localização socioeconômica. As circunstâncias de onde uma pessoa jovem mora, com quem e com que renda, não apenas refletem as desigualdades socioeconômicas existentes, mas as constituem ativamente no espaço temporal do futuro (FEIXA; LECCARDI; NILAN, 2016, p. 13, tradução minha).

Na desigualdade que marca a cena carioca, é importante lembrar como ela se reflete nos espaços destinados ao lazer e na maneira de desfrutar as opções de diversão por parte dos/das

jovens habitantes da capital fluminense: “Enquanto os jovens de classes médias e altas se apropriam de um leque quase infinito de opções, as classes populares — com poucas exceções de projetos focalizados em algumas favelas, Zona Norte e Oeste — desfrutam de poucas oportunidades” (MINAYO *et al.*, 1999, p. 222).

Como Rosana Pinheiro-Machado e Lucia Mury Scalco (2014) enfatizam, no Brasil as opções de diversão, não raro, são marcadas por uma segregação social e racial que realça a profunda desigualdade racial presente no país.

Assim sendo, as experiências e as práticas sociais e culturais que fundamentam a socialização juvenil estão particularmente diferenciadas no Rio de Janeiro, dependendo do lugar onde o/a jovem mora. É evidente que esse é um aspecto presente em muitas outras cidades — brasileiras ou não —, mas o que vale ressaltar no contexto carioca é, mais uma vez, a questão da importância que a territorialidade assume (CECCHETTO; FARIAS, 2009), marcando e norteando as dinâmicas de relações sociais e as práticas culturais.

Esse aspecto pode ser compreendido como uma limitação dos direitos de cidadania de certos/as jovens e adolescentes. Isto é, a desigualdade socioeconômica presente no país, cuja manifestação mais evidente se encontra na distribuição de renda desigual, tem repercussões concretas no desenvolvimento educacional da juventude brasileira e na seletividade das oportunidades de acesso aos serviços e aos bens culturais e materiais.

Resumindo, “essa desigualdade manifesta-se diretamente na capacidade do jovem de obter reconhecimento dos direitos elementares, tais como educação, nutrição, moradia, boa saúde física e mental, trabalho, lazer, oportunidade para o uso do tempo livre e para participação social” (MINAYO *et al.*, 1999, p. 222).

Nesse contexto de desigualdade dos espaços da cidade (também os de lazer), a praia parece se diferenciar e constituir um lugar público raro e único da capital fluminense, cuja construção simbólica parece ter um peso central em cada habitante. Portanto, vamos observar rapidamente como a concepção da praia e, em geral, da sua área litoral, se desenvolveu ao longo dos anos.

2.3 História da praia no Rio de Janeiro

Para poder entender a praia assim como a conhecemos hoje, é relevante traçar um pequeno panorama histórico, mostrando como as maneiras de se relacionar com esse espaço público mudaram ao longo do tempo.

Primeiramente, ao falar do uso das praias no Brasil é preciso fazer uma distinção entre as práticas dos/das mais ricos/as e das camadas mais pobres em relação a esse espaço. Em segundo lugar, é necessário mencionar como e quando o hábito de permanecer à beira-mar se desenvolveu na Europa, para depois cruzar o oceano e ser exportado até o Brasil.

O historiador francês Alain Corbin (1989), em seu livro *O território do vazio: a praia e o imaginário ocidental*, analisa as práticas e os usos do ambiente balneário na Europa, afirmando que antes do século XVII havia uma concepção essencialmente negativa do mar, por causa da interpretação bíblica do Dilúvio Universal e dos relatos dos/das viajantes e pescadores que descreviam as águas hostis e perigosas, e dispensavam detalhes ligados a monstros marinhos e outras representações místicas. Graças aos progressos ingleses na oceanografia, essa imagem começou a mudar e a ser progressivamente ofuscada. Foi estabelecida uma outra ligação com o mar, sobretudo através da atenção e contemplação da beleza da paisagem marítima, da qual a linguagem e o olhar da poesia, da arte e da literatura começaram a se apropriar.

De acordo com Corbin, as praias europeias começaram a ter uma primeira afluência de banhistas no final do século XVIII, graças ao discurso médico que ressaltava a função terapêutica de tomar banho de mar, pela ação de suas águas frias e salgadas. Começou, portanto, uma reconstrução da praia no imaginário simbólico e espacial que se tornou, ao longo dos tempos, um lugar de fruição para as elites europeias que procuravam também um alívio da vida das grandes cidades e um descanso físico e mental. Gradualmente, o litoral deixou de ser um espaço exclusivo do trabalho, do comércio e do transporte, para se tornar um lugar de uso coletivo, até começarem a surgir as primeiras estações balneárias na Europa.

Analogamente, no Brasil, do século XVI até os primeiros anos do século XIX, as praias das principais cidades litorâneas do país se caracterizavam pela sua função de depósito de lixo e corpos, principalmente de pessoas escravizadas mortas.

De acordo com Mary Karasch (2000), a praia não era utilizada pelo colonizador, mas era um espaço desfrutado apenas pelos/as escravizados/as. Como aponta também Gilberto Freyre no seu celebre livro *Sobrados e Mucambos*:

As praias, nas proximidades dos muros dos sobrados do Rio de Janeiro, de Salvador, do Recife, até os primeiros anos do século XIX eram lugares por onde não se podia passear, muito menos tomar banho salgado. Lugares onde se faziam despejos; onde se descarregavam os gordos barris transbordantes de excremento, o lixo e a porcária das casas e das ruas; onde se atiravam bichos e negros mortos. O banho salgado é costume recente da fidalguia e da burguesia brasileira que, nos tempos coloniais e nos primeiros tempos da Independência, deu preferência ao banho de rio. “Praia” queria dizer então imundície. O rio é que era nobre (FREYRE, 2013, p. 196).

Isso não significa que a praia não fosse frequentada, ela era essencialmente um espaço utilizado para o trabalho e para os poucos momentos de diversão dos/das índios/as, dos/das escravizados/as e dos/das pobres. Com certeza não era um lugar ocupado pelas elites. Como descreve Antônio Risério:

Escravos e libertos pobres também pescavam e mariscavam para sobreviver, o que, inevitavelmente, se traduzia em intimidade com a beira do mar. Mas o litoral não funcionaria apenas como lugar de onde extrair alimentos – e sim, também, como espaço para o banho higiênico, tiradas recreativas e até para encontros amorosos. O próprio fato de escravos, libertos e pessoas livres pobres não terem, em suas habitações, espaço reservado para o banho higiênico, conduzia-os a se banhar em rios, lagoas, fontes e águas marinhas (RISÉRIO, 2004, p. 475).

A chegada da corte portuguesa em 1808, trouxe também os hábitos e costumes em vigor na Europa e, gradualmente, também os/as médicos/as brasileiros/as começaram a recomendar o banho de mar como uso terapêutico (GASPAR, 2004).

Como aponta Helena Machado (2000), o fato de que as pessoas das classes mais abastadas começaram a utilizar a praia e a mergulhar no mar, fez com que houvesse uma mudança na própria concepção praiana, lhe conferindo um valor positivo. Embora as praias fossem utilizadas pelas populações que viviam próximas do mar e pelos/as escravos/as como atividade de lazer, foi somente a partir da sua utilização por parte das elites (por indicação médica) que foi inventada a prática da praia e sua fruição. Os conselhos médicos encaminhavam as pessoas às praias e as exortavam a se banhar no mar para curar ora o corpo — como as dores reumáticas, por exemplo —, ora o espírito. Portanto, já no começo do século XX estava consolidada a ideia de que a praia era um ambiente salubre, do qual a população devia e podia se beneficiar. Nesse período, assiste-se à passagem de uma “praia terapêutica” a uma “praia lúdica” e, portanto, começou a tomar forma a configuração da praia como um espaço público e de diversão.

Essa nova apropriação do espaço da praia trouxe, portanto, um novo cenário: um convívio crescente entre pessoas de diferente estratificação social, que se divertiam, mergulhavam no mar e pegavam sol. Em paralelo, começaram a aumentar gradualmente os serviços oferecidos e a permanência dos banhistas neste espaço.

Com isso, começa a mudar também a concepção do bronzeamento, antes associado somente à classe trabalhadora. O bronze começou a ser incorporado no clichê das elites, até chegar ao ponto de se tonar gradualmente uma moda⁵⁸ e simbolizar um signo de distinção e

⁵⁸ Como aponta Julia O'Donnell (2011), em 1923 as imagens de Coco Chanel bronzeada lançaram uma moda que chegou até o Brasil.

valor social: se antes ele representava as camadas mais baixas da sociedade, que trabalhavam sob o sol, ter a pele bronzeada passou a significar a possibilidade de poder se afastar do meio urbano para cuidar do próprio corpo, de se entregar ao ócio, de não precisar trabalhar e de poder desfrutar do lazer. Em suma, ter uma vida de rico/a (FARIAS, 2006; HUGUENIN, 2011; MACHADO, 2000; O'DONNELL, 2011).

Com o passar do tempo, muda o aspecto da praia e o modo de exibir o corpo nesse novo espaço, especialmente para as mulheres, o que lhes conferiu mais liberdade: aparecem os maiôs e, progressivamente, os biquínis. Aos poucos, assiste-se à construção simbólica de Copacabana e Ipanema, e começa a se instaurar um verdadeiro *projeto praiano civilizatório* (O'DONNELL, 2011).

Além disso, na medida em que a praia se converteu num centro de lazer comum, começam a surgir códigos, pautas e costumes específicos para esse espaço, codificando os hábitos, costumes e comportamentos dos/das banhistas. Julia O'Donnell evidencia como essa forma de controle social aparece já nos primeiros anos do século XX,

vetando “o trânsito de banhistas nas ruas que dão acesso às praias, sem uso de roupão ou paletós suficientemente longos, os quais deverão se fechados ou abotoados e que só poderão ser retirados nas praias”, condenando “vozerios ou gritos” nas águas e proibindo “a permanência de casais que se portem de modo ofensivo à moral e decoro públicos nas praias, logradouros e nos veículos”. O uso das praias deixava para trás os tempos da parcimônia terapêutica, dando início a um longo período de discussões em torno dos novos estilos de vida e moralidades engendrados por sua definitiva incorporação à vida urbana carioca (O'DONNELL, 2011, p. 128)⁵⁹.

No seu trabalho, O'Donnell destaca a “invenção” de Copacabana e da Zona Sul, argumentando que há a construção de um imaginário simbólico sobre essa área, a ponto de a companhia de transporte “Jardim Botânico” começar a oferecer viagens gratuitas no começo do século XX, para incentivar as pessoas a visitar a Zona Sul e suas praias. Ao longo do tempo, começou a se delinear a ideia da praia como cartão postal do Rio de Janeiro e, no início, Copacabana, a assim chamada *princesinha do mar*⁶⁰, se tornou o símbolo da modernidade e da Zona Sul, até chegar ao ponto do *boom* demográfico do bairro⁶¹.

⁵⁹ As partes colocadas entre aspas são citações da autora do decreto 1.143, de 1917, que regulou o uso do banho de mar.

⁶⁰ Esse apelido vem da canção “Copacabana”, composta por João de Barro e Alberto Ribeiro. A iluminação dos postes colocados na curvatura da orla de Copacabana recorda um colar de pérolas, daí o apelido *princesinha do mar* (HUGUENIN, 2011; O'DONNELL, 2011).

⁶¹ Entre 1940 e 1950, Copacabana teve um crescimento demográfico que chegou a 74% e, ao mesmo tempo, assistiu-se a um reforço e aumento dos meios de transporte da área, de modo que o bairro se tornou mais bem servido (O'DONNELL, 2011).

Gilberto Velho, na sua análise de Copacabana, explica a progressiva construção desse bairro para atrair um novo perfil de classe média: morar em Copacabana significava conseguir uma verdadeira ascensão e um prestígio social. Com isso, começa a surgir também o antagonismo e a polarização cultural, moral e espacial entre a desvalorizada Zona Norte e a prestigiosa e moderna Zona Sul, já analisada anteriormente.

Escreve Velho:

As pessoas, quando se mudam para Copacabana, em pouco tempo adquirem os sinais exteriores que identificam, ou que elas pensam que identificam, os copacabanenses e passam a ostentá-los como símbolos de sua adesão a um estilo de vida “moderno”. A mudança de penteado, a maquilagem, a compra de roupas que estão na moda, no caso das mulheres. Uma “desformalização” nos homens, com a roupa esporte, a bermuda, as sandálias (VELHO, 1989, p. 62-63).

Dentro desse contexto, são de fundamental importância as reformas do Prefeito Pereira Passos⁶², que atingiram em particular a Zona Sul, inspiradas nos projetos europeus de modernização das cidades, sobretudo o do Barão Haussmann em Paris. Dentro de muitas obras, foram construídas a Avenida Beira Mar, o Túnel Velho (Túnel Alaor Prata) ligando Botafogo a Copacabana, o Túnel Novo (Túnel Engenheiro Coelho Cintra) ligando Botafogo ao Leme, e se iniciaram as obras da Avenida Atlântica.

O projeto urbano de extensão balneária começou a englobar progressivamente Ipanema e, a partir de 1950, essa praia passou a alcançar mais visibilidade e prestígio. Ipanema se tornou uma referência tanto em nível nacional quanto internacional, graças também ao lançamento, em 1962, da canção *Garota de Ipanema*, de Tom Jobim e Vinicius de Moraes. Ipanema começou então a ditar modas das novidades e tendências cariocas⁶³, tornando-se uma das mais importantes vitrines nacionais. Mulheres tanto das camadas mais ricas quanto das mais pobres⁶⁴ ostentam seus biquínis e acessórios, que se tornam referência em nível nacional. Em relação a isso, é importante mencionar que se, por um lado, os biquínis das mulheres cariocas (e brasileiras) representam símbolos de liberdade por mostrarem o próprio corpo — através, por exemplo, dos biquínis “fio dental”, que mostram completamente as nádegas —, por outro, há

⁶² Essas reformas urbanas tinham também o objetivo de sanear a cidade. A reforma sanitária implementada por Osvaldo Cruz no mesmo período ajudou no alcance desse macroescopo de modernização da cidade. Para aprofundamento nesses assuntos, ver Benchimol (1990) e Carvalho (1987).

⁶³ Basta pensar na atriz Leila Diniz que nos anos 1970, em plena Ditadura Militar, apareceu grávida e de biquíni na praia de Ipanema, por um lado criando um escândalo, por outro lançando a moda do “espírito carioca”.

⁶⁴ Refiro-me, por exemplo, às meninas que hoje em dia vão à praia colocando, no lugar do biquíni, a fita isolante, para que possam ter uma marca de bronzado perfeita. Esse hábito está associado frequentemente a uma cultura popular, das “garotas da laje”.

alguns comportamentos considerados exagerados e inapropriados que podem até ser denunciados e multados, como é o caso do *topless*, ainda não permitido nas praias brasileiras.

Gradualmente a praia no Rio de Janeiro se tornou um verdadeiro símbolo, assim como ele é entendido hoje em dia: um lugar onde as pessoas querem aparecer, se mostrar e se exhibir, onde o culto à beleza é enfatizado, pois se vai “à praia para ver e exhibir beleza, *to see and to be seen*” (VELHO, 1998, p. 51).

Também outro ponto salientado por Gilberto Velho aponta que “a importância da ida à praia parecia residir na possibilidade de saber novidades, na troca de informações dos mais diferentes tipos entre os grupos e pessoas em geral, na possibilidade de retomar contatos, de rever pessoas que normalmente não são encontradas em outros lugares (VELHO, 1998, p. 49-51).

A praia se torna um lugar onde a socialização pode ser vista de maneira mais espontânea, onde as pessoas não têm obrigações recíprocas de se ver constantemente e, portanto, a interação pode ser mais superficial.

Como visto, a evolução histórica do espaço praia, tanto na Europa, quanto Brasil, passou por vários processos de reconstrução e reinterpretação: de um lugar de lixo, a um lugar ideal para cuidar da própria saúde, assim como um lugar de lazer e de exposição. Especialmente no Brasil e no Rio de Janeiro, houve uma construção simbólica desse espaço, o qual, progressivamente, conquistou todos/as os/as seus/suas habitantes e transeuntes. O processo de “invenção” dos bairros atlânticos facilitou o desenvolvimento e um aprimoramento dos meios de transporte, trazendo um público cada vez mais heterogêneo à beira-mar (FARIAS, 2006; O’DONNEL, 2011; HUGUENIN, 2011; SANSONE; NOBRE, 2000). Isso proporcionou um convívio de pessoas de diferentes camadas e com diversos hábitos num único espaço, onde ninguém podia se autossegregar, como pode acontecer, por exemplo, nos enclaves fortificados ou em espaços destinados ao lazer que tenham camarotes separando nitidamente o público mais rico dos mais pobre. Nesse sentido, a praia se tornou um espaço onde, de uma certa forma, pode ser inevitável a convivência com o/a outro/a, pois todos/as podem se estender em qualquer ponto da faixa de areia e compartilhar o mesmo espaço.

Contudo, se é verdade que na praia as pessoas podem se sentar onde quiserem, na prática nem sempre acontece essa mistura entre os indivíduos de diferentes estratificações sociais. Uma

análise mais atenta e detalhada denota uma praia dividida e na qual estão presentes turmas diferentes, cada uma no seu “próprio” espaço⁶⁵.

Já se analisou no capítulo anterior acerca da existência de categorias de percepção que alimentam constantemente o imaginário e a construção social de alguns sujeitos e determinados lugares. A praia também é influenciada diretamente por esse processo, que depende, por sua vez, da atribuição que as diversas pessoas que possuem diferentes tipos de capitais (simbólicos, econômicos, culturais e sociais) atribuem a esse espaço. Com bem resume Helena Machado:

O imaginário da praia e da natureza marítima não é neutro. Traduz relações de poder, que se experimentam na elaboração de determinadas técnicas corporais e padrões de sensibilidades para o contato com os espaços naturais. O modo como os atores sociais se relacionam com o espaço da praia tem por um lado um caráter vincadamente classista, revelando estratégias de distinção social ou de reprodução da posição de classe (MACHADO, 2000, p. 203).

A próxima seção vai explorar a criação dessa hierarquia das praias, a composição dos atores sociais nelas presentes, isto é, as diversas “turmas das praias”.

2.4 Divisões, hierarquias e turmas da praia

As praias brasileiras são as sedes dos primeiros contatos entre os/as colonizadores/as europeus/as e os/as colonizados/as. Como aponta Patrícia Farias, são os “primeiro[s] espaço[s] de luta” (FARIAS, 2006, p. 35) e, de uma certa forma, continuam sendo, no sentido de que a apropriação do espaço se configura na *legitimidade* de poder ocupar e permanecer na areia.

Já foi discutida no capítulo anterior a questão de apropriação do espaço, a qual depende seja dos diversos capitais que as pessoas possuem, seja das relações de poder sempre presentes entre os indivíduos. Com isso, a praia se configura como um espaço disputado e as diversas representações que as pessoas lhe conferem a transformam num lugar hierarquizado.

De fato, segundo a classificação dos/das seus/suas frequentadores/as, existe uma hierarquia das praias, na qual a da Zona Sul nitidamente se sobressai. As praias da Barra da Tijuca também são muito apreciadas e no último lugar encontramos a praia de Ramos (e o piscinão)⁶⁶, considerados lugares das classes populares, seja pela sua localização (na Zona

⁶⁵ Com isso não se pretende afirmar que existe uma segregação na areia, mas que a separação de grupos de pessoas de diferentes camadas sociais na areia é bastante nítida.

⁶⁶ A praia do Ramos constituía um ponto de encontro para os/as moradores/as do subúrbio. Até a primeira metade do século XX, era considerada uma “boa praia”, apesar das suas águas serem as da Baía de Guanabara. Com a construção da Avenida Brasil e da ponte de acesso à Ilha do Governador, começou uma progressiva degradação ambiental que perdura até hoje. Em 2001, o governo estadual cria o “Piscinão do Ramos”, nome oficial que passou a ter em 2013 o Parque Ambiental da Praia de Ramos, em homenagem ao

Norte, próximos à Ilha do Governador), seja pelas pessoas que as frequentam (prevalentemente moradores/as da área e suburbanos/as) e, sobretudo, pela qualidade da água.

Nesse sentido, existem diversas praias numa praia só, que se definem segundo quem ocupa a faixa de areia e também com base na quantidade de pessoas nela presentes. Patrícia Farias (2006) e Fernanda Huguenin (2011) destacam o perfil simbólico atribuído a cada trecho dela.

Percorrendo a orla urbana carioca, a primeira praia balneável⁶⁷ é a Praia Vermelha, situada na Urca, abaixo do Pão de Açúcar. Trata-se de uma área bastante pequena e tranquila, onde está também uma praia privada que pertence a uma área militar, a Praia de Fora. Localizada perto da fortaleza de São João, seu acesso é reservado somente às pessoas que possuem a carteirinha para entrar na área militar.

Continuando pela orla, como bem ilustram as antropólogas Farias (2006) e Huguenin (2011), encontramos a praia do Leme, do posto 1 ao 2, local considerado suficientemente calmo e rotulado como “praia familiar”. É uma praia onde se encontram muitos turistas, devido aos hotéis presentes na orla, e também muitos moradores tanto do asfalto quanto do Morro da Babilônia e do Chapéu Mangueira, localizados atrás do bairro do Leme.

Do posto 3 ao 6, estende-se a Praia de Copacabana, diferenciando-se por seus diversos trechos. O primeiro, do posto 3 ao 4, é considerado um dos pontos mais frequentados por turistas e também uma área de prostituição, por causa da alta concentração de hotéis que abrigam muitos estrangeiros. O seguinte trecho, do posto 5 ao 6⁶⁸, é um lugar considerado tranquilo, onde o mar está mais calmo e, também por causa disso, frequentado por famílias com crianças. Esses dois últimos postos, portanto, são vistos como os mais nobres de Copacabana.

Seguindo pela orla, encontramos a pequena Praia do Diabo, situada antes da pedra do Arpoador⁶⁹ e conhecida por suas águas bastante agitadas, assim como o nome sugere.

sambista Dicro, que compôs um samba assim intitulado. Trata-se de uma espécie de lago artificial de água salgada criado para oferecer uma alternativa aos/as frequentadores/as da poluída Praia de Ramos. Ainda assim, tanto a água, quanto o espaço do piscinão não são propriamente limpos, porém continuam sendo bastante frequentados pela população suburbana próxima da área, provenientes, sobretudo, da Penha, da Maré, Irajá, etc.

⁶⁷ É importante mencionar que, embora não sejam próprias para banho porque próximas da Baía de Guanabara, antes da Praia Vermelha se encontram a Praia do Flamengo, a Praia de Botafogo e a Praia da Urca. Sobre tudo a primeira é um lugar muito frequentado, em particular por famílias, onde as pessoas, embora não seja recomendável, mergulham no mar.

⁶⁸ No final do posto 6 está situado o Forte de Copacabana, uma outra área militar, onde se encontra o Museu Histórico do Exército. Esse posto nos mapas da cidade é sinalizado também como “Praia do Forte”.

⁶⁹ O Arpoador é uma grande pedra que separa mar de Ipanema do de Copacabana. É um importante ponto turístico da cidade, tanto pela sua praia, quanto pela própria pedra, que representa um mirante de onde se pode contemplar toda a orla, que vai de Ipanema até o Leblon. A pedra é um ponto muito frequentado, sobretudo ao pôr do sol.

Ultrapassando a pedra do Arpoador, no posto 7 começa a Praia de Ipanema, ponto mais conhecido como Praia do Arpoador. Como já mencionado, esse ponto da praia ocupa um dos lugares mais baixos da hierarquia, porque durante os verões é um dos pontos mais cheios da praia e frequentado sobretudo pelos/as suburbanos/as — na sua maioria os mais jovens — devido à proximidade dos pontos de ônibus que chegam da Zona Norte e também da estação do metrô (FARIAS, 2006; HUGUENIN, 2011).

Quanto à lotação da praia, é importante precisar que num clássico final de semana do verão carioca, somente na praia de Ipanema podem estar presentes mais de dois milhões de banhistas⁷⁰.

Assim como se pode notar na imagem a seguir, de longe nem se consegue ver a areia, devido à quantidade de guarda-sóis espalhados ao longo da orla:

Figura 1 – Praia do Arpoador, Ipanema



Foto: Laura Squillace, 13/01/2019

Como se verá mais adiante, no imaginário coletivo da cidade, o posto 7 é lembrado como o lugar onde aconteceu o famoso arrastão do 1992 e, em geral, como o espaço onde se

⁷⁰ Esse dado é uma estimativa que os policiais militares me relataram durante as entrevistas realizadas, baseando-se tanto nas notícias midiáticas, quanto em suas experiências durante os patrulhamentos nas praias.

concentram mais “*farofeiros/as*”⁷¹ na praia. Num grau mais alto do posto 7, embora continue ocupando uma baixa posição na hierarquia das praias, encontra-se o posto 8, também considerado uma espécie de continuação do Arpoador, onde se concentram muitos/as jovens do subúrbio e no qual, segundo a mídia, os/as agentes de segurança e os/as salva-vidas, é mais frequente que aconteçam as confusões.

Seguindo pela praia de Ipanema, encontramos o Posto 9, lugar emblemático por muitos aspectos: desde sempre considerado o posto mais alternativo da praia, esse trecho é subdividido, pois ali encontram-se o trecho dos “maconheiros”, dos “gays” e, em geral, da população LGBTQA+. O trecho em frente à Rua Farme de Amoedo, entre o posto 8 e 9, em Ipanema, mais conhecido como “Farme”, é ponto de encontro e de “paquera” dos/das gays, sobretudo homens. Esse posto está sinalizado com a bandeira arco-íris do orgulho gay representativas do movimento LGBTQA+ e, também no exterior⁷², é indicado como um posto de referência dos/das homossexuais. Em 2007, esse posto se tornou mais conhecido, por causa de algumas agressões a homossexuais e pela aparição de pichações com ameaças homofóbicas, que surgiram próximo ao posto atribuídas a um grupo chamado “Farmeganistão” (COLON, 2007; RIPARDO, 2007).

Prosseguindo esse passeio imaginário pela orla carioca, com o precioso auxílio das descrições desenvolvidas por Farias (2006) e Huguenin (2011), encontra-se o trecho do canal do Jardim de Alah, frequentado por banhistas de baixa renda, moradores/as do conjunto habitacional da “Cruzada São Sebastião”. Logo depois está o posto 10, classificado como um ponto de “patricinhas” e “mauricinhos”⁷³, e de famílias das classes média e alta.

Finalmente, os pontos considerados mais nobres são os do Leblon, o posto 11 e 12, devido às pessoas que o frequentam e também ao prestígio social atribuído ao bairro homônimo. Em geral, o Leblon é uma praia frequentada por muitas famílias com crianças, tanto é que entre o posto 11 e 12 está o famoso “Baixo Bebê”, um lugar na praia com vários brinquedos e acessórios à disposição das crianças.

⁷¹ Em geral esse termo é frequentemente usado para designar, com uma conotação pejorativa, uma pessoa pobre e/ou mal-educada. No caso da praia, faz referência às pessoas de baixa renda que vão à praia com seu próprio isopor, trazendo alimentos, como arroz, frango com farofa, lanches e bebidas.

⁷² Em diversos guias turísticos internacionais do Rio de Janeiro, como o *Lonely Planet* e o *Trip Advisor*, o trecho da praia em frente à Rua Farme de Amoedo é indicado como o ponto de encontro dos gays. Também pude constatar esse aspecto nas minhas observações. Durante o verão de 2019, enquanto estava desenvolvendo uma observação na praia nesse lugar, alguns turistas — um sueco e um venezuelano, respectivamente — me perguntaram se aquela não era a famosa praia dos gays de Ipanema. Como a areia estava muito cheia de pessoas, os rapazes ficaram em dúvida se aquele era o lugar que estavam procurando.

⁷³ Essas expressões, de conotação pejorativa, expressam os/as jovens ricos/as, com um patamar de vida alto e normalmente esnobes.

come. Tu fuma [sic] maconha, tu não fuma. Pô, aqui na praia ninguém quer saber quem tu é. Tu tá na praia, é meio que uma zona livre da cidade. A gente mora em prédio, pouca gente mora em casa no Rio. *A praia é meio que o nosso quintal*. Todo mundo se sente em casa. É a casa de todo mundo. Os vizinhos estão aqui, os amigos (KALLMANN; LINS E SILVA, 2007).

Mas o que acontece quando a “casa de todo mundo” é frequentada por moradores/as considerados/as socialmente menos importantes?

Esse ponto será examinado a seguir.

2.5 A “invasão” do espaço praia: o pobre vai à praia

Agora nós vamos invadir sua praia.

Agora, se você vai se incomodar

Então é melhor se mudar

Não adianta nem nos desprezar⁷⁴.

Já foram mencionadas as obras de reforma, a criação e a sucessiva valorização da Zona Sul, que aconteceram no Rio de Janeiro. Paralelamente a esses processos, houve também uma melhoria geral dos transportes urbanos, especialmente na integração entre os bairros da Zona Norte e os da Zona Sul, através de um novo itinerário para os ônibus, via Túnel Rebouças⁷⁵ — o que até então era proibido. Graças às duas linhas de ônibus disponibilizadas pela prefeitura, entre 1984 e 1985 a viagem dos trabalhadores de São Cristóvão até Ipanema — via Túnel Rebouças — podia durar apenas vinte minutos, o que representou uma verdadeira revolução no tempo de deslocamento ao qual os/as habitantes estavam acostumados/as.

Isso resultou num número elevado de moradores/as “*além do túnel*”⁷⁶ tendo acesso mais facilmente à Zona Sul e, portanto, às suas praias. Nesse sentido, a praia, antes frequentada quase que exclusivamente pelos/pelas moradores/as locais, começou a receber também os/as habitantes das periferias da capital fluminense, pois

as novas linhas de ônibus — usadas para transportar os trabalhadores suburbanos para movimentar o comércio da Zona Sul de segunda a sexta — também serviram para trazê-los de volta nos sábados e domingos para também desfrutarem das delícias do verão nas praias lotadas. Eram os “novos” banhistas competindo também com a pequena classe média suburbana que também se deslocava de carro para as praias da

⁷⁴ Da canção “Nós vamos invadir sua praia”, do Ultraje a Rigor, de 1985.

⁷⁵ A inauguração oficial do Túnel Rebouças foi em 1967. Esse túnel liga o Centro à Zona Sul, conectando o Rio Comprido (Centro) à Lagoa (Zona Sul). Em geral, ela constitui uma ligação bastante rápida entre os bairros da Zona Norte e os da Zona Sul.

⁷⁶ Essa expressão é utilizada negativamente para classificar os/as moradores/as suburbanos/as.

Zona Sul. Todos disputavam o metro quadrado da areia da praia (SANSONE; NOBRE, 2000, p. 4).

Essa reforma dos transportes urbanos não deixou de ser acompanhada por diversos protestos dos/das moradores/as da Zona Sul, uma vez que a praia começou a ser frequentada pelos/as suburbanos/as, os/as quais normalmente compartilhavam com os/as habitantes de Ipanema e Copacabana essencialmente relações de trabalho subordinado e não os assuntos e as atividades ligadas à diversão. Como afirma Fernanda Huguenin, a “presença dos serviçais, tolerada nos dias úteis para a realização da atividade laboral, passa a incomodar quando a finalidade é o lazer” (HUGUENIN, 2011, p. 63).

Em suma, segundo o ponto de vista dos/das habitantes da Zona Sul, o/a Outro/a da periferia e das favelas da cidade começa a se *apropriar* do espaço praia. Esse/a Outro/a é facilmente identificável, pois carrega consigo um padrão diferente, que não se identifica com aquele da Zona Sul. É o/a suburbano/a, categoria que por sua vez carrega uma série de representações negativas. Segundo os/as moradores/as da área mais abastada da cidade, trata-se de *farofeiros/as* e, entre o público mais jovem, de *funkeiros/as*. Essa última classificação conota uma série de estereótipos, ligados a um presumível pertencimento à categoria ora do traficante, ora do favelado, ora do barulhento e, em geral, de um tipo de jovem, prioritariamente do gênero masculino, que tem comportamentos considerados “ousados” e violentos⁷⁷.

A já analisada noção de pureza e contaminação descrita por Mary Douglas (1991) nos ajuda a interpretar melhor essa imagem de “invasão da praia”: “é só exagerando a diferença entre dentro e fora, por cima e por baixo, masculino e feminino, com e contra, que se cria uma aparência de ordem” (DOUGLAS, 1991, p. 9). Essa ordem implica algumas restrições que devem ser respeitadas. Nesse sentido quem é considerado/a “poluído/a” sempre será considerado/a como tal. É visto como errado/a porque ultrapassou os limites que não poderia exceder, e essa invasão representa perigo para alguém. Os/as adolescentes suburbanos/as nas praias cariocas cruzam a fronteira física e moral que divide a rica Zona Sul da pobre e perigosa Zona Norte, frequentemente representada nesses termos. A superação física dessa barreira social é vista como uma contaminação e, portanto, os/as responsáveis por essa poluição são “objeto de reprovação geral, primeiro, porque [transpõem] a linha, segundo, porque [constituem] um perigo para os outros” (DOUGLAS, 1991, p. 102). Suas ações podem ser frequentemente julgadas através de uma marca acusatória e a diferença entre os/as puros/as e impuros/as é bem demarcada.

⁷⁷ Para aprofundar esse assunto, ver Vianna (2000).

Essa intolerância em compartilhar o espaço público da praia é bem visível e tangível nas falas, ações, olhares e denominações endereçados ao público suburbano.

A seguir, transcrevo dois extratos de fala de dois diferentes documentários sobre as praias cariocas, que nos ajudam a perceber o grau de (in)tolerância sobre quem é visto/a como invasor(a) de um espaço que não lhe pertence. No primeiro, o já mencionado *Faixa de Areia*, de 2007, a entrevistadora pergunta para sua entrevistada, uma banhista da Zona Sul, se a presença de moradores da periferia a incomoda:

Entrevistada: Todo o mundo tem direito de ir e vir, aonde quiser.

Entrevistadora: Mas é melhor que elas não venham?

Entrevistada: Não tem o piscinão de Ramos? Vá pro piscinão! [Rindo]
(KALLMANN; LINS E SILVA, 2007).

No segundo documentário, da década de 1980, *Os pobres vão à praia*, são mostradas várias imagens de “surfistas dos ônibus”, isto é, jovens que literalmente viajavam pendurados aos ônibus em movimento, assim como garotos entrando no coletivo “pegando calote” e fazendo baderna. Outras imagens mostram os adolescentes suburbanos, na sua maioria do gênero masculino, que, quando estavam com fome depois de um dia de praia, iam num dos supermercados próximo à orla e comiam vários produtos escondidos dos/das comerciantes, sem pagar nada. A fala que se tornou mais famosa é de uma garota de classe média que explica a motivação pela qual passou a frequentar a praia da Barra, desistindo de ir a Copacabana e Ipanema ⁷⁸:

Eu venho na praia na Barra, porque botaram uns ônibus horrorosos que saíam as pessoas completamente horríveis dentro dos ônibus e vão lá sujar a praia. [...] Não adianta você chegar na praia e dizer: “não, limpa e põe no baldinho” [...] é gente sem educação mesmo!

Não pode tirar pessoal do Méier, do Mangue e levar na praia para Copacabana, cara! Porque não pode, eu não posso conviver com pessoas que não têm um mínimo de educação! [...]

Eu cobrava entrada, tem que cobrar entrada, porque as pessoas que podem pagar a entrada, dependendo do lugar, porque Copacabana e Ipanema têm que custar mais caros [...] É sujeira você pegar uma pessoa que mora em Ipanema, uma pessoa bem vestida, legal, que tem educação e colocar na praia um monte de gente que não tem educação, que vai dizer grosseria, sabe, que vai comer farofa com galinha, que vai matar essas pessoas de nojo! É um horror [...]!

Porque é uma gente mal-educada, ficam falando grosserias para a gente, é uma gente suja, uma gente que você olha para cara das pessoas e tem vontade de fugir, entendeu?

Eu tenho horror de olhar para essas pessoas e sacar que são do mesmo país que eu, que são brasileiros.

Horror!

Não são brasileiros não cara, são sub-raça!⁷⁹

⁷⁸ Em 2015, através seu perfil no *Facebook*, compartilhado por diferentes jornais, essa mulher declarou de estar arrependida por ter falado assim nesse documentário e, sobretudo, por ter usado a expressão “sub-raça”.

⁷⁹ Para assistir ao documentário completo, acessar o link: <https://www.youtube.com/watch?v=kOzGFJZZVe8>. Acesso em: 20 out 2019.

Essa visão de uma parcela da população que não tem educação, que chega a ser vista como uma *sub-raça*, resume perfeitamente a perspectiva sociocultural proposta por Mary Douglas (2003; 1991), assim como a criação do/da Outro/a, que pode ser chamado/a, como visto no capítulo anterior, de *Outsider* (BECKER, 2008), de *Suitable Enemy* (CHRISTIE, 1986), de *Folk Devil* (COHEN, 2002), de *Bárbaro* (TODOROV, 2010) ou, no caso dessa garota, de *sub-raça*. Este Outro/a se torna perigoso/a, porque subverte a ordem vigente, ameaça nossa identidade, as fronteiras e os limites. Além disso, a denominação “sub-raça” traz à tona a discriminação racial (ALMEIDA, 2018; RIBEIRO, 2019) existente no Brasil.

No Rio de Janeiro, o papel do/da Outro/a é representado muitas vezes pelo/a *pobre urbano/a*. Dentro desse conjunto se encontram tanto o/a *favelado/a*, quanto o/a *jovem suburbano/a*, como já mencionado⁸⁰.

Também nos jornais dos anos 1990 é possível encontrar artigos que relatam a intolerância dos/das moradores/as da Zona Sul, e a consequente decisão de não frequentar mais as praias do bairro onde residem, por causa de possíveis tumultos e assaltos, e devido ao “crescimento da presença dos suburbanos e moradores da Zona Norte no pedaço de praia mais elitista da cidade” (RODRIGUES, 1991, p. 26).

Nesse sentido, a praia colocou em evidência uma tensão racial e um choque social e cultural. Até então a assim definida “invasão de praia” não existia como “problema”, pois a presença de suburbanos/as não afetava as questões ligadas ao lazer, mas se manifestava somente nas relações de trabalho. Antes que a praia começasse a ser frequentada por moradores/as da periferia, a presença deles/delas na Zona Sul era ligada às atividades de trabalho, ora como vendedores/as ambulantes, ora como barraqueiros/as. Contudo, é nesse espaço que se evidencia uma verdadeira intolerância contra as pessoas que provêm de bairros diferentes e que, na sua maioria, são não brancas, pois, denota-se como sua presença é mais aceita nos espaços onde ocupam uma posição subalterna, como é o caso do ambiente de trabalho (RIBEIRO, 2017; 2019).

Conforme o que já analisado no primeiro capítulo, os espaços públicos são lugares de negociação, de conflitos e diálogos, onde a diversidade de cada um/a entra em choque com a

⁸⁰ Como já se viu, cada sociedade produz seus/suas próprios/as Outros/as que muitas vezes são vistos/as como inimigos/as. No caso do Rio de Janeiro, é importante especificar que as categorias de “jovem suburbano/a” e “favelado/a” são apenas duas de um amplo elenco. Sem dúvida, o primeiro lugar é ocupado pelo “traficante”, frequentemente classificado como “inimigo número um” e o bandido que precisa ser derrotado (LEMGRUBER; CANO; MUSUMECI, 2017). O “jovem suburbano” e o “traficante” simbolizam patamares diferentes, embora facilmente confundidos: o fato de o traficante ser, na maioria das vezes, jovem, do gênero masculino, suburbano e morador de favela, reforça e reproduz continuamente o estigma sobre os jovens do subúrbio.

diversidade do/da outro/a. Nesse caso, o/a *banhista que vem de longe* é visto/a como o/a Outro/a, o/a invasor/a de uma praia (porém sem um/a dono/a oficial) e acusado/a de cometer desordem, mais especificadamente uma em particular: o arrastão.

2.6 Arrastões nas praias

Esconde a grana, o relógio e o cordão

Cuidado, vai passar o arrastão!⁸¹

Como afirmam, entre outros/as autores/as, Vera Malaguti Batista (2014), Dorian Borges (2011), Márcia Leite (2000), Olívia Cunha (2002), Zuenir Ventura (1994) e João Trajano Sento Sé e Luiz Eduardo Soares (2000), um dos episódios que marcou simbolicamente a cidade do Rio de Janeiro e que contribuiu a conferir à metrópole a sua imagem violenta, foi o arrastão de 1992, que aconteceu na praia de Ipanema⁸².

Primeiramente, é importante explicar que com o termo arrastão se entende uma modalidade de assalto coletivo, cometida por um grupo de indivíduos, que furta indiscriminadamente as pessoas por onde passa. Essa tática de roubo, quando acontece na praia, provoca um grande pânico, que resulta, frequentemente, numa correria generalizada dos/das banhistas. Além disso, é preciso salientar que muitas vezes na praia é o medo do arrastão que provoca essas correrias, pois algumas brigas entre jovens e/ou alguns comportamentos deles/delas⁸³ são vistos como suspeitos e, em consequência, é frequente que as pessoas presumam uma determinada situação como arrastão, e daí se inicia e se espalha o pânico pela praia.

⁸¹ Do funk “Melô do Arrastão”, do DJ Marlboro (1989).

⁸² Como especificam Borges (2011), Leite (2000) e Ventura (1994), além do arrastão, aconteceram outros dois episódios mais graves que marcaram profundamente o Rio de Janeiro como uma cidade violenta. O primeiro foi o Massacre da Candelária, no dia 23 de julho de 1993. Oito adolescentes em situação de rua foram barbaramente assassinados por um grupo de extermínio — do qual faziam parte alguns policiais militares — enquanto estavam dormindo em frente à igreja da Candelária. O segundo foi o Massacre de Vigário Geral, que aconteceu na favela homônima localizada na Zona Norte, no dia 29 agosto de 1993, e no qual foram assassinadas brutalmente 21 moradores, sempre pelas mãos de um grupo de extermínio do qual faziam parte também policiais militares. Ambos os episódios marcaram profundamente no nível simbólico a capital fluminense, também porque foram cometidos por quem deveria supostamente ser responsável pela segurança pública de toda a população: a polícia.

⁸³ Como se verá mais adiante, nos capítulos 5, 6 e 7, não raro um comportamento visto como suspeito na praia pode ser o de um jovem, geralmente do gênero masculino e afrodescendente, que está correndo na areia. Às vezes, isso é lido pelos/as banhistas e pelos/as agentes de segurança como um jovem que está correndo porque acabou de cometer um furto.

No dia 18 de outubro de 1992, ocorreu na praia de Ipanema o que ficou registrado como o primeiro *grande arrastão*. Como resumiu Olívia Cunha, “o *arrastão* foi compreendido como uma pequena amostra do perigo da *horda* sem controle, desinibida ao desafiar as sutis fronteiras da *sociedade carioca*, dessagrando certos espaços emblemáticos da cidade” (CUNHA, 2002, p. 86, grifo da autora).

Foi noticiado nos principais veículos jornalísticos que um grupo de cerca de 30 jovens, entre os 15 e 20 anos, provocou um grande tumulto na praia, atacando os/as banhistas e furtando seus pertences.

Nesse cenário, é importante analisar brevemente o contexto político no qual se inserem as confusões na praia de 1992. O “grande arrastão” aconteceu entre o primeiro e segundo turno das eleições municipais entre Benedita da Silva (PT) e César Maia (MDB). De acordo com o então governador do Estado do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, a larga cobertura midiática dedicada aos arrastões nas praias, frequentemente discriminatória, enfraqueceu a campanha política da primeira candidata, por ser negra, “favelada” e representante das pessoas não-brancas da cidade⁸⁴. Se Benedita da Silva defendia o direito de ir e vir de todos/as os/as moradores/as em qualquer área da cidade, já César Maia tutelava firmemente a manutenção da ordem, graças às forças de segurança.

Além da intolerância que o/a Outro/a suburbano/a já provocava, com esse episódio se reforçou mais ainda a ideia do/da Outro/a como perigoso/a e como o/a principal responsável pelos tumultos na areia, mais especificamente como praticante dos arrastões.

Olívia Cunha (2002) ressalta a relevância do fenômeno do arrastão mesmo antes do grande arrastão de 1992. Como mostram as imagens a seguir, já em 1984 tumultos que aconteciam nas praias eram classificados como “arrastões”. Por exemplo, as manchetes dos jornais eram: “*arrastão*” é a nova forma de roubo, PM espera conflitos em praias lotadas. Na praia lotada, salve-se quem puder (BARREIROS; THYS, 1984).

⁸⁴ Para aprofundar melhor essa questão, remete-se aos trabalhos de Batista (2014), Cunha (2002), Farias (2006), Francisco (2003), Huguenin (2011) e Sansone e Nobre (2000).

Figura 3 – Artigos de jornal sobre arrastões



Fonte: Jornal do Brasil, 11/11/1984

Já no ano anterior ao arrastão de 1992, o jornal O Globo difundia uma pesquisa que indicava que, segundo a maioria dos/das cariocas, o verão 1991-1992 ia ser, “o verão do arrastão (HELENA; MATTA, 1991, p. 38). Sempre no mesmo ano, o mesmo jornal noticiava o fenômeno do arrastão com a manchete “Ratos de praia fazem arrastão e trocam tiros em Ipanema”, destacando que “em grupos de até cem, ratos de praia vêm fazendo arrastões na areia, no calçadão e nos pontos de ônibus próximos à praia, furtando bolsas, relógios e outros pertences dos banhistas, especialmente dos turistas” (O GLOBO, 1991). O artigo atribuía a culpa dos crimes aos/às “punguistas” (O GLOBO, 1991) e moradores/as dos morros próximos à praia: Cantagalo e Pavão-Pavãozinho.

O que distingue esses episódios da confusão de 18 de outubro de 1992 é que essa última foi filmada e ficou bem firme na memória da cidade e dos/das seus/suas habitantes, reificando definitivamente um tipo de rótulo e uma determinada imagem da juventude popular carioca presente na praia (HERSCHMANN, 2005; HUGUENIN, 2011)⁸⁵.

⁸⁵ Para um exemplo dos arrastões de 1992, acessar: <https://www.youtube.com/watch?v=5lgX1ph7DoI>.

À época, as imagens das reportagens mostravam brigas entre jovens, na sua maioria não-brancos e um corre-corre generalizado na areia, assim como se pode observar na imagem abaixo:

Figura 4 – Imagens do arrastão dos anos 1990 na praia de Ipanema



Fonte: Acervo O Globo, 12/10/1993

Paralelamente, os artigos de jornais acompanhavam as imagens com legendas como *marginais*, *vagabundos*, *pivetes*, *gangues*, *galeras funkeiras* para descrever quem era acusado/a de cometer os tumultos nas praias, isto é, os/as jovens, primordialmente do sexo masculino e dos segmentos populares do Rio⁸⁶.

Hermano Vianna (2000), Micael Herschmann (2005) e Márcia Leite (2000) ressaltam a frequente associação entre o funk e os arrastões ocorridos nas praias, enfatizando a rivalidade entre gangues realçada pela mídia. Como bem explica Vianna, similarmente aos arrastões, também os bailes funk carregam uma imagem de confusão ligada a essa manifestação cultural.

Da mesma forma, segundo Márcia Leite, esses/as jovens eram representados/as pela mídia como grupos de *funk* adversários e diretamente envolvidos com o tráfico de drogas. Entretanto, é relevante pensar como a palavra “arrastão” começou a ser usada pela mídia, nos anos 1990, para indicar

a ação de bandos criminosos em vias expressas, prédios, túneis e outros locais. [...] [Mas] o arrastão das praias não se referia ao crime como negócio, desempenhados por “profissionais” do ramo, e sim a conflitos entre turmas de jovens, realizados em um

⁸⁶ Para uma resenha das principais manchetes dos jornais relacionadas ao arrastão de 18 de outubro de 1992, ver Cunha (2002, p. 144).

contexto e local de lazer coletivo, público, e que por vezes resultaram em furtos de objetos de banhistas (FARIAS, 2016a, p. 3).

Se antes o termo arrastão era designado para indicar uma prática bastante rápida e coletiva de furtos e/ou assaltos, depois de 18 outubro de 1992, no imaginário comum, o arrastão passou a ser um “roubo generalizado nas praias praticado por grupos de adolescentes negros das favelas da Zona Norte que chegavam principalmente em Copacabana em ônibus superlotados” (SANSONE; NOBRE, 2000, p. 6). De fato, se esse fenômeno também acontece em outros lugares da cidade (também nos bairros menos nobres), é somente quando ocorre na praia que há uma reverberação midiática tão ampla e documentada. Portanto, podemos afirmar que existe uma contradição aparente entre o arrastão como crime e o arrastão como conflitos e confusões entre grupos de jovens. Além disso, cabe salientar que as confusões são circunscritas a um lugar específico da praia: entre o posto 7 e o 8 de Ipanema.

Devido também a essa razão, os arrastões começaram a disseminar ondas de pânico entre os/as banhistas nas praias mais valorizadas da cidade: quando acontecia qualquer tumulto ou pequenas brigas, o medo ganhava força e começavam correrias dos/das banhistas na areia.

Episódios desse tipo podem ser analisados à luz das teorias sobre as multidões de Gustave Le Bon (2004), que chama a atenção na formação das multidões e nas suas características. Segundo o autor, a psicologia de uma multidão é completamente diferente daquela dos indivíduos que a compõem, pois as características racionais da pessoa se anulam em favor daquelas inconscientes. As personalidades dos sujeitos se tornam menos importantes, em favor de uma *alma coletiva* que orienta as ações e os pensamentos coletivos. Outro aspecto marcante concerne o fato de que as multidões tendem a não seguir um raciocínio, mas apenas as imagens e as associações de ideias com as quais se deparam. Nesse sentido, as massas são levadas por afirmações, repetições e contágio mental. Le Bon alerta que quando um indivíduo faz parte de uma multidão, corre o risco de poder cometer atos não propriamente civilizados, pois se impressiona facilmente com as palavras e as imagens, e é dominado por impulsos. Além disso, entre as multidões, as lendas e boatos se espalham, porque as pessoas reunidas na multidão tendem a acreditar nas declarações mais improváveis⁸⁷.

No caso da praia, o pânico espalhado por causa dos arrastões pode ser visto sob a ótica desse fenômeno de influência recíproca que envolve a multidão.

⁸⁷ Não é interesse aqui aprofundar os aspectos dos líderes nas multidões e de como essas podem se transformar em algo que subverte a ordem vigente e a coesão social. O aspecto teorizado por Le Bon que interessa à nossa análise é apenas como as multidões se formam, e seu caráter irracional e impulsivo.

Nesse processo, um papel importante é desempenhado também pelo rótulo que as confusões carregam, isto é, por serem denominadas como “arrastões”. Como se analisará com mais detalhes posteriormente, a maioria dos policiais que participam da Operação Verão questiona a existência dessa prática de furto nas praias da Zona Sul, embora ela seja frequentemente denunciada, tanto pelas mídias quanto pelos/as banhistas. Assim como sinaliza também Angelina Peralva:

O *arrastão*, que, no início dos anos 90, passou a pôr frente a frente, a cada fim de semana, quatro personagens: massa de jovens pobres, vindos da zona norte da cidade e da periferia de sua região metropolitana; responsáveis da área de políticas públicas e sobretudo a polícia; moradores da zona sul, onde se encontram as praias de maior prestígio; e a mídia. Volta e meia, quando havia gente demais na praia, os jovens provocavam cenas de desordem, através de um efeito de massa. As consequências mais graves — a própria polícia reconhece — derivavam diretamente desse efeito de massa, muito mais do que de um desejo real de se machucar alguém. Havia poucos furtos. A violência não era instrumental (PERALVA, 1997, p. 231).

Como vimos anteriormente, é importante colocar a atenção na análise do discurso que está por trás, isto é: que tipo de discursos alcançam atenção em detrimento de outros? (FOUCAULT, 1999).

Nas palavras do autor:

Suponho que em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos, que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 1999, p. 8-9).

Os *arrastões* na praia continuam ocupando uma certa importância na informação pública da cidade e do país. Desde os acontecimentos de 1992, periodicamente os meios de comunicação lembram e relatam esse tipo de crime nas orlas, concedendo uma grande cobertura midiática a esse tipo de fato (CUNHA, 2002; LEITE, 2000; FARIAS, 2006).

A abordagem da governamentalidade (FOUCAULT, 1979; 1999; 2004; 2008) nos leva a analisar como é criado o discurso sobre o risco. Nesse caso, como o assunto das confusões que acontecem na praia alcança a atenção e como, portanto, acontece a manutenção da ordem nesse cenário, através de medidas que ampliam a vigilância e o controle da área litoral, como é o caso da Operação Verão. O combate contra comportamentos considerados desviantes é consolidado através de uma salvaguarda dos valores morais, defendida pelo discurso dos/das agentes de segurança, na intenção de proteger o/a “cidadão/ãs de bem”, como se observará mais adiante na análise das entrevistas coletadas.

Vimos como o *arrastão* chega nas praias desafiando a sociabilidade e o (já precário) convívio entre os/as cariocas. Seu efeito influencia a construção do imaginário social das praias,

pois, como observado na seção anterior através das falas de algumas banhistas entrevistadas por dois documentários, o espectro do arrastão pode sugerir a escolha de ir à praia ou não, e também em que trecho da orla ficar. Torna-se, portanto, uma parte integrante e significativa do imaginário praiano.

O intenso debate público em relação a esses acontecimentos que são denunciados na praia carioca faz com que o arrastão seja definido como um problema público e, portanto, medidas públicas são solicitadas.

Devido a isso, a separação urbana se traduz tanto no nível simbólico quanto material, pois são estabelecidas fronteiras, regras de restrição e limitações nos movimentos dos cidadãos e das cidadãs. Como escreve Caldeira:

A fala do crime constrói sua reordenação simbólica do mundo elaborando preconceitos e naturalizando a percepção de certos grupos como perigosos. Ela, de modo simplista, divide o mundo entre o bem e o mal e criminaliza certas categorias sociais. Essa criminalização simbólica é um processo social dominante e tão difundido que até as próprias vítimas de estereótipos (os pobres, por exemplo) acabam por reproduzi-los, ainda que ambigualmente (CALDEIRA, 2003, p. 10).

O mesmo paradoxo pode ser encontrado no apoio às práticas violentas por parte da polícia: apesar das camadas populares serem as principais vítimas, frequentemente acabam apoiando essas práticas (LEMGRUBER; CANO; MUSUMECI, 2017).

No caso da praia, assim como mostrado por Sansone e Nobre (2000), a intolerância em relação aos/as jovens suburbanos/as acusados/as de praticar os arrastões não se restringe apenas aos/as habitantes mais ricos/as da Zona Sul, mas se estende também aos/as moradores/as das favelas presentes nessa área, a maioria com o mesmo perfil racial dos/das acusados/as.

A difusão dos discursos dominantes justifica as modalidades (nem sempre respeitadas) de controle sobre a população juvenil e suburbana presente na praia. Ao mesmo tempo, de uma certa forma todos/as os/as cidadãos/ãs fazem parte desse processo de vigilância e são “convidados/as” a aceitar essa modalidade, monitorando também os/as desviantes, o que às vezes, como se observará, pode resultar em ações discriminatórias de um tipo de habitante contra um/a outro/a considerado/a inferior.

Moradores/as da Zona Sul reivindicam constantemente o próprio pertencimento ao bairro de Ipanema e Copacabana, separando nitidamente os/as habitantes dos/das “invasores/as”, assim como descritos. Impõem regras e, como será analisado na seção a seguir, às vezes acontecem reações violentas ao arrastão (SANSONE; NOBRE, 2000; BOECHAT; HERINGER, 2015).

2.7 Defender o “próprio” bairro

Parece que no Rio de Janeiro pagar um dos Impostos Prediais e Territoriais Urbanos (IPTU) mais caros da cidade confere o direito a quem reside no bairro de ter algumas escolhas em relação a esse lugar, mais especificamente de ter o direito de usufruir plenamente o que se paga.

Vimos anteriormente um extrato de fala do documentário *Os pobres vão à praia*, em que uma moradora da Zona Sul afirma que “Copacabana e Ipanema têm que custar mais caro”, justamente nessa concepção de que quem paga o IPTU mais elevado, teria o direito de escolha sobre o bairro, sobre as pessoas que nele transitam, e teria uma exclusividade em relação às suas praias.

Contudo, como já amplamente destacado, a praia do Rio é um local público e os bairros praianos, assim como os outros da cidade, não são privatizados. Portanto, neles tem que ser garantido o direito de ir e vir de todos/as os/as transeuntes.

No que tange os arrastões continuamente denunciados pela mídia, cabe lembrar os episódios que aconteceram em 2015, nos quais se formaram gangues de jovens da Zona Sul para atacar um grupo de jovens da Zona Norte, que estavam nos ônibus para expulsá-los do “seu” bairro (BOECHAT; HERINGER, 2015).

Depois de um dia no qual foram denunciados vários roubos e furtos em Copacabana, homens jovens moradores deste bairro se juntaram para “fazer justiça” (BOECHAT; HERINGER, 2015). Segundo as informações divulgadas pelos principais jornais, aparentemente a ação dos moradores da Zona Sul foi organizada previamente nas redes sociais, porque a “Polícia não faz nada. Os justiceiros fazem! [...] Só assim temos alguma chance de mudar” (O GLOBO, 20/09/2015).

Os supostos justiceiros quebraram a socos a janela de um ônibus da linha 474, que estava saindo de Copacabana e voltando para a Zona Norte, para agredir os adolescentes e jovens passageiros, primordialmente homens, que estavam dentro do coletivo. A gangue também intimou o motorista a abrir a porta do veículo para “dar porrada” (O GLOBO, 20/09/2015).

Em contrapartida, os jovens passageiros dentro do ônibus quebraram uma outra janela para poder fugir do coletivo e evitar o linchamento. A Polícia Militar interveio para evitar a agressão.

Como vimos, muitas vezes no caso dos arrastões é efetuada uma generalização segundo a qual quem não tem dinheiro, vai cometer furtos, o que acaba incrementando um preconceito tanto racial quanto social.

Dessa maneira, são fomentadas também uma maior separação e segregação entre as pessoas e os diferentes bairros da cidade. Deve-se considerar também que as ações indiscriminadas das forças de segurança nas abordagens podem acabar se espalhando e sendo assimiladas também entre a população. Apesar de já existir um preconceito na sociedade, no caso da Operação Verão, o fato de que a maioria das abordagens são efetuadas nas ruas ou nas praias — isto é, em lugares públicos — pode realimentar esse preconceito, reforçando a imagem do/da “inimigo/a” (COHEN, 2002). Segundo Stanley Cohen (2002), para que um(a) *folk devil* seja criado/a, não basta ele ou ela ser rotulado/a como tal, mas também deve estar envolvido/a em alguns processos de humilhação pública. Essa visibilidade faz com que o/a desviante seja etiquetado/a mais facilmente como *folk devil*.

No que tange aos arrastões, há um preconceito social — baseado em fatos reais já noticiados —, no sentido de que quem vai cometer furtos nas praias são grupos de jovens que moram nas áreas da Zona Norte.

Um episódio igual ao de 2015, conforme acima relatado, mostra um aumento da intolerância em compartilhar o mesmo espaço com grupos diferentes, a partir de uma instrumentalização dos medos dos cidadãos e das cidadãs.

À medida que o crime violento aumenta, os abusos persistem e as pessoas procuram meios privados e frequentemente ilegais de proteção, entramos num círculo vicioso que só vai resultar no aumento da violência. [...] essas tendências não só minam o processo de expansão e consolidação de um regime democrático, como também inauguram um ciclo de vingança privada no qual se responde à violência com mais violência e no qual não há mais uma autoridade legítima que possa conter essa reprodução da violência (CALDEIRA, 2003, p. 204).

Também Adolfo Ceretti e Roberto Cornelli (2013) ressaltam o círculo vicioso do medo que acaba direcionando e justificando tanto ações desumanas quanto políticas discriminatórias. Cria-se um fomento do ódio difícil de erradicar ⁸⁸.

Esse tipo de episódio de defesa do bairro em virtude dos arrastões não apresenta uma novidade, mas constitui uma continuidade de acontecimentos passados, registrados na memória da cidade.

A primeira notícia da aparição desse justiceiros parece surgir em 1986, com um artigo do jornal O Globo que apontava os defensores do bairro como “anjos”. Os supostos anjos, além de serem moradores, eram também praticantes de esportes na praia onde malhavam e treinavam.

⁸⁸ Nesse sentido, proponho novamente a frase de Todorov: “o medo dos bárbaros é o que ameaça de nos converter em bárbaros” (TODOROV, 2015, p. 15), já mencionada no primeiro capítulo.

Figura 5 – Justiceiros das praias, 1986



Um grupo de "anjos" exibindo suas armas — algemas e o "unchiku", corrente com duas pontas de madeira — à beira da praia, onde sempre atuam
 Fonte: O Globo, 16/06/1986

Esse tipo de notícia se sucedeu periodicamente também nos anos a seguir, relatando episódios de moradores que tentavam expulsar dos bairros os/as supostos/as “invasores/as”.

Nesse sentido, o arrastão representa um desafio concreto ao espaço social da praia e a sua tão citada democratização, pois uma vez ocorrido, ele desencadeia sentimentos de intolerância e questões relativas a quem é o/a “dono/a do espaço”, ou melhor, a quem tem mais direitos de se manter e aproveitar do espaço praiano.

À luz de tudo que relatado até agora, o quanto o *locus* da praia retratado como o lugar de lazer mais democrático do Rio de Janeiro pode ser realmente definido como tal? Quais são os limites dessa democracia?

Essa reflexão será analisada na seção a seguir.

2.8 Os limites da democracia praiana

Como já foi amplamente dito, nas praias do Rio de Janeiro há um público heterogêneo e originário de diferentes bairros, cidades e países. Elas representam um destino turístico muito frequentado e constituem um dos lugares prediletos dos/das cariocas. As pessoas se deslocam de qualquer lugar da cidade⁸⁹ para desfrutar o dia livre no Leme, em Copacabana, em Ipanema e no Leblon, verdadeiros cartões postais e pontos atrativos da cidade.

Já foi amplamente destacado que as praias do Rio de Janeiro são frequentemente classificadas pelos/as seus/suas frequentadores/as, e em geral pelos/as habitantes da metrópole,

⁸⁹ É importante destacar que, dependendo do lugar de proveniência, é possível demorar mais de duas horas para chegar até as praias.

como o lugar democrático por excelência da capital fluminense. Essa menção acompanha há muito tempo a praia carioca.

Vejamos um extrato de um artigo de jornal de 1991 sobre a praia de Ipanema:

Praia no Rio ainda é o lazer mais barato. [...] Não se paga para entrar. No máximo para um banheiro limpinho. E também não dá para ser elitista na Ipanema dos anos 90. A possibilidade de passar o domingo ao lado de simpática família suburbana que ouve, feliz, Leandro e Leonardo no *super-radião*, não deve ser descartada (NEIVA, 3/11/91, grifos da autora).

Esse trecho de artigo ressalta o acesso gratuito à praia, a possibilidade de se estender ao lado de alguém diferente da sua própria classe social e que tem costumes distintos; em suma, salienta um lugar onde *não dá para ser elitista* e, portanto, onde há uma suposta igualdade na areia.

Contudo, é possível afirmar a desigualdade na orla e a igualdade na areia de Ipanema dos anos 1990 e na Ipanema contemporânea?

Conforme o senso comum, apesar de ser uma *cidade partida* (VENTURA, 1994), nas praias, as diferenças sociais dos bairros desapareceriam, pois não existem lugares reservados⁹⁰ e privados: todo o mundo pode chegar com sua própria canga, seu biquíni, seu maiô e/ou sua sunga e se estender em qualquer canto da areia que quiser. Além disso, o fato de que na praia não haja a presença de camarotes que dividem os/as banhistas mais privilegiados/as dos/das restantes é um detalhe — que não deve ser subestimado —, e que confere ainda mais à praia o status de lugar de lazer mais democrático do Rio de Janeiro.

Ou seja, como se verá também ao longo das entrevistas, a democracia da praia, orgulhosamente reivindicada pela maioria dos/das cariocas, é explicada pelo fato de o litoral ter um acesso livre e que os contrastes presentes na vida cotidiana estariam ali nivelados, pois as pessoas não estão vestidas, mas de sunga, maiô ou biquíni.

Como afirma a antropóloga Fernanda Huguenin, as praias no Rio de Janeiro são consideradas

democráticas, no sentido de que a quase nudez apaga, suspende ou dissolve as distinções sociais. É como se o desvelamento do corpo igualasse os indivíduos, os devolvendo à simples condição primeva de uma natureza fora da cultura. Nesse discurso, ricos e pobres, brancos e negros, homens e mulheres, idosos e jovens, gordos e magros, e todas quantas forem as diferenças e os diferentes se misturam numa miscelânea e mixórdia sem precedentes e, sobretudo, sem preconceitos.

⁹⁰ É preciso destacar que nos trechos da praia em frente a alguns hotéis, às vezes são colocadas cadeiras de praia da mesma rede hoteleira e, portanto, é um espaço reservado somente para os/as hóspedes. Contudo, pelo fato de o espaço praia não ser privado, mas público, qualquer pessoa (em teoria) poderia se colocar ao lado da cadeira de praia dos hotéis com sua própria canga e/ou cadeira de praia. Entretanto, há um acordo informal e implícito de não intromissão nesses espaços, tanto por parte dos/das vendedores de cadeira e guarda-sol presentes nas praias quanto por parte dos/das banhistas.

No Rio de Janeiro, essa perspectiva é nominada mito. O discurso nativo fala em “mito da praia democrática” (HUGUENIN, 2011, p. 13).

Contudo, a simples não privatização de um espaço e o fato de que a praia representa um lugar onde há uma menor diferenciação entre as pessoas pelas roupas que vestem não bastaria para proporcionar o título de “espaço democrático”, pois isso depende também da sua fruição e do seu acesso, ou seja, da mobilidade e do direito que os/as seus transeuntes podem realmente exercer nesse lugar. O fato de os/as ricos/as e os/as pobres compartilharem o mesmo espaço de diversão numa cidade, onde também as opções de lazer são tão segregadas como no Rio, leva muitos/as cariocas a defender a democratização de suas praias, mas é justamente a desigualdade onipresente da cidade que não pode ser excluída na análise desse espaço (FREEMAN, 2002). Como vimos até agora, a polarização de classe, ricos/as *versus* pobres, ou de moradia, Zona Norte *versus* Zona Sul, está bem presente na areia e é constantemente reivindicada.

Nesse sentido, a praia pode se tornar um ótimo instrumento para ler e observar a sociedade e a sociabilidade carioca, nas suas tensões raciais, nas suas interações cotidianas de classe e nos seus diferentes níveis de cidadania. Como todos os espaços sociais, também a praia se configura como um lugar onde há negociações, desafios e conflitos em relação à ordem social. O espaço público pode ser considerado um lugar usado e praticado de uma maneira polifônica (MELLO, 2011; INNERARITY, 2008) por todos os atores sociais que interagem cotidianamente entre si, apresentando diversas hierarquias e desigualdades.

Como questiona o geógrafo James Freeman com a sua pergunta provocatória: “Há espaço para esse tipo de espaço público democrático nas grandes cidades latino-americanas com centros degradados, favelas espalhadas e classes altas que se isolam em helicópteros, carros à prova de balas e condomínios fechados?” (FREEMAN, 2002, p. 10, tradução minha).

Dando continuidade às diversas pesquisas realizadas nas praias (CUNHA, 2002; FARIAS, 2006; FREEMAN, 2002; HUGUENIN, 2011; O'DONNELL, 2011), a resposta parece ser negativa: não há espaço para uma “praia democrática” numa cidade tão segregada e tão desigual como o Rio de Janeiro⁹¹. E se a desigualdade social se inscreve constantemente na paisagem urbana carioca, a praia certamente não está excluída desse processo.

Todavia, não podemos restringir a análise sobre a democracia nas praias a uma questão dicotômica. Como em outros países também, as praias apresentam diferentes graus de democracia, assim como limites à apropriação dos espaços.

⁹¹ Como se verá mais adiante, a pesquisa empírica realizada na praia e as práticas nela registradas sustentarão essa argumentação.

Apesar disso, a retórica carioca da praia como principal espaço de lazer democrático da cidade é produzida coletivamente e constantemente, e por isso não pode ser ignorada. Como afirma Fernanda Huguenin: “em relação a essa socialidade se imagina e atualiza cotidianamente no ambiente nativo uma narrativa hiperbólica, polissêmica e quase mítica sobre a democracia” (HUGUENIN, 2011, p. 34).

Acrescenta a antropóloga:

A praia é um espaço democrático, mas é uma democracia à carioca, isto é, reinventada com o mesmo jeitinho que tantas vezes é atribuído à capacidade de criatividade e de reinvenção brasileira. É democrática quanto ao acesso, mas não o é quanto às relações nela vividas, já que cada um busca a “sua praia” ou o “seu quadrado”. Esse parece ser o pilar do mito: o caráter público, portanto, livremente acessível do espaço. (HUGUENIN, 2011, p. 59- 60).

Portanto, essa suposta democratização da praia carioca deveria ser melhor entendida como uma *democracia à la brasileira* ou, como já apontado no capítulo anterior, como uma “democracia disjuntiva” (CALDEIRA; HOLSTON, 1998; HOLSTON, 2008), onde a cidadania civil não é igual para todos e todas e apresenta uma injustiça, nas suas diversas formas, para alguns cidadãos ou cidadãs. Novamente, como mostra Roberto Kant de Lima (1995; 2004), apesar de existir uma igualdade dos indivíduos perante a lei, há paralelamente uma desigualdade na prática cotidiana, e o caso da praia, nesse sentido, é emblemático: em teoria o acesso à praia e a permanência nela é livre para todas as pessoas. Na prática, alguns segmentos da população não são somente monitorados constantemente, mas às vezes impossibilitados a chegar nela através das diversas políticas de controle realizadas. Nesse sentido, a hierarquia de classe e de cor é marcante.

Utilizar o adjetivo “democrático” me parece, portanto, problemático e forçado para descrever um lugar da cidade que não é privado, mas público. Contudo, é preciso evidenciar as diferenças de tratamento e de fruição aos quais os/as banhistas estão submetidos/as nesse espaço público. Negá-lo ou continuar a enfatizar a democratização do lugar praiano não restitui uma imagem apropriada ao espaço praia. Ou seja, é necessário dar atenção às limitações que o emprego desse adjetivo pressupõe. Como afirma Magnani na sua crítica à utilização da expressão “tribos urbanas”, da mesma forma o adjetivo “democrático” precisa ser problematizado, pois com frequência é utilizado uniformemente e acriticamente, especialmente em relação ao espaço público da praia, destacando assim sua “carga de preconceito em leituras” (MAGNANI, 2005, p. 175).

Vimos o caso dos justiceiros que querem afastar os “invasores” dos “seus próprios bairros”. Nos próximos capítulos vamos observar quando é uma instituição do Estado que dificulta o acesso aos/às jovens e adolescentes suburbanos/as à praia.

Antes de adentrarmos na análise da Operação Verão e no trabalho de campo desenvolvido, cabe uma reflexão metodológica em relação à pesquisa realizada, como será explorado a seguir.

3 CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

Nesta tese, analisei a segurança nas praias de Copacabana e Ipanema, a partir da realização da Operação Verão e da visão de diversos atores sociais que interagem nesse espaço público. Para tanto, realizei um estudo qualitativo com os diversos sujeitos que direta ou indiretamente estão envolvidos nessa política de segurança realizada na orla do Rio de Janeiro.

Como já antecipado na introdução, este estudo pode ser dividido em três fases distintas, nas quais dialoguei com os três principais protagonistas desta tese: as instituições que, direta ou indiretamente, estão relacionadas à Operação Verão; os/as jovens e adolescentes provenientes do subúrbio; os/as banhistas que frequentam as praias do Rio de Janeiro e outros atores que trabalham na praia e nas linhas de ônibus que circulam da Zona Norte até as praias da Zona Sul e vice-versa.

As principais técnicas metodológicas, relatadas mais detalhadamente nas seções a seguir, foram principalmente as seguintes: análise dos documentos, etnografia, observações e entrevistas semiestruturadas e não estruturadas.

Neste capítulo vou apresentar as escolhas realizadas ao longo do estudo, minha experiência durante a coleta dos dados, as metodologias escolhidas durante as três diferentes fases da investigação e as mediações realizadas no momento do recolhimento dos dados. Assim sendo, vou também apresentar os vários grupos entrevistados e a história que me levou a campo em cada um desses grupos, além de apresentar algumas reflexões sobre meu papel como pesquisadora em relação aos atores sociais que entrevistei e ao contexto onde foi desenvolvido o trabalho de campo.

3.1 Agentes de segurança, instituições e banhistas

Em agosto de 2016, realizei uma primeira entrevista na Secretaria de Estado de Segurança (SESEG) com um funcionário que se mostrou muito disponível e me colocou em contato com a Polícia Militar. Este servidor enviou um e-mail para o chefe do Estado Maior Geral da PM, que me remeteu para o subchefe. Assim começou esta pesquisa.

No que concerne às entrevistas, elas foram realizadas seguindo a própria hierarquia do órgão. Portanto, no começo realizei as entrevistas com os oficiais do Estado Maior da Polícia Militar e do 1º Comando de Policiamento da Área (CPA). Em seguida, obtive contato com os dois batalhões (BPMs) que participam diretamente na Operação, por terem as próprias áreas de abrangência na praia e na orla: o 19º BPM e o 23º BPM. Nesses lugares, também entrevistei os

comandantes operacionais (quando possível) ou os subcomandantes operacionais, para realizar entrevistas posteriores com os capitães operacionais e com os agentes que coordenavam as operações ou praças⁹² que nelas participavam. Além disso, é preciso esclarecer que muitas informações resultam de conversas informais ocorridas durante meu trabalho de campo e, portanto, não foram gravadas⁹³. Em outras palavras, utilizei duas abordagens diferentes em relação à coleta dos depoimentos, os quais não foram diferenciados ao longo do texto: as entrevistas semiestruturadas e não estruturadas gravadas, e as notas recolhidas durante o estudo de campo.

Durante a primeira entrevista, não cogitava ser possível acompanhar a Operação Verão com os agentes. Achava que esta era uma possibilidade muito remota. De fato, tinha programado a pesquisa de campo da seguinte maneira: uma vez terminadas as entrevistas com os policiais, ia começar a frequentar a praia a fim de observar as ações da polícia. Também tinha pensado em circular na linha 474 durante os finais de semana, para entender melhor o que acontecia nessa “linha do inferno” (OUCHANA, 2016).

Da mesma maneira, pensava que não seria muito bem recebida pela Polícia Militar, mas estava muito errada. Logo no começo, percebi que a maioria dos policiais enxergava minha presença como uma oportunidade para “desabafar” e discutir o problema do arrastão nas praias cariocas e, por isso, estava muito disponível para falar comigo. Os jornais produziam continuamente matérias sobre os arrastões nas praias e na orla, pedindo mais segurança, e os policiais “não queriam estar conectados com este problema” (PM 1, 6/09/2016). Ou seja, segundo a perspectiva dos agentes entrevistados, a questão “arrastão” era enfrentada exclusivamente como um problema policial — como uma questão de segurança pública — e não de outros órgãos, que também deveriam estar envolvidos e preocupados em prevenir esse fenômeno. Na visão deles, esses órgãos seriam a Secretaria Municipal de Educação e, sobretudo, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Durante a segunda entrevista com um dos coronéis do 1ºCPA, surgiu a oportunidade de perguntar se era possível acompanhar algumas operações. Na verdade, “me atrevi” a perguntar isso quase como “uma brincadeira”. Enquanto estava explicando mais detalhadamente como ia ser meu trabalho de campo, fiz uma pergunta: “por que eu não posso fazer o acompanhamento

⁹² A hierarquia da PMERJ e a organização dos batalhões durante a Operação Verão será analisada no capítulo 4.

⁹³ As identidades das pessoas entrevistadas foram ocultadas para garantir seu anonimato. A cada entrevistado/a foi atribuído um número crescente, a partir da data em que foi gravado o depoimento. Cabe destacar que escolhi manter as entrevistas assim como foram gravadas, sem modificação de eventuais usos do português em discordância com a norma padrão do idioma.

com vocês, não é?”. E o coronel replicou da seguinte maneira: “quem disse isso? Claro que pode!” (PM 2, 8/09/2016).

Foi assim que o agente se colocou à disposição, explicou-me sobre a Coordenadoria de Assuntos Estratégicos (CAES) da PM e sobre como eu poderia buscar a autorização para realizar o meu estudo. Mas não foi com essa entrevista que consegui a autorização.

Seguindo a hierarquia, na terceira entrevista com outro coronel, comentei sobre a possibilidade mencionada por um dos seus chefes — a de entrar em contato com o CAES da PM para conseguir a autorização. Perguntei, então, qual seria o procedimento burocrático que deveria seguir. Ele esclareceu que a melhor maneira seria obter uma autorização do Subchefe Operacional do Estado Maior Geral (com o qual eu já tinha conversado). Pedi que ele lhe fizesse uma ligação e assim foi: ele ligou e obtive a autorização por meio de um telefonema.

Estava bastante incrédula. Acostumada com a burocracia brasileira (e com a italiana também), achava que seria muito mais difícil conseguir o aval necessário e perguntei se não seria preciso uma autorização escrita. O policial me falou que não e, na hipótese de qualquer problema, era só ligar para ele ou falar para os capitães dos batalhões verificarem essa informação com o próprio Subchefe do Estado Maior.

O meu próximo passo foi marcar com os capitães dos batalhões da Zona Sul (o 19º e o 23º)⁹⁴, fazer as entrevistas e agendar o final de semana no qual eu poderia começar a observação. Comecei meu trabalho de campo, na praia, no dia 15 de outubro de 2016, mesmo sem o projeto de pesquisa ter passado pela avaliação do CAES. Esse acontecimento acelerou bastante o começo do meu estudo.

Depois de algum tempo de acompanhamento do trabalho da Polícia, e enquanto estava fazendo entrevistas com os agentes, o CAES entrou em contato comigo. Apesar de ter obtido uma autorização “mais informal”, a secretária me avisou que era preciso ter uma autorização formal do CAES para o desenvolvimento da pesquisa. Ela me informou que eu teria que enviar o meu projeto de pesquisa para a Coordenadoria de Assuntos Estratégicos, sem prejuízo de continuar a acompanhar a Operação Verão. Enviei o projeto e, até o momento, não recebi nenhuma resposta. Por isso, como mencionei, o fato de eu ter “pulado” as etapas burocráticas certamente acelerou o início da pesquisa.

⁹⁴ O 2º batalhão atua também na Zona Sul. Sua área de abrangência inclui as praias do Flamengo e de Botafogo. Esse batalhão é importante nas blitzes, pois, na saída da praia, faz a abordagem depois do Túnel que separa os bairros do Leme e de Botafogo. Apesar disso, escolhi não entrar em contato com ele, porque, com o 19º batalhão, eu também podia observar as blitzes feitas antes desse túnel.

Admito que, de modo geral, tive muita sorte no que concerne ao acompanhamento da Operação e, em especial, com um dos batalhões. Em um deles, um dos agentes havia trocado os turnos e isso permitiu que ele estivesse sempre presente em todos os finais de semana. Esse fato facilitou muito a pesquisa, pois este agente já sabia exatamente o que eu queria observar e, por isso, não era necessário explicar tudo novamente para uma nova pessoa a cada final de semana. O policial era muito disponível para esclarecer as minhas dúvidas e se tornou um ótimo informante. Inclusive, ajudou no contato com a Guarda Municipal, apresentando-me ao Coordenador da Guarda em um dos dias da Operação Verão.

Encontrei vários dias em que o movimento na praia era muito consistente e, por essa razão, os agentes estavam bastante sobrecarregados, e havia dias em que o trabalho era mais “calmo”. Por exemplo, durante os dias em que a situação estava bastante tranquila na praia, os policiais acabavam fazendo menos blitzes. Ou durante alguns finais de semanas de 2016, quando o tempo estava fechado, às vezes estava frio ou não tinha muito sol e, por isso, a praia não ficava muito cheia. No entanto, eu ia de qualquer forma para acompanhar as ações, pois, apesar do tempo, a Operação Verão se mantinha. Essas eram ótimas ocasiões para falar com mais tranquilidade com os agentes, sem que eles estivessem muito atarefados e ocupados como nos dias em que fazia muito calor. Em linhas gerais, durante a etnografia com os policiais, passei dias como esses em que, por exemplo, fiquei até dentro uma viatura assistindo ao jogo do Flamengo pelo celular com os agentes que estavam acompanhando. Graças ao trabalho etnográfico, consegui testemunhar também momentos como este, registrando, portanto, as situações de tranquilidade dos trabalhos dos policiais. Como escreve Didier Fassin (2013), são esses elementos, aparentemente insignificantes, que se transformam em componentes mais significativos do trabalho etnográfico.

Confesso que à época do trabalho de campo eu interpretava esses momentos como ocasiões, de uma certa forma, “desperdiçadas”: ficar numa viatura com outros quatro policiais assistindo a um jogo do Flamengo num celular, e não assistir a alguns momentos mais “salientes”, como observar uma apreensão ou uma blitz. Considerava aquelas ocasiões como menos relevantes. Só agora, com a distância necessária que a escrita impõe (GEERTZ, 2009), consigo ver essas circunstâncias como elementos que enriqueceram o meu trabalho de campo com os agentes, pois também as muitas ou poucas ações da polícia são um dado de pesquisa e, portanto, informações importantes a serem registradas no diário de campo. Além disso, poder observar os momentos mais cotidianos, tranquilos e relaxados entre o grupo estudado, confere um valor significativo ao trabalho etnográfico.

Os agentes também enfatizavam continuamente o fato de eu não poder observá-lo “em ação”, usando frases como por exemplo, “hoje a praia está muito calma, não dá para você observar nada”. Muitas vezes até os próprios policiais pareciam ansiosos para me mostrar o trabalho deles, para que eu pudesse “realmente observar” algo. Por exemplo, uma tarde, enquanto estava acompanhando um policial na pedra do Arpoador, no momento de nos despedirmos, ele me disse: “Então, viu Laura? Esse é o nosso trabalho, mas como você comigo não viu nenhuma abordagem, quer que eu te mostre para ver como é que é? Posso parar alguém e revistar a mochila!” (PM 20, 2/11/2016). Logicamente falei que não era necessário. O que quero destacar é que frequentemente os agentes se mostravam ansiosos para que eu pudesse observar ações mais “sensacionais”, como podem ser os momentos das blitzes ou das abordagens.

Tinha também dias em que o movimento na praia era tão grande que os policiais viam minha observação quase como um entrave. Encontrei, em algumas poucas vezes, resistências à minha presença por parte de alguns agentes. Por exemplo, uma vez um policial estava incomodado com a minha presença, mas, ao mesmo tempo, tinha recebido a ordem do seu chefe de que eu iria acompanhar a Operação. Uma situação como essa era difícil de ser enfrentada, pois, considerando a hierarquia policial, eu imaginava que o agente não iria se recusar a me mostrar seu trabalho. Nessa circunstância, acompanhei o policial em algumas práticas mais burocráticas e longe da areia, que não eram tão relevantes para o meu estudo, como distribuir as máquinas fotográficas aos vários agentes que faziam blitzes, para que registrassem alguns momentos das mesmas. Nesta ocasião, expliquei ao policial que não era obrigatório que eu passasse o dia com ele e que poderia acompanhar outros agentes, que estavam ocupados na própria Operação Verão. Retomarei esse exemplo mais adiante.

Em geral, não tive grandes obstáculos durante a minha pesquisa de campo. Na prática, o trabalho de campo com a polícia, de outubro de 2016 a janeiro de 2017, se desenvolvia da seguinte maneira: durante a semana, eu ligava para o batalhão e o Subchefe Operacional me fornecia o contato do responsável pela Operação naquele fim de semana. Essa pessoa planeja a Operação e, geralmente, não acompanha as ações na orla e na areia. Nas primeiras observações, no sábado e no domingo de manhã, eu ia até o batalhão para conhecer o número de apoio no policiamento e poder observar o planejamento da Operação e as divisões das tarefas entre os agentes. Normalmente, eu acompanhava o coordenador da Operação, o qual estava presente na areia e na orla. Eu saía, na viatura do batalhão, para ir até a praia e lá observava o trabalho dos agentes.

Depois de um tempo, até por sugestão dos policiais, comecei a acompanhar a Operação somente a partir das 14 horas, porque era o momento em que a praia ficava mais lotada. Assim eu também podia acompanhar a saída da praia, que acontecia a partir das 17 horas.

O ponto que mais frequentei foi o posto 7 (Arpoador), com o 23º batalhão. Como se descreverá mais detalhadamente, através das falas dos agentes entrevistados, este local é considerado o ponto mais problemático de toda a praia. Da mesma maneira, eu fazia um procedimento semelhante com o 19º batalhão, acompanhando os monitoramentos na orla de Copacabana e as blitzes nos ônibus.

Quando já tinha realizado várias observações, passei a acompanhar a Operação, na primeira parte da tarde, com o 23º batalhão — assim poderia observar as ações dos policiais implementadas na praia —, e, no final da tarde, durante a saída da praia, ia acompanhar o 19º batalhão, para poder observar as blitzes. Durante o mês de fevereiro, eu ia sozinha à praia, sem acompanhar a polícia e observava as blitzes autonomamente, isto é, sem estar formalmente com os policiais. Optei por essa escolha metodológica para tentar observar o trabalho dos agentes de maneira *dissimulada* (CORBETTA, 2003), entre os/as banhistas nas praias ou na orla e sem que eu estivesse junto com os policiais e, em consequência, sem que minha presença pudesse interferir diretamente em suas ações. Como, entre outros autores, lembram Hélio da Silva (2009) e Didier Fassin (2013), o/a pesquisador/a interfere com a sua presença nas cenas investigadas e, em consequência, pode ter um peso nas ações/reações dos atores sociais que está observando. Em suma, desenvolvi com os agentes o que pode ser definido como uma *observação não participante* (FASSIN, 2013, p. 30).

Em relação à Guarda Municipal, analogamente, fiz a primeira entrevista na Diretoria de Operações e no Centro de Controle Operacional da Guarda Municipal (COR-Rio) para, então, conversar com os agentes do Grupamento Tático Móvel (GTM) e do GEP (Grupamento Especial de Praia).

Encontrei a mesma disponibilidade junto aos agentes da Guarda Municipal. Neste caso, acredito que o fato de eu já ter feito pesquisa de campo com a Polícia Militar foi uma vantagem. Tive a impressão de que a Guarda queria me mostrar sua contribuição na Operação Verão, como se estivesse, de certa forma, “competindo”⁹⁵.

Durante a primeira entrevista, também estava presente uma responsável pela Assessoria de Comunicação da Guarda Municipal. Foi ela quem sugeriu que a Guarda me autorizasse a

⁹⁵ Durante as entrevistas com a Guarda, este aspecto ficou mais evidente. Sobretudo, isto ficava claro quando os agentes criticavam o trabalho da PM, destacando uma melhora na Operação Verão desde que eles começaram a atuar mais nessa política de segurança.

observar a OV: “ela disse que estava acompanhando a PM, mas ela não acompanhou a Guarda [...] estava pensando, de repente, de ela acompanhar o GEP e o GTM, assim como ir no Centro das Operações Rio (COR) para observar o videomonitoramento” (GM 8, 15/03/2017).

Apesar de ter acompanhado menos a Guarda, consegui desenvolver conversas mais informais com os agentes e ter um quadro bastante completo da Operação Verão, pela perspectiva de implementação desta instituição. A partir de janeiro de 2017, realizei observações do trabalho da Guarda Municipal, ainda que não estivesse oficialmente acompanhando diretamente os agentes, isto é, realizando observações de forma autônoma na praia e na orla, como já tinha feito com a polícia. Posteriormente, realizei um acompanhamento formal da Operação Verão da Guarda Municipal, isto é, depois ter obtido a autorização, em março de 2017. Pude acompanhá-la em dois finais de semana de operações, pois já havia observado as suas ações, tanto em campo com a Polícia quanto autonomamente.

Cabe destacar que, apesar de ter conseguido com a Guarda Municipal entrevistas importantes e detalhadas sobre a Operação Verão, foi com a Polícia Militar que obtive um conhecimento mais aprofundado, devido tanto à riqueza da observação do trabalho de campo quanto ao tempo que o próprio campo durou. Como observa Jacqueline Muniz (1999), ter a possibilidade de acompanhar o patrulhamento policial revelou-se um prestigioso instrumento de entendimento do trabalho cotidiano dessa instituição.

Paralelamente ao desenvolvimento do trabalho de campo com os agentes de segurança, procurei outras instituições que estão direta ou indiretamente ligadas à Operação Verão, realizando entrevistas com as seguintes instituições: a Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ); um dos Conselhos Tutelares da Zona Sul do Rio de Janeiro; duas delegacias da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ), situadas na Zona Sul; e a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da capital fluminense.

Durante a segunda fase da pesquisa, entre maio de 2017 e outubro do mesmo ano, conversei com quem acaba estando mais sujeito aos controles na área balneável: jovens e adolescentes do subúrbio. Além disso, durante a terceira fase da pesquisa, de novembro de 2018 a abril de 2019, consegui entrar em contato com os guarda-vidas e realizar as entrevistas com essa instituição. Paralelamente, dialoguei com os/as trabalhadores/as das barracas situadas na areia, com os motoristas da linha 474 e realizei as entrevistas com os/as banhistas.

No começo achava que tanto os/as barraqueiros/as quanto os motoristas e os/as banhistas não iam se mostrar muito disponíveis a falar comigo. De fato, no que concerne às duas primeiras categorias, estava realizando as entrevistas durante o horário de trabalho

deles/delas e, portanto, poderiam não ter tempo de falar comigo. Por isso, optei por realizar as entrevistas com as pessoas que trabalham na praia durante os dias de semana em que o movimento não era tão frenético como durante os sábados e os domingos. Em relação aos motoristas, a escolha foi de ir até o ponto final do ônibus, no Jacaré, Zona Norte, e aproveitar enquanto os condutores trocavam de turno e esperavam o coletivo chegar para começar o próprio trabalho. Nesse momento eu me apresentava e perguntava se eles estariam dispostos a participar na minha pesquisa, através de uma breve entrevista. Dessa maneira, encontrei muita disponibilidade tanto com os/as barraqueiros/as quanto com os motoristas. Similarmente, obtive o mesmo efeito com os/as banhistas. Apesar dos meus receios iniciais por estar atrapalhando seus momentos de relaxamento e lazer, encontrei muita disponibilidade entre o público praiano, e raramente alguns/algumas banhistas se recusaram a falar comigo.

Resumindo, o número de entrevistas totais e de pessoas entrevistadas por cada instituição ou cada grupo pode ser sintetizado na tabela a seguir⁹⁶:

Tabela 1 – Resumo das entrevistas totais realizadas

INSTITUIÇÃO/GRUPO	ENTREVISTAS TOTAIS	TOTAL DE PESSOAS ENTREVISTADAS
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ)	6	20
Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM-Rio)	5	9
Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ)	2	2
Salva-vidas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ)	4	5
Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro (SESEG)	1	1
Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ)	1	1
Conselho Tutelar (CT)	3	5
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso	2	2
Jovens e adolescentes	32	32
Banhistas	28	52
Barraqueiros/as	5	5
Motoristas 474	7	7
TOTAL	96	141

Cabe agora relatar o estudo de campo realizado na segunda fase da pesquisa, isto é, com os grupos de jovens e adolescentes do subúrbio, objeto do próximo ponto.

⁹⁶ Cabe explicar que o número de pessoas entrevistadas é maior que o número das entrevistas, porque em alguns casos foram desenvolvidas entrevistas em grupo.

3.2 Em busca dos informantes: dificuldades e desentendimentos

Se o êxito com a entrada em campo com a Polícia Militar e a Guarda Municipal foi relativamente simples, assim como com as instituições e as categorias acima mencionadas, com os/as adolescentes e os/as jovens as coisas começaram a se complicar.

Eu precisava encontrar uma maneira de conseguir contatos de alguns/algumas adolescentes e jovens que, de preferência, morassem nos lugares pelos quais passa o ônibus 474 e que, como frisado pelos agentes de segurança, constituem as áreas de proveniência de quem é etiquetado/a como um possível sujeito problemático na praia.

Tinha conseguido os telefones de dois líderes comunitários de duas áreas que se enquadravam com os lugares mencionados pelos agentes durante as entrevistas. A ideia era falar com eles sobre a minha pesquisa e ver se conseguiam me colocar em contato com alguns/algumas adolescentes e jovens para eu poder entrevistá-los/las.

Um dos dois — que chamarei aqui de Pedro⁹⁷ — se dispôs a me ajudar, sendo que o outro — que vou chamar de João — me pareceu bastante incomodado com a minha ligação. Eu tinha explicado aos dois brevemente a minha pesquisa, mencionando que tinha feito uma observação do trabalho da Polícia Militar e da Guarda Municipal durante a Operação Verão e que agora gostaria de falar com alguns/algumas jovens que poderiam ter sido revistados/as e/ou abordados/as durante a viagem à praia. Eu tinha a certeza de que ele não tinha entendido bem o meu propósito, fato que se confirmou durante o nosso primeiro encontro.

Alguns dias depois da ligação, Pedro marcou um encontro comigo, após uma reunião onde João também estaria presente.

Nós nos encontramos nos primeiros dias de abril de 2017. Pedro não tinha tempo de ficar tranquilamente sentado num lugar para conversar sobre a minha pesquisa e o nosso encontro se desenvolveu com bastante pressa: sempre em movimento, andando rapidamente, falando ao mesmo tempo entre nós e com as várias pessoas que encontrávamos no caminho. Apesar disso, pude explicar melhor a pesquisa e me dei conta de que pelo telefone ele não tinha entendido muito bem o meu estudo. Paramos num bar para beber um café com outras quatro pessoas, quando depois chegou João. Pedro me apresentou a ele dizendo “a Laura está fazendo um doutorado na Itália e quer conversar com os meninos que fazem arrastões nas praias para entender melhor!” (DIÁRIO DE CAMPO, 3/04/2017). Ou seja, ele não tinha entendido nada do que eu tinha falado para ele. Eu então o interrompi, dizendo que estava tudo errado. Comecei

⁹⁷ Todos os nomes próprios que aparecem ao longo da tese são fictícios.

a dizer que era italiana, estava fazendo um doutorado no Rio de Janeiro e falei melhor sobre a minha pesquisa, sublinhando que o meu foco não era saber se os/as jovens cometiam ou não arrastões nas praias, mas sim entender melhor as abordagens da polícia na praia e nos ônibus, caso tivessem passado por alguma. João me respondeu, ironizando e falando na frente dos outros: “vai no 474, faz campo lá, não vai morrer, vai só receber umas facadas!”. Mais uma vez ele demonstrou claros sinais de que não estava disposto a me ajudar.

Naquele dia, uma das outras pessoas com as quais estávamos se interessou bastante na minha pesquisa e começou a me fazer mais perguntas. Assim que comecei a falar, enfatizei que um dos propósitos era explorar o tratamento que os/as jovens da periferia recebem tanto na praia quanto nos trajetos dos ônibus, por parte dos agentes de segurança. Na hora de deixar o bar, aproveitei para explicar melhor a pesquisa, o trabalho de campo já feito e o que pretendia fazer com João. Leio no meu diário de campo:

Até que enfim, saem da boca dele as palavras que tanto queria ouvir: “Então podemos fazer o seguinte: um domingo você vem lá [na comunidade onde ele mora], a gente almoça e depois vamos organizar com alguns meninos e você fala com eles.” (DIÁRIO DE CAMPO 3/04/2017).

Finalmente tinha conseguido o contato que tanto queria.

Tinha deixado claro para João que eu não conhecia a área onde ele vivia, portanto sugeri que nos encontrássemos num lugar específico, para que ele me buscasse e fôssemos para sua casa. Nos dias que se passaram depois da reunião, tentei várias vezes lhe pedir o endereço para me organizar, assim como perguntei se o nosso almoço estava realmente confirmado. Nunca recebi uma resposta, portanto achava que o nosso encontro estivesse desmarcado.

Naquele domingo, João finalmente me mandou uma mensagem por volta do horário do almoço, ignorando completamente as outras que eu tinha lhe enviado, me perguntando: “Laura, cadê você? Estamos te esperando”. Como não atendia as minhas ligações, resolvi lhe mandar uma mensagem explicando que estava ainda esperando sua confirmação do almoço e que não tínhamos marcado nada, nem o horário nem o lugar onde iríamos nos encontrar, me desculpando pelo desentendimento. A partir daquele dia ele não me respondeu mais e também desisti da sua ajuda para conseguir fazer as entrevistas com os/as jovens.

3.3 Trabalho de campo e violência

Eu me perguntei se o acontecimento era fruto de um desentendimento intercultural (BENNET, 2002; CASTIGLIONI, 2004), mas finalmente cheguei à conclusão que o meu

interlocutor tinha simplesmente desistido de me ajudar. Precisava, portanto, começar tudo de novo e procurar alguém que me ajudasse a encontrar alguns/algumas adolescentes dispostos a falar comigo.

Desta vez contatei uma Organização Não Governamental (ONG) que trabalha na área onde queria fazer as entrevistas e cuja missão é, entre outras, reduzir a letalidade e as violações de direitos humanos nos lugares onde atua. Contatei o responsável e depois marquei um encontro com um educador — que vou chamar de Mário. Propus a ele de nos encontrarmos antes num lugar próximo, para que ele me levasse nas comunidades. Ele concordou, dizendo que era mesmo arriscado eu ir lá sozinha, visto que na entrada da favela eu ia esbarrar com os traficantes, portanto era melhor eu estar com alguém que já circulava por lá.

No dia 11 de maio de 2017 me encontrei com o Mário numa estação de metrô próxima das comunidades e com o seu carro fomos até lá. Sempre de carro, passamos na frente de alguns traficantes que estavam com fuzis, rádios e a mercadoria exposta sobre duas mesas. O Mário os cumprimentou, quase se justificando comigo e dizendo que lá tinha que negociar com qualquer um, tanto com o tráfico quanto com a polícia. Logo depois, ele me indicou que no lado oposto dos traficantes estava a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP)⁹⁸ e comentou com uma frase do seguinte gênero: “se os policiais vão passar por lá [onde estavam os traficantes] vai ter um confronto armado!” (DIÁRIO DE CAMPO, 11/05/2017).

Não era a primeira vez que eu entrava numa favela e também que passava na frente de alguns traficantes armados. Mas desta vez, pelo fato de a UPP estar exatamente a poucos metros onde o tráfico estava posicionado, e pelos relatos que seguem, fiquei muito afetada e estava com *medo*. Nessa circunstância, não podemos ignorar a influência dos relatos cotidianos sobre “áreas de risco” que, sem dúvida, me afetaram, pois “foi impossível chegar lá totalmente livre das imagens do bairro” (CUNHA, 2002, p. 110). Como afirma Alba Zaluar, na sua pesquisa pioneira relativa ao conjunto habitacional da Cidade de Deus, no seu primeiro dia de campo:

⁹⁸ Em 2009 foi lançado no Estado do Rio de Janeiro um projeto piloto de uma nova política de segurança, a partir de uma primeira experiência iniciada na favela Santa Marta, em Botafogo (Zona Sul), em dezembro de 2008: a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP). A ideia do projeto era pôr fim à lógica até então utilizada no Rio de Janeiro para retomar o território sob o controle do tráfico que consistia na invasão periódica das comunidades controladas pelas facções criminosas. O projeto das UPPs propunha um novo modelo de polícia de proximidade que previa que os agentes ficassem dentro de cada comunidade. Não raro, as invasões periódicas dos morros resultavam em ações violentas que os confrontos armados proporcionavam. Além disso, a proposta das UPPs era de que os/as agentes envolvidos fossem policiais recém-formados/as, e que paralelamente as essas intervenções militares fosse desenvolvido o plano da UPP Social, que de fato nunca se realizou. No total, foram instaladas 38 UPPs, prevalentemente nas áreas da Zona Sul da cidade. Em geral, por esgotamento do investimento ao programa, o investimento social quase nulo e vários escândalos que emergiram, entre os quais o mais famoso consistiu na tortura e consequente desaparecimento do corpo do pedreiro e morador da Rocinha Amarildo de Souza por policiais da UPP, o projeto apresentou mais fracassos do que sucessos. Para mais informações ver Cano; Borges; Ribeiro (2012) e Cano e Ribeiro (2014).

A sensação mais forte que tive naquele momento foi a de *medo*. Não o medo que qualquer ser humano sente diante do desconhecido, mas um medo construído pela leitura diária dos jornais que apresentavam os habitantes daquele local como definitivamente perdidos para o convívio social, como perigosos criminosos, assassinos em potencial, traficantes de tóxicos, etc. Apesar de saber que essa campanha não era senão a continuidade de um processo de longa data de estigmatização dos pobres, eu tinha medo (ZALUAR, 1985, p. 9-10, grifo meu).

Mesmo assim, tendo consciência da etiqueta que lugares como o qual eu me encontrava frequentemente carregam e, mesmo tentando desconstruir esse rótulo, eu estava com medo.

Mas medo de quem? Da polícia e do tráfico.

Medo do quê? De que começasse um confronto armado e de eu me encontrar no meio dele.

Para quem mora no Rio de Janeiro não é assim tão impensável e impossível que esses tipos de situação possam acontecer em qualquer parte da cidade e a qualquer momento.

A pesquisa de opinião “Rio sob Intervenção”⁹⁹, que aborda temáticas sobre a segurança pública na cidade do Rio de Janeiro, revela que a vitimização dos/das cariocas é aproximadamente análoga ao contexto nacional. A diferença significativa que marca a capital fluminense se encontra na incidência de violência policial que os/as habitantes do Rio de Janeiro denunciaram, mais do que o dobro da média nacional (CANO, 2018). Além desse aspecto, o estudo afirma que 92% dos/das moradores/as do Rio de Janeiro tem medo de ficar no meio de um tiroteio entre policiais e criminosos, e que 30% dos/das habitantes já estiveram em meio a um tiroteio entre policiais e bandidos nos últimos doze meses. O medo de ser vítima ou ter um/a parente ferido/a por bala perdida alcança 92% dos/das moradores/as da cidade. Mas

ainda assim, a violência está longe de ser democrática. Negros e moradores das comunidades permanecem como as maiores vítimas dessa violência que aterroriza todos e todas. 37% dos moradores de comunidade se viram diante de um tiroteio e 26% da população que reside em outros territórios. Os moradores das comunidades também foram proporcionalmente mais vítimas de balas perdidas (9%) do que o restante da população (BUENO; LIMA, 2018, p. 11).

A presente pesquisa de opinião foi repetida em 2019¹⁰⁰. No que concerne ao medo de ser vítima ou de ter um/a parente ferido/a por bala perdida ou de ser ver no meio de fogo cruzado entre policiais e criminosos, os dados não mudaram significativamente.

⁹⁹ A pesquisa foi realizada do dia 20 até dia 22 de março de 2018 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com o Instituto Datafolha e o apoio do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESec). O objetivo principal do estudo foi apresentar o ponto de vista da população carioca sobre o medo, o risco e a vitimização, bem como avaliar a Intervenção Federal das Forças Armadas na Segurança Pública, instituída durante o Governo de Michel Temer (2016-2019) para combater a violência no Estado.

¹⁰⁰ As entrevistas da pesquisa de opinião “Rio sob intervenção 2” ocorreram entre os dias 23 e 25 de janeiro de 2019. Com o fim da intervenção federal das Forças Armadas no Rio de Janeiro (31/12/2018), instituídas para diminuir a violência no estado fluminense, o estudo aponta que o medo da violência ficou inalterado após a

Como afirma o estudo, apesar desses episódios serem passíveis de acontecer em qualquer ponto da cidade, a probabilidade de se presenciar um tiroteio aumenta bastante quando se está dentro de uma comunidade. E era justamente onde eu me encontrava naquele momento.

De acordo com Alba Zaluar

os maiores perigos que etnógrafos enfrentam no Brasil continuam sendo [...] os confrontos armados sempre que ocorre uma guerra pelo comando do morro entre a facção instalada e a facção invasora ou, como acontece às vezes, entre a polícia (inclusive com suas organizações paramilitares ilegais, as milícias) e os traficantes. Pesquisadores e demais profissionais que trabalham em centros de atendimento nesses locais vão continuar a observar as marcas deixadas pelos traficantes e policiais nas paredes, janelas, portas, sem saber muito bem como lidar com a eventualidade de um tiroteio em tempo real (ZALUAR, 2012, p. 212).

O que naquele dia começou a me preocupar foi a proximidade da UPP com os traficantes. Esse fato me fez entrar em uma espécie de pânico que — acredito eu — consegui não manifestar abertamente, pois tentava me mostrar o mais tranquila possível. Contudo, a minha atenção estava mais voltada a observar o ambiente ao meu redor, quase me esquecendo do propósito para o qual estava lá, isto é, encontrar alguns/algumas adolescentes dispostos a falar comigo.

Durante nossa visita, a minha permanência na comunidade se resumiu em acompanhar Mário nas tarefas que ele tinha que fazer. Fomos ver uma casa que a ONG estava reformando para uma moradora e ficamos falando com os/as vizinhos: três mulheres, um homem e um jovem. Mário me apresentou e, enquanto estava introduzindo brevemente a minha pesquisa, uma das mulheres olhou para o jovem e perguntou se não conhecia ninguém que tivesse sido parado na praia e/ou no ônibus, e ele respondeu que isso já tinha lhe acontecido diversas vezes durante a viagem de volta para casa. Ele então me contou que em muitas ocasiões a polícia revistava os/as jovens para ver se portavam objetos roubados, e que já aconteceu de os policiais o tirarem do ônibus porque estava sem dinheiro. Ele me disse também que nunca foi levado à delegacia, ao contrário de alguns amigos seus que foram levados até lá, mesmo que, segundo a sua opinião, não tivessem feito nada. Além disso, ele me relatou que assistiu várias vezes às depredações do ônibus por parte de alguns jovens (“para zoeira mesmo!”) e que uma vez alguns deles quebraram até uma janela do coletivo (DIÁRIO DE CAMPO, 11/05/2017).

Ou seja, eu estava diante de um ótimo entrevistado em potencial para minha pesquisa. Concordamos que quando eu voltasse com Mário, iríamos nos encontrar também com alguns

intervenção do Exército. Segundo o estudo, embora a Intervenção Federal tenha conseguido diminuir alguns indicadores de criminalidade, em nível macro o panorama ficou idêntico.

amigos seus, e que eu ia lhe avisar antes através de Mário. Nem peguei o contato do jovem. Achei o rapaz muito tímido e também que a nossa conversa tinha sido um pouco forçada.

No momento nem pensei num assunto importante para a escolha dos entrevistados. Mário tinha explicado muitos detalhes sobre a minha pesquisa, revelando as minhas intenções, o que poderia induzir o meu potencial entrevistado em suas respostas. Isto é, a temática tinha que ter sido abordada gradualmente, explorando antes perguntas mais gerais, para depois reduzir o foco sobre a experiência na praia e as abordagens dos ônibus. Como mencionado, isso não foi feito porque a pessoa que me apresentou acabou revelando o propósito da entrevista.

Esse é um “pormenor” muito importante, que influi diretamente na qualidade dos dados coletados durante uma pesquisa, tanto antropológica quanto sociológica, pois em ambos os casos, o intento é o de não influenciar o nosso interlocutor, respeitando suas ideias e valores. Como afirma o antropólogo Gustavo Lins Ribeiro, “se digo, no começo do meu trabalho de campo, o escopo inteiro do problema que pesquiso, corro o risco, sério e irremediável na antropologia, de estar induzindo as pessoas a pensarem como eu, assim como a verem o que eu suponho que eles vejam e sejam” (RIBEIRO, 2004, p. 12).

Entretanto, foi por outros motivos que não cheguei a pedir o telefone do jovem: o meu medo e a minha preocupação de que a qualquer momento algo pudesse acontecer — mais especificamente um tiroteio — me fez esquecer isso. Quando acabei de conversar com o jovem, Mário me disse que íamos para uma outra comunidade. Acho que a minha impaciência de ir embora também fez com que eu me esquecesse de pedir seu contato.

Contudo, é importante não subestimar quanto o campo pode afetar o/a pesquisador/a e quanto, às vezes, os eventos podem simplesmente atropelá-lo/la. No campo, a interação recíproca de poder e de significado transforma constantemente os atores sociais envolvidos, assim como a experiência em campo produz relações específicas que afetam a própria situação de pesquisa (KONDO, 1990).

Naquela ocasião eu estava mais interessada em olhar o contexto em que me encontrava e me concentrei em outros assuntos — aparentemente secundários — mas que, naquele momento, para mim eram mais importantes para, posteriormente, poder melhor contextualizar a minha presença naquele lugar. Ou seja, meu assunto primário naquele dia deveria ser pegar o contato daquele adolescente, pois isso me permitiria não só entrevistá-lo, mas, muito provavelmente, conseguir outros contatos. Mas não foi isso que aconteceu. Meu medo e minha ansiedade imobilizaram meus pensamentos (NORDSTROM; ROBBEN, 2012). Minha atenção estava concentrada por um lado no lugar onde eu me encontrava e, por outro, relativamente ao que eu poderia fazer se acontecesse alguma coisa, como por exemplo, um tiroteio.

A violência no campo, presente em sua forma tanto concreta quanto potencial, porém não menos ameaçadora, pode “assedia[r] e sufoca[r] o pesquisador com a exuberância dos seus significados e das suas imagens, por vezes embaçando as finas lentes estruturais ou hermenêuticas e expondo — até desmembrar — os objetos que fazem a matéria-prima da reflexão antropológica” (BENEDUCE, 2008, p. 13, tradução minha).

Em relação a isso, como escrevi no meu diário de campo:

Não sei se é porque a ONG tem como um dos objetivos “reduzir a letalidade”, mas os relatos foram sempre os mesmos: morte, feridos, confrontos armados, balas perdidas. Escuto os contos, sobre os confrontos entre polícia e tráfico. Sobre os abusos por parte da polícia, sobre entrar nas casas dos moradores e moradoras sem ter uma autorização, fazer revistas...¹⁰¹.

Na pracinha tem uns meninos que devem ter entre os 13 e 15 anos que têm os radinhos¹⁰² na mão.

Todos me contam das violências sofridas, das pessoas feridas e/ou mortas. Uma delas: o avô de uma menina faleceu por uma bala perdida e a família decidiu que vai voltar para o Nordeste porque tem medo de ficar ali.

Finalmente estávamos indo embora, quando fomos parados por um menino que nos disse que foi encontrado um corpo no valão e perguntou para o Mário como poderiam tirá-lo.

Faltava só essa!

Fomos lá perto, disse para o Mário que preferia não ver o morto e ele me deixou com duas meninas de cerca 15 anos que logo me perguntaram: “você não quer ver o morto?”. Respondi que preferia não ver.

Tinha meninos e crianças que olhavam, como se fosse normal!

A menina me falou que tentaram mover o corpo com algumas pedras, para que assim ele fosse levado pelo rio (?!?!), mas o corpo tinha voltado.

O Mário deve ter demorado dez minutos no máximo, dez minutos que eu percebi ser como uma hora, pensando o que poderia fazer se ele não voltasse, como ir embora dali e onde poderia me esconder caso começasse um tiroteio (DIÁRIO DE CAMPO, 11/05/2017).

“*Como se fosse normal*”, escrevi nos meus relatos. É importante evidenciar o quanto minha dimensão subjetiva invadiu essa experiência de campo, pois, nessa circunstância, é essencial fazer uma premissa sobre a violência presente no Brasil e como ela afetou/afeta a minha personalidade e a minha vida no Rio de Janeiro.

Não acho exagerado afirmar que no meu país, a Itália, seria muito pouco provável que eu vivenciasse esse tipo de experiência. Logo, posso afirmar que a minha experiência pessoal e a minha interação com a violência mudaram depois que eu morei pela primeira vez no

¹⁰¹ Vale lembrar o que aponta Michael Gilsenan descrevendo a violência no Líbano: “[...] uma violência que não era [só] coerção física, mas era do tipo mais difuso e integral nos relatos das relações humanas, que era comum a todos” (GILSENAN, 1996, p. 64).

¹⁰² Nessa circunstância, o fato de os meninos terem um rádio de comunicação na mão, ou melhor um *walkie talkie*, significa que trabalham para o tráfico, como “olheiros” para avisar sobre qualquer coisa que venha a acontecer. Para um maior aprofundamento sobre crianças e adolescentes envolvidos com o tráfico do Rio de Janeiro, ver o trabalho de Luke Dowdney (2003).

Brasil¹⁰³. Nunca tinha imaginado que deveria aprender a distinguir entre o estampido de fogos de artifício e de tiros. E nunca tinha imaginado que começaria a “me acostumar”¹⁰⁴ a escutar tiros. Ou seja, o que para aquela menina talvez poderia ter sido uma situação “normal” (ver um morto no valão), na realidade se trata de uma das muitas formas de manifestação de um tipo de normalização da violência. Muito provavelmente, para um meu conterrâneo o fato de eu já estar “acostumada” a poder escutar tiros a qualquer momento já é visto como uma normalização da violência. Com isso quero dizer que é importante sempre destacar a dimensão subjetiva da experiência e da vivência com a violência, e do que é percebido como risco, pois num outro contexto aquilo pode ser interpretado de outra forma. No meu caso também, como descreve Dennis Rodgers relatando seu campo na Nicarágua (2004), a primeira vez em que foi submetida à violência direta foi no Brasil.

Segundo Carolyn Nordstrom e Antonius Robben, mais do que um choque cultural, estamos diante de um choque existencial:

Muitos etnógrafos que estudam a violência sentiram perplexidade ao vê-la pela primeira vez. Parece não haver mais um terreno alto para observar o mundo da violência com distanciamento relativo. A maioria [...] passou por esse estágio, um estágio que pode ser mal interpretado como choque cultural. As tensões experimentadas pela maioria de nós podem ser mais bem qualificadas como *choque existencial*. Esse choque pode ser sentido tanto em nosso círculo social e familiar quanto em outra cultura. É uma desorientação sobre as fronteiras entre a vida e a morte, que parecem erráticas e não discretas. É a consciência paradoxal de que vidas humanas podem ser constituídas tanto em torno da sua destruição quanto em torno da sua reconstrução [...] (NORDSTROM; ROBBEN, 2012, p. 12, grifo meu, tradução minha).

Mesmo assim, poderiam minhas reflexões sobre a minha experiência, meus receios e minhas ansiedades ser interpretados como um relato subjetivo (RODGERS, 2004, p. 6)?

Sem dúvida, a maneira como a violência me afetou não pode ser ignorada, pois estruturou o meu campo naquele dia, moldando meus comportamentos e minhas escolhas, invadindo meu espaço moral e mental. Fazer um trabalho de campo nesses contextos para mim representou, além de um desafio acadêmico, um desafio pessoal. Por outro lado, é essencial considerar os riscos que podemos encontrar relatando a violência e/ou o sofrimento, isto é ceder a um voyeurismo inconsciente, ao risco de um exotismo fácil do sofrimento (BENEDUCE, 2008), das generalizações simplistas e de representar tudo isso através da metáfora do horror (DAS, 2007). Acrescenta o antropólogo italiano Roberto Malighetti, que

¹⁰³ O primeiro lugar onde morei no Brasil foi em Jardim Primavera, na Baixada Fluminense, situada na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, local marcado por altos índices de violência e criminalidade.

¹⁰⁴ Apesar de não gostar muito dessa expressão, o que eu quero dizer com *acostumada* é que hoje em dia escutar tiroteios na cidade para mim se tornou menos chocante do que nos primeiros meses em que morei no Brasil.

É extremamente complicado subtrair-se ao risco romântico de estetizar e erotizar a violência e o horror ou reduzi-los a seus efeitos pornográficos e voyeurísticos. Nas poucas vezes em que falei sobre minha experiência de violência, minha própria narrativa conseguiu surpreender a mim mesmo e adquirir uma autonomia que assumia, contra a minha vontade, conotações heroicas ou inconscientes (MALIGHETTI; LAZZARINO, 2011, p. 238, tradução minha).

Considerando esses riscos, decidi tentar descrever criticamente minha experiência porque como muitos/as autores/as apontam (entre outros/as AVRUCH, 2001; FLEISCHER; BONETTI, 2010; GOLDSMITH, 2003; KENYON; HAWKER, 1999; LEE, 1995; NORDSTROM; ROBBEN, 2012; RODGERS, 2004; SLUKA, 1990), na literatura os relatos sobre a violência percebida e sofrida pelo/a pesquisador/a são muitas vezes ocultados. Há relatos detalhados da violência sofrida e/ou perpetrada pelo grupo estudado, mas não é tão comum encontrar a própria experiência vivida. Contudo, acredito que esse seja um ponto fundamental que precisa ser destacado, explorando essa dimensão que está inevitavelmente presente nas investigações desse tipo e sublinhando, mais uma vez, que se trata de uma experiência pessoal, e que uma outra pessoa poderia não ter vivenciado as mesmas sensações. Mas elas estão presentes, atravessam a pesquisa de campo, podem modificá-la e, por isso, não devem ser desprezadas. Como resumem Soraya Fleischer e Alinne Bonetti, “os ‘riscos’, dessa forma, tornam-se rendimentos para a realização e reflexão etnográficas. Outra estratégia, ao revelar os ‘riscos’ corridos, é compartilhar e redimensionar angústias de campo” (FLEISCHER; BONETTI, 2010, p. 13). Em consequência, foi com essa intenção que esses episódios foram relatados.

De volta à descrição do meu dia em campo, finalmente deixamos a comunidade onde estávamos para ir a uma outra. Mário me mostrou um espaço da ONG que era usado para oferecer aos/às moradores/as aulas de música, inclusive frequentado por jovens que eu poderia entrevistar. Ele me explicou que o local tinha sido recém reformado porque tinha ficado todo furado de balas, com muitos vidros quebrados, depois de um confronto armado entre traficantes e policiais. Embora me sentisse mais tranquila na segunda comunidade, outra vez estava ansiosa para ir embora, mas não queria falar nada para Mário.

Como Alba Zaluar escreve

Manter a calma e esconder o medo passa a ser um procedimento do “kit de sobrevivência” do pesquisador. Não demonstrar medo também pode ser interpretado como respeito à dignidade dos pesquisados, já que entrar em pânico pode indicar que o pesquisador os considera selvagens brutais desumanos (ZALUAR, 2012, p. 211).

Como já mencionado, isso foi o que eu fiz — ou pelo menos tentei fazer — quando estava tanto com os/as moradores/as quanto com Mário. Mesmo assim, quando fomos embora e ele me deu uma carona até o metrô, eu me senti aliviada. Leio entre os meus diários de campo:

Finalmente fomos embora. Na estrada para ir ao metrô (não dentro da comunidade) estavam também muitos meninos de radinhos, embaixo da ponte perto do metrô. Mário me disse que é para monitorar a polícia. Que dia! *Sono scossa*¹⁰⁵ (DIÁRIO DE CAMPO, 11/05/2017).

Como já destaquei, para mim naquele momento a probabilidade que um confronto armado pudesse acontecer era maior do que em outros lugares, devido, por um lado, à proximidade dos traficantes e da UPP e, por outro, às falas coletadas naquele dia. Isso me sugestionou e me fez esquecer de buscar as informações necessárias para poder começar as entrevistas com os/as jovens e adolescentes. Tanto é que, na prática, eu não voltei para casa com nenhum contato, mas só com o compromisso de voltar para lá para tentar encontrar outros/as jovens e adolescentes e, através de Mário, tentar contatar novamente o jovem com quem eu tinha falado. Certamente, voltei com a sensação de quanto tudo o que tinha visto e vivido naquele dia tinha me afetado.

Tudo isso pode ser lido como um exagero meu, considerando que há várias comunidades onde as UPPs e o tráfico coexistem.

Uma outra leitura é que o medo é algo que não podemos controlar (CORNELLI, 2008), e nesse caso prejudicou totalmente a minha capacidade de pensar com clareza. Nessa situação, como escreve Raymond Lee, descrevendo a experiência de Shulamit Reinharz sobre um estudo na Palestina, “a ansiedade e o alerta excessivo prejudicaram sua capacidade de pensar com clareza. Por exemplo, a sua preocupação com o perigo fazia com que ela estivesse desatenta sobre o que as pessoas estavam lhe dizendo” (LEE, 1995 p. 28, tradução minha). Isso ocorre porque em contextos dominados pela violência, tanto tangível quanto potencial, a concentração do/da observador/a pode se tornar instável e inconstante, assim como o clima de tensão pode mexer com a capacidade de assimilação do/da pesquisador/a, confundi-lo/la ou até paralisar seus pensamentos (GOLDSMITH, 2003; ROJIDO; CANO, 2016).

Indiscutivelmente, agora, enquanto estou escrevendo *estando aqui* (GEERTZ, 2009), na frente do meu computador, o medo que eu tive naquele dia é mais reduzido e atenuado. Eu me deixei impressionar com os acontecimentos e os relatos e tive alguns pensamentos que, neste momento, considero um pouco despropositados. Com isso não quero subestimar o que foi

¹⁰⁵ Em italiano, *essere scossa* significa estar chocada, abalada.

relatado até agora, mas diferenciar a ação inerente ao campo. Se, como afirma Geertz (2009), o que torna um texto antropológico é o “Estar Aqui”, é preciso problematizar os pensamentos coletados durante o campo. Nesse caso, por exemplo, o medo que senti quando estava sozinha, enquanto Mário estava resolvendo a questão do corpo encontrado no valão, hoje considero injustificado. Ao mesmo tempo, aquilo aconteceu, eu senti e o evento provocou algumas consequências na minha permanência e com o andamento do trabalho de campo; eu o anotei nos meus diários, foi presente. Cada pessoa que testemunha a violência, traz a sua própria perspectiva, e essa foi a minha (NORDSTROM; ROBBEN, 2012).

Depois dessa primeira visita, marcamos uma outra na semana seguinte, que nunca ocorreu por causa dos tiroteios que estavam acontecendo nas áreas. Nas semanas seguintes também não conseguimos voltar, e em julho eu iria à Itália para passar mais de um mês. Novamente, é importante lembrar o quanto os estudos desenvolvidos em contextos violentos precisam da paciência, da adaptação e da flexibilidade do/da pesquisador/a, pois pode ser preciso modificar tanto as estratégias quanto o próprio cronograma (NORDSTROM; ROBBEN, 2012; ROJIDO; CANO, 2016; SLUKA, 1990).

Paralelamente a esses acontecimentos, e considerando as dificuldades em acessar o campo, tinha contatado uma escola de Arte e Tecnologia que oferecia vários laboratórios e cursos gratuitos voltados para jovens e adolescentes das periferias cariocas. Consegui obter a autorização para entrevistar as pessoas que frequentavam o curso e que estavam dispostos a falar comigo. Já no primeiro dia tive uma ótima recepção e, entre setembro e outubro de 2017, fiz quinze entrevistas, respectivamente com onze alunos e quatro alunas. Esses depoimentos foram importantes para eu ter uma visão mais ampla sobre a circulação dos/das jovens e adolescentes das áreas periféricas até as praias e para poder compará-los aos/às outros/as das entrevistas posteriores, que moravam especificamente nos lugares mencionados pelos agentes de segurança.

Já que não tinha ainda desistido de poder fazer as entrevistas nesses lugares, em setembro de 2017 contatei de novo Mário, que me disse que a ONG ainda não tinha voltado às comunidades por causa dos confrontos armados, que continuavam.

Entretanto, eles tinham aproveitado uma biblioteca em desuso perto das comunidades onde a ONG atuava, para poder continuar oferecendo as aulas de música. Combinamos, portanto, de ir até lá para ver se conseguia encontrar alguns/algumas adolescentes e jovens que frequentavam os cursos.

Voltei a campo no dia 25 de setembro de 2017. Mário me apresentou a outras educadoras da ONG e me informou que ninguém tinha chegado ainda para a aula. Enquanto

estávamos conversando, reparei que tinha um grupo de jovens e adolescentes reunidos/as numa praça perto da biblioteca e perguntei para Mário se ele os/as conhecia. Ele me disse que não, mas que poderia ir comigo para falar com eles/elas, assim ia aproveitar também para falar da ONG e convidá-los/las a participar dos cursos de música.

Quando chegamos os/as jovens olharam para a gente um pouco desconfiados/as. Mário começou a se apresentar e a falar da ONG e dos seus cursos, e depois me apresentou, falando que eu era uma pesquisadora italiana. Comentei, sem entrar em detalhes, que estava fazendo um estudo sobre os/as jovens que frequentam as praias da Zona Sul e sobre suas locomoções, e convidei o grupo a participar da pesquisa, explicando que ia fazer uma entrevista anônima, porém gravada.

Um jovem do grupo, rindo, chegou perto de mim e gritou na frente de todos/as: “Quer mesmo? Porque nós nas praias vamos abrindo as portas de trás dos ônibus, só no *calote*¹⁰⁶, ali dentro fazemos bagunça, é isso aí!” (DIÁRIO DE CAMPO, 25/09/2017). Todos começaram a rir. Após as primeiras incertezas, eles aceitaram e, um/a de cada vez, o/as jovem se aproximavam ao banquinho onde eu estava sentada para ser entrevistado e entrevistada. Nem era preciso que eu lhes chamasse, pois vinham sozinhos/as e quando isso não acontecia, um falava: “vai lá, ajuda a moça! Ela não é cana¹⁰⁷ não!”. Também não queria que se sentissem obrigados/as a fazer as entrevistas. Portanto, antes de começar a fazer as perguntas e gravar, me assegurava que a pessoa diante de mim queria realmente ser entrevistado ou entrevistada e se sentia à vontade com o gravador.

Nesse primeiro dia fiz logo nove entrevistas e combinamos de nos encontrar na segunda-feira seguinte. Gradualmente, consegui obter a confiança daquele grupo e, no total, consegui entrevistar dezessete pessoas: dezesseis jovens e adolescentes e uma jovem¹⁰⁸.

Voltaria lá na segunda-feira, porque nesse dia o grupo participava de uma batalha de rap¹⁰⁹ à noite e, portanto, eu tinha mais chances de encontrar mais pessoas no lugar. Logo no

¹⁰⁶ Na gíria, *ir de calote* significa não pagar a passagem do ônibus, entrando pela porta de trás, forçando-as ou não. No dicionário *online* Aurélio, encontra-se a seguinte definição: “Dívida que não foi paga por falta de vontade ou por má-fé”.

¹⁰⁷ Na gíria, *cana* significa policial.

¹⁰⁸ Com esse grupo, assim como com o grupo que frequentava o curso, consegui adquirir uma certa confiança, tanto é que no decorrer dos encontros, minha presença se tornou “algo normal”, ou “mais familiar” — no sentido de que os membros de ambos os grupos não desconfiavam nem estranhavam a assiduidade das minhas visitas. Foram utilizadas as técnicas de investigação etnográfica, como as observações diretas e as entrevistas informais, mas não cheguei a acompanhar esses grupos como fiz com os agentes das forças de segurança, isto é, não desenvolvi uma etnografia com os grupos de adolescentes e jovens, pois a incursão no campo era, basicamente, limitada às realizações das entrevistas.

¹⁰⁹ Trata-se de um evento musical no qual os/as rappers se desafiam no *freestyle*, isto é, na improvisação de rimas e letras sobre uma base musical com foco num determinado assunto.

primeiro dia me convidaram para assistir à competição, mas inventei um compromisso qualquer, prometendo que um dia apareceria por lá. O problema para mim não era tanto o local, porque me sentia bastante segura, mas sim o caminho de volta até o metrô, que eu teria que fazer sozinha. Esse detalhe nos remete ao próximo ponto.

3.4 Se fosse homem, teria sido mais simples

Não raro, essa frase se repetiu várias vezes na minha cabeça, tanto durante o trabalho de campo com os agentes de segurança, quanto com os/as adolescentes e jovens. Mais especificamente, apresentaram-se as seguintes questões: o que significou ser mulher em campo com — prevalentemente — homens policiais? Isto é, o que significou desenvolver uma pesquisa num ambiente com uma alta carga de masculinidade (CECCHETTO; CORRÊA; FARIAS, 2016; ZALUAR, 1994) e muitas vezes com enunciações e atitudes machistas¹¹⁰? O que significou ser mulher indo sozinha para lugares etiquetados como áreas de risco? Minha condição feminina chegou a me prejudicar e/ou a me beneficiar?

É importante lembrar como as construções de gênero se refletem constantemente sobre as diversas formas culturais, sociais, institucionais e estão presentes nas interseções de subjetividade, identidade e hierarquias de poder (LECCARDI, 2002).

No que concerne à minha observação com os agentes de segurança, é preciso destacar que, no começo, estava com receio de que os policiais com os quais entrei em contato — todos homens — pudessem demonstrar outros interesses além da pesquisa. Eu me questioneei bastante sobre esta preocupação, considerando especialmente o fato de que eu mesma pudesse ter preconceitos prévios contra os meus interlocutores. Além disso, estava com receio de que os agentes pudessem fazer comentários sexistas e/ou que reforçassem estereótipos contra as mulheres. Se estes são aspectos que certamente estavam interiorizados em mim¹¹¹, por outro lado, é inquestionável que estes medos e preocupações refletem uma situação que muitas mulheres enfrentam diariamente no ambiente de trabalho — e não só.

A questão de gênero, especialmente num universo predominantemente masculino e permeado de masculinidade, não pode ser considerada um detalhe irrelevante e, além disso,

¹¹⁰ Sobre “machismo policial” e o *ethos* masculino, ver Muniz (1999). Para o *ethos da masculinidade*, ver Zaluvar (1994).

¹¹¹ Sobre os preconceitos e as “antipatias” em relação aos próprios interlocutores, ver Becker (1967) e Crapanzano (1985; 2010).

outras variáveis — como idade e raça — podem influir na vulnerabilidade do/da pesquisador/a (AQUINO, 2009; HORN, 1997; ROJIDO; CANO, 2016).

No que concerne especificamente ao meu campo, durante uma das primeiras entrevistas que fiz com os policiais, um coronel me colocou em contato com um outro colega seu para que eu pudesse entrevista-lo e, enquanto estava ligando para ele, o agente falou na minha frente: “é uma italianinha muito *bonita* e simpática” (DIÁRIO DE CAMPO, 23/09/2016).

Tenho a certeza de que o comentário do coronel “muito bonita” não foi para me impressionar, me fascinar, nem para mostrar um interesse em mim, mas também acredito que, se estivesse estado presente um homem na sua frente, não teria utilizado esse adjetivo. Assim como, se estivessemos diante da situação inversa — uma policial e um pesquisador — a agente muito provavelmente não teria valorizado o aspecto físico do pesquisador. O coronel se mostrou bastante disponível comigo e se tornou muito importante para a minha pesquisa, pois me ajudou a obter rapidamente a autorização para a observação da Operação Verão junto dos agentes de segurança. É relevante frisar que ele nunca me deixou constrangida e nunca demonstrou um interesse em mim, enquanto mulher. Nesse sentido, acredito que o fato de ele acrescentar o adjetivo “muito bonita” foi dito sem pensar, porque é considerado comum no contexto brasileiro — e não só brasileiro — que o homem faça elogios físicos às mulheres, enquanto o contrário é bem menos habitual.

Mas é nessa liberdade, muitas vezes não questionada, de poder utilizar o adjetivo “bonita” para se referir a uma mulher que quero colocar atenção. Embora esse tipo de frase seja considerado como uma coisa normal na nossa sociedade, isso deve ser problematizado, e é preciso não avaliar a ocorrência como um detalhe irrelevante. E é desse tipo de receio a que eu me refiro. Por isso, uma reflexão crítica sobre a interseção da dimensão de gênero e esse exemplo de frase “inoportuna” é necessário: o quanto essa experiência relatada é casual e eventual, e o quanto ela está relacionada à vivência cotidiana de muitas mulheres? E ainda, quantas vezes esses eventos irrompem na vida social das mulheres? Ou, utilizando o auxílio de Veena Das (2007), como essas situações estão enraizadas na vida cotidiana, veladas no ordinário e incorporadas na estrutura?

Pois, “não se trata apenas de uma violência experimentada no próprio corpo, mas nestes casos é também a sensação de perda do próprio acesso ao contexto o que constitui uma sensação de se ter sofrido uma violação” (DAS, 2007, p. 9, tradução minha). Dessa forma, a violência não tem que ser abordada através de “suas oposições rígidas, tais como: vítima e agressor, agência e opressão” (PEREIRA, 2010, p. 357), mas nas suas múltiplas formas, reveladas ou mais escondidas.

Durante a minha primeira observação da Operação Verão, um major, após ter me explicado os pontos onde os policiais ficavam na praia e me mostrar o Centro Integrado de Comando e Controle, me convidou a acompanhá-lo para lanche. Mais uma vez, eu me questioneei se ele queria simplesmente companhia para o seu lanche ou se estava interessado em aprofundar nosso conhecimento. O que eu queria era estar na praia para poder observar os agentes que estavam trabalhando lá, mas acabei acompanhando o major, pois, sendo o meu primeiro dia de observação, ainda não sabia bem como me deslocar, quem observar e quanta autonomia podia ter no trabalho de campo sem atrapalhar o trabalho dos policiais.

Como destaca Jania Aquino, descrevendo sua posição de mulher pesquisadora num campo masculino, — em seu caso, estudando homens autores de grandes roubos — logo reparei que as

“gentilezas” em excesso de que fui alvo já nas primeiras entrevistas levaram-me a perceber que estava lidando com homens vaidosos, [...]. Diante desta constatação, foi necessário mobilizar argumentos e estratégias para me esquivar de “galanteios” sem ofender as pessoas que os emitiam (AQUINO, 2009, p. 56).

Naquele dia, enquanto estávamos na lanchonete, o major recebeu algumas fotos no *WhatsApp*, mostrando uma blitz que o batalhão tinha acabado de fazer na rua: alguns policiais tinham parado um grupo de adolescentes. Eu perdi aquele momento por estar acompanhando o agente, pois, pelos motivos acima citados, fui incapaz de recusar o seu convite, ainda não sabendo lidar muito bem com esses tipos de “gentilezas”. Nessa situação, como será melhor explicado mais à frente, é preciso antecipar que normalmente os que coordenam a Operação Verão não estão de fato presentes nas praias, mas ficam no batalhão. Portanto, naquele dia, depois que o major me mostrou como funcionava o trabalho dos agentes na orla e na areia, ele julgou que minha observação já tinha acabado. Quando percebi que não se tratava de uma pausa, mas do fim da minha observação naquele dia, explicito (outra vez) o meu interesse em poder observar os agentes durante o trabalho na própria operação, circunstância que ocorreu nos dias seguintes de campo.

Continuando a refletir sobre sua posição de mulher em campo e como evitar que se criassem equívocos, Jania Aquino (2009) acrescenta ter prestado atenção nas roupas que utilizava durante as entrevistas, evitando o uso de saltos, roupas mais apertadas, batons excessivamente fortes e prendendo seus cabelos. Também começou a usar uma aliança para desviar potenciais assédios. Essas precauções e cuidados também são tomados por outras pesquisadoras, entre as quais Gailey e Prohaska (2011), McKee e O’Brien (1983), e Lee (1997).

Ainda que no meu caso, na praia, não houvesse a possibilidade de usar sapatos com saltos, fiquei mais atenta às roupas que usava e, de maneira geral, reparei que eu ia para as

observações mais “descuidada” em relação à vestimenta e ao meu aspecto físico. Apesar das altas temperaturas e das muitas horas que eu iria passar debaixo do sol em pleno verão carioca, eu evitava de utilizar shorts, assim como roupa mais justas, e isso foi para um propósito bem específico: evitar que meus interlocutores pudessem ter outros interesses e que pudessem lançar olhares desconfortáveis.

Como bem resumem McKee e O’Brien, nesses casos as pesquisadoras optam por utilizar “uma variedade de estratégias para compensar qualquer risco de confronto sexual: tomam decisões conscientes sobre maquiagem e roupas; e mantêm uma maneira ‘profissional’ quando surgem ambiguidades” (MCKEE; O’BRIEN, 1983, p. 157-158, tradução minha).

Outra escolha metodológica que tomei durante o campo com os agentes de segurança, sempre para evitar situações ambíguas, foi tentar manter uma certa distância dos meus interlocutores, ao mesmo tempo garantindo a empatia necessária, tanto durante as entrevistas quanto durante as observações. Optei por tratar os policiais e os guardas na forma de cortesia, nunca dirigindo-me a eles por “você”, apesar de a informalidade no Brasil ser frequente em diversos contextos, inclusive nos que concernem ao trabalho. Sempre tratava os agentes pelos seus graus de hierarquia, ou chamando-os de “senhor”, mesmo se os meus interlocutores ressaltassem continuamente que não era preciso. Também com o policial acima mencionado, o que acompanhei por mais tempo, sempre mantive essa “distância”, mesmo o grau de confidencialidade com ele sendo maior em comparação aos outros.

Na sua pesquisa com homens policiais, Rebecca Horn (1997) ressalta que em algumas circunstâncias, mesmo que em tom jocoso, os agentes flertavam com ela. Cabe destacar que esse ponto nunca ocorreu durante as minhas observações, mas além disso, pode ser um aspecto presente neste tipo de investigações. Por exemplo, Patrícia Farias, na sua pesquisa sobre as praias cariocas, as relações sociais e a classificação de cor no Rio de Janeiro, destaca o seguinte:

[...] um interessante complicador [...] foi a questão da paquera, sempre presente, como possibilidade, particularmente na hora da observação participante, mas também em algumas abordagens que fiz com personagens como salva-vidas, guardadores de carro, frequentadores sozinhos — que algumas poucas vezes inclusive me abordaram, e não o oposto. Não que eu seja irresistível — longe disso; é que o componente azaração faz parte do *show* da praia, e desta forma se insere como etnografia (FARIAS, 2006, p. 31).

Mais uma vez, é necessário refletir e questionar esse “complicador” que pode surgir para uma pesquisadora durante sua investigação. Embora o caso acima descrito deva ser contextualizado no ambiente praiano, também essa permissão de tomar a liberdade em poder abordar uma mulher independentemente da situação, reflete comportamentos implícitos que governam uma cultura machista e demasiado naturalizada.

No que concerne, por exemplo, o trabalho de campo com as instituições, como ressaltam Carol Warren e Paul Rasmussen nas suas reflexões sobre sexo e gênero, a polícia é

o melhor exemplo de organização que não é apenas dominada por homens, mas “machista” no imaginário e na orientação [...]. O trabalho policial é ocasionalmente perigoso, e é dominado por uma retórica pública de perigo constante e iminente [...]. Ao mesmo tempo, a polícia é estigmatizada pelo público em geral e não se sente apreciada no desempenho de suas tarefas [...]. A combinação desses fatores faz da polícia uma organização unida em torno de uma rígida subcultura “machista” (WARREN; RASMUSSEN, 1977, p. 358, tradução minha).

Novamente, é importante evidenciar as várias dimensões que marcam a pesquisa no campo.

Outras vezes também percebi que o fato de ser mulher era um obstáculo a mais, às vezes até para mim mesma. Esse aspecto se colocou mais claramente durante a segunda e a terceira fase do meu trabalho de campo, respectivamente com os/as jovens das comunidades e com as entrevistas dos motoristas da linha 474, em relação à minha “independência” na ida ao campo. Isto é, eu me sentia menos segura de ir a campo sozinha para fazer as entrevistas com os/as adolescentes e os motoristas, pois é importante lembrar que esses lugares são frequentemente etiquetados como “áreas de risco” e marcados por um alto índice de violência. Já durante minha segunda ida a campo para entrevistar os/as jovens, Mário se atrasou e disse que não ia conseguir me encontrar na estação do metrô, portanto decidi ir andando até o lugar onde o grupo de jovens e adolescentes se encontrava. Tinha que andar pouco mais de um quilômetro. Confesso que, por se tratar de um lugar quase desconhecido para mim, e, como já mencionado, também influenciada pelos relatos sobre o local, tive um pouco de preocupação em fazer o caminho sozinha. Como destaca Carolina Grillo (2013), foi necessário distanciar os meus próprios preconceitos sobre o lugar em que eu estava. Nas palavras da autora:

Para um carioca de classe média ou alta, o ponto de partida para se refletir sobre a violência urbana tende forçosamente a ser a insegurança e o medo da ação de criminosos pobres. Este viés é mais poderoso do que qualquer outro. [...] Foi preciso dedicar um imenso esforço interno para desprender-me do meu lugar inicial de vítima e alinhar-me com a imparcialidade moral de uma pesquisadora, cujo anseio de “neutralidade” científica sabe-se que nunca se realiza plenamente (GRILLO, 2013, p. 32-33).

Naquela circunstância, o meu medo era de ter demasiado a aparência de uma *outsider*¹¹², circulando num lugar estranho e, por isso, poder ser vítima de um assalto. Depois desse dia, em que eu rodei sozinha pela área, os meus receios se redimensionaram bastante. Mais uma vez,

¹¹² Como Burgois (2005) destaca, eu era uma *outsider* em relação à classe, à etnia e ao gênero dominante.

olhando retrospectivamente, os meus pré-juízos sobre o lugar eram piores do que de fato pensava, talvez, superestimados.

Como frequentemente acontece quando se começa a conhecer mais um lugar — e ele se tornar mais familiar —, as minhas preocupações quase desapareceram. Mesmo assim, quando o grupo de adolescentes e jovens me convidou a assistir as batalhas de rap, não me sentia segura de ir para lá sozinha e voltar também sozinha à noite, tanto de ônibus quanto de metrô, porque tinha que andar bastante até a estação, e tampouco de táxi, pois sabia das dificuldades de poder encontrar um veículo disponível, afinal, eu estava num “lugar de risco”¹¹³. Em resposta a essa minha preocupação, perguntei a um amigo que morava lá perto se ele poderia me acompanhar e depois se eu poderia dormir em sua casa. Lembro que três rapazes que eu já tinha entrevistado, e com os quais tinha mais confiança, ficaram muitos surpresos de me ver lá e muitos ficaram contentes que eu pudesse assistir às batalhas de rap.

No que concerne ao trabalho de campo com os motoristas, apresentaram-se as mesmas preocupações: não me sentia segura de ir sozinha até o ponto final do ônibus, porque não conhecia nem a linha nem o bairro. Também nessa circunstância, perguntei ao mesmo amigo que me levou para assistir à batalha de rap se ele poderia me acompanhar, já que ele conhecia o lugar e o ponto final dessa linha de ônibus.

Um primeiro aspecto que precisa ser salientado, relativo tanto para os homens quanto para as mulheres, é o sentimento de solidão em fazer pesquisa sozinhos/as, sobretudo em contextos vulneráveis. Esse tipo de problema pode ser exacerbado quando há pesquisadoras desenvolvendo um estudo desse tipo. As mulheres podem se sentir mais inseguras, por exemplo, em viajar sozinhas durante a noite (KENYON; HAWKER, 1999), como ocorreu comigo no caso acima mencionado.

Sem dúvida, existem vantagens e desvantagens de ser mulher em campo (AQUINO, 2009). Mas também é preciso salientar que, para as mulheres, há desvantagens que podem chegar até ao abuso sexual (MORENO, 2005; WILLIAMS *et al.*, 1992). Com isso, meu intento não é desencorajar pesquisas solitárias conduzidas por mulheres em contextos vulneráveis, mas sim estimular uma reflexão que muitas vezes é omitida. Temos relatos de campo de mulheres que investigam a violência sofrida, mas o que acontece com a violência que pode sofrer a pesquisadora enquanto mulher? Nesse sentido, é relevante expressar as dificuldades epistemológicas e metodológicas vivenciadas por mulheres.

¹¹³ Cabe destacar que esses episódios — dos táxis e/ou outros carros particulares se recusarem a atender em lugares que consideram “áreas de risco” — não acontecem somente na Zona Norte da cidade, mas também na Zona Sul, em lugares perto de comunidades, por exemplo.

Na etnografia sobre um cinema pornô de Brasília, as pesquisadoras Anna Lúcia Santos da Cunha e Priscila Pinto Calaf se questionam sobre os riscos que poderiam encontrar num ambiente mais frequentado por homens e onde a presença de mulheres é, na maioria das vezes, a de dançarinas, garotas de programa. As pesquisadoras chegam à seguinte conclusão:

Talvez tenhamos superestimado o risco que corríamos. Na prática, nossa rotina em “campo” era, em geral, bastante segura: saíamos e entrávamos no cinema com grande facilidade, e conseguimos, na medida do possível, estabelecer vínculos de convivência e respeito mútuos. O risco era uma ideia estereotipada de pessoas que de certa forma exotizavam espaços dedicados ao porno-erótico, uma dimensão tabu inclusive na academia [...] (CUNHA; CALAF, 2010, p. 28).

Mais uma vez, parece-me que os aspectos tanto da solidão em campo quanto do gênero ainda não estão amplamente aprofundados. Ou seja, se não tivessem estado em dupla, mas sozinhas, seu receio ia desaparecer? Pensando no meu caso e nas minhas preocupações, confesso que se eu estivesse com um/a colega me sentiria mais segura e não teria ficado tão preocupada.

Também é importante destacar os riscos que os pesquisadores homens podem encontrar em campo. Eles, por exemplo, podem estar mais suscetíveis a agressões físicas do que as mulheres (ROJIDO; CANO, 2016). Além disso, o fato de ser mulher também pode ser mais favorável para algumas pesquisas, como aconteceu com Annette Weiner. Em sua etnografia, o fato de ser mulher foi uma vantagem, pois conseguiu ter acesso a certas informações, pesquisando algumas cerimônias restritas às mulheres (AQUINO, 2009; GOLDE, 1970; WEINER, 1983). Ou, como ressaltam Emiliano Rojido e Ignacio Cano (2016), ao fazer pesquisa em áreas dominadas pelo tráfico no Rio de Janeiro, uma mulher pode suscitar mais respeito e, por correr menos risco de ser confundida com uma policial, ela se torna um perfil mais indicado para a investigação, como também podemos observar no trabalho de Carolina Grillo (2013).

Em síntese, as mulheres podem ter menos problemas no acesso ao campo, por serem percebidas — enquanto mulheres — como menos ameaçadoras e, outra vez, haver menos suspeitas iniciais (WARREN; RASMUSSEN, 1977). Contudo, como destacado, no momento da pesquisa é preciso levar em conta — além do gênero — a idade, outros fatores de personalidade, assim como uma vasta gama de outras variáveis sociais (MCKEGANEY; BLOOR, 1991). Ou seja, ao situarmos nossa pesquisa, é necessário considerar a interseção de gênero, classe e raça em nossa análise (DAVIS, 2016; WARREN; RASMUSSEN, 1977). Como em qualquer outro campo, a posição de gênero é sempre sublinhada e, portanto, todos os tipos

de relacionamento que mantemos são influenciados por essa categoria. Por isso, é preciso problematizar e associar o gênero a outros fatores. Como afirma Judith Butler:

o gênero nem sempre se constituiu de maneira coerente ou consistente nos diferentes contextos históricos, e [...] o gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas. Resulta que se tornou impossível separar a noção de “gênero” das interseções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida (BUTLER, 2018, p. 21)

Nesse sentido, se considerarmos o gênero como uma das categorias principais para discutir a minha posição na pesquisa, não podemos desconsiderar outro aspecto que se tornou central no trabalho de campo: minha *italianidade*.

3.5 Uma italiana estudando a Operação Verão

A ênfase constante da minha nacionalidade ao longo do meu estudo, levou-me a uma reflexão mais epistemológica, a fim de aprofundar e compreender melhor como e quanto o fato de ser estrangeira influenciou na minha pesquisa. A partir das interações com os meus interlocutores e as minhas interlocutoras, da minha entrada em campo e dos diversos modos de me posicionar nele, percebi que, assim como a dimensão do gênero acima descrita, também a minha nacionalidade afetou o tempo todo a investigação e, do mesmo modo, foi um elemento fundamental na minha etnografia com as forças de segurança.

Um primeiro aspecto a ser considerado é o fato de os meus interlocutores e interlocutoras terem sempre ressaltado e salientado minha nacionalidade. Na maioria das vezes, isso facilitou os caminhos da investigação. Em relação a isso, cabe destacar que, antes de começar minhas entrevistas, sempre deixei claro que a pesquisa não era realizada no âmbito de um doutorado cursado no exterior e que a tese seria escrita no Brasil e em português. Apesar disso, como já tinha notado durante a pesquisa de Mestrado, o fato de ser uma pesquisadora estrangeira facilitou muito, tanto a coleta dos dados quanto o tipo de informação a que tive acesso.

Durante o trabalho de campo do meu Mestrado, tinha reparado a facilidade e velocidade de conseguir os contatos das pessoas que queria entrevistar, assim como a qualidade das informações recebidas durante as entrevistas. À época, conversando com uma colega brasileira que estudava a mesma temática, ela me fez notar esse aspecto. De fato, quando alguém me apresentava a outras pessoas no intuito de entrevistá-las, o fato de eu ser italiana era sempre ressaltado, antes mesmo de dizer que eu era uma pesquisadora. Logicamente, comecei a utilizar

essa estratégia também (não que pudesse ser evitada, uma vez que é evidente que não sou brasileira, por ter um sotaque bastante diferente).

Assim também aconteceu com o trabalho de campo com a própria polícia: os agentes se mostraram muito disponíveis para me encontrar e serem entrevistados, bem como em fazer pessoalmente os contatos com os outros interlocutores, como a Guarda Municipal, a Polícia Civil e a Vara da Infância, da Adolescência e do Idoso. E, igualmente, eles evidenciavam para esses contatos minha nacionalidade: uma italiana estudando a Operação Verão. Além disso, cabe lembrar a facilidade, já relatada, com que obtive a autorização de poder observar a Operação Verão.

Todo esse contexto me levou a refletir sobre a confiança das autoridades em mim e na minha pesquisa, e se o fato de eu ser estrangeira poderia ter influenciado o processo de ultrapassar as barreiras burocráticas. Inclusive, conversando sobre o assunto com colegas que também desenvolvem (ou já desenvolveram) estudos com policiais, eles/elas ressaltaram esse aspecto, isto é, o de poder acompanhar a Operação Verão mesmo sem uma autorização formal e escrita do CAES, mas apenas com a autorização verbal.

Pressuponho que este ponto foi relevante, mas, por outro lado, não pode ser subestimado outro fator ainda mais significativo: a importância da hierarquia na própria Polícia Militar (SILVA, 2011). O fato de eu ter conseguido minha autorização por um superior, neste caso o Subchefe do Estado Maior, fez com que os outros oficiais respeitassem diretamente esta concessão. Ou seja, a hierarquia, na Polícia Militar, é um valor básico da disciplina militar e ajudou a ultrapassar as etapas convencionais.

Ressalto também o fato de que a Secretária de Segurança e um outro contato¹¹⁴ fizeram uma ponte com a própria polícia, isso facilitou o começo do meu estudo.

Outro aspecto que surgiu no decorrer da investigação é a mudança de atitude que os/as meus/minhas interlocutores/as assumiam quando percebiam que eu não era brasileira. Por exemplo, no meu primeiro (des)encontro com João, descrito nas páginas anteriores, quando ele começou a me dar atenção e querer falar comigo, foi logo “me explicando” a política do Brasil, falou sobre a polícia do Rio de Janeiro, sobre as favelas e sobre os segmentos mais pobres dessa cidade. Como já esclarecido, eu tinha lhe explicado anteriormente a minha pesquisa e depois que ele me convidou para visitar a comunidade onde morava, me disse: “assim você vai conhecer uma favela”. Foi então que lhe expliquei que tinha morado um ano em Jardim

¹¹⁴ A ajuda dessa pessoa foi fundamental, já que se tratava de um ex-comandante da PMERJ. Ele me ajudou nas fases de “impasse” do trabalho de campo (por exemplo, quando um comandante demorava a me passar os contatos de outros agentes para serem entrevistados).

Primavera, na Baixada Fluminense, e tinha trabalhado em diversas áreas assim, bem como já tinha entrando em várias favelas, inclusive da Zona Norte. Também comentei que eu conhecia uma outra liderança comunitária que imaginava que ele conhecesse também. Ele ficou bastante surpreso ao ouvir isso e acredito que começou a ter mais consideração por mim, pois só depois que ele percebeu que não tinha diante de si uma pessoa que não sabia nada sobre o que estava me contando, mudou a sua opinião sobre mim. Ou seja, a impressão que tive é que a partir daquele momento, para ele eu deixei de ser menos “a *gringa*” e ele começou a me ver mais como uma pesquisadora.

Refleti bastante sobre o que levou o meu interlocutor a me ver antes como a clássica estrangeira que queria conhecer o “lado exótico” do Rio de Janeiro, nesse caso, entrar numa favela¹¹⁵. Só depois que lhe contei muito brevemente a minha experiência, ele começou a considerar também o meu lado profissional. Mais uma vez, aspectos como gênero, idade e nacionalidade não devem ser subestimados durante esse tipo de reflexão. Assim como acredito que nessa circunstância a categoria gênero influenciou menos, penso que o fato de o meu informante ter se deparado com uma pesquisadora jovem e estrangeira foram fatores que pesaram mais na ideia prévia que ele teve de mim.

No que concerne à idade, como demonstra o estudo de Elizabeth Kenyon e Sheila Hawker (1999), os/as pesquisadores/as mais jovens acreditam estar menos propensos/as a serem vistos/as como profissionais pelos/as entrevistados/as do que os/as colegas mais velhos/as. Citando a experiência de uma pesquisadora “[...] enquanto mulher, jovem e sozinha em um país estrangeiro, que defende os valores patriarcais tradicionais, era impossível para mim ser aceita como uma profissional séria” (KENYON; HAWKER, 1999, p. 318, tradução minha). Sobre a imersão na pesquisa de campo, como Alba Zaluar aponta, “[...] o pesquisador continua sendo estrangeiro e, portanto, nunca deixam de existir diferenças culturais, éticas e morais que o distanciam dos sujeitos de sua pesquisa” (ZALUAR, 2009, p. 564)¹¹⁶. Nesse caso, o fato de eu ser estrangeira de fato, isto é, de ter outra nacionalidade e cultura ou possuir — assim como o define ironicamente Andrew Goldsmith — o “*gringo factor*” (GOLDSMITH, 2003, p. 107),

¹¹⁵ Refiro-me ao fato de que o meu interlocutor pudesse ter pensado que eu queria vivenciar uma experiência numa favela carioca, devido à especulação turística que existe hoje em dia nesses lugares. De fato, é possível visitar algumas favelas da cidade do Rio de Janeiro com *tours* organizados, transformando o lugar numa verdadeira atração turística. Para mais informações, ver o trabalho de Freire-Medeiros (2007).

¹¹⁶ No que concerne à minha experiência, o meu *estranhamento* (DA MATTA, 1978; VELHO, 1980) diz respeito a uma sociedade que não é minha sociedade de origem e, por conseguinte, muitos aspectos que podem ser considerados familiares para seus membros podem não ter a mesma repercussão para mim.

contribuíram para que houvesse confusão da minha posição de pesquisadora com a imagem de uma “turista média” (GARLAND, 1999).

Episódios como esse ocorreram diversas vezes ao longo da pesquisa. Depois que o meu interlocutor ou minha interlocutora descobria que eu era italiana, era como se esquecesse da minha profissão e apenas a minha nacionalidade importasse.

A posição de estrangeiro descrita por Georg Simmel (1983) pode nos ajudar a compreender a tensão que existe concomitantemente a esta condição, isto é, de distância e de proximidade, pois embora o estrangeiro faça parte de um determinado grupo, o seu pertencimento não se verifica desde o começo. Em virtude desse distanciamento, o estrangeiro pode ser colocado ao mesmo tempo numa posição marginal de inclusão/exclusão. As tensões presentes nas duas polaridades constituem os traços fundamentais do estrangeiro simmeliano (e que caracterizam todas as relações sociais). Nesse sentido, durante a pesquisa de campo, proximidade e distância se apresentaram constantemente.

A partir do momento em que eu esclarecia que não era brasileira, a pessoa que eu entrevistava sentia-se “na obrigação” de me explicar assuntos que, na minha visão, para qualquer pessoa estrangeira que mora no Brasil (e não só para um/a cientista social) são bastante óbvios. Por exemplo, na terceira fase da pesquisa, na qual me concentrei em entrevistar os/as banhistas na praia, uma senhora durante a nossa conversa quis salientar o seguinte: “não sei se você sabe que o Brasil em 2019 vai mudar de presidente. Nós tivemos eleições em outubro de 2018 e agora nosso próximo presidente será o Bolsonaro” (DIÁRIO DE CAMPO, 15/11/2018). Ela não me disse essa frase antes de saber quem eu era, mas depois ter sido entrevistada por mim, sabendo que seu relato era para minha pesquisa do meu doutorado em ciências sociais. Ou seja, se a mudança de presidente no país já é uma notícia que alcança qualquer cidadão ou cidadã, *a fortiori*, qualquer cientista social está também ciente. Não raro, episódios como esse se verificaram várias vezes durante as entrevistas.

Em outras palavras, as pessoas que eu entrevistava, sabendo que eu era italiana, me forneciam explicações e davam suas opiniões sobre determinados assuntos que, muito provavelmente, elas não comentariam assim tão livremente com um pesquisador/a brasileiro/a. Por exemplo, em relação ao episódio acima descrito, se essa mulher estivesse diante de um/a cientista social brasileiro/a é possível que não tivesse nem comentado a situação política que o país estava vivendo, para evitar eventuais tensões que pudessem surgir.

Nesse sentido, a tentativa de explicar assuntos que são considerados óbvios, porque são de conhecimento básico para brasileiros/as, se revelou uma grande vantagem para minha pesquisa, pois o fato de eu ser italiana me ajudou também nas perguntas que eu fazia durante

as entrevistas. Certamente, muitas delas não teriam sido feitas por nenhum pesquisador/a brasileiro/a, simplesmente porque podem ser consideradas bastante banais. Refiro-me, em especial, às temáticas muito básicas de conhecimento comum. Apesar de eu conhecer bem um assunto, às vezes fazia perguntas com o único intuito de ouvir o/a entrevistado/a explicar um determinado ponto com mais detalhes. Com os agentes de segurança, por exemplo, eu perguntava quando uma pessoa poderia ser levada até uma delegacia, com o propósito de fazer meu interlocutor falar mais sobre o assunto.

Utilizei a mesma estratégia no trabalho de campo com os/as jovens e adolescentes. Às vezes, eles/elas utilizavam gírias cujo significado, apesar de eu conhecer, eu perguntava, para abrir a possibilidade de fazer mais perguntas sobre uma temática. Por exemplo, quando destacavam que iam de ônibus “de calote”, apesar de saber o sentido dessa expressão, pedia para eles/elas me explicarem o significado da palavra, com a finalidade de aproveitar para fazer mais perguntas sobre o assunto.

Admito que algumas vezes tirei muito proveito de *ser italiana*, pois em algumas circunstâncias eu mesma ressaltava este aspecto com a esperança de que os meus interlocutores e as minhas interlocutoras se “sensibilizassem” mais e me concedessem entrevistas. Por exemplo, durante as entrevistas com os motoristas, os/as banhistas e os/as barraqueiros na praia, se eu via uma leve hesitação nas pessoas, logo destacava a minha nacionalidade.

3.6 O papel do/da pesquisador/a no trabalho de campo

A pesquisa de campo etnográfica, assim como as entrevistas qualitativas, pressupõe uma relação e uma colaboração dialética entre o/a pesquisador/a e os sujeitos investigados que compartilham, ocupam e modificam o ambiente pesquisado. Tanto a observação quanto as entrevistas demandam ao/à pesquisador/a uma escuta empática a fim de investigar as práticas cotidianas e as representações do universo que está sendo explorado. Assim sendo, podem surgir contrastes culturais e sociais que o/a pesquisador/a deve enfrentar nas dinâmicas sociais investigadas (ROCHA; ECKERT, 2013).

Como apresentei neste capítulo, ao longo da pesquisa experimentei várias vezes esses tipos de contrastes, em diferente intensidade, mas com todos os sujeitos envolvidos. Além disso, é preciso avaliar diversos pontos a ser levados em conta.

Primeiramente, devemos considerar que a hierarquia presente na sociedade se manifesta claramente e reiteradamente no trabalho de campo. Da mesma forma, os estereótipos e as

expectativas que cada pessoa tem ilustram a inevitável visão prévia do/da pesquisador/a em relação ao seu campo. Como explica Gilberto Velho:

A hierarquia organizada, mapeia e, portanto, cada categoria social tem o seu lugar através de estereótipos [...]. [...] a dimensão do poder e da dominação é fundamental para a construção dessa hierarquia e desse mapa. A etiqueta, a maneira de dirigir-se às pessoas, as expectativas de respostas, a noção de adequação etc. relacionam-se à distribuição social do poder que é essencialmente desigual [...]. Assim, em princípio, dispomos de um mapa que nos *familiariza* com os cenários e situações sociais de nosso cotidiano, dando nome, lugar e posição aos indivíduos (VELHO, 1980, p. 127, grifo do autor).

Mostra-se, portanto, de fundamental importância levar em consideração as relações desiguais de poder presentes em todo o processo da pesquisa de campo, as tensões que se articulam nesse âmbito e a compreensão de que o alcance de uma neutralidade na investigação é inverossímil. James Clifford se questiona a respeito da autoridade etnográfica da seguinte forma: “Como, exatamente, um encontro intercultural loquaz e sobredeterminado, atravessado por relações de poder e propósitos pessoais, pode ser circunscrito a uma versão adequada de um ‘outro mundo’ mais ou menos diferenciado, composta por um autor individual?” (CLIFFORD, 2008, p. 21).

Essa discussão também é levantada por Michel Foucault (1969), a respeito da *função autor/a* e em relação à apresentação do/da “outro/a”.

Portanto, não podemos desconsiderar que as informações que apresentei nestas páginas são fruto da minha presença na observação dos trabalhos dos agentes e das entrevistas e diálogos que eles e os outros sujeitos escutados ao longo da investigação tiveram comigo: uma pesquisadora, mulher, branca e estrangeira.

Além disso, considerando o contexto social brasileiro, marcado por uma grande desigualdade e por fortes contrastes, é necessário não somente refletir sobre essas desigualdades, mas também levá-las em consideração na análise acadêmica e na própria posição no campo e no próprio lugar de fala (RIBEIRO, 2017).

Ao mesmo tempo, é preciso considerar que

todas as pessoas possuem lugares de fala, pois estamos falando de localização social. E, a partir disso, é possível debater e refletir criticamente sobre os mais variados temas presentes na sociedade. O fundamental é que indivíduos pertencentes ao grupo social privilegiado em termos de *locus* social consigam enxergar as hierarquias produzidas a partir desse lugar e como esse lugar impacta diretamente na constituição dos lugares de grupos subalternizados.

Numa sociedade como a brasileira, de herança escravocrata, pessoas negras vão experimentar racismo do lugar de quem é objeto dessa opressão, do lugar que restringe oportunidades por conta desse sistema de opressão. Pessoas brancas vão experimentar do lugar de quem se beneficia dessa mesma opressão. Logo, ambos os grupos podem e devem discutir essas questões, mas falarão de lugares distintos (RIBEIRO, 2017, p. 94-95).

O que quero enfatizar com esse relato, é que no percurso dessa pesquisa tentei sempre ter em mente o meu lugar de fala que, apesar de eu não ser brasileira, nunca foi um lugar marginal ou marginalizado, mas, pelo contrário, de privilégio.

Contextualizar o/a autor/a na escrita é um dado importante para sua plena compreensão, pois é preciso reconhecer que, na análise etnográfica — e durante as entrevistas efetuadas —, o/a autor/a é parte integrante da cena observada e esse dado não pode ser subestimado:

E assim reconhecer que na experiência etnográfica estamos a observar idiossincraticamente uma cena da qual fazemos parte. O que envolve, além da relatividade que a subjetividade impõe à percepção, a capacidade de se incluir como peça exterior cuja presença altera a cena. Não se trata apenas de uma observação que altera o objeto observado, mas de uma alteração produzida pela participação do observador na cena que ele mesmo observa.

Todo etnógrafo só pode estar em uma cena alterada pela sua presença. O significado da cena exige não apenas um reconhecimento do caráter subjetivo da observação, mas sobretudo a capacidade de ter uma noção objetiva de sua própria presença (SILVA, 2009, p. 179-180).

Complementa Alba Zaluar que “o pesquisador de campo é ao mesmo tempo ator, nas diversas situações de pesquisa, e autor, quando monta o projeto, quando faz perguntas, quando escreve com os fragmentos que recolheu” (ZALUAR, 2009, p. 561). Como Didier Fassin ressalta, a etnografia pode ser vista como uma descrição das ações observadas e uma consequente interpretação dentro de um leque de interpretações possíveis. Nesse sentido, “a etnografia não é neutra: envolve escolhas” (FASSIN, 2013, xi). Assim sendo, as que foram aqui apresentadas formam as escolhas realizadas ao longo do estudo.

Antes de apresentar as entrevistas, vamos esclarecer brevemente o que é a Operação Verão e os principais atores envolvidos. O propósito foi adotar

um olhar *de perto e de dentro*, mas a partir dos *arranjos* dos próprios atores sociais, ou seja, das formas pelas quais eles se dispõem para transitar pela cidade, usufruir de seus serviços, utilizar seus equipamentos, estabelecer encontros e trocas nas mais diferentes esferas — religiosidade, trabalho, lazer, cultura, participação política ou associativa etc. (MAGNANI, 2002, p. 18, grifo do autor).

4 A OPERAÇÃO VERÃO NO RIO DE JANEIRO

A Operação Verão (OV) consiste em um policiamento ostensivo nas praias, calçadas e entornos, elaborado pelo 1º Comando de Policiamento da Área (CPA) da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) e pela Guarda Municipal do Rio de Janeiro (GM-Rio), para fornecer mais segurança nessas áreas durante os fins de semana e os feriados do verão.

Assim como o nome da operação sugere, ela deveria ser implementada apenas durante o verão. Na prática, devido às altas temperaturas do Rio de Janeiro, ela é executada durante muitos meses do ano. Em 2015, por exemplo, ela começou no dia 26 de setembro de 2015; em 2016 também foi antecipada para o dia 24 de setembro de 2016 e terminou no dia 14 de maio de 2017, para recomeçar no dia 30 de setembro de 2017. Em 2018, seu início foi adiado para o dia 12 de outubro e, em 2019, a Operação Verão 2019/2020¹¹⁷ começou no dia primeiro de novembro.

É preciso antecipar que houve uma mudança nas ações implementadas pela Polícia Militar, em relação ao que acontecia nos anos anteriores. Isso se deu a partir da atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em 2015. A mudança consistiu no envolvimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) antiga Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) — com fins de auxiliar na Operação e avaliar a possível situação de vulnerabilidade social dos/das menores de idade e dos/das demais jovens e adolescentes, abordados/as pelos agentes de segurança. Portanto, a partir daquele ano, a Operação Verão passou a ter um alinhamento no planejamento entre diferentes órgãos, dentre os quais a Polícia Militar, a Guarda Municipal, a então Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), a Secretaria Municipal dos Transportes (SMTR) e a Polícia Civil. Essa última instituição garantia uma equipe reforçada nas delegacias da região da orla durante os finais de semana, a fim de agilizar o atendimento a eventuais ocorrências.

Além desse aspecto, a partir de janeiro de 2017, o *modus operandi* da Operação foi alterado: a Polícia Militar e a Guarda Municipal começaram uma ação integrada, utilizando a

¹¹⁷ Como definido no site da PMERJ, o planejamento de segurança para a temporada 2019/2020 da Operação Verão se estende de forma integrada também às cidades de Niterói e da região da Costa do Sol, empregando 1.600 policiais militares, além de outros/as agentes da Guarda Municipal e dos/das operadores/as envolvidos/as das prefeituras. Além disso, é prevista uma integração com o policiamento nas rodovias federais, realizado pela Polícia Militar em parceria com a Superintendência de Polícia Rodoviária Federal do Rio de Janeiro (PMERJ, 2019).

mesma frequência de rádio, mantendo, porém, o planejamento estratégico separado. Antes disso, cada órgão desenvolvia sua própria Operação e simplesmente iam se comunicando.

No dia 10 de janeiro de 2017, foi criado, pela Secretária Municipal de Ordem Pública (SEOP), o *Plano de Prevenção Contra Pequenos Delitos e Arrastões nas Praias*, atribuindo mais funções à GM-Rio na Operação Verão, tanto na sua implementação quanto nas suas ações preventivas. Com o intento de proporcionar mais segurança na área, o plano previa uma atuação integrada da Guarda Municipal com a Polícia Militar, que se concretiza no uso da mesma frequência de comunicações através do rádio. Foram integradas novamente as ações entre as agências de segurança, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) e a Secretaria Municipal de Transportes (SMTR). A partir dessa proposta, a presença da GM-Rio não resulta somente como um apoio à PMERJ, mas também, graças ao seu planejamento independente, dispõe de uma organização própria da Operação Verão (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2017b). A partir de então, todo ano a Guarda Municipal coloca em prática o Plano de Prevenção Contra Pequenos Delitos e Arrastões nas Praias, elaborado pela SEOP.

Antes de nos adentrarmos na Operação Verão, é necessário fazer uma breve introdução sobre os órgãos de segurança pública atuantes na Operação Verão, com uma ênfase especial na Polícia Militar do Rio de Janeiro, por causa do papel predominante que ela ocupa nessa política de segurança. Como brevemente antecipado, desde 2017 a Guarda Municipal começou a ter um papel mais marcante nessa estratégia. Contudo, é a própria Polícia Militar que ainda se destaca na Operação Verão, ocupando uma função central, ora pelo seu planejamento, ora pelo seu patrulhamento e pelas ações concretas implementadas na praia. Vamos observar de modo sucinto as características principais e a composição dessas duas instituições, a fim de podermos nos orientar melhor durante a análise dos dados e entender os graus e as patentes dos vários agentes de segurança entrevistados.

A seguir, serão apresentados os outros órgãos que estão relacionados de alguma forma à OV, isto é, a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), a Defensoria Pública e o Conselho Tutelar.

4.1 Os órgãos de segurança na Operação Verão

Primeiramente, é importante destacar que no Brasil a polícia não é de ciclo completo. Conforme o artigo 144 da Constituição, a Polícia Militar é gerida em nível estadual e sua tarefa é de policiamento ostensivo e de preservação da ordem pública; a função de investigação

judiciária cabe à Polícia Civil. Não raro, essa questão causa diversos problemas de rivalidade entre as duas instituições (CANO, 2006). A PM está subordinada à cada Secretaria de Estado de Segurança Pública, instituição destinada à manutenção da ordem pública em cada unidade federativa. Além disso, os/as policiais militares são forças auxiliares da reserva do Exército (art. 144 § 6).

Segundo o artigo 12 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro (Lei 433/81), a Polícia Militar segue a hierarquia e a disciplina do modelo militar, dividindo-se em diversas Organizações Policiais Militares (OPMs), que contam por sua vez com três categorias: executivas, setoriais e operacionais. Na OPM executiva encontramos o Estado-Maior Geral, que, além de dispor de um próprio Chefe, tem também o Chefe do Estado-Maior Administrativo e o Chefe do Estado-Maior Operacional (MUSUMECI; MUNIZ, 2000).

Na PMERJ estão presentes diversos comandos:

- Seis Comandos de Policiamento da Área (CPA), numerados progressivamente a partir de seu posicionamento geográfico no Estado;
- O Comando de Operações Especiais (COE), dentro do qual se encontram:
 - O Batalhão de Polícia de Choque (BCHq);
 - O Batalhão de Ações com Cães (BAC);
 - O Grupamento Aeromóvel (GAM);
 - O Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE);
- O Comando de Policiamento Ambiental (CPAM), no qual se encontram sete Unidades Subordinadas;
- O Comando de Polícia Pacificadora (CPP), no qual estão inseridas as 38 Unidades De Polícia Pacificadora (UPPs)¹¹⁸;
- O Comando de Policiamento Especializado (CPE), com suas oito unidades subordinadas assim divididas:
 - Batalhão de Policiamento em Grandes Eventos (BPGE);
 - Regimento de Polícia Montada (RPMont);

¹¹⁸ Para o elenco completo, acessar: <http://www.pmerj.rj.gov.br/cpp/>

- Batalhão de Policiamento em Vias Expressas (BPVE);
- Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv);
- Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur);
- Grupamentos Especiais de Policiamento em Estádios (GEPE);
- Grupamento de Policiamento Ferroviário (GPFer);
- Grupamento de Policiamento Transportado em Ônibus Urbano (GPTOU).

Quanto à hierarquia da corporação, os agentes são divididos em dois grupos: *oficiais*, classificados por postos; e *praças*, classificados por graduações. Para cada grau hierárquico corresponde um distintivo regulamentar. A hierarquia dos oficiais e praças pode ser assim esquematizada:

Tabela 2 – Hierarquia dos/das oficiais da PMERJ

OFICIAIS	
NÍVEL	POSTO
Superior	• Coronel • Tenente Coronel • Major
Intermediário	Capitão
Subordinado	• Primeiro Tenente • Segundo Tenente

Existem outros dois graus, o de Aspirante Oficial PM e o de Aluno-Oficial PM, denominados *praças especiais* (Art. 14 § 5, Lei Estadual nº 443/81), no sentido de que são praças que já passaram do estágio probatório e/ou estão se formando para começar a carreira de oficial¹¹⁹.

O ciclo de praça pode ser resumido no seguinte esquema:

Tabela 3 – Hierarquia dos/das praças da PMERJ

PRAÇA	
NÍVEL	GRADUAÇÕES
Superior	• Subtenente PM • Primeiro Sargento PM • Segundo Sargento PM • Terceiro Sargento PM
Subordinado	• Cabo • Soldado (classes A, B e C)

¹¹⁹ É importante destacar que cada ciclo segue um percurso de formação diferente, com diversos critérios de admissão. No que concerne aos oficiais, há o Curso de Formação de Oficiais (CFO), e para os praças o Curso de Formação de Soldados (CFSd).

Como conclui a pesquisa desenvolvida por Julita Lemgruber, Ignacio Cano e Leonarda Musumeci, a relação entre a PMERJ e os/as cariocas é ambivalente, e oscila entre diversos sentimentos prevalentemente negativos como desprezo, desconfiança, temor e ódio. A polícia é vista como um “mal necessário” (LEMGRUBER; CANO; MUSUMECI, 2017, p. 42) e, em linhas gerais, pode-se afirmar que a população desconfia dessa instituição. Segundo os dados inseridos na pesquisa, de uma pontuação de zero a dez relativa ao grau de confiança, a nota média dada à Polícia Militar foi de 4,9, a da Polícia Civil foi de 5,8 e a da Justiça de 3,5.

As classes mais abastadas tendem a ver a polícia como uma instituição à sua disposição e “ao seu serviço” para proteger seu patrimônio, a ponto de não aceitar supostos abusos, ilegalidades e arbitrariedades que normalmente atingem as classes mais baixas. Por essa razão, as classes menos favorecidas tendem a ver essa instituição como violenta, repressiva, abusiva e arbitrária. Não raro, nas comunidades mais carentes, os/as moradores/as tendem a ter mais medo da polícia do que do tráfico, sendo a PM a responsável por numerosos abusos em relação ao uso da força e a violação dos direitos humanos (CANO, 2006). Além disso, os/as moradores/as de favelas podem considerar esse órgão a partir de uma visão mais assistencialista, como uma força que substitui os serviços públicos escassos e precários presentes nas áreas onde moram.

A pesquisa mostra também que 55% dos/das cariocas acreditam poder se tornar potenciais vítimas de violência policial, e 39% tem medo que a polícia possa confundi-los com bandidos. Naturalmente, essa percepção varia bastante, em relação ao gênero, raça/cor, idade e local de moradia (LEMGRUBER; CANO; MUSUMECI, 2017, p. 10).

Esses dados podem ser analisados à luz dos estudos de Roberto Kant de Lima sobre a Polícia Civil, os quais podemos estender à Polícia Militar. O antropólogo evidencia como, no Brasil, a função da polícia é de tentar harmonizar um sistema normativo que garante a igualdade perante a lei, mas está inserido numa realidade profundamente desigual e hierarquizada. Segundo o autor, a polícia faz essa “mediação”, no sentido que, de fato, “no Brasil uma ordem constitucional igualitária é aplicada de maneira hierárquica pelo sistema judicial. Diferentes tratamentos legais são dispensados às mesmas infrações, dependendo da situação social ou profissional do suspeito” (KANT DE LIMA, 1995, p. 1).

Kant evidencia uma tensão presente no trabalho da polícia entre sua “atividade discricionária [...] e sua atuação quando estritamente mantida dentro dos limites das leis” (KANT DE LIMA, 1995, p. 37). O autor coloca em duas posições opostas os “marginais”, ou seja, quem não tem voz o bastante para denunciar o abuso de poder, *versus* os “doutores”, os quais recebem diferentes respostas discricionárias. Essa tensão é evidenciada também por

Didier Fassin (2013) ao longo da sua etnografia com a *Brigade anti-criminalité (BAC)* parisiense. O autor evidencia uma discrepância entre o que está escrito na lei e a atitude da polícia durante suas intervenções com a população mais desfavorecida.

Ao analisar a formação da segunda instituição que atua na Operação Verão, a Guarda Municipal, cabe destacar que, assim como o próprio nome sugere, ela é uma força municipal subordinada ao Poder Executivo Municipal (Lei Federal nº 13.022/14). É uma instituição de segurança pública desarmada e sua tarefa é proteger bens e serviços públicos, vigilando e patrulhando preventivamente o território para coibir atos infracionais. Além disso, a Guarda pode “colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social” (art. 50 § 4, Lei nº 13022/14).

Na GM-Rio existem quatro diretorias: a Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, a Diretoria de Operações, a Diretoria de Recursos Humanos e a Diretoria Administrativa e Financeira.

A Diretoria de Operações (DOP) controla e gera as atividades da Guarda e é constituída por 15 Inspetorias distribuídas nos diversos bairros do município, 11 Grupamentos Especiais e 10 Unidades de Ordem Pública (UOP).

Dentro da Diretoria de Operações encontra-se também o Centro de Controle Operacional (CCO) que, como se verá mais adiante, funciona no Centro de Operações (COR) da Prefeitura do Rio e segue todas as movimentações de viaturas e ações da guarda nos espaços da cidade, entre os quais, a praia.

No que concerne as Inspetorias, são assim divididas:

- 1ª Inspetoria da Guarda Municipal (Centro)
- 2ª Inspetoria da Guarda Municipal (Zona Sul)
- 3ª Inspetoria da Guarda Municipal (Higienópolis)
- 4ª Inspetoria da Guarda Municipal (Barra da Tijuca)
- 5ª Inspetoria da Guarda Municipal (Bangu)
- 6ª Inspetoria da Guarda Municipal (Madureira)
- 7ª Inspetoria da Guarda Municipal (Praça Seca)
- 8ª Inspetoria da Guarda Municipal (Tijuca)
- 9ª Inspetoria da Guarda Municipal (Botafogo e Flamengo)
- 10ª Inspetoria da Guarda Municipal (CASS)
- 11ª Inspetoria da Guarda Municipal (Parque Madureira)
- 12ª Inspetoria da Guarda Municipal (Ilha do Governador)

- 13ª Inspetoria da Guarda Municipal (Campo Grande)
- 14ª Inspetoria da Guarda Municipal (Santa Cruz)
- 15ª Inspetoria da Guarda Municipal (Méier)

Cada Inspetoria trabalha em conjunto com as Unidades de Ordem Pública (UOPs), assim distribuídas no Município:

- UOP Tijuca
- UOP Corredor Cultural
- UOP Lapa/Cruz vermelha
- UOP Ouvidor/Cinelândia
- UOP Saara/Praça Tiradentes
- UOP Leblon/Ipanema
- UOP Méier
- UOP Catete, Flamengo e Glória
- UOP Copacabana
- UOP Porto Maravilha

Os Grupamentos Especiais da GM-Rio estão assim divididos:

- Grupamento de Apoio ao Turista (GAT)
- Grupamento de Cães de Guarda (GCG)
- Grupamento de Defesa Ambiental (GDA)
- Grupamento Especial de Praia (GEP)
- Grupamento de Guardas Motociclistas (GGM)
- Grupamento de Operações Especiais (GOE)
- Grupamento de Ronda Escolar (GRE)
- Grupamento Tático Móvel (GTM)

Na Guarda Municipal não existe uma estrutura hierárquica em graus como na Polícia Militar (MUSUMECI; MUNIZ, 2000). Apesar disso, a Lei Complementar Estadual nº 135 de 2014 estabelece os cargos e o quadro operacional da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, esquematizados a seguir¹²⁰:

¹²⁰ Existem seis níveis progressivos que enquadram as carreiras dos/das agentes da GM-Rio.

Tabela 4 – Divisão da GM-Rio

GM-Rio	
NÍVEL	CARGO
Superior	• Comandante da Guarda Municipal • Diretor de cada Diretorias • Inspetor Regional (GM6)
Intermediário	• Inspetor (GM5) • Subinspetor (GM4) • Líder (GM3)
Subordinado	Agente da Guarda Municipal (GM1 e GM2)

Antes de explorar a Operação Verão, é importante analisar ainda o cenário em que ela se insere — que visa combater a desordem urbana — e as principais políticas de segurança pública realizadas nas áreas das praias.

4.2 Ordem na praia

Como se viu no segundo capítulo, em vista da grande quantidade de pessoas presentes nas praias, nesses locais são implementadas diversas políticas de controle social para tentar conter os tumultos e os delitos, e garantir a segurança dos/das banhistas. Cabe lembrar que a orla está situada na parte da cidade onde se concentra a maior parte das políticas de segurança e de enfrentamento à desordem urbana: a Zona Sul, uma das áreas mais caras e nobres do Rio de Janeiro.

O policiamento na orla e nas praias sempre existiu. Como visto anteriormente, as notícias de 1984 já relatavam um aumento no policiamento. Com o “grande arrastão” de 18 de outubro de 1992, o policiamento nas praias foi reforçado: foram colocados 950 agentes na orla do Rio e foram tomadas algumas medidas preventivas, tais como deter 15 pessoas na delegacia sob suspeita de ter cometido e/ou poder cometer um arrastão.

Regularmente hoje em dia, durante os dias da semana, os batalhões que têm as áreas de atuação na orla realizam cotidianamente um policiamento ostensivo. A questão dos arrastões constituiu uns dos motivos pelos quais houve a necessidade de aumentar o efetivo nas praias para tentar coibir esses tumultos (PM1, 6/09/2016). O alarme noticiado em torno desses assuntos fez com que a Guarda Municipal também começasse a atuar na praia, para prevenção de pequenos delitos.

Depois do “grande arrastão” de 18 de outubro de 1992, ocorreram outros nos finais de semanas posteriores. Como mencionado, o contexto no qual eles aconteceram foi durante a disputa eleitoral entre Benedita da Silva (PT) e César Maia (MDB) para a prefeitura do Rio de

Janeiro. Depois de sua vitória, César Maia implementou a *Operação Celsius*, reforçando medidas já implementadas pelo governo anterior, cujo objetivo era evitar que os arrastões acontecessem nas praias da cidade. Como explica Patrícia Farias (2006), houve uma reorganização do transporte urbano, através de uma concreta diminuição, durante os finais de semanas, dos ônibus que do subúrbio chegavam até as praias da Zona Sul. Além disso, depois do Túnel do Leme Galeria Coelho Cintra, que divide os bairros de Copacabana e Leme de Botafogo, foram colocadas várias blitzes policiais para realizar revistas no ônibus. É importante mencionar que essas blitzes já aconteciam ocasionalmente antes de 1992, nos dias em que se previa uma grande afluência nas praias.

Com relação à Guarda Municipal, em 2009 o Município do Rio de Janeiro criou a Secretaria Especial de Ordem Pública (SEOP) e, ao mesmo tempo, entrou em vigor uma política de segurança nomeada *Choque de Ordem*, criada para pôr fim à “desordem urbana”, considerada um “grande catalisador da sensação de insegurança pública e [...] geradora das condições propiciadoras à prática de crimes de forma geral” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2009).

O Choque de Ordem consiste em ações — repressivas ou não — das forças de segurança municipais para remover do espaço público o que (e quem) é caracterizado como *caos urbano*. São realizadas pela Secretaria de Ordem Pública operações como: remover vendedores/as ambulantes das ruas, pessoas em situação de rua (dentre as quais crianças e adolescentes), veículos estacionados irregularmente e construções ilegais, bem como multar as pessoas que urinam nas vias públicas entre outras medidas de ordenamento e fiscalização que eliminam do espaço público o que é considerado como desordem urbana.

Ou seja, tem-se por objetivo “atacar e desestruturar, por meio de ações pontuais de choque de fiscalização, controle e de intervenções de ordenamento físico, práticas individuais e coletivas em desconformidade com os códigos e posturas municipais” (CARNEIRO; BONDAROVSKY, 2015, p. 115). Por meio, da criação da SEOP, a Prefeitura do Rio de Janeiro assumiu um papel importante no que concerne à ordem pública e aos problemas de desordem urbana.

Um aspecto relevante para o aprimoramento do Choque de Ordem foi a criação das já mencionadas Unidades de Ordem Pública (UOPs). Elas foram criadas pela Prefeitura em 2011, para que a Guarda Municipal pudesse melhorar o combate à desordem urbana dentro de uma nova lógica operativa.

Além das novas tecnologias utilizadas, a grande novidade foi a área de atuação de cada UOP: cada uma tinha seu território específico, e relativamente pequeno da cidade, para que

pudessem ser realizadas ações contínuas nas áreas de desordem urbana. As zonas da cidade em que se instalaram as UOPs correspondiam às áreas mais influentes, de um ponto de vista econômico, turístico e de lazer. Como visto, hoje em dia, são 10 as unidades presentes no Município do Rio de Janeiro, sendo que elas estão localizadas nos lugares mais centrais da cidade (exceto a UOP do Méier, situada na Zona Norte) (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2017d).

Como apontam Leandro Carneiro e Bruno Bondarovsky (2015), em sua análise sobre a implementação das UOPs no Rio de Janeiro, elas se inspiraram nos programas de policiamento *hot spots*, os quais salientam a importância de intervir nas áreas que têm uma alta concentração de crimes, áreas consideradas em risco.

Em relação ao Choque de Ordem, ele pode ser lido como uma continuação de outras operações já existentes que visavam ao combate da desordem urbana. Como ressalta a representante de uma ONG que trabalha com crianças e adolescentes em situação de rua, nestas operações “pré-choque de ordem”, o enfoque principal era sobre os moradores de rua e os ambulantes, alvos de operações nomeadas da seguinte maneira: “Cata-Tralha” (2002); “Zona Sul Legal” (2003); “Copabacana” (2007); “Ipabacana” (2007). Estas operações eram desenvolvidas pela Secretaria do Estado de Segurança, em parceria com a Prefeitura (ONG 1, 16/10/2014)¹²¹.

No que concerne às operações de fiscalização do Choque nas praias, vale destacar que, no ano 2000, a Prefeitura do Rio de Janeiro criou o Grupamento Especial da Praia (GEP) para controlar as orlas. A partir daí, o número de guardas aumentou rapidamente e os recursos materiais foram aprimorados. (FARIAS, 2016b; PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2010). Em 2010 é criado, sempre pela Prefeitura, o Centro de Operações Rio (COR) e, com isso são colocadas em toda a cidade câmeras de vigilância (FARIAS, 2016b). No que tange à praia, essas câmeras serão utilizadas em função da Operação Verão. O controle por câmeras se insere numa tendência mais ampla que visa a encontrar, através da vigilância por vídeo, uma solução para combater a insegurança percebida no Rio de Janeiro (CARDOSO, 2013). Essa propensão não se restringe ao Brasil e à capital fluminense, mas abrange uma atitude internacional de *vigilância líquida* (BAUMAN; LYON, 2014).

¹²¹ Essa entrevista remonta à minha pesquisa de Mestrado, que resultou na dissertação “Bambini e adolescenti in situazione di strada a Rio de Janeiro: politiche sociali, politiche di sicurezza urbana e terzo settore”. Cabe destacar que essa entrevista não consta na contagem total das entrevistas reportadas na Tabela 1 “Resumo das entrevistas totais realizadas”, colocada no capítulo 3, na página 120.

Da mesma forma, as operações de choque da Prefeitura seguem a lógica de enxergar a Guarda Municipal como uma “solucionadora” de problemas relativos à desordem urbana (MELLO, 2011), utilizando medidas de repressão ao *caos* (MIRANDA; MELLO; MOUZINHO, 2003). Mas, retomando as palavras de Farias, “desta maneira, o ‘Choque’ e sua ‘ordem’ parecem ter significado um ‘combate à outra ordem’, a do consenso estabelecido pelos grupos nesses cenários ou palcos onde se movem, vivem e trabalham” (FARIAS, 2016b, p. 186-187).

A Operação Verão se insere neste cenário.

4.3 O papel da Polícia Militar na Operação Verão

No que se refere à polícia, são quatro os batalhões do 1º CPA que atuam diretamente na Operação, por terem a área de abrangência na orla:

- 23º batalhão, que atua no Leblon e Ipanema até o Arpoador;
- 19º batalhão, que cobre a área de Copacabana até o Leme;
- 2º batalhão, que tem a área de abrangência que inclui a praia de Botafogo e a praia do Flamengo;
- 31º batalhão, que atua na orla da Barra da Tijuca.

Embora nessas últimas duas áreas não se verifiquem os problemas de tumultos e os arrastões que são denunciados constantemente nas áreas do 19º e do 23º batalhões, estas praias têm também um policiamento reforçado e, portanto, o 2º e o 31º batalhões também participam ativamente da Operação. Como explicado anteriormente, a OV é realizada também nas praias de Niterói e da região da Costa do Sol, executada pelo 4º CPA.

No que concerne ao 2º batalhão, como será explicado mais à frente, ele ocupa um papel importante na Operação no que tange à saída da praia, que pode ser apontada como a causa principal das blitzes nos ônibus, efetuadas antes e depois do Túnel do Leme Galeria Coelho Cintra, que divide os bairros de Copacabana e Leme a Botafogo.

Além desses batalhões mencionados, os outros batalhões do Centro da cidade atuam na Operação Verão, fornecendo apoio no controle dos coletivos, efetuado no caminho da Zona Norte até as praias da Zona Sul.

Em cada batalhão, quatro agentes gerenciam a Operação:

- a) Oficial de permanência;
- b) Oficial coordenador, responsável pela coordenação da praia;

- c) Oficial de operações, responsável pelo emprego efetivo do policiamento na praia;
- d) Comandante de policiamento da praia, o qual planeja as operações.

Ademais, por cada dia de atuação, a OV tem um/a coordenador/a geral, que é um/a policial do 1º CPA, escolhido/a a partir de um sistema rotativo. Por volta das 9 horas da manhã, cada batalhão recebe o policiamento de apoio, de forma que às 9:30/10 horas todo o policiamento já está nas ruas. O apoio é formado por alunos/as estagiários/as do Centro de Formação e Aperfeiçoamento das Praças (CFAP)¹²² e por agentes de outras unidades e batalhões. Antes de sair do batalhão, cada um/a recebe uma “papeleta”, na qual estão indicados o horário e o lugar de atuação. Para além das exceções, geralmente cada agente trabalha cerca de 12 horas por dia (das 9 às 21 horas) e quem supervisiona a OV passa de tempos em tempos para assinar esse papel, confirmando a presença de cada policial. A escolha dos pontos onde os/as agentes ficam está baseada na mancha criminal que o próprio batalhão gera. Todavia, normalmente no posto 7, ao lado da entrada do Parque Garota de Ipanema, fica estacionada uma camioneta da PM, onde se concentram mais agentes.

Em geral, os/as policiais permanecem na orla perto da areia ou nas ruas próximas. Ao contrário da Guarda Municipal, a Polícia Militar não dispõe de tendas operacionais instaladas nas praias. Além disso, nos dias em que a OV é efetuada, alguns/algumas policiais à paisana também estão presentes na areia nos lugares mais emblemáticos.

Além de ser um ponto de referência visível na areia, as tendas são úteis para que os/as agentes não fiquem o dia todo debaixo do sol. Para suprir esta lacuna, a polícia procura criar uma parceria com o setor privado – sobretudo com a rede hoteleira da orla - para conseguir esses meios. Nos anos passados (2014-2015), alguns hotéis disponibilizaram tendas, que foram instaladas na areia para que os policiais pudessem se abrigar e vigiar a praia. Entretanto, já existe uma parceria entre o 23º batalhão e os principais hotéis situados na mesma orla de Ipanema e Leblon. Durante os dias de semana, os/as agentes podem almoçar no refeitório dos/das trabalhadores/as dos hotéis, para não ter que voltar ao batalhão, localizado no Leblon (PM 9, 21/10/2016). Da mesma forma, os hotéis disponibilizam o uso do banheiro para os/as agentes da Polícia e da Guarda, assim como cada posto salva-vidas na areia. Nos dias da Operação Verão, o 23º batalhão coloca um “ônibus-refeitório” perto da praia, no Jardim de Alah, para que os/as policiais não precisem voltar para o batalhão para almoçar. O policiamento

¹²² Os/as alunos/as estagiários/as do CFAP não podem dispor de armas letais, carregando apenas armas não letais e algemas.

nas praias é feito também nos dias úteis, mas a peculiaridade da Operação Verão são os meios e os recursos humanos utilizados nas orlas marítimas e nas vias próximas.

Segundo o *site* da Prefeitura do Rio de Janeiro e segundo dados colhidos durante as entrevistas, a Operação Verão conta com aproximadamente 850-900 agentes, de diversas unidades especializadas e operacionais da PMERJ, por dia. Dentre estas unidades se encontram o Batalhão de Choque, o Batalhão de Ações com Cães, o Regimento de Polícia Montada, o Batalhão de Policiamento em Grandes Eventos, de Áreas Turísticas e o Agrupamento Aeromóvel (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2015). Além desses recursos humanos, a Operação Verão conta também com muitos recursos materiais.

Um importante meio técnico utilizado pela Polícia Militar é uma estação móvel do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC móvel), que consiste em um caminhão que replica a tecnologia presente no CICC do centro da cidade. Ele está localizado em Ipanema, entre o posto 7 e 8, e é utilizado nos dias de Operação (aos sábados, domingos e feriados). Além de dispor de câmeras com um potente raio de captação, ele está ligado diretamente ao helicóptero que monitora a orla, e quando é acionado transmite diretamente e em tempo real as imagens das câmeras aos monitores localizados dentro do caminhão. Portanto, o videomonitoramento da PM é efetuado de duas maneiras diferentes: através das câmeras posicionadas no CICC móvel e através das câmeras do helicóptero que sobrevoa a orla.

Figura 6 – Centro Integrado de Comando e Controle móvel na praia do Arpoador



Foto: Laura Squillace, 17/12/2018. Posto 7, Praia de Ipanema

Assim como o original, o CICC móvel da praia abriga diferentes órgãos do Estado: um/a policial do 1º CPA, que coordena a Operação; o/a responsável pelas Guardas Municipais; a equipe do grupo aéreo — caso seja preciso o sobrevoo da aeronave; e, fora do caminhão, estão estacionadas as vans da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH). O CICC móvel configura-se então como um elo de integração entre diferentes órgãos que atuam na Operação.

Outros instrumentos utilizados são: binóculos, veículos, caminhonetes, quadriciclos, motos e armas não letais e letais¹²³. Além disso, cada batalhão disponibiliza para os/as agentes garrafas de água e protetor solar durante o serviço.

4.4 O papel da Guarda Municipal na Operação Verão

A Guarda Municipal ocupa um papel importante na Operação, com as seguintes unidades:

- Grupamento Especial de Praia (GEP), que se divide em I GEP (Zona Sul) e II GEP (da Barra da Tijuca até o Pontal);
- Grupamento Tático Móvel (GTM);
- Grupamento de Operações Especiais (GOE);
- Grupamento de Atendimento ao Turista (GAT);
- Grupamento de Cães de Guarda (GCG);
- Grupamento de Guardas Motociclistas (GGM);
- Inspetoria da Área da Coordenadoria Regional da Zona Sul, através do reforço nas calçadas, com os agentes da Unidade de Ordem Pública (UOP Copacabana e UOP Leblon/Ipanema);
- Centro de Controle Operacional (COR-Rio).

Como já antecipado, cabe ressaltar que, a partir de 1º de janeiro de 2017, com a mudança do Prefeito da cidade e do Secretário Municipal da Ordem Pública, a presença da Guarda se intensificou na Operação Verão, em comparação com os anos anteriores. Ademais, a Guarda começou a desenvolver uma ação mais autônoma em relação à Polícia Militar. Ou seja, se antes

¹²³ Cabe destacar que, no que tange ao policiamento de praia, o bastão retrátil é o recurso mais utilizado pela Polícia Militar e pela Guarda Municipal. Até porque tanto as armas letais quanto as não letais não são adequadas para utilização nas praias.

a GM apoiava as atuações da PM, a partir de janeiro, ela passou a contar com um planejamento próprio independente.

Segundo o *site* da Prefeitura (2017a), a ação integrada entre a PM e a GM, e o aumento do efetivo da Guarda Municipal conseguiram acabar com os arrastões nas praias. Segundo o balanço da Operação Verão 2016-2017, divulgado pelo *site* da Prefeitura, em seis meses da Operação “563 crianças e adolescentes foram apreendidos em situações diversas, como em flagrante delito e em situação de vulnerabilidade, sendo encaminhados para delegacias, conselho tutelar e abrigos com o apoio de assistentes sociais da Prefeitura” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2017a).

Durante a Operação Verão, a Diretoria de Operações elabora um planejamento em nível estratégico, determinando o período e os lugares de atuação da Operação, estes últimos baseados no índice de ocorrência e de incidência criminal. A seguir, cada coordenadoria dos grupamentos e das unidades operacionais, que trabalham na OV, desenvolve um planejamento em nível tático para executar a operação em si (GM 3, 17/03/2017).

Em geral, os/as guardas também trabalham em turnos de cerca de 12 horas por dia, assegurando a sua presença intensa em toda a orla e nas praias, das 8 às 21 horas. Como a PM, os/as agentes estão presentes em toda a orla, segundo as orientações dos/das coordenadores/as. Também para essa instituição, o posto 7, ao lado da entrada do Parque Garota de Ipanema, é o ponto onde se concentram mais agentes e onde está estacionada a camioneta da Guarda Municipal. Nos dias da Operação, para alguns grupamentos como o GEP, uma refeição é servida diretamente nas praias, para que os/as agentes não precisem voltar para as unidades.

No que se refere ao número de agentes envolvidos, durante a Operação Verão 2016-2017, a Guarda Municipal disponibilizou cerca de 310 guardas. Para fins de comparação, normalmente, quando a Operação Verão não é implementada, os agentes do GEP que atuam nas praias são 36 (GM 1, 15/03/2017). Para o verão 2017-2018, a Guarda anunciou um aumento do efetivo para 381 agentes, sendo 59 deles somente voltados para o trânsito durante os dias da Operação e os restantes situados na areia, na orla e nos pontos de ônibus (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2017b). A Operação Verão 2018-2019 conta com 531 agentes na orla (CORREA, 2018) e a 2019-2020 com 530 agentes (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2019). Como a Polícia Militar, o Grupamento Especial de Praia (GEP) dispõe de dois agentes infiltrados, que ficam à paisana na areia (GM 7, 24/03/2017).

Além do patrulhamento na faixa de areia, esse grupamento está formado para orientar “a população sobre as regras de convivência para que todos possam usufruir do espaço público” (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2017c). Isto significa evitar que as pessoas pratiquem

esportes na areia em horários não permitidos, proibir a presença de cães na areia, o uso de pipas e qualquer outro comportamento que possa atrapalhar o lazer dos/das banhistas. Também é proibida a venda de produtos não fiscalizados, como bebidas com gelo, queijo coalho e camarões (GM 7, 24/03/2017).

Quanto aos recursos materiais, em geral a Guarda Municipal possui mais meios que a Polícia Militar. A GM possui tendas, localizadas na areia e utilizadas pelo Grupamento Especial de Praia (GEP), e há uma outra tenda, instalada em cima da Pedra do Arpoador, que é a base do Grupo Tático Móvel (GTM). Essa última instalação representa uma novidade da Operação Verão da Guarda Municipal. Depois de muitas denúncias de assaltos ocorridos na Pedra do Arpoador, o Grupo Tático Móvel resolveu colocar uma tenda no topo da pedra para poder ter uma visibilidade completa da praia e da orla, e para coibir os delitos que lá acontecem.

A imagem a seguir mostra um exemplo de tenda localizada na areia:

Figura 7 – Tenda operacional da Guarda Municipal na areia, posto 7, Ipanema



Foto: Laura Squillace, 19/03/2017

Além desses recursos, nos dias de Operação, a Guarda Municipal utiliza caminhonetes, viaturas, binóculos e armas não letais e, como a polícia, garante para cada agente garrafas de água e protetor solar.

Outro recurso importante utilizado pela Guarda Municipal é fornecido através do apoio no videomonitoramento da área da praia, por meio do Centro de Operações Rio (COR-Rio). Das 860 câmeras instaladas em toda a cidade, quase 100 são utilizadas para supervisionar as

praias 24 horas. Essas câmeras representam um legado dos grandes eventos sediados na cidade do Rio de Janeiro, sobretudo dos Jogos Olímpicos de 2016 (GM 2, 17/03/2017).

Esse programa de vídeo-patrolhamento, lançado no dia 14 de janeiro de 2017, por meio do Decreto nº 4.2854, de 26 de janeiro de 2017, utiliza as câmeras voltadas para o trânsito para segurança dos habitantes. Além disso, no artigo 2, o decreto possibilita a recepção gratuita das imagens fornecidas por atores privados (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2017a). Esse dado confirma a tendência mundial de aumento da parceria entre público e privado na questão da segurança (DAVIS, 1999; BAUMAN; LYON, 2014). O Núcleo de Videopatrolhamento desempenha um papel importante no Plano de Prevenção contra Pequenos Delitos e Arrastões nas Praias. Na prática, no COR-Rio, os/as agentes monitoram as câmeras das praias e, se observarem uma situação suspeita, comunicam diretamente aos grupamentos presentes nas praias, através do rádio (informando também a polícia) ou através de grupos de *WhatsApp*. Este último é um meio bastante utilizado, pois os/as agentes, caso percebam um/uma jovem ou adolescente em atitude suspeita, tiram uma foto do rosto, por meio do monitor, e a enviam para os grupos. Estas câmeras utilizadas pelo COR-Rio dispõem também de um potente *zoom*, que consegue focar detalhadamente mesmo a uma grande distância. Cabe destacar que existem grupos de *WhatsApp* que integram não somente os/as guardas presentes nas praias, mas também policiais militares e a segurança da rede hoteleira da orla.

Figura 8 – Guarda Municipal trabalhando no COR-Rio



Foto: Laura Squillace, 17/03/2017, Centro Operações Rio (COR-Rio)

Figura 9 – Câmeras do COR-Rio



Foto: Laura Squillace, 17/03/2017, Centro Operações Rio (COR-Rio)

4.5 Os outros órgãos na Operação Verão

Apesar de os órgãos de segurança ocuparem o papel principal no quadro da Operação Verão, há outras instituições que atuam direta ou indiretamente nessa política de segurança.

Trata-se dos diversos órgãos que defendem os direitos das crianças, jovens e adolescentes, e que são interpelados nos casos em que haja uma apreensão dessa parcela de população durante a Operação Verão.

Como já amplamente relatado, esta categoria acaba sendo o alvo principal da OV, em consequência, as instituições que se ocupam diretamente dos seus direitos são acionadas quando crianças, jovens e adolescentes são apreendidos/as nas praias, como é o caso da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH). Há também ocasiões em que alguns órgãos — como a Defensoria Pública e o Conselho Tutelar — se mobilizam, quando há uma presunção de qualquer desrespeito aos direitos de crianças, jovens e adolescentes cometidos pelas forças de segurança.

Antes de analisar a já mencionada atuação da Defensoria Pública, que modificou o quadro da Operação Verão, vamos ilustrar brevemente esses órgãos.

Assim como o nome sugere, a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso tem competência nas áreas da Infância, da Juventude e do Idoso, incluindo adolescentes em conflito com a lei. A principal função da Vara é cuidar da defesa dos direitos das crianças, dos/das adolescentes e dos/das idosos/as em situação de risco. Dentro das suas competências encontra-se a imposição de medidas socioeducativas para as crianças e adolescentes que cometem um ato infracional.

Segundo a Lei Estadual Complementar nº 4504, de 11 de janeiro de 2005, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), entre as tarefas da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso encontra-se também a competência de fiscalizar, orientar e apurar as eventuais irregularidades cometidas por instituições, organizações governamentais e não governamentais, abrigos ou outras instituições de atendimento de crianças, adolescentes e idosos/as.

A Defensoria Pública é uma instituição estadual permanente cuja finalidade é prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas que não dispõem de recursos para contratar uma orientação e/ou defesa jurídica. Esse órgão também atua na área da infância e adolescência, defendendo seus interesses individuais e coletivos. Com o fim de assegurar o cumprimento dos direitos das crianças, adolescentes e jovens promulgados na Constituição Federal no artigo 227¹²⁴, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro dispõe de um órgão, a Coordenadoria dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA). Cabe à CDEDICA a defesa das crianças, jovens e adolescentes que se encontram em situação de risco, em unidades de acolhimento, porque afastados/as do convívio familiar, ou nas unidades de execução de medidas socioeducativas de internação e semiliberdade. Além disso, outro papel da Coordenadoria dos Direitos da Criança e do Adolescente é elaborar diretrizes em relação à política institucional para essa parcela da população.

No que tange à Operação Verão, tanto a Defensoria Pública, quanto a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso são interpeladas nos casos em que haja uma suposta prática de ato infracional e a consequente apreensão da criança, adolescente e jovem. Além disso, cabe aos dois órgãos a faculdade de orientar as ações da PM e da GM em relação à infância e adolescência durante a OV.

¹²⁴ O artigo 227 da Constituição da República brasileira dispõe que “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (BRASIL, 1988).

Em nível municipal, cabe à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) a responsabilidade pela gestão e coordenação da Política Nacional de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Ativo e Direitos das Mulheres na cidade do Rio de Janeiro.

A SMASDH implementa e executa políticas públicas voltadas a garantir aos grupos em situação de vulnerabilidade social acesso aos direitos socioassistenciais básicos. Além disso, promove políticas públicas que garantam a realização dos Direitos Humanos.

Sua função principal na Operação Verão é, portanto, prestar assistência e apoio às pessoas consideradas “em situação de risco” ou “situação de vulnerabilidade social”, especialmente orientar a Polícia Militar caso se depare com sujeitos assim etiquetados pelos/as agentes. Além disso, como as suas competências indicam, deve averiguar que não haja desrespeitos aos Direitos Humanos das pessoas em vulnerabilidade social.

O Conselho Tutelar é um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, criado com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para garantir que os direitos de crianças e adolescentes sejam cumpridos (BRASIL, 1990, art. 131). Ele é composto por cinco conselheiros/as, escolhidos/as em eleição direta pela população e cujo mandato é de quatro anos. Esse órgão não executa diretamente as medidas que aplica, mas trabalha em conjunto com a Defensoria Pública e o Ministério Público.

O Conselho Tutelar deve ser entendido como um serviço público essencial ao atendimento dos direitos da criança e do/da adolescente e, além dessa atribuição, cabe a esse órgão atender e aconselhar os pais e/ou as pessoas responsáveis pelas crianças e adolescentes, assim como solicitar que sejam fornecidos os serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, trabalho e segurança (BRASIL, 1990, art. 136).

Além disso, a jurisdição administrativa de cada Conselho Tutelar se estende ao território onde os pais ou as pessoas responsáveis pela criança e/ou adolescente são domiciliadas. Caso não seja possível identificar os pais e/ou os/as responsáveis, a jurisdição administrativa outorga essa responsabilidade ao Conselho Tutelar onde a criança e/ou o/a adolescente é encontrado/a.

No Rio de Janeiro estão presentes 19 Conselhos Tutelares, situados em diversas áreas da cidade, cada um com a própria jurisdição administrativa¹²⁵.

Na Operação Verão, o Conselho Tutelar pode ser acionado quando há uma apreensão de crianças ou adolescentes, para que se possa procurar suas famílias.

¹²⁵ Para a lista dos Conselhos Tutelares do Rio de Janeiro, acessar: <https://cmdcario.com.br/enderecos.php>.

4.6 O lugar de atuação da Operação Verão e as blitzes nos ônibus

Apesar da estratégia da Operação Verão ser abarcar todo o litoral da cidade, como já se disse, os pontos mais problemáticos da praia são considerados o Arpoador (posto 7), o Posto 8 e começo do 9, e algumas ruas de Copacabana, de onde chegam e partem os ônibus que se deslocam da Zona Norte até a Zona Sul. Esses pontos mais “turbulentos” são, respectivamente, as áreas de atuação do 23º e do 19º batalhões, onde foi efetuada a observação no estudo de campo.

O ponto final da maior parte dos ônibus que percorrem o trajeto acima indicado é na parte final da Avenida Nossa Senhora de Copacabana. De lá, percorrendo a Rua Francisco Otaviano ou atravessando o parque Garota de Ipanema, em cinco minutos, chega-se a pé na praia do Arpoador. Como já foi dito, é nesses pontos onde são denunciados e registrados mais arrastões e confusões.

Figura 10 – A Operação Verão na Zona Sul



Fonte: Google Maps, alterações efetuadas pela autora

No que tange à área da Barra da Tijuca, conforme declarado pelos agentes de segurança, a implementação de um policiamento ostensivo é um fato mais recente. Além de ser uma praia muito frequentada, os novos transportes instalados trouxeram um novo público, proveniente de outras áreas da cidade, mais especificamente da Zona Oeste e da Zona Norte.

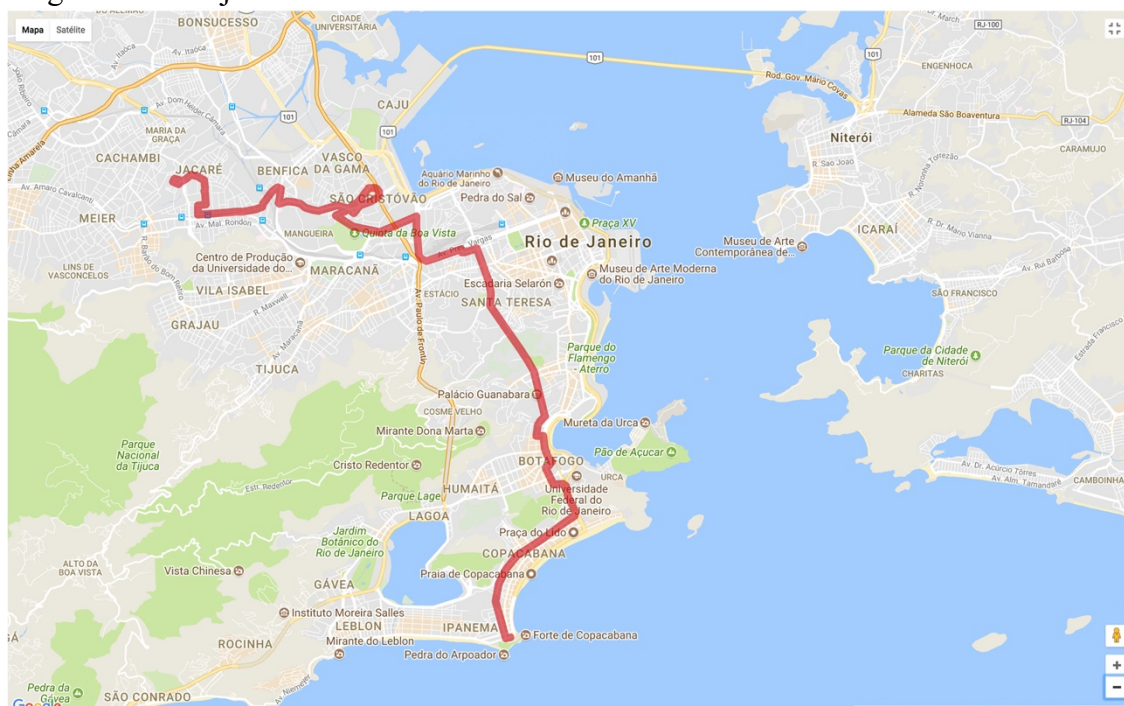
Em 2012 foi inaugurada a linha Transoeste do BRT (*Bus Rapid Transit*), que ligava o bairro de Santa Cruz (Zona Oeste) à Barra da Tijuca. Esta linha foi estendida, em agosto de

2016, antes do começo dos Jogos Olímpicos, para se integrar com a nova linha 4 do Metrô Rio, prolongada até o terminal Jardim Oceânico, na Barra da Tijuca. Em 2014, antes da Copa do Mundo do Brasil, foi inaugurada a linha Transcarioca do BRT, que liga a Zona Norte ao terminal Alvorada (Barra da Tijuca). Portanto, por meio desses transportes e da abertura do Túnel Vice-Presidente da República José Alencar, popularmente conhecido como Túnel da Grotta Funda, o posto 8 da Barra da Tijuca começou a ser frequentado por pessoas que não moram na região (GM 1, 15/03/2017).

Como mencionado anteriormente, a Operação Verão conta com o controle de algumas linhas de ônibus consideradas problemáticas, por parte dos/das agentes de segurança, e utilizadas por jovens e adolescentes do subúrbio. Algumas dessas linhas tiveram grande visibilidade na imprensa, que mostrava grupos de jovens cometendo depredações do próprio ônibus, assaltos aos/às passageiros/as, ameaças ao motorista e assaltos nas ruas enquanto o ônibus estava parado no meio do trânsito. Nesse momento, os jovens, prevalentemente do sexo masculino, desciam e cometiam roubos e furtos para depois subir de novo no ônibus, intimidando o motorista para que este não desse partida no coletivo, ou mexendo no dispositivo de emergência que deixa a porta de trás aberta.

Segundo as notícias e informações coletadas durante as entrevistas, a linha considerada mais problemática é a 474. Este ônibus percorre o trajeto que vai do Jacaré a Copacabana, passando por vários bairros de classe baixa da Zona Norte.

Figura 11 – Trajeto do ônibus 474



Fonte: OniLinhas

No dia 11 de janeiro de 2017, um dos ônibus da linha 474 foi completamente depredado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana por um grupo de jovens e adolescentes. Quebraram as janelas e outras partes do coletivo, saíram e entraram através delas e subiram no teto. Essas imagens foram filmadas e divulgadas pela mídia, mostrando o motorista do ônibus fugindo. Além disso, as reportagens informavam que 41 menores tinham sido detidos na delegacia¹²⁶.

Além desse episódio, somente nos primeiros onze dias de janeiro, 32 veículos da linha 474 foram depredados e, em um ano — de janeiro de 2016 a janeiro de 2017, foram 339 ônibus depredados, totalizando mais de R\$ 700.000 em danos para a empresa (PORTAL DE NOTÍCIAS G1, 2017).

Segundo as informações da imprensa, a maioria dos/das jovens não pagam a passagem, ingressando no coletivo pulando a roleta, entrando pela porta de trás — às vezes forçando a abertura — ou pelas janelas.

Por essas razões, a saída da praia é considerada o momento mais problemático do dia. Assim, quando há um grande grupo de jovens e adolescentes se deslocando da praia até o ponto de ônibus, os/as agentes do 19º batalhão escoltam o grupo. Quando o ônibus chega, se o grupo estiver muito grande, os/as jovens são colocados/as lá dentro pela polícia. Neste processo, é feita uma espécie de triagem para evitar que todos/as peguem o mesmo coletivo e depois o veículo é escoltado até que saia da área de atuação do batalhão. Na área seguinte, está presente o 2º batalhão, que também vai escoltar o meio de transporte até a saída da área.

Além desse controle, são efetuadas revistas no próprio coletivo, para verificar se os/as jovens suspeitos/as não estão com material furtado. Essas revistas são frequentemente realizadas também durante a viagem de ida, quando os ônibus chegam no centro da cidade e antes de entrar no Túnel Coelho Cintra, isto é, antes do acesso às praias da Zona Sul.

Em 2015, os controles realizados dentro dos ônibus geraram muitas polêmicas, devido à maneira como eram efetuados. Às vezes, a polícia apreendia os/as jovens considerados em *atitude suspeita* nas blitzes da viagem de ida e os conduzia até a delegacia, como será explicado adiante.

¹²⁶ Para as principais matérias, acessar: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/01/1849251-onibus-na-zona-sul-do-rio-volta-a-ser-depredado-e-rendido-para-arrastao.shtml> e <https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/so-um-dos-41-detidos-apos-depredacao-de-onibus-da-linha-474-fica-presos.ghtml>.

4.7 A atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Antes de 2015, algumas revistas nos coletivos, efetuadas na viagem de ida, antes que os ônibus chegassem às praias da Zona Sul, impediam que os grupos de jovens e adolescentes chegassem à praia. Como acima mencionado, hoje as blitzes continuam acontecendo, mas com modalidades diferentes.

Em 2014 e 2015, durante a Operação Verão, os ônibus provenientes dos subúrbios que estavam chegando às praias da Zona Sul eram regularmente parados pela polícia. Os/as jovens considerados/as suspeitos/as eram abordados/as. Quem estava sem documentos, sem dinheiro, sem ser acompanhado por um(a) adulto/a responsável (se menor de idade) e/ou não tinha efetuado o pagamento da passagem, era levado à delegacia para apurar se respondia a algum processo criminal e, conseqüentemente, a polícia entrava em contato com a família.

Nesses casos, os/as jovens acabavam não conseguindo chegar até a praia, pois, embora não tivessem dívidas com o sistema penal, passavam uma parte ou o dia todo na delegacia. Quando o/a jovem era inocente, se este era menor de idade e se a família não tinha condições de ir buscá-lo/la ou não era encontrada de imediato, ele ou ela era conduzido/a para um abrigo da prefeitura. Às vezes, a permanência do/da jovem no abrigo poderia durar alguns dias, até que os/as responsáveis fossem buscá-lo/la. É importante ressaltar que, devido às condições pouco acolhedoras dos abrigos, muitos/as jovens acabam fugindo antes.

Em um domingo, dia 23 agosto de 2015, uma notícia provocou indignação e um intenso debate: cerca de 15 jovens provenientes da periferia do Rio de Janeiro foram impedidos/as de chegar até a praia. A Polícia Militar os/as retirou de um ônibus, proveniente da Zona Norte e que estava a caminho da Zona Sul, e levou os/as jovens ao Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente (CIACA), em Laranjeiras.

Destes, “só um rapaz era branco [e] os outros 14 tinham o mesmo perfil: negros e pobres. [...] Nenhum deles portava drogas ou armas.” (HERINGER; BARROS, 2015). Vários jornais relataram a notícia, mostrando imagens dos/das jovens detidos/as dentro do ônibus da PM, com os braços para fora da janela, pedindo um lanche para os assistentes sociais, como se vê a seguir:¹²⁷

¹²⁷ Para aprofundar sobre o assunto, acessar, por exemplo: “PM aborda ônibus e recolhe adolescentes a caminho das praias da Zona Sul do Rio”. *Extra*, 24/08/2015. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/rio/pm-aborda-onibus-recolhe-adolescentes-caminho-das-praias-da-zona-sul-do-rio-17279753.html>. Acesso em: 30 ago 2016. Ou então: “PM do Rio impede adolescentes da periferia de ir às praias da Zona Sul”. *Folha de São Paulo*, 25/08/2015. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/vice/2015/08/1673548-pm-do-rio-impede-adolescentes-da-periferia-de-ir-as-praias-da-zona-sul.shtml>. Acesso em: 30 ago 2016.

Figura 12 – Grupos de jovens e adolescentes detidos/as no ônibus durante a Operação Verão



Fonte: Jornal Extra, “PM aborda ônibus e recolhe adolescentes a caminho das praias da Zona Sul do Rio”, 24/08/2015

Figura 13 – Grupos de jovens e adolescentes detidos/as no ônibus durante a Operação Verão



Fonte: Jornal Extra, “PM aborda ônibus e recolhe adolescentes a caminho das praias da Zona Sul do Rio”, 24/08/2015

Segundo a notícia divulgada pelo Jornal Extra, só no final de semana dos dias 22 e 23 de agosto de 2015, cerca de 160 jovens de regiões periféricas do Rio de Janeiro foram recolhidos e impedidos de chegar até as praias da Zona Sul. Alguns dos jovens, a maioria

menores de idade e do sexo masculino, estavam com documentos. Como relata o jornal, a polícia informou, por meio de uma nota, que “as ações ocorreram visando a proteger menores em situação de risco ou em flagrante de um ato infracional” (HERINGER; BARROS, 2015). Ou seja, a questão de risco social era o principal motivo alegado para que os jovens fossem detidos.

Devido a este ocorrido, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro denunciou o desrespeito do *direito de ir e vir* dessas crianças e adolescentes, assim como contemplado pela própria Constituição Federal e pelo Estatuto de Criança e Adolescente (ECA). Foi solicitado um *habeas corpus* preventivo para impedir que os jovens fossem encaminhados para a delegacia, a não ser que tivessem sido presos em flagrante de um ato infracional.

A partir dessa atuação, em setembro de 2015, o Juiz da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da capital fluminense esclareceu que a apreensão de crianças e adolescentes só poderia ser efetuada com flagrante de um ato infracional, assim como disposto pela lei. Além disso, reforçou que qualquer jovem, a partir dos 13 anos de idade, tem o direito de se deslocar pela cidade sem ser acompanhado/a de uma pessoa responsável (MERGULHÃO; HERINGER, 2015).

Depois desse acontecimento foi marcada uma audiência com representantes da Vara da Infância, Juventude e Idoso, da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Prefeitura do Rio, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Conselho Tutelar.

Em consequência, a Polícia Militar solicitou ajuda na Operação Verão, de outros órgãos, a fim de atuar nos momentos em que se deparava com algumas crianças, adolescentes e jovens que, na visão dos/das agentes, estavam em situação de risco. (JUIZ 1, 26/09/2016).

Assim, foi decretado, pela Vara da Infância, que começaria um trabalho integrado e coordenado, englobando a Polícia Militar, a Polícia Civil, a Secretária Municipal de Ordem Pública e a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (atual Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos) na implementação da Operação Verão. Foi determinada a participação desse último órgão para apoiar as ações dos agentes de segurança, nos casos que envolvessem crianças e adolescentes considerados em situação de vulnerabilidade social.

Portanto, hoje, quando a Operação é implementada, a SMASDH está presente nas praias, a fim de definir quem está em situação de risco e, caso necessário, entrar em contato com a família e/ou encaminhar o/a jovem a um abrigo da prefeitura. Desse modo, a polícia ou a guarda, caso suspeite ter encontrado um/a jovem em situação de risco, dirige-se diretamente à SMASDH para que esta possa apurar a situação específica da pessoa.

Cabe destacar que depois da atuação da Defensoria, esses tipos de episódio começaram a se reduzir, no sentido de que, para além das exceções, hoje em dia não é tão comum como antes que a PM leve jovens e adolescentes para a delegacia. O que continua a acontecer são as várias tentativas de criar obstáculos aos caminhos casa-praia da juventude suburbana que, além de passar por um constrangimento, corre o risco de perder seu tempo de lazer, em razão dessas abordagens.

5 A OPERAÇÃO VERÃO SOB O OLHAR DOS AGENTES DE SEGURANÇA E DAS OUTRAS INSTITUIÇÕES

Esse capítulo apresenta e discute os dados empíricos coletados durante a primeira fase da pesquisa com as diversas instituições envolvidas na Operação Verão. Um amplo espaço é destinado ao estudo etnográfico e as entrevistas realizadas com as forças de segurança¹²⁸, isto é, com os atores principais que implementam essa política.

Na última seção são apresentadas as entrevistas semiestruturadas realizadas com os outros órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, na Operação Verão: a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e um dos Conselhos Tutelares da cidade.

No que concerne ao estudo realizado com os agentes de segurança, a partir da observação efetuada durante o trabalho de campo, identifiquei alguns eixos temáticos que pretendo destacar para realizar uma leitura mais apurada dessa política de segurança.

Se, por meio de uma pesquisa empírica, o/a pesquisador/a, graças às suas vivências e experiências, aspira a apresentar o “ponto de vista dos nativos” (GEERTZ, 1997) e “a consistência fenomenológica do seu mundo” (DEI, 2005, p. 15, tradução minha), o propósito das primeiras seções é apresentar a Operação Verão a partir das falas dos agentes de segurança, obtidas através das entrevistas semiestruturadas e das observações realizadas durante o trabalho de campo. Como esclarecido anteriormente, cabe considerar que as narrativas e a descrição das ações apresentadas a seguir são o resultado da minha presença nas observações a qual, inevitavelmente, influenciou os diálogos que os entrevistados tiveram comigo, assim como algumas ações que foram realizadas, pois os agentes sabiam que estavam sendo observados. Aparentemente, os policiais e os guardas deram a entender que o meu acompanhamento na OV não era um problema para eles, contudo a presença do/da pesquisador/a precisa ser ponderada na análise. Exceto algumas raras ocasiões em que os agentes mostraram um certo incômodo pelo fato de eu estar com eles na praia, em termos gerais tive uma ótima recepção em ambas as instituições. Os agentes estavam curiosos com meu acompanhamento durante seu trabalho na praia, assim como nas entrevistas.

Como destaca Jacqueline Muniz:

Nas minhas intermináveis conversas com os policiais, eu passava uma boa parte do tempo sendo também entrevistada e tentando, na medida do possível, saciar toda a sua

¹²⁸ Além das forças de segurança é analisada também a entrevista realizada com a Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro (SESEG).

curiosidade acerca do meu interesse em estudar a polícia e, mais que isso, da minha disposição em partilhar do seu convívio. Responder à pergunta “O que levou uma moça como a senhora a se interessar pela polícia militar?” tornou-se uma rotina nas minhas atividades de campo (MUNIZ, 1999, p 65).

Da mesma maneira, os agentes de segurança entrevistados estavam interessados em me conhecer, saber detalhes sobre as forças de segurança no meu país e saber minha opinião em relação às experiências que estava vivenciando com eles. Por exemplo, durante uma entrevista, um coronel de um BPM quis saber como eu tinha avaliado as minhas saídas na praia nos dias em que esta estava muito cheia: “eu sei que você já ficou na praia, mas já ficou no [posto] 8? Já ficou no 7? Sábado? 40 graus? E aí? Agora deixa eu te entrevistar! Como foi a experiência? De ir à praia, sábado, 40 graus, no [posto] 7?” (PM 8, 6/10/2016). E, enquanto eu estava respondendo à sua pergunta, ele me interrompeu, dizendo: “cê [sic] pode desligar [o gravador]?” (PM 8, 6/10/2016). Como já antecipado, esses tipos de momento constituem uma ocasião importante para conseguir a confiança dos/das interlocutores/as, cocriar um ambiente menos frio e formal, e mitigar as possíveis tensões iniciais que tanto o/a pesquisador/a quanto o/a entrevistado/a podem vivenciar.

Como ressaltam Didier Fassin (2013) e Jacqueline Muniz (1999), realizar etnografias com as forças de segurança e, mais especificadamente com o policiamento urbano, torna-se uma preciosa oportunidade de poder observar de perto um universo normalmente pouco acessível, distante e desconhecido, “raramente franquead[o] aos cientistas sociais” (MUNIZ, 1999, p. 179). Em consequência, pode ser revelada uma maneira de entender melhor as diversas políticas de segurança implementadas.

No que concerne às entrevistas, o mesmo roteiro foi proposto para todos os entrevistados, e que abordava temáticas gerais, a fim de ter uma melhor compreensão sobre a OV. Levando em conta que foi realizado um estudo etnográfico com os agentes de segurança, e sendo que parte dos depoimentos foram coletados durante as observações no trabalho de campo e não somente através das entrevistas gravadas, não foi possível traçar o perfil exato de todos os agentes envolvidos na pesquisa. Mesmo assim, podemos fazer uma breve apresentação geral dos dois grupos — policiais militares e guardas municipais — com os quais foram realizadas as observações da OV na praia.

Já foi dito que todos os agentes envolvidos eram homens. Tinham uma faixa etária compreendida entre os 25 e os 65 anos de idade e, no que concerne às hierarquias dos comandos, ocupavam cargos diferentes, desde os mais elevados até posições inferiores.

Em relação à Polícia Militar, foram realizadas entrevistas individuais e grupais com os agentes do 1ºCPA e dos 19º BPM e 23º BPM, em que foram recolhidas as falas de 20 agentes.

Além disso, foram coletados dados através das observações e das conversas informais efetuadas com os policiais durante as saídas na praia, que ocorreram de outubro de 2016 até janeiro de 2017.

No que tange à Guarda Municipal, já foi mencionando anteriormente que a observação dessa instituição se desenvolveu num tempo mais limitado, isto é, entre março e abril do verão de 2017¹²⁹. Apesar disso, realizei cinco entrevistas gravadas, individuais e grupais, com nove agentes na Diretoria de Operações e nos diversos grupamentos e, também nesse caso, foram recolhidos dados e depoimentos através da observação direta no trabalho de campo. Assim como os policiais, os participantes da pesquisa eram todos homens.

Sem dúvida, a possibilidade de observar a execução da Operação Verão enriqueceu tanto a compreensão quanto a análise crítica dessa política de segurança implementada pela Polícia Militar e pela Guarda Municipal.

Para tanto, o objetivo é mostrar o que é a OV para quem a implementa, entrelaçando as várias narrativas e considerando ao mesmo tempo que essa reconstrução narrativa, ou melhor, essa *narrativa etnográfica* (CLIFFORD, 1986) é fruto dessa “condição [imprescindível] de ator e de autor” (ZALUAR, 2009, p. 561) à qual o/a pesquisador/a está submetido/a.

Na última seção serão analisadas as falas de representantes de outras instituições que direta ou indiretamente são chamadas em causa na Operação Verão.

Entre setembro e outubro de 2016 realizei seis entrevistas com algumas instituições que se ocupam, entre outras atribuições, da defesa dos direitos de crianças, adolescentes e jovens. Foram gravadas duas entrevistas semiestruturadas numa das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso: com um juiz e um ex-juiz que trabalhou nessa instituição durante 15 anos e, no momento da entrevista, estava ocupando um outro cargo dentro do Tribunal de Justiça. Além disso, foi desenvolvida uma entrevista semiestruturada na Coordenadoria dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, duas entrevistas semiestruturadas num Conselho Tutelar e outra não estruturada com os/as conselheiros/as.

¹²⁹ Cabe lembrar que enquanto já estavam sendo realizadas as observações do trabalho da PMERJ na praia, ocorreram as eleições municipais do Rio de Janeiro. Em janeiro de 2017, Marcelo Crivella foi eleito prefeito da cidade e nomeou como Secretário Municipal de Ordem Pública (SEOP) Paulo Amendola, ex-coronel da PMERJ. A partir de então, a GM começou a ter mais visibilidade e protagonismo na Operação Verão.

5.1 Arrastões e pânico na praia

A primeira temática a ser desenvolvida concerne aos arrastões e ao medo que provocam. Como já foi amplamente relatado, um dos pontos importantes na arquitetura da Operação Verão é tentar prevenir e coibir os arrastões que acontecem nas praias e que causam danos e pânico entre os/as banhistas.

Já foi explicitada a importância das praias como ponto principal de lazer para a população carioca. É relevante destacar como quaisquer acontecimentos que interrompam bruscamente a diversão das pessoas nas praias — por mínimos que sejam — são em geral vistos e percebidos de maneira muito mais grave do que efetivamente são.

Também é importante ressaltar que, para a maioria dos policiais entrevistados, os arrastões não acontecem da mesma forma que ocorriam nos anos 1990¹³⁰. Como já relatado, as imagens dos arrastões da década de 1990 se tornaram famosas para toda a população (BORGES, 2011). Tanto é que, no imaginário comum, a simples utilização do termo “arrastão” remete às primeiras confusões acontecidas nas praias nessa época. Isso, segundo os agentes entrevistados, não se verifica mais hoje em dia. Como um oficial do 1ºCPA resume:

na década de 90, quando a gente teve os primeiros eventos dessa natureza, que grupos de jovens correndo pelas areias da praia pegavam os pertences das pessoas, pegavam chinelos, carteira, bolsa que estavam na praia e saíam correndo, isso aí provocava pânico nos banhistas. Então isso criou uma onda levando toda a praia. [...] Então isso causou um medo, um medo coletivo. Hoje em dia você não tem mais isso dessa forma (PM 2, 8/09/2016).

Outro agente reforça: “mas o arrastão em si [como os que aconteciam antigamente] não presenciei [...], mas o que existe hoje são pequenos delitos que acontecem [causados] por pequenos grupos” (PM 9, 21/10/2016).

Esse aspecto é ressaltado também na pesquisa de Livio Sansone e Carlos Nobre (2000), que mostram como a maior parte dos/das policiais negam a existência do arrastão nos termos apresentados pela imprensa e pela população.

Também segundo a maioria dos agentes entrevistados, hoje são pouquíssimos os delitos *em sequência* e cometidos por um grupo de pessoas que acontecem nas praias. Pelo contrário, ocorrem muitos furtos, às vezes roubos, que acabam sendo definidos como “arrastões” e, portanto, na maioria das vezes são diretamente associados às imagens dos arrastões dos anos

¹³⁰ Para um exemplo dos arrastões de 1992, ver nota 85.

1990. Na prática, muitas vezes, esse tipo de caos chega a grandes proporções, até o ponto de incapacitar sua contenção.

Em razão disso, os policiais preferem não utilizar esse termo, visto que evoca um medo na população. Por exemplo, na visão de um coronel integrante do 1ºCPA,

esta expressão não existe no código penal. Na verdade, o que acontece são roubos em série ou furtos em série. Essa expressão “arrastão”, ela é proveniente da pesca, da rede, então não é isso. Se acontece, quando acontece, são roubos praticados até pelo mesmo elemento. Até porque você não tem uma definição do que seja arrastão. De repente é um roubo praticado em série onde várias pessoas são vítimas ou é a quantidade de elementos que pratica o delito que configura o arrastão. Então essa definição não existe. Na verdade, o que existe em alguns momentos [...] [é] a realização de roubo em sequência, onde foram produzidas várias vítimas dentro do mesmo ato delituoso. Então essa expressão não gosto muito de utilizá-la, não a utilizo, porque na verdade ela não existe. Existe este questionamento que eu faço. Na verdade, são roubos produzidos por um ou dois elementos. Se um elemento só produzir vários roubos, será que vai ser configurado como arrastão? Então tem esta questão. Na verdade, são roubos praticados em série, essa é a tendência do pensamento (PM 1, 6/09/2016).

Segundo um major de um batalhão que atua diretamente na praia, “na verdade o arrastão é um termo criado pela população, não existe. [...] Porque o arrastão na verdade é da pesca, do mar que vem com aquela rede e vem fazendo assim [imita o movimento de arrastar]. Isso eles chamam de arrastão” (PM 6, 29/09/2016).

O coronel de um batalhão evidencia que a palavra

arrastão [...] é um termo bem popular. Acho que está muito mais ligado à questão do tumulto, de uma briga [...]. Como a praia é geralmente muito cheia, essa correria [...] se dissemina de uma maneira muito rápida e generaliza pela praia toda, um bom trecho de praia, e é um grande corre-corre. É claro que ali alguns se aproveitam para fazer furtos, roubos, nessa confusão generalizada que é feita por uma briga, desentendimento, às vezes planejada, intencional. Às vezes não, às vezes é um encontro de pessoas que não se gostam, que têm algum tipo de rivalidade qualquer e começa aquilo que eu chamo com as pessoas daqui [os colegas] de *tumulto generalizado*. Eu fujo um pouco do termo arrastão (PM 8, 6/10/2016).

Um componente da Secretaria de Estado de Segurança (SESEG) também destaca o “efeito correria” que acontece entre os/as banhistas, enfatizando o medo dessas pessoas:

quando você vê todo mundo correr, a tendência de todos é correr também. [...] Nós estamos falando de multidões. As praias da Zona Sul são muito frequentadas durante o verão e qualquer movimento de velocidade causa um *efeito onda*, uma onda que vai levando. Às vezes não é nada, às vezes é apenas uma briga entre duas pessoas, mas que causa esse efeito (SESEG 1, 9/08/2016).

Na visão deste servidor, isso não significa que os problemas não acontecem, mas que, frequentemente, devido também à experiência com outros episódios, as pessoas na praia já têm essa preocupação interiorizada, o que faz com que, ao menor sinal de alarme, o pânico apareça e se instale. Forma-se então uma *alma coletiva* (LE BON, 2004), que orienta os

comportamentos de todos/as. O “efeito onda” mencionado no trecho da entrevista acima transcrito pode ser lido nesses termos. Na praia, quando acontece qualquer tumulto, o pânico se espalha e há uma multidão que age impulsivamente, também sem saber exatamente o que de fato aconteceu.

Assim como um coronel relatou durante uma das entrevistas, “a praia não é um local de violência propriamente dito” (PM 2, 8/09/2016), isso porque os crimes que lá acontecem têm um peso menor se comparados a outros roubos e furtos cotidianos que ocorrem em outras partes da cidade. No entanto, isso gera uma grande sensação de insegurança, outra razão pela qual é necessário coibir esses acontecimentos.

Tanto os policiais quanto os guardas municipais ressaltaram a questão da exploração midiática dos “arrastões”. O fato de a mídia utilizar constantemente o termo “arrastão” para identificar os problemas que acontecem na praia acaba por ter um impacto na sensação de insegurança da população, provocando, na maioria das vezes, um medo coletivo. Por isso, em muitas ocasiões, ocorre uma agitação entre os/as banhistas: cria-se uma onda de pânico pelo simples fato de se ver alguns/algumas jovens correrem na praia, provocando um “sentimento de arrastão”.

Como um componente do 1ºCPA destaca, “a mídia utiliza [o termo arrastão], mas é uma expressão utilizada pela mídia né? [...] A população acaba utilizando, mas isso influencia, impacta na sensação de segurança na população, isso é um complicador!” (PM 1, 6/09/2016).

Durante minhas observações, os policiais frequentemente me faziam notar as câmeras das principais redes televisivas nacionais que, a cada fim de semana, estavam presentes na praia, apontadas para o Arpoador. Segundo um coronel, “[as confusões nas praias] chamam bastante atenção, inclusive isso gera uma sensação de insegurança muito grande e invariavelmente é uma boa exploração pela mídia, que acaba gerando um medo difuso muito forte para a população” (PM 3, 23/09/2016).

Em vista disso, o pânico continua sendo o mesmo, tendo uma grande repercussão. Tanto é que

a impressão é que esse tipo de ação é muito comum, mas na verdade se você for pesquisar [...] eu poderia dizer que você vai verificar que isso não é comum, até por causa do aparato que invariavelmente nós, no período do verão, alocamos na praia. Então eles não têm muitos espaços, muita oportunidade para [fazer] isso (PM 3, 23/09/2016).

No entanto, aprofundar uma análise sobre os “arrastões” ocorridos nas praias e registrados pela polícia é uma tarefa bastante complicada, pois, como já mencionado, não existe uma tipificação desses delitos e, conseqüentemente, não consta dos boletins de ocorrência o

termo “arrastão”. O que não pode ser subestimado são as denúncias desses crimes, a sensação que provocam na população, a repercussão midiática desses eventos e a demanda de segurança dos/das banhistas.

Segundo os agentes, frequentemente as confusões que acontecem nas praias são caracterizadas por reações e impactos superiores ao que realmente ocorre, assim como são superestimadas em comparação aos danos que se verificam. Nestes casos, preconceitos e pânico se propagam rapidamente entre as pessoas (COHEN, 2002), graças também à exploração midiática. Ao que parece, no caso dos arrastões, muitas vezes é enfatizado um problema que nem ocorre. Nas palavras de um policial de um batalhão diretamente envolvido na Operação Verão,

eles [a população] chamam de arrastão por serem vários elementos que, muitas vezes, na verdade, nem estão cometendo delitos. Mas por eles [os jovens] virem daquela forma que eles vêm, criando a sensação de insegurança, as pessoas já chamam [...] de arrastão. Às vezes, é cometido um roubo, dois roubos [...] aí chamam de arrastão (PM 6, 29/09/2016).

Esse aspecto é destacado também por Patrícia Farias (2006): a generalização de classificar alguns conflitos como arrastão — especialmente quando ocorrem entre jovens negros e pobres — torna-se uma prática constante na praia.

Segundo a visão da Guarda Municipal, a maioria dos arrastões não são premeditados, mas surgem depois de uma briga. Como um inspetor afirma:

como é que começa um arrastão? Todo mundo faz: *Ah! Arrastão na areia!* Ele nasce de uma briga, né? Uma briga, um pequeno tumulto, que as pessoas que estão em volta, elas querem sair daquilo ali. Aí todo mundo fala em arrastão e, às vezes, não é um arrastão, às vezes, é uma briga. Mas essa briga pode virar um arrastão, entendeu? Então esses pequenos grupos podem aproveitar esses determinados momentos para acabar também levando nessa correria, leva uma bolsa de um, leva uma bolsa de outro, que é geralmente o que cria essa massa de arrastão é isso (GM 1, 15/03/2017).

Em termos gerais, podemos afirmar que os arrastões, as confusões nas praias e nos ônibus, e a Operação Verão são assuntos amplamente relatados nas notícias. Esse fator, segundo os policiais entrevistados, complica sua atuação na OV, pois há uma pressão muito grande por parte da sociedade para que as confusões nas praias acabem. De fato, todos os policiais entrevistados apontam que a demanda por segurança nas praias é muito grande, assim como a sensação de insegurança entre os/as banhistas.

Como visto, segundo Stanley Cohen (2002), quando uma situação ambígua é transformada numa ameaça generalizada é inevitável que se crie uma reação social. Gera-se uma opinião pública sobre o assunto, graças às informações e às imagens divulgadas, cristalizando-se no sistema de crença social. Nesse sentido, as mídias contribuem para

institucionalizar uma ameaça, sendo que os comportamentos relatados alcançam uma certa popularidade. Por essa razão, o alarmismo se torna mais formalizado. Uma consequência disso é a maior preocupação com essa ameaça por parte dos agentes de controle social — como a polícia —, que começam a monitorar com frequência o hipotético grupo desviante.

Cria-se uma legitimação de ações para prevenir e contrastar o ato desviante e há, assim, uma separação mais nítida entre os/as *outsiders* e o resto da comunidade (BECKER, 2008). Ou seja, segundo Cohen, algumas notícias carregam uma espécie de profecia implícita, em que se pressupõe que, se nada for feito para resolver uma situação, “o que aconteceu vai inevitavelmente acontecer de novo” (COHEN, 2002, p. 35, tradução minha). Como o autor explica, o termo *pânico moral* não é utilizado para indicar que o acontecimento representa algo inventado, mas para ressaltar como uma determinada questão é amplificada.

No que tange às confusões nas praias do Rio de Janeiro, podemos afirmar que os tumultos ocorrem frequentemente na orla e, por isso, já existe um medo coletivo entre os/as banhistas. Como um subcomandante operacional de um batalhão afirma, durante uma entrevista,

na verdade, é mais a sensação de insegurança do que o delito. São delitos de baixo [potencial] ofensivo, são furtos de cordão. Eles não vêm armados, são menores, a maioria são menores e eles se aproveitam de estarem em grupos grandes para cometer estes delitos. Quando estão sozinhos não fazem nada¹³¹. Agora a sensação de insegurança é complicada porque as pessoas no Rio de Janeiro [...] têm meio que um *pânico*. Por exemplo, vêm 20 menores andando, já fica todo o mundo com medo. E aí basta um menor parar para perguntar, pedir uma informação, outro já vem “está roubando!” e não está acontecendo nada [...] é tudo pânico. Isso já aconteceu na praia, alguém sair correndo e quando vai ver ninguém sabe o que aconteceu (PM 4, 29/09/2016).

Como observado, a maioria dos agentes entrevistados não só problematiza o arrastão em si, enquanto acha que hoje em dia não existe mais este perigo, mas acredita que a maioria

¹³¹ A interpretação dada por esse policial pode ser analisada à luz das teorias sobre a psicologia das massas de Gustave Le Bon (2004) e as teorias sobre as massas de Gabriel Tarde (2005). Segundo o sociólogo e criminologista francês Gabriel Tarde, as combinações de vontades individuais podem ser manifestadas em crenças e desejos que vêm sendo imitadas e repetidas constantemente entre os seres humanos, tanto em nível voluntário, quanto inconsciente e involuntário. O sistema de crenças e de desejos é propagado através da imitação e, a partir dessa combinação, os julgamentos e as ações sociais se constituem. O contágio imitativo mostra uma subjetividade dinâmica, assim como o mesmo processo de imitação apresenta a relação do indivíduo com o grupo social. Gustave Le Bon (2004) chama a atenção sobre a formação das multidões e suas características. Como brevemente analisado no segundo capítulo, o autor francês, no seu livro *Psicologia das Multidões*, defende a ideia de que os grupos, as multidões, têm uma forte influência sobre os seres humanos, pois os indivíduos, segundo Le Bon podem desenvolver coletivamente comportamentos que não teriam individualmente. Nesse sentido, as características racionais de cada pessoa se anulam em favor das multidões e os indivíduos dentro de um grupo podem até cometer atos não propriamente civilizados, justamente porque inconscientemente seguem a multidão. Dessa forma, há uma difusão de responsabilidade no comportamento de massa, onde os sujeitos, quando estão em grupo, realizam ações que talvez não teriam praticado se estivessem estados sozinhos.

dos furtos rotulados como “arrastões” acontecem nas praias por causa do medo dos/das banhistas: a partir de uma briga e/ou de qualquer alarmismo, as pessoas frequentemente começam a correr, não prestando atenção aos seus pertences, que acabam sendo furtados. Neste sentido, o principal problema que tem de ser enfrentado, nas praias, segundo a opinião pública, para a Polícia Militar e a para a Guarda Municipal nem existe. Quando acontece algum arrastão, este deve ser considerado um evento esporádico. Por isso, segundo os agentes de segurança, um fator agravante na praia é essa sensação de medo entre a população. Isso implica também a necessidade e a urgência de se fazer esse patrulhamento nas praias, o que nos leva ao próximo tópico a ser analisado.

5.2 O efetivo dos agentes de segurança e os desafios da Operação Verão

Segundo David Garland, hoje a ameaça do crime é interiorizada na consciência dos/das habitantes de qualquer cidade, tanto é que o medo persiste em níveis sem precedentes. Ou seja, a delinquência passou a ser avaliada como um *risco cotidiano*, “*taken-for-granted*” (GARLAND, 2001, p. 107), que acaba sendo considerado como qualquer outra atividade com que lidamos diariamente.

Isso comporta uma série de especulações, pressuposições e representações coletivas das ameaças que são dificilmente removíveis. Podemos estender esse aspecto para a cultura carioca, que tende a considerar a delinquência e a insegurança como riscos potenciais e cotidianos (CANO *et al.*, 2004; CARDOSO, 2013). No que concerne à praia, por exemplo:

temos uma cidade que [...] [tem] altos índices de criminalidade e de violência. As pessoas no Rio de Janeiro [...] no seu dia a dia, na sua rotina, elas [...] já se deslocam meio que preparadas para se deparar com criminalidade, por sofrer um roubo, alguma coisa dessa natureza. Isso é natural. Eu acho que, nas grandes metrópoles no mundo, especialmente na América Latina, isso é meio que comum. Então as pessoas não deixam de ir para a praia por exemplo, [...] porque pode haver um arrastão. Elas vão para praias e podem [...] sofrer isso; então não tem muito filtro social em termos disso. O que a maioria das pessoas costumam fazer é deixar de circular com uma joia, um relógio, um cordão de ouro, telefones celulares, utilizar de forma disfarçada para evitar de ser vítima desse tipo de ação (PM 3, 23/09/2016).

Neste sentido, o desafio da Operação Verão é responder a essa demanda de segurança por parte da população e demonstrar que o Estado, muitas vezes acusado de não conseguir conter o crime (GARLAND, 2001), consegue enfrentar a situação.

Para alguns agentes, essa grande demanda de segurança na praia e a consequente resposta implementada pelo Estado, se concretiza na urgência de ter um resultado iminente em relação à Operação Verão. Segundo a fala de um coronel integrante do 1ºCPA:

é impossível você ter uma praia de vários quilômetros de extensão e você ter um policial para cada barraca na praia [...].

Mas o que acontece?

Eu quero para hoje o resultado. Eu quero uma solução para agora, eu não quero esperar, entender o problema [...] eu quero resultado hoje.

Vai resolver em definitivo o problema? Não. [...]

Então na verdade você não está resolvendo o problema, você está controlando. [...] A gente não está no problema. (PM 2, 8/09/2016).

Segundo um comandante de um grupamento da Guarda Municipal, a partir de 2017, com o trabalho integrado da Polícia Militar e da Guarda Municipal, os agentes conseguiram tratar o problema do arrastão, “[...] mas [...] a gente só individua o arrastão, mas possivelmente podem ocorrer outros delitos que a gente não trabalhou, o controle social, a gente não trabalhou a base!” (GM 4, 15/03/2017).

Como um coronel, subcomandante operacional de um batalhão que atua na praia, explica,

fazer segurança pública na praia aqui na Zona Sul, [em] Ipanema, [no] Leblon é um desafio, porque primeiro Ipanema é uma praia mundialmente famosa, então atrai por si [...] muita gente e muita gente de muitos lugares. A demanda é pesada, é grande [...] a Operação deve ser dessa forma, do jeito que ela é mesmo, bem robusta, porque a demanda é grande pelo número de frequentadores. É muita gente, superlota. A praia superlota, o transporte superlota e aí torna a Operação realmente de ser [sic] tão pesada (PM 8, 6/10/2016).

Outro policial do 1ºCPA aponta que a aplicação do grande número de recursos humanos (cerca 850 agentes por dia só da Polícia Militar) é necessária, porque

primeiro [...] [a] essência da Polícia Militar [...] é [...] [a] preservação de ordem, aumentar a sensação de segurança das pessoas que apesar, como eu vou dizer, de conviver com isso no seu dia a dia, precisam se sentir mais seguras ao ver a polícia. Então dar maior visibilidade à polícia não só nas praias, como nesses mesmos arredores e nas quadras e até em bairros mais distantes [...]. Então, por exemplo, nós [...] incrementamos a presença nas praias. Começa nas areias, depois no calçadão — como nós o chamamos —, nas quadras, nas vias principais, vias de acesso, até a Zona Norte e o subúrbio. Então nós desenvolvemos operações e presença, operações repressivas tipo revistas, em ônibus, veículos [...] o esforço é muito grande (PM 3, 23/09/2016).

Portanto, segundo a maioria dos agentes entrevistados, para que a Operação Verão tenha êxito, o efetivo disponibilizado na areia e na orla deve ser numeroso. Deve haver um “*show of force*” (COHEN, 2002, p. 98), porque isto desestimula as ações delituosas. Ou, como aponta Didier Fassin (2013), às vezes há meios desproporcionados utilizados em comparação aos acontecimentos criminais e, em consequência, acontece uma espetacularização midiática que pode ter dois efeitos: por um lado espalhar o medo entre os/as habitantes dos territórios etiquetados como perigosos e, por outro lado, impressionar o resto dos/das habitantes. Como visto, David Garland (2008) também enfatiza esse aspecto, destacando como essas soluções

tendem a ser medidas mais populistas voltadas para aplacar o medo e a sensação de insegurança dos/das cidadãos/ãs.

Segundo a visão de um integrante do Centro Operações Rio (COR), “como é que se combate a sensação subjetiva de medo? Não acontecia nada, mas eu estou com medo porque já aconteceu antes. Então [há] as expectativas [de] que vá acontecer. É um combate entupindo de informações positivas. Estamos aqui. Há policiais, há guardas, há viaturas.” (GM 2, 17/03/2017).

Outro inspetor de um grupamento da GM, da mesma forma, aponta que a Guarda começou a “ocupar os pontos de maiores incidências onde ocorreram os fenômenos do arrastão, [...] preventivamente e ostensivamente, mostramos *nós estamos aqui*” (GM 4, 15/03/2017).

Como também destacam Silvia Ramos e Leonarda Musumeci em seu estudo (2005), uma das principais funções das blitzes dos/das policiais pesquisados/as e em geral da presença dos/das agentes nas ruas, é que a visibilidade da PM e da GM na rua pode proporcionar mais segurança para os cidadãos/ãs.

Frente a uma grande demanda de policiamento nas praias, o número de agentes dos batalhões que atuam diretamente na orla e na areia não foi mais suficiente. Uma prova disso é que, durante a própria Operação, são chamados reforços de outras unidades da Polícia. Da mesma forma acontece com a Guarda Municipal: é acionado um suplemento de agentes. Por isso, muitos policiais e guardas, que deveriam estar de folga, trabalham para fazer o policiamento da praia.

No que diz respeito à Guarda Municipal, como explica o Diretor das Operações, é solicitada “uma autorização do prefeito. O prefeito autoriza uma verba extra e nessa verba extra eu consigo colocar mais guardas nas praias. Aí eu compro a folga desse grupamento de praia” (GM 1, 15/03/2017).

Segundo um tenente de um batalhão, o fato de colocar policiais que deveriam estar de folga na Operação deveria ser uma exceção, mas acabou virando uma rotina (PM 11, 2/11/2016). Na visão de um policial de um batalhão, que atua na orla, “a demanda de um efetivo extra demanda policiais de folga, demanda uma questão diferenciada” (PM 5, 29/09/2016), por isso, como um colega seu acrescenta, durante a Operação Verão, há um “deslocamento de efetivos de outras unidades para as unidades que possuem praia” (PM 7, 29/09/2016).

Durante o trabalho de campo, pude observar que o reforço vinha de outros batalhões, do 2º CPA e de outras unidades, como o Batalhão de Polícia Burocrático (BPB), que normalmente não está acostumado a policiar as ruas. Uma vez também presenciei o suporte de agentes de Unidades de Polícia Pacificadora (UPP).

O apoio que cada batalhão recebe, durante os finais de semana, é mantido mesmo quando é provável que os problemas não apareçam. Por exemplo, nos dias chuvosos, em que possivelmente a praia vai estar deserta, a Operação continua sendo montada na mesma escala. Com isso, o batalhão recebe o reforço da mesma forma, quando seriam necessários apenas os/as agentes que normalmente trabalham na praia. O que pode acontecer é que, se um/a agente tem a necessidade de ir embora, durante os dias em que a praia está mais vazia, este pode ser liberado/a. Mas cada batalhão da PM não pode decidir autonomamente se coloca menos efetivo nos dias em que não há muito sol e, conseqüentemente, a praia está pouco frequentada. Essa avaliação só pode ser feita pelo/a coordenador/a do 1º CPA que está organizando a Operação naquele dia.

Por exemplo, durante a pesquisa de campo, algumas vezes acompanhei a Operação em dias em que o tempo estava nublado e/ou bastante frio. A praia estava quase deserta. A maioria das barracas sequer funcionou e, naqueles dias, o batalhão recebeu igualmente o apoio.

Com base nas observações efetuadas, muitos policiais que acompanhei durante o serviço não gostam de trabalhar na Operação Verão, devido às condições cansativas do trabalho. Naturalmente, há exceções, como é o caso do policial já mencionado que tinha trocado seus turnos para poder trabalhar todo final de semana na Operação e ter parte do resto da semana livre. Mas em geral, os/as agentes ficam 12 horas (ou mais) debaixo do sol, em temperaturas muito elevadas. Além disso, na opinião de um tenente “não é humano almoçar no ônibus¹³², mas as ordens mandam fazer isso, porque muitos, voltando para o batalhão, em vez de uma hora o policial demora três horas!” (PM 12, 2/11/2016). Por todas essas razões, os agentes tendem a não gostar muito desse tipo de serviço.

Por isso, como relata ironicamente o major de um batalhão, quando chega a “sexta-feira a gente faz a dança da chuva aqui no batalhão para chover no fim de semana!” (PM 6, 29/09/2016). Outros policiais também confirmaram a insatisfação de trabalhar durante a Operação: “eu admito que vou torcer para chover no dia do meu serviço” (PM 7, 29/09/2016). Em geral, quando acompanhei os batalhões, nos dias nublados de Operação, todos os agentes estavam mais contentes.

Como a etnografia de Didier Fassin (2013) demonstra, a maioria do trabalho de patrulhamento cotidiano dos/das agentes é formado por grandes momentos de tédio e aborrecimento que os policiais da OV não me esconderam nos seus relatos. Esse tipo de ocasião

¹³² Como explicitado no capítulo anterior, nos dias em que a OV é realizada, é colocado perto da praia um “ônibus-refeitório”, de modo que os agentes não percam tempo para voltar no batalhão e a praia não fique com menos agentes presentes.

(como os dias de chuva) são consideradas pelos agentes como um dia de desperdício da força de segurança colocada nas praias, porque, na visão deles, poderia ter menos efetivo em dias em que há previsão de ter uma praia menos cheia. Sobretudo na praia, episódios de tédio e aborrecimento são frequentes: estar horas debaixo do sol a observar a areia, um lugar que, ao contrário do que é representado, não é um espaço onde de uma hora para outra pode começar um arrastão. Isso, segundo os agentes, pode acontecer, mas é um evento extraordinário e não ordinário como às vezes parece ser representado pelos meios de comunicação. Nesse sentido, se por um lado a realização da OV é considerada necessária, por outro lado, os agentes acreditam que prestar serviço nessa operação significa, de uma certa forma, um rebaixamento de suas atividades¹³³.

Outro problema relatado pelos policiais é a precariedade em relação aos recursos materiais, que a Polícia Militar enfrenta devido à situação de crise do Estado do Rio de Janeiro. Como Samira Bueno e Renato Sérgio de Lima escrevem, os/as policiais “diariamente saem para trabalhar com salários atrasados, em viaturas em precárias condições” (BUENO; LIMA 2018, p. 11)¹³⁴. No que concerne aos meios utilizados, de fato, diferente da Guarda Municipal, que dispõe de mais recursos materiais em termos de veículos, caminhonetes, quadriciclos e tendas operacionais, a Polícia Militar é mais desprovida.

Já se mencionaram as tendas operacionais de que a Guarda Municipal dispõe na areia e que a PM não possui. Devido a isso, como um capitão de um batalhão explica,

a Polícia Militar [...] está tentando fechar parceria com o privado, para ver se os hotéis conseguem colocar umas barracas. Um ou dois hotéis já até possuem barraca e sempre emprestam para a gente. A gente procura a rede hoteleira para implementação destas barracas que servem como pontos de apoio dos policiais que estão ali atuando [na areia] (PM 9, 21/10/2016).

Além disso, o capitão acrescenta que, em linhas gerais, a Polícia Militar poderia atuar melhor se possuísse mais recursos logísticos:

¹³³ Alguns agentes entrevistados, por exemplo, afirmaram preferir fazer um trabalho que poderia ser mais perigoso, mas mais útil para sociedade, como o caso de fazer operações dentro das comunidades, do que simplesmente observar a praia debaixo do sol (DIÁRIO DE CAMPO, 12/03/2017).

¹³⁴ Esse aspecto não concerne somente à crise do Estado do Rio de Janeiro. Ignacio Cano (2006) também coloca a atenção nos investimentos estaduais insuficientes, que favorecem a ampliação dos poderes municipais e federais, e nos baixos salários da PMERJ. Isso, muitas vezes, leva os policiais a procurarem outros empregos, geralmente na segurança privada, durante as suas folgas. Durante as minhas observações dialoguei com muitos policiais que estavam com os salários em atraso e que trabalhavam em outros lugares. Na maioria dos casos, trabalhavam nos serviços de segurança como a “Lagoa presente”. Esse tipo de serviço existe em vários bairros (por exemplo, “Lapa Presente”, “Copacabana Presente”) e é composto por policiais, bombeiros e/ou guardas municipais aposentados/as e/ou de folga, e financiados por empresas privadas. Isso confirma a tendência de privatização da segurança pública (BAUMAN; LYON, 2014).

Como, por exemplo, a gente não possui quadriciclos [...] isso incapacita a gente em muita coisa, principalmente de segunda a sexta, porque, no final de semana, é quase impossível você andar na areia com quadriciclo. [...] Se a gente possuísse dois quadriciclos seria um sonho! O que ajudaria bastante no policiamento da areia, o policial chegaria rápido no local onde tivesse tendo [sic] um problema. [Mas] o Estado nem tem dinheiro para pagar os funcionários! (PM 9, 21/10/2016).

Outros agentes também ressaltaram a falta de recursos do estado, tanto é que me mostraram os carros quebrados, que deviam ser consertados, mas que, por falta de verba, ficam parados nos batalhões. Como um agente apontou num dia de trabalho de campo, “daqui a pouco vamos ficar sem carros, por causa da crise do estado!” (PM 17, 23/10/2016). A falta de recursos, às vezes, não se limita somente às viaturas quebradas e à ausência das tendas nas praias. Em um dia em que estava acompanhando um batalhão, vi um agente portando um bastão de madeira, no lugar do bastão retrátil que os policiais possuem. Segundo um capitão, “a gente tem poucos recursos e então, às vezes, as pessoas fabricam sozinhas os bastões!” (PM 18, 23/10/2016).

Outra dificuldade apontada pelos policiais entrevistados é a falta de registro de ocorrência por parte das vítimas, que impede que se registre o crime cometido. Em sua visão, as pessoas não fazem queixas nas delegacias, porque, como explica um subcomandante administrativo, “não querem perder tempo, sabem que também no final a pena é muito branda para o menor” (PM 4, 29/09/2016). Outro agente destacou, durante um dia de trabalho de campo, que “as penas são muito leves e, se for o primeiro delito, a mãe tira ele [sic] na hora. E ainda sai rindo!” (PM 16, 23/10/2016).

Vale ressaltar que, em 2013, existiam delegacias móveis para facilitar o atendimento à população, mas hoje elas não são mais instaladas nas praias.

Como explica um integrante da Polícia Civil, durante uma entrevista, as delegacias — a 12º DP de Copacabana e a 13º DP de Ipanema — estão situadas perto da orla. Assim, a não ser que seja determinada uma situação específica pelo chefe da Polícia Civil, não são instaladas bases móveis nas praias, até porque o efetivo não é composto por um grande número de agentes (cerca de trinta em cada delegacia) (PC 2, 3/10/2016).

Segundo outro delegado da Polícia Civil, embora no verão o número de ocorrências registradas no final de semana seja maior do que nos dias úteis, muitas pessoas deixam para ir à delegacia na segunda-feira para registrar a queixa, não aparecendo imediatamente depois de serem roubadas ou furtadas (PC 1, 3/10/2016).

Na visão da Polícia Militar, essa questão impacta na sua atuação, porque na prática

são crimes de pequenos delitos e a legislação ela necessita que tenha vários dados para poder consolidar esse crime. Então não basta simplesmente eu pegar, por exemplo,

um elemento, um relógio sabidamente roubado por ele [um jovem]. Isso daí não basta, não é o suficiente para dar prisão a ele. Eu tenho que ter a vítima, tenho que ter o reconhecimento, tenho que ter a ação, tenho que ter a restritiva, então tenho que ter conseguido juntar todos esses fatores para poder efetuar a prisão (PM 7, 29/09/2016).

Já a visão de outro tenente, durante um dia de Operação Verão, é mais radical: “a parceria com a Polícia Civil é péssima. São muito poucos crimes investigados, eles só registram igual ao cartório. Depois não investigam. O problema é que os outros órgãos não têm a disciplina que a PM tem. Aqui tem disciplina, hierarquia!” (PM 12, 2/11/2016).

Outro aspecto que dificulta o trabalho dos/das agentes de segurança diz respeito às diversas situações com as quais a polícia se depara, pois, a complexidade se enfrenta

não só pela questão da criminalidade, mas são muitos casos de crianças que se perdem, são muitos eventos [...] acontecendo ali. Desde o pequeno furto, a criança perdida, a possibilidade do arrastão, então tem que se trabalhar toda essa gama de possibilidade. A demanda é muito grande, nós somos muitos demandados e [...] quando a gente falha é o culpado, como se a gente fosse o único ator neste cenário todo! (PM 8, 6/10/2016).

Segundo os agentes entrevistados, uma das maiores dificuldades enfrentadas pelos policiais é a essência do trabalho em si: tentar prevenir e coibir os delitos quando está presente muita gente na praia e, ao mesmo tempo, é exigida uma grande demanda de segurança. Além disso, o desafio, consistentemente relatado por todos os policiais, é tentar implementar uma ação preventiva antes de intervir, antecipando e evitando que o delito aconteça, fato que “entra em choque” com as medidas executadas por eles.

Como um major explica, “nós temos que vigiar o máximo possível da área, o que muitas vezes é inviável porque a gente não tem, nem a polícia não tem [sic], um efetivo para observar tudo e o tempo todo e esperar que a coisa aconteça por aí, aí sim, ele [o/a jovem] entrar num estado de flagrância, aí sim poder prender” (PM 7, 29/09/2016). E acrescenta:

a gente não pode negar o fato de que várias pessoas, vários desses menores de fato praticam o crime. Outros não, mas muitos praticam. Então é um fator que dificulta extremamente a nossa ação, porque a gente sofre paralelamente uma cobrança da sociedade em função da segurança. As pessoas querem segurança e, ao mesmo tempo, a gente tem vários fatos que regulam e limitam as nossas ações.

Então como agir preventivamente nesse caso, como não abusar da autoridade? Como não extrapolar o que a gente pode fazer e, ao mesmo tempo, como manter a segurança? Essa é a grande dificuldade!

Então é muito simples as pessoas falarem: tem que ter polícia. Mas não adianta, se eu não posso pegar dezenas de grupos que estão saindo, que ali — é fato — desses grupos várias pessoas praticam crimes, eu não tenho como ficar vigiando eles [sic] todo o trajeto de Copacabana. Ao mesmo tempo, eu não posso pegar e simplesmente tirar eles [sic] da área por eles estarem ali. Então é necessária uma ação muito mais complexa e muito mais conjunta em cima desse cenário. Aí entram ações sociais. Não tem sentido uma criança de dez anos de idade estar sozinha a quilômetros de distância de casa e, muitas vezes, cometendo crime, que comete! (PM 7, 29/09/2016).

Outro coronel destaca esse aspecto:

A PM é encarregada da preservação da ordem pública e do policiamento ostensivo. Então você vê a nossa missão. Policiamento ostensivo, fardados, uniformizados. E a preservação da ordem pública quando se fala em conceito de preservar, olha só...o que você faz para preservar? [...] é uma gama de ações que vão desde medidas preventivas propriamente ditas, até medida imediatamente repressiva, ao cometimento do ato infracional ou do crime, para restabelecer a ordem pública. Então é um conceito muito amplo (PM 2, 8/09/2016).

Em sua etnografia sobre a *Brigade Anti-Criminalité (BAC)* de Paris, Didier Fassin (2013) lança luz sobre o fato de a força policial vir desempenhando sempre mais o papel de garantia da ordem social ou — nas palavras de Luiz Eduardo Soares, de “opressão social” (SOARES, 2005, p. 12) — e não somente de garantia da ordem pública. Essa tensão entre ordem pública e ordem social é evidenciada também pelos policiais entrevistados.

Um agente de um batalhão acrescenta que

A demanda de segurança, ela é muito grande, ela é muito grande em todos os locais. A sensação de insegurança, ela é muito grande e a polícia não tem como estar presente em todos os locais. A gente não tem fôlego para isso! O que a gente recebe é apoio de fora [...] e mesmo assim é insuficiente para você prover uma boa segurança [...] não tem como se evitar o furto, o roubo, a partir do momento que a gente *não tem controle da chegada das pessoas e a gente não pode exercer esse controle* (PM 9, 21/10/2016).

Esse é um tópico central, encontrado na maioria das políticas de segurança pública, que mostra a tensão constante entre responder à demanda de segurança e garantir os direitos.

Destaca-se que a atuação da Defensoria Pública ocorreu para tentar “regulamentar” essa tensão: fazer com que a segurança (necessária) implementada nas praias não violasse os direitos dos/das banhistas. Neste caso específico, evitar que os/as jovens que a polícia considerava suspeitos/as fossem levados/as para a delegacia sem o flagrante de um ato infracional.

Depois dessa denúncia, a maioria dos policiais entrevistados apontou que houve uma restrição em suas ações, que piorou o trabalho da Polícia e que isso se manifesta nas consequências práticas, isto é, com as confusões que ocorrem na praia. Por exemplo, como um tenente relatou, em um dia em que eu estava observando a Operação Verão: “nós trabalhamos na prevenção, então agora a polícia acaba atuando depois que o crime acontece!” (PM 13, 27/11/2016). Outro também reforça o seguinte: “um dos problemas é que as pessoas de esquerda e dos direitos humanos falaram que a polícia não podia fazer o papel que estava fazendo [...] a PM fica muito limitada e quando fica muito limitada os marginais não respeitam!” (PM 12, 2/11/2016). Essa questão é reforçada também por um delegado da Polícia Civil:

agora os atos voltam a ocorrer. A ação trouxe uma decisão da justiça limitando a atuação da polícia que praticamente se resume hoje no seguinte: tem que esperar o delito acontecer para depois tentar agir. Quando esse fenômeno aqui no Rio não é

novos, esse fenômeno tem mais de 30 anos. Os ônibus saem de comunidades e desembarcam aqui. Esse fenômeno não é novo aqui! (PC 1, 3/10/2016).

Cabe lembrar que essa “limitação” das ações policiais foi, muitas vezes, criticada pelo ex-secretário de Segurança José Mario Beltrame, enfatizando que, a partir do momento em que a Polícia Militar estava cumprindo a ordem judicial, proveniente da ação impetrada pela Defensoria Pública, “a Polícia Militar perdeu a prerrogativa da prevenção. Só pode agir depois do ocorrido” (BOECHAT; HERINGER, 2015). Mas se trata de um limite que a lei impõe para todos/as cidadãos/ãs e a decisão judicial simplesmente reforçou o que a lei já dispõe.

Como já analisado, o antropólogo Roberto Kant de Lima (1995) mostra essa tensão presente entre a prática policial e a própria atuação dentro dos limites da lei.

Segundo um capitão, que trabalha num batalhão que atua na orla, a atuação da PM “ficou um pouco limitada, [...] talvez a gente realmente não tivesse [sic] fazendo o nosso papel, mas a gente estava tentando evitar um problema maior que é o que a gente sofre hoje nas praias, essa quantidade de delitos que ocorrem na praia hoje” (PM 9, 21/10/2016).

Como já explicado, de acordo com os agentes, para evitar que se enfrentassem os problemas na praia somente sob um olhar da segurança, foi solicitado um auxílio (por parte da própria Polícia Militar) para que outros órgãos também atuassem. Por isso, foi criada uma parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH):

A PM [...] quando ela começou a fazer barreiras para fazer as interceptações de ônibus no meio do caminho é [era] para identificar [...] a vulnerabilidade. A Prefeitura entendeu isso, a Assistência Social entendeu isso e ela está fazendo hoje as operações em conjunto com a Polícia Militar para identificar os casos de vulnerabilidade (SESEG 1, 9/08/2016).

Vale destacar o “desabafo” que um coronel do 1º CPA realizou durante uma entrevista:

é muito fácil você culpar a polícia por uma desordem social, é muito fácil, muito simples! Mas na verdade ninguém vai culpar o professor porque houve evasão escolar, porque o aluno deixou a escola. Não é razoável! Ninguém vai culpar de repente alguns outros órgãos públicos de assistência social porque a estrutura não estava lá adequada [...] mas é muito fácil apontar, no final das contas, que o problema [dos arrastões] é só da polícia.

Será que é só da polícia? Será que é?

É também, claro que é, mas não é só da polícia não! É um problema social e a gente tem que identificar desde o início. É a questão de repente do planejamento familiar estar envolvida nisso? É a questão realmente econômica? É a questão de educação? É a questão legal? É a questão do fortalecimento das instituições? [...] Olha quantas coisas que a gente pode perguntar e não simplesmente reduzir o problema a uma questão de segurança! (PM 2, 8/09/2016).

Na visão de um major, que integra o olhar da maioria, a PM é a única que assume os problemas, inclusive os que não pertencem somente ao “campo da segurança”. Por consequência, desenvolve um trabalho que não caberia ao órgão: os agentes enfrentam outras

dificuldades — como a questão da vulnerabilidade dos/das jovens —, que caberiam à Secretaria Municipal de Assistência Social e direitos Humanos (PM 14, 28/01/2017). Outro colaborador acrescenta que “o problema é que é só a polícia que trabalha, outros órgãos do Estado não estão presentes (a SMDS¹³⁵, a escola). Com a SMDS não adianta muito falar!” (PM 12, 2/11/2016). Por isso, segundo outro agente, visto que a polícia assume muitos outros papéis, além da segurança, “é covardia culpar a polícia, porque a polícia deve estar presente em todas as situações (manifestações, carnaval, praia), é também graças à polícia que [elas] acontecem!” (PM 7, 15/10/2016).

Como visto nas falas anteriores, se, por um lado, os policiais se queixam pela acusação de que o problema é “só da polícia”, por outro, sob o ponto de vista deles, as soluções encontradas limitam e prejudicam o trabalho. Ao mesmo tempo, acham que a atuação de outros órgãos não é tão eficaz quanto a deles.

5.3 A situação de risco social e o problema do *menor*

Como um policial enfatiza, durante uma entrevista, “nosso problema, que é o nosso maior desafio nessa problemática que se fala de arrastão, é a situação do menor. [...] o menor é nosso calcanhar de Aquiles!” (PM 4, 29/09/2016). Um colega de outro batalhão acrescenta que “o maior problema que a gente tem é com relação ao menor infrator” (PM 9, 21/10/2016).

Cabe destacar que a utilização do termo “menor” carrega uma herança do Código de Menores de 1927 (reeditado pelo regime militar em 1979), chamado também Código Mello Mattos, nome do principal juiz que o elaborou. Como destacam muitos/as autores/as (entre os/as quais BATISTA, 2003; FALEIROS, 2009; FALEIROS, 2009a; PILOTTI; RIZZINI, 2009), é a partir desse momento que a palavra “menor” começa a ser usada para classificar crianças e adolescentes das camadas populares, pertencentes às classes sociais mais desprovidas. Assim sendo, separa-se nitidamente as categorias de “criança/adolescente” e “menor”, destacando o preconceito ligado à marginalização dessa última categoria, aplicada em nível social.

Segundo os/as policiais, os/as adolescentes e jovens considerados/as problemáticos/as — isto é, que cometem os “arrastões”, roubos ou furtos — são os/as que moram no subúrbio, mais especificamente na Zona Norte. Para os agentes, os/as que vivem nas favelas próximas

¹³⁵ No momento da entrevista, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos se chamava Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), à qual o entrevistado se refere.

das praias, ao contrário, não praticam furtos nessas áreas. Como um capitão de um batalhão relata,

onde você tem morros e comunidade [...] tem que saber conviver com essa desigualdade, como é o exemplo da Rocinha com o [sic] São Conrado¹³⁶. Eles sabem conviver. Eles [os/as moradores/as da Rocinha] utilizam a praia de São Conrado e a gente não tem problema. Lá não acontecem os problemas que acontecem aqui [no Arpoador]. Então [...] *a maioria desses menores que praticam furtos não são da comunidade local*, às vezes tem [...] mas *a maioria é de fora*, Jacaré, Manguinhos, são pessoas que vêm de fora [...] com esse intuito, não só com o intuito de curtir a praia. Curtir a praia é um mero lazer ali, mas o objetivo deles é outro, é sair ganhando! (PM 9, 21/10/2016)¹³⁷.

E ainda: “é cultural! É a cultura radicada na favela. O Comando Vermelho estimula isso. Funk também!” (PM 12, 2/11/2016). Além disso: “Pode ter certeza que, se parar alguém do [sic] Manguinhos ou do Jacaré, vai ter material furtado!” (PM 10, 28/01/2017). Ou seja, segundo os policiais entrevistados “na maioria das vezes, o grupo problemático é composto por jovens oriundos/as de comunidades carentes, especialmente do subúrbio, da Zona Norte” (PM 3, 23/09/2016). Como um coronel do 1º CPA explica, “geralmente pelos números, pelas abordagens eles vêm de região da Zona Norte para a Zona Sul. São algumas comunidades da Zona Norte da cidade que vêm para Zona Sul. Não que todos que vêm de lá vêm com esse intuito. Mas alguns que vêm, vêm com esse intuito!” (PM 1, 6/09/2016).

Da mesma forma, segundo a Guarda Municipal, os/as jovens que moram perto da orla não são problemáticos/as como os/as que vêm da Zona Norte:

[no Arpoador] você tem ali Jacaré, você tem o pessoal de Olaria, Bonsucesso, ou seja, do Complexo de Alemão. Você tem pessoal da Cidade Alta. [...] Então é ali que a gente tem um público muito diferenciado do restante da praia. Se você pegar ali, no posto 11 pro Leblon, você já vê um outro tipo de público totalmente diferente, menos tumultos, já é mais o pessoal que mora na região, mesmo que seja de comunidade, tipo ali da Cruzada São Sebastião, o próprio Vidigal, mas são pessoas locais. É diferente do posto 9 para baixo que você tem uma migração de pessoas muito grande (GM 1, 15/03/2017).

Similarmente, outro guarda aponta que quem provoca confusões na praia são jovens provenientes da Zona Norte, pois as pessoas que moram nas favelas da região da praia têm uma boa convivência com o asfalto:

¹³⁶ A praia de São Conrado é localizada no bairro homônimo, que é um dos mais nobres da Zona Sul, apesar da sua grande desigualdade. Nele, condomínios de luxo e uma parte da favela da Rocinha compartilham o mesmo espaço urbano. Cabe ressaltar que a praia mencionada pelo agente representa uma área muito pequena, se comparada com a vasta praia de Ipanema.

¹³⁷ Como mostraram Fátima Cecchetto e Patrícia Farias (2009), é curioso observar que essa diferenciação entre as favelas da Zona Sul e da Zona Norte apontada pelo agente, também é compartilhada pelos próprios moradores de comunidades.

na maioria, é menores [sic] de idade, porém com compleição física avantajada. A maioria é do sexo masculino. Vamos dizer, são de locais não próximos da praia, porque quem mora mais próximo não vai arrumar problemas porque está sempre ali, vai acabar sendo visto, vai acabar sendo marcado, vai acabar sendo abordado mais facilmente. O pessoal vem de longe e, às vezes, não vem com a intenção de fazer um arrastão, vem com intenção de se divertir, mas não tem dinheiro, tá com fome, aí resolve dar um jeito de conseguir algumas coisas, satisfazendo suas necessidades mais urgentes (GM 2, 17/03/2017).

Do mesmo modo, um comandante de um grupamento da Guarda Municipal enfatiza o local de proveniência dos/das adolescentes e jovens:

o grupo costuma ser de adolescente, de 13 até 18 anos. O adulto evita porque ele já vai preso mesmo. [...] isso é teoria, tá?
Porque, na prática, às vezes tem adultos [...] mulheres em pequeno número [...] que vêm ali daquela região que não é de Copacabana, não é dali. [...] É de comunidade. [...]. É comunidade de Jacaré, Mangueira (GM 4, 15/03/2017).

Portanto, para a maioria dos agentes de segurança entrevistados, os delitos que acontecem nas praias não são praticados pelos/as moradores/as das favelas da Zona Sul, porque estes/as moradores/as estão “acostumados/as” a conviver com a desigualdade e “sabem conviver” com ela. Por isso, não cometem crimes nas praias, até porque seria muito arriscado para eles e elas, por causa da proximidade com o lugar de moradia. Ao contrário, parece que quem não mora em lugares onde a riqueza e a pobreza coexistem, não sabe conviver com a desigualdade presente na cidade e comete mais crimes. A questão da pobreza é um fator agravante para cometer delitos, como é possível depreender das falas dos agentes. Assim como mencionado pelo agente da Guarda Municipal, às vezes os/as jovens não vão à praia para cometer arrastões ou furtos, mas como estão sem dinheiro, os realizariam para atender às suas necessidades. Dessa maneira, há uma determinação entre a pobreza e a realização de crimes: segundo os agentes, a falta de recursos nas praias, isto é, estar sem dinheiro, sem comida e sem bebida, incentiva os/as jovens menos favorecidos/as a cometer um ato ilícito para poder satisfazer suas carências.

Durante um dia de pesquisa de campo, por exemplo, um major mencionou que “a pobreza é sinônimo de crime e aqui no Brasil os negros são os mais pobres, mas nós não recebemos uma formação para reprimir só os negros (ao contrário do que a sociedade civil acha)!” (PM 7, 29/09/2016).

Resumindo, o perfil “típico”, abordado e mencionado nas entrevistas, é de adolescentes e jovens, afrodescendentes, a maioria do sexo masculino e menores de idade, oriundos dos bairros mais carentes do subúrbio, sobretudo da Zona Norte da cidade e, especialmente, do Jacaré. Como já várias vezes apontado, esse perfil se encaixa com quem é mais criminalizado no Brasil. Esse dado é confirmado também por Silvia Ramos e Leonarda Musumeci (2005) em

sua pesquisa, que indica que jovens, em particular em grupo e do gênero masculino, são os principais *elementos suspeitos* para a maioria dos/das policiais.

Nas entrevistas realizadas, os policiais nunca utilizaram o termo “afrodescendentes” para se referir ao perfil dos/das jovens. Só um comandante de um grupamento da Guarda Municipal afirmou que “em sua maioria, infelizmente é triste dizer isso, mas a sua maioria é *ainda negro*, mas tem muitos garotos brancos” (GM 4, 15/03/2017). O advérbio “ainda” reflete a ideia de que a criminalidade possui uma cor específica no Brasil e que isso está enraizado em sua sociedade. Trata-se de um fator histórico que não pode ser subestimado e que traz consequências evidentes de como o viés racial é impactante no processo de criminalização (ALMEIDA, 2018; CANO, 2010). Ao mesmo tempo, o fato de que as instituições de segurança pública não mencionam essa questão, mostra como o preconceito racial no Brasil não é ainda bastante problematizado.

Embora o viés racial das abordagens só tenha sido explicitado na entrevista acima mencionada, é importante ressaltar que, durante as ações da Operação Verão presenciadas, os jovens e adolescentes considerados suspeitos e abordados foram *sempre* os afrodescendentes e do gênero masculino. Esse dado, verificado durante o campo, confirma os dados divulgados pela mídia, que relatam que os jovens mais revistados e parados durante a Operação Verão são negros e pardos (HERINGER; BARROS, 2015). Portanto, a afrodescendência pode ser acrescentada à categoria “perfil típico”. Na pesquisa acima mencionada, de Silvia Ramos e Leonarda Musumeci (2005), as autoras também ressaltam a dificuldade dos/das policiais em falar sobre o perfil racial do/da suspeito/a, também destacada por Livio Sansone (2002), pois os/as policiais tendem a afirmar que é a população que acha que a PM só aborda afrodescendentes, argumentando que na instituição, também entre os/as oficiais e não somente entre os/as praças, há muito negros/as, pardos/as e mestiços/as¹³⁸. Trata-se de um “paradoxo até certo ponto explicável pela lógica uniformizadora da cultura militar (*‘PM não tem cor, tem farda’*)” (RAMOS; MUSUMECI, 2005, p. 215, grifo das autoras).

Outro aspecto que deve ser considerado é a questão do *risco social*, motivo pelo qual os/as jovens da Zona Norte eram e continuam sendo parados/as pelos agentes. Nas entrevistas, um dos pontos mais ressaltados foi o fato de esses/as adolescentes e jovens chegarem na praia sem dinheiro para passar o dia. Se, por um lado, a questão de estar longe da própria casa e de ir à praia sem dinheiro é um fator preponderante para os agentes de segurança, por outro, alguns

¹³⁸ Como argumenta Ignacio Cano (2010, p. 41), a presença de agentes negros/as, pardos/as e mulatos/as nas fileiras da Polícia Militar não é um sinônimo de garantia que não existirá uma discriminação racial nessa instituição.

policiais lembram como, durante sua juventude, também se deslocavam por muitos quilômetros para chegar até a praia e passavam o dia sem beber e comer nada, pois só tinham o dinheiro para a passagem (PM 15, 23/10/2016). Nas conversas com os agentes, alguns destacaram esse aspecto. Muitos policiais com os quais falei também provinham da Zona Norte, da mesma região ou das áreas próximas àquelas onde os/as jovens acusados/as de cometer arrastões moram. O major de um batalhão também acrescentou: “tem muitos desses garotos que fazem isso como uma brincadeira, mas fazem isso, *todos fomos jovens, todos sabem como é que é*” (PM 7, 29/09/2016).

Como apresentado, antes da atuação da Defensoria Pública, em 2015, a Polícia Militar começou a questionar o fato de os/as adolescentes saírem da própria casa sem dinheiro para ir e voltar da praia. Nas palavras de um integrante da Secretaria de Segurança:

[...] tudo bem o direito de ir e vir, mas o questionamento feito pela polícia era: poxa, como é que você sai da sua casa – não raro - uma hora de distância de ônibus, sem dinheiro, só com chinelos de dedos, para passar um dia inteiro na praia, para comprar sequer uma água, quem diria um lanche? (SESEG 1, 9/08/2016).

Segundo os policiais entrevistados, esse aspecto é o principal motivo para a realização de roubos ou furtos. Uma possível resposta exemplar, que integra a visão da maioria, é fornecida por um agente durante uma entrevista num batalhão:

a gente fica preocupado até com a própria segurança deles, porque eles vêm para cá [Zona Sul] sem alimento, sem dinheiro. Como é que uma pessoa vai passar o dia todo na praia sem comida e sem dinheiro? Então a gente acredita que os arrastões são derivados desse aí, eles querem se divertir, eles não têm dinheiro para vir [...] *são marginais mesmo, não tem jeito, já roubam em qualquer lugar!* Porque nós partimos do pressuposto que sem dinheiro, sem alimento, ele vai dar um jeito de conseguir isso, nem que ele vai pedir comida a alguém, ou vai pegar dinheiro de alguém, pedir dinheiro também, tem alguns que pedem dinheiro, que nem mendigos! (PM 4, 29/09/2016).

Entretanto, o assunto da vulnerabilidade social foi elaborado pela Polícia Militar para legitimar suas abordagens, na Operação Verão, depois que a Defensoria Pública denunciou o desrespeito aos direitos dos/das jovens durante a implementação dessa política.

Cabe então uma questão: como se determina uma situação de vulnerabilidade social? Por que a PM se preocupa com os/as jovens, considerados/as em situação de risco, que frequentam a praia e os/as outros/as não são considerados/as “perigosos/as”? Aparentemente, a seletividade das revistas dos agentes de segurança revela que estar sem dinheiro e sem documento de identidade na rua se torna um problema só para um tipo de jovem. Para um/a adolescente branco/a e com uma determinada aparência física, este motivo não representa um

fator que lhe transforma em suspeito/a. Por isso, a vulnerabilidade dos/das jovens da Zona Norte parece ser uma desculpa para removê-los/las da praia.

Como bem resume Luís Eduardo Soares:

Há de fato dois Brasis, bem debaixo dos nossos narizes, vivendo em dimensões ou universos inteiramente distintos, nem sempre intercomunicáveis. A maior diferença entre eles é que a legalidade democrática só tem plena validade para os que habitam o mundo privilegiado das classes superiores. O maior indicador do abismo que separa a “cidade partida” são o comportamento policial e as reações da mídia à brutalidade policial. Os “de baixo” são frequentemente invisíveis para os de cima, salvo quando lhes metem medo, produzem incômodo ou passam a representar alguma ameaça, imaginária ou real (SOARES, 2000, p. 41).

Observamos como, esse incômodo, medo e ameaça que essa juventude representa muitas vezes estão escondidos sob o tópico da vulnerabilidade. Segundo a polícia, a questão de *risco social* era e é o principal motivo pelo qual o/a jovem era e é parado/a. Como resume um coronel da PMERJ:

Nós acabamos identificando [...] situações de interesse e de competência de outros órgãos, por exemplo, da assistência social. [...] Você imagina, a gente tem caso, por exemplo, de uma criança de oito ou nove anos, desacompanhada dos pais, sem documentação, sem dinheiro, distante de casa 20 ou 30 quilômetros se deslocando sozinha para praia, sem qualquer recurso. Essa criança, ela encontra-se numa situação de risco social, então de início a PM fazia o encaminhamento dessas crianças e adolescentes até o abrigo ou até os órgãos da prefeitura. (PM 2, 8/09/2016).

De acordo com um integrante da Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro:

não raro essa juventude que vem apenas com chinelo de dedo, bermuda e sem dinheiro, ela está em situação de vulnerabilidade. Ela não tem um adulto, uma pessoa adulta acompanhando. Não há ninguém que cuide deles nas praias, inclusive para as questões de afogamento, para questões de alimentar [sic]. Essa juventude passa fome. Então isso não é um trabalho de segurança pública, mas de prevenção geral, uma prevenção de cuidado. E esse olhar de cuidado é o que a Secretaria de Segurança vem tentando provocar, para ampliar a base de proteção, não para restringir direitos. Nós queremos que a juventude continue vindo, curtindo a praia, usufruindo do bem público, mas com segurança e, ao mesmo tempo, ela não se motive, em razão do *ethos* grupal – [...] [a] fazer o arrastão (SESEG 1, 9/08/2016).

Mais uma vez, como acima mencionado, esse “olhar de cuidado” está direcionado só para um tipo de jovem, oriundo/a da Zona Norte, porque não são todos/as os/as adolescentes que estão sozinhos/as na praia que precisariam de uma “prevenção de cuidado”.

O conceito de *risco* pode ser visto como contraditório e ambíguo, porque é utilizado para justificar as blitzes para bloquear os/as adolescentes da Zona Norte *em situação de risco* que chegam nas praias da Zona Sul, considerados/as nessa condição porque estão sem dinheiro e não estão acompanhados/as por um/a adulto/a. Ao mesmo tempo, esses/as jovens representam um risco para os/as banhistas presentes nas praias, porque são vistos/as como potenciais

assaltantes. Analogamente, o assunto da *vulnerabilidade* representa também um conceito antagônico, pois vulnerável pode ser o/a adolescente, mas é também o/a cidadão refém dos/das vulneráveis que provavelmente vão assaltá-los/las nas praias.

Cabe destacar que, antes da denúncia da Defensoria Pública, em 2015, as crianças, os/as adolescentes e os/as jovens considerados/as em situação de vulnerabilidade social pela própria polícia, quando não eram levados/as às delegacias, eram encaminhados/as para os centros de triagem da prefeitura, para que pudessem ser conduzidos/as a um abrigo.

A gente pegava esses menores que a gente encontrava em situação de risco e os conduzia para os centros de triagem. Deu problema, as pessoas falavam que a Polícia Militar estava segregando e a gente teve que parar de fazer isso, [...] disseram que era a função de SMDS [atual SMASDH], não era a Polícia Militar que tinha que fazer (PM 9, 21/10/2016).

O aspecto de risco social, na visão da maioria dos policiais entrevistados, agrava a atuação e o trabalho dos agentes, até porque a noção de vulnerabilidade social, implícita no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não está suficientemente precisa. De acordo com um capitão, “o que seria uma situação de risco? Porque é meio vago o ECA, ele é meio vago quanto aquele que diz na situação de risco, deixa muito amplo, a situação de risco talvez para mim, policial militar, seja diferente da sua” (PM 9, 21/10/2016).

Um coronel do 1º CPA destaca também a “imprecisão” do ECA na definição do conceito de risco social e explica as ações da PM:

o Estatuto não especifica isso, tá? [sic] Quando fala em situação de risco, risco social, ele não é claro, não define claro [sic] o que é um risco social e *dá a oportunidade para você definir* [...] entendimento, vamos dizer dessa forma. Mas assim, aí por conta de decisões nesse protocolo nosso, nós paramos com o nosso e passamos a adotar o que foi estipulado nessa audiência em setembro de 2015. Como é que aconteceu? Nós tínhamos um procedimento, onde se você buscar no ECA ela [sic] falava “em situação de risco” e aí, dentro dessa situação de risco, dentro dessa vulnerabilidade desses adolescentes que se apresentavam na região da orla, a partir do momento que eles passavam a ser identificados pela PM, eram apresentados a um abrigo [ou levados à delegacia]. Só que essa decisão [...] passou a ser questionada por funcionários da Defensoria Pública e teve uma decisão da 1º Vara da Infância e da Juventude, uma audiência, onde dentro dessa audiência foi criado o protocolo da Operação Verão. Se apresentou uma proposta no policiamento de praia que é a referência que é a Operação Verão. Que envolveu a PM, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social [atual SMASDH], a Polícia Civil e a Guarda Municipal (PM 1, 6/09/2016).

Como já foi analisado, depois da atuação da Defensoria Pública, houve a reunião com a 1º Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da capital fluminense para que as ações da Polícia fossem acompanhadas também pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), considerando que não é competência da Polícia Militar decretar quem está ou não em situação de vulnerabilidade social:

houve um questionamento da Defensoria Pública, dizendo que a PM não teria essa competência [de detectar uma situação de vulnerabilidade social]. [...] Alguns jovens chegaram a ser levados na delegacia [antes de 2015] e isso gerou a ação da Defensoria Pública [...] aí foi decidido pelo Juizado da Infância e da Juventude que esse órgão deveria atuar efetivamente nas praias, nessas ações de apoio, junto à Operação Verão [...]. Então a SMDS [atual SMASDH], com os assistentes sociais do Município do Rio de Janeiro, tem efetivo nas praias e aí quando a gente identifica casos dessa natureza [de risco social] a gente aciona. Agora já não levamos mais na delegacia, porque já está definido. Porque, o que é que acontecia? A PM estava sozinha, os outros órgãos não estavam presentes, então a gente tinha que atuar. (PM 2, 8/09/2016).

Portanto, a Polícia Militar achou necessário preencher a lacuna “organizativa” (e normativa também) sobre a hipotética situação de risco dos/das adolescentes com os/as quais os agentes se deparavam: a partir do momento que, segundo os policiais, a PM era a única instituição presente nas praias, “alguma coisa tinha que ser feita para resolver esse problema” (PM 13, 2/11/2016). E uma vez que ainda não existia uma ordem judicial que regulamentasse e esclarecesse as situações que a polícia enfrentava, os agentes resolveram agir para tentar solucionar o problema das confusões nas praias. Ademais, desde que o ECA não define explicitamente o que seria uma *situação de risco* e o Estatuto “dá a oportunidade para você definir”, a polícia utilizou essa categoria para conter todos/as aqueles/as adolescentes que, por terem determinadas aparências físicas, poderiam cometer arrastões, confusões e furtos nas praias, confirmando como “a aparência física [...] [em conjunto com a proveniência] desempenha um papel fundamental no direito do acesso” (CAPRON, 2002, p. 220, tradução minha) ao espaço público. Outra vez, produz-se uma determinação do tipo “quem não tem dinheiro, vai cometer furtos”.

Como outro comandante complementa, a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos é importante na questão da identificação dos/das jovens:

quando ocorre a abordagem de uma criança ou adolescente, eles são acionados e eles dão o devido tratamento, eles fazem entrevista e [...] [caso seja necessário] conduzem para o abrigo ou liberam para que voltem ao seu passeio normal. Esse é o apoio que eles dão para a gente durante a Operação Verão (PM 1, 6/09/2016).

Na prática, há uma discrepância entre as falas dos agentes que atuam diretamente na Operação Verão e a dos comandantes. Para os policiais que trabalham diretamente na praia, o efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos é insuficiente para toda a área de atuação e também há pouca integração entre os órgãos. Como um major explica, “as funções são muito diferentes, então acaba que fica difícil esta ação em conjunto” (PM 7, 29/09/2016).

Além disso, os agentes tecem críticas em relação ao sistema de proteção e de acolhimento desses/dessas jovens:

A gente tem um problema muito grande que é o problema social, é o problema [...] a proteção que a gente tem com o menor. O Estatuto da Criança e do Adolescente é uma proteção muito grande, mas a proteção muito grande, que eu acho que tem que existir, mas [...] acredito que um menor que cometesse um delito, cometesse um furto ele ficasse mais tempo no sistema de acolhimento [...], porque o menor comete um furto e duas ou três semanas ele está solto (PM 9, 21/10/2016).

Outro policial comenta que o efetivo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos é escasso para enfrentar os problemas que acontecem nas praias:

Olha, o efetivo deles [...] eu entendo ser pequeno. Entendo ser insuficiente pelo número de menores, adolescentes que frequentam [a praia]. Para a gente poder identificar quem está ou não [em situação de vulnerabilidade]. Acho uma grande oportunidade identificar o problema da vulnerabilidade do menor, se é assistido pelos pais ou não, se ele fica na escola ou não (PM 8, 6/10/2016).

Um colega também destaca:

Só o que acontece? Quando a gente encontra um menor em situação de risco e encaminha para esse pessoal do SMDS [atual SMASDH], o menor só fica se ele quiser, não é acolhido. Ele não é obrigado a ir, porque quer curtir a praia [...] dele com os amigos dele, então não adianta nada, pode mandar o apoio que for. As vezes, vai vans [sic] só que eles vão para ficar, para fazer número, porque a gente pega menor e encaminha a eles e daqui a pouco o menor está de novo na areia. Então é complicado! (PM 9, 21/10/2016).

O policial acrescenta “se a gente pegasse esses menores que nós encontrássemos na praia em situação de risco e levássemos à SMDS, a SMDS deveria conduzi-los para esses centros de triagem, só que não é o que acontece” (PM 9, 21/10/2016).

Mais uma vez, cabe destacar que os/as adolescentes que têm mais de 13 anos de idade não têm obrigação de se deslocar pelos espaços públicos da cidade acompanhados/as por uma pessoa adulta e responsável por ele/ela, em outras palavras, não se encontram em situação de risco.

Além disso, durante o trabalho de campo na praia, vi poucas vezes essa citada atuação em conjunto da PM ou da GM-Rio com a SMASDH. Na base das minhas observações, este último órgão permanece na praia e é acionado quando os agentes de segurança se deparam com uma potencial situação de risco social. Durante as abordagens, tanto na praia quanto nos coletivos, a SMASDH não acompanha os policiais nem os guardas. Cabe lembrar que é nessas circunstâncias que acontecem mais desrespeitos aos direitos dos/das jovens. E não é raro que, nas praias do Rio, ocorram violações de direitos. Além da *abordagem seletiva* dos/das jovens (sendo principalmente de negros/as e pardos/as), em alguns momentos emprega-se um uso excessivo de força.

Por exemplo, durante um dia de sol, num feriado de novembro de 2016, em que a praia estava muito cheia, alguns/algumas banhistas denunciaram terem sofrido roubos ou ameaças

de furto no posto 7 da praia de Ipanema. Os policiais que eu acompanhava — um tenente, cinco maiores e um praça — estavam muito estressados em relação a isso, pois havia uma grande demanda para que eles “fizessem alguma coisa”. Uma senhora contou aos policiais que tinha sido ameaçada com uma faca por um jovem para que ela entregasse o celular e, por isso, fugiu da areia. Pediu que os policiais resolvessem a situação, mas, ao mesmo tempo, se recusava a voltar ao ponto na praia onde ela estivera para mostrar o jovem à polícia. Os policiais a informaram que assim não poderiam fazer nada, pois não havia como parar qualquer jovem na areia. A senhora, indignada com a resposta recebida, começou a insultar os agentes. O clima naquele dia estava bastante tenso na praia, devido à grande quantidade de pessoas presentes e à demanda de segurança que os policiais enfrentavam.

O tenente que estava acompanhando parecia não estar muito entusiasmado com a minha presença, já que não me convidava para segui-lo nas várias inspeções e abordagens que fazia na Pedra do Arpoador e na areia. Então, perguntei se poderia ir com ele e comuniquei que, se isso fosse um problema, eu poderia acompanhar a Operação com outro agente. Ele me avisou que na areia a situação poderia ser um pouco perigosa para mim, por causa das correrias, mas que, por ele, não tinha nenhum problema: “são os outros [agentes que participavam da operação] que acham que você é dos direitos humanos!”¹³⁹ (PM 12, 2/11/2016). Depois entendi o porquê.

Um jovem tinha arrancado um colar do pescoço de uma senhora e a vítima foi denunciar o acontecimento aos policiais que eu estava acompanhando. Eles entraram na areia e, mesmo sem perguntar, decidi segui-los, ficando a uma distância adequada. Começaram pequenas correrias e logo acharam o autor do fato, reconhecido pela vítima. Tratava-se de um jovem negro, que devia ter aproximadamente 20 anos. Cinco agentes bloquearam o rapaz e um policial colocou a corda do próprio bastão retrátil no pescoço do jovem para evitar que ele escapasse. Depois ter capturado o jovem, a areia estava cheia de policiais, portanto, era praticamente impossível que o jovem conseguisse fugir sem ser logo capturado novamente. Em minha leitura, a colocação da corda no pescoço do adolescente foi um uso excessivo de força e um ato de humilhação e constrangimento na frente de toda a praia.

No mesmo dia, também vi que um jovem negro estava correndo com um celular na mão e dois policiais logo o pararam e pediram para desbloquear o aparelho, a fim de comprovar que

¹³⁹ Vale ressaltar a contestação à defesa dos direitos humanos, destacada por Teresa Caldeira: “De reivindicação democrática central no processo da chamada abertura política, defendida por amplos setores da sociedade, os direitos humanos foram transformados, no contexto de discussões sobre a criminalidade, em ‘privilégios de bandidos’ a serem combatidos pelos homens de bem” (CALDEIRA, 1991, p. 162).

não era roubado. Outros jovens que foram parados para serem revistados eram todos afrodescendentes.

Antes de acabar a observação daquele dia, na praça General Osório, foram parados dois jovens, colocados na parede e revistados. Mesmo que os policiais não tivessem encontrado nenhum entorpecente, um rapaz carregava um aparelho utilizado para triturar maconha, que foi quebrado, com o pé, por um policial. Esse gesto — em minha visão — também não era necessário. O policial comentou comigo: “vi que estava quase furtando uma moça. [...] Não encontrei droga, mas devia usar muito, porque lá tinha os restos [de maconha]” (PM 12, 2/11/2016). Ou seja, ainda que não tivesse encontrado a maconha, o agente quebrou o objeto do rapaz.

Em relação à participação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos na Operação Verão, este foi um fato que suscitou várias críticas por parte da Defensoria Pública e dos Conselhos Tutelares. Isto se deu porque a secretaria foi englobada numa operação policial muito mais voltada para segurança do que para a proteção e para a garantia de direitos (papel que seria da própria SMASDH).

Como se pode imaginar, o escopo da Polícia Militar ou da Guarda Municipal não é o mesmo da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Enquanto os primeiros visam assegurar a manutenção da ordem pública, a SMASDH tem como propósito garantir o acesso aos direitos socioassistenciais de todos os cidadãos e as cidadãs, assim como promover e garantir a Política Nacional de Direitos Humanos.

A seletividade no controle por parte dos/das agentes de segurança foi uma das razões pelas quais a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro denunciou a atuação da PMERJ na Operação Verão. Entende-se que os/as agentes se encontram numa situação de dificuldade, porque tentam coibir os atos delituosos, numa situação na qual estão presentes milhões de pessoas e onde há uma grande demanda por segurança. Por outro lado, na maioria das vezes, é efetuada uma generalização sobre quem vai cometer furtos e a presença da SMASDH não melhorou esse aspecto, porque as abordagens seletivas continuam. Cabe destacar que, graças à presença da SMASDH, os/as jovens não são mais levados à delegacia (a não ser que estejam em flagrante de um ato infracional). Mas continua sendo efetuado um controle somente sobre alguns jovens. Como um capitão explica,

a maioria desses menores é sem identidade e sem nenhum documento, então a gente continua realizando as abordagens, tanto na praia, quanto fora da praia [...] a pessoa suspeita a gente pede o nome dele completo, o nome da mãe dele completo e a idade deles. São coisas que todo o mundo sabe, até criança de seis anos já sabe. [...] Através do celular, a gente consegue, através de nosso serviço reservado que pesquisa [...]

serviço de inteligência que tem acesso ao portal da delegacia, a gente não precisa mais conduzir esses menores na delegacia para verificar a ficha deles. O mesmo sistema que eles têm lá a gente tem aqui no batalhão e pode fazer essa checagem que a gente faz. Quando está com identidade manda foto de identidade, vai e checa para ver se tem passagem, se está devendo, se deveria estar acolhido, se deveria estar preso, estar solto (PM 9, 21/10/2016).

Cabe ressaltar que, durante minhas observações, nunca vi esse tipo de controle mencionado pelo agente: os/as jovens nas praias eram apenas parados/as e revistados/as.

Em geral, pode ser constatado que se, por um lado, é criada uma parceria com a assistência social, por outro, continua sendo realizada uma suspeição e intervenção seletivas contra um determinado grupo social. Ademais, esta seletividade nas abordagens dos/das agentes de segurança continua a não ser questionada pela SMASDH.

Como destaca Teresa Caldeira, no Brasil,

a “questão social” continua sendo uma “questão de polícia”. Consequentemente, a população, e especialmente os setores mais pobres, tem sofrido continuamente várias formas de violência policial e injustiça legal, e aprendeu não apenas a desconfiar do sistema judiciário, mas também a ter medo da polícia” (CALDEIRA, 2003, p. 136).

É interessante ressaltar que, no que tange à Polícia Militar, não existe uma formação específica em relação à atuação policial com crianças e adolescentes. Como os agentes explicaram, durante as entrevistas, há uma formação geral na academia sobre a temática dos Direitos Humanos, na qual é examinado também o Estatuto de Criança e de Adolescente (ECA). No que concerne ao Curso de Formação de Oficiais (CFO), durante o programa curricular do segundo ano, os policiais recebem aulas de *Direito da Criança e do Adolescente* (20 horas) e *Direitos Humanos* (30 horas) (SILVA, 2011).

5.4 A nova atuação da Guarda Municipal na Operação Verão

Como o Diretor das Operações da Guarda Municipal explica numa entrevista, antigamente a Guarda entrava na Operação Verão seguindo as estratégias da Polícia Militar. Em 2017, “ela foi protagonista [...] com mais ações isoladas” (GM 1, 15/03/2017), isto é, independente da PM.

Além disso, como confirma outro agente, a partir de 2017, houve mais integração entre a Polícia Militar e a Guarda Municipal, tanto que ambas começaram a utilizar a mesma frequência de rádio, para poder facilitar as operações na areia e na orla. Essa mudança foi bem aceita tanto pelos policiais quanto pelos guardas entrevistados, segundo os quais houve considerável melhoria da OV, já sendo possível observar os primeiros resultados.

Como afirma um inspetor da GM-Rio, o aumento da presença da Guarda Municipal fez com que “de janeiro [2017] para cá: zero arrastões, zero. Conseguimos zerar. Tanto a Polícia Estadual, quanto a Guarda Municipal. [...] Foi um sucesso!” (GM 2, 17/03/2017).

Apesar do melhoramento da Operação Verão e da diminuição dos arrastões (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2017b), cabe destacar que, em janeiro de 2017, ocorreram confusões nas praias. Como já apresentado, apesar dessa percepção de “zero arrastões”, mencionada pelo guarda, ocorreram várias confusões na praia e nos ônibus na Zona Sul (FOLHA DE SÃO PAULO, 2017; PORTAL DE NOTÍCIAS G1, 2017).

De acordo com a maioria dos guardas municipais entrevistados, esse “sucesso” foi possível graças à mudança política na Prefeitura do Rio de Janeiro e à consequente mudança na Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP), à qual a Guarda Municipal responde.

Por exemplo, segundo o inspetor acima mencionado,

até dezembro havia arrastão, em janeiro todo mudou.

Por quê?

Porque mudou a visão política. Em termos técnicos, puderam [os guardas] trabalhar mais, ou melhor. A política não atrapalhou.

Por que eu falo de atrapalhar?

Com uma determinada autoridade de “não quero que faça isso, quero que faça aquilo”, você é obrigado a cumprir. Quando mudou para a atual prefeitura [...] a ordem foi: apoiar a polícia ao máximo, proteger as pessoas no máximo. Então deixamos de executar umas outras tarefas e começamos a deslocar mais gente para cuidar da segurança de pessoas onde era o pico do medo: praia, final de semana, sol (GM 2, 17/03/2017)).

Em geral, todos/as os/as guardas entrevistados/as manifestaram vários elogios ao novo secretário da SEOP, o Coronel Paulo Amendola, conhecido por ser “linha-dura” e por defender as políticas de tolerância zero (ARAÚJO, 2016). Como um agente do Grupo Tático Móvel fala, em resposta a uma pergunta sobre a avaliação da Operação Verão, num conjunto:

a minha avaliação foi plena desse ano, com a mudança de governo, a presença desse novo secretário que eu não posso deixar de pontuar, principalmente para essa questão acadêmica, que foi o maior ideólogo de polícia que o Brasil já teve: Paulo Cesar Amendola de Souza.

Existiram duas eras na polícia: ele e Nazareth Cerqueira¹⁴⁰, mas em especial ele.

Por quê? Policiamento local, a reestruturação de policiamento local a partir da constituição de 88. [...] E ele, nada mais nada menos, é o criador também do maior batalhão de guerreiros do mundo, que é o BOPE, que traz esse modelo diferenciado para a Guarda Municipal que é o modelo de alto rendimento [do Grupamento de Operações Especiais]. Esses homens e mulheres que integram o modelo trazem no seu coração uma disciplina diferente (GM 5, 18/03/2017).

¹⁴⁰ O Coronel Carlos Magno Nazareth Cerqueira (1937 – 1999) ficou conhecido por sua aproximação com as organizações de Direitos Humanos e é considerado um policial “reformista” pelas modificações implementadas, na PMERJ, durante os governos de Leonel Brizola (1983 – 1995) (SILVA, 2011).

Um inspetor também aponta como a atuação da Guarda Municipal se tornou mais eficiente, graças às mudanças: “ganhamos mais força com o novo prefeito e o novo secretário” (GM 2, 17/03/2017).

De acordo com o secretário Amendola, em várias de suas declarações, o propósito geral, em relação às políticas implementadas pela Guarda Municipal, é “manter a ordem da cidade, reduzir os pequenos delitos. Vamos vencer essa guerra, como ocorreu em Nova Iorque. Tem que ser tolerância zero. Temos que mudar essa cultura dos cariocas de desrespeitar coisas simples” (ARAÚJO, 2016).

Embora essas declarações afetem, sobretudo, os/as ambulantes e os/as camelôs que trabalham na cidade, em relação às ações implementadas diretamente nas praias, Amendola afirmou a necessidade de efetuar atuações mais ostensivas e repressivas, para diminuir os índices de violência nessa área (FOLHA DE SÃO PAULO, 12/01/2017).

Isso se concretiza nas revistas dos/das passageiros “suspeitos/as” dos ônibus, que chegam nas praias, e nos

grupos de policiais [que] vão revistar as pessoas, ver se estão armados, verificar se têm documentos. Tem menores de idade que saltam na Zona Sul sem dinheiro. Como vão voltar? Vão roubar de alguém! Ou dar calote. Os guardas, na areia, estarão de olho nessas pessoas. [E ainda] tem pessoas que querem apenas o lazer, mas tem também marginais, delinquentes, ladrões. Quanto a estes haverá repressão (FOLHA DE SÃO PAULO, 12/01/2017).

Essas afirmações confirmam a tendência já explicitada pelo ex-prefeito da cidade, Eduardo Paes, em relação aos tumultos que tinham acontecido na praia durante o ano de 2015. Cabe lembrar a sua frase: “não vamos tratar marginais e delinquentes como problema social. Precisamos de forças de segurança impondo a ordem” (LISBOA, 2015).

Segundo os guardas entrevistados, outro motivo pelo qual as confusões nas praias se reduziram foi o uso do programa do videopatrulhamento, disponibilizado pelo Centro de Operações Rio (COR-Rio) e considerado, pelos guardas, “o nosso olho” (GM 5, 18/03/2017).

Como resume um entrevistado, que trabalha no COR-Rio, a novidade do programa de videomonitoramento do Centro de Operações Rio ajudou no que concerne à identificação dos/das jovens e dos/das adolescentes em atitude suspeita, e isso fez com que, a partir de janeiro de 2017, acontecessem menos arrastões na areia:

nós já sabemos as rotas e as linhas dos ônibus que os grupos utilizam para chegar na praia. Essas rotas são acompanhadas, são as linhas de ônibus que são reconhecidas e sabemos onde são os pontos de desembarque deles. Então [...] descendo um grande grupo ou vários grupos de menores, a gente acompanha o deslocamento deles, onde vão ficar na praia. Aí nós começamos a acompanhar os comportamentos desses grupos. [Se] começou a ter um comportamento já conhecido, como suspeito, a gente

printa as telas e manda as imagens para as equipes que estão no solo. [...] As equipes já têm essas informações [...] abordam as pessoas e já mostram que já estão sendo observadas. Isso desestimula a ação.

A gente prefere desestimular para não ter que combater um grande movimento. [...] E com o videomonitoramento a gente não precisa ficar cobrindo uma área pequena. [...] A gente vai a 700, a 600 metros da câmera com precisão, pega as imagens e passa para eles [...] o alcance de cada guarda foi aumentado em 700 metros (GM 2, 17/03/2017).

Por vezes, o simples ato do monitoramento da população mais jovem na praia parece ser baseado em preconceitos. Durante uma entrevista que estava realizando no Cor-Rio, tive a oportunidade de presenciar o momento em que os guardas, através das câmeras, identificaram um possível “grupo suspeito”. No caso, tratava-se de quatro meninos negros que estavam andando na areia. Segundo um guarda, os jovens — ou nas palavras dele, “a *ganguezinha*” — tinham “uma postura de praticar furto” (GM 2, 17/03/2017) e, por isso, começou uma atenta perseguição ao grupo através das câmeras.

Fomos para uma sala onde havia vários monitores que mostravam imagens das câmeras, situadas nas praias e na orla, as quais, através do potente zoom, conseguiam capturar as imagens nitidamente. Um dos guardas dava ordens aos outros, que estavam sentados em frente aos monitores, para que seguissem os movimentos do grupo. Através do zoom, ele tirou uma foto do rosto dos jovens e a mandou no grupo de *WhatsApp* dos guardas que atuavam na areia, com uma mensagem de voz, dizendo “quatro elementos, postura de praticar furto, estão entrando agora na Francisco Otaviano” (GM 2, 17/03/2017). O guarda depois virou em minha direção e falou: “podem não fazer nada, mas é melhor pecar pelo excesso” (GM 2, 17/03/2017). Pelo rádio, ele se comunicou com o GEP na praia, pedindo para “não abordar ainda, eles não fizeram nada, mas fiquem colados neles” (GM 2, 17/03/2017). Posteriormente, quando já tínhamos começado a entrevista, outro guarda se aproximou para comentar a situação e contou que, quando “um vê a possível vítima tira a blusa. Quando vai dar alguns problemas que não vai conseguir, bota a blusa de volta e já sinaliza para o pessoal que não vai dar certo. Tem um código.” (GM 3, 17/03/2017). Nesta circunstância e enquanto estive no local, não ocorreram quaisquer roubos ou furtos na praia ou na orla.

Na visão da Guarda Municipal, outro aspecto que aprimorou a sua atuação, na praia, foi a instalação de uma tenda operacional em cima da pedra do Arpoador, a qual virou a base do Grupo Tático Móvel (GTM).

Segundo um integrante do GTM,

havia ali [na pedra do Arpoador] muito cometimento de delitos lá em cima. [...] O espaço é público, mas não era usado pelo público *de bem*, mas era usado pelo público de conduta antissocial. Então as pessoas iam para ali para cometer atos antissociais,

como uso de droga, furtos, [...] sexo em espaço público. Então, quando os agentes subiam, antigamente ficávamos lá embaixo, quando íamos lá em cima para realizar [o] patrulhamento, o pessoal lá de cima via. Aí quando chegávamos não tinha nada. E também o *cidadão de bem* não ia lá em cima.

Aí nós resolvemos o quê? Vamos ocupar aquilo lá, vamos botar a tenda, vamos botar um pessoal lá em cima, não vamos ficar subindo e descendo. E hoje este espaço conseguimos *entregar ao cidadão de bem*. Hoje o turista, o pai com seu filho, o cidadão com a família, ele consegue contemplar, usar e usufruir desse espaço público (GM 4, 15/03/2017).

Essa *conquista do território* é também apontada pelos/as agentes que trabalham diretamente na OV. Em primeiro lugar, na visão dos entrevistados, foi retomado um espaço público, que era utilizado de maneira não apropriada, e entregue de novo para a população. Por isso, além da tenda operacional instalada em cima da pedra do Arpoador, foi colocada também uma bandeira do GTM, para “demostrar nossa conquista” (GM 5, 15/03/2017). Como um chefe operacional do GTM falou, em um dia de Operação:

primeiro [...] inibiu essa prática do arrastão aqui [na pedra do Arpoador]. Segundo [...] as pessoas se sentem mais à vontade. Aqui mesmo, neste ponto aqui, as pessoas sobem para visitar tranquilo [sic], mas houve um tempo que ficava quase impossível vir aqui, nesse espaço aqui, diante dos usuários que ficavam aqui, os menores praticando pequenos delitos e agora foi *sanado*, melhorou bastante. E as pessoas notaram isso, tanto é que agora as pessoas sobem e descem (GM 6, 18/03/2017).

Em segundo lugar, o fato de ter uma presença fixa no Arpoador permite aos/às agentes ter uma visibilidade completa da orla, assim como coibir os assaltos que acontecem na própria pedra.

Como explicam os entrevistados, anteriormente, quem praticava roubos na pedra conseguia fugir antes que a polícia ou a guarda conseguisse subir. As pessoas desciam pelos lados opostos da pedra ao que os/as agentes subiam ou se jogavam no mar e, nadando, conseguiam fugir. Atualmente,

instalamos uma tenda e ficamos nesse horário [quando há a OV] para prever cometimento de delitos e não é só arrastão. A gente tem uma visão bem vantajosa lá de cima, com binóculos. E, conforme a gente trabalha com rádio integrada entre a PM e a GM, qualquer conduta que a gente define como antissocial, todo o efetivo já consegue monitorar. Essa integração, ela foi algo bastante eficaz para a gente (GM 4, 15/03/2017).

Outro agente acrescenta que

depois desse posto aqui, [a tenda operacional em cima do Arpoador] facilitou muito o nosso serviço, porque a gente aqui tem uma visão privilegiada e qualquer movimento lá na areia a gente consegue perceber bem, através dos binóculos. Então, quando a gente vê aquele movimento de aglomerado de pessoas, que começa pela correria, já dá para diagnosticar fácil que é um arrastão. Aí quando isso acontece no caso aqui, nós temos rádios, nós temos meios de comunicações, nós imediatamente

deslocamos já uma fração nossa aqui, já entramos em contato com o pessoal que está disposto aí no solo, distribuído no solo, para inibir as ações (GM 6, 18/03/2017).

Outro aspecto importante a ser analisado é a utilização do termo “cidadão de bem”, encontrado em muitas entrevistas com os guardas municipais. Os agentes tendem a polarizar os/as banhistas em dois grupos distintos: o grupo antissocial e o/a cidadão/ã de bem. É criada uma oposição dicotômica entre o bem e o mal (CALDEIRA, 2003), em que é enfatizada a divisão entre um “Nós”, que tem que ser defendido, e um(a) “Outro/a”, que se torna o/a inimigo/a público/a, o *folk devil* (COHEN, 2002)¹⁴¹. Como vimos nos trabalhos de Mary Douglas (1991), há uma nítida separação entre ordem e desordem, pureza e impureza. Isto é, é essencial ressaltar a diferença entre estas categorias dicotômicas, para marcar a cisão necessária entre quem é puro/a e impuro/a e entre a ordem e a desordem.

Por exemplo, segundo um integrante do Grupamento Especial de Praia (GEP),

a questão do arrastão principalmente [...] a meu ver, é uma questão muito social, mas que a gente tem que atuar.

Por quê? Isso implica no bem-estar e no lazer das pessoas. [...] nesse arrastão, levam carteiras, levam bolsas, levam relógios, além da violência que em alguns casos é empregada sobre o *cidadão de bem*. No momento do arrastão, é uma correria, derrubam barracas, derrubam mulheres, crianças, naquela ânsia de roubar os bens dos outros (GM 7, 24/03/2017).

Jania Aquino lembra como as instituições de segurança tendem a reivindicar essa separação entre “cidadão ou cidadã de bem” e os/as “desviantes”, para enfatizar suas ações e funções:

Embora a reprovação às ações criminosas, a distinção entre “nós” e “eles” e a separação entre o “lá” e o “cá” já estejam cristalizadas na consciência coletiva e não tenham sido engendradas por delegados de polícia ou policiais, estes se apropriam de tais categorias e valores, socialmente disseminados, para dar relevo à função social da instituição que representam (AQUINO, 2009, p. 16).

Além desse aspecto, as entrevistas efetuadas transmitem a ideia de que, a partir da atuação mais consistente da Guarda Municipal, o espaço público se tornou mais conformado à *moral* (FOUCAULT, 2004). Por exemplo, um agente de outro grupamento destaca que existem pessoas mais pobres, que

moram não somente em comunidades, elas têm hábito de frequentar a orla e andam em grupo [...] [e demostram] uma *conduta social*. Eles têm uma preocupação com espaço que eles vão utilizar até de forma inconsciente, mas eles têm o que a gente chama de *comportamento moral*¹⁴² e o *comportamento de educação*. Podem vir em

¹⁴¹ Cabe destacar que essa visão dicotômica é compartilhada tanto pela polícia quanto por uma parte da população (LEMGRUBER; CANO; MUSUMECI, 2017).

¹⁴² Howard Becker (1967) coloca atenção sobre a importância de vislumbrar quem detém a moral oficial numa sociedade.

grupo de 10, até de 20, mas eles já demonstram para você *olha eu vim em paz, trouxe minhas coisas*, o andar já é diferente, o olhar já é diferenciado [...] não vai te dar trabalho.

O grupo que vai te dar trabalho, ele já sai da sua origem dando trabalho. Ele é aquele cara que vai entrar no veículo e não vai pagar a passagem, vai pular a roleta, vai entrar pela frente ou então entrar pela janela. Ele vai danificar o patrimônio público, o ônibus, o metrô. Ele tem aversão às regras [...] antes de chegar na praia, já está dando problema. Quando ele desce deste coletivo, você vai ver, estão descendo pelo teto, pela janela, estão descendo para onde o *cidadão de bem* não está fazendo[sic]. [...] Já vem mostrando esses *comportamentos antissociais* e quando chega na praia, aí [...] tem vítima. [...] o que você tiver vai atacar [...].

Aí vira uma dualidade de classe: *a classe com conduta antissocial* que quer chamar atenção de alguma forma e *a classe de conduta social adequada*, entendeu? Ali fica essa dualidade nesse mesmo espaço público que é areia da praia, que é a orla [...] o calçadão (GM 4, 15/03/2017).

Para a maioria dos guardas entrevistados, o público que comete arrastões na praia é associado às pessoas que, em geral, são julgadas por ter comportamentos não adequados, que não tiveram uma estrutura familiar apropriada, ou, no senso comum, pessoas que são frequentemente associadas ao crime. Por exemplo, o mesmo comandante, comentando o horário de atuação da Guarda Municipal nas praias, faz a seguinte suposição:

a gente assume lá de 8 às 21, porque é aquele período do horário de verão brasileiro, às 20 da noite ainda está claro. Porque das 8 até 10 horas da manhã, este público do arrastão, às 8 da manhã, ele ainda não foi para a praia, ele ainda está dormindo, porque ficou nos bailes funk, essas questões aí (GM 4, 15/03/2017).

Ou seja, o guarda deixa claro que os/as frequentadores/as de bailes funk costumam ter uma vida “sem regras”, sem obrigações e compromissos¹⁴³.

O trabalho dos agentes parece ser caracterizado por uma moralidade, mostrando uma tensão dialética entre garantir a segurança nas praias e as questões morais. Ou seja, o trabalho da Guarda e da Polícia não é somente garantir uma praia segura, mas, em nome dos valores morais sobre o “saber estar” no espaço público, a tarefa dos/das agentes é também ensinar “a estar e se comportar” no espaço público, conforme um dispositivo biopolítico. Nesse sentido, a prevenção e a moralidade atuam no mesmo nível. E esse tipo de atuação não é endereçada somente aos sujeitos considerados “marginais”, que devem ser reeducados, mas também às instituições, como a SMASDH e a Secretária de Educação, consideradas ineficazes por não conseguirem prevenir esses atos. Como visto anteriormente, a partir do momento que a Secretária Municipal de Assistência Social não cumpre essa função, ou seja, de garantir uma proteção para os/as jovens em situação de risco, essa tarefa cabe às agências de segurança.

¹⁴³ A suposta associação entre o funk e o comportamento inapropriado foi salientada também por alguns integrantes da PM. Para aprofundar sobre a associação “baile funk” com as categorias “criminal”, “violência” e “ócio”, ver Vianna (2000) e Herschmann (2005).

No que concerne à questão da viagem de ida no ônibus, mencionada no trecho da entrevista acima, ela não é compartilhada por outros guardas entrevistados, nem pelos policiais. Porém, ainda que possam acontecer tumultos, na viagem da Zona Norte até as praias Zona Sul, trata-se de um número insignificante. A maioria dos agentes de segurança entrevistados aponta como é somente na viagem de volta à Zona Norte que acontecem as confusões nos coletivos. Até porque se acontecessem os tumultos na viagem de ida, os ônibus seriam logo alvo de abordagem (GM 1, 15/03/2017).

Cabe destacar que a Guarda Municipal não efetua blitzes nos ônibus, como a Polícia Militar. Caso algum grupamento seja solicitado, a Guarda Municipal auxilia a atuação policial. Os grupamentos também podem efetuar intervenções pontuais nos coletivos, caso observem alguma situação em que seja preciso intervir, por exemplo, quando há alguma confusão acontecendo. Como um inspetor resume:

a gente não faz uma blitz. Quando tem algum tumulto, alguma ameaça, a gente para o ônibus, tenta parar aquela baderna e quando você tem uma aglomeração muito grande de pessoas incitadas e violentas, de pessoas quebrando o coletivo, criando uma baderna, você é obrigado a fazer uma revista, até para você salvaguardar a guarda de quem está ali (GM 1, 15/03/2017).

Outro ponto importante a ser destacado é o ânimo, a determinação e os princípios que a Guarda Militar sempre sublinhou durante as entrevistas. Além de enfatizar constantemente a nova atribuição que, a partir de janeiro 2017, assumiu na Operação Verão, alguns agentes do Grupamento Tático Móvel, durante uma entrevista, me mostraram vídeos em que se ressaltava o *valor* do próprio órgão. Esses vídeos resumem a ideia que os próprios guardas têm sobre a instituição. Os vídeos mostravam os treinamentos do GTM. Apareciam, escritas ou faladas, frases do tipo: “sempre haverá alguém que estará preparado”, “o fácil não cabe a nós”, “a conduta define o homem”, “melhor viver um dia de leão do que cem de cordeiro”, tudo isso acompanhado de imagens de leões, para representar a força do órgão (DIÁRIO DE CAMPO, 15/03/2017).

Finalmente, é importante sinalizar que, depois da introdução do *Plano de Prevenção Contra Pequenos Delitos e Arrastões nas Praias*, a avaliação da parceria entre a GM e PM é positiva para os dois órgãos.

Por um lado, a Polícia Militar notou que a presença da Guarda fez com que seu trabalho não fosse sobrecarregado e, por isso, achou útil essa nova atuação em conjunto (PM 19, 28/01/2017). Por outro lado, a Guarda Municipal também avaliou a parceria com os policiais positivamente:

[antes] você tinha efetivos de força de segurança de instituições diferentes no mesmo espaço público, mas, às vezes, uma não sabia o que a outra estava fazendo ou o que estava ocorrendo. Então essa integração era muito a nível pessoal. Agora não. Esta integração agora ela institucionalizou. Ou seja, tudo o que acontece na orla, todos sabem e reduziu de forma bastante eficiente o número de cometimentos de delitos, arrastões e também furtos e roubos. Não erradicou, mas diminuiu (GM 4, 15/03/2017).

Outro guarda também sinaliza que “a PM é nosso parceiro” [sic] (GM 1, 15/03/2017).

Portanto, a visão geral dos entrevistados é positiva, especialmente em relação ao alívio da pressão no trabalho. No entanto, existem algumas críticas: se os aspectos positivos são ressaltados pelos comandantes da Guarda Municipal, já os agentes que trabalham diretamente na Operação Verão acham que a parceria com a PM “melhorou, mas [...] o conflito institucional com eles é muito presente” (GM 5, 15/03/2017).

Antes da atuação integrada entre a PM e a GM, a Polícia, em alguns momentos, durante a pesquisa de campo, se queixou da parceria com a Guarda Municipal, porque “não havia comunicação e cada órgão queria exceder” (PM 17, 23/10/2016). Por isso, algumas vezes as ações das duas instituições se sobrepunham, pois não estava bem definida a competência de uma e da outra na Operação Verão (GM 4, 15/03/2017). Patrícia Farias, analisando a implementação do Choque de Ordem na orla carioca, já tinha sinalizado as queixas dos guardas sobre a própria tarefa na praia durante a implementação do Choque de Ordem, e na “intromissão de outros agentes em suas missões” (FARIAS, 2016b, p. 179).

Em geral, como já apontado, notei uma certa competição entre as duas instituições, sobretudo relativamente à Guarda Municipal. Esse último órgão sempre ressaltou o aprimoramento da Operação Verão a partir de 2017, quando a presença da GM aumentou. Um guarda um dia me disse que “na praia, quem domina é a gente, o policial segue a GM!” (GM 5, 15/03/2017).

Às vezes os “confrontos institucionais” podem conduzir a desentendimentos mais graves, como é o caso do episódio que se verificou na praia no verão de 2019, em que houve uma briga (que foi filmada) entre guardas municipais, policiais militares e bombeiros, por causa de multas e reboques por parte da GM de carros pertencentes aos agentes das outras duas instituições. Segundo as notícias veiculadas pelos meios de informação, tratou-se de uma discussão bastante agitada, a ponto de um policial militar apontou a arma para um guarda (GASPARINI, 2019).

5.5 O ponto problemático da praia

Segundo as informações recolhidas nas entrevistas com os policiais, “o problema da praia em si é do 8 e meio [entre o posto 8 e 9] até o 7, a pedra do Arpoador e o parque Garota de Ipanema, que liga Ipanema a Copacabana” (PM 9, 21/10/2016).

Um integrante da Guarda Municipal também aponta como, na praia do Arpoador, acontecem mais “arrastões” ou tumultos porque é uma área que reúne vários bairros diferentes da Zona Norte, por causa dos ônibus que de lá chegam diretamente até a Zona Sul (GM 1, 15/03/2017).

Além desse aspecto, segundo outro agente, enquanto a praia de Copacabana é frequentada mais por residentes do próprio bairro, no Arpoador isso não acontece e, portanto, acaba sendo uma praia mais popular,

uma praia que é de quem vem, não é de quem mora. [...] É uma praia boa de frequentar porque ela é protegida [...] não tem grandes ondas. É legal, tem a pedra, tem areia, tudo pertinho, mais fácil. O mar é mais calmo. [...] Os locais mais comuns onde se encontra isso [os arrastões e ou tumultos] são durante o horário de praia no Arpoador e em alguns poucos pontos de Ipanema.

Por quê? Porque tem uma faixa de areia maior [...] e são mais próximos dos pontos de ônibus porque eles [os grupos de jovens da Zona Norte que arranjam problemas nas praias] não vêm de metrô. Não vêm e não voltam de metrô, usam estritamente o ônibus. Então esses são os locais onde a gente encontrava a maior quantidade de problemas por essas duas variáveis, do conjunto todo: ter condução fácil [...] e as faixas de areias que comportam muita gente (GM 2, 17/03/2017).

Segundo a maioria dos entrevistados, nas outras praias, como no posto 9 de Ipanema e nos postos do Leblon, não acontecem problemas como no Arpoador, até porque, como acrescenta o guarda municipal na sua fala, nas outras praias,

you não tem aquela diferença de comportamento da sociedade. Então não há conflitos. Já nas praias mais próximas dos pontos finais de ônibus que vêm de longe, você vê. As pessoas já vêm cansadas de uma viagem longa, já vai andar do Arpoador até o Leblon? Não vai. Então ela fica por ali, Arpoador, um pedacinho de Ipanema. Posto 6 Copacabana, fica por ali. E são também [próximos dos] pontos de ônibus para voltar para casa, os pontos finais (GM 2, 17/03/2017).

Em sua visão, as outras praias são mais frequentadas por um público homogêneo em termos de valores sociais e culturais compartilhados e, em consequência, acontecem menos disputas pela apropriação do espaço urbano (BOURDIEU, 2008) e menos tensões sociais entre os grupos praianos.

Como já amplamente explicado, há algumas linhas de ônibus consideradas “emblemáticas, que ligam a Zona Sul à Zona Norte (Jacaré), que são bem típicas de dar

problemas” (PM 2, 8/09/2016). Segundo a Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro (SESEG), os/as adolescentes e jovens oriundos/as da Zona Norte

geralmente eles vêm em vários ônibus [...] e esses jovens eles vêm em grupo. Não raro eles pegam esses ônibus inclusive sem fazer o pagamento da passagem. Então desde quando entram nos ônibus até chegar no local de destino, que são as praias, vamos dizer assim, a balbúrdia já acontece. Eles depredam o ônibus, eles incomodam os passageiros que pagam a passagem. Há uma série de atos antecedentes que se assemelham a quase um vandalismo, vamos dizer a balbúrdia, que causa um desconforto nos passageiros que pagam para ter seu transporte (SESEG 1, 9/08/2016).

Para tentar prevenir e coibir as confusões que ocorrem nos pontos, a Polícia Militar

[coloca] grupos de policiais nas ruas onde tem o ponto do 474, que é o ônibus que dá problemas para gente, [...] ao longo da Nossa Senhora de Copacabana [a avenida de onde esse ônibus parte], porque às vezes o ônibus para no trânsito e [...] eles descem do ônibus para cometer delitos ou só para fazer algazarra e voltam. Então a gente coloca o policiamento ao longo do trajeto (PM 4, 29/09/2016).

Além disso, são efetuadas revistas nos ônibus na viagem de ida e de volta. Mas a saída da praia constitui o desafio maior para os agentes de segurança. Por isso, a Polícia Militar desenvolve um controle ostensivo sobre os grupos de jovens considerados/as suspeitos/as¹⁴⁴. Como um tenente de um batalhão resume,

o Arpoador [...] é a saída da praia, onde eles saem da praia. E aí já é feito as primeiras abordagens [sic], se tiver algum elemento aí que seja suspeito, que esteja numa atitude diferente dos outros, ele é abordado e tal. Então a gente procura acompanhar esses grupos até eles pegarem os ônibus e, quando possível, quando a gente vê que os ônibus estão muito cheios, a gente procura colocar uma viatura junto *escoltando* eles [sic] até a saída da área onde é passado para um outro batalhão e assim ele vai escoltar até o destino dele. A gente só procura fazer essas operações de fiscalizações. [...] A gente coloca policiamento nos principais pontos de ônibus onde a gente sabe que são problemáticos [...] e lá no Arpoador, a gente coloca um grupo de policiais que acompanham eles [sic] até esses pontos. A nossa operação é essa (PM 5, 29/09/2016).

Ou seja, como Stanley Cohen define ironicamente, são oferecidos “*free lifts*” (COHEN, 2002, p. 99) aos grupos de jovens suspeitos/as de cometer confusão no trajeto. Eles/elas são conduzidos/as até o ponto de ônibus e monitorados/as, para que não cometam nenhuma infração ou se envolvam em problemas.

Uma das maiores preocupações, confirmada por vários agentes, é a tentativa de afastar o grupo de jovens considerado problemático da própria área de atuação. Assim que o grupo sair da zona de abrangência, ele já se torna um problema do outro batalhão.

¹⁴⁴ Cabe ressaltar que, além de ser uma tarefa da própria Polícia Militar — a de abordar quem estiver em atitude suspeita —, os batalhões que trabalham na orla muitas vezes já reconhecem os grupos de jovens que são considerados mais problemáticos e que, por exemplo, já cometeram alguns furtos ou roubos. Como os policiais declararam nas entrevistas, eles já reconhecem tanto os indivíduos, quanto os grupos no seu conjunto.

Durante as abordagens ou quando é feita a “triagem”, para colocar os/as jovens no ônibus, eles/elas são alocados/as no coletivo pela porta de trás. Cabe lembrar que, antes da atuação da Defensoria Pública, em 2015, quem não tinha pagado a passagem de ônibus com destino à Zona Sul era obrigado/a a descer. Hoje, como um agente explica, o objetivo maior é evitar que os roubos aconteçam “e como que eles vêm sem pagar, a gente deixa não pagar a passagem. [Para eles voltarem ao próprio destino] [...] não é o certo, mas para evitar o mal maior — que seria o roubo —, a gente deixa.” (PM 14, 27/11/2016).

Segundo um subinspetor de um grupamento da GM, a presença tanto da Polícia Militar quanto da Guarda Municipal inibe o acontecimento dos arrastões. Além disso, os guardas monitoram constantemente os grupos que são indicados como suspeitos:

quando a gente percebe um grupo de dez, quinze, até mais, a gente já se coloca em estado de alerta [...] pode ser que eles vão [sic] fazer um arrastão ou pode ser que é [sic] um grupo de amigos que vem só passear na praia, somente ter um momento de lazer. Mas pode ser que eles estejam ali planejando algum arrastão, então assim que o grupamento, e através do monitoramento lá das câmeras, observa a movimentação de um grupo, a gente já começa observar e acompanhar. Esse monitoramento e acompanhamento com a nossa estratégia de ação já inibe, ou seja, eles nem iniciam, pela presença. Por quê? Como a gente é avisado com antecedência a gente já se prepara, já se posiciona numa postura que eles, da praia, eles já olham para o grupamento [...] pensam, “assim não vai dar”. Agora diferentemente é quando a gente já chega [que] o arrastão já [está] acontecendo. Aí não tem jeito, inevitavelmente há um conflito (GM 7, 24/03/2017).

Ademais, graças a outras parcerias, há um “auxílio externo” no monitoramento dos/das jovens. Como mencionado anteriormente, nas áreas da praia, os agentes de segurança criaram uma parceria com a segurança da rede hoteleira da praia de Ipanema. Criou-se um grupo específico de *WhatsApp* entre a segurança dos hotéis, a Guarda Municipal, a Polícia Militar e a Polícia Civil. Segundo um guarda, este é um instrumento muito útil, pois

todas as ocorrências que nós temos na praia [...] nós colocamos [nesse grupo] com a rede hoteleira para ver se a vítima pertence àquele hotel. [...] Às vezes, tem uma ocorrência próxima ao hotel e o hotel nos pede um auxílio, a gente encaminha para lá. [...] [São] todos os hotéis da rede da Zona Sul e não é só a Guarda que está nesse grupo, a PM também, as delegacias [...] é um grupo de integração mesmo de todas as áreas da Zona Sul que facilitou muito bem o trabalho (GM 1, 15/03/2017)

Às vezes, a parceria não se restringe apenas a isso. Em um domingo de setembro de 2016, antes de começar as observações com a polícia, eu me encontrava próxima ao Hotel Fasano quando comecei a escutar gritos. Vi um grupo muito grande, de cerca 20 pessoas, correndo em direção à praia. Pareciam todos/as adolescentes, de cerca de 15-17 anos, menos dois que deveriam ter cerca de nove ou dez anos de idade. Havia mais homens do que mulheres.

Os/as adolescentes estavam correndo e, atrás deles, estava uma viatura da Polícia Militar com as sirenes ligadas.

Perguntei a um dos seguranças do Hotel Fasano o que estava acontecendo e ele me respondeu que deveria se tratar de um arrastão. Ao fundo, ouviam-se vozes que gritavam “Bandidos! Vagabundos! Pega ladrão!” (DIÁRIO DE CAMPO, 18/09/2016). Quando a polícia conseguiu parar os/as adolescentes e colocá-los/las na parede para serem revistados/as, alguns dos seguranças do hotel foram em direção ao grande grupo e um deles pegou um bastão de madeira, para ajudar os policiais, caso fosse necessário.

Como amplamente descrito e apresentado, nas praias ou nas ruas próximas a elas, podem acontecer revistas seletivas, as mesmas que podem acontecer nos ônibus provenientes da Zona Norte com destino às praias da Zona Sul.

Algumas dessas abordagens se baseavam na presunção de que certos/as adolescentes e jovens pudessem cometer infrações nas praias porque se encontravam sem dinheiro para se alimentar e para voltar para casa. Como já analisado no capítulo anterior, isso, por representar uma violação dos direitos das crianças, adolescentes e jovens, gerou uma ação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e um pronunciamento da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, que modificou a realização da Operação Verão: de uma estratégia policial de prevenção aos crimes para uma atuação de um conjunto de órgãos, municipais e estaduais, voltada também para a questão social. Esse ponto será analisado a seguir, após as narrativas das outras instituições envolvidas na OV.

5.6 Poder judiciário, Defensoria Pública e Conselhos Tutelares

Em 2015, a Defensoria Pública, com as competências que lhe cabem, denunciou a atuação da Polícia Militar em relação à apreensão de adolescentes e jovens que se deslocavam da Zona Norte até as praias da Zona Sul, sob a alegação de que poderiam cometer furtos, mesmo sem serem surpreendidos/as em flagrante de uma infração — assim como a lei dispõe. Como explica uma defensora na Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

o ano passado [2015] [...] a gente teve notícia, através de vários conselhos tutelares, que a polícia estava abordando jovens, adolescentes em ônibus e pela condição deles, social, econômica, pela forma como estavam vestidos. A polícia começou a encaminhar vários desses meninos para a delegacia para verificar se existia algum mandado de busca e apreensão. E aí, por conta disso, [...] foi impetrado um *habeas corpus* preventivo, coletivo, em favor desses adolescentes, para que o juiz da infância garantisse que eles não fossem conduzidos para delegacia a não ser que tivessem [...] em flagrante de um ato infracional ou que houvesse alguma ordem anterior a ser

cumprida de algum outro juiz, que são as hipóteses que são previstas no Estatuto [da Criança e do Adolescente] (DP 1, 20/09/2016).

Já foram ilustradas anteriormente as razões que fundamentavam o raciocínio da PM: a falta de dinheiro seja para ficar um dia inteiro fora de casa, seja para pagar a passagem do ônibus de volta e, em caso de menores de idade, por não estarem com uma pessoa responsável. Em outras palavras, como declarado pelos agentes de segurança, o que movimentou a ação policial foi a suposta situação de risco em que essa juventude se encontrava. Contudo, cabe destacar que essa noção de vulnerabilidade se desenhou apenas depois que a Defensoria Pública entrou com a ação contra as blitzes que impediam a chegada da juventude suburbana nas praias da Zona Sul. Vale salientar que, em linhas gerais,

quando se fala sobre as alternativas para o enfrentamento da chamada criminalidade juvenil, a noção de vulnerabilidade emerge, salientando sua centralidade na fundamentação de políticas sociais. [...] A noção de vulnerabilidade repercute nas imagens que a sociedade constrói sobre os jovens pobres. O que tem gerado uma série de indagações sobre as implicações dessa visão, principalmente porque este tipo de discurso muitas vezes acaba por reforçar os estereótipos predominantemente negativos através dos quais a juventude pobre é representada (CECCHETTO; CORRÊA; FARIAS, 2016, p. 494-495).

Nessa perspectiva, um ex-juiz complementa o seguinte em relação à atuação da Defensoria Pública, denunciando que:

eles [os policiais] mandam os meninos descer [sic], aqueles que não têm documentos ou que não estão acompanhados são levados para uma delegacia, para verificar se têm algum registro contra eles. Isso tudo é uma violência, porque a presunção que têm todos os cidadãos é a presunção de inocência. Você vai impedir ou privar uma pessoa de liberdade, ainda que temporária, se essa pessoa tiver cometido um crime em flagrante delito ou tiver cometido um crime, tiver foragido [sic], não há outra alternativa. Então muitos meninos são levados constrangedoramente para a delegacia, não tem nada contra eles, eles são liberados, mas aí já perderam o dia, já perderam o domingo, já perderam o sábado, já perderam lazer, já passaram por esse constrangimento. Quem vai reparar isso? (JUIZ 2, 22/09/2016).

Como foi destacado no capítulo anterior, a Polícia Militar reduziu consideravelmente os episódios em que levava jovens e adolescentes suspeitos/as para delegacia, conforme apontado por esse ex-juiz. Contudo, as revistas seletivas, não raro, acompanhadas das abordagens que atrapalham as viagens desses/dessas jovens de ida ou de volta para praia continuam acontecendo, representando um constrangimento que tem consequência direta também no tempo de lazer, e só para um tipo de juventude.

Na sequência da atuação, como visto no quarto capítulo, a PM procurou a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso para tentar encontrar uma solução e criar uma parceria com outros órgãos municipais. Como explica um juiz:

Houve um pedido da PM da nossa atuação, porque como ocorreu isso no ano passado [2015]? Nós recebemos [...] uma demanda da própria Polícia Militar nos solicitando ajuda, porque quando eles iam exercer o trabalho deles, de polícia, eles se deparavam com algumas crianças, principalmente, e adolescentes que não seriam entre aspas caso de polícia, mas caso de proteção e eles não tinham o mecanismo de controle, ou aquilo de alguma forma atrapalhava o trabalho da polícia, porque o policial queria se deslocar para fazer um trabalho que não é dele, um trabalho social e deixaria então de fazer o trabalho da polícia. A partir daí nós fizemos algo como cinco, seis reuniões [...] com diversos órgãos¹⁴⁵ para que eles então assumissem cada qual a sua obrigação neste contexto. Ou seja, o que era de polícia ficaria para polícia, o que não era de polícia ficaria para as autoridades competentes que teriam que fazer o trabalho de proteção de crianças e adolescentes e assim foi estabelecido. Foi um projeto piloto nas praias de Copacabana, Ipanema, Leblon e Arpoador, onde teve aquele arrastão, mas foi um projeto, embora piloto, foi um projeto vitorioso. Esse ano [2016] nós fomos novamente procurados pelo Comando Maior da Polícia Militar [...] e nós fomos novamente solicitados no sentido de prestar o mesmo apoio, ou seja, qual é o apoio? Fazer essa nova interlocução com todos os órgãos para que o processo fosse retomado e assim foi feito e assim está sendo feito (JUIZ 1, 26/09/2016).

Na prática, como afirmaram os membros da força de segurança, essa parceria e interlocução com os diversos órgãos nem sempre é eficaz e operacional, pois a comunicação entre as várias instituições que compõem o quadro da Operação Verão, na visão dos/das policiais, é ainda ineficiente. Como visto anteriormente, ainda é difícil criar uma sinergia entre a PM e a SMASDH, pois elas têm duas funções e dois objetivos diferentes, isto é, um securitário e outro social. Muitas vezes a polícia tende a desenvolver ações que não são propriamente atribuição da Polícia Militar, tentando preencher desta maneira uma lacuna organizativa, assim como declarado pelos policiais.

Da maneira como foi realizada, a participação da assistência social aparentemente surgiu apenas para justificar a lógica securitária e a operação de segurança realizada. A questão da suposta “vulnerabilidade” parece ser ainda uma determinante que pesa bastante nas escolhas de quem será abordado na orla e durante as blitzes nos ônibus.

Todavia, esse conceito pode se demonstrar contraditório, pois é utilizado tanto pela situação de risco da juventude suburbana quanto pela vulnerabilidade dos/das banhistas que desfrutam o dia na praia. Por uma questão de vulnerabilidade social, isto é, por estar sem dinheiro, longe de sua habitação e dos pais e/ou responsáveis, a polícia estaria retirando dos ônibus os/as jovens para protegê-los/las de sua suposta situação de risco. Todavia é também por causa do risco no qual se encontrariam as pessoas nas praias o motivo pelo qual se impede a essa juventude de chegar até a orla: para proteger os/as banhistas, “reféns” dos/das supostos/as assaltantes em potencial. Nesse termos, devidos aos diversos furtos, tumultos, confusões e

¹⁴⁵ Conforme declarado pelo juiz entrevistado, as instituições presentes na reunião foram — além da Polícia Militar e da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso — a Polícia Civil, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a antiga Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (atual SMASDH) e o Conselho Tutelar (JUIZ 1, 26/09/2016).

arrastões acontecidos na área da praia, alguns jovens, por provir de algumas áreas, por pegar as linhas de ônibus nas quais sempre acontecem confusões, são parados/as e, em consequência, são negados a eles/elas seus direitos de acesso a um dos espaços públicos da cidade, nesse caso a zona balneável.

Como afirma o ex-juiz entrevistado, isso pode ser lido como uma forma de violência que pode ser perpetrada e sofrida, pois “o preconceito é uma violência psicológica muito mais forte do que uma violência física, porque se você se sente discriminada num espaço, você se sente não querida, você vai sofrer uma violência e essa violência, às vezes, te provoca uma reação” (JUIZ 2, 2/09/2016).

A noção de *continuum da violência*, elaborada por Nancy Scherper-Hugues e Philippe Bourgois (2004), e já analisada ao longo do primeiro capítulo, nos ajuda a entender as diversas formas de violência, simbólicas e estruturais, mais sutis e invisíveis, que acontecem no cotidiano e observar também como os indivíduos articulam esse *continuum da violência* na própria subjetividade e no próprio cotidiano.

Cabe agora nos interrogarmos como os diversos atores interessados — isto é, as forças de segurança e os órgãos que tutelam os direitos das pessoas mais jovens — entendem uma situação de vulnerabilidade social.

Longe da tentativa de procurar uma definição desse conceito, já se viu como a polícia entende uma situação vulnerável, destacando como sua visão possui uma noção vaga de vulnerabilidade, pois esta não estaria bem definida no Estatuto da Criança e Adolescente¹⁴⁶ (ECA).

Durante as entrevistas realizadas, destacou-se que a questão da vulnerabilidade social deve ser determinante em relação à atuação do órgão ao qual compete esse assunto, isto é, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (JUIZ 1, 26/09/2016).

Fora isso, alguns/algumas entrevistados/as denunciaram o excesso e a arbitrariedade com a qual a PM estaria utilizando a justificativa de risco social para a abordagem e o acompanhamento à delegacia da juventude suburbana.

Primeiramente, um ex-juiz de uma Vara da Infância, da Juventude e do Idoso evidencia como a polícia estaria realizando uma diferenciação entre dois tipos de juventude em relação à situação de risco social. Como visto no segundo capítulo, é importante lembrar como os/as jovens vivem e desfrutam diversamente do espaço público da cidade, em razão da disparidade

¹⁴⁶ O artigo 4 (do ECA) determina que é dever da sociedade, do poder público, da comunidade e da família garantir os direitos das crianças e adolescentes (BRASIL, 1990).

de condição socioeconômica, de gênero, de idade e de raça. No caso do Rio de Janeiro, o ex-juiz aponta o seguinte:

Porque essa presunção de vulnerabilidade dele [do jovem suburbano] não é essa presunção dessa vulnerabilidade quando é um menino da Zona Sul, por exemplo, que se desloca da sua casa para escola? Ele está sozinho na rua, a vulnerabilidade seria a mesma, mas ninguém prende o menino que vai para um colégio de classe média sozinho, nem pode. Ou menino que vai para o judô, o menino que vai para praia, o menino que vai fazer surf sozinho. Qual é a vulnerabilidade? Nenhuma! (JUIZ 2, 22/09/2016).

De modo similar à Coordenadoria dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma defensora pública ressalta que depende

da idade estar desacompanhado da família. Se é uma criança por exemplo, acho que isso fica claro, que criança andar desacompanhada é uma questão mais delicada numa cidade como o Rio que está sujeita a várias coisas. Mas de regra, quando se trata de adolescente, né? Isso é possível um adolescente circular até de um Estado para outro no Brasil, desacompanhado, sem necessidade de nenhuma outra autorização nem nada. Portanto acho que o olhar mesmo é um olhar econômico, da situação econômica, de falta de recursos, porque uma alegação da polícia era: se eles estão indo para praia e eles não têm dinheiro, como é que eles vão fazer? Como é que eles vão voltar para casa? Como é que eles vão se alimentar? Então isso já gera um olhar em que eles vão arrumar alguma forma de arranjar o dinheiro, conseguir alguma coisa. Então esse é um olhar que está relacionado não só à vulnerabilidade social, como à questão também financeira (DP 1, 20/09/2016).

Como visto nas páginas anteriores, a atuação policial parece ser movida por uma presunção que etiqueta e incrimina preventivamente as pessoas que poderiam se revelar como criminosas em potencial. Mais uma vez, a noção de etiquetamento (BECKER, 2008; LEMERT, 1967), de estigma (GOFFMAN, 2008) e de sujeição criminal (MISSE, 1999) mostram como é produzida a construção de um/a delinquente, sem que sejam necessárias provas materiais para encaixá-lo/a na categoria de “criminoso/a”. No que tange à situação brasileira, Misse alude ao “estoque ancestral de imagens lombrosianas que a polícia acumulou ao largo dos anos: os sujeitos ‘manjados’ (e sua generalização para outros tipos sociais), que a polícia pensa que conhece e que, portanto, pode incriminar por ‘antecipação’” (MISSE, 1999, p. 71). O sujeito é representado como perigoso e como uma categoria irrecuperável, isto é, sempre destinada a cometer crimes (MISSE, 2006).

Como afirma uma conselheira tutelar:

Agora, por que tirar um menino da rua se ele não estava fazendo nada? [...] Por que você não pode permitir que ele ande na rua, na praia? Por que as pessoas acham que vai fazer assaltos, só que ele não fez, né? E o Estatuto da Criança é muito claro: você só pode apreender esse menino/adolescente se ele estiver em flagrante de delito. Não pode tirar ele da rua, cercear o direito de ir e vir se ele não está fazendo nada! [...] Existem alguns meninos que fazem esse tipo de coisa? Lógico que existem, a gente sabe que existem, agora você tem que pegar esses meninos em flagrante, como a lei manda, não pegar todos os meninos! (CT1, 18/10/2016).

Parece, portanto, que esse tipo de juventude está inserida numa espécie de círculo vicioso da criminalidade e da bandidagem impossível de se interromper e, conseqüentemente, será difícil sair dessa situação. Por isso, a incriminação preventiva é justificada e vista como necessária, pois devem existir medidas preventivas que tutelem o resto da população (GARLAND, 2001).

Assim como ressalta uma defensora pública, quando são usadas medidas para proteger uma parte da população da violência, frequentemente subestima-se a violência em si, tanto o desrespeito dos direitos que essa juventude pode sofrer quanto a violência presente em outras partes da cidade:

a demanda por segurança é uma demanda cada vez mais crescente na Zona Sul, mas de outro lado não se enxerga essa violência que ocorre nessas comunidades pobres e que acaba fazendo parte quase da rotina, né? [...] então é uma coisa mais ou menos assim, como se fosse naturalizada! (DP 1, 20/09/2016).

Segundo uma conselheira tutelar, se por um lado existe uma pressão na demanda de segurança à qual os batalhões da polícia estão submetidos por parte da população, por outro, há situações em que há um evidente desrespeito dos direitos dos/das adolescentes e dos/das jovens. É o caso por ela citado em que a polícia levou 92 adolescentes e jovens para a Cidade de Polícia¹⁴⁷.

Como complementa uma representante da Coordenadoria dos Direitos da Criança e do Adolescente:

A notícia que nós tivemos do Conselho Tutelar é que só foram apreendidos dois adolescentes [...] e os outros todos foram liberados e entregues à família. Então isso mostra que não houve prática de ato infracional por esses demais adolescentes, então assim, acontece muitas vezes uma confusão e aí tem uma generalização de um fato para dizer que aconteceu uma coisa maior (DP 1, 20/09/2016).

Já vimos no capítulo anterior como em algumas circunstâncias, certos casos de apreensão de jovens a caminho da praia suscitaram um debate caloroso. Nesse cenário, esse tipo de excessos parece não se tratar de simples situações ocasionais, mas de disposições implícitas que estão em busca dos controles efetuados.

Na visão de um outro conselheiro tutelar, o problema das abordagens realizadas durante a Operação Verão está na seletividade desses controles, onde o viés racial ocupa um papel predominante:

Que na verdade, ali é fato, pegam sempre naquela pessoa de pele negra, aquele pobrezinho que, às vezes, nem está fazendo nada, nem cometendo um ato infracional, mas é pego ali e é levado para a delegacia [...] isso é fato! Pele negra e pobre [...] porque levaram para delegacia, cometeram o quê? O que ele fez? Ele cometeu um ato infracional, cometeu alguma coisa? Então libera a criança, libera o adolescente! (CT 2, 31/10/2016).

¹⁴⁷ Para mais informações, acessar: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/09/tumulto-em-copacabana-tem-92-criancas-e-adolescentes-apreendidas.html>. Acesso em: 17 set 2017.

Isso não significa que os/as entrevistados/as consideram desnecessária a Operação Verão. Pelo contrário, como afirma, por exemplo, esse conselheiro, é sua maneira de execução que deve ser contestada:

Eu acho que a Operação Verão é superimportante [...] abordagem é uma coisa que nós costumamos questionar bastante. Eu acho que [...] é de suma importância, pelo menos para dar aquele impacto. Da maneira que faz, às vezes, é constrangedor. O que eu sou contra da Operação Verão é na maneira que acabam fazendo essa operação (CT 2, 31/10/2016).

Nesse sentido, se “a Operação Verão [...] é uma operação que prima pelo trabalho conjunto de diversos órgãos, órgãos de segurança e órgãos de proteção, e órgãos ligados à atividade social do município” (JUIZ 1, 26/09/2016), parece que o ponto mais enfatizado nessa política é, ainda, a questão da segurança, em detrimento da proteção e da questão social. A partir do momento em que foi estabelecida a participação (e parceria) com outros órgãos, justamente para impedir que aconteçam violações dos direitos da população mais jovem, parece que a atuação em conjunto desses outros órgãos não é tão eficaz, visto que os desrespeitos aos direitos continuam acontecendo. Se por um lado, a PM reduziu consideravelmente a apreensão de jovens e adolescentes porque se encontravam sem dinheiro e, em consequência, eram levados/as para a delegacia, por outro, alguns desrespeitos aos direitos continuam sendo praticados. Por exemplo, em relação às abordagens arbitrárias nos ônibus, às revistas seletivas nas praias, assim como será analisado no capítulo seguinte.

Isso, segundo uma conselheira, leva as pessoas a ter uma imagem negativa da polícia, que “também tem que ser desconstruída” (CT 1, 18/10, 2016).

Durante as entrevistas, todos os membros das instituições destacaram a questão do lazer, no sentido de que ele é um direito negado à juventude suburbana. Ao mesmo tempo, relataram que um melhor investimento nas opções culturais e de diversão na periferia poderia desencorajar a ida à praia dessa juventude. Durante as entrevistas, alguns dos/das funcionários/as pareciam concordar com a ideia de manter os/as jovens e adolescentes do subúrbio longe da Zona Sul, através da geração de opções de diversão alternativas, o que continua sendo uma medida discriminatória. Vejamos alguns relatos.

Primeiramente, todos/as os/as entrevistados partiram do pressuposto que há uma grande falta de opções de lazer entre a juventude das áreas mais pobres da cidade, se comparada com as áreas mais ricas. Por exemplo, na Defensoria Pública, denunciou-se essa discrepância do lazer, compartilhada pelo resto das instituições ouvidas:

qual é a política que se tem no município do Rio de Janeiro, principalmente voltada para cultura, esporte, lazer e outras alternativas para esses adolescentes que não seja a praia? Não existe! Ou eles vão à praia ou não existe outra forma de lazer, outra forma de diversão, então assim acaba que há uma separação da cidade entre pessoas

que moram na periferia e que moram na Zona Sul e praticamente está se criando um muro, né? (DP, 20/09/2016).

Em segundo lugar, todos/as os/as entrevistados/as mencionaram o fato de que se o Estado investisse nas opções de lazer nas áreas suburbanas, os/as jovens seriam automaticamente dissuadidos/as de frequentar a praia:

porque se estivessem espaço de lazer na periferia, na Zona Oeste, na Zona Norte, muita gente deixaria de procurar o único espaço que existe democrático que é a Zona Sul e ficaria na sua região, se ali tivesse investimento em lazer, esporte, como fizeram por exemplo no Parque Madureira, que é uma área destinada ao lazer da população que mora naquela área. É preciso fazer mais parque Madureira [...] elasticando o espaço democrático de ocupação não vai haver disputa, vai ter menos gente na praia de Ipanema, na praia do Leblon (JUIZ 2, 2/09/2016).

E outro juiz complementa: “eu acho que o mais importante é dar a esses meninos a oportunidade de um outro tipo de lazer, em que não haja necessidade de se deslocar para cá” (JUIZ 1, 26/09/2016).

Defendendo a democratização dos espaços públicos da cidade, as narrativas dos/das entrevistados/as parecem se preocupar mais com a questão de como evitar que os/as adolescentes e jovens dos subúrbios frequentem menos os espaços de lazer da Zona Sul. Ou seja, na visão deles/as outras opções de diversão garantiriam que a juventude da periferia frequentasse mais as áreas próximas da sua habitação.

Esse tipo de discurso se insere num debate mais amplo em relação ao tripé composto por criminalidade juvenil, vulnerabilidade social e implementação de políticas sociais (CECCHETTO; CORRÊA; FARIAS, 2016). Nessa visão, há uma certa crença de que qualquer tipo de intervenção social que ocupe os tempos e os espaços da juventude vulnerável será uma solução.

Como afirma uma conselheira tutelar: “então o que eu acho que deveria ser feito que é [...] começar colocar esses meninos nas tarefas, nas atividades” (CT 1, 18/10/2016). Isto é, ocupando o tempo dos/das jovens do subúrbio, haveria menos procura de atividades culturais e de diversão na Zona Sul. Sob essa lógica, apresenta-se a juventude a partir de um problema social (PAIS, 1990).

Em *Vigiar e Punir*, Michel Foucault menciona a “utilização exaustiva” (FOUCAULT, 2004, p. 131) para descrever a ocupação útil do tempo, a fim de evitar que se fique preso na ociosidade, sendo que o tempo não deve ser desperdiçado, visto que seria considerado como um “erro moral e desonestidade econômica” (FOUCAULT, 2004, p. 131). Essa forma de

vigilância é analisada por Vera Malaguti Batista (2010)¹⁴⁸, sob a categoria de *controle da energia da juventude*.

Como já amplamente afirmado, é inegável subestimar ou até negar a escassez de opções de diversão nas áreas suburbanas das cidades, contudo, a questão da praia representa um outro patamar, pois parece ser outra: o mar e areia dificilmente podem ser substituídos por outras opções de lazer, ou, por exemplo, por um piscinão. Como visto, a ida à praia pode ser lida como um ritual importante e “sagrado” para muitos/as cariocas.

Dito de outra forma, será que ter mais opções de lazer na própria área de moradia diminuiria o fluxo dos/das banhistas mais jovens às praias da Zona Sul?

Embora considere-se urgente e necessário ter um investimento nas opções de lazer nos bairros mais carentes da cidade, parece ilusório pensar que qualquer carioca possa desistir de passar um clássico “domingão” de sol na praia se houvesse mais opções culturais no próprio bairro.

Sob esse ponto de vista, os/as entrevistados/as consideram necessário

insistir com a população que a praia de Ipanema não pertence aos moradores de Ipanema, pertence ao povo brasileiro [...] porque é um espaço público comum. Ah, nós pagamos impostos! Todos pagamos impostos, cada um nos termos das suas possibilidades tributárias. [...] Se você não aceita o diferente [...] então ele não pode conviver com você. Então isso é a pior forma de educação que pode haver numa comunidade civilizada (JUIZ 2, 2/09/2016).

Conforme relatado até agora, as disputas pela apropriação do espaço urbano e as consequentes fruições do espaço (BOURDIEU, 2008) são ainda muito presentes no Rio de Janeiro. Isso comporta uma experimentação heterogênea pelos/as diversos/as habitantes da cidade, em relação ao espaço público social.

Como visto anteriormente, a visão da chegada da população suburbana nas praias da Zona Sul como uma invasão não é uma novidade no Rio de Janeiro e isso parece ainda não ter sido superado.

Acabamos de apresentar o que é a Operação Verão para os agentes que a implementam e foi ilustrada a visão das outras instituições que estão envolvidas nessa política de segurança. Cabe agora explorar o ponto de vista de quem é acusado de cometer os arrastões nas praias e/ou arranjar confusões.

Como é efetuada uma revista no ônibus? E uma abordagem na praia?

É também a essas perguntas que o próximo capítulo tentará responder.

¹⁴⁸ Não é objetivo dessa tese nos adentrar na discussão de ocupação do tempo de crianças, adolescentes, jovens considerados/as em situação de risco. Para aprofundar esse assunto, ver os trabalhos de Acácio Augusto (2013), Edson Passetti (1999; 2007; 2013) e Rafael Coelho Rodrigues (2014).

6 JOVENS E ADOLESCENTES DO SUBÚRBIO NAS PRAIAS DA ZONA SUL: DIVERSÃO, VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO

Após ter analisado as narrativas de quem implementa a Operação Verão, cabe agora explorar aquelas de quem é acusado de cometer os arrastões nas praias e/ou de arranjar confusões, isto é, os/as adolescentes e jovens suburbanos/as.

Como brevemente mencionado na introdução, o termo “juventude” deve ser entendido na sua pluralidade. Como afirma José Machado Pais (1990), é preciso desconstruir e desmistificar, sob um ponto de vista sociológico, a juventude como um grupo social homogêneo. Se por um lado a sociologia da juventude tenta indagar as semelhanças em termos de experiência, aspirações, expectativas e consumos culturais dos grupos juvenis, por outro, ressalta as diferenças sociais existentes entre esses grupos. Ao mesmo tempo, como adverte o cientista social português, não podemos esquecer que “a própria sociologia participa, por vezes, nesta construção heterônima ao enfatizar as representações de senso comum que predominam sobre a juventude” (PAIS, 1990, p. 145).

Carles Feixa, Carmen Leccardi e Pam Nilan (2016) utilizam o conceito de *cronótopo* para analisar as diversas experiências sociais nas culturas juvenis. Essa noção, teorizada pelo crítico literário russo Mikhail Bakhtin (1981, *apud* FEIXA; LECCARDI; NILAN, 2016) em seu artigo “Forms of time and the chronotope in the novel”, escrito entre 1937 e 1938, destaca a inseparabilidade do tempo (*chronos*) e do espaço (*topos*). Tanto o tempo quanto o espaço incluem diversas dimensões temporais e o que são definidos como círculos concêntricos do espaço. Esses últimos compreendem o espaço físico, institucional e social que se divide em espaço doméstico, espaço do lazer, familiar e do parentesco, e da rede de relações de amizade. É importante lembrar que

Essa dimensão espacial concêntrica codifica uma série de polaridades: espaço privado *versus* espaço público, espaço civil *versus* espaço de Estado, espaço institucional *versus* espaço recreativo. Em cada nível concêntrico, você passa por certas convenções, símbolos, valores e rituais que constituem integração ou exclusão mais ou menos formalizada. Por exemplo, cada nível compreende códigos de conduta específicos, como certos comportamentos privados que não são aceitáveis em um espaço público (FEIXA; LECCARDI; NILAN, 2016, p. 4, tradução minha).

Em segundo lugar, cabe fazer uma distinção entre “infância”, “adolescência” e “juventude”. Se o primeiro termo se diferencia mais claramente dos restantes, os últimos dois são categorias mais facilmente confundíveis e frequentemente utilizadas como sinônimas entre si (ABRAMO, 2005; FREITAS, 2005).

Como lembra Pierre Bourdieu (1984), a demarcação entre a juventude e outras etapas da vida é objeto de controvérsia em diversas sociedades. Devemos entender a juventude, ou melhor as juventudes, como uma categoria construída socialmente, pois a relação entre a idade biológica e aquela social é complexa, e sua definição depende das leis características de cada campo.

De modo similar, o antropólogo espanhol Carles Feixa (1999) destaca a importância da construção cultural da categoria “juventude”, isto é, observa as configurações através das quais cada sociedade constrói e plasma as formas de ser jovem e como os/as jovens participam nesse processo de construção. Nas palavras do autor:

Numa perspectiva antropológica, a juventude aparece como uma “construção cultural” relativa no tempo e no espaço. Cada sociedade organiza a transição da infância para a vida adulta, embora as formas e o conteúdo dessa transição sejam altamente variáveis. Embora esse processo seja biológico, o importante é a percepção social dessas mudanças e suas repercussões para a comunidade [...]. Além disso, o conteúdo atribuído aos jovens depende dos valores associados a essa faixa etária e dos ritos que marcam seus limites [...] Para que exista a juventude, devem existir, por um lado, uma série de condições sociais (isto é, normas, comportamentos e instituições que distinguem os jovens de outros grupos etários) e, por outro lado, uma série de imagens culturais (isto é, valores, atributos e ritos especificamente associados aos jovens) (FEIXA, 1999, p. 18, tradução minha).

No que concerne à lei brasileira, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) determina que uma *criança* é aquela pessoa até os 12 anos de idade incompletos; *adolescente* aquela que tem entre os 12 e os 18 anos de idade¹⁴⁹ (BRASIL, 1990, art. 2). No que tange ao termo juventude, em 2013 foi promulgada no Brasil a Lei nº 12.852, que institui o *Estatuto da Juventude*, voltado para a garantia dos direitos dos/das jovens, as diretrizes e os princípios das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE) (BRASIL, 2013). No seu primeiro artigo, o Estatuto estabelece que são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos, esclarecendo no artigo 2 que, entretanto, aos/às adolescentes que têm entre 15 e 18 anos aplica-se ainda o ECA¹⁵⁰. Isto é, o Estatuto da Juventude deve ser

¹⁴⁹ O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) determina que, para os casos expressos em lei, o ECA é aplicado excepcionalmente para as pessoas entre 18 e 21 anos de idade (BRASIL, 1990).

¹⁵⁰ Como mencionado na introdução, considerando a definição expressa no Estatuto da Juventude, utilizarei ao longo dessas páginas os termos “jovem” e “juventude” para me referir às pessoas com uma faixa etária compreendida entre os 15 e 29 anos de idade, no sentido mais abrangente. Todavia, no texto aparecerão também os termos “adolescência” e “adolescente” para indicar as pessoas cuja faixa etária está delimitada entre os 12 e os 18 anos. Esses últimos termos, portanto, serão utilizados para indicar exclusivamente as pessoas compreendidas entre essas idades. Cabe destacar que nos depoimentos coletados, a maioria dos/das entrevistados/as tende a utilizar as palavras “juventude” e “adolescência” (assim como os seus derivados) como sinônimos.

aplicado quando não entra em conflito com as normas de proteção integral da adolescência estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2013).

Após esse esclarecimento sobre a terminologia, cabe agora observar como foi desenvolvido o trabalho de campo com a juventude suburbana e mostrar os resultados.

Como mencionado anteriormente, realizei 32 entrevistas semiestruturadas com dois grupos de jovens e adolescentes que moram em áreas consideradas periféricas, tanto em razão da distância física em relação ao Centro e à Zona Sul quanto pela distância social. De fato, segundo a divisão administrativa do Município do Rio de Janeiro, algumas áreas de residências dos/das jovens entrevistados/as seriam classificadas como áreas centrais ou da Zona Sul, mas por se tratar de comunidades e/ou áreas socialmente consideradas marginais, estas frequentemente são consideradas como áreas periféricas da cidade. Esse é o caso da Comunidade São Carlos, no Estácio, ou da Comunidade Fallet-Fogueteiro, situada em Santa Teresa, de onde vêm dois dos/das entrevistados/as. Se geograficamente essas áreas não são localizadas na periferia da cidade, sob um ponto de vista simbólico, a configuração pública dessas favelas as coloca à margem da cidade (DAS; POOLE, 2004; VALLADARES, 2005; ZALUAR; ALVITO, 2006)¹⁵¹.

As entrevistas exploraram temáticas que envolvem os modos de frequentar a praia, a locomoção e o trajeto para chegar até a orla, para depois adentrar na questão das blitzes, abordagens e a Operação Verão. Cabe precisar que todos os depoimentos recolhidos se referem a episódios que aconteceram depois da atuação da Defensoria Pública de 2015, em que foi denunciada a apreensão de jovens e adolescentes durante as abordagens policiais nos ônibus que os/as traziam da Zona Norte até as praias da Zona Sul.

Como já explicado, vista a dificuldade inicial de conseguir contato com os/as jovens moradores das áreas destacadas pelos agentes de segurança, entrei em contato com uma escola que oferecia cursos e laboratórios de intervenção artística para jovens das periferias cariocas. Nesse grupo realizei quinze entrevistas, respectivamente com onze meninos e quatro meninas, diretamente no local onde os/as adolescentes frequentavam os cursos. Como já mencionado, foi importante ter os dados de jovens que moram em áreas periféricas, mas que não fossem exclusivamente das áreas próximas a “Manguinhos ou do Jacaré” (PM 10, 28/1/2017), como destacado pelos policiais, porque assim pude ter um panorama mais amplo sobre o

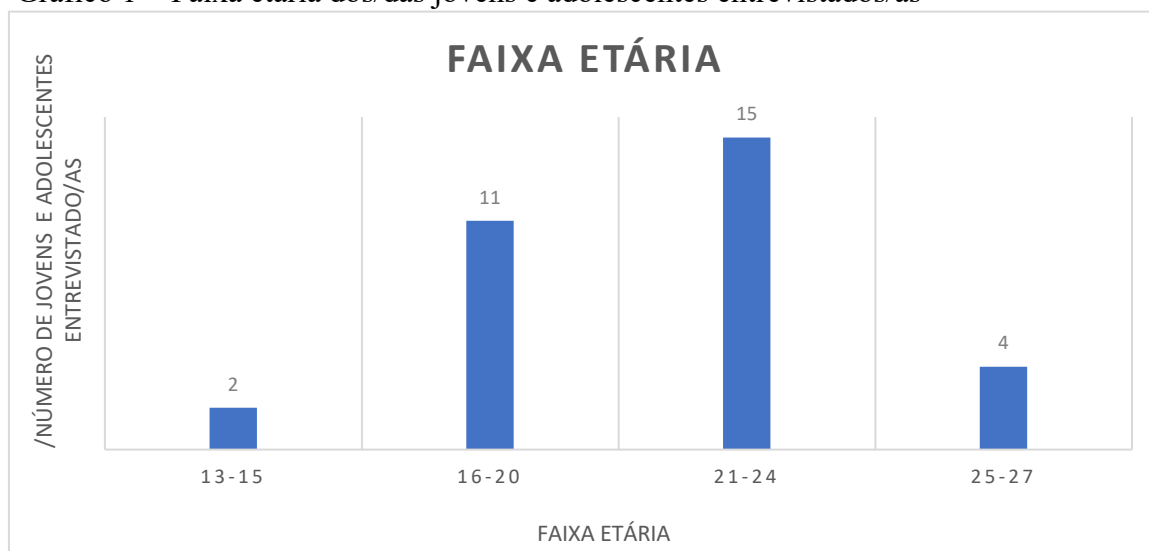
¹⁵¹ Para aprofundar a construção da categoria *favela* como representação e problema social, ver o trabalho pioneiro de Licia Valladares, *A invenção da favela*.

deslocamento dos/das jovens e adolescentes das periferias e, especialmente, sobre o trajeto casa-praia e vice-versa.

Com relação ao segundo grupo, composto por dezesseis meninos e uma garota, as entrevistas foram realizadas numa praça pública onde os/as jovens costumavam se reunir e frequentar, localizada numa comunidade próxima ao bairro de Benfica, na Zona Norte do Rio de Janeiro¹⁵².

No total, entrevistei cinco adolescentes e jovens de gênero feminino e 27 de gênero masculino, com idades compreendidas entre os 13 e os 27 anos, que podem ser agrupados/as da seguinte forma:

Gráfico 1 – Faixa etária dos/das jovens e adolescentes entrevistados/as

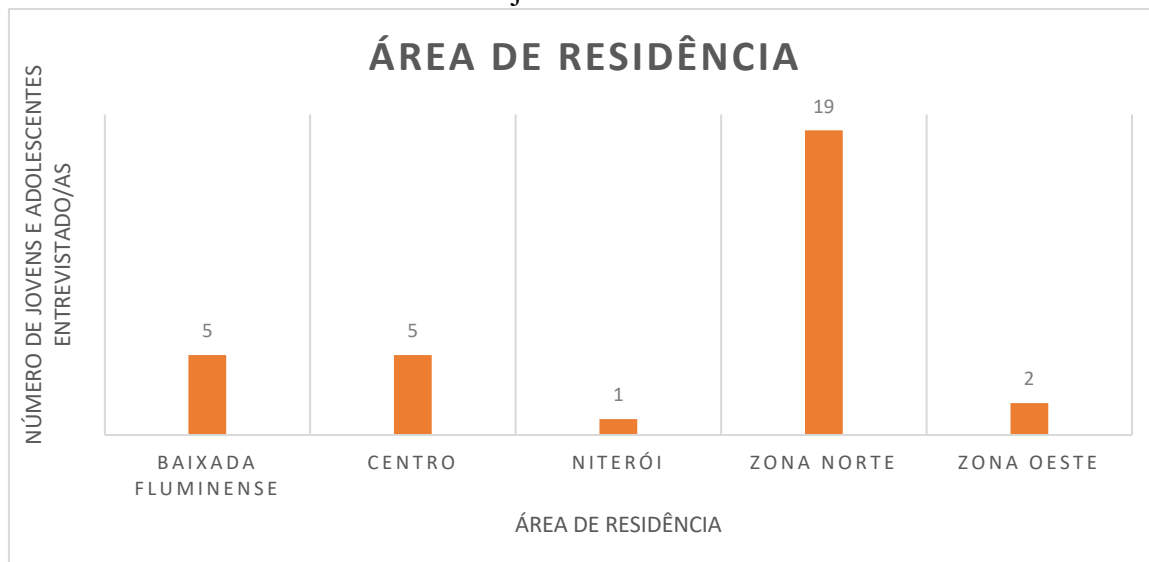


A disparidade de gênero pode ser explicada pelo fato de que, durante a fase de busca de adolescentes e jovens dispostos/as a falar comigo encontrei mais meninos do que meninas. Além disso, cabe destacar que nos dois grupos encontrados, tanto na escola quanto na comunidade, estavam presentes mais homens do que mulheres. Salienta-se também que o meu foco era justamente conseguir entrevistar a categoria de jovens designada pelos agentes de segurança como “problemática”. Como declarado pelos policiais e pelos guardas, o gênero dos jovens que arranja problemas nas praias é prevalentemente masculino e residentes em áreas periféricas. Tentei, portanto, selecionar as pessoas que tivessem as características frisadas pelos agentes de segurança: adolescentes de gênero masculino e não residentes na Zona Sul.

¹⁵² Para diferenciá-los, ao longo do texto irei me referir ao “grupo 1” ou “primeiro grupo”, para indicar as entrevistas desenvolvidas na escola, e “grupo 2” ou “segundo grupo”, para me referir às entrevistas efetuadas na comunidade da Zona Norte.

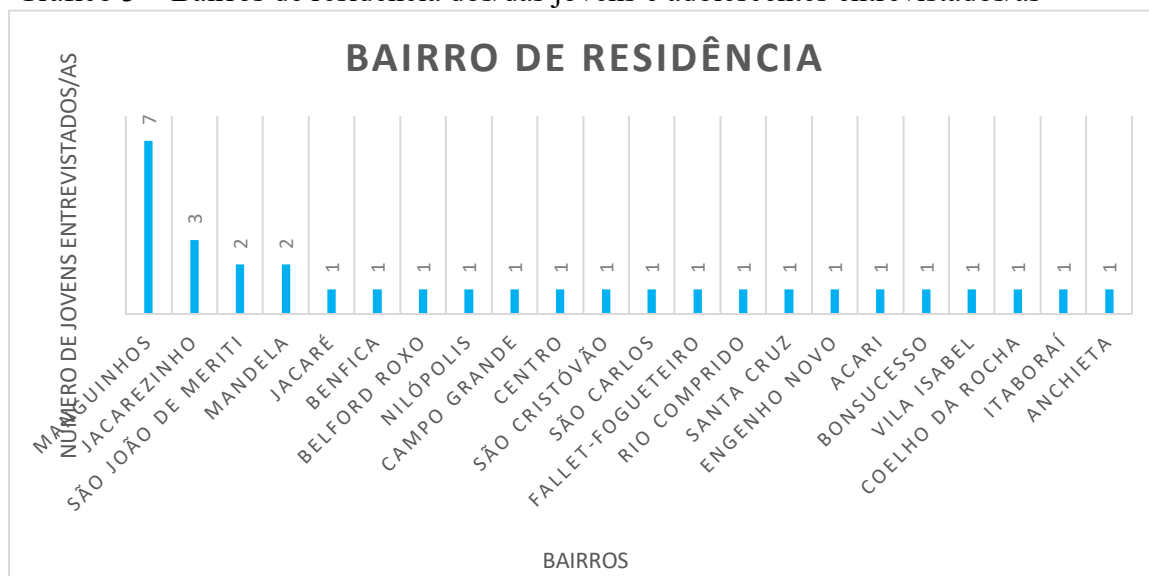
No que concerne ao lugar de proveniência dos/das participantes das entrevistas, pode-se fazer uma divisão de acordo com as seguintes macroáreas:

Gráfico 2 – Área de residência dos/das jovens e adolescentes entrevistados/as



Com respeito aos bairros específicos de residência, os/as entrevistados/as declararam morar nas seguintes localidades¹⁵³:

Gráfico 3 – Bairros de residência dos/das jovens e adolescentes entrevistados/as



¹⁵³ Cabe destacar que somente um dos/das adolescentes entrevistados/as não especificou o local exato de residência, afirmando que morava no Centro, assim como se pode observar no gráfico. Além disso, é preciso especificar que o jovem que declarou morar na comunidade Fallet-Fogueteiro (JOVEM 17) se considera ao mesmo tempo um morador do Jacaré, por frequentar assiduamente o bairro e por ter morado muitos anos nesse lugar. Igualmente, uma outra jovem, que no momento da entrevista declarou morar em Santa Cruz (JOVEM 20), se reconhece como uma moradora do Mandela, pois afirmou que a sua nova moradia era uma situação provisória e que a mudança ocorreu dois meses antes da gravação da entrevista.

Assim como no capítulo anterior, neste também procurei encontrar temáticas que surgiram durante as entrevistas e que analisarei com vistas a uma melhor compreensão da Operação Verão. Em particular, as narrativas relatadas a seguir são úteis para poder entender tanto as abordagens e as blitzes dessa política de segurança quanto para colher depoimentos de quem frequentemente é objeto dessas revistas. Assim, acredito se tratar de um ângulo privilegiado para poder observar as temáticas vistas até agora.

6.1 A praia

A liberdade é como o sol. É o bem maior do mundo.¹⁵⁴

Como já visto no segundo capítulo, a praia constitui um dos espaços de lazer favoritos para os/as habitantes do Rio de Janeiro, sendo um marco relevante para qualquer carioca. O fato de as praias proporcionarem uma diversão relativamente barata — em termos de seu acesso gratuito — as tornam um dos lugares prediletos também pela população jovem. Como bem resume um adolescente de 24 anos, que mora em Vila Isabel, Zona Norte do Rio de Janeiro, “a diversão do carioca praticamente é a praia no seu tempo livre” (JOVEM 11, 27/09/2017).

Já se disse no segundo capítulo que uma das praias mais frequentadas pela juventude da cidade é a praia de Ipanema, especialmente do posto 7 (Arpoador) até o posto 9, setores conhecidos também por serem frequentados especialmente pelos jovens da periferia (CUNHA, 2002; FARIAS, 2006; HUGUENIN, 2011).

Os/as adolescentes e jovens entrevistados/as também declararam que os pontos favoritos da praia são os acima mencionados: “Entre Ipanema e o Arpoador, que é do posto 7 ao 9” (JOVEM 19, 25/09/2017).

Muitos/as destacaram que gostam mais de Ipanema, e em particular do posto 9, que, como visto no segundo capítulo, é conhecido também como o ponto dos “maconheiros”. Alguns/algumas adolescentes e jovens entrevistados/as afirmaram preferir esse posto, devido a esse trecho da areia ser considerado um lugar onde fumar maconha é mais tolerado:

é legalize, com relação a maconha especificamente. E é uma praia que é *legalize*, Copacabana não. É careta, caretíssima. Agora o Leme, que é outra praia que eu também gosto de frequentar também é mais *legal*. Então quando vou para praia eu gosto de fumar um, com meus amigos e tal e Ipanema e Leme são as melhores praias para isso (JOVEM 1, 20/09/2017).

¹⁵⁴ AMADO, Jorge. *Capitães da Areia*. Alfragide: Leya; AS, 2008, p. 209.

Pedro¹⁵⁵, 19 anos, morador de Manguinhos, acrescenta: “Pô, porque o posto 9 é aquilo, né? Todo mundo sabe que ficou mais a rapaziada da favela e lá, tipo, é lugar mais *legalize*” (JOVEM 18, 25/09/2017).

Outra menina de 18 anos, de Santa Cruz, Zona Oeste, também ressalta que gosta desse ponto da praia,

porque é mais *legalize*, mais à vontade, é um lugar que a gente fica mais livre, a gente pode fazer o que a gente costuma de fazer [sic], fica mais à vontade de falar, porque lá tem mais gente igual da gente [sic], tipo, às vezes a gente encontra também conhecido na praia, *lá é liberdade!* (JOVEM 20, 25/09/2017).

O fato de haver na praia “mais gente igual da gente” (JOVEM 20, 25/09/2017), é um aspecto frisado por vários adolescentes e jovens entrevistados/as. A escolha da praia não é aleatória e não se baseia somente na preferência por um determinado lugar ou por ser possível fumar um cigarro de maconha livremente. Um aspecto a ser considerado na propensão para se ocupar um lugar específico da areia reside no fato de que naquele espaço está presente uma determinada facção criminosa e, portanto, caso a pessoa seja integrante da mesma, pode-se evitar o surgimento de brigas e confusões. Esse aspecto é salientado também nas pesquisas de Patrícia Farias (2006) e Olívia Cunha (2002), as quais ressaltam como alguns trechos da praia são vistos como uma territorialização das facções criminosas rivais onde, portanto, podem surgir brigas entre os grupos antagonistas, pois na praia também “existem *amigos e alemães*”¹⁵⁶ (CUNHA, 2002, p. 124, grifo da autora)¹⁵⁷.

Como explica um jovem de 19 anos, morador de uma comunidade da Zona Norte:

Desde pequeno eu estou acostumado a ir [a Ipanema, entre o Arpoador e o posto 9] e a galera que eu conheço, tanto daqui, tanto de fora, vai. Então é uma praia que eu me sinto seguro de estar ali, porque aqui no Rio de Janeiro é complicado [...] então a gente não pode estar toda a hora no lugar, senão é briga, é confusão [...] com as facções. Essa parada de facções ainda é muito forte. É questão no público. Indo para o posto 7, 8 e 9 que é Ipanema, eu me sinto mais seguro, que eu sei que é a galera da comunidade local, comunidade que é a mesma, daqui também. Tem os amigos do Arará, do Jacaré, do Manguinhos, é tudo próximo. Então a gente se encontra mais nessa praia. Se eu for para Copacabana eu vou estar sozinho, eu vou encontrar quase ninguém (JOVEM 19, 25/09/2017).

Outro jovem de 23 anos, residente no bairro de Benfica, acrescenta:

Porque é assim, ir para praia não é só ir a praia [...] e também tem essa rivalidade de favelas, que é o pessoal do Comando Vermelho e tipo assim, no posto 9 e no posto 7 é onde vai o pessoal que é a nossa segurança, que ali não tem perigo, se a gente for

¹⁵⁵ Como foi dito no terceiro capítulo, todos os nomes que aparecem na tese são fictícios.

¹⁵⁶ Na gíria o termo “alemão” significa inimigo, uma pessoa que pertence a um grupo e/ou a uma facção rival.

¹⁵⁷ Como salienta Cunha, citando as entrevistas coletadas de adolescentes de Vigário Geral, “na praia, os maiores problemas são os policiais e os *alemães*” (CUNHA, 2002, p. 128, grifo da autora).

acontece muito, ainda mais jovens assim, como eu, serem barrado [sic], tipo por ser de local diferente (JOVEM 25, 2/10/2017).

É importante salientar que essa questão da segurança na praia foi enfatizada exclusivamente pelo grupo de adolescentes que foram entrevistados na comunidade, onde a presença das facções é mais marcante. Já no primeiro grupo, a opção por frequentar determinados postos devido a uma sensação de maior segurança na praia emergiu em relação à questão homofóbica e não às facções criminosas. Como afirma um jovem de 20 anos, morador de Nilópolis (Baixada Fluminense): “eu acho que, principalmente em Ipanema [entre o posto 8 e 9] e no Leme eu me sinto mais seguro, não sei por quê. De tudo assim, de homofobia, sabe?” (JOVEM 10, 27/09/2017). Outro colega, morador da comunidade do São Carlos, no Estácio, acrescenta que frequenta mais o “Arpoador, Ipanema, posto 9 que é onde eu me sinto mais seguro, sabe? Entre aspas, não vejo problemas com pessoal que está olhando torto ou discriminação. Aí fico numa parte que já é voltada para o grupo gay” (JOVEM 5, 26/09/2017).

Ambos os entrevistados se referem ao trecho da praia, já analisado no segundo capítulo, considerado como o mais tolerante em relação à população LGBTQA+: o trecho em frente à Rua Farne de Amoedo, entre o posto 8 e 9 de Ipanema, mais conhecido como “Farne”.

Em relação à frequência com a qual os/as adolescentes e jovens declararam ir à praia, ela varia muito, dependendo principalmente de suas rotinas. A maioria afirmou ir uma, no máximo duas vezes por mês, e outros/as até menos. Devido ao trabalho e/ou à escola, a tendência é ir mais durante os finais de semana, embora alguns/algumas jovens e adolescentes tenham declarado frequentar a praia durante os dias de semana também, principalmente porque “os finais de semana a praia enche muito, não gosto, muita gente, muita confusão” (JOVEM 11, 27/09/2017).

A distância e a falta de dinheiro também podem representar motivos predominantes pelos quais os/as adolescentes e jovens não conseguem ir à praia com a frequência que gostariam.

Um outro aspecto delineado na pesquisa de Olívia Cunha (2002) e encontrado também nas entrevistas realizadas, é que a praia é vista principalmente como uma atividade coletiva, em que se vai em grupo, ou nos termos de Cunha, com o *bonde da praia*. Quase todos/as os/as entrevistados/as dos dois grupos declararam ir à praia com os/as amigos/as e que dificilmente vão sozinhos/as e/ou com a família. Ir com os próprios familiares constitui um hábito mais raro e que faziam sobretudo quando eram crianças. Para a maioria dos/das entrevistados/as, a praia é enxergada como diversão, como um “passatempo preferido” (JOVEM 30, 16/10/2017) a ser desfrutado com os/as amigos/as.

Como se analisará na próxima seção, a diversão, muitas vezes, começa já no deslocamento até a orla, especialmente no trajeto no ônibus.

6.2 Ida à praia

Dependendo do lugar onde uma pessoa mora, a ida à praia pode demorar muito tempo e representar um custo relativamente alto, que muitas vezes se torna inviável. Como ressaltado nas entrevistas, às vezes é preciso sair muito cedo de casa para curtir bastante o dia na areia, pois a distância faz com que a viagem até o litoral da Zona Sul possa chegar a mais de duas horas.

É o caso do trajeto de um adolescente que mora em Nilópolis, na Baixada Fluminense: “primeiro pego um ônibus da minha casa até onde é o trem, aí depois eu pego um trem até a Central [do Brasil, estação de trem e de metrô] e depois o metrô”.

O custo de uma viagem da Baixada Fluminense até a orla de Ipanema, por exemplo, pode variar de uma cifra que vai de cerca R\$ 8 até R\$ 15,00. Dentro do município do Rio, de um bairro da Zona Norte, o valor do ônibus atualizado nas tarifas de 2020 é de R\$ 4,05 e o metrô de R\$ 4,60.

Muitos/as jovens entrevistados/as enfatizaram a dificuldade no que concerne à locomoção até as praias da Zona Sul, sendo que a maioria precisa fazer uma integração e/ou baldeação com outro ônibus, metrô e/ou trem. É evidente que, ao se tomar mais conduções, o preço aumenta consideravelmente. Assim como declarado por muitos/as entrevistados/as, esta despesa é, muitas vezes, um gasto insustentável e incide diretamente no fato de se ir à praia com menos frequência do que gostariam. Devido a isso, às vezes, para se conseguir chegar até a orla, são encontradas outras soluções.

Se para os/as jovens entrevistados/as do primeiro grupo estar sem dinheiro para ir à praia comporta automaticamente o abandono dessa opção de lazer, pois “praia no Rio é para quem tem grana” (JOVEM 3, 20/09/2017), já para a maioria dos/das adolescentes entrevistados/as do segundo grupo, a questão de estar ou não com dinheiro, às vezes parece representar um pormenor que não incide na decisão de passar um dia na praia.

Cláudia, 19 anos, respondendo à minha pergunta de como ia à praia, afirma rindo que “às vezes de metrô a gente não tem como pagar a passagem aí, tipo, fica meio difícil, aí pega o ônibus, a gente vai de ônibus por causa disso, mais fácil arrumar, sei lá, uma carona” (JOVEM 20, 25/09/2017).

Henrique, 22 anos, morador da comunidade do Mandela, explica melhor o tipo de carona da qual fala Cláudia:

quando a gente não está com dinheiro para pagar o metrô a gente vai de ônibus. Tem o 474, o 476, são os ônibus que para a gente é fácil de entrar por trás mesmo, dá um calote e a gente vai. Na volta nem sempre. Na volta, a gente também volta por trás nos ônibus quando não tem dinheiro, mas quando tem dinheiro a preferência é sempre ir e vir de metrô que é mais rápido e mais seguro também (JOVEM 19, 25/09/2017).

Mas o que significa ir de “calote”?

O calote pode ser assim resumido nas palavras de Júlio:

“O calote é parar, abrir a porta de trás e entrar. Ou então pedir pro piloto na moral¹⁵⁸. Se o piloto não deixar [...] a gente força, a gente vai dois, três, força a porta, puxa, aí entra todo mundo. Ou então espera descer e entra geral!” (JOVEM 18, 25/09/2017). E ainda: “o caloteiro é quem pega a carona, de graça, sem pagar” (JOVEM 25, 2/10/2017).

Outro rapaz de Manguinhos explica melhor a sua experiência de viajar “de calote”:

Porque, tipo assim, os motoristas têm um lema, um ditado, tipo assim, eles não podem abrir a porta para você, aí você abre. [...] Ou então pula a janela. Às vezes é difícil mesmo, mas a gente já pede aquela moral, mas já tem aquele texto decorado dele: *a gente não pode abrir a porta de trás, se tiver aberta vocês entram, entendeu?* É isso, para eles é tipo assim, dizem que lá na empresa deles o patrão deles, superior, faz ele pagar a ele [sic] todas as passagens que ele abriu por trás, entendeu? (JOVEM 21, 25/09/2018).

Essa maneira é considerada uma prática quase naturalizada de se pegar o ônibus. Por exemplo, esse mesmo adolescente respondendo à minha pergunta de como ia à praia fala: “meio de transporte? De calote no ônibus!” (JOVEM 21, 25/09/2018).

Em geral, a escolha de ir ou não “de calote” até as praias da Zona Sul depende do fato de se estar ou não com o dinheiro da passagem. Como visto na fala de Henrique, acima relatada, a preferência é ir de metrô, porque, além de ser mais rápido, esse meio de transporte é menos alvo de blitzes por parte dos policiais. Além disso, a escolha depende de com quem o/a jovem está indo à praia. Por exemplo, nos raros casos de se ir com a família e/ou de estarem sozinhos, os/as adolescentes afirmaram pagar a passagem. Quando estão entre o grupo de pares, eles tendem a privilegiar essa forma de deslocamento (ir “de calote”).

Nesse sentido, pegar calote forçando as portas de trás pode ser compreendido não somente através do ângulo da necessidade econômica, mas também como uma maneira de se divertir com os/as amigos/as e fazer algazarra no ônibus. Igualmente à ida à praia, também essa prática deve ser considerada como uma atividade coletiva, praticada na maioria das vezes

¹⁵⁸ Nesse contexto, na gíria carioca “na moral” significa pedir algo com humildade.

quando se está em grupo. Por exemplo, um jovem de 19 anos que mora em Manguinhos afirma que quando vai à praia com a sua namorada opta pelo metrô, mas quando está com os/as amigos/as

a gente vai mais de ônibus, mas quando vou com ela vou de metrô. Quando estou assim com a rapaziada eu vou mais de ônibus. Mas tem que ser desse jeito aí que eu estava te falando, parece brincadeira, mas realmente tem que ser assim [abrindo com força as portas de trás e indo sem pagar a passagem]. A gente pede às vezes, mas assim ele [o motorista] não deixa. [...] É porque nem todo mundo, que nem eu, está com dinheiro, então a gente não paga R\$ 3,80¹⁵⁹! [...] Aí a gente [...] arromba a porta de trás, quando ele não deixa, sobe, para lá na Central e faz o mesmo processo em outro ônibus lá na Central (JOVEM 16, 25/09/2017).

Às vezes nem é preciso forçar as portas, porque, como explicam os/as meninos/as, há alguns/algumas motoristas de ônibus que deixam entrar um grupo por trás.

É interessante observar que, na visão de alguns/algumas adolescentes e jovens, o fato de pegar o transporte de graça, ora através do calote, ora através da ajuda do/da motorista, é um direito que lhe caberia, visto que a população paga já impostos para serviços básicos que nem sempre funcionam:

é um transporte público, mas eu sempre acho que tem que ser, nossa, de graça! Porque é transporte público, tipo assim, eu vou pagar a passagem, mas a gente está pagando a luz, a gente está pagando a água que nem chega aqui direito...é complicado! (JOVEM 21, 25/10/2017).

Outro também ressalta: “nós toma [sic] o que é nosso, né? Porque, pô, a gente paga vários impostos aí e, pô, não tem o transporte público? É sacanagem, é o transporte público e não sai de graça? É complicado!” (JOVEM 18, 25/10/2017).

Outro dado que emergiu nas entrevistas do segundo grupo é que os/as adolescentes e jovens, apesar de saber perfeitamente que ir “de calote” é uma prática ilegal, é vista como uma ação necessária para enfrentar a falta de dinheiro para a passagem, e ao mesmo tempo uma maneira de se divertir com a turma. Nesse sentido, esses/as jovens e adolescentes parecem não considerar outros aspectos, como a possibilidade de as portas do ônibus serem quebradas quando são forçadas, ou de se causar um prejuízo ao/à motorista ou ao/à cobrador/a. Ao mesmo tempo, eles/as condenam quem pratica outros tipos de confusão no coletivo, como por exemplo quem rouba. Em relação a isso, os/as entrevistados/as atribuem a culpa dos roubos aos menores do sexo masculino, ao que eles chamam de “moleques”. Por exemplo, um jovem de Manguinhos, de 19 anos de idade, que costuma ir “de calote” no ônibus, fala o seguinte:

Porque quando está eu e minha rapaziada [sic] não é assim como é com o costume que vai esses moleques da favela [sic], porque moleques da favela, eles [...] vão para

¹⁵⁹ Cabe destacar que no momento da entrevista a passagem de ônibus no Rio de Janeiro custava R\$ 3,60. Nesse caso, Pedro demonstrou nem saber o preço certo da passagem.

praia. Pô, tudo bem, todo mundo tem seu direito de ir para a praia, mas, pô, eles gostam de roubar é complicado né? [...] tipo acaba que emana [sic] a nossa imagem aqui” (JOVEM 18, 25/09/2017).

Como analisado no primeiro capítulo, etiquetador/a e etiquetado/a podem fazer parte do mesmo grupo social, pois em cada cultura e grupo social existe sempre uma escala de valores que separa as categorias antinômicas destacadas por Mary Douglas (1991): limpeza e sujeira; ordem e desordem; contágio e purificação; pureza e impureza. A sociedade tem suas fronteiras físicas e simbólicas, onde o conceito de “poluído” tem de ficar do lado de fora, porque arrisca contaminar os outros membros, como é o caso relatado na fala desse jovem. Os menores que roubam são considerados como Outros, nesse caso *os moleques da favela*, porque ameaçam a imagem dos demais coetâneos, que correm o risco de carregar o estigma, entendido nos termos de Goffman (2008), de ladrão, além dos outros que já carregam, como será observado mais adiante. Isso evidencia como em cada grupo social há, portanto, uma necessidade de se estabelecer limites e determinar quem pode ser colocado dentro ou fora da fronteira.

6.3 Blitzes nos ônibus

Uma ampla maioria de entrevistados/as declarou de ter passado, pelo menos uma vez, por uma blitz enquanto estavam indo à praia.

No que concerne ao primeiro grupo, onze adolescentes e jovens declararam nunca ter vivenciado uma abordagem no ônibus durante o trajeto para praia, mas quatro sim. No segundo grupo, a experiência com as blitzes é mais marcante: de 17 jovens, somente dois disseram nunca ter acontecido de estar no meio de uma abordagem policial enquanto estavam indo à praia. Cabe lembrar que o lugar onde moram os membros desse grupo é o mesmo apontado pelos agentes de segurança como o lugar de proveniência das pessoas que causam problemas nas praias. Da mesma forma, as linhas de ônibus que essa juventude utiliza para chegar até as áreas balneáveis da Zona Sul são aquelas mais controladas pelos policiais, especialmente a linha 474, como visto no capítulo anterior. Em geral, vale ressaltar que quase todos/as entrevistados/as de ambos os grupos relataram já ter testemunhado direta e indiretamente alguma abordagem nos ônibus, no trajeto de ida ou de volta das praias, ora através de relatos de amigos/as, ora presenciando abordagens diretamente no ponto de ônibus.

A maioria dos/das entrevistados/as vê as blitzes nos ônibus como uma ocorrência normal, que sempre acontece: “ônibus ser parado é normal, os caras entram e tal, dão aquela olhada” (JOVEM 20, 25/09/2017). Tanto é que uma grande parte dos/das adolescentes e jovens

do segundo grupo responderam à minha pergunta — sobre se já tinha acontecido de a polícia abordar o ônibus na ida ou na volta da praia — com hilaridade, rindo e explicando que para quem mora lá, essa já não é uma exceção, mas uma prática constante. Vejamos dois relatos exemplares.

Pedro, 19 anos, morador de Manguinhos, replica: “com frequência! Isso já quando a gente pega, a polícia para o ônibus...é a cara, né? [...] A gente pega a dura com muita frequência!” (JOVEM 16, 25/09/2017). Lucas, 17 anos, do Jacaré, afirma rindo: “porra! Muitas vezes cara, muuuuuitas vezes!” (JOVEM 26, 2/10/2017).

Também no primeiro grupo, Marcos, 26 anos, de São João de Meriti, Baixada Fluminense, explica:

quando é verão é quase todo o dia que é parado. Toda vez que eu vou é parado [sic], mas eles entram e geralmente é quem está ou sem blusa, de chinelo. Eles vêm, param, abordam tipo [imitando o policial] *vai pra onde?*

Pra praia.

Pergunta de onde que é: *você é da aonde [sic]? Você vai pra praia?*

Vou.

Que praia?

Na volta eles são um pouco mais [sic], perguntam mais, olham, revistam. Comigo nunca aconteceu de me revistarem na ida, [mas] na volta. Pega celular, documento.

O celular é seu? Desbloqueia! (JOVEM 15, 4/10/2017).

Assim como relatado nas entrevistas, no trajeto em direção à praia as primeiras blitzes durante o verão costumam acontecer perto da Feira de São Cristóvão e no Maracanã, para depois serem mais frequentes quando os ônibus se aproximam da Zona Sul, antes e depois do Túnel Coelho Cintra, que separa o bairro de Botafogo do de Copacabana. Na volta, os controles são sempre mais assíduos, especialmente antes e depois do túnel.

Como afirma Gabriel, 23 anos:

Em Copacabana, acho, ali naquela saída do túnel, quando se sai pra Copacabana que você vai entrar no túnel para Botafogo, ali sempre tem uma patrulhazinha. Ou eles param porque [...] alguém entrou por trás e o motorista parou, ou eles param para dar uma olhada. Ali acho que também é o foco. Eu acho que é mais na volta, de ida não, porque quando volta, volta muita gente [...] na ida acho que vai mais em horários separados (JOVEM 7, 26/09/2017).

Eduardo, 20 anos, morador de Manguinhos, acrescenta que os controles na Zona Sul são mais frequentes, devido ao fato da disparidade em relação à segurança, que existe entre a Zona Sul, o Centro e as demais áreas da cidade.

Na Zona Sul é onde mais acontece porque no caminho para lá o policiamento é sempre mais forte, é sempre melhor, porque eles acham que só quem precisa de proteção é o

playboyzinho e o patricinho¹⁶⁰. Aqui que a gente tem que se proteger mesmo, se depender deles...que a gente pagando o Estado, *pagando a munição do Estado, pro Estado descarregar na gente, né?* (JOVEM 27, 2/10/2017).

Também um outro jovem, de 18 anos, morador de Manguinhos, destaca que uma primeira abordagem, às vezes, é efetuada perto da área de São Cristóvão, e comenta sobre as blitzes da Zona Sul da seguinte forma:

Aí a segunda abordagem é quando nós estamos ali pro Centro, quando pega ali aquele túnel. Tem outra abordagem porque a gente já chegou na Zona Sul, né? Aí já eles sabem que é outro povo diferente, outra convivência e já tem logo ali já tem uma blitz [sic]. Tipo proposital. Todo mundo sabe que é proposital ali uma blitz! Aí tem a segunda revista (JOVEM 21, 25/09/2017).

Como já foi salientado diversas vezes ao longo desse texto, nos bairros mais ricos da cidade do Rio é oferecida mais segurança para os/as moradores/as, tanto através do patrulhamento quanto por meio de outros dispositivos de segurança. Como visto, o paradoxo reside no fato de que as taxas de violência nas áreas mais patrulhadas são muito mais baixas em relação, por exemplo, aos bairros mais carentes da Zona Oeste e da Zona Norte. Essa seletividade geográfica da intervenção policial nas áreas mais nobres tem seu ápice, por exemplo, na política de pacificação, assim como salientado por Ignácio Cano e Eduardo Ribeiro (2014). O estudo dos autores mostra não somente uma forte diferença entre o município do Rio de Janeiro e os outros municípios da Baixada Fluminense (onde se registram maiores níveis de violência letal), mas também uma desproporção dentro do próprio município da capital fluminense, apresentando uma forte discrepância entre a Zona Sul e a Zona Norte. Como já analisado anteriormente, nas áreas mais nobres, onde se concentram mais serviços e as classes médias e altas da cidade, há uma maior presença das forças de segurança pública. Ao contrário, nos lugares mais carentes da cidade, essa presença é mais escassa.

Outro jovem, de 26 anos, que mora em São João de Meriti, acrescenta as seguintes palavras sobre o policiamento na Zona Sul:

[...] você sabe que a Zona Sul é um outro mundo. [...] quando [...] sair da Zona Sul não tem nada disso, já no Centro da cidade. Então, policiamento do Centro para lá, você não vê. Pavuna para lá é outro mundo. Agora, Centro, Rio de Janeiro, vamos dizer da Glória para Leblon é país de primeiro mundo. É policiamento 24 horas, é atividades extra [sic]! (JOVEM 3, 20/09/2017).

No que tange à presença de agentes e as diversas intervenções de segurança pública nas áreas mais periféricas da cidade, pode se afirmar que estas ações estão presentes,

¹⁶⁰ Na gíria, um “playboy” é uma pessoa que tem dinheiro. Também com o termo “patricinho” entende-se uma pessoa rica e esnobe, como já apontado na nota 71, no segundo capítulo.

frequentemente, através de outras lógicas, menos preventivas e mais focadas numa lógica “bélica” e repressora, seguindo um raciocínio de uma *guerra ao crime* (LEITE, 2000). Como mostra o estudo de Leonarda Musumeci, os/as moradores/as das áreas mais pobres tendem a sofrer abordagens mais seletivas por parte da polícia, repetindo os “mesmos estereótipos de sempre acerca dos ‘suspeitos’ a serem revistados — homens, jovens, negros —, assim como a manutenção do ‘esculacho’ nas abordagens” (MUSUMECI, 2017, p. 51-52), conforme ressaltado na frase do rapaz, mencionada acima: “*a gente pagando o Estado, pagando a munição do Estado, pro Estado descarregar na gente*” (JOVEM 27, 2/10/2017).

Nesse sentido, é importante entender o tratamento ao qual os/as jovens e adolescentes das periferias estão submetidos/as durante uma blitz.

Primeiramente, todos/as os/as que experimentaram uma blitz no ônibus relataram ter passado por uma *abordagem seletiva*: as revistas são efetuadas somente em alguns/algumas passageiros/as, assim como só para algumas pessoas são pedidos os documentos: trata-se normalmente de jovens e adolescentes que têm uma determinada aparência física: “tipo, pessoas que mais se vestem como, tipo, entre aspa [sic], um favelado” (JOVEM 22, 25/09/2017). Carlos, 22 anos, morador do bairro do Benfica, que já teve várias experiências de revistas dentro do ônibus, explica que normalmente quem é parado/a é

Só jovens. É mais jovens [sic]. Até criança também, mas é quando não está acompanhado com a mãe, já para a criança também. [...] Eles [os policiais] sempre pedem [os documentos]. [...] Só a quem eles abordam. [...] Já desci do ônibus, perdi o ônibus, tem que parar e esperar o outro e às vezes o outro nem deixa subir, normalmente tem que esperar ali no ponto (JOVEM 19, 25/09/2017).

Respondendo à minha pergunta se durante uma abordagem do ônibus foram revistados todos/as os/as passageiros/as presentes, Paulo fala “não, só olhou pra gente. E mandou descer só a gente mesmo” (JOVEM 17, 25/09/2017). Luís, 18 anos, morador de Manguinhos, explica: “depende das características física [sic], entendeu? Aí desce, desce. Na realidade, você só chega na praia se você tiver [sic] com dinheiro no bolso mesmo!” (JOVEM 21, 25/09/2017). Cabe lembrar que os relatos contados pelos/as jovens e adolescentes aconteceram depois que a Operação Verão começou a ser realizada de forma integrada com outros órgãos, uma vez que a Defensoria Pública denunciou a seletividade e a arbitrariedade das abordagens policiais.

A referência ao dinheiro, pode ser explicada pelo fato de que para além de passar por uma abordagem direcionada, os/as adolescentes e jovens declararam que quando a Polícia Militar faz descer alguém do ônibus, muitas vezes o grupo considerado suspeito é impedido de subir de novo. Luís acrescenta que uma vez a polícia o mandou para delegacia, porque estava sem documentos: “me confundiram com outra pessoa, com outro. [...] eu não vou com os

documentos, porque não tenho lugar para guardar. Entendeu? Não levo nem celular, só vou de chinelos, blusa, ou sem blusa, só de chinelos” (JOVEM 21, 25/09/2017).

Como será observado na análise das entrevistas com os/as banhistas, é interessante observar que ir à praia sem pertences pessoais (do celular até os documentos) é um hábito comum para muitos/as banhistas. O fato de a praia ser considerada como um lugar onde podem acontecer furtos ou arrastões leva muitas pessoas a ir para a areia sem os documentos ou, às vezes, sem o celular. Da mesma forma, para quem mora na região da orla é comum ir à praia sem blusa e só calçando os chinelos. Contudo, esses elementos não representam uma circunstância agravante que torna a pessoa um/a potencial suspeito/a.

Luís acrescenta que durante essa abordagem “me botaram para casa também!”. O fato de ele ter ido para delegacia para averiguação de passagem policial fez com que ele perdesse a maior parte do seu dia de praia. Isto é, através dessa modalidade, a polícia parece arrogar-se o direito de decidir sobre a locomoção e o tempo dos adolescentes.

Paulo, 21 anos conta sua experiência:

Mas aí já aconteceu de eu estar com amigos meus dentro do ônibus, tranquilão, todo mundo de bermuda, mochila nas costas, levando água, cervejas para a gente beber na praia [...]. Aí o ônibus parou, o 474, aí subiu um policial, falou com o motorista lá na frente, subiu outro por trás. Aí ficou olhando assim para todo mundo, foi lá atrás e aí já pediu para eu e meus amigos descerem.

Você, você, você, desce todo o mundo [imita o policial apontando para eles].

[...] pediu para a gente descer, a gente desceu. Pediu para todo mundo encostar as mãos no ônibus [...] aí ele foi revistando todo mundo e tal, perguntando se a gente tinha pago passagem, e a gente falou *a gente pagou passagem*, aí, assim, mandou o ônibus ir embora. Assim que ele mandou o ônibus embora a gente perguntou: *pô, qual é, vai deixar a gente aqui ainda?* Aí ele: *pô, vocês estão indo pra onde?* Aí eu falei assim: *pô, a gente quer chegar na praia. A gente pagou passagem!*

Aí a gente ficou nessa, tipo discutindo, [...] aí eu acho que fez uma algazarra tão grande que [...] passou um outro ônibus e deixaram, botaram a gente no ônibus de novo (JOVEM 17, 25/09/2017).

Ou seja, dependendo do lugar de proveniência, uma viagem à praia pode durar mais do que o tempo ideal, pois pode acontecer de algumas pessoas serem obrigados/as a pegar mais meios de transporte do que deveriam, por causa das blitzes policiais, as quais muitas vezes se traduzem no impedimento em continuar a viagem no coletivo para alguns/algumas jovens e, portanto, implica pegar outro ônibus (pagando, às vezes¹⁶¹, mais uma passagem, caso já tenha sido paga no primeiro ingresso). Isso, além de causar grave prejuízo aos/as adolescentes e jovens, porque são tirados/as dos coletivos, e uma violação do seu direito de ir e vir, deixa os/as outros/as passageiros/as incomodados/as, pois em algumas linhas de ônibus, devido às

¹⁶¹ Como visto no depoimento acima, às vezes acontece de os/as policiais deixarem os/as jovens embarcar num outro ônibus, sem que seja preciso pagar uma nova passagem.

abordagens, a viagem pode ser mais demorada. Em certos trajetos, também são ignorados, portanto, o tempo e as necessidades dos outros/outras passageiros/as. Isso reflete como a mobilidade urbana no Rio de Janeiro pode ser interrompida e/ou obstaculizada, dependendo do lugar de residência e da aparência física.

De modo geral, as respostas em relação às blitzes e às revistas nos ônibus de acordo com o local de residência dos/das entrevistados/as podem ser resumidas na tabela abaixo, que aponta, respectivamente, o gênero, o tipo de revista e o agrupamento por bairros.

Como visto anteriormente no gráfico 3, as pessoas entrevistadas declararam morar em 22 bairros distintos, situados principalmente na Zona Norte do Rio de Janeiro. Para simplificar a leitura dos dados, na tabela a seguir, agrupamos na categoria “bairros considerados problemáticos” aqueles que foram descritos assim pelos agentes de segurança em relação às confusões que acontecem nas praias. Como visto no capítulo anterior, trata-se dos bairros localizados principalmente na área do Jacaré e Manguinhos e, em consequência, os seguintes bairros foram classificados como “bairros considerados problemáticos”: Manguinhos, Jacarezinho, Mandela, Jacaré, Benfica, Engenho Novo.

Dentro desse agrupamento foram considerados também os depoimentos de um jovem e uma jovem que, respectivamente, no momento da entrevista declararam morar na comunidade Fallet-Fogueteiro e em Santa Cruz. O jovem se considera morador do Jacaré por ter morado quase todos os seus 21 anos de vida nesse bairro e a adolescente se auto definiu como uma moradora do Mandela, pois afirmou que a nova moradia em Santa Cruz se tratava de uma situação habitacional provisória. Para nossa análise, é importante destacar que as respostas fornecidas por estes dois sujeitos entrevistados não se referiam à residência atual, mas à antiga. No que concerne à categoria “demais bairros”, cabe destacar que se trata também de bairros pobres e frequentemente sujeitos a estigmatizações, porém, segundo os agentes de segurança, não são exatamente esses bairros de onde são originários os/as adolescentes e jovens que causam confusões na praia.

Tabela 5 – Resumo das revistas nos ônibus segundo o gênero e o bairro de residência

BAIRRO DE RESIDÊNCIA	GÊNERO MASCULINO	GÊNERO FEMININO	ÔNIBUS PARADO NO TRAJETO	SOFREU REVISTA PESSOAL NO ÔNIBUS	NÃO SOFREU REVISTA PESSOAL NO ÔNIBUS	TOTAL ENTREVISTAS
Bairros considerados problemáticos	16	1	16	13	4	17
Demais bairros	10	5	4	1	14	15
Total	26	6	20	14	18	32

Como visto nas entrevistas com os policiais, pôde-se notar que quem é mais parado/a no trajeto casa-praia e vice-versa, é, na maior parte dos casos, jovens e do gênero masculino. Entre as seis meninas entrevistadas, só uma declarou ter sido parada com o namorado durante uma revista no ônibus.

De todas as 32 pessoas entrevistadas, 18 declararam nunca ter sofrido uma abordagem no ônibus e 14 afirmaram ter já vivenciado essa experiência. Nem todas as vezes que o coletivo é parado pela polícia o/a jovem ou adolescente é abordado/a: como relatado acima, das 20 pessoas cujos ônibus foram parados, 14 foram revistas individualmente.

Se olharmos os dados em relação aos bairros considerados problemáticos e o restante dos bairros, podemos observar a seletividade das abordagens policiais em relação ao bairro de proveniência.

Das pessoas cuja proveniência pode ser remetida a uma área geográfica mais extensa — da Baixada Fluminense, da Zona Oeste e Norte da capital Fluminense — e que vêm dos bairros que não são considerados, segundo os agentes de segurança, como os mais problemáticos em relação às confusões que acontecem nas praias, somente 4 delas tiveram a experiência de passar por uma blitz policial no ônibus em que se encontravam, e só uma sofreu uma revista no coletivo enquanto estava indo ou voltando da praia¹⁶². Os/as outros/as 14 entrevistados/as declararam nunca ter sido revistados/as no coletivo enquanto estava indo ou voltando da área balneável.

O cenário muda consideravelmente se observarmos o outro contexto, dos bairros próximos às comunidades da área de Benfica na Zona Norte, destacado pelos agentes de segurança entrevistados como “lugares problemáticos”.

Nesse caso, 16 dos/das 17 entrevistados/as declararam que o ônibus no qual se encontravam foi, pelo menos uma vez, parado por uma blitz policial enquanto estavam indo ou voltando da praia. Treze jovens afirmaram ter vivenciado uma revista por parte dos/das agentes no coletivo e quatro relataram nunca ter sofrido revista individual no ônibus durante o trajeto casa-praia ou vice-versa.

Esses dados mostram como as abordagens acontecem mais nas linhas que partem e chegam dos bairros considerados pelos policiais como os mais problemáticos, já analisados no capítulo anterior: Manguinhos, Jacarezinho, Jacaré e os bairros limítrofes.

¹⁶² Cabe considerar que a ampla maioria dos/das jovens e adolescentes entrevistados/as nesse grupo, para chegar da própria casa até a praia costuma pegar meios de transportes que, durante os finais de semana, não são tão comuns que sejam parados pela polícia, como o metrô e o trem. Além disso, os/as jovens e adolescentes relataram outras experiências de abordagens em outros meios de transporte, como trem e carro particular, mas que não tinham a ver com a ida/volta da praia e, portanto, não foram aqui consideradas.

Outro aspecto relevante a ser analisado consiste nas modalidades utilizadas para uma abordagem efetuada pelos policiais. Os/as entrevistados/as declararam se tratar, na maioria das vezes, de episódios violentos e humilhantes, onde, não raro, os agentes agem de “forma grosseira” (JOVEM 25, 2/10/2017). Às vezes, os episódios violentos podem acontecer na sequência de uma provocação por parte dos jovens, o que não justifica, de forma alguma, a reação violenta da polícia. Como explica um menino de 13 anos de Manguinhos, após ter sido parado pelo policial: “eu ri, sem querer, e aí ele me deu um tapa nas costas” (JOVEM 29, 2/10/2017).

Júlio, de 23 anos, conta sobre uma vez em que a polícia parou o ônibus em que ele estava:

O pessoal foi descer e a gente permaneceu. Aí ele olhou para gente, ele olhou para minha cara, assim [imitando o policial gritando]: *tu não escutou [sic] falando que é para descer?*

Pô, que isso cara, a gente pagou passagem!

Independentemente, eu falei pra todo o mundo descer! Aí a gente já desceu, a gente desceu e tal e deu aquele esporro, perguntou se tinha alguém com alguma maconha, com alguma droga, não sei o quê, aquelas coisas todas (JOVEM 25, 2/10/2017).

Às vezes trata-se de revistas humilhantes, como o caso contado por Eduardo, 20 anos, de Manguinhos, que narra uma abordagem sofrida por um amigo na volta da praia: “deixaram o moleque quase pelado no ponto de ônibus, e o cara não tinha nada!” (JOVEM 27, 2/10/2017).

Na opinião dos/das jovens esse tipo de vexação acontece frequentemente durante os controles por parte da polícia. Cabe agora explorar o que acontece quando a juventude suburbana consegue chegar até as praias da Zona Sul. Assim sendo, a próxima seção explorará os controles efetuados na areia e na orla.

6.4 Abordagens na praia e na orla

Ambos os grupos entrevistados declararam que as abordagens na área da orla, tanto na areia quanto nas regiões próximas, são bastante frequentes, pois afirmaram ter testemunhado vários controles. No primeiro grupo, 7 de 15 adolescentes relataram de ter sido abordados/as e no segundo grupo, igualmente 7 dos/das 17 entrevistados/as disseram ter sofrido abordagem policial.

Mergulhando nos depoimentos dos/das entrevistado/as, pode se evidenciar como, em primeiro lugar, eles/elas destacaram o fato de algumas abordagens acontecerem por causa da maconha: assim como declarado por alguns/algumas jovens, fumar maconha na praia aumenta

a possibilidade de serem abordados/as, sobretudo quando a polícia se depara com os/as jovens e adolescentes.

Rafael, 24 anos, morador de Vila Isabel, afirma:

eu com os meus amigos a gente já levou até uma dura na praia já sim, por causa de *beck*. [...] só que a gente estava com muitas mulheres, começamos a enrolar¹⁶³ e foi tudo tranquilo e aí veio uma senhora e se meteu. [Imitando a senhora falando com os policiais]: *isso é um absurdo o que vocês estão fazendo com eles* e começou a gravar com celular. A senhora defendeu a gente [...] e acabou que aconteceu uma confusão generalizada na praia e aí o policial foi embora. [...] pediram minha identidade, mas nem viram se tinha uma passagem criminal (JOVEM 11, 27/09/2017).

Às vezes, ser pego em flagrante fumando um baseado pode ser motivo de expulsão da areia, como aconteceu a Pedro, 16 anos, de Manguinhos:

Na areia, sentado assim sim, já fui abordado. Lá é mais fácil eles abordarem, porque a gente está sentado e a gente fuma, né? Aí qualquer hora eles vêm. [...] Na praia me esculacharam mesmo! Eles não me bateram, né? Porque tem muita gente para olhar. Mas na praia perguntaram se eu estava com o meu CPF, eu falei que não estava. [...] pediram para eu me retirar, me mandaram embora, *me expulsaram da praia*, não podia mais ficar na praia, eu estava fumando. Aí ele pegou o negócio e eu falei: *porra então me deixa aqui, já pegou!*

Não, não vai ficar aqui também não, volta lá para sua casa! [...]

Eu fui expulsado [sic] da praia. [...] Num lugar público, [...] eu e mais três amigos que estavam fumando também. A gente, pô, claro que a gente não foi embora, né?

Mas a gente teve que sair daquele posto em que a gente estava! A gente saiu daquele posto, deu uma andada lá para frente para cair num outro posto (JOVEM 16, 25/09/2017).

Assim como um trajeto para a praia pode ser obstaculizado, pois algumas vezes, quando os/as jovens e adolescentes são revistados/as no ônibus a polícia não os/as deixam continuar a viagem, também o tempo de permanência na areia pode sofrer revezes.

De modo geral, segundo os/as entrevistados/as, na maioria das abordagens os/as policiais tendem a averiguar o lugar de proveniência e se o jovem está com droga ou com material furtado. Como explica um adolescente de 23 anos, de Benfica, as perguntas tendem a ser sempre as mesmas:

Tem alguma coisa aí?

Tem uma droga aí?

Mora onde?

Cadê a identidade? (JOVEM 25, 2/10, 2017).

Paulo, da comunidade Fallet-Fogueteiro, de 21 anos de idade, acrescenta: “quando eles me abordam é a mesma coisa. O cara pega, bota a mão no bolso, ele chega, revista as partes íntimas, boné, cabelos, abre a mochila, todos os bolsos, vê se tem alguma coisa” (JOVEM 17,

¹⁶³ Na gíria, “enrolar” significa confundir, tergiversar, ludibriar, enganar.

25/09/2017). Como mostra o estudo de Silvia Ramos e Leonarda Musumeci (2005), o fato de o jovem estar com mochila aumenta a possibilidade de se tornar um potencial suspeito a ser parado, pois “mochila já é um pretexto para a PM” (JOVEM 3, 20/09/2017).

A tabela abaixo agrupa os relatos que os/as entrevistados/as fizeram sobre as abordagens na praia ou na região da orla, de acordo com o agrupamento por bairros, o gênero e o tipo de revista.

Como anteriormente, também nesse caso foi feita uma diferenciação entre os bairros considerados problemáticos, de onde são originários os/as adolescentes e jovens que causam confusões na praia, segundo os agentes de segurança, e os demais. Assim sendo, foram agrupados os bairros segundo o mesmo critério da tabela anterior.

Também nessa circunstância, nas entrevistas ficou constatado que quem é mais parado/a na praia ou na região da orla é, em maior proporção, proveniente dos bairros próximos a Manguinhos e que se trata, na maioria das vezes, de jovens do gênero masculino.

Tabela 6 – Resumo das abordagens na praia e na orla segundo o gênero e o bairro de residência

BAIRRO DE RESIDÊNCIA	GÊNERO MASCULINO	GÊNERO FEMININO	SOFREU ABORDAGEM NA PRAIA/ORLA	NÃO SOFREU ABORDAGEM NA PRAIA/ORLA	TOTAL DE ENTREVISTAS
Bairros considerados problemáticos	16	1	7	10	17
Demais bairros	10	5	7	8	15
Total	26	6	14	18	32

Dos 32 jovens e adolescentes entrevistados/as, 18 mencionaram que nunca sofreram uma abordagem na área da orla ou mesmo na areia, enquanto estavam desfrutando o dia na praia, e 14 disseram ter passado por essa experiência.

Nesse caso, se olharmos os dados divididos entre os dois agrupamentos de bairros (considerados problemáticos *versus* considerados não problemáticos), podemos observar que não há uma grande discrepância entre as abordagens que acontecem nas praias de jovens provenientes de bairros próximos à área de Manguinhos e de jovens oriundos/as de uma área periférica não circunscrita somente àquela de Manguinhos.

Das 15 pessoas entrevistadas dos bairros considerados não problemáticos pelos agentes de segurança, 7 declararam ter passado por uma abordagem na praia ou na região da orla e 8 afirmaram nunca ter sofrido uma revista na areia ou enquanto estavam andando na orla.

No que tange aos bairros etiquetados como lugares problemáticos, próximos ao bairro de Manguinhos e Jacaré, como se pode observar na tabela acima, 7 pessoas declararam ter

passado por uma revista por parte da polícia na praia e 10 afirmaram nunca ter sofrido uma abordagem na areia ou na orla.

Ao contrário dos dados coletados das blitzes nos coletivos, onde é mais provável presumir a origem dos/das passageiros/as de uma determinada linha de ônibus, na praia isso é irrealizável e, conforme declarado pelos policiais e com base nas observações efetuadas, as abordagens tendem a ser mais endereçadas aos jovens e adolescentes do sexo masculino em geral, e acontecem mais em determinados postos (7, 8 e 9). Como se verá mais adiante, alguns/algumas entrevistados/as denunciam a seletividade dessas abordagens baseadas na cor da pele.

Como analisado no capítulo anterior, algumas abordagens podem incluir o encaminhamento do/da jovem para a delegacia, a fim de apurar sua situação criminal. Isso pode acontecer tanto durante as blitzes nos ônibus quanto numa revista feita na areia. Cabe ressaltar que, na maioria das vezes, trata-se de adolescentes menores de idade.

Por exemplo, João Pedro, do Complexo do Mandela, de 15 anos de idade, conta que um dia foi levado para a delegacia¹⁶⁴ por estar sem identidade e, depois que os policiais apuraram a sua situação, ele foi liberado sem ter que esperar que seus pais fossem buscá-lo:

Estava na praia sentado, aí os caras da civil chegaram, puxaram a identidade de todo mundo, eu falei que não tinha. Aí o menor que estava comigo estava de mandado, aí foi. Eles me levaram com ele na delegacia. Eles pensaram que eu estava dando o nome errado. Deu certo lá e fui liberado. Tava [sic] com dinheiro da passagem e me deixaram ir (JOVEM 28, 2/10/2017).

Luís, 18 anos, de Manguinhos, conta que às vezes os/as adolescentes são levados até a delegacia “para ver se [...] [estão] devendo” (JOVEM 21, 25/09/2017) e que isso frequentemente significa não conseguir chegar até a praia, pelo fato de demorarem muito tempo lá. Como ele explica, normalmente se um/a adolescente é maior de idade, caso esteja com a ficha criminal limpa, pode sair autonomamente sem ter que esperar pelos pais. Ao contrário, quando é menor de idade tem que esperar que os pais ou os/as responsáveis os busquem. Como visto no trecho da fala acima citada, podem existir exceções. Isso, além de incidir negativamente no “tempo de praia” dos/das jovens e adolescentes, pode ter consequências negativas para a família também, visto que algum familiar precisará se deslocar até a Zona Sul para buscar o/a menor. Novamente, isso pode ter uma repercussão não somente no tempo das

¹⁶⁴ Como destacado no começo do capítulo, cabe lembrar que as experiências relatadas pelos/as jovens aconteceram depois de 2015, quando houve a atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, que denunciava que alguns jovens e adolescentes estavam sendo levados/as para a delegacia, mesmo sem terem sido surpreendidos/as em flagrante de um ato infracional (ou tê-lo cometido).

famílias, considerando que uma viagem até a praia pode demorar bastante, mas também, pelo mínimo que seja, na questão econômica, influenciando no gasto com as passagens dos meios de transportes ou com a gasolina do carro.

Cabe destacar que, no caso em que ninguém busque o/a menor na delegacia, o/a jovem pode ser levado para um abrigo da prefeitura na espera que os pais o/a procurem. João Pedro, 13 anos e residente em Manguinhos, conta que uma vez teve que esperar sete dias até que seu pai fosse buscá-lo (JOVEM 28, 2/10/2017).

O fato de ficar preso num abrigo à espera dos pais chegarem para ser liberado/a, muitas vezes leva os/as adolescentes a escapar antes. Como conta Vitor, 13 anos e residente no bairro de Manguinhos, que foi pego roubando e foi levado a um abrigo da Prefeitura: “Mas eu não fiquei, eu pulei! Pulei o muro. Sem ninguém me ver, de noite” (JOVEM 29, 2/10/2017).

Um outro aspecto interessante a ser ressaltado é o fato de que a maioria dos/das entrevistados/as que declararam ter sido abordados ora na praia e na orla, ora no ônibus, afirmaram não saber o que era a Operação Verão. Dito de outra forma, os principais alvos dessa política de segurança ignoram tanto o nome “Operação Verão”, quanto em que consiste essa medida¹⁶⁵.

Como mostra a tabela abaixo, a maior parte dos/das entrevistados/as, embora tenham sofrido uma ou mais abordagens nos ônibus, na praia ou na orla, não sabe o que é a Operação Verão. Como nas tabelas anteriores, também nesta foram agrupados os bairros de proveniência dos/das entrevistados/as, segundo a classificação “bairros considerados problemáticos” e “demais bairros”, gênero e conhecimento sobre a Operação Verão.

Tabela 7 – Conhecimento da Operação Verão segundo o gênero e o bairro de residência dos/das entrevistados

BAIRRO DE RESIDÊNCIA	GÊNERO MASCULINO	GÊNERO FEMININO	CONHECE OV	NÃO CONHECE OV	TOTAL DE ENTREVISTAS
Bairros considerados problemáticos	16	1	3	14	17
Demais bairros	10	5	5	10	15
Total	26	6	8	24	32

¹⁶⁵ Cabe destacar que alguns jovens não conheciam o nome dessa política de segurança e depois que eu explicava o que era, afirmaram saber, em linhas gerais, do que se tratava. Esses casos foram classificados como “não conhece a OV”, pois evidenciaram que ignoravam o nome da operação.

Das 32 pessoas entrevistadas, a maioria, 24 jovens, revelou não saber o que era a Operação Verão e somente 8 pessoas afirmaram saber o que era essa política de segurança. Visto que a maior parte dos/das entrevistados/as já havia passado por uma abordagem policial, tanto nos ônibus quanto na orla ou na praia, seria presumível que conhecessem as ações implementadas pela Polícia Militar e a Guarda Municipal, mas, como visto nas respostas, a maioria ignoravam o nome da operação, pois nunca tinham ouvido falar no termo.

Se olharmos as respostas, divididas nos agrupamentos por bairros, podemos observar como a tendência é a mesma. A maioria das pessoas que moram nos bairros considerados problemáticos pelos agentes de segurança não sabe o que é a Operação Verão: das 17 pessoas entrevistadas somente 3 revelaram saber o que é a Operação Verão, assim como as diversas ações dessa estratégia, e as outras 14 disseram não saber do que se tratava. Da mesma forma, dos/das 15 entrevistados/as dos bairros não considerados lugares problemáticos em relação aos tumultos nas praias, somente 5 pessoas sabiam o que era a Operação Verão e 10 a desconheciam.

6.5 Abordagens violentas e relação entre juventude e polícia

Em termos gerais, pode-se afirmar que as revistas marcaram uma certa tensão na relação entre jovens e policiais, frequentemente atribuída às *abordagens violentas*, tanto em nível físico quanto psicológico, nas quais os meninos declararam ter sido submetidos a insultos e provocações e, às vezes, a violência física.

Como ressalta Didier Fassin (2013), o segmento da população mais jovem termina por ser a principal vítima de agressão física e psicológica por parte das forças policiais. Em relação à cidade do Rio de Janeiro, Leonarda Musumeci e Silvia Ramos também enfatizaram como a juventude tende a sofrer mais intimidação da polícia e também violência física, especialmente na faixa entre os 15 e 19 anos de idade, e psicológica na faixa dos 20 aos 24 anos (RAMOS; MUSUMECI, 2005, p. 119).

Como visto no primeiro capítulo, o tipo de violência à qual a juventude dos subúrbios está submetida pode ser compreendida como *violência estrutural e simbólica*, entendidas nos termos de Johan Galtung (1969), Paul Farmer (2004; 2006) e Pierre Bourdieu (1989). Embora diferentes, esses dois tipos de violência têm em comum o fato de estarem incorporadas na estrutura social e de poderem se manifestar nas diversas ações e práticas sociais cotidianas.

Complementando essas definições, Nancy Scherper-Hugues e Philippe Bourgois (2004) adotam a expressão *continuum da violência*, que agrupa todas as violências estruturais e

simbólicas perpetradas cotidianamente. A adolescência periférica articula esse *continuum* de violência descrito pelos dois antropólogos, no sentido de que “as dimensões sociais e culturais da violência são o que conferem à violência seu poder e significado. [...] O que constitui violência é sempre mediado por uma dicotomia expressa ou implícita entre atos legítimos/ilegítimos, permitidos ou sancionados [...]” (BOURGOIS; SCHERPER-HUGHES, 2004, p. 1-2, tradução minha). Esse tipo de violência pode se manifestar em todos os espaços normativos e sociais, e o controle social ao qual essa juventude é submetida nos espaços públicos da cidade se evidencia nesse *continuum*.

Como já foi ressaltado nas páginas anteriores, o espaço público nas áreas mais ricas da cidade, como é o caso da área balneável da Zona Sul, constitui um marco simbolicamente importante no Rio de Janeiro. Em consequência, esse espaço, mais do que os outros, precisa de segurança e, em virtude disso, considera-se prioritário afastar quem é considerado/a um dos símbolos da insegurança por excelência nas praias: a juventude suburbana que prejudica o lazer dos/das banhistas e dos/das turistas. O controle seletivo desse tipo de juventude que consegue chegar às praias faz com que os/as próprios/as jovens estejam cientes de que estão sendo vigiados/as mais que os seus coetâneos e as suas coetâneas.

Com relação às entrevistas coletadas, algumas foram classificadas na categoria “abordagem violenta” pela polícia¹⁶⁶. Antes de ver alguns exemplos dos relatos, cabe destacar que onze jovens, todos do gênero masculino, revelaram ter sido abordados de forma violenta pela Polícia Militar.

Todos esses fatores contribuem para agravar a relação já conflituosa entre jovens e polícia, que, em geral, não é somente uma peculiaridade do Brasil, mas é existente também em vários outros países (RAMOS, 2006; FASSIN, 2013).

Felipe, 19 anos, de Manguinhos, relata essa tensão presente na relação com as forças de segurança:

Porque pô, o que quebra um policial é a sua forma de falar! Se você falar ignorante ele vai falar ignorante contigo, mas quando ele chega ignorante com você, você quer ser igual ao nível dele, porque, pô, se a pessoa está sendo ignorante comigo logicamente eu vou ser ignorante com ela! Então, tipo assim, a pessoa tem que me dar respeito para eu poder dar respeito para ela. Ela que chegou até em mim [sic], ela que está me revistando, então ele tem que chegar devagar, pô! Sem tapa no peito. (JOVEM 18, 25/09/2017).

Assim como foi observado na pesquisa de Silvia Ramos e Leonarda Musumeci (2005), nas entrevistas muitos/as jovens destacaram como a polícia do Rio de Janeiro é mal preparada,

¹⁶⁶ Classifiquei como “abordagem violenta” todas aquelas revistas em que os/as adolescentes mencionaram ter sofrido uma violência física ou psicológica, com humilhações, vexações e insultos.

sobretudo em relação às abordagens, que às vezes se mostram violentas, como já analisado nas blitzes dos ônibus. Cabe esclarecer como essa relação se torna ainda mais problemática, especialmente quando a polícia se depara com jovens afrodescendentes e moradores/as de comunidades. Pedro relata uma abordagem na praia e uma na Comunidade de Manguinhos¹⁶⁷ nas seguintes palavras:

Nós estava [sic] [na praia] aí com um baseado, aí pegou a droga, ficou humilhando, xingando. [Imitando o policial gritando]: *você está longe de casa, você é lá da favela*. Porra a gente já [...] pegou uma dura aqui, aqui mesmo, onde a gente está todo dia, o cara falando que tinha nojo de favelado, tinha nojo da gente. Aí, tipo, perguntando o que a gente fazia da vida [...], tá ligado? [sic] (JOVEM 16, 25/09/2017).

E acrescenta: “não é uma abordagem normal! É muito raro. O raro daqui da Zona Norte é ganhar uma abordagem normal, porque o que é mais normal nosso é ele [o policial] vir e já dando tapas, se ele não bater é milagre!” (JOVEM 16, 25/09/2017).

Outro colega também conta da pressão que às vezes os adolescentes e jovens de gênero masculino estão submetidos, especialmente em comunidades:

Pô, quando tu é [sic] parado dentro da comunidade pela polícia, tipo que eles querem te obrigar a terem aquilo que tu não tem [sic]. Tipo, uma vez eu fui parado pela polícia aqui mesmo no Manguinhos e eles queriam que eu tivesse cocaína. Mas eu não tinha. E eu falava para eles: *não, não tenho, não uso essas coisas!* *Não, você tem!* Me revistaram, revistaram a bolsa toda. Eu fiquei até meia hora com eles eu acho, e um desses tentou pegar meu celular, um policial, entendeu? E queria ficar com ele, porque perguntou se tivesse alguma foto que comprometesse alguma coisa com a associação ao tráfico, entendeu? Aí ele disse que ia levar o celular. [...] Só não levou meu celular por causa do outro policial, entendeu? Que não deixou (JOVEM 24, 25/09/2017).

Nesse caso, é emblemático o peso que o território assume: para quem mora em comunidade, especialmente para homens, é frequentemente reservado um outro tipo de abordagem, muitas vezes mais violento e humilhante, não importando se a revista é efetuada no lugar de residência ou em outras áreas da cidade (MUSUMECI, 2017).

É importante lembrar o pouco investimento realizado nas formações dos/das agentes da polícia. Como visto anteriormente, são poucas as horas de formação dedicadas a aprofundar temáticas ligadas a esse segmento da população¹⁶⁸ (SILVA, 2011).

Também a fala de Antônio, 26 anos, de São João de Meriti, revela uma tensão na relação entre os jovens e a polícia, marcada pela falta de respeito atribuída aos agentes:

¹⁶⁷ Embora o foco desse capítulo seja explorar as abordagens que acontecem na região da orla, todavia, é importante considerar as modalidades das revistas policiais que acontecem em outras áreas da cidade, como o caso mencionado na Zona Norte.

¹⁶⁸ Para ver o elenco das disciplinas e a carga horária do programa curricular do Curso de Formação de Oficiais, ver Silva (2011, pp. 119-121).

Teve um rapaz que estava de mochila [...] eles pararam o cara e fizeram ele tirar tudo da mochila, e ele não podia tirar então a PM pegou, foi jogar as coisas dele no chão e o rapaz ficou à mercê, fez tudo o que eles pediram e depois eles não cataram as coisas dele. Cara, esse é um absurdo. Você tirou, você cata! Ter um mínimo de carinho para a pessoa [sic], você não tem! (JOVEM 3, 20/09/2017).

Em termos gerais, as entrevistas confirmaram como a praia pode se tornar uma experiência de injustiça para quem vem do subúrbio (CALDEIRA, 2003). Assim como a seletividade das revistas dos agentes de segurança revela que estar sem dinheiro e sem documento de identidade na rua ou no ônibus se torna um problema só para um tipo de jovem, pois para um adolescente/jovem branco, de classe média e morador da Zona Sul este motivo não representa um fator que lhe transforma num suspeito. A permanência na areia também pode ser avaliada de forma diferente. É o caso ressaltado por Luís, 19 anos, morador de Manguinhos, que relata um dia em que estava correndo na areia com um amigo e foi parado e revistado pela Guarda Municipal: “eu estava só correndo já achou que era arrastão e já ia começar o tumulto. Eu estava com o meu amigo, estava brincando mesmo, aí comecei a correr e já vi vários guardas municipais [...], só passou a mão, *não tenho nada, tô de bermuda* [sic]!” (JOVEM 21, 25/09/2017).

É interessante observar como esse aspecto é sublinhado ao mesmo tempo pelos agentes de segurança. Como visto no capítulo anterior, os policiais afirmaram que o fato de dois jovens da periferia estarem correndo na praia pode suscitar um medo coletivo nos/as banhistas por pensarem se tratar de um arrastão. Ao mesmo tempo, pelas observações efetuadas na praia e pela fala acima mencionada, parece que esse preconceito abrange também as forças de segurança. Durante o trabalho de campo, observei muitas vezes os agentes pararem os adolescentes enquanto estavam correndo na areia ou na orla. Como já mencionado no capítulo anterior, uma vez, por exemplo, um jovem afrodescendente estava correndo com um celular na mão e a polícia o parou para que ele desbloqueasse o dispositivo, com a finalidade de confirmar que se o aparelho era de fato seu.

Os estudos de Mary Douglas podem nos ajudar a perceber como a culpa é atribuída aos adolescentes e jovens da periferia: o fato de eles correrem na praia é automaticamente associado à prática dos arrastões e o preconceito é ativado. Como analisado no primeiro capítulo, o processo de atribuição da culpa impacta no sistema de justiça e justifica as políticas destinadas a conter comportamentos considerados desviantes, como é o caso da Operação Verão implementada nas praias.

6.6 Racismo institucional

Muitas abordagens descritas pelos/as jovens, além de serem seletivas, foram classificadas com um adjetivo específico: *racistas*. As respostas obtidas estão em consonância com os dados apresentados na pesquisa de Silvia Ramos e Leonarda Musumeci (2005), que revelam como quase a totalidade da amostra afirma que no Brasil existe a discriminação e o preconceito racial, assim como mais da metade declarou que o racismo presente na polícia reflete exatamente aquele presente na sociedade.

Mário, 20 anos, morador da Comunidade do São Carlos, conta a sua experiência da seguinte maneira:

Um dia a polícia meio que parou a gente para nada, sabe? Olhou assim, chamou a gente, a gente parou, aí ficou assim olhando pediu para a gente abrir as bolsas. [Mas] ele [o policial] não pediu para mim [sic] abrir a bolsa só para ele e para o amigo nosso [...] éramos [sic] todos os três com mochila [...] éramos dois negros e eu, aí pediu só para os negros abrir a mochila eu fiquei ali parado, sabe? Só olhando. Eu até tirei a mochila, e: *não, você não precisa não*. Aí pediu só para olhar aí foi liberado e a gente foi para praia. Perguntou de onde a gente era e a gente falou que estava saindo do curso porque tinha a blusa da instituição (JOVEM 5, 26/09/2017).

Respondendo à minha pergunta sobre por que achou que os policiais não lhe pediram para abrir a mochila, ele afirma:

Eu acho [que] por causa da cor. Não me considero branco, eu me chamo de amarelinho, porque sou meio branco, mas também não sou negro e aí eu acho que por isso eles não pediram. E também eles eram policiais brancos então [...] poderiam ter me pedido, sabe? Mas não me pediram, pediram só aos negros. [...] Eu me senti constrangido por eles, sabe? Por estar acontecendo essa coisa com eles e não comigo. Acaba sofrendo por eles sabe? Já sofrem todo o dia uma discriminação. [...] Acho que se for para revistar tem que revistar todo mundo, sabe? Independente da cor. [...] porque eu podia estar com o que eles achavam que era, com droga. Eles que foram parados só por causa da cor deles (JOVEM 5, 26/09/2017).

A pesquisa de Silvia Ramos e Leonarda Musumeci (2005) acima citada mostra também que a proporção de jovens e adolescentes que declararam ter sofrido uma abordagem no transporte público e na rua é significativamente mais elevada entre negros/as e pardos/as, em comparação com os/as brancos/as.

Outro adolescente, de 26 anos, do Rio Comprido, comenta como foi detido na Lagoa:

Aí eu descobri que isso tava [sic] sendo um procedimento padrão deles. De parar pessoas negras que saíram do ônibus ali naquela região, entendeu? Então assim foi uma coisa que me deixou muito assustado porque pessoas brancas passando tranquilamente e *qualquer* pessoa negra sendo parada. [...] Eu [...] vi um outro garoto negro sendo abordado e perguntei para eles: *baseado no que você decidiu me abordar? E não abordar minha amiga?*

Que eu estava com uma amiga loira tipo branca, branca, branca. E aí ele [...] rindo para minha cara [sic], super cínico: *intuição!* [...] Então você percebe que é um

racismo institucional, mas que não é falado, entendeu? (JOVEM 1, 20/09/2017, grifos da fala do entrevistado).

Gabriel, de 23 anos, acrescenta:

É porque nas pessoas da favela, sempre tem esse olhar, esse preconceito das instituições em geral, acho que já é *racismo institucional*, sabe? O preconceito de que o cara negro vai roubar, o cara negro vai assaltar, que ele não mora ali, está indo só para isso, então as pessoas já olham já com um pouco mais de cuidado (JOVEM 7, 26/09/2017).

Outro adolescente de Nilópolis, Baixada Fluminense, também classifica como *racista* algumas abordagens policiais:

foi *racista*, né? Porque eles vêm os estereótipos e vão atrás disso. Por exemplo uma pessoa negra, sem blusa e sem chinelo, sabe? E do lado tem uma pessoa branca sem blusa e sem chinelo, mas vão diretamente na pessoa negra. Isso é frequente! (JOVEM 10, 27/09/2017).

A maioria dos/das jovens entrevistados/as acha que a cor da pele influencia na escolha de quem será abordado, até se tornar um pretexto para revistas. Na opinião dos/das entrevistados/as, a polícia no Rio de Janeiro mantém uma atitude diferente com uma pessoa socialmente definida como branca de uma considerada como negra ou parda. No caso da praia, o caso é mais evidente ainda, pois normalmente não há outros elementos para julgar, como as vestimentas, visto que estão todos/as com roupa de praia. Na visão de Rafael, os policiais

julgam muito pela cor da pele e pelo tipo, pela aparência, entendeu, *eles não vão fazer isso com uma pessoa branca* normalmente. [...] Na praia você não sabe quem é quem, todo mundo com a mesma roupa, todo mundo curtindo a mesma coisa. Mas [...] uma revista [...] [acontece] por serem jovens negros, porque *a polícia aqui é muito racista no Rio de Janeiro!* (JOVEM 11, 27/09/2017).

Em relação às abordagens nos ônibus, segundo os/as entrevistados/as, a decisão de quem será revistado depende, sobretudo, da cor da pele. Marcos tem 26 anos, é morador de São João de Meriti, na Baixada Fluminense, e se autodeclara negro. Ele faz a seguinte afirmação:

acho que influencia muito a minha questão da cor da pele, eles olham assim, meio que fazem o estereótipo, *ah, deve ter alguma coisa* [...] eu sempre falo que eles vão pro mais escuro. [...] Cara, eu nunca vi dentro do ônibus abordar uma pessoa que seja de pele clara! [...] É sempre o mais escuro ou o cabelo mais enrolado, ou você está sem blusa. [...] se você começar a se enrolar ou se você falar com muita gíria eles querem tirar de você o que não tem [...] *não tem nada, cara!* *não, você tem, você está com flagrante!* Eu sempre levo no bom humor, saca? *Se eu tivesse eu ia falar. Mas se quiser olhar pode olhar.* [...] cara, [...] é complicado, tem 30 passageiros dentro do ônibus só tira um! é ruim, mas já estou acostumado [...] eu acabo deixando para lá. [...] (JOVEM 15, 4/10/2017).

Marcos destaca as motivações que levariam os agentes de segurança a abordar alguém, relacionando-as ao que Oracy Nogueira (1998; 2006) teoriza como *preconceito de marca*. Na

visão do adolescente, os policiais, durante uma revista, foram direcionados ao sujeito *mais escuro* ou à pessoa que tem *os cabelos mais enrolados*. Segundo Nogueira, diferentemente dos Estados Unidos, onde há um *preconceito racial de origem*, no Brasil existe um *preconceito racial de marca*, que “varia em proporção direta aos traços negroides” (NOGUEIRA, 2006, p. 295), definidos de acordo com as características de cada pessoa: cor da pele, formato do nariz e da boca, cabelos. Ao contrário, nos Estados Unidos um indivíduo que tem traços físicos mais socialmente associados aos de um branco, ainda assim será sempre visto como negro, porque ele é assim reconhecido pela sua comunidade, pois neste país a diferença marcante entre os dois grupos, negros e brancos, não é definida somente pelos traços físicos. De modo diverso, no Brasil um indivíduo que possui as características físicas mais associadas a uma pessoa branca, pode ser classificado e aceito socialmente como branco e, conseqüentemente, mais livre do preconceito racial. É o que vimos no começo dessa seção com o relato de Mário. Apesar de ele não se considerar branco, o fato de estar com dois amigos negros o torna mais livre do preconceito racial, a ponto de sua mochila não ser revista, mas somente as dos dois rapazes negros.

Como explica Oracy Nogueira, também deve se considerar que “a concepção de branco e não-branco varia, no Brasil, em função do grau de mestiçagem, de indivíduo para indivíduo, de classe para classe, de região para região” (NOGUEIRA, 2006, p. 294), como salienta Gabriel:

Inclusive eu sempre dei muita sorte assim, não sei, porque eu sou negro e a minha pele não é tão escura. Então nesses momentos eu já vi [...] eu passando por lugares e pessoas mais escura [sic] do que eu estar sendo parado e eu não [sic]. [...] Já aconteceu em momentos não de praia de eu ter saído do ônibus de viagem, por exemplo, eu e um primo meu que é branco, ele não ser parado e eu ser parado para ser revistado (JOVEM 7, 26/09/2017).

Nesse sentido, Gabriel afirma estar numa posição privilegiada com relação a seus coetâneos: “porque eu estou num lugar em que as pessoas não me consideram nem negro nem branco. Então a pessoa é a pessoa dito [sic] mulato, que é horrível falar que é mulato né? [...] Entre aceito e não aceito” (JOVEM 7, 26/09/2017).

As revistas baseadas no preconceito racial acabam comprometendo ainda mais a relação entre jovem e policial, a qual, como anteriormente mencionado, já se demonstra bastante precária. Como afirma esse jovem, “eu não confio num policial plenamente, como eu sei que ele não vai confiar em mim! [...] deveria ser o contrário, eu deveria confiar neles!” (JOVEM 7, 26/09/2017).

Os dados sobre a pouca confiança que as pessoas, especialmente jovens e adolescentes afrodescendentes, têm em relação à polícia, refletem os resultados levantados por Silvia Ramos

e Leonarda Musumeci (2005). De acordo com as autoras, esse segmento da população declara não confiar muito na instituição policial. Além disso, a pesquisa das autoras mostra como os jovens de gênero masculino, na faixa dos 15 aos 19 anos de idade, declararam ter muito medo da polícia. A nota de avaliação dada à polícia pelos/as jovens é apenas suficiente, o que indica que a população desconfia e/ou tem medo dessa instituição.

Ricardo, 26 anos e morador do Rio Comprido, ao falar sobre episódios violentos que podem acontecer no ônibus, declara que o seu medo é em relação a “algumas abordagens policiais, porque o meu medo não é nem das pessoas, especificamente os civis, ou que tenham armas ou que tenham feito arrastão, porque eu não sou um alvo das pessoas especificamente, mas da polícia sou” (JOVEM 1, 20/09/2017).

Marcos, ao relatar outras experiências de revistas em ônibus em que estava com um amigo branco, afirma que a polícia o ignorou, porque “era bem mais claro”, sublinhando como isso é um comportamento padrão da polícia:

é só quem vive que sabe [...] só quem passa por isso. [...] se acaba acostumando com uma coisa que não é feliz para você. [...] Pode parar, *mas se parar tem que parar todos*, não só você. Tem 30 vai o que [sic], no mais escuro? Ou vai na pessoa que você vê que não tem condições financeiras. É ruim! (JOVEM 15, 4/10/2017).

Os membros do grupo entrevistado têm uma opinião bem precisa sobre o preconceito e a discriminação racial:

É porque é tipo assim. Eu moro no Rio de Janeiro, né? Eu sou preto e de *dread*, morando em favela. Onde que eu vou [sic] é fato que alguém vai me parar. [...] A primeira coisa que o policial [pensa], olha para mim ele fala, *pô, esse preto ali é maconheiro, deve estar com alguma droga, deve ser bandido, já foi alguma coisa, alguma coisa desse tipo*, então eu vou fazer o quê? Infelizmente a polícia no Rio de Janeiro pensa assim. Eu tento levar mesmo na resistência, tipo, eu não sou bandido, sabe? Só quero curtir uma praia, *só quero me transitar [sic] pela cidade como qualquer outro!* (JOVEM 17, 25/09/2017).

Filipe, 19 anos, morador do bairro de Manguinhos acrescenta sobre o preconceito racial:

Acho que é porque, como a gente é, né? Por a gente ser preto, tá ligado? [sic] Por a nossa cor de pele [sic], porque a gente, tipo, como eu vou dizer? A nossa aparência mostra para eles o jeito da gente ser, tá ligado? Tipo, porque a gente sempre...ah, quando a gente vai para a praia, pô, a gente vai com blocão, papo de 10, 15 cabeças juntos [sic], aí todo mundo vai sem camisa e com chinelo na mão. Acho que é mais padrão, mas, pô, *só porque estou andando assim quer dizer que eu sou ladrão?* Pô, as próprias pessoas que são, vamos dizer, a burguesia que mora lá, andam da mesma forma e não são parados, só porque são brancos? [...] Ainda mais por a gente ser morador de favela, sempre foi criado, sempre viveu sempre nela [sic], as coisas que a gente vê, a forma que a gente vê a polícia abordando, o que a polícia faz, a forma que eles tratam, pô, eu não sou, é isso, cara! Eu não sou traficante, sendo tratado dessa forma é meio complicado! (JOVEM 18, 25/09/2017).

Como enfatiza o jovem, alguns hábitos parecem ser mais aceitos se quem os pratica são os/as moradores/as da Zona Sul ou, em geral, pessoas brancas que não se tornam suspeitas pelos/pelas agentes policiais. É o caso da forma de andar pela orla: sem camisa ou sem pertences, como documentos ou celulares, por exemplo. Como analisado anteriormente, não ir à praia com documentos e outros objetos de maior valor é um costume de muitos/as cariocas. Contudo, algumas pessoas são tratadas de forma diferente pelos mesmos comportamentos.

A diferença de tratamento dado a pessoas brancas e negras é ressaltada também por Gabriel, 23 anos, que mora no Centro da cidade:

Eu acho que na maioria dos casos [é] por questões raciais, assim, quanto mais pigmentada é a sua pele no Rio de Janeiro, mais malvisto você vai ser pela instituição polícia. [...] e daí *o conforto que uma pessoa branca tem na praia de andar sem camisa e sem documentos [...] não é o que uma pessoa negra tem.* [...] ela vai ser sempre parada. Já vi isso várias vezes, ainda mais estando em grupos e tal, tem umas pessoas negras que vêm da favela ou não, não sei, estão em grupos e os policiais costumam parar para olhar assim, para perguntar o que está fazendo. Ao contrário [com os brancos] não acontece muito (JOVEM 7, 26/09/2017).

Esses meninos estão conscientes que tal discriminação não se restringe somente à polícia, mas abrange a sociedade em geral. A maioria dos/das jovens entrevistados/as associam o medo que os/as banhistas têm em relação à juventude do subúrbio com o racismo institucional disseminado na sociedade carioca, pois esse medo é “principalmente do preto e pobre, sabe? Do pobre ir à praia” (JOVEM 10, 27/09/2017).

Júlio, 23 anos que vive no bairro de Benfica acrescenta:

não sei por que sempre quando acontece isso [a revista] levo muito pro lado do preconceito, sempre. Sempre porque, na boa, o tempo todo a gente sofre isso, *o tempo todo.* Não fazemos de vítima [sic], mas é o tempo todo. Tipo assim: se você é negro tá aí na praia [sic], você tá indo roubar [sic]. Se você é negro, tá indo na praia [sic], pode ver, você passando catraca, mas a senhora esconde a bolsa quando tu passa [sic]. Esconde a bolsa, ou já fica meio incomodado, que um negro subiu dentro do ônibus, já fica meio incomodado, já fica meio assim (JOVEM 25, 2/10/2017).

No momento em que respondeu à minha pergunta “*por que acha que você foi abordado?*”, notei um certo receio em falar sobre determinados assuntos, visto que estava diante de uma pessoa branca, até que finalmente comentou:

Se eu for responder cara, é o que já falei. Eu fico sem ter o que dizer para não ter que dizer. [...]. Mas é preconceito, cara. [...] É complicado, cara, é complicado! Tipo eu passando na rua é tipo assim, eu ser abordado e o branquinho não. Aconteceu diversas vezes. Eu tenho um amigo branco que está dentro ali [no lugar onde foi gravada a entrevista], e a gente está passando e policial faz *oh! Você, vem aqui*, ali vou eu direto (JOVEM 25, 2/10/2017).

No que concerne às abordagens em ônibus, a maioria dos/das jovens e adolescentes afirma que quem é mandado/a descer do meio de transporte e/ou é revistado/a é normalmente uma pessoa afrodescendente, pois “preto chama atenção” (JOVEM 26, 2/10/2017) e se “o moleque é preto, às vezes ele é o único a descer do ônibus, aí é foda, é abuso!” (JOVEM 27, 2/10/2017).

A diferença no tratamento dado a pessoas brancas e afrodescendentes consiste também na maneira em que é efetuada uma abordagem, pois muitos homens jovens destacaram que quando são parados, normalmente a polícia pede às pessoas socialmente classificadas como não brancas para levantar a camisa: “Não sei, para os policiais eu tenho cara de quem vai armado. Alguma coisa desse tipo. A maioria das vezes que eu estou na rua os policiais me pedem para levantar a camisa, antes de me revistarem” (JOVEM 2, 20/09/2017).

Resumindo, a maioria dos membros dos dois grupos entrevistados revelaram ter consciência sobre a discriminação e o preconceito racial tanto das instituições, com particular ênfase à polícia, quanto da sociedade: “mas aí você já sabe, a gente já é tachado, preto em outro habitat já é tachado em alguma coisa [sic], é *rótulo*. Já somos de outro lado. Entendeu?” (JOVEM 18, 25/98/2017).

As palavras de Felipe, 18 anos, de Manguinhos, conduzem ao próximo assunto a ser analisado: o *etiquetamento* ao qual essa juventude está submetida, ou, para usar uma expressão de Michel Misse (1999; 2007; 2010) à *sujeição criminal* que incorporam.

6.7 Suspeitos

É o chefe dos tais de Capitães da Areia. Veja... O tipo do criminoso nato. É verdade que você não leu Lombroso... Mas se lesse, conheceria. Traz todos os estigmas do crime na face. Com esta idade já tem uma cicatriz. Espie os olhos... Não pode ser tratado como qualquer.¹⁶⁹

Na visão da maioria dos/das entrevistados/as, além da questão do preconceito racial, outro fator que foi ressaltado constantemente é a questão da *etiqueta* que essa juventude carrega. Como visto no primeiro capítulo, o etiquetamento é o processo pelo qual é atribuído a uma pessoa um rótulo de desviante, difícil de ser removido. O status social do/da desviante pressupõe um efeito estigmatizador que separa nitidamente a pessoa rotulada como tal do

¹⁶⁹ AMADO, Jorge. *Capitães da Areia*. Alfragide: Leya; AS, 2008, pp. 208-209.

restante da sociedade. Esse indivíduo é visto como um bode expiatório no qual podem se esconder outros comportamentos não percebidos como desviantes (BECKER, 2008; LEMERT, 1967). Esse tipo de indivíduo incorpora uma *sujeição criminal* (MISSE, 1999; 2007; 2010) que, como visto, corresponde a uma categoria de sujeitos reconhecidos como (potenciais) criminosos por possuírem atributos semelhantes ao perfil social de quem é considerado suspeito. Na palavra do autor, “é o processo social pelo qual identidades são construídas e atribuídas para habitar adequadamente o que é representado como um ‘mundo à parte’, o ‘mundo do crime’” (MISSE, 1999, p. 71). Essa suspeição geral em relação aos jovens suburbanos os transforma em *elementos suspeitos* (RAMOS; MUSUMECI, 2005) a serem abordados constantemente, pois a designação do rótulo o configura diretamente como um delinquente. Como afirma Antônio, 26 anos, morador da Baixada Fluminense: “se você se tornar suspeito se torna criminoso automaticamente, você não é só suspeito” (JOVEM 3, 20/09/2017).

Já se viu no primeiro capítulo como as etiquetas têm um peso diferente, dependendo de quem as cria e, portanto, acaba sendo difícil eliminá-las, sobretudo em relação ao poder e aos instrumentos à disposição dos acusados (CHRISTIE, 1986). Acrescenta Michel Misse que “nesse sentido, a sujeição criminal também se ‘territorializa’, ganha contornos espaciais e amplifica-se nos sujeitos locais e mesmo nas crianças e adolescentes cuja sujeição é esperada (MISSE, 2010, p. 20-21).

A questão do território marcado como problemático e perigoso é um ponto sublinhado pelos/as jovens e adolescentes. Como consequência, eles afirmam que ocorre um tratamento diferente quando os agentes se deparam com um jovem ou um adolescente de gênero masculino proveniente da Zona Norte e um da Zona Sul:

E eles sempre vêm agredindo, né? Perguntam de onde a gente é. Nós já é [sic] da Zona Norte, né? Aí ele fala: *o que é que está fazendo aqui? Veio roubar?* Olha pra nós da Zona Norte, na Zona Sul já acha que a gente vai roubar. [...] eles definem pelo, pô, eles sabem, né? São treinados para descobrir quem é favelado e quem é playboy. Porque com playboy não falam nada! (JOVEM 16, 25/09/2017).

Paulo, 21 anos, morador da Comunidade Fallet-Fogueteiro, complementa a afirmação, dizendo que “eles [os policiais] já vêm e sabem já que a gente já vem daqui [da Zona Norte]¹⁷⁰, já vêm com a historinha assim, já vêm com a cara fechada mais ou menos assim e falam: *cês vão na praia para roubar e tal?*” (JOVEM 17, 25/09/2017).

¹⁷⁰ Como visto anteriormente, apesar de Paulo morar no Bairro de Santa Teresa, no momento em que foi gravada a entrevista, ele se considera também um “morador” do bairro do Jacaré, por ter morado muitos anos lá e por continuar a passar muito tempo nessa área.

Consequentemente, segundo os/as entrevistados/as, há algumas linhas de ônibus que estão mais sujeitas às blitzes, justamente porque o lugar onde começa o trajeto da linha é na periferia:

A linha do ônibus vem daqui da Zona Norte, no caso ali perto da favela, então muitos moradores das favelas pegam ali esse ônibus, então tem aquela discriminação que quem pega esse ônibus é da favela, é marginal, vai lá para roubar, então já param esse tipo de linha desse ônibus [sic], é muito frequente (JOVEM 23, 25/09/2017).

Na visão dos/das jovens, a discriminação que acontece já está baseada no estereótipo físico, por causa da roupa trajada, da maneira de andar e falar. Como conta Cláudia, em relação a uma abordagem em ônibus: “ele [o policial] mandou basicamente parar porque ele olhou nosso físico, nossa roupa, nosso vestimento [sic] e decidiu que a gente deveria descer porque a gente era suspeito” (JOVEM 20, 25/09/2017).

As entrevistas revelaram como os/as jovens e adolescentes parecem saber perfeitamente que a maneira com que eles/elas se portam é totalmente “inapropriada pelo padrão da sociedade [da Zona Sul]” (JOVEM 22, 25/09/2017), pois “quem tá com um chinelo tal, de uma marca tal e uma bermuda tal, [...] assim eles já veem como se você fosse um marginal, mas necessariamente não é, é apenas a forma de vestir dessa pessoa!” (JOVEM 32, 16/10/2017).

Sílvia, 23 anos, de Itaboraí (Niterói), resume assim sua experiência com a abordagem policial:

O que já aconteceu comigo é andar pela Zona Sul e ser abordada por conta de estar diferente da galera de lá, por eles saberem...é nítido, a galera que vem de longe, a galera que não é dali. É nítido pela forma de se vestir e normalmente pela cor da pele eles já fazem abordagem. [...] porque aqui no Brasil tem essa grande concentração da galera que geralmente tem maior concentração de dinheiro que vive na Zona Sul e são brancos e poucos são os negros. [...] se você for entrar num shopping pela região olham automaticamente pra você. [...] Com certeza [me abordaram] pela cor da minha pele e pela minha condição social, com certeza! (JOVEM 4, 20/09/2017).

Os/as jovens relataram essa contraposição entre a representação da Zona Norte e da Zona Sul, amplamente discutida nos capítulos anteriores. Mais especificamente, enfatizaram os estereótipos e os preconceitos que tanto os moradores da Zona Sul quanto os agentes de segurança têm em relação a quem é do subúrbio:

porque na Zona Sul todo mundo acha que quem é da Norte é ladrão. [...] É pela forma diferente de falar, de agir, de se vestir, é completamente diferente do pessoal que é da Sul, entendeu? Aí eles já sabem, *não é daqui*. Se não é daqui, ou tá roubando ou tá traficando, tá fazendo uma coisa assim, é o que os caras acham! (JOVEM 27, 2/10/2017)

Em relação à maneira de se vestir, o que foi ressaltado mais vezes é o fato de as pessoas trajarem uma determinada roupa, ou, por exemplo, andar de ônibus sem camisa, o que torna os jovens e adolescentes automaticamente suspeitos.

Como visto, a aparência física e a proveniência se tornam potenciais marcas sociais pelas quais o/a jovem e adolescente é enquadrado/a como suspeito/a, e por isso mais sujeitos/as às abordagens policiais e, de modo mais geral, aos “olhares” dos/das moradores/as da Zona Sul. Essas questões emergiram também no estudo de Silvia Ramos e Leonarda Musumeci (2005), assim como o fato de os/as jovens da periferia abordados/as serem frequentemente encaixados/as nas categorias ora do “traficante”, ora do “ladrão”. Como também lança luz Vera Malaguti Batista (2003), se pego em flagrante, um adolescente branco, de sexo masculino e de classe média, é sempre encaixado como usuário de droga. Ao contrário, jovens negros e do subúrbio são sempre classificados como traficantes, o que enfatiza a aplicação do recurso do paradigma criminal.

Outro ponto evidenciado pelos/as jovens é a generalização de que todos/as que vêm de um determinado lugar e/ou possuem determinada aparência física terão necessariamente o mesmo comportamento, como coloca um dos/das entrevistados/as: “quem está perto acaba sendo tachado também” (JOVEM 31, 16/10/2017).

Lucas, 17 anos, morador do Jacaré, também ressalta o fato de que, por causa de alguns jovens que roubam ou fazem confusões no ônibus, os/as outros/as passageiros/as mais jovens e provenientes da mesma área acabam sendo prejudicados/as. Em sua visão, o raciocínio hipotético de um policial é o seguinte: “Digamos. Ele está na meta dele, tá ligada? [sic] Imagina, tô no ônibus [sic], ele desce, faz o dele [rouba] e sobe no ônibus de novo. Já tô preto [sic], antes dele roubar, estou com ele, já tô com ele [sic], ele roubando, tô mais com ele ainda [sic]!” (JOVEM 26, 2/10/2017).

6.8 Estratégias e desistências

A consciência das abordagens seletivas às quais os/as jovens suburbanos/as estão submetidos/as, leva alguns/algumas deles/as a encontrar estratégias na maneira de se vestir ou de se relacionar com as outras pessoas.

Como visto nas falas anteriormente relatadas, o jeito de andar, de falar e a maneira de se vestir constituem fatores que, na visão dos/das jovens, incidem na probabilidade de ser parado/a. Ou seja, segundo a maioria, o aspecto físico aliado tanto à cor da pele quanto ao estilo e a forma de falar da juventude suburbana não se conformariam com o padrão da Zona Sul, e por isso são considerados inapropriados.

Nesse sentido, o fato de se evitar a utilização de muitas gírias durante uma abordagem, com a finalidade de mostrar mais respeito para com os/as agentes de segurança, foi ressaltado

por muitos/as adolescentes e jovens durante as entrevistas. Além disso, alguns/algumas salientaram que andar nas ruas sem documentos pode ser mais arriscado para quem vem da periferia. Por exemplo, Carlos, de Manguinhos, afirma que desde criança sua mãe sempre foi muito rigorosa, orientando-o a sair sempre com documentos (JOVEM 19, 25/09/2017).

Com relação à maneira de se vestir, alguns jovens afirmaram prestar muita atenção a esse aspecto, cuidando para parecerem “menos suburbanos”. É o que fala, por exemplo, Eric, 19 anos, morador do Jacarezinho:

a gente faz uma logística de como se vestir, estratégia para não ser parado, eu faço isso! Eu percebi que [...] sendo mais formal na forma de se vestir é um meio para que eu venha se distanciar [sic] desse meio deles de abordarem. [...] não é só indo para a praia, mas para os outros lugares também. Eu procuro não usar bermuda, muitas vezes calças, porque eu percebi muito que quando você está de calça eles não te param (JOVEM 32, 16/10/2017).

Gabriel também salienta a importância de se vestir de uma certa maneira, considerada pelo senso comum como mais apropriada, para evitar ser parado:

Na situação sempre tem mais coisas que se levam em conta, o jeito que você está vestido, sabe? Cor de pele, é claro, mas o jeito que você está vestido, o jeito que você se comporta, porque tem um comportamento que é tido como “civilizado”, sabe? [...] Eu acho que é [de] uma pessoa bem vestida, que não esteja largada. Assim, qualquer pessoa tem direito a estar largada, mas assim não estar largada acho que tem esses preconceitos assim [sic]. [...] as pessoas com menos pigmentação na pele vão se importar menos com isso (JOVEM 7, 20/09/2017).

Antônio, que se autodeclarou negro, apresenta uma posição mais extrema que a de seu colega, dizendo que hoje em dia está sendo menos abordado por parte da polícia, por causa da

minha maneira de me portar, de *eu saber me portar em meios brancos*, desculpa o termo¹⁷¹, mas é a minha realidade. De andar bem arrumado, falar bonito e ter meio que ser um ator 24 horas, eu não posso simplesmente ser eu porque pode ser que eu tenha problemas! (JOVEM 3, 20/09/2017).

Como anteriormente discutido, segundo os/as jovens e adolescentes, portar determinados acessórios, como pode ser a mochila, é considerado um elemento que contribui para sofrer uma abordagem por parte dos agentes de segurança. Por causa disso, há alguns que tendem a não levar a mochila quando estão indo à praia, justamente por essa razão. É o caso de Marcos, 26 anos, da Baixada Fluminense, que afirma preferir levar somente uma sacola de plástico onde pode guardar seus pertences como estratégia para ser menos alvo de abordagens policiais (JOVEM 15, 4/10/2017).

¹⁷¹ Sobre o pressuposto constrangimento em relação às narrativas dos privilégios de ser branco/a que os/as jovens e adolescentes poderiam ter comigo, ver também p. 266.

Há outros jovens entrevistados que declararam ter mudado seus hábitos para tentar escapar das blitzes nos ônibus. É o caso de Ricardo, morador do Rio Comprido, que depois ter sido abordado na área da Lagoa, declarou não utilizar mais as linhas de ônibus que pegava anteriormente, para evitar outras abordagens. Assim como ele referiu, para ir à praia hoje em dia, ele prefere se deslocar de bicicleta (JOVEM 1, 20/09/2017).

Às vezes, a escolha de não pegar mais uma determinada linha de ônibus é associada à violência que pode haver em alguns coletivos. Em relação a isso, Eric afirma as seguintes palavras:

Eu pegava o ônibus, mas por conta da violência também prefiro pegar o metrô, agora que está mais seguro [...] uso de droga dentro do ônibus, paradas da polícia, eles paravam a gente, revistavam para ver se tinha algumas coisas e por conta deles mesmo [de outros seus coetâneos], ocorriam brigas dentro do ônibus, ameaçavam o motorista, então vendo estas coisas eu prefiro pegar o metrô, que [...] não tem isso (JOVEM 32, 16/10/2017).

Alguns/algumas jovens e adolescentes moradores/as da área de Benfica sublinharam esse ponto. Sabendo que muitos de seus coetâneos arranjam confusões no ônibus, preferem ir à praia por outros meios de transporte, como por exemplo o metrô, também para não correr o risco de serem confundidos com os/as caloteiros/as (JOVEM 25, 02/10/2017).

Como afirma esse jovem, morador do Jacarezinho, hoje em dia ele tende a pegar menos o ônibus: “eu já fui pegar, só que a área onde eu pego tem muitas pessoas que, assim, menores que fazem confusão, mais coisas assim no ônibus. [...] Às vezes, eles sobem em cima do ônibus! [...] por isso que eu pego mais metrô” (JOVEM 31, 16/10/2017).

Nessa perspectiva, é importante enfatizar a insegurança que pode existir nessas linhas de ônibus, sublinhada pelos/as jovens. Como visto anteriormente, em alguma ocasião os/as entrevistados/as preferem optar por outros meios de transporte ao invés de pegar o ônibus. Como foi relatado por Pedro, 19 anos, de Manguinhos, na página 238, quando vai à praia com sua namorada, ele prefere ir de metrô, justamente para evitar as confusões que costumam acontecer nesses trajetos.

Às vezes, a desistência por causa das confusões e da violência que acontecem em algumas linhas de ônibus se estende até a escolha da praia, como afirma Eric:

Eu ia na praia do Arpoador, só que por conta de ter muito dessa violência, de pessoas que saem das favelas e vão para lá, não estou dizendo assim de modo geral, mas de poucas pessoas, eu prefiro me afastar e vou para Copacabana [...] mas aí eu prefiro me afastar e fico no local que eu sei que é mais tranquilo (JOVEM 32, 16/10/2017).

Já Antônio afirma não frequentar as praias da Zona Sul por causa do preconceito que ele pode sofrer, sendo negro e, em consequência, poder ser automaticamente considerado um

sujeito suspeito. Como ele menciona, devido a essa razão, ele prefere opções de lazer localizadas na Zona Norte:

Porque eu sendo negro, de *dread* ainda por cima, então se parar na praia a polícia suspeita que você vai fazer alguma coisa, anda com pé sujo de areia, de chinelos então algumas pessoas param na rua. [Se tiver] uma correria você é suspeito de estar no meio, então são muitas coisas que contribuem para eu não curtir a praia do Rio de Janeiro. Não é para todos. [...] não é uma realidade que eu quero para mim. Eu não gosto de estar num lugar onde eu sou suspeito, apesar de passar isso quase por 24 horas, depende o que eu estaria fazendo, mas eu sempre sou visto como suspeito e acho que não é legal para mim me pôr nesse risco, me disponibilizar para ser mais um suspeito. Eu vou para os lugares onde me sinto à vontade, que é na Baixada, que é Madureira, Zona Norte. [A] Zona Norte é um lugar para eu ir que mais gosto. Praia seria um dos últimos lugares onde eu me sinto confortável! (JOVEM 3, 20/09/2017).

É importante deixar claro que, comparada com as outras entrevistas, esse relato representa uma exceção, pois embora o acesso à praia seja muitas vezes dificultado e na areia os/as jovens e adolescentes possam sofrer revistas ou ser vítimas de preconceitos, os/as restantes entrevistados/as afirmaram continuar a frequentar esse espaço.

A fala de Antônio reflete a segregação existente no Rio de Janeiro, que se estende também às opções de lazer. Como ele afirma, a Zona Sul representa um lugar onde ele pode ser considerado suspeito simplesmente pela sua presença, porque, como visto também nas falas anteriormente analisadas, para muitos/as jovens e adolescentes essa área simboliza um lugar que lembra constantemente essa juventude que ela está cruzando o limite simbólico que separa as duas partes da cidade, Norte e Sul. Nos termos de De Certeau (2011), as narrativas da sociedade em geral criam limites para essa juventude, que sabe que não é não é bem-vinda nessa área, justamente por estar invadindo a fronteira que separa a cidade partida (VENTURA, 1994). Como afirma um jovem de Nilópolis, Baixada Fluminense, a sensação:

é meio: *o que você está fazendo aqui, sabe? Por que você está aqui?* Só que é um espaço público! [...] Então eu acho que com a mobilidade urbana, quando os trens e o metrô chegaram em áreas mais distantes e pessoas indo à praia, isso meio que deixa uma sensação do bairro não é mais nosso, sabe? Outras pessoas também compartilham (JOVEM 10, 27/09/2017).

Cláudia acrescenta que o fato de a polícia parar os ônibus que chegam da Zona Norte, na tentativa de impedir alguns/algumas adolescentes e jovens de chegar à praia, exacerba ainda mais a segregação existente na cidade, especialmente em relação aos espaços de diversão:

Cara, é que todo mundo sabe, sei lá, mano. É uma conexão Zona Sul, Zona Norte. Tipo, Zona Norte é um bairro abandonado. Tipo aqui tem criança aqui [sic] que poderiam sair dessa vida por meio da cultura, mas está cada vez se afundando mais em crimes. Tipo o 474 é uma linha que liga Zona Norte e Zona Sul diretamente. Então é a conexão, então o que acontece nos ônibus [em relação às abordagens] é o reflexo da sociedade [...] eu acho (JOVEM 20, 25/09/2017).

Nesse sentido, a atuação preventiva da polícia pode ser comparada à fiscalização dos chamados rolezinhos¹⁷² em Porto Alegre, descritos assim por Rosana Pinheiro-Machado e Lucia Mury Scalco:

Um dos pontos altos da mediação dos rolezinhos foi a sua capacidade de trazer à tona o debate da segregação social e espacial e da desigualdade, especialmente a partir do momento em que o critério para barrar a entrada de jovens nos shoppings centers passou a ser completamente aleatório, calcando-se na classe e na cor. A força policial foi usada para que se cumprisse a ordem judicial de proibição dos rolezinhos e isso foi amplamente legitimado pela população [...]. Em suma, os negros da periferia estavam sendo uma vez mais vítimas de um *apartheid* velado à la brasileira (nesse caso, nem tão velado assim) (PINHEIRO-MACHADO; SCALCO, 2014, p. 10-11).

No caso da capital fluminense, para o senso comum, a segregação nas opções de lazer da cidade do Rio de Janeiro é anulada na praia, pois esta é frequentemente descrita como um espaço para todos/as os/as banhistas. Na prática, as experiências desses/as jovens e adolescentes demonstraram como podem existir vários limites para uma certa categoria da população, o que faz com que o espaço praia seja enxergado como um lugar menos democrático para eles/as.

Em relação a isso, muitos/as jovens comentaram sobre a noção da democratização do lazer da praia. Embora reconheçam que se trata de “um lugar plural, democrático. [...] onde se encontram todas as pessoas, pode ser pobre, ser rico” (JOVEM 11, 27/09/2017), há quem se dissocie da maioria, destacando que:

É para todos mas é como se fosse uma farsa sabe? É tudo tão difícil para você conseguir chegar a um objetivo que você prefere não ir. Para você chegar numa condução fim de semana, os trens não funcionam com os mesmos intervalos que durante a semana, então é difícil. O ônibus tem que pegar dois, três, quatro ônibus para você chegar, por exemplo você vindo lá [da Baixada], seria bem complicado pegar um para chegar em tal lugar, depois para chegar na Central e depois pega outro para chegar na Zona Sul. Então é também financeiro, já ataca. Depois chegar lá para comer ou tem que levar algo para comer então é uma somatória que no final das contas...então dificulta, desde locomoção principalmente financeira [sic] (JOVEM 3, 20/09/2017).

¹⁷² Diminutivo da palavra rolé, essa gíria representa um agrupamento de pessoas, mais especificamente de adolescentes e jovens dos subúrbios que se reúnem nos shopping centers ou em espaços públicos para passear e se divertir. Como apontam Pinheiro-Machado e Mury Scalco (2014), esse tipo de concentração começou a suscitar um certo medo entre os/as frequentadores/as e os/as proprietários/as das lojas dos shopping centers, a ponto de ser obtida, em alguns casos, a proibição — através da justiça — da realização de rolezinhos.

7 A SEGURANÇA NA PRAIA ATRAVÉS DO OLHAR DOS OUTROS ATORES

Acabamos de investigar o que é a Operação Verão para os agentes que a implementam e examinamos as consequências diretas e indiretas que podem afetar a juventude acusada de cometer tumultos e arrastões na areia. Todavia, para tentar analisar essa política de segurança, cabe mergulhar nas experiências dos/das hóspedes das praias cariocas aos quais essa operação é principalmente endereçada: os/as banhistas que frequentam esse espaço público. Além disso, há outros atores que podem nos ajudar a entender melhor as dinâmicas sociais que acontecem na orla e que compõem o cenário variado e complexo da Operação Verão. Nesse sentido, será importante ouvir o testemunho de outros sujeitos que se encaixam, diretamente ou não, na Operação Verão, por trabalharem na praia e nas já mencionadas chamadas “linhas do inferno” (OUCHANA, 2016).

Com este propósito, uma parte substancial deste capítulo é dedicada à investigação realizada com os/as banhistas de novembro 2018 a janeiro 2019. Será analisada, de um modo geral, a sensação de (in)segurança dos/das frequentadores da praia, mergulhando nas experiências vivenciadas, através das entrevistas realizadas nas faixas da areia onde a Operação Verão é implementada. Todas as entrevistas foram efetuadas enquanto a OV estava sendo executada, isto é, durante os finais de semanas e os feriados do verão.

O objetivo das últimas seções é escutar as vozes dos outros atores sociais presentes na praia, como o caso das pessoas que trabalham nas barracas situadas na areia e dos salva-vidas. Além disso, serão apresentados também os relatos dos motoristas das linhas de ônibus que trabalham nos trajetos Zona Norte - praias da Zona Sul e vice-versa¹⁷³.

Nesse sentido, serão analisadas entrevistas desenvolvidas com pessoas que trabalham nas barracas localizadas nas praias, mais especificadamente, situadas nos postos onde os arrastões e os tumultos são mais denunciados, isto é, o posto 7 (Arpoador) e o posto 8 da praia de Ipanema. Em seguida, será observado o olhar privilegiado dos salva-vidas que trabalham nesses postos, para depois passarmos aos relatos de alguns motoristas das linhas que ligam a Zona Norte à orla da Zona Sul e que se tornaram famosas nos meios de comunicação por serem linhas cujos ônibus são frequentemente parados nas blitzes policiais e nas quais passageiros/as mais jovens são acusados/as de cometer infrações durante as viagens. Em particular, serão analisadas as entrevistas dos trabalhadores da linha 474 que, como visto, é etiquetada como uma das mais problemáticas da capital fluminense.

¹⁷³ Com os/as barraqueiros/as, salva-vidas e motoristas, foram realizadas um total de 17 entrevistas, um valor consideravelmente menor se comparado às entrevistas efetuadas com os/as banhistas (28). Por esta razão, a maior parte deste capítulo é dedicado aos relatos dessa última categoria.

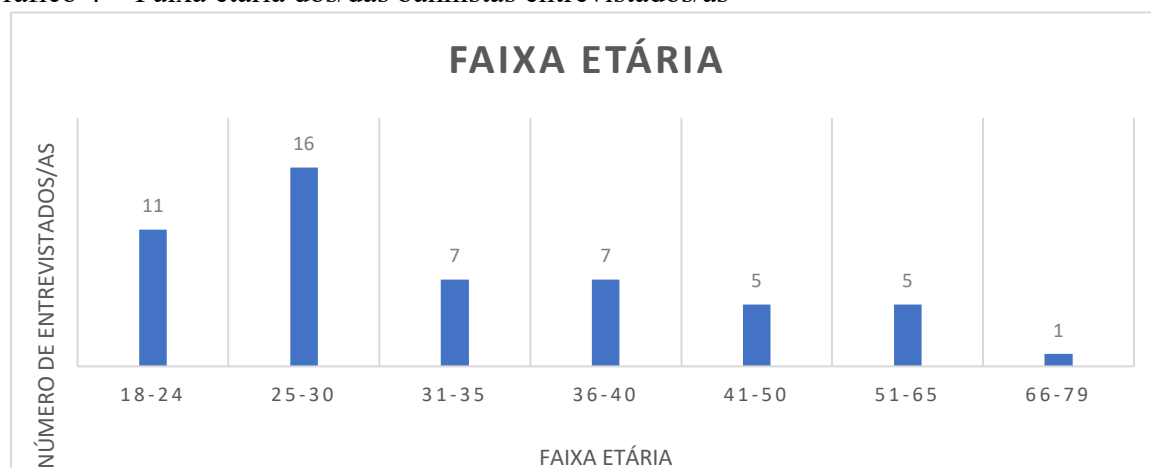
7.1 Banhistas na praia

Como visto no quarto capítulo, os postos mais patrulhados pelos/as agentes de segurança são aqueles de Ipanema, com uma ênfase maior nos postos 7¹⁷⁴, 8 e 9. Na praia de Copacabana também existe um patrulhamento ostensivo, embora os controles, tanto na orla quanto na areia, sejam menos frequentes em relação aos da praia de Ipanema. Devido a isso, houve uma maior concentração na coleta dos dados nos postos de Ipanema, especialmente nos postos 7, 8 e 9. Mesmo assim, foram realizadas diversas entrevistas com banhistas nos postos 4, 5 e 6 de Copacabana.

No total, foram 28 entrevistas, gravadas durante cinco finais de semanas e um feriado do verão de 2018-2019. Destas, 16 foram realizadas nos postos de Ipanema, do posto 7 (Arpoador) até o final do posto 9. As outras 12 entrevistas foram gravadas na praia de Copacabana, do posto 4 ao posto 6. Foi recolhido o depoimento de 52 banhistas, 23 mulheres e 29 homens, tanto individualmente quanto coletivamente: 10 entrevistas foram individuais e as outras 18 foram entrevistas grupais, com 2 ou mais participantes.

As pessoas entrevistadas tinham uma idade média de 34 anos, com uma faixa etária compreendida entre os 18 e os 79 anos, e que pode ser assim agrupada:

Gráfico 4 – Faixa etária dos/das banhistas entrevistados/as

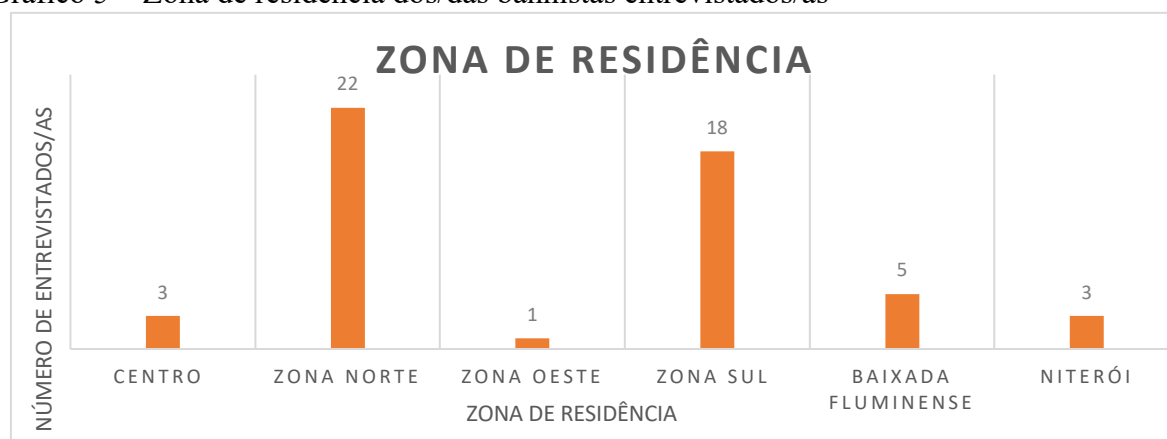


No que concerne à área de residência dos/das banhistas entrevistados/as, ela pode ser assim subdividida¹⁷⁵:

¹⁷⁴ Cabe lembrar que a calçada em frente ao posto 7, próxima à entrada do parque Garota de Ipanema, é o ponto em que está presente a camioneta da Polícia Militar e da Guarda Municipal. Ele representa, portanto, o ponto onde os/as agentes se reúnem e estão mais presentes.

¹⁷⁵ Os bairros do Rio Comprido e da Glória foram classificados como "Centro".

Gráfico 5 – Zona de residência dos/das banhistas entrevistados/as



Entre as pessoas entrevistadas, 22 moram em algum bairro da Zona Norte, 18 na Zona Sul, 8 vêm de duas Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro: 5 da Baixada Fluminense e 3 do município de Niterói, respectivamente. Finalmente, 3 banhistas declararam morar no Centro e 1 na Zona Oeste da cidade.

Em relação aos bairros específicos de proveniência, as pessoas entrevistadas declararam morar nas localidades esquematizadas na tabela a seguir:

Tabela 8 – Bairros de residência dos/das banhistas entrevistados/as

BAIRROS DE RESIDÊNCIA	BANHISTAS MORADORES/AS DO BAIRRO
Copacabana	13
Tijuca	4
Glória	2
Ipanema	4
Maré	4
Laranjeiras	1
Inhaúma	1
Bonsucesso	3
Nilópolis	2
Duque de Caxias	2
Sampaio	3
Bangu	1
Belford Roxo	1
Niterói	2
Irajá	1
Méier	2
Cidade Alta	2
Maria da Graça	1
Piedade	1
São Gonçalo	1
Rio Comprido	1
Total	52

Após ter traçado e esquematizado o perfil básico dos/das banhistas entrevistados/as na areia, cabe agora investigar seus depoimentos, resumidos nos diversos eixos temáticos divididos nas seções a seguir. Como Gilberto Velho escreve, “trata-se de verificar que categorias são utilizadas, como se relacionam e hierarquizam, e os princípios que presidem esta organização” mergulhando nas “representações do universo pesquisado” (VELHO, 1989, p. 65).

7.2 Tumultos e arrastões na praia

Independentemente dos postos da praia onde foram gravadas as entrevistas, 50 dos/das 52 entrevistados/as afirmaram ter vivenciado, pelo menos uma vez, um tumulto na praia. Na maior parte dos casos, não se verificaram graves consequências, como a perda de objetos pessoais de valor ou ferimentos causados por eventuais correrias e/ou tentativas de roubo. Todavia, uma ampla maioria de banhistas declarou ter visto pessoas cometendo furtos — ou correndo com material supostamente furtado — como cordões ou celulares.

Em termos gerais, segundo as respostas recebidas, é muito comum, ou melhor *é normal*, vivenciar nas praias do Rio de Janeiro tumultos, furtos e outros tipos de confusões, como brigas entre as pessoas: “acontecem tumultos, roubos, assaltos, furtos. Assaltos é mais difícil, mas roubos, furtos é mais frequente [sic]” (BANHISTA 46, 26/01/2019).

Mesmo assim, nenhum dos/das entrevistados/as afirmou ter precisado chamar a Polícia Militar ou a Guarda Municipal na praia em nenhuma ocasião.

Embora no começo da entrevista as perguntas não fizessem menção ao termo “arrastão” e sim a possíveis tumultos presenciados na areia¹⁷⁶, os/as entrevistados/as costumavam responder introduzindo espontaneamente o termo “arrastão” em suas respostas, concentrando suas argumentações em relação a essa modalidade de crime.

Em primeiro lugar, observamos as respostas recebidas em relação a já haver presenciado um arrastão na praia. De 52 banhistas, 22 declararam ter presenciado um arrastão na praia e 23 afirmaram nunca ter passado por essa experiência¹⁷⁷.

Nenhuma das pessoas que disseram ter presenciado um arrastão na praia revelou ter sido uma das vítimas diretas dos arrastões, isto é, essa pessoa conseguiu segurar seus pertences e/ou

¹⁷⁶ Ver o roteiro da entrevista em apêndice, anexo I, na página 383.

¹⁷⁷ Pela natureza das entrevistas grupais, nem todos/as os/as entrevistados/as responderam e/ou comentaram a todas as perguntas efetuadas. Por esse motivo, a somatória do número das respostas recebidas nem sempre coincide com o total do número de pessoas entrevistadas.

fugir antes que o arrastão passasse. A maioria afirmou ter visto o arrastão passar sem estar diretamente no meio do tumulto, quer dizer, enquanto estavam na orla, ou, ao se deparar com as confusões vindo de longe, conseguiram sair rapidamente da areia.

Como relata uma moradora de Ipanema, de 60 anos, entrevistada entre o posto 8 e 9, apesar de ter presenciado vários arrastões, em nenhuma ocasião foi furtada, porque conseguiu escapar do tumulto:

Vários arrastões de verão. [...] Vários, vários, não só um, vários. [...] eu não fui roubada porque eu peguei minhas coisas, peguei minha cadeira e saí correndo e fui na barraca com os vendedores, lá para pedir proteção, mas realmente teve arrastão várias vezes aqui na praia de Ipanema (BANHISTA 15, 12/01/2019).

Somente uma banhista entrevistada no posto 5 de Copacabana disse ter sido furtada, mas durante um dos primeiros arrastões que aconteceram nas praias do Rio de Janeiro:

O primeiro arrastão que teve no Rio de Janeiro eu estava na praia. Eu estava na praia e eu vi uma multidão vindo e eu saí correndo, foi muito rápido, uma muvuca e todo mundo gritando: *polícia!* Não tive reação de sair correndo e meus colegas me pegaram, empurraram para a areia, fui embora só com meus chinelos e de biquíni, porque foi o arrastão e levaram minha bolsa, meus documentos, levaram dinheiro, levaram tudo e eu fiquei durante um bom tempo sem ir pro Arpoador. Final de semana no Arpoador nem pensar! Foi 95, 94, uma coisa assim (BANHISTA 30, 12/01/2019).

Muitas vezes nas entrevistas os/as banhistas descreveram algumas situações interpretadas como arrastão, mesmo afirmando não saber exatamente o que tinha realmente acontecido na praia. Como afirma essa banhista de 18 anos e moradora de Copacabana:

Era carnaval, no carnaval isso acontece bastante, aí eu estava na praia com os amigos. Era final da tarde e aí de repente um pouco mais na frente começou um arrastão. Não estava exatamente onde eu estava, mas dava para eu ver e aí de repente vi a Guarda Municipal [...] batendo nas pessoas: *sai, sai, sai!* Foi isso (BANHISTA 4, 11/11/2018).

Como já analisado no capítulo 5, a simples utilização do termo *arrastão* pode acabar provocando nas pessoas um tipo de medo, que muitas vezes se traduz num pânico moral (COHEN, 2002), que rapidamente se espalha pela praia, concretizando uma correria generalizada. Às vezes o fato de uma pessoa gritar “arrastão!” pode provocar uma grande confusão que “generaliza. Desde uma coisa pequena as pessoas se assustam e todo o mundo sai correndo, não entende o que está acontecendo. E a gente tem que correr também, né?” (BANHISTA 49, 26/01/2019).

Com base nas entrevistas coletadas, pode-se afirmar que os/as banhistas frequentemente classificam várias confusões como arrastões e por isso entram em pânico e, não raro, começam a correr para sair da areia. É o caso do exemplo da fala relatada acima: ao se ver uma multidão

saindo da praia, mesmo não se sabendo o que está acontecendo, se está no meio, *há que se correr também*.

Como já relatado nos capítulos anteriores, na literatura sociológica um dos conceitos que bem identifica a dimensão irracional de um grupo de pessoas que agem em conjunto é a noção de multidão, conforme delineada na *Psicologia das Multidões*, de Gustave Le Bon (2004). O autor, ao estudar especialmente as multidões que se formam durante as revoluções — entendidas como um movimento de massa de pessoas que lutam para alcançar direitos negados e reivindicados —, afirma que estas devem ser percebidas como uma massa homogênea, irracional e facilmente manipulável. Nas multidões, as personalidades, assim como as qualidades intelectuais, anulam-se em favor de uma *alma coletiva*, que orienta os pensamentos e as ações do grupo. Contágio e sugestão movimentam a multidão que, segundo Le Bon, é como um rebanho, no qual “um medo, um movimento desordenado de algumas ovelhas, espalha-se rapidamente por todo o rebanho. O contágio das emoções explica a velocidade do pânico” (LE BON, 2004, p. 125, tradução minha).

Nesse sentido, o pânico disseminado pelas praias assume as características do pânico moral descrito por Stanley Cohen (2002), e já amplamente analisado nas páginas anteriores. Trata-se de um medo que pode ser sugestionado por ocorrências já ocorridas e que irrompe, contagiando rapidamente as pessoas no seu entorno. Os episódios de pânico moral, como visto, têm um inimigo causador do alarme provocado e evidenciam, ao mesmo tempo, a “dimensão moral da reação social” (GARLAND, 2008, p. 11, tradução minha).

Nessa perspectiva, um outro rapaz entrevistado no posto 7 afirma o seguinte:

Eu acho que as pessoas dão uma exagerada também, sabe? Eu sou jornalista, às vezes vejo a própria imprensa dando uma exagerada, às vezes é só...sei lá, um molequinho que pegou alguma coisa e saiu um monte de gente correndo atrás e eles chamam de arrastão. Não é aquele arrastão que a gente vê nos anos 90 que era aquela coisa que todo o mundo via vários, isso realmente eu não vejo mais na praia. [...] existe um sentimento geral na cidade de medo, as pessoas estão muito apavoradas com tudo, né? (BANHISTA 2, 11/11/2018).

Outro entrevistado complementa que na reação ao arrastão “é comum as pessoas se alertarem por nada também” (BANHISTA 18, 15/11/2018).

Assim sendo, muitas pessoas afirmaram que a questão do arrastão nas praias do Rio de Janeiro, ainda que nem sempre presenciado pessoalmente, é um fenômeno conhecido por qualquer carioca e que automaticamente deixa a população em alerta. Como já se disse, faz parte da memória coletiva (HALBWACHS, 1925; 1959) da cidade, que ficou marcada profundamente por esse tipo de experiência (BORGES, 2011; BATISTA, 2014; LEITE, 2000).

Por exemplo, dois moradores da Zona Norte, respectivamente de Irajá e da Tijuca, ao afirmarem ter presenciado alguns tumultos nas praias, acrescentam: “olha eu já peguei um já sim, mas foi uma coisa bem rápida, um início de um arrastãozinho, assim, mas rapidinho controlaram. Mas a gente vê bastante reportagem, né? Que não é muito seguro aqui, e a gente mora aqui no Rio e a gente sabe” (BANHISTA 48, 26/01/2019). Ou então: “É bem dessa realidade nossa, né?” (BANHISTA 49, 26/01/2019).

Um homem de 59 anos entrevistado no posto 6, em Copacabana, embora tenha declarado nunca ter presenciado um arrastão na praia, afirma:

Não cheguei a presenciar, mas saber que ocorreu. [...] Não sei se você já viu pela televisão, pelos meios de comunicação que o país ficou largado, então o divertimento para você hoje é uma conclusão de um fato triste que você vai passar, que nem sempre vai estar confortável, nem sempre vai estar seguro, é tudo uma condição difícil. A liberdade¹⁷⁸ que dizem que tem aqui [na praia e no bairro de Copacabana] não tem! Infelizmente é um problema hoje que fica difícil, só que você não pode se isolar. (BANHISTA 10, 15/11/2018).

Sua esposa, de 54 anos, complementa sobre ter testemunhado um arrastão: “na praia não, mas dentro de casa a gente já fica sabendo!” (BANHISTA 11, 15/11/2018).

Como visto, no Rio de Janeiro os arrastões são frequentemente matéria das páginas da imprensa durante o verão. Muitas vezes verifica-se um *over-reporting*, isto é, um aumento de publicação das notícias sobre um determinado acontecimento. Segundo Stanley Cohen, o fato de que as mídias veiculam determinadas informações, não raro amplificando alguns elementos e utilizando manchetes alarmantes, impactantes e/ou enganadoras, cria automaticamente uma “simbolização” (COHEN, 2002, p. 36), na qual o poder simbólico das palavras e das imagens gera inevitavelmente determinadas ideias e emoções, estruturando o desvio. No caso da palavra “arrastão”, ela se torna um símbolo dos tumultos que acontecem na praia e assume uma interpretação completamente negativa, suscitando um pavor entre as pessoas. Em consequência, não é necessário ser testemunha de uma ocorrência, porque, como disse a mulher da fala acima relatada, *dentro de casa já se fica sabendo*. Na fase da estruturação do pânico, Cohen destaca a importância da sensibilização (*sensitization*), que ele define como “um mecanismo envolvido na amplificação do desvio” (COHEN, 2002, p. 89, tradução minha), no qual uma situação ambígua é transformada numa ameaça generalizada e, assim sendo, é inevitável que se crie uma reação social.

¹⁷⁸ Em 1973, Gilberto Velho, em seu estudo sobre o bairro de Copacabana, destaca a categoria de “liberdade” entre as outras que são relacionadas ao estilo de vida do bairro. Um dos motivos que leva às pessoas a se mudar para Copacabana, além de acessar uma “modernidade” que esse bairro proporciona, seria a sensação de liberdade (VELHO, 1989, p. 68).

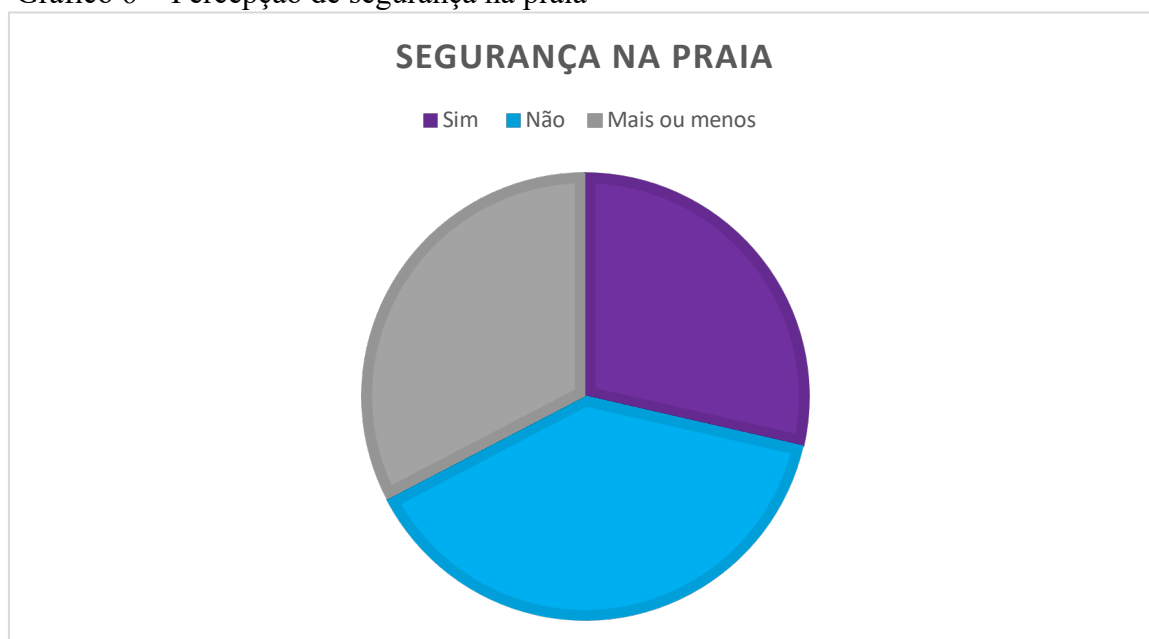
No que concerne aos arrastões, os meios de comunicação representam e amplificam uma indignação moral já existente em relação a estes acontecimentos, à violência e ao medo que podem provocar. Isso incide diretamente na escolha do lugar onde os/as banhistas decidem se posicionar na areia, em que dia ir ou não ir à praia. Em outras palavras, a mídia pode impactar diretamente na sensação de segurança, objeto da próxima seção.

7.3 Sensação de (in)segurança

A primeira pergunta feita aos/às usuários/as da praia foi em relação a segurança, ou seja, se eles/elas sentiam-se seguros/as enquanto estavam na areia. Como seria de se esperar, as respostas não se limitaram a simples “sim” ou “não”. Por isso, além da categoria “sim” e “não”, foi criada uma categoria intermediária: “mais ou menos”.

Vejamos as respostas esquematizadas no gráfico a seguir:

Gráfico 6 – Percepção de segurança na praia



Foram 19 os/as banhistas que declararam abertamente não se sentir seguros/as nas praias; 16 responderam se sentir parcialmente seguros/as; e 14 consideraram-se seguros/as¹⁷⁹.

Independentemente das respostas recebidas, em relação às pessoas que afirmaram se sentir seguros/as na praia, cabe esclarecer três fatores. O primeiro pode ser atribuído ao posto

¹⁷⁹ Como explicado (vide nota 177), nas entrevistas grupais nem todos/as os/as entrevistados/as responderam a todas as perguntas, e por isso o número de respostas representadas no gráfico não representa o total de pessoas entrevistadas.

onde foi realizada a entrevista. Alguns banhistas, especialmente em Copacabana, afirmaram se sentir seguros/as exatamente no ponto da areia onde estavam, apontando ao mesmo tempo, como na vizinha Ipanema não poderiam se beneficiar daquela mesma tranquilidade¹⁸⁰. Por exemplo, duas mulheres entrevistadas no posto 6 responderam que se sentiam seguras na praia, esclarecendo o seguinte:

- Muitíssimo, aqui nesse cantinho. Supersegura!
- Aqui onde a gente está [...] eu nunca vou para o Arpoador, Ipanema.
- Eu venho aqui há mais de quatro anos e eu nunca vi arrastão [...] essa barraca que eu sempre fico, é a barraca onde deixo minhas coisas, eu vou para a água, trago todos os meus amigos para cá. E aí todos podem deixar as coisas com o barraqueiro e ele é supercuidadoso e eu nunca vi nada aqui. E aqui é um cantinho família (BANHISTA 50; 51, 26/01/2019).

Ao longo da conversa, as duas mulheres reafirmam se sentir seguras em Copacabana e não em outras praias, especialmente em Ipanema e no Arpoador. Em termos gerais, como vimos no capítulo 2, os postos de Copacabana são considerados dos mais tranquilos, devido à presença de muitas famílias e crianças.

Um outro grupo entrevistado no posto 5, em Copacabana, que afirmou se sentir seguro na praia, também complementou a declaração com as seguintes palavras:

- Seguro aqui? Hoje em dia sim, 100% não. Violência, medo de arrastão, briga.
- No momento sim, mas todos os dias não.
- Hoje em dia tá mais tranquilo [sic]. Mas assim, nesse lado aqui onde a gente está é mais calmo, mas assim, posto 7, 8, 9, 10, 11 já é mais complicado, arrastão...
- Posto 7 nem se fala! Arpoador, nem se fala! (BANHISTA 30; 31; 32, 12/01/2019).

Também esse grupo de banhistas¹⁸¹ afirmou se sentir relativamente seguro em Copacabana e não em Ipanema. Mais uma vez, o Arpoador parece representar o lugar mais desvalorizado entre todos os postos e é considerado o ponto nevrálgico das confusões que acontecem na praia, especialmente no que se refere ao arrastão. Como já vimos no segundo capítulo, para o senso comum o posto 7, isto é, a praia do Arpoador, ocupa dentro das classificações dos postos da praia de Ipanema e Copacabana, o lugar mais baixo, porque frequentado por pessoas que vêm do subúrbio, tanto famílias quanto a população mais jovem e periférica. Esse posto é rotulado como o lugar dos/das “farofeiros/as” e onde os tumultos podem acontecer mais frequentemente. Nesse sentido, as respostas recolhidas nas entrevistas parecem confirmar esse lugar comum.

A segunda variável que incide na afirmação de sentir-se seguro/a nas praias pode ser encontrada no dia em que os/as banhistas vão à praia. Por exemplo, dias como os domingos,

¹⁸⁰ Essas respostas foram classificadas como “sim”, ou seja, sente-se seguro/a na praia.

¹⁸¹ Essas respostas foram classificadas na categoria intermediária.

especialmente durante o verão, geralmente são considerados dias em que a praia está muito cheia e, devido a isso, alguns banhistas declararam sentir-se mais inseguros/as e, em consequência, evitam frequentar a praia nesses dias. É o caso dos exemplos dos diálogos acima relatados, das duas mulheres entrevistadas no posto 6 de Copacabana. Uma delas, de 61 anos de idade e moradora da Glória, afirma evitar ir à praia ao domingo, porque a área da praia nesse dia normalmente enche muito e pode ser mais frequente o surgimento de brigas, tumultos e, em particular, de arrastões (BANHISTA 50, 26/01/2019). Já o dia de sábado é considerado um dia em que a praia está menos cheia de pessoas e, portanto, no senso comum, mais tranquila.

Um último fator que deve ser considerado na análise da percepção da segurança dos/das banhistas é a desconfiança em deixar os próprios pertences sem vigilância na areia. Como se verá mais adiante, saber que nas praias do Rio estar longe dos próprios objetos pessoais significa, com muita probabilidade, não os encontrar mais na areia, é considerado um “conhecimento implícito” para qualquer carioca. É, portanto, tido como normal não deixar os objetos pessoais sem vigilância na areia; um comportamento padrão que deve ser assumido para evitar ser vítima de furtos, inclusive entre as pessoas que declararam se sentir seguras na praia. Ou seja, não ter a liberdade de deixar livremente os próprios pertences enquanto, por exemplo, uma pessoa está mergulhando no mar, parece não incidir — e até não ser considerado — na avaliação da segurança entre os/as banhistas cariocas. É o caso, por exemplo, dessa mulher de 33 anos, entrevistada entre o posto 4 e 5 de Copacabana e moradora do mesmo bairro, que dá esse esclarecimento com relação à segurança que afirma sentir na areia:

Sim, eu sou daqui, moro aqui no Rio, nasci aqui e sempre fui daqui, eu nunca sofri nem um tipo de assalto na praia, nada. Sei que teve umas épocas que teve arrastão tudo isso, mas particularmente eu nunca participei, nem nunca aconteceu nada comigo. Então me sinto segura. Eu...só não ao ponto de deixar minhas coisas todas sozinhas e ir para água, mas se for assim eu peço para alguém olhar também. Então [...] é um seguro que a gente fica com um pé atrás. Fica olhando (BANHISTA 14, 12/01/2019).

Em relação aos/às banhistas que afirmaram se sentir inseguros/as nas praias, a maioria destacou que a sensação de insegurança aumenta consideravelmente aos finais de semana, especialmente de verão, devido à quantidade de pessoas que estão presentes na praia. Como precisa esse banhista, de 26 anos e morador do Méier: “a praia é meio perigosa, é mais no verão, nas outras temporadas não” (BANHISTA 19, 15/11/2018).

Alguns/algumas entrevistados/as definiram a praia como um lugar perigoso, por causa dos furtos, tumultos e arrastões que acontecem, como explica esse morador de Irajá, de 21 anos, entrevistado no posto 8: “então, a gente mora aqui no Rio de Janeiro, né? Então a gente sabe o índice de violência, que tá muito alto [sic], é bastante perigoso [...] é bastante perigoso, a gente

não vê policiamento nenhum aqui na área passando, sabe? É muito complicado mesmo!” (BANHISTA 48, 26/01/2019).

Outro banhista, 28 anos, de Bangu, também destaca o caráter violento associado à praia:

Não, me sinto seguro não. Porque eu acho que está muito violento e aí, assim, a gente vem, por exemplo, eu venho, mas venho sempre com muito cuidado, com muita atenção e a gente sabe que o Rio de Janeiro não está seguro, não é um lugar seguro então, eu não me sinto seguro não, na praia não em relação ao clima de segurança! (BANHISTA 22, 12/01/2019).

Ou seja, segundo os relatos recolhidos nas areias cariocas, se, em geral, a cidade do Rio de Janeiro é percebida como bastante insegura (DATAFOLHA, 2017)¹⁸², a praia, da mesma forma, não é dispensada dessa avaliação, no sentido de que “pode acontecer qualquer coisa, em qualquer hora, em qualquer momento. Um assalto, um arrastão” (BANHISTA 25, 12/01/2019).

Apesar disso, como visto no quarto capítulo, segundo os/as agentes de segurança, a praia não representa um local propriamente violento, em comparação com outros espaços da cidade. Contudo, os/as frequentadores/as percebem a orla marítima, especialmente as praias de Ipanema e de Copacabana, como um lugar não seguro. Como já amplamente relatado, essa sensação não pode ser subestimada.

Essa mulher de 37 anos e proveniente de Inhaúma, entrevistada no posto 8, afirma se sentir insegura nas praias com essas palavras:

Até que hoje, pelo incrível que pareça [sic] está bem tranquilo. Estava até comentado com meu esposo que hoje tá aparecendo outra realidade [sic], mas as praias do Rio, principalmente aqui da Zona Sul, Copacabana, Ipanema, tá uma coisa assim, praticamente tá quase impossível da gente vir [...]. A gente na verdade não tem segurança. Falam que tem a polícia que monitora, mas infelizmente a gente não vê isso acontecendo (BANHISTA 1, 11/11/2018).

Um grupo de banhistas entrevistados/as no posto 7, respondeu à pergunta sobre sentir-se seguro na praia, em coro:

— Não! [Rindo]
 — Acabamos de assistir a um assalto!
 — A gente acabou de assistir a um assalto aqui. Pivete assaltou alguém aqui em cima, veio correndo pela praia, mas aí ele foi pego e tomou uma lembrancinha, vai levar uma lembrancinha! [Todos rindo]
 — Uma massagem! [Rindo de gargalhada]
 — Nós vimos ele roubando [sic] e recebeu o que merecia! (BANHISTA 34; 35, 13/01/2019).

¹⁸² A pesquisa Datafolha “Crise de segurança no Rio de Janeiro” foi desenvolvida entre 3 e 4 de outubro de 2017, entrevistando 812 moradores/as de todas as regiões da cidade (Norte, Sul, Centro e Oeste). 72% dos/das entrevistados/as declarou que, se tivessem possibilidades, mudariam do Rio de Janeiro para outra cidade, por causa da violência e da insegurança percebida.

Resumindo, podemos afirmar que a maioria dos/das banhistas entrevistados/as declararam se sentir inseguros/as na praia, mas que também para os demais, que afirmaram estar seguros/as, não se trata de uma segurança em sua totalidade, mas uma segurança “com um pé atrás” (BANHISTA 14, 12/01/2019). Ou seja, analisando detalhadamente as respostas fornecidas, através das entrevistas qualitativas, evidencia-se que todas as catorze pessoas que afirmaram se sentir seguras na praia argumentaram que essa segurança era, no fundo, parcial, pois dependia do dia, do lugar em que se encontravam no momento da entrevista e da lotação da praia. Tudo isso indica que a maioria das pessoas entrevistadas não se sente totalmente segura na praia.

É importante lembrar que, geralmente, durante o verão não aumenta somente o número das pessoas presentes na areia, mas também os furtos que acontecem na região da orla, motivo pelo qual há um aumento do policiamento ostensivo, através da realização da Operação Verão. Contudo, os/as usuários/as da praia parecem se sentir bastante inseguros/as nas praias da cidade, a despeito do policiamento.

Como visto, o sentimento de insegurança mina a coesão social, criando uma cultura do medo (SOARES, 1996), que demanda respostas tangíveis por parte do Estado (GARLAND, 2001), como o aumento da presença da polícia nas ruas da cidade, assunto da próxima seção.

7.4 Cadê a polícia?

A maioria dos/das banhistas destacou uma escassez do policiamento na praia durante os finais de semana, exprimindo o desejo de ver um aumento no número de agentes de segurança para o patrulhamento da região da orla. Vejamos os dados esquematizados no gráfico a seguir:

Gráfico 7 – Incrementar o policiamento na praia



Foram 31 pessoas que declararam que gostariam que houvesse mais policiamento na praia, ou, como resume esse homem entrevistado no posto 7, ver “mais polícias e menos bandidos!” (BANHISTA 35, 13/01/2019). Menos da metade, 14¹⁸³ entrevistados/as, disseram que não é preciso um incremento ostensivo do policiamento.

Primeiramente, é preciso destacar que muitos/as entrevistados/as afirmaram querer mais policiamento, sugerindo ações que, de fato, já são realizadas nas praias e estavam sendo implementadas durante as entrevistas, pois a Operação Verão estava sendo executada no mesmo momento em que foram registrados os depoimentos dos/das banhistas.

Por exemplo, essa moradora de Copacabana, de 50 anos de idade, entrevistada no posto 8 da praia de Ipanema afirma que, especialmente aos finais de semana, deveria ter mais policiamento na praia, porque “cê [sic] vê que não tem segurança nenhuma! [...] Deveria ter mais policiais, polícia só tem durante a semana, porque só tem moradores, aí botam policiais dia de semana, final de semana a gente fica sem policiamento!” (BANHISTA 17, 15/11/2018).

Como visto no quarto e quinto capítulo, todos os dias é realizado um patrulhamento nas áreas da orla, mas é propriamente nos finais de semanas de verão que a Polícia Militar e a Guarda Municipal reforçam o policiamento, devido ao incremento do número de pessoas que frequentam as praias durante essa época do ano. Essa medida parece não ser suficiente, às vezes nem é percebida por alguns/algumas banhistas entrevistados/as, como é o caso dessa mulher, que declara se sentir insegura nas praias também pelo fato de achar insuficiente o número de agentes dispostos/as na areia e na orla aos sábados e domingos.

Esse pensamento é compartilhado também pela amiga dessa pessoa entrevistada, também moradora de Copacabana: “o que falta é o policiamento. No verão geralmente eles fazem operações maiores, mas tem que haver mais, uma praia lotada como essa, deveria ter mais policiais! (BANHISTA 16, 15/11/2018).

Outra mulher de 34 anos que mora no bairro de Piedade, Zona Norte do Rio e que também declarou querer mais policiamento, faz uma afirmação como se no momento em que foi gravada a entrevista não estivesse sendo realizada a Operação Verão: “aquela vez que colocaram... acho que era aquele verão com mais segurança, mais pessoal na areia. Deu uma diminuída legal, eu senti uma pequena diferença, mas aí você inibe, né? Quando não tem ninguém na areia eles fazem o que eles querem” (BANHISTA 37, 13/01/2019).

¹⁸³ Também nessa circunstância, o número de respostas representadas no gráfico não representa o total de pessoas entrevistadas, devido às entrevistas grupais (ver nota 177).

É interessante observar como a Operação Verão foi mencionada apenas nesses depoimentos e no que segue, de um homem de 60 anos, morador de Ipanema:

Durante o verão eles fazem a operação, normalmente se chama Operação Verão, que eles integram as polícias, né? A polícia do estado, que é a Polícia Militar, a Guarda Municipal que é do município. Eles fazem essa integração e você vê mais policiamento nas praias. Eu acho que funciona (BANHISTA 4, 11/11/2018).

O resto dos/das entrevistados/as, parece não saber que durante os verões há um aumento de policiamento na praia e uma maior fiscalização nas linhas de ônibus, assim como parecem desconhecer outros dispositivos de vigilância colocados na orla para patrulhar a areia, como é o caso das câmeras de segurança presentes em toda a área da orla. Por exemplo, esse banhista de 30 anos de Copacabana, entrevistado entre o posto 5 e 6 desse mesmo bairro, acha que as medidas de segurança deveriam ser melhoradas na praia da seguinte forma:

Eu acho que policiamento deve ser planejado, por área. Você não pode jogar um grupo de policiais naquele lugar porque ali teve assalto. Você não pode jogar só um grupo de policiais lá. Você tem que fazer um estudo para ver onde está tendo mais assaltos, onde está tendo mais furtos, onde está tendo mais confusão, para você colocar ali um grupamento de policiais e distribuir pela área, porque não adianta você colocar 20 policiais ali na esquina e outro lado está desguardado, então cê [sic] tem que distribuir isso e mostrar segurança para a população. Que nem sempre um policial na rua tá [sic] seguro se você não tiver um trabalho de investigação. Um trabalho de inteligência. Não é pegar o policial e botar ali na rua, aquele ali não inibe o bandido. [...] Policiais à paisana seria uma boa opção [sic] porque você não sabe. Investigação 24 horas e bancos de dados. [...] (BANHISTA 46, 26/01/2019).

Vimos nos capítulos 4 e 5 que existe um planejamento durante a realização da OV, baseado nos serviços de inteligência da Polícia Militar e da Guarda Municipal. Assim como há agentes à paisanas em ambas instituições presentes na areia aos finais de semanas e nos feriados de verão. Mais uma vez, parece que a estrutura montada pela Polícia Militar e a Guarda Municipal não satisfaz os/as banhistas, visto que é considerada insuficiente ou, por vezes até inexistente.

Já foi discutido no primeiro capítulo o que pode ser definido como o paradoxo da insegurança, isto é, a falta de correspondência entre a violência e a criminalidade presente numa área, assim como suas medidas para contrastá-la e o sentimento de insegurança que as pessoas percebem. Contudo, essa sensação de desproteção não pode ser ignorada, porque ajuda a criar as representações sobre determinados lugares e pessoas. Nesse sentido, poder se tornar uma vítima potencial de um crime representa uma

[...] peripécia possível [que] tem o poder de pôr em causa a integridade física e/ou psicológica da pessoa. Independentemente da sua probabilidade estatística, esse incidente apresenta potencial fragmentador — o poder de suspender a realidade do cotidiano que, no decorrer dos afazeres mais mundanos, tomamos por garantida — e

obriga-nos, conforme o conhecimento do senso comum, a tomá-la em consideração (RÊGO; FERNANDES, 2012, p. 53).

Certas vezes, algumas sugestões dos/das banhistas em relação ao melhoramento da segurança na praia seriam também irrealizáveis, devido à quantidade de pessoas presentes na areia aos finais de semana: “um buggy aqui passando com policial, com quadriciclo aqui não existe, como para Rio das Ostras. Lá sim, existe pessoal, policial passa de buggy com a motinha na areia [...]” (BANHISTA 24, 12/01/2019). Como já destacado pelos agentes de segurança no quinto capítulo, ainda que esse recurso pudesse ser utilizado nos dias de semana, nos finais de semana ele seria impraticável, devido ao número elevado de pessoas presentes na areia¹⁸⁴.

De modo similar, outras sugestões são mais extremas. Como afirma esse banhista de 29 anos e morador de São Gonçalo, para ele deveria se “matar mais bandidos!” (BANHISTA 35, 13/01/2019).

Outras propostas sugeridas implicam um patrulhamento 24 horas, que já existe — através das câmeras da Prefeitura —, mas que, segundo os/as entrevistados/as deveria ser mais consistente.

Em termos gerais, os/as entrevistados/as afirmaram querer mais policiamento porque essa medida inibiria mais ações ilícitas:

— porque iria inibir muitas ações erradas, inibir muito e deixar as pessoas mais tranquilas.

— É, eu concordo, porque se você tem um policiamento um pouco mais efetivo [...] todo o mundo se sentiria mais confortável praticamente (BANHISTA 20; 21, 12/01/2019).

De modo parecido, esses dois rapazes entrevistados no posto 7, respectivamente de 24 e 30 anos, moradores de Bonsucesso, afirmam:

— Quanto mais melhor.

— Quanto mais melhor. É questão de presença. [...] só botar o cara aqui parado, já inibe...

— Aqueles ali [os policiais presentes na orla], não é suficiente [sic] para tantas pessoas que têm fazendo mal (BANHISTA 25; 26, 12/01/2019).

Ao mesmo tempo, essa mulher, que declarou querer mais policiais nas praias, ressalta que o aumento do número de agentes deveria ser acompanhado por leis mais severas:

Ah, deveria ter mais [policiais], mas eu acho que deveria ter leis mais, assim, punições melhoradas, entendeu? Porque não adianta nada. Eu acho que o que desestimula a polícia no Rio de Janeiro principalmente é que eles prendem, mas amanhã são soltos,

¹⁸⁴ Como destacado pelos gestores de segurança, atualmente os batalhões da PMERJ estão sem quadriciclos devido à crise do estado. Contrariamente, a GM possui quadriciclos, utilizados somente nos dias de semana, quando há menos afluência de banhistas na areia.

então desestimula até o trabalho da pessoa, né? Um policial tá ali, fazendo seu papel, mas sabe que amanhã quando chega na delegacia, esses caras vão ser soltos, então para quê? [...] acho que deveria ter punições mais severas para esses tipos de pessoas que evitaria mais esses problemas (BANHISTA 1, 11/11/2018).

Muitos/as banhistas salientaram que é sobretudo na areia o lugar onde tem menos patrulhamento, mas onde seria necessária uma presença mais consistente de agentes. Como afirma esse rapaz da Maré: “deveria ter mais e mais aqui embaixo, na areia também, que a maioria dos incidentes são todos aqui embaixo” (BANHISTA 28, 12/01/2019). Outros dois rapazes também complementam:

— acho que poderia ter mais, mais policiamento. Por exemplo hoje, na areia mesmo, não estou vendo nenhum, nem de polícia, nem da Guarda Municipal, na areia pelo menos não.

— A Guarda Municipal, Guarda Municipal estar mais presente, entendeu? Porque ali tu olha [sic] e estão na orla, cadê a Guarda Municipal aqui dentro [na areia]? (BANHISTA 22; 24, 12/01/2019).

Esse banhista de 31 anos entrevistado no posto 8 complementa sobre a falta de presença de agentes na areia nesses termos:

Hoje nós deveremos ter uma segurança na praia. Nesse momento em que estou te concedendo esse depoimento meu se houver vários delitos hoje aqui nós só teremos deus e nós próprios para nos defender, não temos um policial em volta, infelizmente (BANHISTA 33, 12/01/2019).

Uma outra parte dos/das entrevistados/as afirmou preferir um aumento de guardas municipais em detrimento de policiais militares. Como fala essa mulher de 40 anos, de Nilópolis (Baixada Fluminense), entrevistada no posto 7: “deveria ter mais guarda que inibe sem ser a polícia em si, mas tendo guarda, a pessoa tá vendo que tem, já inibe” (BANHISTA 38, 13/01/2019). O marido concorda, enfatizando: “não tem que ser o PM, Polícia Militar não, só Guarda mesmo” (BANHISTA 39, 13/01/2019). Outro morador de Maria da Graça (Zona Norte), de 30 anos, também exprime a preferência pela Guarda Municipal, em comparação com a Polícia Militar:

Acho que Guarda Municipal sim, não armada, logicamente. [...] Falta esses dispositivos de segurança como a guarda regularmente passando. [...] Não gosto de câmera, não gosto de monitoramento com câmeras, acho meio invasivo, mas acho que a guarda passando com mais regularidade mostraria pelo menos a todos que a regularidade serve a isso (BANHISTA 18, 15/11/2019).

De maneira oposta, em referência às pessoas que responderam não achar necessário ter mais policiamento nas praias do Rio de Janeiro, elas podem ser subdivididas em dois grupos: as que não confiam na instituição da Polícia Militar¹⁸⁵ e as que defendem as políticas sociais,

¹⁸⁵ Para uma discussão sobre avaliação da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, ver capítulo 4.

achando que não é através de um incremento de policiamento que existiriam menos tumultos na praia. Apesar de representarem uma visão minoritária em relação às falas coletadas, é interessante observar também essas narrativas.

No que concerne ao primeiro grupo, algumas pessoas declararam desconfiar da polícia e, em consequência, não ver o incremento da presença dos/das agentes na praia como uma solução eficaz. A atribuição de métodos violentos é uma das causas principais dessa desconfiança. Como afirmam esses dois rapazes moradores de Copacabana:

— É que aqui a polícia ela é bem criticada...
 — [...] às vezes eu acho bem truculenta [...] eu acho que a própria polícia é muito, não sei, aqui no Rio a gente costuma dizer, não sei se eu tenho mais medo de polícia ou de uma pessoa mal-encarada que está vindo na rua. Que tudo pode acontecer! A polícia aqui é muito truculenta e [...] a gente sabe que a polícia do Rio, ainda mais agora já referendada pelo Governador que falou que vai abater pessoas, gente¹⁸⁶! Então imagina! Eu acho que não sei, hoje em Ipanema eu vi que tinha muita polícia, eu achei até que tinha demais [...] eu não sei te responder se mais ou menos, mas acho que mais pela quantidade de polícia, a polícia precisa rever o método dela!
 — [...] tendo um policial aqui não me deixa mais seguro como se não tivesse! (BANHISTA 2; 3, 11/11/2018).

Também essas duas mulheres atribuem à polícia métodos violentos e, por isso, ineficazes:

— Eu não sei se a polícia é um processo de segurança, não sei se um policiamento ostensivo pode melhorar qualquer coisa ou não.
 — Eu acho que é treinamento para os policiais que eles estão muitos despreparados.
 — Eles não têm uma abordagem de vigilância que é uma abordagem...
 — (...) eles são muitos violentos! (BANHISTA 50; 51, 26/01/2019).

Esse banhista entrevistado no posto 6 já tem uma fala mais radical com relação à Polícia Militar e à Guarda Municipal: “Autoridade também te deixa inseguro. Cê vê um cara fardado é a mesma coisa de estar perto do ladrão! Eles inventaram a Guarda Municipal, mas roubam mais ainda, botam os garotos para roubar e toma tudo!” (BANHISTA 10, 15/11/2018).

Como já se viu no quarto capítulo, em termos gerais, pode-se afirmar que a população carioca não confia plenamente na Polícia Militar (LEMGRUBER; CANO; MUSUMECI, 2017). Alguns/algumas banhistas entrevistados/as confirmam essa concepção, mais especificamente destacando o fato de que a Polícia Militar está bastante despreparada e utiliza métodos demasiados violentos.

¹⁸⁶ O rapaz se refere às palavras de Wilson Witzel, governador do estado do Rio de Janeiro, eleito em outubro de 2018, que afirmou explicitamente que as forças armadas devem ter a licença para matar bandidos nas áreas onde eles se concentram mais. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo-diz-novo-governador-do-rio,70002578109>. Acesso em: 05 set 2020.

Outros dois rapazes moradores da Zona Norte, respetivamente Irajá e Tijuca, também ressaltam a desconfiança nessa instituição:

- Olha, para te falar a verdade aqui a gente vê os policiais mal.
- Nem com eles a gente se sente seguros, né?
- Porque a ação deles também não é eficaz contra o que está acontecendo, acho que a medida certa, talvez, não seria colar policial assim na área, mas assim tentar resolver o problema social assim daquela área, porque enche de policial, às vezes os policiais usam poder de autoridades, usam força contra as pessoas, às vezes, por eles acharem que são suspeitos, mas às vezes as pessoas nem são, mas usa a força e autoridade que eles acham que têm e acabam desrespeitando quem tá na praia e tal, fazendo tumulto e confusão. Acho que o problema é muito além de botar policial na praia, entendeu? Acho que tem que tentar de resolver [sic] porque os bandidos ou os menores que estão vindo aqui a fazer isso, tentar resolver mesmo a questão social disso (BANHISTA 48; 49, 26/01/2019).

A fala dos dois jovens nos remete ao segundo grupo de banhistas, que não vê como solução aos problemas das praias um aumento de medidas securitárias, mas acredita que seria necessário que as pessoas tivessem mais educação cívica, pois “uma conduta coletiva, no sentido de respeitar os outros, falta” (BANHISTA 18, 15/11/2018).

Respondendo à pergunta sobre quais medidas deveriam ser tomadas para aumentar a segurança nas praias, essa mulher de Copacabana afirma que “a única medida que eu vejo para aumentar segurança é a gente investir numa educação básica e de qualidade para as pessoas terem educação, terem acesso. [...] Ter menos desigualdades e menos violência. Acho que tudo começa na base, né?” (BANHISTA 12, 15/11/2018).

Outro homem de 31 anos, da Tijuca, entrevistado no posto 8, afirma: “precisa melhorar nossas políticas públicas, sociais e a educação. A educação... a educação é fundamental para tudo. Quando não tem educação, não tem respeito, não tem objetivos!” (BANHISTA 33, 12/01/2019).

Segundo um outro grupo de banhistas, moradores de Sampaio:

- acho educação [...] primeiro de tudo é educação [...] dentro de casa, para não fazer coisas erradas no meio da rua, menino vai ficando usando droga [sic] no meio da rua [...] o adolescente bate de frente com policial e ele quer mostrar que ele é alguma coisa e então dali começa toda a confusão, Arpoador tem muito disso, né? É muita comunidade, vai tudo mundo para lá, então acontece muito disso lá!
- Gostaria que as pessoas tivessem mais consciência, se as pessoas tivessem mais consciência não seria nem tão necessária...
- Porque por questões de segurança hoje em dia nem tanto. Essa semana teve uma briga pavorosa na praia entre Guarda Municipal, Polícia Militar e corpos de bombeiros, né?
- Porque a guarda municipal foi rebocar o carro de um posto de bombeiro que estava em frente ao posto, aí eles foram rebocar o carro, só que o carro era do pessoal do

corpo do bombeiro e dos policiais militares que tavam [sic] olhando na orla. [...] foi uma briga generalizada!¹⁸⁷ (BANHISTA 30; 31; 32, 12/01/2019).

Em suma, para alguns banhistas um melhor investimento em educação igualitária para toda a população, refletiria diretamente numa melhor convivência entre as pessoas, pois existiria uma maior consciência cívica entre os indivíduos.

Em relação às pessoas entrevistadas que acham que não deveria ter um aumento de policiamento na praia, destacam-se também alguns/algumas banhistas que reivindicaram o caráter livre e gratuito que esse espaço de lazer proporciona e que, com o incremento das forças de segurança, haveria um controle excessivo na praia e, em consequência, uma diminuição da liberdade e da espontaneidade existente nesse lugar de diversão. Como afirmam essas duas banhistas, moradoras de Copacabana e Laranjeiras, respectivamente:

— Cara eu acho que tá bom assim. Porque também se você começa sufocar muito a praia [...] a praia é sempre aquele rolê barato, ou 0800¹⁸⁸, dependendo de onde você mora [...] é um ambiente em que você encontra pessoas, eu acho que se sufoca demais um lugar...

— Também eu acho que não ia fazer muita diferença na real [sic], porque a maior parte das coisas que acontecem [sic] na praia são furtos, e não vai ter controle suficiente para perceber os furtos (BANHISTA 4; 5, 11/11/2018).

Ao contrário dos espaços fechados, como podem ser os enclaves fortificados (CALDERIA, 2003), na praia o acesso é livre, e, em consequência, é praticamente impensável ter uma segurança absoluta (DAVIS, 1999, p. 216) ou, como a definem Bauman e Lyon (2014), uma segurança líquida.

Como evidenciado nessas narrativas, é impossível ter um controle total de um espaço público onde circulam milhões de pessoas. Um outro banhista, morador de Copacabana e igualmente contrário ao incremento de policiamento ostensivo na praia, destaca e defende o caráter democrático desse lugar:

eu acho que é um ambiente tão...um dos poucos lugares aqui no Rio que é democrático, todo mundo, não interessa se você é rico, se você é pobre, na praia, em cima da areia todo mundo é igual, eu pelo menos penso assim. [...] para mim na praia todo mundo é igual (BANHISTA 2, 11/11/2018).

Mas o que deixa exatamente os/as banhistas da praia do Rio inseguros/as? Essa resposta será explorada a seguir.

¹⁸⁷ A mulher se refere ao episódio já mencionado no capítulo 5, na página 213. Para mais informações sobre esse acontecimento, acessar: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/guardas-municipais-pms-bombeiros-se-envolvem-em-confusao-na-praia-do-arpoador-23362990.html>. Acesso em: 10 fev 2020.

¹⁸⁸ Na gíria, 0800 significa gratuito.

7.5 Elementos da insegurança

Como já vimos, o arrastão constitui um dos elementos principais para que as pessoas se sintam mais inseguras na praia.

De modo geral, os/as banhistas entrevistados/as declararam se sentir mais inseguros/as quando começam a ver “um monte de gente correndo, aí a gente olha assim, já ajeita as coisas” (BANHISTA 27, 12/01/2019). Outra jovem de 18 anos acrescenta: “eu acho que o que me deixa mais apreensiva é quando de repente eu vejo muita gente correndo. Às vezes pode ser nada, às vezes é alguma coisa e a gente sempre fica, *pera aí, por que as pessoas estão correndo?*” (BANHISTA 5, 11/11/2018).

Os roubos e os furtos são os elementos que impactam mais na sensação de insegurança das pessoas. Como resume esse banhista do Méier:

Acho que é mais essa questão da insegurança a bandidagem. Meliantes e tal, isso deixa a gente inseguros, porque a gente vem para praia só para se divertir mesmo. [...], mas a gente vê alguma coisa e eventualmente deixa a gente muito inseguro, dá vontade de a gente ir embora ou da gente não vir para praia (BANHISTA 36, 13/01/2019).

Uma parte dos/das entrevistados/as declararam se sentir mais inseguros/as inclusive quando as pessoas bebem álcool exageradamente e/ou usam drogas na praia.

Esse rapaz de 30 anos, morador de Maria da Graça, responde à pergunta sobre insegurança na praia da seguinte maneira: “bêbados. Porque perde o controle [...] e as pessoas se mete [sic] em mais confusões” (BANHISTA 18, 15/11/2018).

Outro de 28 anos, morador de Bangu, diz que o que lhe deixa inseguro “é quando por exemplo a gente tá [sic] num ambiente e começar a sentir aquele cheiro de maconha e aí já penso que é um ambiente que não é legal” (BANHISTA 22, 15/11/2018). Mais um banhista também ressalta: “vamos ser sincero [sic]. O que me incomoda aqui, às vezes é o consumo de droga, quando está aqui e sente um cheiro de maconha. Eu venho com os meus filhos, com a minha esposa, não acho legal. Fora isso, nada não” (BANHISTA 39, 13/01/2019).

Similarmente, um morador de 79 anos de Copacabana ressalta como a sensação de segurança não depende somente dos roubos e dos furtos, mas de outros fatores já mencionados nas falas anteriores e acima relatadas:

Hoje não está tendo arrastão, mas a segurança não é só o assalto! A segurança é outras coisas [sic] que aprontam a gente, gente mal-educada, gay transando dentro da água, tem cara fumando maconha, isso também agride as pessoas de bem! Então não é só o assalto [...] é uma falta de educação da população! [...] As pessoas que não querem viver bem e querem fazer mal aos outros. Tem pessoas que querem viver bem, tem pessoas que não querem, querem roubar, atrapalhar, fazer barulho, fumar maconha. Isso agride a pessoa!” (BANHISTA 44, 20/01/2019).

Além das pessoas que usam entorpecentes, outros/as entrevistados/as afirmaram explicitamente ter medo de “pivetes que roubam. Pessoas de comunidade, que vêm da comunidade para cá. Pessoas de outros bairros” (BANHISTA 17, 15/11/2019), também definidos como “ladrãozinhos” (BANHISTA 41, 13/01/2019), “ratos de praia¹⁸⁹” (BANHISTA 40, 13/01/2019).

Dois banhistas, respectivamente de Irajá e da Tijuca destacam o seguinte: “olha, infelizmente são muitos menores que a gente vê, às vezes de comunidade, não generalizando óbvio, que a gente sabe que não são só esses fazendo isso, como outras pessoas também, mas infelizmente acho que seria essa parte da população” (BANHISTA 48, 26/01/2019). “Eles passam, observando muito. A gente tem que ficar sempre atento, não pode dar bobeira¹⁹⁰” (BANHISTA 49, 26/01/2019). “Deve estar sempre ligado¹⁹¹. A gente mora na Zona Norte, né? Então a gente, tipo, tem uma consciência sobre isso. Infelizmente esse problema atinge muito eles, sabe?” (BANHISTA 48, 26/01/2019).

Uma outra banhista de Copacabana admite que: “se viesse um grupo, assim, às vezes de rapazes, às vezes cê [sic] fica um pouco com medo. Um grupo de pessoas assim cê [sic] vê que eles estão olhando, meio que fazendo gestos [...] mas assim são também coisas que eu nunca vi, só na televisão, nunca presenciei” (BANHISTA 14, 12/01/2019). Outra também afirma que as pessoas que lhe deixam mais insegura na praia “geralmente são meninos que se juntam e começam a falar alto, começam a correr, brincar” (BANHISTA 50, 26/01/2019).

Já esse banhista de 79 anos, morador de Copacabana e entrevistado no posto 8, tem uma opinião mais radical sobre as pessoas provenientes de outros bairros da cidade:

Pessoal que você vê aqui que não tem educação, vem lá da Zona Norte, da favela para cá, sem a menor educação, vamos invadir sua praia [...] eles não conseguem subir na vida querem destruir a vida dos outros! [...] sem educação é muito difícil, né? [Eles] foram apoiados pelo PT durante anos, agora para tirá-los é um problema! Educar esse povo é uma coisa muito difícil! (BANHISTA 44, 20/01/2019).

Mais uma vez, as categorias de “Nós” e “Outro/a” aparecem novamente. Como visto com Todorov (2010), o/a Outro/a facilmente se torna “o bárbaro” que deve ser mantido à distância e que tem comportamentos inapropriados e/ou que não se conformam aos comportamentos daquele espaço social. Mas é justamente o medo dos bárbaros que ameaça as pessoas que etiquetam os/as Outros/as como tal, o que arrisca de convertê-los/las em bárbaros. Além disso, como analisado no segundo capítulo, esse conceito de invasão da praia por pessoas

¹⁸⁹ Já vimos o exemplo do apelido “ratos de praia” nas manchetes dos jornais (vide capítulo 2).

¹⁹⁰ Na gíria, “dar bobeira” significa distrair-se, não prestar atenção.

¹⁹¹ Na gíria, “estar ligado” significa prestar atenção.

que vêm de fora, de longe especialmente, é ainda muito presente entre alguns/algumas moradores/as da Zona Sul.

Segundo alguns banhistas as pessoas oriundas de outros bairros são facilmente identificáveis “pelo comportamento infelizmente” (BANHISTA 16, 15/11/2019).

Ao explorar a definição de arrastão traçada pelas pessoas entrevistadas nas praias, emergem duas componentes: a faixa etária dos/das supostos/as praticantes, pois os/as acusados/as são sempre jovens, e o lugar de proveniência, isto é, pessoas não moradoras da Zona Sul, provenientes de bairros de fora e mais carentes. Vejamos alguns exemplos.

Se, em termos gerais, o arrastão é definido como “vários cometimentos de delitos ao mesmo tempo, vários delitos, vários furtos ao mesmo tempo” (BANHISTA 17, 15/11/2018) ou como “um bando de pessoas que em determinado momento começam a correr para praticar assaltos quando as pessoas, os banhistas se assustam” (BANHISTA 4, 11/11/2018), alguns banhistas precisam que se trata “[d]aquela muvuca de adolescentes que sai levando tudo!” (BANHISTA 30, 12/01/2019).

Essas duas banhistas também ressaltam como os/as supostos/as responsáveis por essa prática são, na maioria dos casos, jovens do gênero masculino:

— É quando geralmente vem uma quantidade de vários meninos em grupos, geralmente meninos, às vezes meninas também. Vêm juntos e como eles são muitos, eles vêm correndo e pegando coisas das pessoas então eles pegam bolsa, celular, óculos, essas coisas. Só que geralmente acontecia que não tinha violência, mas teve um momento em que eles começaram a vir com algumas coisas, pedaço de pau, faca...
— Arma branca (BANHISTA 8; 9, 11/11/2018).

Outras duas banhistas da Maré acrescentam que se trata de “um monte de garotos, um bando mesmo, assim não é todo o mundo que rouba, um bando faz um tumulto...” (BANHISTA 42, 13/01/2019) “e o resto vai lá e pega!” (BANHISTA 43, 13/01/2019).

Mais uma mulher de Copacabana acrescenta que “às vezes é oriundo [sic] de outros bairros distantes, não daqui em si, e fazem arrastões e aí vai [sic] roubando e levando tudo dos banhistas” (BANHISTA 16, 15/11/2018).

Em suma, para as pessoas entrevistadas nas praias, o arrastão é uma prática que “é a mesma coisa que o assalto só que grande. Pessoal passa e tem correria, [...] sai levando tudo que tiver pela frente (BANHISTA 21, 12/01/2019). “Arrastão seria vários meliantes juntos, vários assaltantes juntos, né? Meliantes que roubando e correndo na praia, as pessoas se assustam e saem todas correndo” (BANHISTA 15, 15/11/2018). Todavia, é uma opinião difundida que os/as acusados/as de incitar esses tumultos têm o mesmo perfil já amplamente

mentionado ao longo desse texto, e que acaba sendo um dos mais criminalizados no Rio de Janeiro: jovens suburbanos e do gênero masculino.

Em alguns depoimentos, houve banhistas que refletiram em que medida as próprias opiniões e impressões em relação ao arrastão e aos tumultos na praia poderiam ser preconceituosas ou não. Por exemplo, um casal, ambos com 30 anos de idade, proveniente da Baixada Fluminense, respectivamente de Duque de Caxias e Belford Roxo, aponta o seguinte:

- Não querendo ter um preconceito da situação, mas às vezes a gente consegue identificar pela forma que a pessoa se comporta, pela forma que a pessoa fala...
- O gestual!
- Infelizmente a gente olha e dá para perceber que é alguém de uma procedência, uma índole não tão boa ...
- É mais pelo gestual, pela forma que a pessoa se coloca, você percebe algo diferente e fica meio que em alerta (BANHISTA 20; 21, 15/11/2018).

Outra mulher, de 37 anos, moradora de Inhaúma, também afirma:

Olha, infelizmente aqui no Brasil tem muito essa coisa das pessoas negras que eu acho um preconceito muito grande, porque somos um país misto, que na maioria das vezes são pessoas morena e mulata [sic] [...]. Mesmo assim, sendo morena como eu sou, penso a coisa do preconceito, de achar que só quem assalta são pessoas negras, mas na verdade são várias pessoas, mas como também existe na comunidade, né? [...] preconceito de pessoas negras, de favelas, mas que pode ser também outras pessoas também [...]. Infelizmente a gente vive numa sociedade preconceituosa, né? Infelizmente não vamos dizer e ser hipócrita de falar, assim não, aquela pessoa branca me assustou. A gente realmente tem um certo preconceito com pessoas mais mulatas e mais negras! (BANHISTA 1, 11/11/2018).

É interessante observar como ambos os depoimentos acima relatados foram efetuados por moradoras de áreas normalmente rotuladas como problemáticas, respectivamente da Baixada Fluminense e da Zona Norte. Como Mary Douglas (1991; 2003) e Elias e Scotson (2000) apontam, quando as pessoas são definidas como diferentes porque não pertencem ao grupo etiquetador, são sempre encontrados aspectos para se diferenciar e se distanciar do grupo *outsider*.

Além disso, na última narrativa pode se observar como a mulher, se auto definindo mulata, ressalta o preconceito com as pessoas afrodescendentes presente na sociedade brasileira, já amplamente discutido, do qual ela também não está imune. Como foi analisado no primeiro capítulo, o fato de haver um relato excessivo sobre determinados acontecimentos pode impactar diretamente na sensação de segurança percebida, mesmo que a pessoa pertença ao mesmo grupo social estigmatizado, como já vimos nos trabalhos de Mary Douglas (1991; 2003). Nessa última narrativa, a banhista admite que “mesmo sendo morena” (BANHISTA 1, 11/11/2018) ela tem um preconceito em relação às pessoas mulatas e negras, e não às aquelas brancas. Apesar de estar consciente do preconceito contra pessoas negras enraizado na

sociedade brasileira, e se auto definindo como parte desse grupo racial, ela reconhece ter uma desconfiança a mais com as pessoas negras.

Só um banhista evidencia explicitamente o racismo estrutural presente na sociedade brasileira, mencionando a situação que viu minutos antes de seu depoimento ser gravado¹⁹²:

mas eu acho assim, que a gente tem, por questões de racismo que já estão, esse racismo estrutural que as pessoas estão usando para dizer que é esse racismo que nem sente, óbvio que você acaba pensando, ó, você vê um jovem negro, você...enfim acaba pensando, enfim...não sei. [...] porque eu acho que existe sim um racismo estrutural que é uma coisa, é uma luta para você realmente se livrar desse tipo de construção social e não é uma coisa fácil de você, mas é uma coisa que tenho me questionado cada vez mais [...] o que te falei, estavam correndo atrás de um menino, deveria ter uns 15-16 anos porque era negro, porque se passar um menino aqui branco correndo, tá o quê? Indo para praia pegar onda, sabe? (BANHISTA 2, 11/11/2018).

Como já amplamente relatado nos capítulos anteriores e evidenciado também nas narrativas dos/das adolescentes entrevistados/as, um jovem negro, ora por parte das autoridades, ora por parte dos/das banhistas, é muitas vezes visto como um elemento suspeito (RAMOS; MUSUMECI, 2005), que teria mais propensão a cometer furtos ou roubos, em comparação com a um coetâneo branco. Nesse sentido, como relatado no exemplo acima do banhista entrevistado, na praia, um adolescente negro que está correndo pode ser facilmente confundido com alguém que acabou de cometer um furto, criando, não raro, pânico entre as pessoas e/ou deixando-as em alerta.

7.6 Estratégias de proteção

Nessa seção, serão ilustradas as estratégias de proteção e segurança postas em práticas pelos usuários e usuárias das praias cariocas nesses espaços.

Como visto, para o senso comum, as praias do Rio são lugares onde frequentemente acontecem furtos, tumultos e arrastões, estes últimos descritos como uma tática de furto cometida geralmente por jovens em grupo, que passam furtando todos/as numa parte da praia.

Já se analisou nos depoimentos que nenhuma pessoa entrevistada foi furtada na praia e/ou foi vítima de um arrastão, com exceção de uma banhista, que declarou ter sido furtada durante os primeiros arrastões que aconteceram em Ipanema, nos anos 1990.

¹⁹² O rapaz contou que a polícia estava correndo atrás de um jovem negro, afirmando o seguinte: “obviamente, porque se fosse uma pessoa branca acho que não correriam atrás!” (BANHISTA 2, 11/11/2018).

Apenas alguns banhistas relataram já ter sofrido, até sem perceber, furto de chinelos, o que ocorreu pelo fato de não ter sido tomado cuidado o bastante, ou seja, o/a banhista alega ter deixado os objetos longe da própria canga ou da cadeira de praia.

De maneira similar, outras experiências relatadas de objetos mais valiosos furtados na areia foram sempre imputadas à falta de atenção por parte da vítima. Por exemplo, uma mulher entrevistada entre o posto 7 e 8 afirma: “já estive com uma amiga que levaram a bolsa dela, porque ela não olhou, assim, e a gente foi na água e quando a gente voltou a bolsa não estava mais lá” (BANHISTA 5, 11/11/2018).

Esse tipo de acontecimento é analisado como uma inadvertência de quem deixou a bolsa sem cuidado na areia, pois deixar os próprios pertences sob o cuidado de alguém enquanto o/a proprietário/a está longe é considerado como uma “regra” nas praias do Rio de Janeiro, isto é, como uma estratégia de proteção e prevenção em relação à segurança, que a população implementa, nesse caso nas praias, e, portanto, quem vem de fora não conhece e não compartilha dessas regras.

Nesse sentido, é interessante evidenciar uma dicotomia entre as regras nativas praianas *versus* os costumes dos/das não moradores/as. Em outras palavras, nota-se uma clivagem entre quem conhece e quem não conhece o espaço social no qual se encontra¹⁹³.

Segundo os/as entrevistados/as, qualquer carioca sabe que não pode deixar os objetos pessoais sem vigilância nas praias do Rio, tanto é que furtos desse tipo acontecem, normalmente mais aos/às turistas¹⁹⁴, não informados desse tipo de prevenção, pois os indivíduos que furtam na praia

ficam só vendo as pessoas que dão mole, principalmente pessoas turistas, porque percebem que é de fora e aí eles só esperam a oportunidade para atacar essas pessoas [...] Porque assim, infelizmente as pessoas acham que é seguro, muitas vezes vêm com celular, câmeras e joias e deixam até suas bolsas assim na praia e não bem assim, né? (BANHISTA 1, 11/11/2018).

Segundo os/as entrevistados/as, nessa circunstância quem *dá mole* na praia seria alguém que deixa os próprios pertences sem cuidado na areia enquanto está longe, pois isso significa automaticamente deixá-los à mercê de quem furta e muito provavelmente não encontrar mais os próprios objetos.

¹⁹³ É evidente que esse discurso não é exclusivo somente da praia do Rio de Janeiro e aos/às turistas que as frequentam. Como em qualquer lugar, o/a estrangeiro/a que não pertence a um determinado ambiente precisa entender quais são as normas de proteção do espaço social específico no qual se encontra.

¹⁹⁴ Entre janeiro de 2016 e fevereiro de 2017 foram registrados 6.494 assaltos a turistas no Estado do Rio de Janeiro. Destes, 5.982 se concentraram na cidade do Rio. O primeiro bairro com mais ocorrência de crimes contra turistas foi Copacabana, com 2.492 casos, seguido de Ipanema (1.467). Em relação ao número de casos, o lugar onde o assalto mais ocorreu foi a praia (2.816) (GALDO, 2017).

Por isso “as pessoas que vêm sozinhas geralmente pedem para barraca do lado: *dá uma olhada aqui para mim!*” (BANHISTA 5, 11/11/2018). Nesse sentido, esse costume se tornou uma prática implícita para os/as frequentadores das praias. Nesse cenário, os/as turistas nem sempre estão preparados/as e podem se tornar vítimas de furtos¹⁹⁵.

Outros banhistas entrevistados no posto 8 e moradores da Zona Norte explicam a insegurança percebida na praia assim: “um exemplo mesmo, a gente ir para água, a gente tem que revezar, né? Não dá para deixar a bolsa aqui sozinho [sic], porque a gente sabe que se for talvez não encontra [sic] de novo!” (BANHISTA 48, 26/01/2019).

Uma banhista entrevistada no posto 6, ao final da nossa entrevista afirma o seguinte: “na verdade eu achava que você fosse querer tomar um banho e deixar as suas coisas aqui. Que é o que acontece. Se você deixar ali, alguém passa, olha, pum: pega e leva!” (BANHISTA 11, 15/11/2018). O marido da banhista também me advertiu para tomar cuidado ao andar na praia com o celular, porque “vão meter a mão e sair correndo!” (BANHISTA 10, 15/11/2018).

No caso específico desse casal, cabe salientar que, apesar de morar em Copacabana, ambos tinham uma imagem bastante negativa em relação ao bairro, salientando continuamente sua suposta violência e insegurança.

Gilberto Velho (1989) ilustra como a decisão de se mudar para Copacabana é principalmente motivada por uma aspiração à ascensão social, como é o caso representativo desse casal. Na entrevista, eles explicaram que antigamente moravam “na Zona Norte e como eles chamam, em comunidade carente” (BANHISTA 10, 15/11/2018) e decidiram se mudar para o tão elogiado bairro, com a pretensão de melhorar as próprias condições sociais e ter mais segurança. Contudo, o resultado obtido parece não ter confirmado as expectativas que tinham:

Aqui é ilusão, principalmente Copacabana, é uma ilusão [...] é muito difícil! Eu mesmo não morava nesse bairro e estar aqui tem a facilidade, mas ao mesmo tempo foi muito decepcionante para mim a condição das pessoas, a disposição das pessoas [...] Não é nada esta coisa boa. Lá for [sic]: ah, Copacabana, Princesinha do mar... É mentira! (BANHISTA 11, 15/11/2018).

A incessante perseguição da *utopia urbana* (VELHO, 1989), pode resultar também numa ilusão, como é o caso desse casal. Nesse sentido, é importante lembrar os legados de Pierre Bourdieu (1980; 2008; 2008a) em relação às noções, já analisadas anteriormente, de capital econômico, social, simbólico e cultural.

¹⁹⁵ Esse fator pode ser explicado pelo fato de que existem praias em outros países onde é mais comum deixar os próprios pertences sem vigilância enquanto a pessoa está longe, ou dentro do mar.

Além das precauções que um/a banhista pode ter em relação aos próprios objetos pessoais, em geral é relativamente comum que os/as cariocas vão à praia sem levar objetos muito valiosos. Como afirma essa banhista, em relação às medidas que podem ser realizadas para aumentar a segurança na praia: “se for da nossa parte é não trazer nada de valor, pouco dinheiro, documentos só se for xerox, não andar com documentos originais” (BANHISTA 16, 15/11/2018).

Como visto no capítulo anterior, esse expediente parece não ser válido para os/as jovens e adolescentes provenientes do subúrbio, que precisam demonstrar a própria identidade durante as abordagens. Entretanto, o fato de ir à praia sem documentos é um hábito praticado por muitos moradores da cidade do Rio de Janeiro.

Como já antecipado, outra consideração efetuada é no que diz respeito aos dias em que as pessoas decidem de ir à praia. Muitos/as banhistas ponderam a escolha com base nos dias em que há muito sol, pois neles há muita probabilidade de haver mais pessoas, assim como aos sábados, domingos e feriados. Por exemplo, os domingos são considerados dias em que a praia pode estar mais cheia.

É o que fala, por exemplo, essa banhista, respondendo à minha pergunta sobre já ter presenciado um tumulto na praia:

Não, só pela televisão. Porque quando está assim aquele dia de verãozão [sic] muito intenso [...] é muita gente na praia, eu nem venho! Só quando eu sei que não está assim tão lotada e está um clima bom. Porque realmente eu já penso, praia muito cheia, não tenho espaço para me sentar, é muita muvuca, eu não curto muito! (BANHISTA 14, 12/01/2019).

Além de poder ler essa escolha como uma solução para ter mais conforto na praia, a mulher associa o domingo de “verãozão” às possíveis confusões que podem acontecer e, por isso, prefere evitar frequentar a praia em dias como esses.

Apesar das “estratégias” que podem ser postas em prática pelos/as frequentadores/as da praia, das precauções tomadas e da sensação de insegurança percebida, os/as cariocas não deixam de frequentar esse espaço considerado, como já se disse, um de seus ambientes de lazer prediletos, e que proporciona uma diversão relativamente barata. Apesar disso, a insegurança coletiva percebida nas praias do Rio de Janeiro pode refletir uma insegurança geral dos/das cariocas, também vivenciada em outros espaços, de lazer ou não, da cidade. Isso representa um fator que mina o convívio no espaço, ameaçando a vida social e cultural cotidiana dos/das habitantes do Rio de Janeiro.

7.7 As barracas nas praias

Ao longo da faixa de areia das praias do Rio de Janeiro, estão localizadas barracas que alugam cadeiras e guarda-sóis para os/as banhistas, vendem bebidas e, em alguns casos, comida. As barracas são numeradas e, como visto nas seções anteriores, elas se tornaram uma referência para a população praiana: é comum que os/as banhistas que habitualmente vão à praia tenham uma barraca de preferência e familiar que frequentam, e na qual confiam. Além disso, assim como os Postos Salva-vidas do Corpo de Bombeiros, as barracas distribuídas na areia se tornaram ponto de referência para localizar facilmente as pessoas na praia¹⁹⁶.

Foram realizadas cinco entrevistas individuais e semiestruturadas com barraqueiros e barraqueiras que trabalham entre o posto 7 e 8, lugares onde são denunciados mais tumultos na areia. Duas dessas entrevistas foram realizadas durante o verão 2017-2018 e as três restantes no final do verão de 2019¹⁹⁷. Foram ouvidos os depoimentos de três mulheres e dois homens que trabalham nas barracas da praia de Ipanema.

Primeiramente, no que concerne à questão de segurança, as pessoas entrevistadas afirmaram se sentir bastante seguros/as em determinadas épocas do ano. Ou seja, a maioria dos/das entrevistados/as declarou que houve uma melhoria em relação à segurança na praia, mas ao mesmo tempo ela estaria garantida só nas semanas em que a praia é mais frequentada, isto é, “na semana do Ano Novo, até meados de janeiro” (BARRACA 3, 26/03/2019). Como explica essa trabalhadora de uma barraca, situada no posto 7:

nesse período tem uma concentração muito grande de pessoas que vêm de fora, aí o policiamento, aqui na praia pelo menos, aumenta muito, então fica ali uns policiais ali na frente [no posto 7, ao lado da entrada do Parque Garota de Ipanema], ficam aqui os policiais na saída do parque nesse lado, do outro lado, ali próximo do posto de gasolina [na Rua Francisco Otaviano], ali na pedra. Então nesse período que, fala que [sic] são 21 dias, que é uma semana antes do Ano Novo e os 15 primeiros do ano, depois some! (BARRACA 3, 26/03/2019).

Segundo as pessoas entrevistadas, o principal problema do patrulhamento realizado na praia é que este estaria mais garantido aos finais de semana, ou seja, somente quando a Operação Verão é implementada. Assim sendo, durante os dias de semana a praia não é

¹⁹⁶ Assim como explicitado na nota 8 (vide introdução, p. 24), é comum entre os/as cariocas dar como referência o número do posto e o número de barraca, a fim de encontrar facilmente uma pessoa na praia cheia de banhistas.

¹⁹⁷ Inicialmente as entrevistas foram realizadas durante os dias de semana, em pleno verão. Nesse período, a praia estava bastante cheia e, em virtude disso, os barraqueiros e as barraqueiras poderiam estar bastante ocupados/as no trabalho. Por essa razão, optou-se por realizar as demais entrevistas fora da época do verão e durante a semana, ou seja, quando a praia estava menos cheia.

devidamente fiscalizada: “a polícia só vem final de semana. Dia de semana cê [sic] não vê quase polícia andar na areia, entendeu? Final de semana sim, e tem muito, tem muito. Dia de semana cê [sic] não vê um, cê [sic] pode ficar aqui à vontade!” (BARRACA 1, 17/01/2018)¹⁹⁸.

Outros/as trabalhadores/as já destacam como o fato de ter policiais e guardas presentes no Arpoador através de um patrulhamento de 24 horas melhorou bastante a situação da segurança na praia. Essa mulher, por exemplo afirma o seguinte:

Estou me sentindo mais segura a partir desse ano [2018], porque no meio do ano para cá teve uma grande melhoria para nós aqui que trabalha [sic] na areia, alugando cadeira e guarda sol para os clientes, não está tendo muita reclamação e está tendo menos roubos, graças a deus, e menos arrastões, então a segurança melhorou sim (BARRACA 2, 17/01/2018).

Esse trabalhador também afirma: “Hoje tá tranquilo, tá supertranquilo. Passamos o verão tranquilo. Virei o ano aqui tranquilo” (BARRACA 3, 26/03/2019). Segundo esse entrevistado, um dos motivos da melhoria em relação à segurança pode ser atribuído à presença da Guarda Municipal:

Os guardas vêm aqui na areia da praia quando as pessoas descem com cachorro, eles vêm porque é proibido. E também porque quando acontece uma coisa negativa eles já estão de olho e combate [sic]. Se tiver alguém fumando uma droga já vem, já conversam, já levam lá pra viatura. Graça a deus mudou muito. Há um ano atrás era mais difícil, agora está mais fácil. Porque não tinha essa segurança que nós temos hoje, a segurança mudou bastante, tá [sic] bem melhor! (BARRACA 3, 26/03/2019)

Contrariamente, um outro trabalhador de uma barraca do posto 8, afirma que a situação da segurança, em linhas gerais, não melhorou, devido ao fato de que a insegurança na praia reflete a insegurança cotidiana vivenciada na cidade do Rio de Janeiro:

Olha só, eu trabalho na praia há 17 anos. Há uns 5 anos para cá [sic] o poder público realmente largou. Largou tudo! Não só na praia, em todos os sentidos! A polícia é despreparada, esse guardas despreparados, entendeu? Totalmente despreparados, entendeu? Eu já vi várias situações aqui que [...] pessoas, vamos dizer, policiais, guarda municipal virando as costas! (BARRACA 1, 17/01/2018).

Segundo esse trabalhador, o primeiro problema está na pouca fiscalização que há na praia, pois, na sua visão, quem comete mais furtos na areia são os/as falsos/as vendedores/as ambulantes: “Esses ambulantes nas praias são terríveis! Falsos trabalhadores, tem muitos trabalhadores, é uma quantidade, uma porcentagem bem pequena que faz isso, mas essa

¹⁹⁸ Essa entrevista foi realizada em pleno verão, num dia de semana. Por essa razão, o barraqueiro entrevistado me convidou a ficar perto da barraca para poder averiguar a ausência da PM na praia durante os dias de semana.

quantidade pequena é o que atrapalha a gente trabalhar aqui, entendeu?” (BARRACA 1, 17/01/2018).

Além disso, na opinião desse barraqueiro, a polícia, além de não ter bastante efetivo durante os finais de semana, não estaria suficientemente presente na areia, pois os/as agentes andam somente no calçadão. Esse último ponto é compartilhado por todos/as os/as barraqueiros/as: porém a maioria afirmou ter observado uma melhoria no policiamento ostensivo; por outro lado, todos e todas reclamam da pouca presença dos/das agentes na areia, onde ocorrem mais furtos e confusões. Como acrescenta esse barraqueiro, a PM trabalha mais

no calçadão, mas areia não andam. [No final de semana] não é suficiente o policiamento, tem que ser mais. Em cada posto, em cada esquina, tem que ser pelo menos um grupo de policiamento, um carro parado. [...] pelo menos teria que ter uns dois ou três polícia [sic] em cada esquina tomando conta da praia. Assim que quando é alguma coisa, alguma correria, alguns furtos, um arrastão, eles estão preparados para acudir a população (BARRACA 1, 17/01/2018).

Como visto no capítulo anterior, ter um patrulhamento mais consistente na areia é um dos pontos principais ressaltado também pelos/as banhistas. Isso faz com que alguns/algumas entrevistados/as não enxerguem como uma das soluções possíveis o aumento do número de agentes que patrulham a praia, mas o próprio aprimoramento. Como relata essa mulher de uma barraca do posto 7: “eu acho que o que tão [sic], têm que trabalhar, só isso!” (BARRACA 3, 26/03/2019).

Outra mulher também afirma que o número dos/das policiais e guardas é razoável, mas que os/as agentes deveriam melhorar o trabalho em si, mais especificadamente em relação à prevenção. Em outras palavras, ela gostaria que a Polícia Militar atuasse antes que os delitos acontecessem, com uma particular atenção nas “pessoas suspeitas”:

porque a gente, por estar aqui, a gente sempre procura alertar, só que eles [os policiais] só querem vir quando já aconteceu. E às vezes quando já aconteceu, às vezes as pessoas não querem ir lá, prestar a queixa, né? Porque é toda uma burocracia e a gente sabe que tudo aqui no Brasil é difícil, então assim, eu gostaria muito que eles pudessem ser nossos parceiros nesse sentido, de trabalhar com a gente na prevenção, porque a gente já sabe mais ou menos os perfis, a gente está aqui todos os dias, a gente está vendo as pessoas, sabe? E assim, não é um olharzinho ou outro, a gente já vê quando a pessoa já vem observando muito a pessoa que está sentada e, geralmente, é aquela pessoa que está mais distraído [sic], né? [...] é sempre aquela pessoa que distraiu um pouquinho, [que fala] *ah vou deixar aqui e vou na água*. Quando vem, já foi! (BARRACA 5, 26/03/2019).

Segundo a entrevistada, uma maior parceria entre as forças de segurança e as pessoas que trabalham nas barracas da praia melhoraria a segurança na praia em si. Outro fator ressaltado, como visto no quinto capítulo, através das falas dos policiais, é o problema da desistência em denunciar o furto ou o roubo.

É interessante observar que uma das principais reclamações que a Polícia recebeu em relação à ação da Operação Verão é a sua suposta atuação preventiva, que, não raro, desrespeita os direitos de alguns/algumas banhistas, o mesmo procedimento que estaria sendo reivindicado por essa barraqueira. Em sua visão, os/as agentes deveriam agir mais preventivamente, pois quem trabalha na praia já sabe o perfil de quem vai assaltar:

Quando você está aqui há muito tempo, você já consegue ver, assim, os perfis. Então assim, a gente já sabe que quando um certo grupo passa, a gente já sabe que alguma coisa vai acontecer, entende? E assim geralmente é um que corre que joga para o outro da frente, aí geralmente as pessoas estão correndo atrás daquele que pegou primeiro, mas já está na mão de outra pessoa (BARRACA 5, 26/03/2019).

Esse pensamento é compartilhado pela maioria dos/das entrevistados/as, afirmando que estando presentes na praia todos os dias, eles/elas já conseguem enxergar quem cometerá furtos, baseando-se na suposta atitude suspeita dos/das jovens.

Como visto nos capítulos anteriores, o rótulo (BECKER, 2008) e o estigma (GOFFMAN, 2008) que carregam determinados indivíduos fazem com que eles sejam encaixados na categoria de “suspeito/a” e, por conseguinte, medidas preventivas, porém nem sempre respeitadas, são reivindicadas.

Em termos gerais, o que mais preocupa os/as trabalhadores/as da praia são os prejuízos que os tumultos podem gerar para o seu trabalho, até a possibilidade de perder sua clientela: “com a barraca geralmente não mexe, com as pessoas que trabalham na barraca, mas os/as clientes não têm segurança alguma!” (BARRACA 4, 26/03/2019).

Mais especificamente, a principal ameaça para a maior parte dos/das trabalhadores/as da praia, assim como para os/as banhistas, é o arrastão, porque provoca pânico e correria, gerando grandes confusões na areia: “é ruim para quem está na areia, porque aquele tumulto, aquele corre-corre, deixa seus pertences, machuca criança, é muito ruim!” (BARRACA 3, 26/03/2019).

Segundo os/as entrevistados/as, quem comete os delitos são principalmente “muitos meninos” (BARRACA 3, 26/03/2019): “moleque. O que chama de arrastão é moleque, né? Menor de idade que começa a pegar as coisas dos outros e sair correndo” (BARRACA 4, 26/03/2019). E ainda: “jovens, assim entre 15, 18, 20, nessa faixa etária” (BARRACA 5, 26/03/2019).

Na opinião desse entrevistado, os arrastões às vezes podem surgir de uma briga e acabar em furtos: “bom, no verão geralmente acontece essas discussões banais [...] que eles já trazem de onde vêm, dos bairros deles lá” (BARRACA 3, 26/03/2019). Também esse trabalhador comenta que se trata de

grupos, entendeu? Que incentivam a violência, entendeu? E as pessoas com medo, com seus filhos, não sabem o que está acontecendo e sai correndo, então aquilo se chama arrastão, gera uma confusão danada. [...] E as pessoas maldosas aproveitam para poder furtar ou roubar outras pessoas (BARRACA 1, 17/01/2018).

Na visão desse entrevistado, dentro do grupo que provoca as correrias não se encontram somente jovens, mas pode ter também ambulantes.

Como se pode imaginar, esse tipo de acontecimento, apesar de ter “uma proporção muito grande pro que deu origem” (BARRACA 5, 26/03/2019), podem impactar diretamente no trabalho das pessoas na praia.

Como mencionado, se, por um lado, as principais vítimas do arrastão são mais os/as banhistas em si do que as barracas, pois “o arrastão com a gente da barraca não atinge muito, porque somos fixos” (BARRACA 3, 26/03/2019), por outro lado, esses fenômenos podem ter repercussões nas atividades dos/das barraqueiros/as, que se traduzem em perdas no trabalho diário. Por exemplo, pode acontecer de as pessoas se retirarem da praia depois de tumultos, fator que impacta diretamente no rendimento dos/das barraqueiros/as.

Além disso, o pânico e a correria que se espalham na praia podem provocar diversos tipos de incidentes na areia. Os/as entrevistados/as relataram, por exemplo, de alguns casos nos quais os/as banhistas no meio da correria se machucaram com as pontas de ferro da barraca. Quando acontecem incidentes desse tipo na praia, o primeiro órgão a ser acionado é o Corpo de Bombeiros, presente todos os dias nos Postos Salva-Vidas.

7.8 Guarda-vidas na praia

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) é uma força militar e reserva do Exército, subordinada ao governo estadual, à qual cabe as atividades de defesa¹⁹⁹.

Igualmente à Polícia Militar, esse órgão dispõe de um Comando do Estado-Maior Geral, um Administrativo e um Operacional. Sua estrutura é militar e hierárquica e, também nessa instituição, existem oficiais e praças (MUSUMECI; MUNIZ, 2000).

De um ponto de vista administrativo, o CBMERJ se divide em onze Comandos de Bombeiros da Área, localizados em todo o estado e divididos por zonas territoriais. O

¹⁹⁹ Constituição do Estado do Rio de Janeiro, 1989, art. 189. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70450/CE_RJ_EC_53.pdf?sequence=16&isAllowed=y. Acesso em: 10 mar 2020.

Grupamento Operacional do Comando Geral se compõe de 28 Grupamentos de Bombeiro Militar (GBM) e de 9 Unidades Especiais:

Em relação ao Grupamento Marítimo, ele é assim dividido:

- 1º Grupamento Marítimo – Botafogo;
- 2º Grupamento Marítimo – Barra da Tijuca;
- 3º Grupamento Marítimo – Copacabana;
- 4º Grupamento Marítimo – Itaipú (Niterói)²⁰⁰.

Entre suas atribuições previstas, encontramos a função preventiva nas costas marítimas e a formação de salva-vidas nos municípios do litoral, como é o caso da cidade do Rio de Janeiro (MUSUMECI; MUNIZ, 2000).

Como já se disse, ao longo de toda a orla do Rio estão dispostos os diversos Postos Salva-Vidas do Corpo de Bombeiros, numerados em ordem crescente a partir da Praia do Flamengo, que vai dessa praia até o Leblon, no que concerne à orla. Em cada posto, estão presentes um ou mais guarda-vidas que trabalham todos os dias na praia.

Nesse sentido, os salva-vidas podem ser considerados atores privilegiados das praias. Para essa pesquisa, consideramos interessante ouvir os depoimentos de cinco guarda-vidas entrevistados nos primeiros postos da Praia de Ipanema, para escutar seus testemunhos sobre a Operação Verão e sobre as confusões que podem se espalhar na areia. Foram realizadas três entrevistas semiestruturadas individuais e uma coletiva com dois guarda-vidas, recolhendo o depoimento total de cinco agentes que estavam de serviço. Como nos casos das pessoas entrevistadas nas barracas das praias, para não atrapalhar o trabalho dos meus interlocutores, as entrevistas foram realizadas fora da época do verão e durante os dias de semana, em que a praia não estava muito cheia.

Primeiramente, é preciso destacar que essa categoria não faz parte da Operação Verão da PMERJ e da GM-Rio, até porque seu papel é outro, isto é, vigiar a praia e, em caso de emergência, resgatar as pessoas no mar.

Assim sendo, nem todos os guarda-vidas que trabalham na areia têm um diálogo direto com as forças de segurança ou com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), que atuam na Operação Verão.

²⁰⁰ Para mais informações sobre a estrutura do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e sua composição, acessar: <http://www.cbmerj.rj.gov.br/sobre-o-cbmerj/institucional/estrutura>. Acesso em: 24 jun 2019.

Por exemplo, esse entrevistado no posto 7 que, cabe lembrar, é o lugar que reúne tanto a PM e a GM quanto a SMASDH²⁰¹, afirma ter um contato direto com os/as policiais e os/as guardas que trabalham na OV e com os/as integrantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: “como você pode ver, está sempre ali atrás do nosso posto de salvamento uma viatura da Polícia Militar [e também da Guarda Municipal, assim como a tenda operacional da SMASDH]” (SALVA-VIDA 1, 30/11/2018).

Outro guarda-vidas também afirma que:

A gente, falo mais aqui pelo posto 7, aqui no posto 7 fica mais a viatura da polícia baseada aqui 24 horas, sempre tem policial militar então a gente já conhece os policiais ali e quando é verão, final de semana e tal, o efetivo deles aumenta muito, a gente não conhece exatamente cada um, mas sabe sempre. Os que são fixos dali a gente já conhece e tem uma comunicação (SALVA-VIDA 3, 30/11/2018).

Os demais agentes entrevistados declararam não ter um contato direto com a polícia e a guarda, mas, caso precisem, chamam a PM “para diversas situações, arrastão, roubo na praia que às vezes [...] tem que conduzir pra delegacia [...] a gente não vai sair do posto para levar eles [sic] na delegacia [...] então a gente chama a polícia e eles conduzem” (SALVA-VIDA 2, 30/11/2018).

Já no que tange à comunicação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, os demais agentes afirmaram não ter um contato direto com esse órgão.

Os entrevistados relataram que é bastante comum durante o serviço presenciar, em primeiro lugar, várias confusões, e as consequentes situações de pânico dos/das banhistas, que acontecem na praia.

Por exemplo, esse agente disse o seguinte em relação ao arrastão: “já presenciei [...] para cá costuma ser mais frequente. Esse lado de 7 e 8 é bastante frequente” (SALVA-VIDAS 2, 30/11/2018). Outro colega também ressalta: “sempre, sempre, roubos, arrastão, confusão mesma do banhista, sempre. [...] Todo verão” (SALVA-VIDAS 1, 30/11/2018).

Além disso, os entrevistados contaram que é bastante comum que os salva-vidas sejam procurados pelos/pelas banhistas por questões relativas à segurança, como, por exemplo, para denunciar furtos e/ou roubos sofridos. Nessas circunstâncias, os agentes entram em contato com

²⁰¹ Vale lembrar que no posto 7 está presente também o Centro Integrado de Comando e Controle Móvel (CICC), que reúne os diversos órgãos de segurança e que, como visto no capítulo 4, representa um elo de integração com os diversos atores sociais que trabalham na Operação Verão. Além disso, perto da entrada do Parque Garota de Ipanema, isto é, em frente ao Posto 7, estão presentes as camionetas ou as viaturas da PM e da GM, e ali se reúnem um elevado número de agentes, em comparação com os outros postos e pontos de patrulhamento da praia. Na frente do CICC móvel, está presente também a tenda operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH).

a PM para que os/as banhistas possam denunciar o acontecimento vivenciado e a eventual perda sofrida.

Assim como as pessoas que trabalham nas barracas, os guarda-vidas também tendem a categorizar os/as banhistas presentes na areia em diversos grupos²⁰². Por exemplo, na visão de dois agentes, que durante a entrevista estavam trabalhando no posto 8, sua rotina já lhes permite encaixar as pessoas em diversas categorias, como explicam:

— A praia é um negócio muito louco. [...] eu já olho para lá, eu divido em dez grupos de pessoas que eu consigo olhar. Quem é vendedor, quem é banhista, quem está roubando, quem tá [sic] catando lata [...]
 — Turistas...
 — A minha vista já divide em setores (SALVA-VIDAS 4; 5, 30/11/2018).

Como visto, em termos gerais, a atribuição que compete aos salva-vidas é a de atender a população em caso de afogamento ou nas circunstâncias de outros acidentes que possam acontecer na areia. Contudo, às vezes

Acontecem mais essas situações, mesmo de render ali um meliante ali [sic], tem que chamar a polícia para atuar, né? A gente já presenciou roubo também que a gente assim, vai atrás deles, a gente pega e mesmo procedimento, chama a polícia e pede para levar. Essa situação é muito comum inclusive! (SALVA-VIDAS 2, 30/11/2018).

Como afirma esse salva-vidas, no caso de se depararem com alguém que está furtando, sendo agentes do estado, eles têm a obrigação de agir. Como mencionado, os entrevistados declararam que frequentemente são procurados pela população para questões ligadas à segurança dos/das banhistas e, às vezes, acontece de ter que “correr atrás do bandido” (SALVA-VIDA 3, 30/11/2018). Todavia, como afirma esse agente:

a gente fica sem ter o que fazer [...] é impotência, não pode fazer nada. Primeiro, nós trabalhamos só de sunga e camisa e não tem [sic] arma, não tem [sic] nada e sempre olhando pro mar, de costas, então o risco da gente tomar uma facada, de acontecer algumas coisas é muito grande. Só temos nós dois²⁰³ e o que atua aqui na areia são quadrilhas de dez, quinze pessoas roubando, todos os dias eles vêm. Todo dia, inclusive já foi filmado. Eles [os policiais] vêm, fazem operação, prendem todo mundo, mas no outro mês tá [sic] todo mundo de volta! (SALVA-VIDAS 4, 30/11/2018).

Na visão desse agente, como destacado por muitos/as policiais e banhistas, por um lado, a insegurança nas praias deve-se às leis demasiado brandas:

²⁰² É evidente que o sistema de categorização é um processo que cada pessoa e grupo social desenvolve. O objetivo aqui é observar que tipo de categorias são utilizadas, como se correlacionam e como os sujeitos as classificam (VELHO, 1989).

²⁰³ Às vezes pode acontecer de somente um guarda-vidas estar presente no posto. Por exemplo, em 2019, houve um problema de falta de agentes nas praias do Rio de Janeiro. Para maiores informações acessar: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2019/08/5668634-salva-vidas-em-falta-na-zona-sul.html>.

o não funcionamento da segurança é uma consequência das leis que são aplicadas aqui. Porque por conta das leis [...] o policial vai prender um furto, que é um pequeno delito e vai encaminhar para a delegacia. Encaminha, o cara vai sair da delegacia em 20-30 minutos vai voltar para cá e o policial vai ficar lá. Então, como as leis são muito brandas para pequenos delitos, quem comete pequenos delitos acaba não sendo punido. Então, o cara que foi pego aqui na areia dez vezes ele vai estar aqui amanhã, [...] então a função do policial aqui é nenhum [sic]! Ele vai ficando enxugando [sic] o gelo, aqui em um local de pequenos delitos (SALVA-VIDAS 4, 30/11/2018).

Ou seja, as leis mais brandas estariam impactando diretamente as questões relativas à segurança praiana. Por outro lado, segundo o agente, o incremento do número de agentes nas praias não vai solucionar o problema, se não houver um aprimoramento nas questões sociais e da educação:

Não vai adiantar. Porque são 100, 200 pessoas correndo ao mesmo tempo para cá. O policial vai fazer o quê? Eu acho que tem que voltar, voltar com infraestrutura, educação, movimento social, esporte. [...] o arrastão é apenas uma violência, como assalto, como estupro, isso é tudo fruto da ausência do poder público nas comunidades e isso é que gera o arrastão! (SALVA-VIDAS 4, 30/11/2018).

No que tange ao arrastão, os guarda-vidas entrevistados o definiram como um movimento de muitas pessoas na praia, reunidas para causar uma desordem e, devido à correria que esse fenômeno gera, as pessoas aproveitam para roubar os pertences dos/das banhistas.

Como afirma este entrevistado, trata-se de

um grupo de pessoas que se juntam pra causar essa desordem na praia, o nome já diz né? Eles vêm fazendo um arrastão mesmo, aquela correria que as pessoas estão com medo, eles se aproveitam disso para roubar bolsa, celular, pertences das pessoas. E geralmente isso é bastante gente, e a maioria é menores de idade também, geralmente a maioria é menores de idade. Comandados pelos maiores, né? Então isso acontece muito, quando a praia está cheia. [...] sempre média de 30 para mais. [...] a maioria é homens [sic], tem meninas também que geralmente eles deixam as coisas roubadas com meninas, né? Porque, tipo, meninas é mais difícil para ser revistada [sic], para não levantar suspeito (SALVA-VIDA 1, 30/11/2018).

Outro colega afirma que

arrastão é muito deles de uma vez, sei lá, oito, nove, dez de uma vez virem roubando a praia, roubando bolsa, roubando celular, todo o mundo passa correndo, pega e vai embora. Às vezes nenhum está armado, mas eles vêm correndo e levam tudo. [...] Esse lado de [postos] 7 e 8 é bastante frequente (SALVA-VIDA 2, 30/11/2018).

Outro guarda-vidas ressalta que em muitas ocasiões acontece de as pessoas nas praias associarem qualquer correria aos arrastões e, em consequência, geram-se situações de pânico moral (COHEN, 2002) na areia, onde surge “um corre-corre generalizado, mas às vezes não tem ninguém roubando” (SALVA-VIDA 3, 30/11/2018).

Em sua visão, assim como foi ressaltado pelos policiais e guardas entrevistados, há um abuso do termo “arrastão” por parte da população praiana, o que faz com que esses episódios de pânico moral se tornem muito frequentes: “tipo...uma correria generalizada pode chamar de

arrastão? Não, não pode chamar de arrastão, né? Não pode. [...] acho que arrastão é quando um, sei lá, mais de dez pessoas, mais ou menos, se juntam e vão roubando todo mundo, vão pegar as coisas de todo mundo (SALVA-VIDA 3, 30/11/2018).

Se por um lado, como esses dois agentes afirmam, na praia é comum que as pessoas se assustem facilmente com determinados episódios, automaticamente classificados como confusões ou arrastões, por outro, é inegável a ocorrência de furtos e tumultos²⁰⁴:

— a praia cheia, se três pessoas começarem a correr aqui [...]
 — a população tá [sic] muito assustada, então qualquer grito, qualquer movimento [...] eu acho que tem a questão do alarmismo, mas está acontecendo de verdade. As pessoas estão assustadas porque tá [sic] vendo, todo dia tá [sic] vendo. Eu todo dia vejo uma coisa! (SALVA-VIDA 4; 5, 30/11/2018).

Em termos gerais, os salva-vidas entrevistados apontaram que a questão da segurança na praia é um problema que, inevitavelmente, acaba atingindo seu trabalho, ora por causa das confusões e das correrias que ocorrem na praia — onde as pessoas podem, por exemplo, se machucar—, ora porque eles também podem ser procurados por parte dos/das banhistas assustados/as. Apesar de um agente ter afirmado ter notado uma leve diminuição na ocorrência de arrastões, todos os entrevistados declararam que os tumultos e as confusões nas praias são um dos problemas constantes que reverberam nas praias da Zona Sul, ameaçando o lazer das pessoas.

Em consonância com o que foi declarado pela PM e pela GM, todos os entrevistados disseram que os pontos das praias mais atingidos são o posto 7 (Arpoador) e o 8 da Praia de Ipanema, durante o período do verão. Por exemplo, esse guarda-vidas afirma que “aqui no Arpoador [posto 7] acho que é o pior porque é o ponto final dos ônibus, é o acesso para eles. No posto 8 também por causa do metrô, da saída do metrô” (SALVA-VIDA 1, 30/11/2018).

Segundo esses dois agentes entrevistados no posto 8, normalmente as pessoas que praticam arrastões na areia se juntam em

— Grupo de 10, 12...
 — Todos adolescentes normalmente que vêm, já vêm no intuito de furtar, como eles são muitos, um pega e outro sai correndo [...] e aí vira uma bola de neve, porque a correria gera correria, que gera mais correria e outras pessoas aproveitam daquele momento também para furtar. Isso é o arrastão (SALVA-VIDA 4; 5, 30/11/2018).

A maioria dos salva-vidas afirmou que os acusados de cometer tumultos têm um perfil específico: jovens, do gênero masculino e afrodescendentes. Segundo esses agentes, “são

²⁰⁴ Cabe destacar que, em geral, a avaliação dos guarda-vidas é mais negativa do que dos outros grupos entrevistados em termos da frequência do arrastão e dos problemas que acontecem nas praias.

jovens, são negros, moradores de comunidade, esse é o perfil” (SALVA-VIDA 3, 30/11/2018). Outro também ressalta: “é complicado, né? Porque geralmente é a galera que vem das comunidades aí, de longe, bem óbvio, né? [...] é mais jovens [sic], [...] homens, geralmente mais jovens” (SALVA-VIDA 2, 30/11/2018).

E ainda:

[O] perfil do posto 8 é do subúrbio, ali Jacaré, maioria é do Jacaré, porque o acesso do Jacaré que é o 474 que chega aqui. E, querendo ou não, isso é o acesso do metrô. Periferia, população na sua maioria é negra, porque a maioria dos negros que mora nas comunidades (SALVA-VIDA 4, 30/11/2018).

Em relação a isso, alguns guarda-vidas entrevistados ressaltaram a questão do preconceito ligada a esse acontecimento.

Já foi discutido nos capítulos anteriores acerca do *racismo institucional e estrutural* espalhado nas sociedades e da dificuldade em desconstruí-lo e até a reconhecer sua existência, mesmo quando o sujeito se autodeclara como membro integrante da categoria que sofre tal preconceito. É o caso desse guarda-vidas, que afirma as seguintes palavras:

Cara, é muito complexo, não é fácil falar disso, porque a conclusão que a gente dá, a opinião que a gente dá é no fundo preconceituosa, mas muitas vezes também é realista, ponto! Eu fui criado em comunidade [...], porra, eu ando na rua eu sofro preconceito direto: *ah, o negão aí!* Chego no ponto de ônibus, a mulher tá [sic] com anel, aliança e relógio, quando olho de novo ela já tirou aliança e o relógio, já tá [sic] na bolsa! Mas eu sei também que isso é causado por um movimento, não adianta, porque a maioria da população negra tá [sic] marginalizada [...] então eu sofro, ele sofre, o outro sofre, não adianta, é efeito dominó, mas é uma realidade do sistema, negros foram marginalizados desde a escravidão e isso ocorre até hoje! (SALVA-VIDA 4, 30/11/2018).

Outro agente também evidencia o preconceito que muitas vezes têm os/as banhistas e os/as gestores/as da segurança, em particular a polícia:

Tem aquela questão, como é que vou te falar, do preconceito, né? Que a galera às vezes, ah! Tem uma pessoa ali negra e a pessoa já fica meio com o pé atrás, vamos dizer assim. Eu acredito que tem um pouco disso na população em si. Eu particularmente espero acontecer. Eu tento não fazer esse tipo de discriminação que é até um erro. Ah, o cara é negro e vai roubar, se o cara for roubar, assim, seja ele qual for a raça, né? A gente vai proceder, mas assim a gente não fica tentando adivinhar, né? O perfil da pessoa, tipo aquele lá vai roubar (SALVA-VIDA 2, 30/11/2018).

Em relação a isso, alguns agentes criticaram e condenaram os comportamentos dos/das policiais, especialmente em suas abordagens tanto nas praias quanto nas ruas²⁰⁵:

²⁰⁵ É importante mencionar que ambos os agentes dessas duas falas se autodeclararam negros. O fato de que eles reconheceram o preconceito que muitos/as agentes e banhistas têm não significa que eles não carregam o mesmo preconceito. Como visto nas narrativas anteriores, todos os guarda-vidas entrevistados tendem a acusar uma determinada categoria de jovem que pratica arrastões e tumultos na areia: jovens, homens, oriundos das periferias e afrodescendentes.

Cara, então. Eu acho que pau que bate em Chico deveria bater em Francisco. Mas não é o que é feito. Eu sou a favor ao mesmo tempo que se faça ali em Ipanema também. Vai ali no posto 9 e pega vários playboys que têm condição financeira e faz a mesma ação! Eles estão trabalhando para todo mundo, não é uma ação limitadora para uma população, ali eu já acho perseguição. Ponto. Por que ele não vai fazer ali? No Leblon, no 9, no 9 é o que mais tem ali, é droga, é maconha, povo fuma na areia mas não faz, porque é galera que tem muita grana, mas vai fazer com moleque que não tem condições nenhuma [sic], que é pobre que não vai ter ninguém por ele, vai tomar tapa na cara [...] diferente se eu der uma tapa na cara para ele, ele tem pai, tem mãe, tem família [...] Eu acho que tem que valer para todas as classes sociais. A [...] abordagem de um policial no posto 12 é diferente de uma abordagem lá em Caxias, em Nova Iguaçu. [...] pelo bairro onde você está já muda! (SALVA-VIDA 4, 30/11/2018).

No sexto capítulo, já foram analisadas as abordagens a que muitos/as jovens estão submetidos/as, tanto na Zona Norte quanto na Zona Sul da cidade.

Como afirma o agente acima, em algumas ocasiões as revistas são diferentes, dependendo do sujeito que está sendo abordado e do lugar onde o controle está sendo efetuado. Em vista disso, é interessante investigar os depoimentos de quem assiste às diversas abordagens durante o verão: os motoristas das linhas que percorrem trajetos da Zona Norte até a Zona Sul e vice-versa. Esse ponto será explorado a seguir.

7.9 Motoristas da “linha do inferno”

Uma outra categoria que está indiretamente envolvida na questão da Operação Verão é aquela dos motoristas das linhas consideradas mais problemáticas da cidade, as que ligam a Zona Norte à orla da Zona Sul, especialmente a linha 474.

Assim sendo, em abril de 2019, foram realizadas sete entrevistas individuais com igual número de motoristas da linha 474. Para não atrapalhá-los durante o serviço, a escolha foi ir até o ponto inicial do ônibus, no Jacaré, onde os motoristas trocam de turno e o ônibus fica um tempo parado e pedir uma entrevista nesse momento.

Como já foi explicado nos capítulos anteriores, a linha 474 teve grande visibilidade na imprensa, onde se mostrava a depredação dos coletivos por parte de jovens passageiros, assim como furtos aos/às transeuntes enquanto o ônibus estava parado no engarrafamento.

Como resume um motorista, referindo-se à linha 474, na qual trabalha faz dois anos e meio: “se você mesmo [sic] for fazer uma pesquisa na internet: *qual é a pior linha do Rio de Janeiro?* Vai ver! (MOTORISTA 6, 5/04/2019).

Além disso, os meios de comunicação mostraram várias blitzes efetuadas pela Polícia Militar e abordagens de alguns/algumas passageiros e passageiras, na maioria dos casos tratava-se de jovens e adolescentes.

Todos os sete motoristas entrevistados afirmaram que o ônibus que eles estavam dirigindo já tinha sido parado pelo menos uma vez numa blitz policial. Aliás, no verão, esse tipo de abordagem costuma ser mais frequente. Normalmente, esses controles tendem a acontecer mais próximo da Zona Sul, embora sejam efetuados, em menor proporção, também na Zona Norte da cidade: “na Zona Sul, mais na Zona Sul, aqui na Zona Norte não muito” (MOTORISTA 3, 5/04/2019). Esse colega acrescenta: “já foi parado [o ônibus que estava dirigindo]. Zona Norte, Zona Sul, onde tiver [sic] para. Simplesmente vistoria: não tem nada, não vê nada, segue a viagem. (MOTORISTA 6, 5/04/2019).

Como afirma este entrevistado, que trabalha nessa linha há três anos, já é considerado normal que esse ônibus passe por várias abordagens policiais:

Várias. Na Zona Sul, que às vezes quando eles [os grupos de jovens e adolescentes] fazem isso, que invadem o carro, ficam bagunçando assim para roubar ou às vezes quebrar o carro lá na Zona Sul, às vezes tem uns passageiros que liga [sic] para polícia, entendeu? E aí para, aí desce, revista eles [sic] (MOTORISTA 5, 5/04/2019).

Outro motorista que trabalha nessa linha faz 5 anos também acrescenta: “para, sempre estão parando, sempre fazendo blitzes, tira os garotos, revistam, aqui [na Zona Norte], lá em Copacabana, não tem lugar certo para eles fazer [sic] blitzes” (MOTORISTA 2, 5/04/2019).

Todos os motoristas entrevistados contaram que normalmente são mais os grupos de jovens e adolescentes que são mais revistados nas blitzes.

Apesar de afirmar que “os roubos não são contra a gente, sim contra os passageiros” (MOTORISTA 3, 5/04/2019), a maioria dos entrevistados afirmou que não se sente seguro em trabalhar nessa linha de ônibus, seja por uma explicação que se remete à violência que abrange a cidade inteira, seja por causa da clientela em si dessa linha.

Como um motorista afirma: “seguro ninguém é seguro [sic]. Ninguém no Rio de Janeiro se sente seguro, porque o Rio de Janeiro você sabe que tá meio complicada a situação em insegurança!” (MOTORISTA 6, 5/04/2019). Ao mesmo tempo, “se a gente para [para] procurar uma segurança, a gente é ameaçado sobre isso [sic]!” (MOTORISTA 6, 5/04/2019).

Como explicou esse entrevistado, além de causar confusões nos ônibus, como depredações que acabam prejudicando o trabalho dos motoristas, pode acontecer de alguns grupos de jovens e adolescentes intimidarem os motoristas, caso eles ameacem parar na polícia por causa das confusões no coletivo. Já se viu no capítulo quatro que frequentemente podem acontecer ameaças aos trabalhadores dessa linha, ao ponto de em 2017 um motorista ter

abandonado o ônibus no meio da Avenida Nossa Senhora de Copacabana e fugido, por causa das depredações que estavam sendo efetuadas no coletivo por um grupo de jovens²⁰⁶.

Um trabalhador também afirma: “tem um pouquinho assim de temor, porque assim é muito violento, mas a gente tem que seguir em frente. [...] É só a gente fazer o nosso [trabalho] e não se envolver com eles, porque a gente não é polícia” (MOTORISTA 2, 5/04/2019).

Outro colega acrescenta que a insegurança aumenta no verão, que é quando acontecem mais confusões nos coletivos durante o trajeto de ida ou de volta da praia: “às vezes, assim no período de verão, não me sinto seguro não, porque tem muito pessoal de praia, que é o pessoal que vem muito para zoar, às vezes pega o ônibus aqui zoando, quebra o carro às vezes!” (MOTORISTA 5, 5/04/2019). Esse motorista concorda com o colega, respondendo da seguinte maneira em relação à segurança de trabalhar nessa linha de ônibus:

Não [se sente seguro], por causa do que o amigo falou, tem pessoas que entra [sic] por trás e que invadem o ônibus, ameaça o motorista, ameaça o passageiro, rouba o passageiro às vezes. Comigo graça a deus, nunca tive problema com assalto. Comigo não, mas com outros amigos já aconteceu. De pedrada na cabeça até facada fiquei sabendo já teve aqui ano passado, mas é tenso, a gente sai de casa sem saber se vai voltar! (MOTORISTA 7, 5/04/2019).

Segundo os depoimentos coletados, os trabalhadores da linha 474 destacam que as pessoas que tendem a cometer mais confusões nos ônibus são os grupos de jovens e adolescentes, frequentemente indicados com o pronome “eles”. Como se pode constatar nas falas anteriores, “eles” seriam “a garotada” (MOTORISTA 7, 5/04/2019).

Outro entrevistado destaca o seguinte em relação às pessoas que mais utilizam essa linha de ônibus:

Porque nós vivemos num país, num estado, numa cidade em que muitas pessoas não são civilizadas, principalmente a clientela dessa linha, entendeu? Não são civilizados, não internaram [sic] os valores morais necessários para viver em sociedade. Então lidar com pessoas assim é complicado, invade o ônibus, te ameaça, coage, constrange, te humilha, te xinga! (MOTORISTA 4, 5/04/2019).

Essa fala nos remete novamente ao conceito de *bárbaro* descrito por Todorov (2010), que o separa nitidamente dos “civilizados”. Como visto, quem é rotulado como bárbaro é quem não respeita as leis do convívio social, ou como resumem as palavras desse motorista, quem ainda não assimilou os valores morais adequados. De modo similar, Norbert Elias e John Scotson (2000) evidenciam como alguns grupos de indivíduos, que eles chamam “os Estabelecidos”, se autodefinem como superiores sob um ponto de vista social e humano, em comparação aos grupos descreditados, os *Outsiders*.

²⁰⁶ Vide nota 126, capítulo 4.

Cabe destacar que para os motoristas não é toda a clientela dessa linha de ônibus que tem comportamentos errados e não educados. Como precisa outro colega: “o pessoal que vai trabalhar, o trabalhador é de boa, entendeu?” (MOTORISTA 5, 5/04/2019).

Em suma, há dois problemas principais levantados pelos motoristas que impactam negativamente em seu trabalho e segurança: a invasão dos ônibus, isto é, os passageiros e as passageiras que entram no coletivo forçando a porta de trás; e as confusões que alguns grupos de pessoas arrumam no ônibus, desde a simples algazarra que atrapalha tanto o motorista quanto o resto dos/das passageiros/as; até as depredações do próprio meio de transporte.

No que tange ao primeiro problema destacado pelos motoristas, isto é, a invasão do meio de transporte, efetuado principalmente pelas portas de trás, um entrevistado, que trabalha há seis anos nessa linha, comentou o seguinte em relação às pessoas que entram forçando as portas ou que não pagam a passagem: “aqui a gente chama de *maresia*, aquelas pessoas que invadem, não querem pagar as passagens, esse tipo de coisa, é uma gíria nossa de se falar. Aí quando eles invadem, essas coisas, a gente sente um pouco de insegurança” (MOTORISTA 3, 5/04/2019). Outro colega também destaca o fato de que “essa molecada, essa *maresia* aqui, entra aí na marra, abre os ônibus, quebra, rouba o pessoal!” (MOTORISTA 2, 5/04/2019).

Cabe evidenciar que para os entrevistados essa “*maresia*” não é formada exclusivamente por adolescentes e jovens provenientes dos bairros da Zona Norte. Trata-se também de morador de rua, ambulantes que “aproveitam, quando desembarca alguém, eles se aproveitam e invadem o ônibus” (MOTORISTA 2, 5/04/2019).

Este motorista que trabalha na linha 474 há dez meses, refere-se à *maresia* nos seguintes termos: “Esses caras que entram por trás, que invadem o ônibus e forçam a porta para entrar. Não tem perfil, não tem pessoas certa [sic], é mulher, criança, criança de doze, dez anos. A maioria costuma ser a molecada, a garotada de adolescentes” (MOTORISTA 7, 5/04/2019).

Seu colega, que trabalha nesse trajeto faz dois anos, também aponta que “os delinquentes, jovens, vendedores ambulantes, eles invadem o ônibus, agarram a porta, eles mesmo força, abre, entra e faz [sic] o que quer. [...] Aconteceu várias vezes comigo, sempre acontece, principalmente os finais de semana” (MOTORISTA 4, 5/04/2019).

Outro aspecto salientado nas entrevistas é que, no que concerne sobretudo às pessoas mais jovens, a invasão do ônibus é vista como uma *ação coletiva*, assim como ressaltado no quinto capítulo: “mas é só quando eles estão de muito [sic]. Quando é um, dois, três, até que é tranquilo, mas quando são aglomerados [sic], muitos deles fazem a baderna, entendeu?” (MOTORISTA 5, 5/04/2019).

Se por um lado os motoristas não atribuem exclusivamente aos grupos de jovens e adolescentes a invasão dos ônibus, por outro, eles acusam a “*molecada*” (MOTORISTA 7, 5/04/2019) de cometer furtos, roubos e depredações dentro do coletivo, fatores que aumentam a insegurança durante o trabalho e que constituem outro problema principal apontado pelos entrevistados, conforme já foi mencionado: as confusões que acontecem dentro do ônibus.

Segundo declarado pelos motoristas, há grupos de jovens e adolescentes que frequentemente atrapalham a viagem dos/das outros/as passageiros e passageiras, gritando, fazendo baderna, quebrando partes do meio de transporte e até cometendo roubos.

Como este entrevistado resume:

Quebram o ônibus, às vezes eles descem do carro e roubam, depois volta [sic] pro carro de novo, rouba o pessoal da rua. Aí fuma, às vezes abre a janela com o carro de ar condicionado. Mas é mais só nesse período de verão, depois do verão, quando não dá muita praia, é tranquilo, entendeu? (MOTORISTA 5, 5/04/2019).

Outro colega também acrescenta: “Rouba o pessoal na rua, corre, vem para dentro do ônibus e depois volta de novo!” (MOTORISTA 2, 5/04/2019).

Por todos esses motivos os trabalhadores dessa linha tendem a classificar negativamente os passageiros e as passageiras mais jovens:

Mas fora disso [sic] é uma linha maravilhosa, é uma linha boa! Tem passageiro bom! O ruim é só que esses moleques são safados, agem dessa maneira sem necessidade. E às vezes eles agem com extrema violência. Cheguei aqui uma vez aqui o ônibus todo depenado! Tá [sic] vendo aqui essa janela? [...] estava sem vidro, tanto um lado quanto o outro. [...] o período mais brabo mesmo é só à tarde, durante a manhã é mais tranquilo. [...] Eu trabalhei dois anos e um mês à tarde, que inferno! (MOTORISTA 6, 5/04/2019).

A esse respeito, uma solução apontada pelos entrevistados seria, como visto nas narrativas dos/das banhistas, um melhoramento da questão social em si: como muitos afirmaram, ter mais educação resolveria mais problemas sociais, especialmente nas áreas mais precárias e pobres da cidade.

Outro ponto destacado pelos entrevistados é em relação aos controles efetuados nos meios de transporte, que deveriam ser mais reforçados durante o verão e “na Zona Sul, o certo seria eles fazerem as blitzes de manhã, antes de chegar lá e tirar do ônibus, porque eles invadem, não pagam as passagens” (MOTORISTA 4, 5/04/2019).

Como um motorista aponta, essas situações tendem a acontecer

principalmente dia de sol, final de semana. Pior é final de semana, que eles saem, invadem o ônibus e vão lá para Copacabana fazer tudo o que não devem! [...] Rouba o pessoal, na rua, corre, vem para dentro do ônibus e depois volta de novo. [...] Outro dia mesmo, não tem muito tempo, tem uns 15 dias. Forçaram a porta, entraram, fumaram maconha, cheiraram cola, fizeram um monte de coisas erradas, mas a polícia

chegou e tirou todos eles. Eles vão para rua fazer tudo que não presta para o trabalho e infelizmente a gente acaba levando e trazendo! [...] Se essas blitzes fossem mais constantes seria uma boa, principalmente dia de sol, final de semana (MOTORISTA 2, 5/04/2019).

Outros trabalhadores têm consciência de que as blitzes nem sempre são eficazes, pois

Às vezes a polícia para. Eles descem, revistam eles [sic]. Na maioria das vezes eles roubam as coisas, mas esconde [sic], que geralmente tem mulheres junto com eles e dão para mulher²⁰⁷, eles descem, fazem revistas deles e não encontram nada e volta para o carro dentro de novo [sic]! (MOTORISTA 5, 5/04/2019).

Em termos gerais, os motoristas veem positivamente as blitzes efetuadas pela polícia, pois “falta de policiamento [sic], aí os delinquentes invadem o ônibus e fazem o que eles querem” (MOTORISTA 4, 5/04/2019). E ao mesmo tempo adiciona: “mas a polícia faz o quê? Pega, revista e bota todo mundo no ônibus de novo e libera o ônibus!” (MOTORISTA 4, 5/04/2019). Na visão desse entrevistado, apesar de achar as abordagens policiais necessárias, ele não considera as blitzes como a única solução para aplacar as confusões que acontecem na linha onde trabalha.

Pois, como esse colega afirma, as blitzes deveriam ser mais consistentes, principalmente durante o verão, ao mesmo tempo em que ele está ciente de que “afinal não pode a polícia estar em todos os lugares ao mesmo tempo, né? Tem outras prioridades para eles” (MOTORISTA 1, 5/04/2019).

Como acabou de se descrever, todos os atores sociais escutados relataram que o verão constitui o período mais complicado tanto para quem trabalha diretamente na praia, como os/as barraqueiros/as e salva-vidas, quanto para quem trabalha nas linhas de ônibus que chegam até a orla, como os motoristas da linha 474.

Nessa época, é mais frequente presenciar um arrastão, ou também episódios de pânico moral (COHEN, 2002), que contagiam rapidamente todos os/as usuários/as da praia e que se transformam em tumultos e correrias generalizadas. Para os motoristas, nessa altura do ano é mais comum haver invasões do coletivo forçando as portas posteriores do ônibus ou simplesmente entrando sem pagar as passagens, pelas portas de trás ou pulando a roleta. Além disso, nesse período é mais frequente que o “pessoal de praia” (MOTORISTA 5, 5/04/2019) pratique confusões ou depredações no coletivo.

Todas as categorias entrevistadas tendem a atribuir a um determinado grupo social as confusões que acontecem na areia e nos meios de transporte: trata-se dos/das jovens e

²⁰⁷ Como este entrevistado aponta, as mulheres tendem a ser menos revistas pela polícia, pois, em teoria, deveria estar presente uma agente mulher para se poder efetuar uma revista corporal.

adolescentes provenientes do subúrbio, ou, nos termos dos/das entrevistados/as, “os moleques” (BARRACA 4, 26/03/2019), “a garotada” (MOTORISTA 7, 5/04/2019).

Essa categoria é vista como um dos principais problemas tanto na praia quanto nos ônibus e, segundo os depoimentos coletados, tem um determinado perfil: na sua maioria são jovens, menores de idade, homens e oriundos das periferias ou, como afirma um dos/das guarda-vidas: a “maioria é do Jacaré” (SALVA-VIDAS 4, 30/11/2018).

As mulheres presentes nos grupos de jovens e adolescentes tendem a ser vistas como parceiras e não diretamente como as pessoas que furtam ou roubam os/as banhistas ou os/as passageiros/as do ônibus. Segundo os/as entrevistados/as, às jovens mulheres é entregue o material furtado, justamente por elas serem menos alvo de revistas, visto que para sofrer uma vistoria é necessário que esteja presente uma policial.

Como se descreveu, a maioria das pessoas entrevistadas, apesar de ter notado alguma melhoria em relação à segurança, ainda não se sente segura enquanto está trabalhando. Nesse sentido, suas vozes se somam àquelas que demandam um aumento e um aprimoramento de segurança na praia e na área da orla.

Como visto, são estas vozes que tendem a ser mais escutadas pelas agências de segurança, em detrimento das outras vozes, aquelas da juventude suburbana, por exemplo, que se tornam menos legitimadas (RIBEIRO, 2017) e cujos direitos, como o direito de ir e vir, tendem a ser menos garantidos em nome da salvaguarda da segurança do cartão postal da metrópole e da garantia do lazer de um dos espaços mais valorizados da cidade: a praia.

CONCLUSÕES

A cidade de quem passa sem entrar é uma; é outra para quem é aprisionado e não sai mais dali; uma é a cidade à qual se chega pela primeira vez, outra é a que se abandona para nunca mais retornar; cada uma merece um nome diferente²⁰⁸

Ao longo desta tese, foi discutida a regulamentação das praias do Rio de Janeiro, a partir da Operação Verão e das diversas percepções dos atores sociais que interagem nesse espaço público.

Cada parte ouvida vê a cidade, a apropriação de seus espaços públicos e sua fruição, o direito ao lazer, à segurança e às práticas de controle exercidas nesse lugar de maneira diferente, segundo seus próprios significados e valores. Apesar de as concepções e descrições serem diversas entre si, todos/as os/as protagonistas deste texto estão falando sobre a praia no Rio de Janeiro que, como a cidade invisível de Irene, é diferente dependendo de quem a descreve.

A experiência vivenciada na cidade e a topofilia que os/as cariocas têm com as praias movimentaram essas narrativas, as reivindicações do espaço, do direito a ocupá-lo e de ter nele uma segurança.

Como visto, a praia constitui um dos lugares favoritos da população da capital fluminense e, se considerarmos a importância que a natureza ocupa na identidade dos/das cariocas (FARIAS, 2000), a praia é certamente um dos lugares mais relevantes dentro dessa construção simbólica. Ir à praia é um aspecto importante na cultura dos/das moradores/as do Rio, um de seus passatempos preferidos, tanto que o discurso local elegeu esse espaço como um dos mais democráticos da cidade, um espaço para todos e todas. Esse discurso da praia democrática é uma retórica interiorizada e afirmada por muitos/as cariocas, e constitui um motivo para se orgulhar ainda mais desse espaço público, tão apreciado e valorizado na cidade.

A praia representa o principal cartão postal da metrópole, um dos lugares mais turísticos e frequentados no Rio de Janeiro. Vale recordar que, durante o verão, podem se registrar grandes aglomerações, com uma estimativa de cerca de dois milhões de pessoas²⁰⁹ somente na praia de Ipanema. Por isso, a praia representa um espaço onde a questão da segurança sempre ocupou um papel importante.

²⁰⁸ CALVINO, Ítalo. *As Cidades Invisíveis*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 53.

²⁰⁹ Cabe lembrar que esse dado é uma estimativa que os policiais militares me relataram durante as entrevistas.

Os verões no Rio de Janeiro continuam sendo assunto muito debatido na cidade, sobretudo em termos de segurança. A cada ano, há uma tendência em se aumentar os instrumentos de vigilância, os recursos humanos e materiais utilizados e a realizar uma maior coordenação entre as forças de segurança. Basta pensar no momento em que foi desenvolvida esta pesquisa e analisada a Operação Verão: do verão 2015-2016 até o verão 2019-2020, foi observado como aumentaram os recursos humanos e materiais, e como houve uma integração no planejamento da OV²¹⁰ entre a Polícia Militar e a Guarda Municipal, a fim de proporcionar um controle mais ostensivo e eficiente na área balneável.

Devido à forte segregação existente no Rio de Janeiro, a praia se configura como um dos poucos lugares destinados ao lazer na cidade em que não há restrições no acesso e na permanência e, por conseguinte, apresenta-se como uma escolha relativamente barata — dependendo do lugar onde a pessoa mora — para desfrutar um dia no mar. É talvez por isso que existe uma perspectiva de que as praias sejam tão democráticas no Rio de Janeiro.

Ao longo destas páginas tentou se problematizar o “mito da praia democrática” (HUGUENIN, 2011), ilustrando seus limites, a partir da apresentação da Operação Verão. Mais especificadamente, foram exploradas as percepções sobre a praia e sua segurança, e mostrou-se como essa política pode impedir o acesso livre e irrestrito da juventude suburbana a esse espaço público.

Como visto, jovens e adolescentes oriundos/as das periferias e dos municípios limítrofes da cidade são considerados/as responsáveis por arranjar confusões nas praias, em particular um tipo de tumulto: o arrastão. Desde os anos 1990, essa tática de furto representa uma ameaça para os/as habitantes do Rio de Janeiro e, por isso, a população praiana não se sente totalmente tranquila na areia (BORGES, 2011; BATISTA, 2014; LEITE, 2000).

Nesta tese foram também observadas diversas percepções sobre a segurança na praia, segundo os atores entrevistados, pois os principais protagonistas desta pesquisa, isto é, as forças de segurança, os/as jovens e adolescentes dos subúrbios e os/as banhistas da praia, têm opiniões divergentes em relação a esse assunto.

Primeiramente, como os agentes de segurança enfatizaram e como os/as frequentadores/as das praias confirmaram, em relação ao arrastão às vezes é mais o medo que

²¹⁰ Note-se que, além do aumento do número de agentes de segurança na Operação Verão, a partir de 2017 foi criado um trabalho integrado entre a PM e a GM que antes não existia. Apesar do planejamento de cada instituição, que continuou sendo separado, os dois órgãos começaram a utilizar a mesma frequência de rádio e, em termos gerais, a dialogar mais entre si para melhorar o patrulhamento e a prevenção realizada nas praias e na orla marítima.

se espalha nas praias do que o arrastão em si: a simples presença de turmas de jovens do subúrbio ou uma determinada atitude podem provocar pânico na praia, que é difícil de ser controlado e aplacado. Devido à forte afluência nesse espaço, não é difícil imaginar como qualquer pequena confusão que surge na praia pode se transformar num medo coletivo, ou nos termos de Stanley Cohen (2002), um pânico moral, que incide negativamente na experiência praiana e na sensação de segurança dos/das banhistas.

Em consequência, como afirmou a Polícia Militar e como se observou através dos discursos dos/das banhistas, a demanda de segurança nas praias da Zona Sul é muito grande e complexa. A maioria das pessoas que frequenta a praia não se sente segura, sobretudo no posto 7 (Arpoador) e no posto 8 da praia de Ipanema. Assim sendo, demanda-se um aumento e aprimoramento das forças de segurança presentes na areia e na orla, praticamente numa pretensão de segurança absoluta (DAVIS, 1999; BAUMAN; LYON, 2014) nesses espaços.

A análise das narrativas dos/das usuários/as das praias demonstrou que a maioria das pessoas entrevistadas na areia — independentemente do seu lugar de residência na cidade — afirmou não se sentir segura na praia e, em consequência, existe uma forte pressão social por mais segurança na região da orla. Não se trata somente dos moradores e das moradoras da Zona Sul, desejosos de proteger o bairro onde habitam. Se este é um aspecto certamente presente, pois há uma parte de habitantes da Zona Sul que enxergam a chegada das pessoas da Zona Norte como uma “invasão” do “próprio” bairro, um outro ponto que as entrevistas qualitativas trouxeram à tona é que a mesma demanda por segurança na praia é reivindicada também por pessoas que residem nas áreas frequentemente “demonizadas” e rotuladas como perigosas, as mesmas onde os/as jovens e adolescentes acusados/as de arranjar confusões nas praias moram.

Para responder a essa demanda por segurança que ecoa a cada verão nas praias cariocas — de uma praia mais segura e sem tumultos — a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a Guarda Municipal realizam a Operação Verão. Considerando que um dos medos principais percebidos na areia é o arrastão e que as pessoas acusadas de cometer esse tipo de crime são, em sua maioria, jovens e adolescentes do gênero masculino e provenientes do subúrbio, as forças de segurança realizam um controle seletivo sobre essa categoria. Nesses termos, a OV se configura como uma resposta à sensação de medo atribuída à juventude suburbana e à consequente demanda por segurança.

Apesar do patrulhamento realizado na orla e na areia, essa resposta parece não ser suficiente para uma parte da população praiana, que continua a requerer um controle ainda mais eficiente e ostensivo na área balneável para desfrutar tranquilamente do próprio tempo livre.

Por outro lado, jovens e adolescentes do subúrbio avaliam que o patrulhamento presente na praia pode prejudicar sua chegada e sua permanência na areia, pois estão cientes do monitoramento contínuo que os/as espera nas praias da Zona Sul. Como foi visto em seus depoimentos, os/as entrevistados/as denunciaram as revistas nos ônibus e na praia realizadas durante a Operação Verão, classificando-as como uma tática de controle discriminatória contra eles/elas.

Mais especificamente, a análise lançou luz sobre esse perfil constantemente vigiado na areia, o mesmo que continua sendo constantemente criminalizado no Rio de Janeiro: jovem, homem, negro, proveniente das favelas e das periferias. Dessa forma, o presente estudo tencionou contribuir na rica discussão vigente sobre a criminalização da juventude vulnerável e suburbana no Rio de Janeiro, demonstrando como a Operação Verão, de certa maneira, colabora no processo de exclusão dessa juventude na área da praia, exacerbando o seu já existente confinamento, de modo que não acesse as praias da Zona Sul, pois em nome da salvaguarda da segurança praiana é efetuado um controle social seletivo sobre esses/essas adolescentes e jovens provenientes das periferias. Nesse sentido, a Operação Verão é somente um exemplo de como uma política de segurança realizada para oferecer proteção e patrulhamento nas praias por vezes se configura como um mecanismo de controle discriminante para uma parcela da população cujos direitos, neste caso, parecem ser menos importantes daqueles dos outros banhistas. Como visto, esta categoria está sujeita às contínuas formas de violência nos espaços mais valorizados da cidade. Trata-se de uma violência às vezes mais explícita e evidente, outras vezes mais sutil, normalizada e incorporada na estrutura social (BOURDIEU, 1989; GALTUNG, 1969; FARMER, 2004; BOURGOIS; SCHERPER-HUGHES, 2004).

Os conceitos de risco, medo do/da Outro/a e o processo de etiquetamento dos/das desviantes constituem o cenário de fundo em que se forma a sensação de insegurança percebida nas praias cariocas e as respostas para aplacá-la. Os discursos que se articulam nesse espaço e reverberam por toda a cidade tendem a criar determinadas representações sobre a praia, fomentando uma intolerância — já existente na cidade — entre os/as moradores/as dos diversos bairros, enfatizando sobretudo a antiga, porém sempre presente, oposição Zona Sul *versus* Zona Norte (CANO; RIBEIRO, 2014; CECCHETTO; FARIAS, 2009; VALLADARES, 2005; VENTURA, 1994).

Jovens e adolescentes do subúrbio que frequentam a orla da Zona Sul são vistos/as frequentemente como uma ameaça (DOUGLAS, 1991), etiquetados/as como desviantes, *outsiders* (BECKER, 2008) ou *folk devils* (COHEN, 2002). Não é necessário que esses grupos

cometam crimes específicos para serem acusados de arranjar confusões e atrapalhar o lazer praiano: a simples presença desses atores sociais ou a ostentação de comportamentos rotulados como incivis e inapropriados, suscitam uma mistura de medo, incômodo e desconforto entre as pessoas presentes na areia. Eles representam um risco pelo lugar de onde provêm e, em vista disso, são demandadas, e conseqüentemente realizadas, medidas que controlam essa categoria e/ou dificultam seu acesso às praias.

As entrevistas dos/das jovens e adolescentes demonstraram a seletividade que existe nas revistas e nas abordagens desta categoria, tanto na orla quanto nos ônibus, pois os meios de transporte que utilizam são sempre parados no verão, tanto na ida quanto na volta da praia. Como foi observado, por vezes durante esses controles a PM pede somente a alguns adolescentes e jovens (a maioria afrodescendente e do sexo masculino) para comprovar que o celular que possuem é de sua propriedade, para inspecionar a mochila, para saber qual é o destino de sua viagem e assim por diante. Em outras palavras, esses jovens, além de ter uma abordagem diferenciada em relação aos/às outros/as passageiros/as do coletivo, na maioria das vezes eles são os únicos a serem revistados dentro do meio de transporte. Por este motivo, esses contínuos controles são percebidos pelos/pelas adolescentes e jovens como uma perseguição contra eles/elas.

Além disso, há outros atores que denunciam a forma arbitrária com que são realizadas essas abordagens: a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Conselho Tutelar. Esses órgãos, além de denunciar os episódios em que a Polícia Militar levava à delegacia jovens e adolescentes que estavam indo à praia (consideravelmente reduzidos depois da atuação da Defensoria Pública), continuam acusando as forças de segurança pela seletividade das revistas que acontecem na orla e nos ônibus, pois parecem ser baseadas principalmente na aparência e na questão econômica (DP 1, 20/09/2016).

Nesse contexto, a Polícia Militar enfrenta essa tensão entre a grande demanda por segurança dos/das banhistas — em relação à forte cobrança social associada à segurança nas praias do Rio de Janeiro — e as orientações da Vara Da Infância, da Juventude e do Idoso, depois que a Defensoria Pública denunciou os desrespeitos dos direitos dos/das jovens que aconteciam durante as abordagens. Se, por um lado, os/as agentes entrevistados/as afirmam que “é necessária uma ação muito mais complexa e muito mais conjunta em cima desse cenário [...] [das] ações sociais” (PM 7, 29/09/2016), ao mesmo tempo eles enxergam essa presença como algo que atrapalha suas ações.

As narrativas dos policiais entrevistados ilustraram que, por um lado, a Polícia Militar reclama constantemente de ser acionada para assuntos que não caberiam à PM, vendo isso como

um rebaixamento do próprio trabalho²¹¹; em contrapartida, quando atores de outras instituições entram em cena, a PM tende a enxergar isso como uma limitação do próprio serviço.

Cabe lembrar que depois que a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro denunciou as violações do direito de ir e vir da juventude suburbana, por causa das ações policiais que apreendiam jovens e adolescentes da periferia sem que estivessem em flagrante de um ato infracional, a justificativa fornecida pela Polícia foi de que essas ações ocorriam como medidas protetivas, devido à suposta vulnerabilidade social na qual se encontrava a juventude que estava sendo abordada. A PM estaria tentando preencher uma lacuna organizativa e normativa, já que, na sua visão, outros órgãos não estavam presentes na praia para realizar um trabalho preventivo em relação a essa juventude “em situação de risco”. Dessa maneira, a polícia estaria efetuando um papel de garantia da ordem social e não somente de garantia da ordem pública (FASSIN, 2013).

Em outras palavras, os/as adolescentes e jovens do subúrbio eram parados/as durante as viagens de ônibus e levados/as à delegacia porque, na visão da PM, eles/elas estavam em situação de risco por não estarem acompanhados/as por uma pessoa adulta (no caso de adolescentes menores de idade), e/ou por não estarem com dinheiro para pagar a passagem de volta ou para comprar comida na praia. No entanto, antes que os arrastões se tornassem uma questão de segurança pública, a vulnerabilidade social nunca representou uma questão relevante nas ações policiais.

Além disso, o fato de estar sem dinheiro representa automaticamente um risco só para um tipo de jovem, pois um/a adolescente branco/a e de classe média pode tranquilamente andar pela orla sem dinheiro ou sem documentos, já que estes motivos não representam um fator que o transforma automaticamente em suspeito nem “vulnerável”, tampouco passível de sofrer uma abordagem policial. Assim sendo, a suposta situação de risco e vulnerabilidade dos/das adolescentes e jovens da Zona Norte parecia representar um eufemismo para afastá-los/las, pois é o risco para o resto dos/das banhistas que realmente importa.

Além disso, vale recordar também que depois da ação da defensoria, foi a PM que solicitou uma ajuda de outros órgãos para então averiguar uma hipotética situação de risco. É por esse motivo que foi decretado pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) também deveria

²¹¹ Às vezes, durante as observações na praia, os agentes mencionaram o fato de que naquele mesmo momento outros colegas estavam fazendo operações em comunidades para “caçar bandidos” (DIÁRIO DE CAMPO, 12/03/2017). Na visão deles, embora esse tipo de trabalho fosse mais perigoso, ele poderia ser considerado, ao mesmo tempo, mais útil para a sociedade do que estar “debaixo do sol a observar a praia” (DIÁRIO DE CAMPO, 12/03/2017).

estar presente na praia nos dias em que a Operação Verão fosse implementada, para verificar a suposta vulnerabilidade dos/das jovens detectada pela polícia.

Entretanto, essa atuação integrada se configura em determinados aspectos e em outros não é tão evidente. Vejamos as principais motivações.

Por um lado, a OV é uma das poucas políticas de segurança no Rio de Janeiro em que há, de fato, um diálogo entre diversas instituições que operam tanto no campo da segurança quanto naquele social. Ao mesmo tempo, embora nas entrevistas os chefes exaltassem essa cooperação, nas narrativas dos agentes que trabalham diretamente na OV ficou claro como essa ação integrada não funciona plenamente e é difícil de ser realizada, pois cada órgão desempenha papéis e funções bem diferentes entre si. Como visto, entre a PM e a GM há uma tentativa de um trabalho em conjunto, mas ao mesmo tempo uma instituição critica a maneira de trabalhar da outra e vice-versa. Além disso, como pude constatar durante as observações do trabalho dos agentes, as relações com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos são, de fato, inexistentes. Cada instituição está presente na praia no “seu lugar”, muitas vezes até compartilham o mesmo espaço físico, mas, concretamente, não há uma comunicação entre esses diversos atores. Além disso, a presença da SMASDH na praia foi solicitada para apurar as supostas situações de risco, mas durante as blitzes nos ônibus, onde, segundo os depoimentos dos/das jovens e adolescentes, acontecem mais desrespeitos aos seus direitos, esse órgão não está presente para tutelá-los/las.

Por um lado, a decisão da justiça, depois da instância da Defensoria Pública, melhorou o aspecto mais controverso da Operação Verão: reduziram-se os episódios em que, durante a abordagem, jovens e adolescentes considerados/as suspeitos/as ou em situação de risco eram levados/as à delegacia. Como visto, a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso esclareceu que a PM não podia levar para a delegacia jovens e adolescentes sem um mandado de prisão e decidiu colocar a SMASDH nas praias para conferir uma suposta situação de vulnerabilidade social.

Por outro lado, a seletividade dos controles realizados na praia, na orla e nos ônibus ainda emerge como um dos pontos críticos da Operação Verão, situação que nem a presença da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos conseguiu modificar: os/as jovens e adolescentes do subúrbio continuam a sofrer abordagens arbitrárias, mostrando como a juventude considerada problemática no Rio de Janeiro é aquela que “vem de longe” e pertence a uma classe social mais baixa. Nesse sentido, a análise proposta tentou problematizar essa discriminação de quem não pertence à Zona Sul e usufrui de seus espaços públicos, pois assim

como realizada, a Operação Verão se configura principalmente como uma operação de contenção da juventude oriunda do subúrbio.

Este aspecto emergiu explicitamente durante as entrevistas com os agentes de segurança, pois estes relataram não só escoltar os grupos de adolescentes suspeitos/as durante a saída de praia para monitorá-los/las e evitar que cometessem furtos durante o trajeto da praia para o ônibus, como também ressaltaram que uma das prioridades de seu trabalho é afastar da área de atuação do batalhão os grupos considerados problemáticos.

Ou seja, a juventude suburbana é vista como uma ameaça à segurança pública das praias da Zona Sul e, por essa razão são realizadas diversas tentativas de manter os/as adolescentes e jovens da periferia longe das praias da área mais abastada da cidade.

Essa ideia de que haveria uma maior segurança nas praias da Zona Sul se os grupos de jovens e adolescentes frequentassem menos esse espaço público parece ser compartilhada, de forma mais velada, também por alguns dos atores que defendem os direitos da população mais jovem, especialmente seu direito de ir e vir. Assim, nos depoimentos da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso e do Conselho Tutelar emergiu a opinião de que se o Estado investisse mais em opções de lazer nas áreas periféricas da cidade, os/as jovens frequentariam menos a praia. Dito de outra forma, ao defender um aumento das opções de diversão no subúrbio, essas pessoas afirmaram que é importante oferecer outro tipo de lazer para essa juventude, para que “não haja necessidade de se deslocar para cá [as praias da Zona Sul]” (JUIZ 1, 26/09/2016), “porque se tivessem espaço de lazer na periferia, na Zona Oeste, na Zona Norte, muita gente deixaria de procurar o único espaço que existe democrático que é a Zona Sul” (JUIZ 2, 2/09/2016). Dentro dessa visão, ocupar o tempo dos/das jovens oriundos/das dessas áreas, ou nas palavras de uma conselheira tutelar “começar a colocar esses meninos nas tarefas, nas atividades” (CT 1, 18/10/2016), reduziria a procura por opções de lazer, como a praia.

Nesse sentido, se por um lado essas instituições defendem o direito de deslocamento para as praias da Zona Sul dos/das adolescentes e jovens das periferias e consideram necessário ampliar as opções de lazer na área de moradia desses grupos, ao mesmo tempo, elas parecem concordar implicitamente com a ideia de que manter à distância a juventude suburbana da praia reduziria as confusões na área litoral.

A colaboração entre os diversos órgãos tentou resolver o problema que ocorre constantemente em muitas políticas de segurança e que não é exclusivo só da Operação Verão: garantir uma segurança sem limitar os direitos de um determinado grupo social. A atuação da Defensoria Pública e a presença na praia da SMASDH tentaram superar essa tensão dialética,

para que a segurança necessária e demandada nas areias cariocas não violasse os direitos dos/das banhistas mais jovens e oriundos/as das periferias.

Considerando que os direitos dos grupos da juventude suburbana continuam sendo violados nas praias, essa nova atuação da Operação Verão ainda não alcançou os resultados esperados, apesar de ter diminuído os episódios em que jovens e adolescentes eram levados/as para delegacia sem um mandando de prisão. Mesmo assim, a estratégia da polícia e da guarda contra as confusões nas praias segue seletiva: revistas de adolescentes e jovens que têm uma determinada aparência e que costumam pegar certas linhas de ônibus.

Todavia, esses contínuos controles ostensivos não desestimularam a ida à praia dos/das jovens e adolescentes do subúrbio. Pelo contrário, a análise demonstrou como essa opção de lazer ocupa um lugar importante nas — já escassas — opções de diversão da juventude da Zona Norte e da Zona Oeste da cidade. Se uma parte dos/das jovens tenta procurar outras alternativas para eludir as abordagens policiais, escolhendo meios de transportes menos sujeitos às blitzes²¹², ou não elegendo os postos considerados problemáticos de Ipanema (isto é, os postos 7, 8 e o começo do 9), nos quais acontecem mais controles, a maioria dos jovens continua enfrentando as revistas na praia e nos ônibus para não renunciar aos lugares da areia de que mais gostam, ora porque em determinados postos se sentem mais protegidos/as, devido às possíveis brigas que podem surgir por morarem em lugares que pertencem a facções criminosas específicas, ora porque simplesmente correspondem aos postos mais frequentados pelo público mais jovem.

A escuta dos depoimentos dos/das jovens e adolescentes das periferias foi importante para entender melhor a seletividade das abordagens que acontecem tanto nos coletivos quanto na areia e na região da orla. A análise das narrativas coletadas mostrou o peso que o bairro de proveniência e a cor da pele têm nos controles efetuados pelas forças de segurança. Assim como são fiscalizadas somente algumas linhas de ônibus (as que alcançam os bairros onde moram os/as jovens acusados/as de arranjar problemas nas praias e nos ônibus), também quem é revistado/a é quase sempre “o mais escuro” ou que tem os “cabelos mais enrolados” (JOVEM 15, 4/10/2017), na sua maioria do gênero masculino. Os/as jovens e adolescentes entrevistados/as denunciaram um forte preconceito racial nas abordagens das forças de segurança, enfatizando como “o conforto que uma pessoa branca tem na praia de andar sem

²¹² Cabe lembrar que uma pequena parte de jovens e adolescentes afirmaram nas entrevistas não pegar propositamente o ônibus para chegar ou voltar da praia, ou de escolher determinados pontos da praia para evitar de se encontrar em meio a confusões que outros grupos de coetâneos podem causar, sendo então enxergados/as automaticamente como possíveis suspeitos/as.

camisa e sem documentos [...] não é o [mesmo] que uma pessoa negra tem” (JOVEM 7, 26/09/2017). Como se observou, esse tipo de controle seletivo é, não raro, baseado na aparência socioeconômica e na cor da pele, e pode ser compreendido dentro da lógica do racismo institucional (CARMICHAEL; HAMILTON, 1967; KILOMBA, 2010; WIEVIORKA, 2009) e do racismo estrutural (ALMEIDA, 2018; KILOMBA, 2010), presentes em toda a sociedade brasileira. Nessa circunstância, jovens afrodescendentes e moradores/as do subúrbio são considerados/as como um único grupo que possui as mesmas características, tanto culturais quanto morais (FASSIN, 2013).

Contudo, não se devem identificar automaticamente todas as revistas como preconceituosas, pois todos os atores entrevistados (inclusive os grupos de jovens e adolescentes) apontaram que existem determinados/as jovens e adolescentes que causam problemas nas praias, que na sua maioria são “moleques”, adolescentes, que vêm da região do Jacaré. Nesse sentido, a pretensão desta tese não foi negar o fato de que nas praias acontecem confusões e que há adolescentes e jovens que cometem pequenos crimes na orla e na areia, mas evidenciar como essa questão é muitas vezes generalizada, a fim de impedir ou dificultar que jovens e adolescentes, principalmente da área do Jacaré, cheguem à praia, sendo vigiados/as na areia e na orla constantemente.

Assim, assumir que há uma parcela de jovens e adolescentes provenientes das áreas periféricas que se envolve em tumultos nas praias da Zona Sul da cidade não justifica a discriminação das forças de segurança contra alguns grupos de jovens e adolescentes, como visto, na sua maioria compostos por homens, afrodescendentes e das periferias. Isso evidencia um problema político e jurídico presente no Rio de Janeiro em relação à suspeita generalizada contra alguns grupos de cidadãos e cidadãs.

Além disso, as entrevistas ressaltaram a noção que essa juventude tem em relação à etiqueta que carrega (BECKER, 2008) e que a torna diretamente um elemento suspeito (RAMOS; MUSUMECI, 2005) para as forças de segurança. Esse aspecto tornou-se um hábito de uma certa forma normalizado e naturalizado para uma parte de jovens e adolescentes entrevistados/as: o fato de ser revistado durante uma blitz, ou ser parado na rua para controlar ora os documentos, ora a mochila, é uma prática que a maioria dos rapazes afrodescendentes que moram no subúrbio enfrenta frequentemente e à qual já estão acostumados. Nesse sentido, eles representam “sujeito[s] não reconhecido[s], rejeitado[s] e prisioneiro[s] da massa desenhada pela exclusão social e pela discriminação racial” (WIEVIORKA, 1997, p. 37). Desse modo, os mecanismos de controle seletivos e discriminantes e a segregação no Rio de Janeiro, na qual a rejeição do Outro/a ocupa um papel predominante também nos espaços que por sua

natureza jurídica são definidos como públicos, como é o caso da praia, exacerbam a insegurança já tão presente no tecido social carioca.

Apesar de estarem cientes dos direitos que lhe são negados e dos preconceitos que sofrem na praia (assim como em outros espaços da cidade), a maioria dos/das jovens afirmou não saber o que é a Operação Verão, da qual são os principais alvos.

O nome desta política de segurança e algumas de suas ações parecem ser desconhecidas também pelos/as banhistas que, ao longo das suas entrevistas, sugeriram que na praia deveriam ser realizadas medidas para aumentar a segurança que, na prática, já são efetuadas. Ou seja, a análise desenvolvida trouxe à tona que as pessoas nas praias não estão completamente cientes da política de segurança que está sendo implementada na área litoral.

Assim sendo, a pesquisa empírica demonstrou como a demanda por segurança dos/das usuários/as das principais praias da Zona Sul se contrapõe à sensação de intolerância que os grupos de jovens e adolescentes percebem contra eles/elas nesse espaço público. Nesse contexto, a Polícia Militar tenta escutar e dar uma resposta às exigências da população praiana, frequentemente não respeitando os direitos dos/das adolescentes e jovens provenientes dos subúrbios.

Como visto, a praia representa uma certa ambiguidade: por muitas pessoas é etiquetada como um lugar de liberdade, mas, ao mesmo tempo, há uma forte demanda por proteção, especialmente em relação à juventude considerada perigosa, cuja resposta muitas vezes limita os direitos e a liberdade de deslocamento desse segmento da população para a orla da Zona Sul.

Trata-se de um espaço público muito importante na cidade que necessita de uma certa segurança. A partir do momento em que a juventude suburbana é considerada um dos símbolos principais da insegurança na praia, pois, segundo os/as policiais entrevistados/as representa seu “calcanhar de Aquiles” (PM 4, 29/09/2016), a OV prioriza enfrentar o medo e o pânico moral dos/das banhistas nas praias, legitimando e montando operações policiais que afastam da região da orla ou vigiam constantemente os/as jovens e adolescentes etiquetados/as como suspeitos/as.

Esse medo difundido entre os/as banhistas se transforma no principal recurso que incentiva e justifica essa política de controle social, a fim de desencorajar que jovens com um determinado perfil cheguem à praia ou, para quem chega, ser alvo de um monitoramento constante e fazer com que eles/elas fiquem cientes de que estão sendo vigiados/as.

Nesse sentido, há uma tentativa de tutelar “o cidadão e a cidadã de bem”, como a Guarda Municipal afirmou em seus depoimentos, a fim de garantir uma percepção de segurança. Assim sendo, é enfatizada uma polarização entre um “Nós” que precisa ser defendido e um/a “Outro/a” (BECKER, 2008; CALDEIRA, 2003; COHEN, 2002; TODOROV, 2010), que representa o/a

impuro/a (DOUGLAS, 1991) e é visto/a como ameaça à ordem pública. Como a análise demonstrou, essa dicotomia presente em muitos espaços públicos na cidade reflete-se de uma maneira bastante evidente também nas praias.

As representações sobre a praia e o medo sentido pelos/pelas banhistas são alimentados também pela mídia a qual, vale recordar, reproduz sensações e sentimentos já presentes e interiorizados por uma parte da população. Como todos os tipos de consumo, também o midiático tende a ser adaptado às expectativas dos/das seus/suas consumidores/as, institucionalizando determinados tópicos e percepções coletivas (INNERARITY, 2008a). Nesse sentido, se os arrastões denunciados nas praias cariocas tendem a ser eventos superestimados, em termos de frequência e modalidade de execução, estes não devem ser considerados apenas como fenômenos midiáticos. Pelo contrário, o pânico que esses episódios geram entre as pessoas é real, forma multidões apavoradas, orientando tanto seus pensamentos quanto reações comuns (LE BON, 2004).

Como foi observado, as forças de segurança questionam que esse tipo de evento, assim como denunciado pela mídia, aconteça realmente na praia. Contudo, apesar de não gostar muito do termo “arrastão”, pelo simples medo que esse termo pode suscitar entre as pessoas, os próprios agentes tendem a utilizar continuamente essa palavra. De modo similar, os/as banhistas na praia tendem a classificar as confusões que lá acontecem com essa expressão, porém, a maioria afirmou nunca ter presenciando um arrastão na praia. Assim sendo, continuar a utilizar essa terminologia contribui para alimentar a sensação de medo e insegurança já presente na areia.

Na visão dos agentes de segurança entrevistados, o arrastão em si não deve ser considerado como uma tática de furto finamente arquitetada por grupos de jovens. Trata-se de ocasiões não planejadas, nas quais os/as jovens se aproveitam de determinados momentos de confusões generalizadas na areia para furtar os pertences dos/das banhistas. Segundo os/as guardas e os/as policiais, a maioria de adolescentes e jovens que comete furtos nas praias — classificados automaticamente como arrastões — age em conjunto, influenciando uns aos outros reciprocamente (TARDE, 2005). Ou seja, tanto as confusões arrumadas nas praias, quanto aquelas nos ônibus — como ir à praia *de calote*, por exemplo — são o resultado de uma ação coletiva (CUNHA, 2002) e quase nunca de uma atitude individual. Pelo contrário, a percepção dos/das banhistas, das pessoas que trabalham nas barracas da praia, dos/das salvavidas e dos motoristas das linhas de ônibus utilizadas pela juventude do subúrbio é a de que os

grupos de jovens e adolescentes da periferia chegam à praia não só para se divertir, mas com a intenção de cometer furtos.

Concretamente, uma das respostas e das consequências mais evidentes da Operação Verão é a tentativa de impedir que adolescentes e jovens do subúrbio cheguem às praias, uma vez que causam inquietação ao público praiano. E, para os grupos que conseguem chegar até a orla, o resultado dessa política é um monitoramento constante (nos ônibus, na orla, na areia), através de vigilância contínua, tanto das forças de segurança quanto por meio de câmeras.

Se, como escreve James Holston, a história no Brasil “continua a estruturar o presente” (HOLSTON, 2008, p. 33, tradução minha), é importante lembrar que, em termos gerais, quando se fala em políticas de segurança pública no Brasil, não pode ser ignorada sua secular tradição repressiva de combate à desordem urbana, sob uma concepção bélica que caracteriza este país, onde o principal objetivo é combater o/a “inimigo/a” (CALDEIRA, 2003; MELLO, 2011; LEITE, 2000; LEMGRUBER; CANO; MUSUMECI, 2017). No caso da praia, frequentemente os/as jovens e adolescentes provenientes do subúrbio são considerados/as “elementos suspeitos” (RAMOS; MUSUMECI, 2005) e se tornam os/as Outros/as que é necessário conter ou até afastar da praia para proteger o resto da população que está desfrutando do lazer na orla. Além disso, a herança autoritária (CANO, 2006) e o legado escravocrata que caracterizam a área da segurança pública brasileira não podem ser ignorados na análise, pois mostram um “apartheid velado *à la* brasileira (nesse caso, nem tão velado assim)” (PINHEIRO-MACHADO; SCALCO, 2014, p. 11).

A escolha de estudar a Operação Verão através de uma análise qualitativa, recorrendo às técnicas etnográficas, permitiu aprofundar as práticas e os discursos, com o fim de entender como a categoria do “Outro/a”, identificada como perigosa, cria-se tanto em nível simbólico quanto em nível prático. Analisar o protagonismo e mergulhar nas narrativas dos atores sociais que, diretamente ou não, compõem o quadro da Operação Verão, permitiu investigar as (in)seguranças urbanas e as criminalizações das juventudes vulneráveis que acontecem nas denominadas “praias democráticas” do Rio de Janeiro. Nesse sentido, destaca-se a relevância que a análise qualitativa pode aportar no estudo e na avaliação das políticas de segurança e de gestão do espaço urbano, pois esta consegue abarcar as diversas nuances existentes.

Sem dúvida, a possibilidade de observar de perto o trabalho das forças de segurança que a etnografia proporcionou enriqueceu esse estudo, possibilitando que eu escutasse a versão de quem implementa a Operação Verão e não somente de quem sofre as principais consequências dessa política. Ao mesmo tempo, a profundidade dos depoimentos dos/das jovens e adolescentes me permitiu observar os efeitos da Operação Verão por mais de um ponto de vista.

Poder ouvir os depoimentos sobre a fruição dos espaços públicos da cidade, as experiências desses jovens locomovendo-se pela metrópole foi importante na leitura das atuais desigualdades e contradições que compõem o cenário carioca e marcam o privilégio de uma elite, em sua maioria branca.

Contudo, não é suficiente observar esse privilégio à distância, mas é fundamental se colocar dentro da engrenagem que estrutura e hierarquiza as representações e as fronteiras do espaço social: como acadêmica, como mulher, estrangeira e branca. Ainda mais num contexto social tão desigual como o brasileiro, é preciso refletir sobre as disparidades vigentes em vez de deixá-las somente como mero “pano de fundo”. Durante toda a pesquisa me questionei constantemente a respeito das relações de poder presentes no trabalho de campo, levando em consideração a assimetria que a análise acadêmica proporciona e a minha posição e o meu lugar de fala (RIBEIRO, 2017). Por isso, gostaria de ressaltar mais uma vez que essa tese é apenas o resultado da interpretação da minha experiência pessoal vivenciada no campo (FABIETTI, 2003) e das vivências que todos os meus interlocutores e interlocutoras quiseram compartilhar comigo, tendo em vista o quanto a minha presença pode ter influenciado esses discursos.

O propósito desta tese foi apresentar as diversas percepções, tensões e nuances que fazem parte dos mundos pesquisados, em relação aos usos da praia no Rio de Janeiro e à segurança que esse espaço público proporciona para seus usuários.

A análise das falas recolhidas mostrou como na cidade alguns discursos são silenciados estruturalmente e são menos legitimados (RIBEIRO, 2017). Esse tipo de discursos está situado do outro lado da *linha abissal*²¹³, conceito formulado pelo sociólogo português Boaventura de Sousa Santos (2007; 2018) para indicar dois tipos de sociabilidade que separam nitidamente os sujeitos e a produção do conhecimento visível (e legitimado) deste lado da linha, e a invisibilidade do outro lado da linha. Trata-se de falas produzidas por sujeitos considerados ausentes e que são excluídos socialmente. Além disso, repensar as narrativas apresentadas através da noção foucaultiana de discurso nos permite ver quais tipos de fala alcançam mais

²¹³ De acordo com Boaventura de Sousa Santos (2007; 2018), essa divisão abissal cria dois mundos e duas sociabilidades bem distintas: o mundo “metropolitano” e o mundo “colonial”. O mundo metropolitano é aquele formado por sujeitos considerados totalmente humanos (“Nós”). Pelo contrário, o mundo da sociabilidade colonial é o mundo dos/das “Outros/as”, isto é, sujeitos não reconhecidos plenamente como humanos e, por isso, excluídos socialmente. Na visão do autor, uma das tarefas da sociologia é recuperar e transformar as ausências desses sujeitos em presenças, mostrando as práticas, os saberes e os discursos que existem do outro lado da linha abissal e que o pensamento eurocêntrico invisibiliza constantemente. Portanto, descolonizar o pensamento e o conhecimento e identificar a existência da linha abissal são, segundo Santos, são requisitos necessários para compreender e reconhecer as diversas realidades sociais. Como já explicitado na nota 38, não foi o objetivo desta tese aprofundar nas temáticas relativas aos estudos decoloniais, por essa razão esses assuntos não foram tratados com maior profundidade.

voz, atenção e legitimidade no Rio de Janeiro. Na praia, a demanda de segurança dos/das banhistas parece ser mais legitimada em comparação ao direito de ir e vir da juventude suburbana, etiquetada como perigosa e ameaçadora (DOUGLAS, 1991; 2003; BECKER, 2008) do lazer praiano. Assim, em nome da segurança na praia, são justificadas e legitimadas medidas arbitrárias que controlam essa categoria.

O estudo apresentado mostra várias lacunas em relação às temáticas investigadas, impossíveis de serem abordadas num único trabalho. As mais evidentes, talvez, dizem respeito à ausência de dois depoimentos importantes nesses universos pesquisados: o da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a experiência que a praia no Rio proporciona para jovens e adolescentes residentes nas Zona Sul. Devido à excessiva burocracia (no primeiro caso) e à falta de tempo (no segundo caso), não consegui registrar esses pontos de vista que, com certeza, teriam dado um quadro ainda mais completo da Operação Verão.

Além disso, acredito que assuntos ligados, por exemplo, ao racismo e à juventude não emergiram com a profundidade que mereciam e que gostaria ter dado, mas que, novamente, não poderiam caber num único trabalho. Lidei com vários argumentos e o principal risco é que o/a leitor/a possa achar que nenhum dos temas tratados foi suficientemente aprofundado. Contudo, a partir do momento em que decidi olhar a Operação Verão sob ângulos diferentes (das forças de segurança e de outras instituições, da juventude e dos/das banhistas), aceitei esse risco, pois o objetivo principal deste trabalho foi identificar e observar as tensões e as conexões entre essas diversas perspectivas, que surgiram a partir das narrativas dos sujeitos entrevistados.

Desde que comecei a desenvolver a pesquisa com todos os atores sociais envolvidos neste trabalho, percebi os numerosos (e infinitos) rumos que a pesquisa poderia tomar. A impressão foi a de que em cada dia de observação poderiam surgir novas possibilidades de pesquisa. Contudo, os “desvios” do objeto de estudo são aspectos que constantemente aparecem durante uma pesquisa e é preciso considerar e escutar todas essas “temáticas secundárias”, reconhecendo que elas não podem ser esgotadas e não podem merecer a justa atenção num único trabalho. Por isso, nesse longo percurso de estudo, tentei me concentrar sobre a segurança e os usos do espaço público na Operação Verão, os objetos principais desta pesquisa, considerando, ao mesmo tempo, que a análise provocou novas indagações sobre outras temáticas, que espero poder enfrentar no futuro.

Os pontos relatados nestas páginas foram os que escolhemos entre um leque de outros possíveis. A esperança é de que a seleção do material empírico coletado e escolhido para esta tese possa ter sido útil para provocar questões futuras e reflexões sobre os assuntos enfrentados, especialmente em relação à adoção de políticas de segurança que demarcam diversas formas de

desigualdades, em termos de direitos e de como o acesso aos espaços públicos pode ser mais difícil para um determinado grupo social, que já sofre diversas criminalizações dentro da cidade. Fomentar e manter vivo esse debate, a meu ver, é um compromisso que os trabalhos acadêmicos podem e devem assumir, com o fim de registrar e denunciar os diversos tipos de injustiças sociais e sofrimentos urbanos vigentes nas metrópoles contemporâneas.

Mas, afinal, a praia no Rio de Janeiro é para quem?

Como afirmado diversas vezes, a análise tentou questionar a noção proclamada no Rio de Janeiro de *democracia das praias*, mostrando seus limites, apresentando diferentes graus de democracia e enfatizando como ela pode se tornar um espaço não democrático para a juventude suburbana, ou, nas palavras de Chico Buarque, transcritas na epígrafe da tese, para a “caravana do Arará, do Caxangá, da Chatuba, a caravana do Irajá, o comboio da Penha [mesmo se] não há barreira que retenha esses estranhos suburbanos tipo muçulmanos do Jacarezinho”. Por isso, “a democracia brasileira [...] se aspira a ser menos violenta terá de encontrar maneiras de democratizar o espaço público, renegociar fronteiras e respeitar os direitos civis” (CALDEIRA, 2003, p. 377).

Não existe uma resposta certa a esta pergunta e ainda não gostaria de encerrá-la, mas continuar a refletir sobre os diversos usos que a praia no Rio de Janeiro pode proporcionar para os seus distintos usuários e como os espaços públicos na cidade podem se tornar realmente abertos a todos e todas, enfrentando os desafios que a questão da segurança apresenta continuamente, sem que as demandas por proteção da população incidam negativamente sobre algumas tramas da vida cotidiana.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Helena Wendel. O uso das noções de adolescência e juventude no contexto brasileiro. In: FREITAS, Maria Virgínia de. *Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais*. São Paulo: Ação Educativa, 2005.
- ABREU, Maurício de Almeida. *Evolução urbana no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPP, 2013.
- ADORNO, Sérgio. Discriminação Racial e Justiça Criminal em São Paulo. In: *Novos Estudos CEBRAP*, 43, p. 26–44, 1995.
- ADORNO, Sérgio. Exclusão sociopolítica e violência urbana. In: *Sociologias*, 4 (8), p. 84-135, 2002.
- ADORNO, Sérgio. Insegurança versus direitos humanos: entre a lei e a ordem. In: *Tempo Social: Rev. Sociol. USP*, S. Paulo, 11(2), p. 129-153, 1999 (ed. fev. 2000).
- ALBERTONI, Natália. Ônibus na Zona Sul do Rio volta a ser depredado e rendido para arrastão. In: *Folha de São Paulo*. 12 jan. 2017. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/01/1849251-onibus-na-zona-sul-do-rio-volta-a-ser-depredado-e-rendido-para-arrastao.shtml>>. Acesso em: 4 nov. 2017.
- ALMEIDA, Silvo Luiz de. *O que é o racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- AMADO, Jorge. *Capitães da Areia*. Alfragide: Leya, AS, 2008.
- AMENDOLA, Giandomenico (org.). *Città, criminalità, paure*: Sessanta parole chiave per capire e affrontare l'insicurezza urbana. Nápoles: Liguori, 2008.
- AMENDOLA, Giandomenico. *La città postmoderna. Magie e paure della metropoli contemporanea*. Roma-Bari: Laterza, 1997.
- AMNESTY INTERNATIONAL. 2014. *Jovem NegroVivo*. Disponível em: <<https://anistia.org.br/campanhas/jovemnegrovivo/>>. Acesso em: 7 abril 2020.
- APPADURAI, Arjun. *Modernità in polvere*. Roma: Meltemi, 2001.
- AQUINO, Jânia Perla de. *Príncipes e Castelos de Areia: Um estudo da Performance nos Grandes Roubos*. Tese. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, São Paulo, 2009.
- ARANTES, Esther Maria Magalhães. Rostos de crianças no Brasil. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2009, p. 153-202.
- ARAÚJO, Vera. Futuro secretário de Ordem Pública diz que mudará a imagem da cidade em um ano. In: *O Globo*. 31 dez. 2016. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/futuro-secretario-de-ordem-publica-diz-que-mudara-imagem-da-cidade-em-um-ano-20713995>>. Acesso em: 4 nov. 2017.

ARENDELL, Terry. Reflections on the Researcher-Researched Relationship: A Woman Interviewing Men. In: *Qualitative Sociology*, 20(3), p. 341-368, 1997.

ARENDT, Hannah. *La banalità del male*. Eichmann a Gerusalemme. Milão: Feltrinelli, 2004.

AUGÉ, Marc. *Não lugares*: introdução a uma antropologia da supermodernidade. Campinas: Papirus, 2012.

AUGUSTO, Acácio. *Política e polícia*: cuidados, controles e penalizações de jovens. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013.

AURÉLIO. Dicionário online. Disponível em: <<https://dicionariodoaurelio.com/>>. Acesso em: 4 nov. 2018.

AUYERO, Javier; BOURGOIS, Philippe; SCHERPER-HUGHES, Nancy (orgs.). *Violence at the Urban Margins*. Nova Iorque: Oxford Press University. 2015.

AVRUCH, Kevin. Notes toward ethnographies of conflict and violence. In: *Journal of Contemporary Ethnography*, 30 (5), p. 637-648, 2001.

AYRES, Lygia Santa Maria. Naturalizando-se a perda do vínculo familiar. In: NASCIMENTO, M.L. (ed.). *Pivetes*: produção de infâncias desiguais. Rio de Janeiro/Niterói: Oficina do autor; Intertexto, 2002, p. 110 – 127.

BAKHTIN, Mikhail. Forms of Time and the Chronotope in the Novel. In: HOLQUIST, M (ed.). *The Dialogic Imagination: Four Essays by M.M Bakhtin*. Austin: University of Texas Press, 1981.

BARATTA, Alessandro. Prefácio. In: BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis ganhos fáceis*: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 15-33.

BÁRON, Francho. A democracia praiana do Rio está trincada. In: *El País*. 10 jan. 2014. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2014/01/10/sociedad/1389393359_768905.html>. Acesso em: 19 out. 2018.

BARREIROS, Bruno; THYS, Regina. Grande Rio registra um assassinio a cada duas horas. In: *Jornal do Brasil*, 11 nov. 1984, 1º. caderno, p. 8. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_10&pagfis=88440>. Acesso em: 12 mar. 2018.

BASAGLIA, Franco; BASAGLIA, Franca Ongaro (orgs). *Crimini di Pace*: Ricerche sugli intellettuali e sui tecnici come addetti all'oppressione. Turim: Einaudi, 1975.

BATISTA, Vera Malaguti. A governamentalização da juventude: policizando o social. In: *Rev. Epos*, 1 (1), Rio de Janeiro, p. 1-11, jan. 2010.

BATISTA, Vera Malaguti. A juventude popular e o direito de ir e vir. In: *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, n. 109, p. 283-295, 2004.

BATISTA, Vera Malaguti. Adesão subjetiva à barbárie. In: BATISTA, V. M. (ed.). *Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal*. Rio de Janeiro: Revan, 2012, p. 1-12.

BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BATISTA, Vera Malaguti. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

BAUMAN, Zygmunt. *Il disagio della postmodernità*. Roma-Bari: Laterza, 2018.

BAUMAN, Zygmunt. *La solitudine del cittadino globale*. Milão: Feltrinelli, 2000.

BAUMAN, Zygmunt. *Medo líquido*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. *Vite di scarto*. Roma-Bari: Laterza, 2011.

BAUMAN, Zygmunt; LYON, David. *Sesto potere: la sorveglianza nella modernità líquida*. Roma-Bari: Laterza, 2014.

BECK, Ulrich. *Risk Society: Towards a New Modernity*. Londres: Sage Publication, 1992.

BECKER, Howard S. *Outsiders: Estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BECKER, Howard S. Whose Side Are We On? In: *Social Problems*, 14 (3), p. 239-247, winter 1967.

BENCHIMOL, Larry Jaime. *Pereira Passos: um Haussmann tropical*. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1990.

BENEDUCE, Roberto. Introduzione: Etnografie della violenza. In: *Annuario Antropologia*, 9 (10), p. 5-47, 2008.

BENJAMIN, Walter. *Walter Benjamin II*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1985.

BENNET, Milton J. Comunicazione interculturale: una prospettiva corrente; Superare la regola d'oro: simpatia e empatia. In: BENNET, M. (org.). *Principi di comunicazione interculturale*. Milão: Franco Angeli, 2002.

BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine. Introdução. In: BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine (org.). *De volta à cidade: dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos*. São Paulo: Annablume, 2006, p. 21-57.

BOECHAT, Breno; HERINGER, Carolina. Jovens da Zona Sul formam gangues em rede social e cercam ônibus na saída da Praia de Copacabana. In: *Jornal Extra*. 20 set. 2015. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/jovens-da-zona-sul-formam-gangues-em-rede-social-cercam-onibus-na-saida-da-praia-de-copacabana-rv1-1-17551814.html>>. Acesso em: 17 set. 2017.

BORGES, Dorian. *O Medo do Crime na Cidade do Rio de Janeiro: uma análise sob a perspectiva das Crenças de Perigo*. Curitiba: Appris, 2011.

- BORGES, Dorian; CANO, Ignacio (orgs). *Índice de homicídios na adolescência: IHA 2012*. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2014.
- BORGES, Dorian; CANO, Ignacio (orgs). *Índice de Homicídios na Adolescência: IHA 2014*. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2017.
- BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. São Paulo: Edusp, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. Efeitos de lugar. In: BOURDIEU, Pierre (org.). *A Miséria do Mundo*. Petrópolis: Vozes, 2008, p. 159-166.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. *Questions de sociologie*. Paris: Les Éditions de Minuit, 1984.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 2008a.
- BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Löic. On the Cunning of Imperialist Reason. In: *Theory Culture Society*, p. 16-41, 1999. DOI: 10.1177/026327699016001003.
- BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Löic. *Respuestas por una antropología reflexiva*. México D.F.: Grijalbo, 1995.
- BOURGOIS, Philippe. *Cercando Rispetto: Drug economy e cultura di strada*. Roma: Derive e Appodi, 2005.
- BOURGOIS, Philippe. The power of violence in war and peace: Post-Cold War Lesson from El Salvador. In: *Ethnography 2*, v. 1, p. 5-34, 2001.
- BOURGOIS, Philippe; SCHERPER-HUGHES, Nancy. Introduction: Making Sense of Violence. In: Philippe Bourgois; Nancy Schepher-Hughes (orgs.). *Violence in War and Peace*. Londres: Blackwell Publishing ltd., 2004, p. 1-32.
- BRASIL (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 31 out. 2016.
- BRASIL (1988). *Lei n.º 7.661 de 16 de maio de 1988. Institui Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências*. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109271/lei-7661-88#art-10>>. Acesso em: 11 nov. 2017.
- BRASIL (1990). *Lei n.º 8.069 de 13 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 17 nov. 2016.
- BRASIL (2009). *Lei Complementar n.º 132 de 2009*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp132.htm>. Acesso em: 22 nov. 2017.
- BRASIL (2013). *Estatuto da Juventude*. Brasília: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/L Lei/L12852.htm>. Acesso em: 17 fev. 2012.

BRASIL (2014). *Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei n.º 13022/14)*. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/133068266/lei-13022-14>>. Acesso em: 8 nov. 2019.

BRASIL (2017). *Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes*. São Paulo: Secretaria Nacional de Juventude/Fórum Brasileiro de Segurança Pública/Secretaria de Governo da Presidência da República. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/pt/about-this-office/single-view/news/indice_de_vulnerabilidade_juvenil_a_violencia_2017_desig/>. Acesso em: 22 mar. 2018.

BRASOLISBOA. *Linha 474 – Jacaré – Copacabana (via Túnel Santa Barbara)*. Disponível em: <<http://www.brasolisboa.com.br/?p=120>>. Acesso em: 17 set. 2017.

BRT. Disponível em: <<http://www.brtrio.com/conheca>>. Acesso em: 19 out. 2017.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. Por uma nova política de segurança pública. In: DATAFOLHA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Rio sob Intervenção*. Rio de Janeiro, 2018, p. 10-12.

BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidades de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Edusp, 2003.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos humanos ou privilégio de bandidos? Desventuras da democratização brasileira. In: *Novos Estudos*, São Paulo, n. 30, p. 162-174, jul. 1991.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Enclaves Fortificados: A Nova Segregação Urbana. *Novos Estudos Cebrap*, n. 47, p. 155-176, 1997.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio; HOLSTON, James. Democracy and Violence in Brazil. In: *Society for Comparative Study of Society and History*, p. 691-729, 1999.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio; HOLSTON, James. Democracy, Law and Violence: Disjunctions of Brazilian Citizenship. In: AGUERO, Felipe; STARK, Jeffrey (orgs.). *Fault Lines of Democracy in Post-Transition Latin America*. Miami: University of Miami, 1998, p. 263-296.

CALVINO, Ítalo. *As cidades invisíveis*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. *Plano de cargos, carreira e remuneração para os servidores do quadro operacional - atividade fim - da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-Rio. Lei Complementar n.º 135/2014*. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/rj/r/rio-de-janeiro/lei-complementar/2014/13/135/lei-complementar-n-135-2014-estabelece-o-plano-de-cargos-carreira-e-remuneracao-para-os-servidores-do-quadro-operacional-atividade-fim-da-guarda-municipal-do-rio-de-janeiro-gm-rio>>. Acesso em: 18 nov. 2018.

CAMPBELL, Elaine. Interviewing men in uniform: a feminist approach? In: *International Journal of Social Research Methodology*, 6 (4), p. 285-304, 2003.

CANO, Ignacio. A especificidade da segurança pública no Rio de Janeiro. In: DATAFOLHA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Rio sob Intervenção*. Rio de Janeiro, 2018, p. 22-23.

CANO, Ignacio. Arrastões, gatilho para o pânico nas praias do Rio de Janeiro. Investigação e inteligência no lugar de prender pessoas por simples suspeita. In: *El País*. 26 set. 2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/09/26/opinion/1443272380_781396.html>. Acesso em: 27 ago. 2019.

CANO, Ignacio. *Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER, 1997.

CANO, Ignacio. Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização *versus* a guerra contra o crime. In: *Sur: Revista Internacional de Direitos Humanos*, 3 (5), p. 136-155, 2006.

CANO, Ignacio. Racial bias in police use of lethal force in Brazil. In: *Police Practice and Research*, 11 (1), p. 31-43, 2010. DOI: 10.1080/15614260802586350.

CANO, Ignacio; RIBEIRO, Eduardo. A seletividade das ‘Políticas de Pacificação’ no Rio de Janeiro. In: SANTOS, Ângela Moulin S. Penalva; SANT’ANNA, Maria Josefina G. (orgs.). *Transformações territoriais no Rio de Janeiro do século XXI*. Rio de Janeiro: Gramma, 2014, p. 123-156.

CANO, Ignacio; BORGES, Dorian; RIBEIRO, Eduardo (orgs.). *Os Donos do Morro: Uma análise exploratória do impacto das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no Rio de Janeiro*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2012.

CANO, Ignacio; RICOTTA, Giuseppe. Sicurezza urbana e grandi eventi: le Unità di Polizia di Pacificazione nelle favelas di Rio de Janeiro. In: *Sicurezza e Scienze Sociali*, IV (1), p. 163-179, 2016.

CANO, Ignacio; SENTO-SÉ, João Trajano; RIBEIRO, Eduardo; FERNANDES, Fernanda de Souza. *O impacto da violência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: LAV/UERJ, 2004.

CAPRON, Guénola. Accessibility to ‘Modern Public Space’ in Latin-American cities: a multi-dimensional idea. In: *GeoJournal*, n. 88, p. 217-223, 2002.

CARDOSO, Bruno. Câmeras legislativas: videovigilância e leis no Rio de Janeiro. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, 28 (81), p. 49-62, 2013.

CARMICHAEL, Stokely; HAMILTON, Charles. *Black power: the politics of liberation in America*. Nova Iorque: Random House, 1967.

CARNEIRO, Leandro Piquet; BONDAROVSKY, Bruno. Políticas de Controle da Desordem Urbana: A Experiência das Unidades de Ordem Pública na Cidade do Rio de Janeiro. In: *Revista Cultural e Extensão USP*, São Paulo, v. 14, p. 109-121, 2015.

CARVALHO, Mourilo José. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CASTEL, Robert. *L’insicurezza sociale: Che significa essere protetti?* Bolonha: Piccola Biblioteca Einaudi, 2001.

CASTIGLIONI, Ida. *La comunicazione interculturale: competenze e pratiche*. Roma: Carocci Editore, 2004.

CECCHETTO, Fátima; CORRÊA, Juliana; FARIAS, Patrícia. Quando o projeto era moda: Projetos sociais, juventudes e a política de “pacificação” no Rio de Janeiro. In: *Brasiliانا: Journal for Brazilian Studies*, 4 (2), p. 483-512, 2016.

CECCHETTO, Fátima; FARIAS, Patrícia Silveira. Tu mora onde? Território e produção de subjetividade no espaço urbano carioca. In: CARNEIRO, Sandra de Sá; SANTANNA, Maria Josefina Gabriel (orgs.). *Cidade: olhares e trajetórias*. Rio de Janeiro: Garamond; FAPERJ, 2009, p. 219-239.

CERETTI, Adolfo; CORNELLI, Roberto. *Oltre la paura: Cinque riflessioni su criminalità, società e politica*. Milão: Feltrinelli, 2013.

CERETTI, Adolfo; NATALI, Lorenzo. *Cosmologie violente: Percorsi di vite criminali*. Milão: Raffaello Cortina Editore, 2009.

CERTEAU, Michel De. *A Invenção do Cotidiano: Artes de Fazer*. Petrópolis: Vozes, 2011.

CHRISTIE, Nils. *Crime Control as Industry: Towards Gulags, Western Style*. Londres: Routledge, 2000.

CHRISTIE, Nils. Suitable Enemies. In: BIANCHI, Herman; VAN SWAANINGEN, René. *Abolitionism. Towards a non-repressive approach to crime*. Amsterdã: Free University Press, 1986, p. 42-54.

CLIFFORD, James (ed.). Introduction. In: *Writing cultures*. Berkeley: University of California Press, 1986, p. 1-27.

CLIFFORD, James. Sobre a autoridade etnográfica. In: *A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008, p. 17-58.

COHEN, Albert K. *Controllo sociale e comportamento deviante*. Bolonha: Il Mulino, 1969.

COHEN, Albert K. *Ragazzi delinquenti*. Milão: Feltrinelli, 1974.

COHEN, Stanley. *Folks devil and Moral Panic: The creations of the Mods and Rockers*. Londres-Nova Iorque: Routledge, 2002.

COHEN, Stanley. *Visiones de control social*. Barcelona: PPU, 1988.

COIMBRA, Cecília. *Operação Rio. O mito das classes perigosas: Um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Rio de Janeiro/Niterói: Oficina do Autor; Intertexto, 2001.

COLON, Leandro. Gays divulgam carta-aberta contra ameaça em Ipanema. In: *Portal de notícias G1*. 11 fev. 2007. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Carnaval2007/0,,AA1460790-8037,00-GAYS+DIVULGAM+CARTAABERTA+CONTRA+AMEACA+EM+IPANEMA.html>>. Acesso em: 26 ago. 2019.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS do CRP/RJ (org.). *Direitos Humanos? O que temos a ver com isso?* Rio de Janeiro: Conselho Regional de Psicologia – RJ, 2007.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Conselho Tutelar. Disponível em: <<https://cmdcario.com.br/enderecos.php>>. Acesso em: 19 fev. 2019.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1989). art. 189. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70450/CE_RJ_EC_53.pdf?sequence=16&isAllowed=y>. Acesso em: 10 mar. 2020.

CORBETTA, Piergiorgio, *La ricerca sociale: metodologia e tecniche* III. Le tecniche qualitative. Bolonha: Il Mulino, 2003.

CORBIN, Alain. *O território do vazio: a praia e o imaginário ocidental*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

CORNELLI, Roberto. La paura nel campo penale: una storia del presente. In: *Quaderno di storia del penale e della giustizia*, n. 1, 2019, p. 63-88.

CORNELLI, Roberto. *Paura e ordine nella modernità*. Milão: Giuffrè, 2008.

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Disponível em: <<http://www.cbmerj.rj.gov.br/sobre-o-cbmerj/institucional/estrutura>>. Acesso em: 24 jun. 2019.

CORREA, Douglas. Guarda Municipal abre Operação Verão nas praias do Rio. In: *Agência Brasil*. 12 out. 2018. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-10/guarda-municipal-abre-operacao-verao-nas-praias-do-rop>>. Acesso em: 19 out. 2018.

COSTA, Bernardo. Salva-vidas em falta na Zona Sul. In: *Jornal O Dia*. 3 ago. 2019. Disponível em: <<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2019/08/5668634-salva-vidas-em-falta-na-zona-sul.html>>. Acesso em: 20 out. 2019.

CRAPANZANO, Vincent. At the Heart of the Discipline: Critical Reflections on Fieldwork. In: DAVIES, James; SPENCER, Dimitrina (orgs.). *Emotion in Field. The Psychology and Anthropology of Fieldwork Experience*. Stanford: Stanford University Press, 2010, p. 55-78.

CRAPANZANO, Vincent. *Waiting: The Whites of South Africa*. Nova Iorque: Random House, 1985.

CUNHA, Anna Lucia; CALAF, Priscila Pinto. Todo mundo tem um pouquinho de voyeur: Reflexões sobre o campo em um cinema pornô. In: *Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política*. 19 (1), p. 19-34, 2010.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. Bonde do Mal: Notas sobre Território, Cor, Violência e Juventude numa Favela do Subúrbio Carioca. In: MAGGIE, Yvonne; REZENDE, Claudia Barcellos (orgs.). *Raça como retórica: a construção da diferença*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 85-153.

DA MATTA, Roberto. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

DA MATTA, Roberto. O Ofício de Etnólogo, ou como ter “Anthropological Blues”. In: NUNES, Edson de Oliveira (org.). *A Aventura Sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978, p. 23-35.

DAL LAGO, Alessandro. La tautologia della paura. In: *Rassegna Italiana di Sociologia*, n. 2, p. 5-42, 1999.

DAL LAGO, Alessandro. *Non-persone: L’esclusione dei migranti in una società globale*. Milão: Feltrinelli, 2012.

DAL LAGO, Alessandro. Postfazione. Esistenza e incolumità: Zygmunt Bauman e la fatalità del capitalismo. In: BAUMAN, Zygmunt. *La solitudine del cittadino globale*. Milão: Feltrinelli, 2002, p. 211- 222.

DAS Veena. *Life and Words: Violence and the descent into the ordinary*. Berkeley: University of California Press, 2007.

DAS, Veena; POOLE, Deborah. *Anthropology in the Margins of the State*. Nova Déli: Oxford: University Press, 2004.

DATA RIO. Disponível em: <<http://www.data.rio/>>. Acesso em: 24 abril 2020.

DATAFOLHA. *Crise de segurança no Rio de Janeiro*. 03 e 04 out. 2017. Disponível em: <<http://media.folha.uol.com.br/datafolha/2017/10/09/7e9cdb76bf414abce983d7282430be71.pdf>>. Acesso em: 21 jan. 2020.

DATAFOLHA. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Rio sob Intervenção 2*. 2019. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/Rio-sob-Interven%C3%A7%C3%A3o-2-v2.pdf>>. Acesso em: 17 abril 2018.

DATAFOLHA. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Rio sob Intervenção*. 2018. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/04/FBSP_Rio_sob_Intervencao_2018_relatorio.pdf>. Acesso em: 10 out. 2018.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Mike. *Città di quarzo: Indagando sul futuro a Los Angeles*. Roma: Manifestolibri, 1999.

DE GIORGI, Alessandro. *Zero tolleranza: Strategie e pratiche della società di controllo*. Roma: Dervie Approdi, 2000.

DECLERCQ, MARIE. PM do Rio impede adolescentes da periferia de ir às praias da zona sul. In: *Folha de São Paulo*. 25 ago. 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/vce/2015/08/1673548-pm-do-rio-impede-adolescentes-da-periferia-de-ir-as-praias-da-zona-sul.shtml>>. Acesso em: 15 out. 2017.

DEI, Fabio. Descrivere, interpretare, testimoniare la violenza. In: DEI, Fábio (org.). *Antropologia della violenza*. Roma: Maltemi Editore, 2005, p. 7-61.

DOUGLAS, Mary. *Pureza e Perigo: Ensaio sobre as noções de Poluição e Tabu*. Rio de Janeiro: Edições 70, 1991.

DOUGLAS, Mary. *Risk and blame: Essays in cultural theory*. Londres: Nova Iorque: Routledge, 2003.

DOUGLAS, Mary; WILDAVSKY, Aaron. *Risk and culture*. Berkeley: University of California Press, 1982.

DOWDNEY, Luke. *Criança do tráfico: um estudo de caso de criança em violência armada organizada no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2003.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os estabelecidos e os outsiders*. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2000.

EVANS, David J.; FLETCHER, Mike. Fear of crime: testing alternative hypotheses. In: *Applied Geography* 20, p. 395–411, 2000.

FABIETTI, Ugo. *Antropologia culturale: l'esperienza e l'interpretazione*. Roma- Bari: Laterza, 2003.

FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. A criança e o adolescente: objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene. (orgs.). *A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Cortez editora. 2009, p. 203-222.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (orgs.). *A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2009a, p. 33-96.

FARIAS, Patrícia Silveira de. A praia carioca, da colônia aos anos 90: uma(s) história(s). In: *Contracampo (UFF)*, v. 4, p. 125-146, 2000.

FARIAS, Patrícia Silveira de. *Pegando uma cor na praia: Relações raciais e classificação de cor na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 2006.

FARIAS, Patrícia Silveira. Em busca do Significado: o percurso de uma pesquisa sobre democracias e ordens na orla do Rio de Janeiro. In: *Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, 10 (1), p. 1-19, 2016a.

FARIAS, Patrícia Silveira. Um “Choque de ordens”: uma análise sobre o controle do espaço público na orla carioca. In: *Brasilina – Journal for Brazilian Studies*, 4 (2), p. 163-190, 2016b.

FARMER, Paul. An Anthropology of Structural Violence. In: *Current Anthropology*, 45 (3), p. 305-325, jun. 2004.

FARMER, Paul. Un'antropologia della violenza strutturale. In: *Annuario di Antropologia*, 6 (8), Roma, Meltemi, p. 17-49, 2006.

FASSIN, Didier. *Enforcing Order. An Ethnography of Urban Policing*. Cambridge: Polity Press, 2013.

FASSIN, Didier. *Writing the world of policing: the difference ethnography makes*. Chicago: The University of Chicago Press, 2017.

FAVRET-SAADA, Jeanne. “Ser afetado”. In: *Cadernos de campos*, 13, p. 155-161, 2005.

FEIXA, Carles. *De jóvenes, bandas y tribos: Antropología de la juventud*. Barcelona: Editorial Ariel, 1999.

FEIXA, Carles; LECCARDI, Carmen; NILAN, Pam (orgs.). *Youth, space and time: agoras and chronotopes in the global city*. Leiden: Brill, 2016.

FEIXA, Carles; LECCARDI, Carmen; NILAN, Pam. Introduction. In: FEIXA, Carles; LECCARDI, Carmen; NILAN, Pam (orgs.). *Youth, space and time: agoras and chronotopes in the global city*. Leiden: Brill, 2016, p. 1-16.

FEIXA, Carles; OLIART, Patricia (orgs.). *Juvenopedia: Mapeo de las juventudes ibero-americanas*. Barcelona: NED, 2016.

FERNANDES, Luís; RÊGO, Ximenes. As falas do medo: Convergências entre as cidades do Porto e Rio de Janeiro. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 27 (78), p. 51–65, 2012.

FERRARO, Kenneth F.; GRANGE, Randy L. The measurement of fear of crime. In: *Sociological Inquiry*, 57 (1), p. 70-101, 1987.

FISKE, John. Reading the beach. In: *Reading the Popular*. Londres: Unwin Hyman, 1989, p. 42-76.

FLEISCHER Soraya; BONETTI, Alinne. Dossiê. Etnografia Arriscada: Dos limites entre vicissitudes e “riscos” no fazer etnográfico contemporâneo. In: *Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política*, 19 (1), p. 7-17, 2010. DOI: <https://doi.org/10.4322/tp.v19i1.205>.

FOLHA DE SÃO PAULO. Secretário de Crivella planeja revistar ônibus que parem na orla da Zona Sul. 12 jan. 2017. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/01/1849096-secretario-de-crivella-planeja-revistar-onibus-que-parem-na-orla-da-zona-sul.shtml>>. Acesso em: 3 nov. 2017.

FOOT-WHITE, William. *A sociedade de esquina*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

FOUCAULT, Michel. *As Palavras e as Coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. Qu'est-ce qu'un auteur? In: *Bulletin de la Société Française de Philosophie*, 63 (3), p. 74-104, 1969.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2004.

FRANCISCO, Dalmir. Arrastão midiático e racismo no Rio de Janeiro. In: *XXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, Intercom, 1. p. 1-15, 2003.

FREDRICKSON, Darin D.; SILJANDER, Raymond P. *Racial Profiling: Eliminating the Confusion Between Racial and Criminal Profiling and Clarifying What Constitutes Unfair Discrimination and Persecution*. Springfield: Charles C Thomas Publisher, 2002.

FREEMAN, James. Democracy and danger on the beach. Class relations in the public space of Rio de Janeiro. In: *Space and culture*, 5 (1), p. 9-28, 2002.

FREIRE-MEDEIROS, Bianca. A favela que se vê e que se vende. Reflexões e polêmicas em torno de um destino turístico. In: *Revista Brasileira de ciências sociais*, 22(65), p. 61-72, 2007.

FREITAS, Maria Virgínia de. *Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais*. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. In: FREUD, Sigmund. *Edição Standard das Obras Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago. 1996, v. 21.

FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano*. São Paulo: Global, 2013.

GAILEY, Jeannine A.; PROHASKA, Ariane. Power and gender negotiations during interviews with men about sex and sexually degrading practices. In: *Qualitative Research*, 11(4), p. 365–380, 2011.

GALDO, Rafael. Levantamento mostra que praias concentram mais roubos e furtos a turistas. In: *O Globo*. 14 jul. 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/levantamento-mostra-que-praias-concentram-mais-roubos-furtos-turistas-21589542>>. Acesso em: 19 fev. 2020.

GALEANO, Eduardo. *Le vene aperte dell'America Latina*. Milão: Sperling & Kupfer, 2013.

GALTUNG, Johan. Cultural Violence. In: *Journal of Peace Research*, 27(3), p. 291-305, 1990.

GALTUNG, Johan. Violence, Peace, and Peace Research. In: *Journal of Peace Research*, 6(3), p. 167-191, 1969.

GARLAND, David. On the concept of moral panic. In: *Crime, Media, Culture*, 4(1), p. 9-30, 2008. DOI: 10.1177/1741659007087270.

GARLAND, David. *Punishment and Modern Society*. Oxford: Oxford University Press, 1990.

GARLAND, David. *The culture of control: Crime and social order in contemporary society*. Chicago: The University of Chicago Press, 2001.

- GARLAND, Elizabeth. An Anthropologist Learns the Value of Fear. In: *The Chronicle of Higher Education*, p. B4-B5, 7 May 1999.
- GAROFALO, James. The Fear of Crime: Causes and Consequences. In: *Journal of Criminal Law and Criminology*, 72(2), p. 839-857, 1981.
- GASPAR, Claudia Braga. *Orla carioca: história e cultura*. São Paulo: Metalivros, 2004.
- GASPARINI, Letícia. Guardas Municipais, PMs e bombeiros se envolvem em confusão na Praia do Arpoador. In: *Jornal Extra*. 11 jan. 2019. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/guardas-municipais-pms-bombeiros-se-envolvem-em-confusao-na-praia-do-arpoador-23362990.html>>. Acesso em: 19 fev. 2020.
- GEERTZ, Clifford. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- GEERTZ, Clifford. *Obras e vidas: o antropólogo como autor*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.
- GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora UNESP, 1991a.
- GIDDENS, Anthony. *Modernity and Self-Identity*. Cambridge: Polity Press, 1991b.
- GIDDENS, Anthony. Risk and responsibility. In: *The modern Law Review*, 62(1), p. 1-10, 1999.
- GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.
- GILSENAN, Michael. *Lords of the Lebanese Marches: Violence and Narrative in an Arab Society*. Berkeley: University of California Press, 1996.
- GOFFMAN, Erving. *Asylums: Le istituzioni totali: i meccanismi dell'esclusione e della violenza*. Turim: Edizioni di Comunità, 2001.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- GOFFMAN, Erving. *Il comportamento in pubblico: l'interazione sociale nei luoghi di riunione*. Turim: Edizioni di Comunità, 2002.
- GOFFMAN, Erving. *Relazioni in pubblico*. Milão: Corina Editore, 2008.
- GOLDE, Peggy. *Women in the Field*. Chicago: Aldine, 1970.
- GOLDSMITH, Andrew. Fear, fumbling and frustration: Reflections on doing criminological fieldwork in Colombia. In: *Criminal Justice*, 3(1), p. 103-125, 2003.
- GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (1981). *Lei n.º 433/81, Estatuto dos Policiais-Militares do Estado do Rio de Janeiro*. Disponível em: <<https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/200605/lei-443-81>>. Acesso em: 20 out. 2017.
- GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (2018). *Lei Complementar n.º 184 de 2018*. Disponível em:

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO (2016). Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/guest/exibeconteudo;jsessionid=BEF77366B9B103E80D5BFAE114D5B3CD.lportal2?p_p_id=exibeconteudo_INSTANCE_2wXQ&p_p_lifecycle=0&refererPlid=11702&_exibeconteudo_INSTANCE_2wXQ_struts_action=%2Fext%2Fexibeconteudo%2Fr>. Acesso em: 17 set. 2016.

GRILLO, Carolina Christoph. *Coisas da Vida no Crime: tráfico e roubo em favelas cariocas*. Tese. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, UFRJ, Rio de Janeiro, 2013.

GRILLO, Marco. O lado sombrio do verão que frequenta as páginas policiais há 24 anos. In: *O Globo*. 8 jul. 2015. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/o-globo-90-anos-lado-sombrio-do-verao-que-frequenta-as-paginas-policiais-ha-24-anos-16697803>>. Acesso em: 30 out. 2016.

HABERMAS, Jürgen. *Storia e critica dell'opinione pubblica*. Roma-Bari: Laterza, 1974.

HALBWACHS, Maurice. *La mémoire collective*. Ouvrage posthume publié. Paris: Presses Universitaires de France, 1950.

HALBWACHS, Maurice. *Les cadres sociaux de la mémoire*. Paris: Felix Alcan, 1925.

HARVEY, David. *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

HEILBORN, Maria Luiza. De que gênero estamos falando? In: *Sexualidade, Gênero e Sociedade*, 1(2), CEPESC/IMS/UERJ, s/p, 1994.

HEILBORN, Maria Luiza. Gênero e Hierarquia: a costela de Adão revisitada. In: *Revista Estudos Feministas*, 1(1), p. 50-82, 1993.

HELENA, Letícia; MATTA, Paulo Roberto. Pesquisa: vem aí o verão do arrastão. In: *O Globo*, 15 dez. 1991, p. 38. Disponível em: <<https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/nos-anos-90-arrastoes-nas-praias-da-zona-sul-do-rio-levaram-panico-aos-banhistas-10838744>>. Acesso em: 2 mar. 2017.

HENDRY, Joy. The paradox of friendship in the field. Analysis of a long-term Anglo-Japanese relationship. In: CALLAWAY, Helen; OKELY, Judith (orgs). *Anthropology & Autobiography*. Londres e Nova Iorque: Routledge. 1992, p. 163-174.

HERINGER, Carolina; BARROS, Rafaella. PM aborda ônibus recolhe adolescentes a caminho das praias da Zona Sul do Rio. In: *Jornal Extra*. 24 ago. 2015. Disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/rio/pm-aborda-onibus-recolhe-adolescentes-caminho-das-praias-da-zona-sul-do-rio-17279753.html>>. Acesso em: 10 set. 2017.

HERSCHMANN, Micael. *O funk e o hip hop invadem a cena*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOLSTON, James. *Insurgent Citizenship: Disjunctions of Democracy and Modernity in Brazil*. Princeton: University Press, 2008.

HORN, Rebecca. Not 'one of the boys': Women researching the police. In: *Journal of Gender Studies*, 6(3), p. 297-308, 1997.

HUGUENIN, Fernanda Pacheco da Silva. *As praias de Ipanema: liminaridade e proximidade à beira-mar*. Tese. Departamento de Antropologia, UnB, 2011.

HUME, Mo. The myths of violence: Gender, community and conflict in El Salvador. In: *Latin American Perspectives*, 35(5), p. 59-76, 2008.

INNERARITY, Daniel. *Il nuovo spazio pubblico*. Roma: Maltemi, 2008a.

INNERARITY, Daniel. Las ciudades en un mundo globalizado: hacia una nueva forma de ciudadanía. Conferencia inaugural del XII Encuentro Ibérico de Directores de Planes Estratégicos Urbanos y Territoriales. Zaragoza. Ebrópolis. 2008. Disponível em: <<http://www.ebropolis.es/web/arbol/interior.asp?idArbol=13&idNodo=70>>. Acesso em: 18 maio 2020.

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada); (FBSP) Fórum Brasileiro de Segurança Pública (orgs.). *Atlas da Violência 2017*. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30411>. Acesso em: 3 ago. 2017.

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada); (FBSP) Fórum Brasileiro de Segurança Pública (orgs.). *Atlas da Violência 2018*. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432#:~:text=Neste%20Atlas%20da%20Viol%C3%Aancia%202018,de%20acentuada%20viol%C3%Aancia%20no%20pa%C3%ADs>. Acesso em: 30 ago. 2018.

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada); (FBSP) Fórum Brasileiro de Segurança Pública (orgs.). *Atlas da Violência 2019*. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>>. Acesso em: 15 set. 2019.

JACOBS, Jane. *Morte e vida de grandes cidades*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

KALLMANN, Daniela; LINS E SILVA, Flávia. *Faixa de areia* (documentário). 2007. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=0ao2bIOtQwk&t=4898s>>. Acesso em: 25 set. 2019.

KANT DE LIMA, Roberto. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro*. Seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro: Forense. 1995.

KANT DE LIMA, Roberto. Os cruéis modelos jurídicos de controle social. In: *Insight inteligência*, n. 6, p. 131-147, 2004.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KENYON, Elizabeth; HAWKER, Sheila. 'Once would be enough': Some reflections on the issue of safety for lone researchers. In: *International Journal of Social Research Methodology*, 2 (4), p. 313-327, 1999.

KILOMBA, Grada. *Plantation Memories: Episodes of Everyday Racism*. Münster: UNRAST-Verlag, 2010.

- KONDO, Dorinne. *Crafting Selves: Power, Gender, and discourses of identity in a Japanese workplace*. Chicago: The University of Chicago Press, 1990.
- LE BON, Gustave. *Psicologia delle folle: Un'analisi del comportamento delle masse*. Milão: TEA, 2004.
- LECCARDI, Carmen (org). *Tra i generi: rileggendo le differenze di genere, di generazione, di orientamento sessuale*. Milão: Guerini, 2002.
- LECCARDI, Carmen. *Sociologie del tempo: soggetti e tempo nella società dell'accelerazione*. Roma-Bari: Laterza, 2009.
- LECHENER, Norbert. Some people die of fear: fear as a political problem. In: CORRADI, J. E.; FAGEN, P. Weiss; GARRÉTON, M. A. (eds.). *Fear at the edge: State terror and resistance in Latin America*. Berkeley: University of California Press, 1992, p. 26-35.
- LEE, Deborah. Interviewing men: vulnerabilities and dilemmas. In: *Women's Studies International Forum*, 20 (4), p. 553-564, 1997.
- LEE, Raymond M. *Dangerous fieldwork: qualitative research methods*. Thousand Oaks: Sage Publications, 1995, v. 34.
- LEFEBVRE, Henry. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.
- LEITE, Márcia Pereira. Da “metáfora da guerra” ao projeto de “pacificação”: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. In: *Revista brasileira de Segurança Pública*, 6 (2), p. 374-389, 2012.
- LEITE, Márcia Pereira. Entre o individualismo e a solidariedade: dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 15 (44), p. 73-90, 2000.
- LEITE, Rogério Proença. *Contra-Usos da Cidade: Lugares e Espaço público na Experiência Urbana Contemporânea*. Campinas: Editora Unicamp. Aracaju: Editoria UFS, 2004.
- LEMERT, Edwin. *Human deviance, social problems and social control*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1967.
- LEMGRUBER, Julita; CANO, Ignacio; MUSUMECI, Leonarda. *Olho Por Olho? O que pensam os cariocas sobre “bandido bom é bandido morto”*. Rio de Janeiro: CESeC, 2017.
- LEVI, Primo. *Se questo è un uomo*. Turim: Einaudi, 1989.
- LÉVI-STRAUSS, Claude. Introdução à Obra de Marcel Mauss. In: MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: EPU/EDUSP, 1974, p. 1-36.
- LEVITT, Steven D. Understanding Why Crime Fell in the 1990s: Four Factors that Explain the Decline and Six that Do Not. In: *Journal of Economic Perspectives*. 18 (1), p. 163-190, Winter 2004.
- LISBOA, Vinícius. Especialistas temem que ação de justiceiros leve à escalada da violência no Rio. In: *Agência Brasil*. 26 set. 2015. Disponível em:

<<http://m.agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2015-09/especialistas-temem-que-acao-de-justiceiros-leve-escalada-da>>. Acesso em: 1 out. 2015.

LUHMANN, Niklas. *Sociologia del rischio*. Milão: Mondadori, 1996.

LUPTON, Deborah. *Risk*. Londres: Routledge, 1999.

MACGILL, S. Risk perception and the public: insights from research around Sellafield. In: BROWN, Jennifer (org.). *Environmental Threats: Perception, Analysis and Management*. Londres: Belhaven Press, 1989, p. 48–66.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. A política na favela. In: *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 4 (4), p. 699-716, 2011.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. In: *Sociedade e Estado*, 19(1), p. 53-84, 2004.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Violência urbana, sociabilidade violenta e ordem agenda pública. In: MACHADO DA SILVA, Luis Antonio (org). *Vida sob Cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2008.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. Violência urbana: Representação de uma ordem social. In: *Cadernos de Sociologia*, Porto Alegre, v. 1, p. 145-155, 1993.

MACHADO, Helena Cristina F. A construção social da praia. In: *Sociedade e cultura 1. Cadernos do Noroeste, Série Sociologia*, 13 (1), p. 201-218, 2000.

MACIEL, Wellington. Fronteiras sociais e simbólicas no espaço público liminar: Um estudo de caso. In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 114, p. 47-68, 2017. DOI: 10.4000/rccs.6766,

MACIEL, Wellington. Gentrification praieira: arquitetura, técnicas e movimentos corporais. In: *O Público e o Privado*, n. 29, p. 33-54, 2017.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. In: *Revista brasileira de Ciências Sociais*, 17 (49), p.11-29, 2002.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. Os circuitos dos jovens urbanos. In: *Tempo Social, Revista de sociologia da USP*, 17 (2), p. 173-205, 2005.

MALIGHETTI, Roberto; LAZZARINO, Runa. Rio de Janeiro: la centralità dei margini. In: ALLOVIO, Stefano (org.). *Antropologi in città*. Milão: Unicopli, 2011, p. 231-265.

MALINOWSKI, Bronislaw. *Argonautas do Pacífico Ocidental*. São Paulo: Abril Cultural. 1976.

MANERI, Marcello. Il panico morale come dispositivo di trasformazione dell'insicurezza. In: *Rassegna Italiana di Sociologia*, n. 1, p. 5-40, 2001.

MAXFIELD, Michael. *Fear of crime in England and Wales*. Londres: H.M.S.O., 1984.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. In: *Arte & Ensaios*, PPGAV, EBA, UFRJ, n. 32, p. 122-151, dez. 2016.

MCKEE, Lorna; O'BRIEN, Margaret. Interviewing men: Taking gender seriously. In: GAMAMIKOW, Eva; MORGAN, David; PURVIS, June; TAYLORSON, Daphne (orgs.). *The public and the private*. Londres: Heinemann, 1983, p. 147-161.

MCKEGANEY, Neil; BLOOR, Michael. Spotting the Invisible Man: The Influence of Male Gender on Fieldwork Relations. In: *The British Journal of Sociology*, 42(2), p. 195-210, 1991.

MEAD, George Herbert. *Mind, Self, and Society*. Chicago: University of Chicago Press, 1934.

MELLO, Katia Sento Sé. *Cidades e conflitos: guardas municipais e camelôs*. Niterói: Editora da UFF, 2011.

MELOSSI, Dario. *Lezioni di sociologia e controllo sociale*. Bolonha: CLUEB, 1996.

MERGULHÃO, Alfredo; HERINGER, Carolina. Juiz condena prática da PM de recolher crianças e adolescentes a caminho da praia. In: *Jornal Extra*. 26 ago. 2015. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/juiz-condena-pratica-da-pm-de-recolher-criancas-adolescentes-caminho-da-praia-17290527.html>>. Acesso em: 30 ago. 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de; NJAINE, Kathie; DESLANDES, Suely Ferreira; SILVA, Cosme Marcelo Furtado Passos da; FRAGA, Paulo Cesar Pontes; GOMES, Romeu; ABRAMOVAY, Miriam; WASELFISZ, Júlio Jacobo; MONTEIRO, Maria da Conceição Nascimento *Fala Galera. Juventude, violência e cidadania no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. In: *História, Ciência, Saúde-Manguinhos*, n. 3, p. 513-531, 1997.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de; MOUZINHO, Gláucia Maria Pontes; MELLO, Kátia Sento Sé. Os conflitos de rua entre a Guarda Municipal e os “camelôs”. In: *Comum*, 8 (21), p. 39-65, jul/dez 2003.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria ‘bandido’. In: *Lua Nova*, n. 79, 2010, p. 15-38.

MISSE, Michel. *Malandros, Marginais e Vagabundos: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.

MISSE, Michel. Notas sobre a sujeição criminal de crianças e adolescentes. In: SENTO-SÉ, João Trajano; PAIVA, Vanilda Pereira (orgs.). *Juventude em conflito com a lei*. Rio de Janeiro: Garamond, 2007, p. 191-200.

MISSE, Michel. O Movimento: a constituição e reprodução das redes do mercado informal ilegal de drogas a varejo no Rio de Janeiro e seus efeitos de violência. In: BAPTISTA, Marcos; CRUZ, Marcelo Santos; MATIAS, Regina (orgs.). *Drogas e pós-modernidade 2*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003, p. 147-156.

MORENO, Eva. Rape in the field: Reflections from a survivor. In: KULICK, Don; WILLSON, Margaret (orgs.). *Taboo: Sex, Identity and Erotic Subjectivity in Anthropological Fieldwork*. Londres: Nova Iorque: Routledge, 2005, p. 166-189.

MUNIZ, Jacqueline. *Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: Cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.

MUSUMECI, Leonarda. *UPP: Última chamada*. Visões e expectativas dos moradores de favelas ocupadas pela Polícia Militar na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CESeC, 2017.

MUSUMECI, Leonarda; MUNIZ, Jacqueline. As instituições de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro. In: Leonarda MUSUMECI (org.). *Segurança pública no Rio de Janeiro: Políticas, instituições e inovações*. Relatório final do projeto “Reforma do Estado e proteção social: Os setores de saúde e segurança no Rio de Janeiro”, subprojeto Segurança pública. Rio de Janeiro: Instituto de Economia da UFRJ, 2000, p. 48-145.

MYTHEN, Gabe. Sociology and the Art of Risk. In: *Sociology Compass*, 2(1), p. 299–316, 2008.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. 2018. “ONU Mulheres” chama de ‘escândalo’ morte de 23 mil jovens negros por ano no Brasil. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-mulheres-chama-de-escandalo-morte-de-23-mil-jovens-negros-por-ano-no-brasil/>>. Acesso em: 7 abril 2020.

NEIVA, Graça. A divisão de bolo que o Delfim não fez. In: *Jornal do Brasil*, 1º Caderno, 3 nov. 1991, s/p.

NEWBERRY, Jay L. *Racial Profiling and the NYPD: The Who, What, When, and Why of Stop and Frisk*. Cham: Springer International Publishing, 2017.

NOGUEIRA, Oracy. *Preconceito de marca: As relações raciais em Itapetininga*. São Paulo: Edusp, 1998.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. In: *Tempo social, Revista de sociologia da USP*, 19 (1), p.287-308, 2006.

NORDSTROM, Carolyn; ROBBEN, Antonius. Introduction. In: *Fieldwork Under Fire: Contemporary Studies of Violence and Culture*, California Scholarship Online, p. 1-23, 2012. DOI: 10.1525/california/9780520089938.001.0001.

NYCLU. *Stop-and-Frisk Data*. Disponível em: <<https://www.nyclu.org/en/stop-and-frisk-data>>. Acesso em: 1 dez. 2019.

O DIA. Operação Verão começa na orla para evitar arrastões e ações de ‘justiceiros’. 26 set. 2015. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2015-09-26/operacao-verao-comeca-na-orla-para-evitar-arrastoes-e-acoes-de-justiceiros.html>>. Acesso em: 27 set. 2016.

O DIA. Operação verão nas praias tem início com tempo chuvoso no Rio. 30 set. 2017. Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2017-09-30/operacao-verao-nas-praias-tem-inicio-com-tempo-chuvoso-no-rio.html>>. Acesso em: 31 out. 2017.

O GLOBO. Moradores de Copacabana agrirem adolescentes em via do bairro e jovens que seguiam em ônibus. 20 set. 2015. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/moradores-de-copacabana-agrirem-adolescentes-em-via-do-bairro-jovens-que-seguiam-em-onibus-17552103>>. Acesso em: 20 out. 2019.

O GLOBO. Nos anos 90 arrastões nas praias da Zona Sul do Rio levaram pânico aos banhistas. 1992. Disponível em: <<http://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/nos-anos-90-arrastoes-nas-praias-da-zona-sul-do-rio-levaram-panico-aos-banhistas-10838744>>. Acesso em: 17 abril 2017.

O GLOBO. Ratos de praia fazem arrastão e trocam tiros em Ipanema. 20 out. 1991. Disponível em: <<https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/nos-anos-90-arrastoes-nas-praias-da-zona-sul-do-rio-levaram-panico-aos-banhistas-10838744>>. Acesso em: 17 abril 2017.

O’ DONNELL, Julia Galli. *Um Rio Atlântico. Culturas urbanas e estilos de vida na invenção de Copacabana*. Tese. Rio de Janeiro, UFRJ/Museu Nacional, 2011.

O’DONNELL, Julia. “Praia democrática é mito”, diz antropóloga. In: *O Globo*. 1 dez. 2013. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/prai-democratica-mito-diz-antropologa-10919421>>. Acesso em: 2 nov. 2019.

ONÍLINHAS (2017). Ônibus – Linha 474. Disponível em: <<https://www.onilinhas.com.br/rio-de-janeiro/itinerario/linha-474/>>. Acesso em: 15 out. 2017.

OUCHANA, Giselle. Vandalismos e roubos nas viagens do 474 colocam medo em motoristas da linha. In: *O Globo*. 29 out. 2010. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/vandalismo-roubos-nas-viagens-do-474-colocam-medo-em-motoristas-da-linha-20379390>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

PAIS, José Machado. A construção sociológica da juventude: alguns contributos. In: *Análise Social*, XXV (105-106), p.139-165, 1990.

PAIXÃO, Marcelo. Antropofagia e racismo: uma crítica ao modelo brasileiro de relações raciais. In: RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. *Elemento suspeito: Abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 283-322.

PARK, Robert Ezra. A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano. In: VELHO, Otávio Guilherme (org.). *O Fenômeno Urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

PASSETTI, Edson (org.). *Violentados: Crianças, Adolescentes e Justiça*. São Paulo: Imaginário, 1999.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2013.

PASSETTI, Edson. Direitos humanos, sociedade de controle e a criança criminosa. In: COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DO CRP–RJ (org.). *Direitos humanos? O que temos a ver com isso?* Rio de Janeiro: Comissão de Direitos Humanos CRP/RJ, 2007, p 63-81.

PASTANA, Debora Regina. Estado punitivo e pós-modernidade: um estudo metateórico da contemporaneidade. In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 98, p. 25-44, 2012. DOI: 10.4000/rccs.5000.

PENNAFORT, Roberta. “A polícia vai mirar na cabecinha e... fogo”, diz novo governador do Rio. 1 set. 2018. In: *O Estado de São Paulo*. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo-diz-novo-governador-do-rio,70002578109>>. Acesso em: 05 set 2020.PMERJ. Disponível em <https://pmerj.rj.gov.br/>>. Acesso em: 11 nov. 2018.

PERALVA, Angelina. Democracia e violência: a modernização por baixo. In: *Lua Nova*, 40(41), p. 217-240, 1997.

PEREIRA Pedro Paulo Gomes. Violência, gênero e cotidiano: o trabalho de Veena Das. In: *Cadernos Pagu*, n. 35, p. 357-369, 2010.

PILOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (orgs.). *A Arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2009.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana; SCALCO, Lucia Mury. Rolezinhos: marcas, consumo e segregação no Brasil. In: *Revista Estudos Culturais*, 1(1), p. 5-25, 2014.

PMERJ. *Elenco completo das UPPs*. Disponível em: <<http://www.pmerj.rj.gov.br/cpp/>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

PMERJ. Operação Verão 2019/2020 mobiliza 1.600 policiais militares para atuar no Rio, em Niterói e cidades da Costa do Sol. Disponível em: <<https://pmerj.rj.gov.br/2019/11/operacao-verao-2019-2020-mobiliza-1-600-policiais-militares-para-atuar-no-rio-em-niteroi-e-cidades-da-costa-do-sol/>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

PORTAL DE NOTÍCIAS G1. Confusão provoca correria na praia do Arpoador. 7 jan. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/confusao-provoca-correria-na-praia-do-arpoador.ghml>>. Acesso em: 06 mar. 2017.

PORTAL DE NOTÍCIAS G1. Em 1 ano, 339 ônibus da linha 474 são depredados no Rio: prejuízo de R\$ 700 mil. 16 jan. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/em-1-ano-339-onibus-da-linha-474-sao-depredados-no-rio-prejuizo-de-r-700-mil.ghml>>. Acesso em: 3 nov. 2017.

PORTAL DE NOTÍCIAS G1. Operação Verão começa nesta sexta e reforça fiscalização na orla das zonas Sul e Oeste do Rio. 1 nov. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/11/01/operacao-verao-comeca-nesta-sexta-na-orla-das-zonas-sul-e-oeste-do-rio.ghml>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

PORTAL DE NOTÍCIAS G1. Operação Verão começa neste fim de semana nas praias do Rio. 26 set 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/09/pm->

inicia-operacao-verao-para-coibir-arrastoes-na-orla-da-zona-sul-do-rio.html>. Acesso em: 30 set. 2016.

PORTAL DE NOTÍCIAS G1. Secretário de Ordem Pública promete policiamento reforçado na orla do Rio. 5 jan. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/secretario-de-ordem-publica-promete-policiamento-reforcado-na-orla-do-rio.ghml>>. Acesso em: 3 nov. 2017.

PORTAL DE NOTÍCIAS G1. Só um dos 41 detidos após depredação ônibus a linha 474 fica preso. 12 jan. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/so-um-dos-41-detidos-apos-depredacao-de-onibus-da-linha-474-fica-preso.ghml>>. Acesso em: 3 nov. 2017.

PORTAL DE NOTÍCIAS G1. Tumulto em Copacabana tem 92 crianças e adolescentes apreendidas. 15 set. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/09/tumulto-em-copacabana-tem-92-criancas-e-adolescentes-apreendidas.html>>. Acesso em: 17 set. 2017.

PORTAL DE NOTÍCIAS G1. Vídeo mostra momentos de pânico durante arrastão na Zona Sul do Rio. 12 jan 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/video-mostra-momentos-de-panico-durante-arrastao-na-zona-sul-do-rio.ghml>>. Acesso em: 13 jan. 2017.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (2009). *Choque de Ordem*. 16 set 2009. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/guest/exibeconteudo?article-id=87137>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (2010). Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio. GEP – Grupamento Especial de Praia e Marítimo. 1 jun. 2010. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/gmrio/exibeconteudo?article-id=848165>>. Acesso em: 27 dez. 2016.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (2015). Prefeitura inicia apoio à Operação Verão. 28 set 2015. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/guest/exibeconteudo?id=5614679>>. Acesso em: 15 out. 2015.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (2017). *Decreto n.º 42.734 de 1º de janeiro de 2017*. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2017/4274/42734/decreto-n-42734-2017-estabelece-prazo-para-que-a-secretaria-municipal-de-ordem-publica-elabore-plano-de-prevencao-contrapequenos-delitos-e-arrastoes-nas-praias-da-cidade-durante-o-verao-de-2017?q=praias>>. Acesso em: 30 out. 2017.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (2017a). *Decreto Rio n.º 42.854 de 26 de janeiro de 2017*. Disponível em: <http://www.sinduscon-rio.com.br/n_agenda/d_270117/42854.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2017.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (2017b). Guarda Municipal inicia Operação Verão neste sábado. 29 set. 2017. Disponível em: <<http://prefeitura.rio/web/guest/exibeconteudo?id=7371625>>. Acesso em: 20 out. 2017.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (2017c). Guarda Municipal divulga balanço do primeiro fim de semana da Operação Verão. 1 out. 2017. Disponível em: <<http://prefeitura.rio/web/gmrio/exibeconteudo?id=7376913>>. Acesso em: 3 dez. 2017.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (2017d). Unidades de Ordem Pública. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/gmrio/unidades-de-ordem-publica>>. Acesso em: 15 out. 2017.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Operação Verão 2020 é lançada nesta sexta-feira no Rio, com atuação de 530 guardas municipais. 01 nov. 2019. Disponível em: <<https://prefeitura.rio/seguranca/operacao-verao-2020-e-lancada-nesta-sexta-feira-no-rio-com-atuacao-de-530-guardas-municipais/#:~:text=de%20Gest%C3%A3o%20Institucional-,Opera%C3%A7%C3%A3o%20Ver%C3%A3o%202020%20%C3%A9%20lan%C3%A7ada%20nesta%20sexta%20feira%20no%20Rio,atua%C3%A7%C3%A3o%20de%20530%20guardas%20municipais&text=A%20Guarda%20Municipal%20do%20Rio,1%C2%BA%C2%20a%20Opera%C3%A7%C3%A3o%20Ver%C3%A3o%202020>>. Acesso em: 16 nov. 2019.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/smasdh/conheca-a-secretaria>>. Acesso em: 20 nov. 2018.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad y modernidad/racionalidade. In: *Perú Indígena*, 13(29), p. 11-20, 1992.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. (org.). *Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Ciudad Cidade Autónoma de Buenos Aires: Colección Sur Sur, CLACSO, 2005, p. 107-130.

QUIJANO, Aníbal. Coloniality of Power and Eurocentrism in Latin America. In: *International Sociology*, 15(2), p. 215-232, 2000.

QUIJANO, Aníbal; WALLERSTEIN, Immanuel. Americanity as a concept, or the Americas in the modern-world system. In: *International Social Science Journal*, 134, p. 549-557, 1992.

RAMOS, Silvia. *Juventude e polícia*. Boletim Segurança e Cidadania, 12. Rio de Janeiro: CEsEC, 2006, p. 1-16.

RAMOS, Silvia. Juventude e polícia. *Boletim Segurança e Cidadania*, n. 12, out. 2006. Disponível em: <<https://www.ucamcesec.com.br/boletim/juventude-e-policia/>>. Acesso em: 21 jan. 2020.

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. *Elemento suspeito: Abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RÊGO, Ximenes; FERNANDES, Luís. As falas do medo: convergências entre as cidades do Porto e Rio de Janeiro. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 27 (78), p. 51-65, 2012.

RIBEIRO, Carlos Antonio Costa. *Cor e Criminalidade: Estudo e Análise da Justiça no Rio de Janeiro (1900–1930)*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1995.

RIBEIRO, Djamila. *O que é lugar de fala?* Belo Horizonte: Letramento, 2017.

RIBEIRO, Djamila. *Pequeno manual antirracista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Prefácio. In: VICTORIA, Ceres; OLIVEN, Ruben George; MACIEL Maria Eunice; ORO Ari Pedro (orgs.). *Antropologia e ética: o debate atual no Brasil*. Niterói: EdUFF, 2004, p. 9-12.

RIPARDO, Sérgio. Posto 9 é um pecado na Semana Santa. In: *Folha de São Paulo*. 11 abril 2007. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/folha/ilustrada/ult90u70177.shtml>>. Acesso em: 26 ago. 2019.

RISÉRIO, Antônio. A invenção da Praia. In: RISÉRIO, Antônio. *Uma história da Cidade da Bahia*. Rio de Janeiro: Versal, 2004.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho da; ECKERT, Cornelia. *Antropologia da e na cidade: interpretações sobre as formas da vida urbana*. Porto Alegre: Marcavisual, 2013.

RODGERS, Dennis. Haciendo del peligro una vocación: La antropología, la violencia, y los dilemas de la observación participante. In: *Revista Española de Investigación Criminológica*, 2 (1), p. 1-23, 2004.

RODRIGUES, Rafael Coelho. *Juventude como capital: A questão criminal e os projetos sociais frente as políticas para os jovens vulneráveis*. Curitiba: Jurua, 2014.

ROJIDO Emiliano; CANO Ignacio. En el punto de mira: desafíos éticos y metodológicos de la investigación de campo en contextos de violencia. In: GOTTSBACHER, Markus; DE BOER, John. *Vulnerabilidad y violencia en América Latina y el Caribe*. Cidade do México.: Siglo XXI Editores, 2016, p. 31-58.

SABORIO, Sebastian (org). *Sicurezza in città: pratiche di controllo all'interno dello spazio urbano*. Milão: Ledizioni, 2015.

SABORIO, Sebastian. La territorializzazione dell'esclusione sociale e della violenza a Rio de Janeiro. In: *Sicurezza e scienze sociali*, n. 1, p. 180-189, 2016.

SABORIO, Sebastian. The new military urbanism. Police repression and conflict in Rio de Janeiro. In: *Etnografia e ricerca qualitativa*, n. 3, p. 401-422, 2014.

SANSONE, Lívio. Fugindo para a Força: Cultura Corporativista e “Cor” na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. In: *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 3, p. 513-532, 2002.

SANSONE, Lívio; NOBRE, Carlos. O negro na polícia militar fluminense: ascensão social e relações raciais dentro de uma das principais empregadoras do Rio de Janeiro. In: *XXIV Encontro Anual da ANPOCS*, GT 15, 3ª sessão, s/p., 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *La difícil democracia*. Una mirada desde la periferia europea. Madrid: Akal, 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: *Novos estudos*, 79, p. 71-94, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *The end of the cognitive empire: the coming of age of epistemologies of the South*. Durham: Duke University Press, 2018.

SASSEN, Saskia. *Cities in a World Economy*. Thousand Oaks; Londres; Nova Déli: Pine Forge Press, 2000.

SCHERPER HUGHES, Nancy. Questioni di coscienza. Antropologia e genocidio. In: DEL, Fabio (org.). *Antropologia della violenza*. Roma: Meltemi, 2005, p. 247-302.

SCHERPER-HUGUES, Nancy. *Death Without Weeping: The Violence of Everyday Life in Brazil*. Berkeley: University of California Press, 1992.

SCHERPER-HUGUES, Nancy. *Saints, Scholars and Schizophrenics: Mental Illness in Rural Ireland*. Berkeley: University of California Press, 2000.

SELMINI, Rossella. Tolleranza Zero. In: AMENDOLA, Giandomenico (org.). *Città, Criminalità, Paure*. Sessanta parole chiave per capire l'insicurezza urbana. Nápoles: Liguori, 2008, p. 189-92.

SENNETT, Richard. *Carne e pedra*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SENTOSÉ, João Trajano. Violência, medo e mídia. Notas para um programa de pesquisa. In: *Comum*, 8 (21), p. 24-38, 2003.

SILVA, Hélio R. S. A situação etnográfica: andar e ver. In: *Horizontes antropológicos*, n. 32, p. 171-188, 2009.

SILVA, Robson Rodrigues. *Entre a caserna e a rua: o dilema do "pato"*. Uma análise antropológica da instituição policial militar a partir da Academia de Polícia Militar D. João VI. Niterói: Editora da UFF, 2011.

SIMMEL, Georg. O estrangeiro. In: MORAES FILHO, Evaristo de (org.). *Georg Simmel: Sociologia*. São Paulo: Ática, Coleção Grandes Cientistas Sociais, v. 34, 1983, p.182-188.

SIMMEL, Georg. *Questões fundamentais da sociologia: indivíduo e sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

SIMMEL, Georg. Sociologia do espaço. In: *Estudos avançados*, 27 (79), p. 75-112, 2013.

SLUKA, Jeffrey A. Participant Observation in Violent Social Contexts. In: *Human Organization*, 49 (2), p. 114-126, 1990.

SLUKA, Jeffrey A. The Doing of Anthropology. Reflections on Managing Danger in Fieldwork: Dangerous Anthropology in Belfast. In: NORDSTROM, Carolyn; ROBBEN, Antonius. *Fieldwork Under Fire: Contemporary Studies of Violence and Culture*. California Scholarship Online, p. 253-294, 2012. DOI: 10.1525/california/9780520089938.001.0001.

SOARES, Luiz Eduardo. Juventude e violência no Brasil contemporâneo. In: NOVAES, Regina; VANNUCCHI, Paulo. (eds.) *Juventude e Sociedade: Trabalho, Educação, Cultura e Participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, p 130-159.

SOARES, Luiz Eduardo. *Meu casaco de General: 500 dias no front da segurança pública no Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOARES, Luiz Eduardo. Prefácio. In: RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. *Elemento suspeito: Abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 11-14.

SOARES, Luiz Eduardo. *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.

SOARES, Luiz Eduardo; SENTO-SÉ, João Trajano. Estado e segurança pública no Rio de Janeiro: dilemas de um aprendizado difícil. In: Leonarda MUSUMECI (org.). *Segurança pública no Rio de Janeiro: Políticas, instituições e inovações*. Relatório final do projeto “Reforma do Estado e proteção social: Os setores de saúde e segurança no Rio de Janeiro”, subprojeto Segurança pública. Rio de Janeiro: Instituto de Economia da UFRJ, 2000, p. 16-47.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

SQUILLACE, Laura. *Bambini e adolescenti in situazione di strada a Rio de Janeiro: politiche sociali, politiche di sicurezza urbana e terzo settore*. Dissertação. Milão, Università degli Studi di Milano-Bicocca, 2015.

SQUILLACE, Laura. Juventude e controle social: a Operação Verão no Rio de Janeiro através do olhar de agentes de segurança. In: *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 121, p. 25-48, 2020. DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.10116>.

STANKO, Elizabeth A. Intimidating Education: Sexual Harassment in Criminology. In: *Journal of Criminal Justice Education*, n. 3, p. 331-340, 1992.

TARDE, Gabriel. *A opinião e as massas*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

TAUSSIG, Michel T. *Shamanism, Colonialism, and the Wild Man: A Study in Terror and Healing*. Chicago: University of Chicago, 1987.

TELLES, Edward E. *Race in Another America: The Significance of Skin Color in Brazil*. Princeton: Princeton University Press, 2004.

THOMAS, William Isaac; THOMAS, Dorothy Swaine. *The child in America: Behavior problems and programs*. Nova Iorque: Knopf, 1928.

TODOROV, Tzvetan. *O medo dos bárbaros: para além do choque das civilizações*. Petrópolis: Vozes, 2010.

UNICEF BRASIL (2017). Homicídios de crianças e adolescentes. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/homicidios-de-criancas-e-adolescentes>>. Acesso em: 7 abril 2020.

UNITED NATIONS (2001). *World Conference against Racism, Racial Discrimination, Xenophobia and Related Intolerance*. Disponível em: <<https://www.un.org/WCAR/coverage.htm>>. Acesso em: 30 out. 2017.

VAINER, Carlos Bernardo. Os liberais também fazem planejamento urbano? Glosas ao “Planejamento Estratégico da Cidade do Rio de Janeiro” In: ARANTES, Otilia; VAINER,

Carlos; MARICATO, Ermínia. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 105-119.

VAINER, Carlos Bernardo. Pátria, empresa e mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis: Vozes, 2002a, p. 75-103.

VAINER, Carlos Bernardo; BROUDEHOUX, Anne Marie; SÁNCHEZ, Fernanda; LEAL, Fabrício de Oliveira (orgs.). *Os megas eventos e a cidade: perspectivas críticas*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2016.

VALLADARES, Licia do Prado. *A invenção da favela: Do mito de origem à favela.com*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2005.

VELHO, Gilberto. *A utopia urbana: um estudo de antropologia social*. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1989.

VELHO, Gilberto. Acusações: projeto familiar e comportamento desviante. In: *Boletim do Museu Nacional, Antropologia*, n. 28, p 1-11, 1978.

VELHO, Gilberto. *Individualismo e Cultura: Notas para uma antropologia da sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

VELHO, Gilberto. *Nobres e Anjos. Um Estudo de Tóxicos e Hierarquia*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas Editora. 1998.

VELHO, Gilberto. Observando o familiar. In: *Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1980, p.123-132.

VIANNA, Hermano. O funk como símbolo da violência carioca. In: VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (orgs.). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: UFRJ/FGV, 2000, p. 179-188.

VIANNA, Luiz Fernando. Tribos comportamentais dividem as praias do Rio. In: *Folha de São Paulo*. 17 jan 2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1701200529.htm>>. Acesso em: 28 set. 2017.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

WACQUANT, Loïc. *Punire i Poveri: Il nuovo governo dell'insicurezza sociale*. Roma: Derive Approdi, 2006.

WACQUANT, Loïc. The Militarization of Urban Marginality: Lessons from the Brazilian Metropolis. In: *International Political Sociology*, 2 (1), p. 56-74, 2008.

WARREN, Carol A. B.; RASMUSSEN, Paul K. Sex and gender in field research. In: *Urban Life*, 6 (3), p. 349-369, 1977.

WEINER, Annete. *Women of Value, Men of Renown: New Perspectives in Trobriand Exchange*. Austin: University of Texas Press, 1983.

- WIEVIORKA, Michel. *El racismo: una introducción*. Barcelona: Gedisa, 2009.
- WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. In: *Tempo Social; Rev. Sociol.*, USP, São Paulo, 9 (1), p. 5-41, 1997.
- WIEVIORKA, Michel. *Violence: A new approach*. Los Angeles: Londres: Nova Déli: Cingapura: Washington DC: Sage, 2009a.
- WIEVIORKA, Michel. Violência hoje. In: *Ciência e saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 11, p. 1147-1153, supl. 2006.
- WILLIAMS, Terry; DUNLAP, Eloise; JOHNSON, Bruce; HAMID. Ansley. Personal Safety in Dangerous Places. In: *Journal of Contemporary Ethnography*, 21(3), p. 343-374, 1992.
- WILSON, James Q.; KELLING, George L. Broken Windows. The police and the neighborhood safety. *Atlantic Monthly*, 1982. Disponível em: <<https://www.theatlantic.com/magazine/archive/1982/03/broken-windows/304465/>>. Acesso em: 10 out. 2017.
- XAVIER, Priscilla Oliveira. Cidade Maravilhosa: o Rio de Janeiro representado pelas letras. In: *Pragmatizes-Revista Latino Americana De Estudos Em Cultura*, v. 7, p. 57-70, 2016.
- YATES, Joshua. An interview with Ulrich Beck on fear and risk society. In: *The Hedgehog Review*, 5(3), p. 96+, 2003.
- YOUTUBE (2011). Arrastão na praia de Ipanema, 1992. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=5lgX1ph7DoI>>. Acesso em: 13 out. 2017.
- YOUTUBE. *Os pobres vão à praia* (Documentário). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=kOzGFJZZVe8>>. Acesso em: 20 out. 2019.
- ZALUAR Alba. Pesquisando no perigo com jovens vulneráveis. Que ética? In: TAQUETTE, Stella R.; CALDAS, Célia Pereira (orgs.). *Ética e pesquisa com populações vulneráveis*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.
- ZALUAR, Alba. *A Máquina e a revolta*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- ZALUAR, Alba. Exclusão e políticas públicas: dilemas teóricos e alternativas políticas. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 12 (35), p. 29-48, 1997.
- ZALUAR, Alba. *Integração perversa: Pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- ZALUAR, Alba. Pesquisando no perigo: etnografias voluntárias e não acidentais. In: *Mana*, 15 (2), p. 557-584, 2009.
- ZALUAR, Alba. Teleguiados e chefes: juventude e crime. In: *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Revan; Ed. UFRJ, 1994, p. 100-116.
- ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos. *Um século de favela*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

ANEXO A - Roteiro de entrevista - Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESEG)

— Qual é a função que o/a Sr.(a) ocupa?

Arrastão

— O que é um arrastão e como o/a Sr.(a) o definiria?

— Como o arrastão é diagnosticado e através de quais informações?

— Na sua opinião, qual é o perfil típico das pessoas envolvidas?

— [Se falar de grupo] Por mais ou menos quantas pessoas o grupo é formado?

— Com que frequência ocorrem e quais são as praias mais atingidas?

— Na sua opinião, como as pessoas no Rio de Janeiro percebem o arrastão?

— Na sua opinião, qual é a demanda de segurança dos usuários da praia?

— Qual é a sua opinião sobre os incidentes de setembro de 2015, em que alguns jovens atacaram outros que voltavam de ônibus da praia na Zona Sul?

Operação Verão

— Qual é a estrutura dessa política?

— Quem desenvolve essa política?

— Quais são os atores centrais e qual é a tarefa deles?

— Quantos/as agentes estão envolvidos/as na OV?

— Quais são os meios utilizados na OV?

— Quais são as áreas onde a OV é mais implementada?

— É feito algum controle nos ônibus?

— [Em caso afirmativo] Como ele é feito?

— Quais são os ônibus mais controlados e por quê?

— Os/as jovens e adolescentes são revistados/as dentro dos ônibus?

— [Em caso afirmativo] Qual é o perfil típico de quem é revistado/a nos ônibus?

— E nas praias?

— Há dados disponíveis? (exemplo: tipo de controles, número de jovens e adolescentes levados/as à delegacia)

— Quais são os critérios para levar um/a jovem ou adolescente à delegacia?

— Qual foi a atuação da Defensoria neste caso?

— Como o/a Sr.(a) avalia esta atuação?

— Qual é o papel da Secretaria de Desenvolvimento Social (SMDS) na atuação da Operação Verão?

— Uma vez que o/a jovem/adolescente é levado/a à delegacia, o que acontece?

— Existem dados dos arrastões que acontecem?

— Existem dados das operações que acontecem?

— Existem dados dos/das jovens/adolescentes que são levados/as à delegacia?

— Como o/a Sr.(a) avalia a Operação Verão no seu conjunto?

— Como o/a Sr.(a) avalia a parceria com os outros órgãos?

ANEXO B - Roteiro de entrevista - Polícia Militar (PM)

— Qual é o cargo que o/a Sr.(a) ocupa?

Arrastão

— O que é um arrastão e como o/a Sr.(a) o definiria?

— Como o arrastão é diagnosticado e através de quais informações?

— Na sua opinião, qual é o perfil típico das pessoas envolvidas?

— [Se falar de grupo] Por mais ou menos quantas pessoas o grupo é formado?

— Com que frequência ocorrem e quais são as praias mais atingidas?

— Na sua opinião, como as pessoas no Rio de Janeiro percebem o arrastão?

— Na sua opinião, qual é a demanda de segurança dos usuários da praia?

— Qual é a sua opinião sobre os incidentes de setembro de 2015, em que alguns jovens atacaram outros que voltavam de ônibus da praia na Zona Sul?

Operação Verão

— Qual é a estrutura dessa política?

— Quem desenvolve essa política?

— Quais são os atores centrais e qual é a tarefa deles?

— Quantos/as agentes estão envolvidos/as na OV?

— Quantas horas trabalham?

— Como são selecionados os agentes que participam? Há alguma formação específica?

— Há alguma formação específica?

— Existe uma formação específica em relação às crianças e adolescentes?

— Quais são os meios utilizados na OV?

— Quais são as áreas onde a OV é mais implementada?

— É feito algum controle nos ônibus?

— [Em caso afirmativo] Como ele é feito?

— Quais são os ônibus mais controlados e por quê?

— Os/as jovens e adolescentes são revistados/as dentro do ônibus?

— [Em caso afirmativo] Qual é o perfil típico de quem é revistado/a no ônibus?

— E nas praias?

- Estão disponíveis alguns dados? (exemplo: tipo de controles, número de jovens e adolescentes levados/as à delegacia)
- Quais são os critérios para levar um/a jovem ou adolescente à delegacia?
- Qual foi a atuação da Defensoria neste caso? Como o/a Sr.(a) avalia esta atuação?
- Como o/a Sr.(a) avalia esta atuação?
- Houve alguma decisão sobre linhas de ônibus que tivesse relação com os arrastões na praia?
- Qual é o papel da Secretaria de Desenvolvimento Social (SMDS) na atuação da Operação Verão?
- Uma vez que o/a jovem/adolescente é levado/a à delegacia, o que acontece?
- O que acontece se um/a jovem ou adolescente tiver um antecedente não devido prévio?
- Existem dados dos arrastões que acontecem?
- Existem dados das operações que acontecem?
- Existem dados dos/das jovens e adolescentes que são levados/as à delegacia?
- Como o/a Sr.(a) avalia a Operação Verão no seu conjunto?
- Como o/a Sr.(a) avalia a parceria com os outros órgãos?

ANEXO C - Roteiro de entrevista - Guarda Municipal (GM)

— Qual é o cargo que o/a Sr.(a) ocupa?

Arrastão

- O que é um arrastão e como o/a Sr.(a) o definiria?
- Como o arrastão é diagnosticado e através de quais informações?
- Na sua opinião, qual é o perfil típico das pessoas envolvidas?
- [Se falar de grupo] Por mais ou menos quantas pessoas o grupo é formado?
- Com que frequência ocorrem e quais são as praias mais atingidas?
- Na sua opinião, como as pessoas no Rio de Janeiro percebem o arrastão?
- Na sua opinião, qual é a demanda de segurança dos usuários da praia?

Operação Verão

- Qual é a estrutura dessa política?
- Quem desenvolve essa política?
- Quais são os atores centrais e os outros órgãos envolvidos e qual é a tarefa deles?
- Quantos/as agentes estão envolvidos/as na OV?
- Quantas horas trabalham?
- Como a atuação da Guarda Municipal na Operação Verão mudou em comparação ao ano passado?
- Como são selecionados os agentes que participam? Há alguma formação específica?
- Há alguma formação específica?
- Existe uma formação específica em relação às crianças e adolescentes?
- Quais são os meios utilizados na OV?
- Quais são as áreas e onde é mais implementada?
- É feito algum controle nos ônibus?
- [Em caso afirmativo] Como ele é feito?
- Quais são os ônibus mais controlados e por quê?
- Os/as jovens e adolescentes são revistados/as dentro do ônibus?
- [Em caso afirmativo] Qual é o perfil típico de quem é revistado/a no ônibus?
- E nas praias?

- Há dados disponíveis? (exemplo: tipo de controle, número de jovens e adolescentes levados/as à delegacia)
- O que acontece se a Guarda Municipal flagrar um roubo/furto na praia?
- Há dados dos arrastões que acontecem?
- Como o/a Sr.(a) avalia a Operação Verão no seu conjunto?
- Como o/a Sr.(a) avalia a parceria com os outros órgãos?

ANEXO D - Roteiro de entrevista - Polícia Civil (PC)

— Qual é o cargo que o/a Sr.(a) ocupa?

Arrastão

— O que é um arrastão e como o/a Sr.(a) o definiria?

— Como o arrastão é diagnosticado e através de quais informações?

— Na sua opinião, qual é o perfil típico das pessoas envolvidas?

— [Se falar de grupo] Por mais ou menos quantas pessoas o grupo é formado?

— Com que frequência eles ocorrem e quais são as áreas mais atingidas?

— Na sua opinião, como as pessoas no Rio de Janeiro percebem o arrastão?

— Na sua opinião, qual é a demanda de segurança dos usuários da praia?

— Existe uma diferença entre os números de boletim de ocorrência registrados durante a semana e aqueles registrados durante o final de semana?

Operação Verão

— Quais são os órgãos envolvidos nessa política?

— Qual é a tarefa da Polícia Civil na Operação Verão?

— Durante a Operação Verão a Polícia Civil atua na praia?

— [Em caso afirmativo] De que forma?

— [Em caso afirmativo] Quais são os meios utilizados na Operação Verão?

— Quais são os critérios para levar um/a jovem ou adolescente à delegacia?

— Quando um/a jovem/adolescente é levado/a ao DPCA?

— Quando um/a jovem/adolescente é levado/a à cidade da polícia?

— Existe uma formação específica dos/das agentes em relação às crianças e adolescentes?

— Há dados disponíveis sobre jovens/adolescente levados/as ao DPCA?

— [Em caso afirmativo] Quantos/as deles/delas cometeram atos infracionais?

— Há dados disponíveis sobre jovens/adolescentes levados/as à cidade da polícia?

— [Em caso afirmativo] Quantos/as deles/delas cometeram atos infracionais?

— Qual foi a atuação da Defensoria nesse caso?

— Como o/a Sr.(a) avalia essa atuação?

- Qual é o papel da Secretaria de Desenvolvimento Social (SMDS) na atuação da Operação Verão?
- Uma vez que o/a jovem/adolescente é levado/a à delegacia o que acontece?
- Existem dados dos arrastões que acontecem?
- Existem dados das operações que acontecem?
- Como o/a Sr.(a) avalia a cooperação com os outros órgãos envolvidos na Operação Verão?

ANEXO E - Roteiro de entrevista - Defensoria Pública (DP)

— Qual é a função da Defensoria Pública e da Coordenadoria dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDEDICA)?

— Qual é a função que o/a Sr.(a) ocupa?

Arrastão

— O que é um arrastão e como o/a Sr.(a) o definiria?

— Quais são as informações que a Defensoria Pública tem em relação aos arrastões?

— Na sua opinião, qual é o perfil típico das pessoas envolvidas?

— [Se falar de grupo] Por mais ou menos quantas pessoas o grupo é formado?

— Na sua visão, com que frequência eles ocorrem e quais são as áreas mais atingidas?

— Na sua visão, como as pessoas no Rio de Janeiro percebem o arrastão?

— Na sua visão, qual é a demanda de segurança dos usuários da praia?

— Qual é a sua opinião sobre os incidentes de setembro de 2015, em que alguns jovens atacaram outros que voltavam de ônibus da praia na Zona Sul?

Operação Verão

— O/a Sr.(a) conhece a Operação Verão no Rio de Janeiro?

— Como o/a Sr.(a) a descreveria?

— Quais são os órgãos envolvidos e como o/a Sr.(a) os avalia?

— O/a Sr.(a) acha que outros órgãos deveriam participar?

— Quando a Defensoria Pública é acionada durante a Operação Verão e qual é o órgão que a aciona?

— É feito algum controle nos ônibus?

— Como a questão de vulnerabilidade social incide na implementação da Operação Verão?

— Como é diagnosticada uma circunstância de vulnerabilidade social?

— A Defensoria Pública tem conhecimento sobre os ônibus que são mais controlados?

— [Em caso afirmativo] Qual é/quais são a(s) linha(s) mais controlada(s)?

— Na sua opinião, existe um perfil típico que é revistado no ônibus?

— Se sim, qual?

— [Em caso afirmativo] A Defensoria Pública já presenciou alguma revista dentro dos ônibus?

- [Em caso afirmativo] Poderia descrevê-la?
- Há dados disponíveis?
- [Em caso afirmativo] A quais dados relacionados à Operação Verão a Defensoria Pública tem acesso?
- Quais são os critérios para levar um/a jovem/adolescente à delegacia?
- Qual foi a atuação da Defensoria Pública nesse caso?
- Na sua opinião, houve modificações depois da atuação?
- [Em caso afirmativo] Qual/quais?
- A partir do momento em que um/a jovem e um/a adolescente é levado à delegacia, qual é a tarefa da Defensoria Pública?
- Na sua opinião, houve algum desrespeito dos direitos de crianças, adolescentes e jovens na atuação da Operação Verão?
- [Em caso afirmativo] Qual?
- [Em caso afirmativo] Após a atuação da Defensoria Pública, continuaram tal/tais desrespeito/s?
- Qual é o papel da Secretaria de Desenvolvimento Social (SMDS) na implementação da Operação Verão?
- Uma vez que um/a adolescente e/ou um/a jovem é levado/a à delegacia, o que acontece?
- Na implementação da Operação Verão, quando um/a adolescente e/ou um/a jovem é levado/a a um abrigo da Prefeitura?
- A Defensoria Pública foi visitar esses abrigos?
- [Em caso afirmativo] Pode descrevê-los?
- Existem dados dos/das jovens/adolescentes que são levados/as à delegacia?
- Como o/a Sr.(a) avalia a Operação Verão no seu conjunto?

ANEXO F - Roteiro de entrevista - Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

— Qual é a tarefa da Vara da Infância, da Juventude e do Idoso?

— Qual é a função que o/a Sr.(a) ocupa?

Arrastão

— O que é um arrastão e como o/a Sr.(a) o definiria?

— Quais são as informações que a 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso têm em relação aos arrastões?

— Na sua opinião, qual é o perfil típico das pessoas envolvidas?

— [Se falar de grupo] Por mais ou menos quantas pessoas o grupo é formado?

— Na sua visão, com que frequência ocorrem e quais são as áreas mais atingidas?

— Na sua visão, como as pessoas no Rio de Janeiro percebem o arrastão?

— Na sua visão, qual é a demanda de segurança dos usuários da praia?

— Qual é a sua opinião sobre os incidentes de setembro de 2015, em que alguns jovens atacaram outros que voltavam de ônibus da praia na Zona Sul?

Operação Verão

— Como o/a Sr.(a) descreveria a Operação Verão no Rio de Janeiro?

— Quais são os órgãos envolvidos e como o/a Sr.(a) os avalia?

— O(a) Sr.(a) acha que outros órgãos deveriam participar?

— Quais são as áreas onde ela é mais implementada?

— É feito algum controle nos ônibus?

— Como a questão de vulnerabilidade social incide na implementação da Operação Verão?

— Como é diagnosticada uma circunstância de vulnerabilidade social?

— A Vara da Infância, da Juventude e do Idoso tem conhecimento sobre os ônibus que são mais controlados?

— [Em caso afirmativo] Qual é/quais são a(s) linha(s) mais controlada(s)?

— Na sua opinião, existe um perfil típico que é revistado nos ônibus?

— Se sim, qual?

— Há dados disponíveis?

- [Em caso afirmativo] Quais dados relacionados à Operação Verão a Vara da Infância, da Juventude e do Idoso tem acesso?
- Qual foi a atuação da Defensoria Pública nesse caso? Como o(a) Sr.(a) a avalia?
- Como o(a) Sr.(a) a avalia?
- Houve alguma modificação depois da atuação?
- [Em caso afirmativo] Qual/quais?
- Na sua opinião, houve algum desrespeito do(s) direito(s) de crianças e adolescentes na atuação da Operação Verão?
- [Em caso afirmativo] Qual?
- [Em caso afirmativo] Depois da atuação da Defensoria Pública continuaram tal/tais desrespeito/s?
- Depois da atuação ainda acontece de os/as jovens/adolescentes serem levados/as à delegacia sem serem presos/as em flagrante de um ato infracional?
- Qual é o papel da Secretaria de Desenvolvimento Social (SMDS) na implementação da Operação Verão?
- Como o/a Sr. (a) avalia a Operação Verão no seu conjunto?
- O que se discutiu na reunião do dia 23 de setembro de 2016 sobre a Operação Verão que a 1º Vara organizou?
- Quais órgãos estavam presentes?

ANEXO G - Roteiro de entrevista - Conselho Tutelar (CT)

— Qual é a função do Conselho Tutelar?

— Qual é a função que o/a Sr.(a) ocupa?

Arrastão

— O que é um arrastão e como o/a Sr.(a) o definiria?

— Quais são as informações que o Conselho Tutelar tem em relação ao arrastão?

— Na sua opinião, qual é o perfil típico das pessoas envolvidas?

— [Se falar de grupo] Por mais ou menos quantas pessoas o grupo é formado?

— Na sua visão, com que frequência eles ocorrem e quais são as áreas mais atingidas?

— Na sua visão, como as pessoas no Rio de Janeiro percebem o arrastão?

— Qual é a sua opinião sobre os incidentes de setembro de 2015, em que alguns jovens atacaram outros que voltavam de ônibus da praia na Zona Sul?

Operação Verão

— Como o/a Sr.(a) descreveria a Operação Verão no Rio de Janeiro?

— Quais são os órgãos envolvidos e como o/a Sr.(a) os avalia?

— Quando o Conselho Tutelar é acionado durante a Operação Verão e qual é o órgão que o aciona?

— Como a questão da vulnerabilidade social incide na implementação da Operação Verão?

— Como é diagnosticada uma circunstância de vulnerabilidade social?

— O Conselho Tutelar tem conhecimento sobre os ônibus que são mais controlados?

— [Em caso afirmativo] Qual é/quais são a(s) linha(s) mais controlada(s)?

— [Em caso afirmativo] Existe um perfil típico que é revistado nos ônibus?

— Se sim, qual?

— Há dados disponíveis?

— [Em caso afirmativo] Quais dados relacionados à Operação Verão o Conselho Tutelar tem acesso?

— Quais são os critérios para levar um/a jovem/adolescente à delegacia?

- Qual foi a atuação da Defensoria Pública no ano passado?
- Na sua opinião, houve alguma modificação depois da atuação?
- [Em caso afirmativo] Qual/quais?
- A partir do momento em que um/a jovem/adolescente é levado à delegacia, qual é a tarefa do Conselho Tutelar?
- Na sua opinião, houve desrespeito aos direitos de crianças e adolescentes na atuação da Operação Verão?
- [Em caso afirmativo] Qual?
- [Em caso afirmativo] Depois da atuação da Defensoria Pública continuaram tal/tais desrespeito/s?
- Qual é o papel da Secretaria de Desenvolvimento Social (SMDS) na implementação da Operação Verão?
- Uma vez que um/a adolescente/jovem é levado/a à delegacia o que acontece?
- Na implementação da Operação Verão, quando um/a adolescente/jovem é levado/a a um abrigo da Prefeitura?
- O conselho Tutelar foi visitar esses abrigos?
- [Em caso afirmativo] Poderia descrevê-los?
- Como o/a Sr.(a) avalia a Operação Verão no seu conjunto?

ANEXO H - Roteiro de entrevista - Jovens e adolescentes

- Qual é a sua idade?
- Qual é o bairro onde você mora?
- O que você gosta de fazer no seu tempo livre?
- O que você faz nos fins de semana?
- Você gosta de ir à praia?
- Você costuma ir à praia?
- [Em caso afirmativo] Com que frequência?
- Qual praia e posto você prefere?
- Por que prefere essa praia?
- Você costuma ir à praia aos finais de semana?
- [Em caso afirmativo] A que praia e posto você costuma ir?
- Por que vai a esse lugar?
- Com quem você costuma ir à praia?
- Como costuma ir?
- [Em caso de transporte público] Qual é o meio de transporte que você utiliza?
- Quantas conduções você utiliza para chegar até a praia?
- [Se for de ônibus] O ônibus que costuma pegar para ir à praia já foi parado/a alguma vez pela polícia durante a viagem de ida (direção praia)?
- E durante a viagem de volta?
- [Em caso afirmativo] Pode descrever o que aconteceu?
- Por que você acha que pararam o ônibus?
- Numa ida à praia, já pediram seus documentos dentro do ônibus?
- Foram pedidos os documentos de todos os/as passageiros/as presentes no ônibus?
- Você já viu a polícia e/ou a Guarda Municipal fazendo abordagens na praia?
- [Em caso afirmativo] Poderia descrever a situação?
- Você já foi abordado/a na praia e/ou na orla?
- [Em caso afirmativo] Poderia descrever a abordagem?
- [Em caso afirmativo] Por que você acha que foi abordado/a?
- Já ouviu falar da Operação Verão?
- [Em caso afirmativo] Sabe me explicar o que é?

ANEXO I - Roteiro de entrevista - Banhistas

- O/a Sr.(a) se sente seguro na praia?
- Por quê?
- Já presenciou algum delito ou algum tumulto aqui na praia?
- [Em caso afirmativo] Poderia contar o que ocorreu?
- Alguma vez teve que chamar a PM ou a GM na praia?
- Já presenciou um arrastão?
- O que é para o/a Sr.(a) um arrastão?
- Que tipo de incidente ou que tipo de pessoas deixam o/a Sr.(a) inseguro/a?
- Gostaria que houvesse mais policiamento na praia, está bom assim ou deveria haver menos?
- Há alguma medida que na sua opinião deveria ser tomada para aumentar a segurança na praia?
- O/a Sr.(a) se importaria em me dizer sua faixa etária?
- O/a Sr.(a) se importaria em me dizer o bairro onde você mora?

ANEXO J - Roteiro de entrevista - Barraqueiros/as

- O/a Sr.(a) se sente seguro na praia?
- Por quê?
- Há quanto tempo o/a Sr.(a) trabalha na praia?
- Já presenciou algum delito ou algum tumulto aqui na praia?
- [Em caso afirmativo] Poderia contar o que aconteceu?
- Alguma vez teve que chamar a PM ou a GM na praia?
- Já presenciou um arrastão?
- O que é para o/a Sr.(a) um arrastão?
- Que tipo de incidente ou que tipo de pessoas deixam o/a Sr.(a) inseguro/a?
- Gostaria que tivesse mais polícia e/ou mais guardas, está bom assim ou deveria ter menos?
- Há alguma medida que na sua opinião deveria ser tomada para aumentar a segurança na praia?

ANEXO K - Roteiro de entrevista - Salva-vidas

- Há quanto tempo o/a Sr.(a) trabalha na praia?
- E neste posto?
- Na sua opinião, qual é a demanda por segurança dos usuários da praia?
- O/a Sr.(a) já foi procurado/a alguma vez por banhistas por questões de segurança na praia?
- Vocês têm contatos com os/as policiais e os/as guardas que trabalham na Operação Verão?
- Já teve que chamá-los/las?
- Vocês têm contato com o pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos que trabalha na Operação Verão?
- Já teve que chamá-los/las?
- Já presenciou algum delito ou algum tumulto na praia?
- [Em caso afirmativo] Poderia contar o que aconteceu?
- E um arrastão?
- O que é um arrastão e como o/a Sr.(a) o definiria?
- Na sua opinião, qual é o perfil típico das pessoas envolvidas?
- [Se falar de grupo] Por mais ou menos quantas pessoas o grupo é formado?
- Com que frequência ocorrem e quais são as praias mais atingidas?
- Na sua opinião, como as pessoas no Rio de Janeiro percebem o arrastão?

ANEXO L - Roteiro de entrevista - Motoristas

- Há quanto tempo o/a Sr.(a) trabalha nesta linha de ônibus?
- O/a Sr.(a) se sente seguro em trabalhar nesta linha?
- Por quê?
- Já presenciou algum delito ou algum tumulto nesta linha?
- [Em caso afirmativo] Poderia contar o que aconteceu?
- O que o/a Sr.(a) fez na ocasião?
- Que tipo de situações ou que tipo de pessoas deixam o/a Sr.(a) inseguro/a?
- Há alguma medida que na sua opinião deveria ser tomada para aumentar a segurança nesta linha?